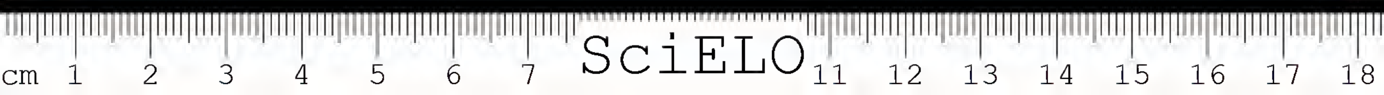
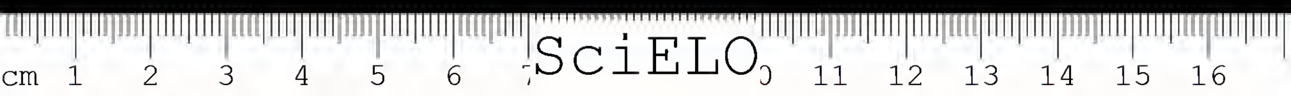

cm 1 2 3 4 5 6 7 8 SciELO 12 13 14 15 16 17 18 19


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17 18


cm 1 2 3 4 5 6
SciELO
11 12 13 14 15 16

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



ANO LVIII

JANEIRO FEVEREIRO, 195[illegible]

RIO DE JANEIRO — BRASIL



As Sras. Schraeder, Swanbeck e Loebs ficam espantadas com as explanações do técnico da I. B. C., Sr. Walter Lazzarini, sôbre o tempo de recuperação dos cafezais quando visitavam uma fazenda do norte do Paraná, próximo a Londrina. Disseram que as mulheres americanas não conheciam a verdadeira história do café — plantio, colheita e exportação, o que elas iriam transmitir essas impressões para que conhecessem o esfôrço hercúleo do cafeicultor brasileiro. (Gentileza de David Milman)

SUMÁRIO

Casa da Agricultura 3
Bem Estar e Progresso do Brasil — **Prof. Arthur Torres Filho** . . . [illegible]
Formação da Geada — **Adolberto Serra** . . . 8
A Atuação do Ministério da Agricultura na Mecanização da Lavoura em São Paulo — **Kurt Repsold** . . . 15
Importantes Conclaves para um Amplo Debate sôbre a Economia Cafeeira — **Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira** . . . 19
Polígono das Sêcas . . . 27
O Crédito Agrícola Cooperativo — **Fábio Luz Filho** . . . 30
Ministro João Cleofas . . . 33
Possibilidades Econômicas do Estado de Goiaz . . . 38
Algumas Notas sôbre a Agricultura em Goiaz . . . 41
O Governador Amaral Peixoto fala ao Povo Fluminense . . . 44
Ampliação da Rêde de Cursos e Escolas de Ensino Agrícola no Brasil — **Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira** . . . 54
Notícias e Informações . . . 57
Noticiário da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" . . . 60
Filiação de Cooperativas e Sociedades Mercantis . . . 62
Convenção Nacional dos Produtores de Açúcar . . . 65
Confederação Rural Brasileira . . . 70
Epitelioma Contagioso das Aves — **Carlos Almeida Santa Rosa** . . . 76

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	—	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	—	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra	—	DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro	—	KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral		LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO PIRES XAVIER
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G TERRA
MARIO VILHENA
NEWTON DE CASTRO BELLEZA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes Suplente: Dr. Alberto Ravache.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVIII JANEIRO - FEVEREIRO — 1954

CASA DA AGRICULTURA

Após 57 anos, comemorados a 16 de janeiro deste ano, apresenta-se a Sociedade Nacional de Agricultura à classe rural, instalada em sua nova sede, á Av. General Justo 171, em frente ao aeroporto Santos Dumont.

Desde a sua fundação em 1897, tem sido a instalação da Sociedade problema dos mais difíceis ás suas diversas administrações, só agora resolvido em definitivo.

A primeira sede da Sociedade foi a Casa da Moeda, cujo diretor, à época, era o Dr. Ennes de Souza, fundador e primeiro presidente da instituição.

Depois, já na presidência Moura Brasil, passou a funcionar no edifício da então Repartição Geral de Estatística, á Praça 15 de novembro. As sessões e assembléias, realizavam-se ora no Liceu de Artes e Ofícios, na Associação Comercial, no Clube de Engenharia ou na Escola Politécnica.

Passou, após, para o prédio à rua da Alfandega 108, onde muito trabalho desenvolveu em favor da Agricultura.

Aí ficou até 1912, quando no terreno arrendado a uma ordem religiosa desta capital, construiu a sua nova sede, de 4 pavimentos, á Rua Primeiro de Março n.° 15.

Nesse edifício, funcionou até 1935, quando teve de o entregar à dita organização em virtude de um vício do contrato, o que a obrigou a procurar novo pouso.

Instalou-se então no Largo de São Francisco, no edifício do antigo magazine Parque Royal, devorado pelo mais pavoroso incêndio já ocorrido nesta cidade, a 9 de julho de 1942. A destruição do arquivo da Sociedade só não foi total porque, antes havia sido uma grande parte do mesmo transferida para a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, onde ainda hoje se encontra.

Ao dia seguinte, existiam da Sociedade a sua tradição, a diretoria e os funcionários. A seguir se instalou no prédio á Av. Rio Branco, 177, Edifício São Borja, e aí ficou até 1945, de onde se mudou para os grupos da Av. Franklim Roosevelt n.° 115, 6.° andar, a espera da terminação da construção da sede atual.

Quando êste número estiver circulando, lá estarão já funcionando os serviços da Sociedade, após uma luta sem desfalecimento, desde o

momento da doação do terreno através o decreto-lei n.º 7.227, de 4-1-45, até os dias que correm.

Foi necessário um novo ato federal que permitisse a hipoteca para o levantamento da maior parte dos recursos necessários à construção, e êste foi baixado a 8 de janeiro do ano seguinte (N.º 8.594).

O contrato de empréstimo com a Caixa Econômica foi lavrado a 24 de novembro de 1947, havendo um outro, de suplementação de recursos, a 16 de janeiro de 1951.

O edifício dispõe de nove pavimentos, além de um sub-solo, com as áreas seguintes:

Sub-solo	132,00	m2
Pavimento térreo	685,50	"
Sobreloja	360,00	"
Pavimento intermediário	696,00	"
Pavimentos tipo (6)	3.000,00	"
Casa de máquinas etc.	138,00	"
	5.011,00	"

A construção foi executada sob o regime de concurrências parciais, sob a direção e fiscalização do engenheiro civil Dr. Ary Fontoura de Azambuja, que também foi o autor do projeto.

Todos os serviços de administração da construção ficaram a cargo de uma comissão de obras, assim constituida:

Dr. *Arthur Torres Filho*, Presidente da S. N. A.

Dr. *Luiz Simões Lopes*, 1.º Vice-Presidente

Dr. *Antonio de Arruda Câmara*, 3.º Vice-Presidente

Dr. *Kurt Repsold*, 1.º Tesoureiro

Luiz Marques Poliano, Secretário Geral.

A inauguração solene do edifício se dará em dias dos meses de março ou abril, a serem oportunamente fixados pela Diretoria.

A "Casa da Agricultura" é hoje uma realidade e a todos quantos concorreram para a realização desse velho sonho da instituição, os agradecimentos da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura.

Cabe aqui ao Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Dorneles Vargas, Presidente de Honra da instituição, o especial reconhecimento da Diretoria, pois a realização só foi possível, graças a S. Exa., ao doar, através do decreto já citado, o terreno sôbre o qual se ergue imponente a "Casa da Agricultura".

Bem estar e progresso do Brasil

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura
Prof. ARTHUR TORRES FILHO

A prosperidade nacional está a depender, na hora presente, do aumento e da maior diversificação da produção agrícola e industrial, tanto para o consumo interno, como para as exportações. Acontece conosco o que também se dá com outras nações americanas, que no dizer de ilustre economista *"uma nação devedora, não pode aspirar uma balança de pagamento ativa, ou melhor, equilibrada, até que a balança comercial apresente importantes saldos favoráveis"*.

Se quiséssemos demonstrar a tese de que a nossa capacidade produtiva não tem crescido, oscilando sempre em extremos que evidenciam nossa debilidade econômica, teríamos que estudar o volume físico da produção agrícola e seu valor, e volume das mercadorias transportadas nas estradas de ferro e outras vias de comunicação.

Não se pode duvidar existir um paralelismo entre a capacidade econômica e a capacidade financeira do país. Frustrar êsse equilíbrio, que deverá existir sempre, será de conseqüências funestas para a nação que só à custo de muito esfôrço de tôdas as administrações (estaduais e municipais) em perfeita harmonia com o govêrno federal, será capaz de nos encaminhar para uma política verdadeiramente construtiva. Êsse seria o papel para desempenhar pelo Conselho Nacional de Economia.

A fase que atravessamos, como ninguém poderá negar, é de desequilíbrio na vida econômico-financeira do país. Essa situação está a exigir medidas de ordem financeira, de um lado, e de outro, larga política de proteção ao trabalho nacional, a começar pela eliminação do desordenado regime tributário em vigor e uma adaptação das tarifas alfandegárias, consultando a capacidade econômica do contribuinte e desafogando o trabalho nacional.

As demonstrações insofismáveis da astenia que deprime a nação tê-mo-las no que ocorre com a vida econômico-financeira. Ao reconhecê-las, nem por isso devemos nos deixar abater, mas sim lançarmos mão de todos os recursos para reerguermos o país, fazendo-o retomar o caminho acelerado de sua evolução econômica.

O nosso verdadeiro ideal, em matéria de exportação, deveria ser o de infiltrar o produto do trabalho nacional nos mercados externos, dilatando a capacidade econômica do país, procurando colocar o excesso de sua produção. Isso quer dizer que o problema fundamental do Brasil é o de sua expansão comercial no interior e no exterior.

Quem examina o ritmo do nosso movimento de exportação, verificará o quanto tem sido êle variável, em tonelagem e valor, nos seus principais artigos, se excetuarmos o café, que contribui com cêrca de 70%.

Fôrça é reconhecer o papel de relevância sem contraste que a intensificação da produção de nossas terras poderá desempenhar no desenvolvimento da prosperidade nacional, pelo melhor aproveitamento das suas enormes fontes latentes de riqueza.

A contingência da luta no campo das competições econômicas está a exigir, se quisermos vencer, a introdução de novos métodos de exploração da terra, revolucionando a rotina e os processos culturais

Sem os ensinamentos da agronomia, por certo permaneceremos retardatários, incapazes de possuir forte estrutura econômica. Procuremos, por isso, transformar os processos de cultivo, melhorar as variedades de plantas cultivadas, generalizar o emprêgo da adubação, aplicar, enfim, os ensinamentos da complexa ciência agronômica.

E' fato sem contestação que temos caminhado, do Império à República, sem programa definitivo de política econômica, abrangendo todo o país, com o apoio das administrações estaduais e municipais; no entanto, sem êsse programa, não alcançaremos nenhuma finalidade segura, não poderemos zelar pelas fontes de produção e tudo caminhará entregue às próprias fôrças da nação.

A descontinuidade de nosso movimento econômico é uma revelação flagrante da nossa imprevidência; para prová-lo bastará que examinemos as nossas exportações, sendo fácil concluir-se que essa exportação se acha limitada, em porcentagem dominante ao café, que prepondera sem contraste no valor e no volume, deixando sujeita às maiores surprêsas a vida econômica e financeira do país.

Nos tempos modernos não é dado a nenhum povo viver consumindo apenas os próprios produtos, sem vender nem comprar. Todo o nosso esfôrço para regularizar nossa vida financeira, será improfícuo, se não acelerarmos a exportação, isto é, se não conseguirmos aumentar a capacidade de produzir, vender e comerciar. Para tanto, temos de elevar a produtividade agrícola e industrial do Brasil.

Só dêsse modo nosso desenvolvimento se fará com normalidade; só assim alcançaremos riqueza sólida, corrigindo os deficits da balança de pagamentos.

Para exportar em grande escala, de modo a conseguir recursos em ouro para as necessidades de pagamento no estrangeiro, seria preciso produzirmos em grande escala; e, para isso, teríamos de fazer exame consciencioso de nossas condições agrícola, mediante investigações agronômicas, estatísticas e econômicas, de modo a serem removidos os embaraços que atrofiam as fontes de produção.

Múltiplas são as causas que perturbam o trabalho nacional; e, sem procurarmos estudá-las e resolvê-las, com mão forte, não removeremos os embaraços que prejudicam o nosso progresso econômico.

Em grande parte, devido às crises, que se apresentam bruscamente, sem ritmo algum, temos ainda a produção agrícola minguada, que não reflete, em absoluto os extraordinários recursos do território do Brasil e nem está em relação com a população de que hoje dispõe.

A política que nos convém, aquela que consulta as aspirações nacionais e de que está dependendo a expansão comercial no exterior e o fortalecimento da fortuna pública, reside no amparo e na propulsão da produção nacional, em quantidade suficiente para atender às necessidades internas e ser lançada, em forte escala no mercado exterior.

Não nos esqueçamos, porém, que, com as profundas modificações experimentadas pela produção agrícola mundial, só poderão vencer, na competição co-

mercial, os países melhor organizados técnica e econômicamente.

E' certo que o Brasil, no momento grave que atravessa o mundo, precisa ir buscar no meio nacional as fontes de vida, despertando as regiões decadentes para novos surtos de expansão.

A tendência geral é a de cada nação viver dos próprios recursos, diante do estado geral criado pela destruição de capitais, muito principalmente depois da Grande Guerra.

Os preços dos produtos agrícolas têm caído em todos os mercados, prejudicando o consumo dos produtos industriais.

Vemos que as nações da Europa estão empregando os melhores esforços para se erguerem do cataclismo econômico, elevando a produtividade e se aparelhando para melhor explorar os recursos contidos em seus territórios. Por nossa vez, precisamos produzir soma apreciável de mercadorias úteis, para satisfazer às necessidades da vida nacional e têrmos volume suficiente para a exportação em bases racionais.

Não viria agora a pêlo traçar planos econômicos, mas um dos aspectos da nossa questão agrária digno de ser focalizado, é o do aproveitamento da terra, assunto êsse, na atualidade, da maior relevância social e econômica por estar empolgando a atenção de todos os povos. Vemos que, no Brasil, a resistência oferecida, neste momento, à crise universal, é devida, em grande parte, à sua agricultura. Isso prova residir no labor dos campos um dos fatôres mais eficientes do progresso nacional.

E' sabido que grande parte da massa da nossa população rural vive na penúria; pode-se dizer que o trabalho do agricultor não é devidamente compensado por reinar a desordem na produção. Entretanto, a nação só poderá ser arrancada das graves crises financeiras e o bem-estar só poderá reinar nas cidades, se dispusermos de produção agrícola abundante e de fácil circulação em nosso território, livre das peias de uma tributação excessiva e desordenada.

Carecemos evitar o êxodo da população dos campos, iniciando enérgica política de expansão econômica. Vemos extensos latifúndios atirados ao abandono na vizinhança de cidades populosas, enquanto o estômago enorme delas, se estorce à míngua de gêneros de subsistência adquiridos, geralmente, por altos preços.

Um programa que tivermos de traçar nessa diretriz, exigirá legislação mais enérgica do que a que possuímos, para que o plano a executar não fique sujeito a interrupções, como sóe acontecer com a maioria dos nossos empreendimentos. As medidas a serem preconizadas valem por sua complexidade; obras de drenagem e de irrigação; localização dos agricultores; direção agronômica; tudo isso, é evidente, necessita fazer parte de um plano de conjunto, com legislação específica.

Somos dos que consideram sempre pouco todo o auxílio prodigalizado àqueles que vivem do trabalho da terra, entre nós, pois nosso supremo ideal deverá ser transformar a massa dos seres humanos, que vive no interior do país, em elemento realmente ativo e eficiente para o progresso nacional.

Carecemos, enfim, de uma série de medidas decalcadas em um plano de conjunto, com base financeira estável, de modo a se iniciar entre nós bem orientada política agrícola.

O inesquecível sociólogo Alberto Torres, com verdadeira visão profética, na sua obra "O Problema Nacional Brasileiro", proferiu um conceito lapidar: "O Brasil tem por destino ser um país agrícola; tôda a ação que tender a desviá-lo dêsse destino é um crime contra sua natureza, contra os interêsses humanos".

Mais ainda: "As sociedades humanas estão já pagando, com a carestia da vida, pesado tributo ao desaproveitamento do solo e do braço humano, à atividade fecunda e à inércia do maior número; uma das mais graves conseqüências da política do capitalismo, das especulações mercantis, da febre de enriquecimento".

O momento para o Brasil é de rumo ao campo — a exemplo daquele — retour a la terre — com que o ilustre ministro Meline indicou à França o caminho de sua salvação.

A Lavoura

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Engº. Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Engº. Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Engº. Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Engº. Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração:

Av. Franklin Roosevelt, 115 - 6.º

Telefone: 42-2981
Caixa Postal: 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar - Tel.: 33-1432 — End. Tel.: "LINEFE. C. A.: 7257

— SÃO PAULO —

FORMAÇÃO DA GEADA

Adalberto Serra

Transcrevemos a seguir alguns tópicos da informação publicada à pags. 17-23 do Avulso da "Comissão Especial sôbre a Geada", na Câmara dos Deputados. Permitem êles a devida compreensão dos mapas anexos, que fornecem:

1 — Normal anual de dias de geada.
2 — Normal anual de dias com temperatura mínima inferior a zero.
3 — Temperatura mínima absoluta registada no período 1911-1941.

DEPOIMENTO DO SR. ADALBERTO SERRA

Na reunião do dia 18 de agosto, a Comissão de Inquérito ouviu o Senhor Adalberto Serra, técnico do Ministério da Agricultura, que fez uma brilhante exposição sôbre a formação do orvalho e da geada. Do seu longo depoimento, destacamos alguns trechos referentes aos fenômenos climáticos observados no Brasil, resultando graves danos à agricultura, em diversas regiões, onde a economia cafeeira ocupa lugar de indiscutível proeminência. Disse êle:

"Vamos principiar estudando a formação do orvalho. Êste meteoro é constituído por pequenas gotas de água que cobrem superfícies expostas, pedras, metais, fôlhas, etc., após uma noite limpa. Isto porque, dada a radiação noturna, a temperatura de tais corpos caiu abaixo da correspondente à saturação é, assim, a pequena lâmina de ar em contacto com os objetos se resfriou, condensando seu vapor dágua em gotas. Note-se que a temperatura real do próprio ar não desceu tanto, nem atingiu a saturação, caso em que ocorreria nevoeiro. Antes, se conserva cinco graus mais ou menos superior à do solo, havendo, por essa forma, uma inversão de temperatura. O orvalho ocorre em noites de céu limpo, porquanto as nuvens reduzem a queda térmica, devolvendo ao solo parte da radiação emitida. Dêsse modo, qualquer abrigo, fumaça ou nevoeiro, impede a sua formação. Êle é também mais intenso sôbre os corpos de maior poder emissivo".

. . . .

Já pela manhã, a evaporação das gotas, sob os raios solares, principia antes que sequem excessivamente os tecidos, conservando-se a planta refrescada e úmida. É portanto, um meteoro benéfico, em oposição ao seu parente próximo, que passaremos a estudar".

FORMAÇAO DA GEADA

"Quando o "ponto de orvalho", ou seja, a temperatura de saturação do ar, se encontra abaixo de zero grau, o vapor dágua sublima diretamente em gelo, logo que a temperatura das superfícies expostas desce a de saturação. Forma-se, então, a geada, que não é orvalho congelado, e sim avpor sublimado, por mecanismo semelhante ao do orvalho, mas operando em temperaturas negativas.

Para a formação da geada não é, aliás, preciso que a mínima de ar desça abaixo de zero grau. Basta que a temperatura dos objetos, plantas, ou a do solo, o faça.

A geada assim depositada, por efeito de radiação, tem o nome de geada branca, sendo o mais comum no País, e a menos danosa.

Devemos compreender, alias, que a geada não causa diretamente os estragos na planta. Os grãos de gelo testemunham sòmente que aquela se resfriou em exeesso. E é, sobretudo, o brusco aquecimento, destruindo os brotos, etc., que mata o vegetai no levantar do sol.

Como ficou demonstrado, a geada não cai nunca como se fôsse chuva; ela se "forma" no local, sendo, pois, inteiramente errôneo falar-se em "queda de geada".

Há, no entanto, uma outra variedade, a geada negra, de efeitos temíveis, e que ocorre sob correntes de ar muito frias e secas, com temperatura abaixo de zero-grau, mas que, por atingirem a saturação, não depositam gelo.

Tais correntes varrem grandes regiões, durante dias seguidos, e nada se pode fazer contra os seus efeitos, que consistem no congelamento da água no interior das plantas, rompendo-se os tecidos com obstrução dos vasos. Fica, assim, impedida a ascensão da seiva e o vegetal morre, enegrecido. O congelamento da própria seiva trunca o progresso dos talos, fôlhas, etc., e pode atacar até o lenho.

Isso, no entanto, só ocorre abaixo de menos 15 graus centígrados, temperatura nunca verificada no Brasil.

Não se deve, contudo, classificar como de geadas, que nem se deram, neste caso, os efeitos danosos produzidos nos cafezais pelos ventos frios e cortantes do Sul, a temperaturas de 2 a 3 graus acima de zero, e que nos períodos de formação do fruto, podem ser muito

nocivos. São as impropriamente chamadas "geadas de vento".

Vejamos as condições favoráveis à geada:

— Temperatura baixas — estas, exceituando as zonas acima de 1.000 mts., só ocorrem sob invasões de massas polares frias, adiante descritas.

— Céu limpo — que permite maior radiação do calor armazenado de dia.

— Umidade baixa — se a mesma for acentuada, pode-se formar nevoeiro, o qual reduz a radiação, impedindo a geada.

— Vento fraco — uma velocidade forte mistura as camadas de ar já resfriadas com as mais quentes superiores, e dificulta o fenômeno. Êste é favorecido em noites de calmaria, sobretudo nos centros de anticiclones frios.

— Localização — os terrenos expostos a Éste ou ao Notre recebem melhor os raios solares, a geada sendo, pois, menos provável. Mas, quando formada, o de gêlo muito brusco anula tal vantagem, pois o Sol chega mais cedo.

Já as terras expostas a Sul e a Oeste recebem menor insolalação, e apresentam maior seqüência de geadas. Entretanto, o degêlo mais lento causa menores prejuízos.

Embora a floresta regularize o clima, a pequena faixa limítrofe da mesma e mais sujeita ao fenômeno. Isto porque as árvores reduzem muito a velocidade do vento, assim favorecendo a geada

A geada é sempre mais nociva e freqüente nas altas latitudes. Contudo, a orientação das frentes e centros de alta pressão dá às isolinhas traçados caprichosos, como se poderá ver dos mapas que vou exibir".

"Resumindo, a geada é mais comum nas terras argilosas, massapês de argila e terras roxas; torna-se mais rara em terrenos silicosos ou arenosos, tudo porque o solo barrento retem a umidade. Contudo, o muito encharcado dificulta a geada, pois a água é bom condutor e impede um maior resfriamento local. O fenômeno é, por isso, mais raro após as chuvas, e um arrozal, por exemplo, regado em noite fria, escapará ao flagelo.

Vejamos, agora, as ondas de frio.

Como, no Brasil, as geadas só ocorrem — exceetuando zonas improdutivas dos altos cumes — durante as invasões de massa polar, passaremos ao seu estudo.

O nosso continente é cortado, a partir de 35º S, no inverno, e de 40º S, no verão, por uma linha de descontinuidade chamada Frente Polar Atlântica (FPA). Separa ela as correntes de Oeste, polares, das de Noroeste a Nordeste, tropicais. As primeiras formam o anel de baixas pressões que circunda o Antártico. As segundas provêm do centro de ação do Atlântico, do qual divergem os alíseos de Sueste a Éste, no litoral nordeste, e os de Nordeste a Noroeste na costa meridional.

O acúmulo de correntes opostas agrava a descontinuidade térmica, fazendo cair as pressões. Por fim, sob o impulso de massas provenientes de outra descontinuidade, a Frente Polar do Pacífico (FPP), a Frente do Atlântico passa a ondular, formando ciclones que evoluem para Sudeste, ocluindo na grande Baixa Central do Mar de Weddell.

Nas frentes frias e quentes de tais ciclones, a ascensão do ar tropical aquecido sôbre o polar frio, que penetra em cunha, produz a condensação do vapor, e a formação dos sistemas de nuvens. Êstes apresentam desde cirrus, nas altas camadas, até altoestratos e por fim nimboestratos, nas frentes quentes, ou cumulonimbus, respectivamente, chuvas contínuas ou trovoadas e panendas.

Por fim, o grande acúmulo de ar atrás da Frente Polar Atlântica, produz o seu avanço para Nordeste, bem como o do anticiclone frio posterior. A frente polar penetra, assim, pelo Rio Grande do Sul, e avança até o Rio de Janeiro, podendo chegar msmo até a Bahia e se derramar pelo interior, sôbre Mato Grosso e Acre".

....

"Vejamos a ocorrência das geadas.

Em São Paulo, onde o fenômeno foi melhor catalogado, sabe-se que as geadas surgem desde abril até outubro, com maior incidência no rigor do inverno, de junho a agosto.

Ocorreram, por exemplo, em abril de 1906, 1911 e 1912. Maio apresentou fortes geadas em 1886, 1889, 1905, 1911, sendo a duração das ondas de frio de, em média, 3 a 7 dias. No inverno foram intensíssimas as de junho de 1870, 1871, 1889, 1905, bem como a de agosto de 1902. A geada preta de 23 a 24 de junho de 1918, se apresentou fortíssima, com prejuizos enormes, muito superiores aos provocados em junho de 1870, maio de 1886 e agosto de 1902. Naqueles dias de 1918, a temperatura caiu a menos 3 graus no planalto paulista. Já em setembro ocorreram geadas nos anos de 1899, 1906 e sobretudo 1912. Raramente elas se verificam em outubro (1902) ou novembro (1904).

As grandes geadas se produziram em 1840, 1870, 1886, 1902, 1918, num ciclo de 16 anos. Mas não há verdadeiramente períodos fixos na atmosfera, mesmo os solares, de 11 ou 35 anos, sendo muito variáveis. Não quer isto dizer que um serviço de previsões a longo prazo, hoje perfeitamente possível, não fôsse utilíssimo à nossa lavoura, baseado em correlações ou outras técnicas mais modernas".

....

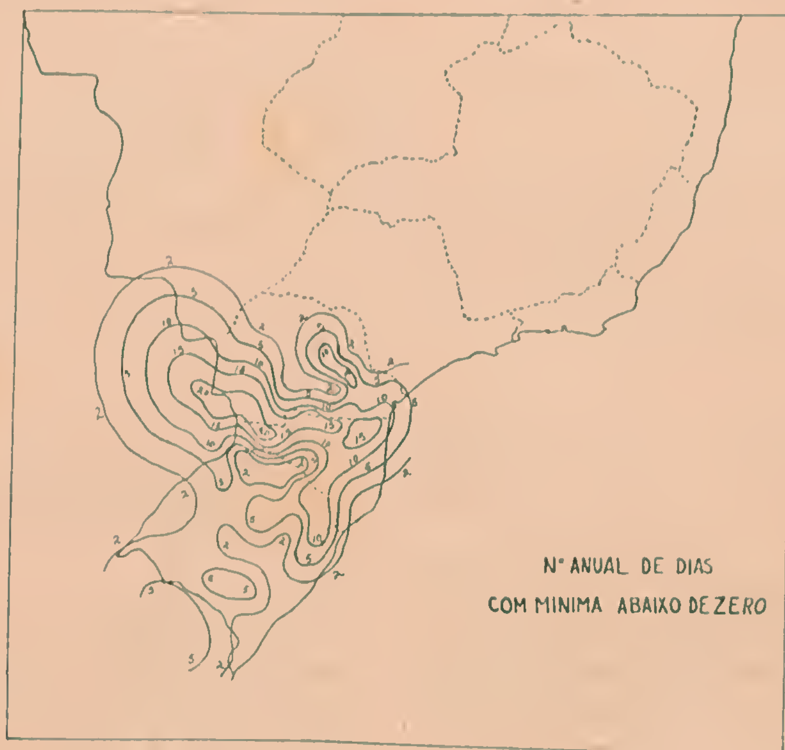
MÉTODO DE COMBATE A GEADA

"Consistem os mesmos em se evitar a formação do fenômeno por um dos seguintes processos:

1 — Reduzindo a perda de calor pela radiação.

Para tanto pode-se cobrir a cultura, seja com panos de lona montados sôbre estacas, o que só será possível em pequenas hortas ou pomares, seja por meio de fumaça obtida em fogareiros a óleo, fogueiras de lenha ou queima de substâncias químicas. Com tais nuvens, a queda de temperatura se reduz perto de 5 graus. Mas, como muitas vêzes há prejuizos para a planta, o método vem caindo em desuso.

O sisteema remonta, aliás, a Plinio o An-



tigo, e ao Império dos Incas, e vem sendo usado na Europa desde 1791, sobretudo para a proteção dos vinhedos. Lestout aconselhou a aspersão de água nas fogueiras ou a sua cobertura com galhos verdes e palha molhada, para aumento da fumaça.

Experiências com cortinas de fumo para uso bélico foram tentadas pelo Comandante Arthur Carneiro em junho de 1921, chegando mesmo a ser criada uma companhia de manufatura de bombas de fumaça, sob a direção do engenheiro Belfort de Mattos. A produção foi iniciada em 1925, sendo bons resultados obtidos no município de Chavantes.

Para tanto colocavam-se as baterias de ignição de forma que o vento conduzisse a fumaça para o cafezal, sendo deflagadas as bombas quando o termômetro marcava 1 grau. Também era preciso, ao romper do sol, acender novas bombas em linha, para proteger o degêlo, que devia ser lento e nunca brusco, sob a ação direta do calor diurno".

. . . .

"A formação de nuvens, sugerida pelas novas técnicas de chuva artificial, em noites de geada, nuvens naturais, o uso do gêlo sêco está fora de cogitação O emprêgo do iodeto de prata, queimado em geradores no solo, seria de resultados duvidosos e precários; desconheço mesmo quaisquer aplicações neste sentido. O Weather Bureau, aliás, para testes definitivos da "chuva artificial" esta gastando agora 50 milhões de cruzeiros. Enquanto isso, convém nos atermos a palavra oficial da American Meteoroligical Society:

"As condições meteorológicas favoráveis à chuva artificial são idênticas as que conduzem à chuva natural. Daí ser quase impossível comprovar o êxito das experiências. Nada permite supor que se possa modificar o clima ou o tempo de uma grande área pela semeadura de nuvens".

Se lembrarmos, aliás, que seria preciso fazer explodir 618 bombas atômicas para formar a energia de um único ciclone tropical, tais recomendações nos parecem lógicas.

2.º método — Mistura com o ar superior mas quente, assim evitando a geada. Para tanto, são usados ventiladores, mas o processo é impraticável em grandes culturas.

3.º método — Além das precauções meteorológicas relativas à boa escolha do terreno (altitude, encharcamento do solo, capina, etc.), pode-se obter uma regular proteção por meio de cêrcas vivas, muros ou renques de árvores, plantadas acima da fazenda, e que desviam o ar frio. As árvores, alinhadas em direção perpendicular ao vento dominante, podem ser, por exemplo, coniferas do genero Cupressus. Possivelmente o sombbreamento do cafezal contribuiu para retardar o degêlo, sendo assim de alguma utilidade.

4.º método — É o do aquecimento do ar —; é o método atualmente mais empregado, queimando-se carvão, óleo ou turfa. A temperatura sobe até 7 graus e são precisos muitos fogões, à razão de 1 cada 100 ou mesmo 60 metros quadrados. Êles devem estar mais concentrados nas bordas que no meio da fazenda, e sobretudo a barlavento, nos nosso caso, mais a sul.

A corrente de ar descendente sôbre o fo-

gão surge logo adiante, vindo agitar e aquecer o ar resfriando da superfície.

Pode-se ainda regar a cultura, o que nos cafèzais talvez seja inútil. Como já vimos, o conteúdo de calor da água é maior do que o do ar; a rega aumenta ainda a condutibilidade do solo, permitindo que mais calor interno atinja a superfície. Também o congelamento da água, libertando o calor de fusão (80 calorias), mantém a temperatura a zero grau, nível em que o prejuízo para a planta é quase nulo.

Segundo Kessler, é esta a maior função da rega. São precisos 5 litros por metro quadrado por hora, mas os efeitos ainda não foram bem estudados.

Quando tudo fracassou, ou não foi tentado, e a geada causou grandes prejuízos, o agrônomo Gustavo Dutra aconselha o seguinte:

1 — fazer uma poda muito ligeira nos cafeeiros, mas só onde estritamente necessário (decotes ou espoldras). Deve-se dar tempo à planta para se restabelecer.

2 — proceder à poda verdadeira sòmente de agosto a outubro, evitando assim o uso do machado. A própria natureza, após a geada, fará melhor que o agricultor, eliminando ou indicando a êste o que se deve cortar.

3 — adubar a lavoura com salitre, sulfato de amônio, fosfatos ou superfosfatos duplos, conforme o solo e os recursos, à razão de 200 quilogramas de salitre por hectares"

. . . .

"CLIMATOLOGIA"

"O exame das cartas de "número anual de dias de geada" indica que estas ocorrem com maior freqüência (acima de 25 por ano) ao longo de um eixo desde 24° S, no noroeste do Paraná, até 27° S, em Santa Catarina.

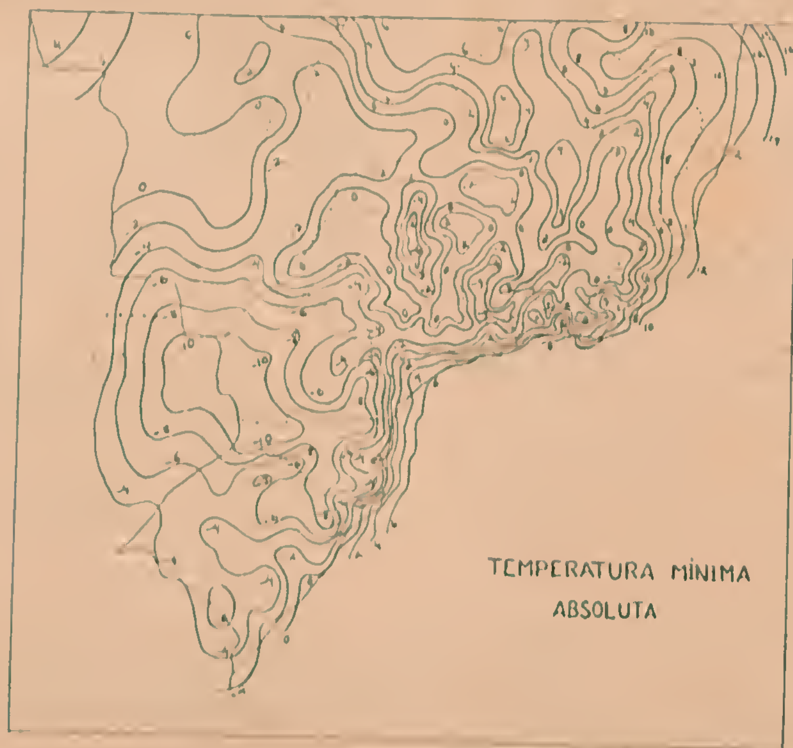
Parece-nos que a isolinha de 5 ou no máximo a de 10 dias de geada, deveria constituir o limite meridional dos cafezais. Já as grandes mínimas, indicativas de geada preta, descem abaixo de menos 6 graus em todo o noroeste do Paraná. Ainda uma vez a isolinha 10 de geada corresponde a menos 8 graus de mínima do ar (talvez menos 13 graus no solo). O noroeste de São Paulo parece quase isento do fenômeno, sendo aí de zero grau a mínima absoluta".

. . . .

"A climatologia do País deve ser estudada em detalhe, como base para as futuras pesquisas microclimáticas Com tudo isto, ainda estaríamos muito longe do gigantesco progresso verificado, por exemplo, nos Estados Unidos, onde a carta de isóbaras é prevista para o dia seguinte mediante 1.660.500 operações matemáticas, realizadas num calculador eletrônico em apenas 48 minutos. Só a maquinária custa 500 milhões de cruzeiros".

Inquirido sôbre a questão das chuvas artificiais, tão afamadas na palavra do engenheiro Janot Pacheco — respondeu o Sr. Adalberto Serra:

"Como eu já disse, o problema da chuva





artificial, a nucleação de nuvens, a produção de nuvens artificiais, está hoje muito controverso e discutido.

Sucedeu com êle o que acontece muitas vêzes, e é nocivo a qualquer progresso: houve uma aplicação prática muito rápida logo depois da descoberta, sem dar tempo a que a ciência evoluisse naturalmente e acumulasse observações".

Perguntamos sôbre a formação das geadas, em períodos certos, se tal previsão é possível — respondeu:

Essa previsão, com períodos certos, que não existem, não é possível, e nem mesmo o estudo detalhado de períodos tem conduzido em qualquer lugar do mundo a um resultado desta ordem.

No entanto, existe uma técnica de previsão a prazo longo, em uso nas grandes nações do hemisfério norte e com relação à qual a Argentina já está tomando providências, e que no Brasil vem sendo executada em silêncio desde 1936, para uso especial da Light. Pouca gente sabe disso, mas a Light tem um meteorologista contratado que desde aquela data executa as previsões para a bacia do Paraíba e a zona do Cubatão.

Muito melhores resultados poderiam ser obtidos se fôsse reequipado todo o Serviço Meteorológico de forma a atender a êsse quesito.

O Nordeste, por exemplo, tem estudos para a previsão de suas sêcas com 6 mêses de antecedência. Êsses estudos foram feitos há 7 anos, e estão também paralisados ou inaplicados. Podem, certamente, ser aperfeiçoados com o uso de técnicos mais modernas que surgiram depois daquela data".

Perguntado se a formação de lavouras junto as grandes correntes d'água sofre a influência mais intensa da geada respondeu:

"Segundo já afirmei, a presença de água deve diminuir a possibilidade de geada. Todavia, não se pode dizer que a proximidade das correntes tem grande influência. A geada é, naturalmente, menos frequente nas margens dum rio, mas não é possível saber nem garantir até que distância. Isso exigiria aqueles estudos microclimáticos que nunca foram feitos aqui. Não há portanto que formar uma recomendação estrita neste ponto".

....

Perguntado sôbre o aparte proferido pelo Deputado Daniel de Carvalho, em plenário, quando se referia ao financiamento do café:

"No Estado do Paraná, segundo estou informado, não foram apenas as chuvas as determinantes da geada, mas também o vento frio".

Respondeu, então:

"As chuvas, pelo contrário, evitam as geadas. No momento em que está chovendo ou na noite seguinte, a geada é difícil. Mas a chuva significa que no dia seguinte ou daí a um ou dois dias pode surgir — não é ga-

rantido — um anticiclone frio que, em geral, vem atrás da linha de frente polar onde está chovendo. Então a chuva neste caso é um indício da possível ocorrência dum anticiclone frio e portanto duma zona central pesada, de corrente frias intensas, mas na qual reinou calmaria e onde a geada é possível à noite pela radiação, a não ser que se trate da geada preta.

O vento, se formar geada, será aquela geada preta, ao atigir temperatura muito fria, que pode ser acima de zero grau".

Perguntado sôbre se o movimento das massas polares era cíclico e devido às manchas solares — respondeu:

"Inegàvelmente, há uma relação, que antigamente era negada e hoje já é aceita, entre a atividade solar e o avanço dos anticiclones frios mas não há pròpriamente uma lei já descoberta. Há, digamos, correlações, aparências, indícios.

Um grande progresso foi feito recentemente pelo professor Haurwitz, mostrando que a radiação corpuscular do sol produzia ou favorecia êsse avanço de massas frias. Trata-se, no entanto, de estudo novos, mas que estão dando uma base mais criteriosa ao problema. No momento, nada há de definitivo; há, apenas, a possibilidade de uma previsão juntando-se essas informações das manchas solares com tôdas as outras de dinâmica, observações meteorológicas, de rádiosonda, etc., o que é feito nos países de grandes recursos e que procuram proteger a sua agricultura de tôdas as formas, cercando-a do amparo que merece"

Perguntado se era possível determinar as zonas onde não é aconselhável o plantio do café, tendo em vista a latitude — respondeu:

"No momento, como eu já disse, o Brasil não possui cartas climáticas. É uma falta sensível, que tem causado prejuízos bastantes graves; embora a rêde meteorológicas já tenha 43 anos de existência, essas cartas ainda não foram traçadas.

Há perto de um ano, por iniciativa pessoal, dado que não dispunha de auxiliares nem de recursos de nenhuma espécie, estou tentando traçar tais cartas. No entanto, não tenho conseguido fazer mais do que um número muito reduzido, lutando com tôda sorte de dificuldades.

Para uso destas Comissão, preparei, naturalmente às pressas, com os números que pude encontrar algumas cartas de geada que vou mostrar (exibe).

Aqui estão cartas dando o número de dias com temperatura mínima abaixo de zero grau, sòmente para as regiões do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Para São Paulo não foi possível coletar êsses dados, porque — é curioso — embora São Paulo tenha a Não há portanto, que falar pròpriamente em série meteorológica mais antiga do Brasil é a menos apurada e conhecida.

Por elas vemos que a orientação das isolinhas é em geral de Noroeste para Sueste latitude, mas sim, o que se determina em cartas análogas às que estou exibindo, em limites convenientes para a plantação dos cafeeiros.

Esta outra carta indica o número de dias de geada normal por ano. Não pude detalhar isto por mêses porque não havia tempo, mas também vemos que a orientação é de Noroeste para Sueste aliás paralela à da própria frente polar que é a causadora do fenômeno.

Há núcleos, por exemplo, de 25 dias no sul do Paraná e Santa Catarina, e de menos dias no Rio Grande do Sul, caindo, por exemplo, para 10 no paralelo 30° no Rio Grande.

Vemos por aí que o Paraná é desaconselhável para o cafeeiro. São Paulo é mais favorável; aí o número de dias de geada é bem menor.

Uma última carta (exibe) dá a mínima absoluta, permitindo prever o número de dias normal de geada preta.

Vemos que menos dez graus sucede no oeste do Paraná, sendo, aliás, na zona, a menor mínima. Já no noroeste de São Paulo a menor mínima é zero grau. Minas tem mínimas menores, devido à altitude".

. . . .

Pelo que se observa do depoimento do Sr. Adalberto Serra, não há, ainda, no Brasil, um serviço perfeito quanto à previsão da temperatura, de modo que no campo da climatologia, temos muito que estudar e aprender, ou pelo menos, não estamos habilitados oficialmente a aconselhar a formação da lavoura do café, dentro de um programa científico definido e de real importância para a vida rural brasileira.

A atuação do Ministério da Agricultura na mecanização da lavoura em São Paulo

KURT REPSOLD

Diante da crescente necessidade do aumento da produção agrícola, principalmente, de gêneros alimentícios de primeira necessidade, e face ao acentuado êxodo das populações rurais, a partir do término da última conflagração mundial, fazia-se mistér, como solução mais aconselhável, tomar medidas que visassem a ampliação da capacidade produtora individual do lavrador.

Tal objetivo só poderia ser alcançado por meio de uma intensiva mecanização das atividades rurais, máxime, das relacionadas com o desbravamento e a mobilização do solo. Daí, a iniciativa do Ministério da Agricultura de criação das patrulhas moto-mecanizadas, que se teem constituído em verdadeiras "escolas práticas ambulantes", porque, ao mesmo tempo que prestam assinalados serviços diretamente ao lavrador, veem demonstrando "in loco" as vantagens econômicas do emprêgo da maquinária agrícola e concedendo aos técnicos a oportunidade de ministrarem ensinamentos os mais diversos. O contato quotidiano entre os técnicos e os lavradores, ensejado pela atuação das patrulhas motomecanizadas, permtie uma constante troca de idéias, no tocante ao uso da boa semente; ao preparo adequado das terras; aos tratos culturais indispensáveis; ao emprêgo conveniente de adubos; ao combate das moléstias e pragas; aos processos de irrigação e drenagem; à conservação do solo; en fim, a todos os assuntos que possam, sob qualquer forma, influenciar no aumento e na melhoria da produção agro-pastoril. Por outro lado, vem-se observando que a atuação dessas equipes motorizadas, dando a segurança do trabalho menos árduo e melhor remunerado, teem contribuido para a tão almejada fixação do homem à gleba, resultante que, por si só, seria suficiente para justificar todo o esfôrço despendido, vez que, o simples fato de concorrer para evitar o agravamento dos multiformes e cruciantes problemas que já afligem as populações citadinas, representa efeito assaz ponderável.

Empreendimentos de tal natureza, pois, capazes de influir favoràvelmente na solução de problemas sociais e econômicos da coletividade, merecem e precisam ser continuados e desenvolvidos, até que possam, sem maiores tropeços, passar á iniciativa particular.

Lutando com óbices de toda a espécie, a Divisão do Fomento da Produção Vegetal deu início a esses trabalhos, em 1949, contando com parcos recursos financeiros e poucas máquinas agrícolas. Mesmo assim, lançou a pedra fundamental do fomento à mecanização agrícola no Estado de São Paulo, com resultados que, já agora, não é justo desconhecer.

A primeira patrulha foi instalada com sede em Itapetininga para atender o sul do Estado, região de agricultura pobre, mas de terras planas, fàcilmente mecanizáveis e muito carente de apoio oficial para desenvolver-se. Antes do término de 1949, as atividades dessa patrulha já apresentavam resultados tão convincentes que os próprios agricultores beneficiados foram os primeiros a proclamá-los, tornando-se necessária a organização de relações cronológicas de pedidos, pois, êstes começaram a exceder, à capacidade de atendimento.

De então a esta parte novas patrulhas foram criadas e, hoje, estão em pleno funcionamento as seguintes, pela ordem das datas de criação:

1.ª — Patrulha motomecanizada de	Itapetininga	— Março de 1949	
2.ª — " " "	Campinas	— Novembro de 1949	
3.ª — " " "	Taubaté	— Julho de 1952	
4.ª — " " "	Itapeva	— Julho de 1952	(*)
5.ª — " " "	Piracicaba	— Julho de 1952	

(*) — A 4.ª Patrulha começou a funcionar, realmente, em 1951, com o nome de 1.º Grupo Motomecanizado de Itapeva, subordinado à 1.ª Patrulha de Itapetininga.

Os equipamentos agrícolas e veículos de transporte integrados nessas patrulhas, a partir de 1949, são as seguintes:

Anos	Tratores com implementos	Colhedoras combinadas	Caminhões	Pick-ups	Jeeps
1949	29	7	4	2	2
1950	36	9	5	3	2
1951	43	13	6	4	2
1952	56	27	7	5	4
1953	71	27	10	5	4

Com êsses equipamentos as Patrulhas conseguiram realizar, de 1949 até 31 de outubro de 1953, os trabalhos constantes do quadro abaixo.

Anos	Lavradores atendidos	Area trabalhada	Horas de serviço	COLHEITA (em sacos)		
				Arroz	Trigo	Soja
1949	59	3.850 ha.	9.497	4.213	2.730	—
1950	225	8.240 "	23.474	8.944	5.337	—
1951	222	9.638 "	21.662	13.452	9.297	—
1952	314	10.632 "	29.531	10.615	7.192	—
1953	297	7.747 "	28.617	17.426	16.971	2.652 *
		40.107 ha.				
Totais	1.117		112.781	54.650	41.527	2.652

NOTA (*) — Faltam os dados referentes aos meses de de novembro e dezembro.

Constam do quadro sequente as rendas arrecadadas pelas patrulhas, desde a sua criação:

Anos	Renda em Cr$
1949	468.973,70
1950	1.177.648, 0
1951	1.488.799,00
1952	1.929.086,27
1953	2.127.018,20 *
TOTAL	7.191.525,77

* Até 31 de outubro.

Verifica-se, assim, que essas equipes motorizadas, no período de março de 1949 a outubro de 1953, trabalharam 112.781 horas de serviço efetivo em cooperação com 1.117 lavradores, em uma área de .. 40.107 hectares ou cêrca de 16.570 alqueires paulista, fazendo, aração, gradagem, adubação, semeadura, capina, destoca, terraços, açudes, valas de drenagem, estradas etc., além da colheita de 54.650 sacos de arroz, 41.527 de trigo e 2.652 de soja.

A renda dos diversos serviços prestados nesse período atingiu o total de Cr$ ... 7.191.525,77. Ela corresponde ao preço do *trabalho-hora* que o lavrador paga a título de indenização das despêsas da máquina em operação de campo, inclusive amortização, variando êsse preço de desde Cr$ 45,00 até Cr$ 250,00, conforme o tipo, a potência e os implementos utilizados. Corresponde êsse pagamento, em realidade, a cêrca de 50% da despêsa feita pelo Ministério da Agricultura, incluindo o salário do pessoal técnico e auxiliar, trans-

porte do pessoal e material, construção de instalações, oficinas, etc..

Como se vê, a seguir, o custo médio por hectare, em relação às horas empregadas nas várias operações, foi bastante razoável no decurso de 1953, tendo-se em vista, principalmente, que o trabalho é exclusivament de fomento à mecanização e não visa outro lucro senão o indireto através do substancial aumento da produçao.

Aração	211,85	por ha
Gradeagem	84,14	" "
Distribuição de adubos	41,47	" "
Semeadura	55,42	" "
Cultivo	55,42	" "
Colheita de arroz	8,14	por saco
" " trigo	6,38	" "
" " soja	9,07	" "

Na instalação e manutenção das patrulhas motomecanizadas de São Paulo, despendeu o Ministério da Agricultura:

Anos	Total das verbas em Cr$
1949	1.971.004,00
1950	2.562.834,70
1951	2.062.891 00
1952	4.351.000,00
1953	5.500.000,00
TOTAL	16.447.729,70

Essas dotações corespondem às seguintes despêsas médias, por patrulha:

Anos	Despesas média por patrulha Cr$
1949 (*)	985.502,00
1950	1.281 417,35
1951	1.035.445,50
1952	1.087.887,50
1953	1.100.000,00

(*) A patrulha de Campinas funcionou somente nos meses de novembro e dezembro de 1949.

Curioso é observar que a despêsa média por patrulha decresceu com relação ao ano de 1950, e isto, por falta de melhores recursos. Com maior número de patrulhas, maior quantidade de máquinas e maior custo de operação, porque os preços de tudo — combustíveis, lubrificantes, peças, mão de obra, etc. — elevaram-se de 20, 30 e até 50%, lògicamente, os recursos fornecidos para o custeio das patrulhas deveriam vir num crescendo proporcional. Sob êsse aspeto, não há como deixar de reconhecer, o Ministério da Agricultura tem descurado, não dando ao empreendimento toda a assistência que seria de desejar, não só para poder acompanhar os aumentos de preços, como ainda, para permitir a ampliação das atividades, de acôrdo com as exigências locais, cada vez maiores.

É fácil imaginar as consequências oriundas dessa circunstância e daquelas inerentes às normas administrativas, que não veem permitindo o recebimento dos créditos no prazo hábil exigido pela própria natureza do trabalho. Já em 1953, em face da exiguidade das cotações recebidas, houve necessidade da insttiuição de um regime de economia, que não permitiu fossem alcançados os máximos efeitos. Faz-se mistér, pois, que em 1954, sejam corrigidas tais deficiências, a fim de que a Seção de Fomento Agrícola, em São Paulo, possa conduzir os trabalhos a pleno rítmo e colhêr, dessa feita, os resultados a que, mediante sua brilhante atuação, vem fazendo jús. Com isto, o Ministério da Agricultura firmará, definitivamente, o alto conceito que vem merecendo da lavoura paulista.

Importantes conclaves para um amplo debate sôbre a economia cafeeira

O QUE FORAM A REUNIÃO CAFÈEIRA NACIONAL PREPARATÓRIA, A V CONFERÊNCIA PAN-AMERICANA DO CAFÉ E O I CONGRESSO MUNDIAL DO CAFÉ, REALIZADOS EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO PERÍODO DE 14 A 21 DE JANEIRO DE 1954

Especial para "A LAVOURA", pelo Engenheiro Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA, Delegado da Sociedade Nacional de Agricultura.

GENERALIDADES

Realizaram-se em Curitiba, capital do Estado do Paraná, no período de 14 a 21 de Janeiro de 1954, três importantes conclaves para um amplo debate sôbre a economia cafeeira e problemas básicos da cafeicultura:

1 — A Reunião Cafeeira Nacional Preparatória, integrada pelos delegados das diferentes associações e entidades nacionais;
2 — A V Conferência Pan-Americana do Café, integrada pelos delegados dos países americanos;
3 — O I Congresso Mundial do Café, integrado pelos delegados dos países produtores e consumidores de café.

Em todos êles a Sociedade Nacional de Agricultura se fez representar por uma delegação integrada pelos seguintes elementos:

Eng. Agr. Julio Cezar Covelo — Chefe.
Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira — Delegado.
Classif. Fausto Norfini — Assessor.
Classif. Kylvio Ferreira — Assessor.

Releva salientar que os representantes da Sociedade Nacional de Agricultura acompanharam de perto todos os trabalhos dos três conclaves, tanto nas reuniões das comissões, como nas reuniões plenárias.

REUNIÃO CAFEEIRA NACIONAL PREPARATÓRIA

A Reunião Cafeeira Nacional Preparatória, na qual tomaram parte apenas os delegados brasileiros (delegados de associações e entidades nacionais), realizou três sessões plenárias, além das reuniões das três subcomissões designadas para o estudo das teses apresentadas.

Para o bom andamento dos trabalhos ficou constituída uma Comissão Geral, integrada pelos chefes das delegações das seguintes entidades:

Sociedade Nacional de Agricultura
Sociedade Rural Brasileira
Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo
Associação Comercial de Santos
Associação Paranaense de Cafeicultores
Confederação Rural Brasileira
Centro de Comércio de Café de Paranaguá
Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro
Associação Catarinense de Cafeicultores
Instituto Brasileiro do Café.

A Sociedade Nacional de Agricultura integrou esta comissão na pessoa do Eng. Agr. Julio Cezar Covelo, e a II Subcomissão de Estudos Agrícolas, pelo Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira, que a secretariou.

A Reunião Cafeeira Nacional Preparatória estudou e debateu as seguintes teses:

Formação e restauração de culturas cafeeiras, pelo Eng. Agr. William Coelho de Souza;

Adubação do cafeeiro, pelo Eng. Agr. Herculano de Godoi Passos;

A mão de obra e a imigração — O problema social na agricultura — A saúde do trabalhador rural — Eng. Agr. William Coelho de Souza;

Uniformização das estatísticas de café, de Teófilo de Andrade;

Proteção à palavra café — Idem;

Limitação dos direitos aduaneiros sôbre o café — Idem;

Seguro agrícola contra as geadas, sêcas e desastres climatéricos — Idem;

Reserva para a cultura cafeeira dos solos a ela apropriados — Idem;

Reexportação do café — Idem;

Financiamento do café no interior, do Dr. Nilson Ribas, da FARP;

Adoção de método mais fidedigno de previsão de safras cafeeiras — Divisão de Estatística do IBC;

Quatro entraves na exportação do café, de Leônidas Castelo da Costa;

Produção e transporte, de Wilfrido Moraes;

Nomeação de uma comissão de estudo de ra-

cionalizaçço do processo burocrático — Centro de Comércio de Café, de Paranaguá

Barreiras inter-estaduais — Centro de Comércio de Café de Santos;

Responsabilidade das emprêsas transportadoras de café, da Associação Comercial Santos;

História do Cafeeiro no Distrito Federal — William Coelho de Souza.

As teses acima, com pareceres favoraveis das respectivas comissões designadas para estudá-las, foram unanimemente aprovadas em sessão plenária da Reunião Cafeeira Nacional Preparatória.

V CONFERÊNCIA PAN AMERICANA DO CAFÉ

A V Conferência Pan-Americana do Café funcionou concomitantemente com o I Congresso Mundial do Café e contou com a colaboração de delegados dos seguintes paises:

Brasil
Colômbia
Costa Rica
Equador
El Salvador
Guatemala
Haiti
México
Nicarágua
República Dominicana
Venezuela
Bolivia
Paraguai.

Para estudo das proposições apresentadas ao referido conclave foram constituidas as seguintes comissões:

I — Comissão para estudo da situação do café no mundo;
2 — Comissão para estudo da estandartização das estatísticas cafeeiras, pesos, medidas, etc.;
3 — Comissão para estudo de questões de intercâmbio de informações técnicas cafeeiras entre os paises produtores;
4 — Comissão para estudo da propaganda mundial do café;
5 — Comissão para estudar a criação de um órgao integrado pelos paises produtores do hemisfério oriental e fomentar o consumo do café.

As comissões acima referidas foram integradas pelos representantes dos diversos paises produtores:

Situação mundial do café:

Brasil
Colômbia
Republica Dominicana
El Salvador

Melhoramento e padronização das estatisticas sôbre o café:

Brasil
Costa Rica
Equador
El Salvador

Intercâmbio de informações técnicas cafeeiras entre os paises produtores:

Brasil
Costa Rica
Haiti
El Salvador

Propaganda mundial do Café:

Brasil
Colômbia
Costa Rica
Haiti
El Salvador

I CONGRESSO MUNDIAL DO CAFÉ

O I Congresso Mundial de Café foi integrado por congressistas dos seguintes paises produtores e consumidores:

Alemanha
Estados Unidos da América
Argentina
Austrália
Austria
Bélgica
Bolivia
Brasil
Canadá
Colômbia
Costa Rica
Cuba
Dinamarca
República Dominicana
Egito
El Salvador
Equador
Espanha
Finlândia
França
Grã Bretanha
Guatemala
Haiti
Indonésia
Itália
Japão
Líbano
México
Nicarágua
Paises Baixos
Paraguai
Perú
Portugal
Suécia
Venezuela

Para chefiar a delegação brasileira foi unanimemente aprovada a indicação do Dr. João Pacheco Chaves, presidente do Instituto Brasileiro do Café, e como seus substitutos, os Drs. Coronel Paula Soares, do Instituto Brasileiro do Café; Iris Meinberg, presidente da Confederação Rural Brasileira; Luiz Toledo Piza, presidente da Sociedade Rural Brasileira, e Braulio Barbosa Ferraz, presidente da Associação Paranaense de Cafeicultores.

Para emitir parecer sôbre as teses apresentadas ao I Congresso Mundial do Café, foram cons-

tituídas quatro comissões, em substituição às 16 comissões anteriormente propostas pelo secretariado geral executivo.

As referidas comissões ficaram assim constituídas:

1.ª **Comissão**: Problemas técnicos
2.ª **Comissão**: Transportes e comércio.
3.ª **Comissão**: Problemas sociais.
4.ª **Comissão**: Estatística, etc.

As comissões ficaram assim integradas:

1.ª **Comissão**:

Paraguai
Portugal
Venezuela
Costa Rica
Colômbia
Brasil
Espanha
Salvador

2.ª **Comissão**:

Bélgica
França
Salvador
Itália
México
Suécia
Colômbia
Países Baixos
Brasil

3.ª **Comissão**:

Guatemala
República Dominicana
Nicarágua
Japão
Perú
Austria
Indonésia
Haiti
Brasil

4.ª **Comissão**:

Equador
Alemanha
Líbano
Grã Bretanha
Finlândia
Egito
Dinamarca
Austria
Brasil
Suiça

As teses apresentadas, depois de amplamente debatidas nas respectivas comissões foram submetidas a plenário, onde sofreram novos debates e aprovadas as recomendações finais.

Entre outras, podemos destacar as seguintes recomendações aprovadas pelo I Congresso Mundial do Café:

RECOMENDAÇÃO

O Congresso Mundial de Café, reunido na cidade de Curitiba, de 18 a 21 de Janeiro de 1954,

Considerando que as previsões atinentes ao comércio e particularmente ao consumo mundial de café têm por base as estimativas das safras;

Considerando que essas estimativas, em virtude de sua primordial finalidade, exigem o mais alto grau de exatidão, não devendo de forma alguma dar ensejo a dúvidas;

Considerando que o processos subjetivo de obtenção de informações, ora adotada por quase todos os países produtores, é susceptível de retificações que, na maioria das vezes, alteram fundamentalmente os dados iniciais;

Considerando que êsse fato está evidenciando a necessidade da adoção de métodos mais convenientes;

Considerando que o método da amostragem, devidamente aplicado à Agricultura, veio aperfeiçoar o processo de coleta e apuração, possibilitando a redução da natural margem de êrro;

Considerando que, de um modo geral a amostragem, de custo relativamente baixo, pode proporcionar resultados comparativamente melhores do que os obtidos por uma contagem completa, de ordinário mais dispendiosa e nem sempre exequível;

Considerando que a longa experiência de países mais desenvolvidos e as aplicações experimentais realizadas ultimamente com bons resultados, embora em regiões subdesenvolvidas, vêm demonstrando a viabilidade e a conveniência do emprêgo dêsse método em escala mais ampla;

Considerando que às Instituições Internacionais compete dar colaboração técnica no sentido de melhorar os resultados particularmente da estatística agrícola;

Considerando que, através de Centros de Demonstração, a Oficina Regional Latinoamericana de Estatística Agrícola, órgão da F.A.O., sediada em San José, Costa Rica, já vem difundindo a prática da amostragem na agricultura;

Considerando que a formação de técnicos em estatística virá beneficiar grandemente a economia cafeeira, em que se baseia a vida de vários países, bem como os demais ramos de agropecuária de alguma forma relacionado com o café;

Considerando ainda que êsses benefícios forçosa e naturalmente serão maiores se os técnicos forem naturais dos países produtores,

RESOLVE:

Recomendar aos países produtores de café que solicitem, quando necessário, às organizações internacionais assistência técnica, principalmente, com o fito de preparar especialistas nacionais destinados a levar a efeito, sob sua própria orientação o responsabilidade, campanhas de amostragem agrícola.

Recomendar a êsses mesmos países o estudo para a adoção da amostragem, com aplicação de processos que se adaptem às condições peculiares dos respectivos territórios.

RECOMENDAÇÃO

Considerando:

1 — A importância do café na economia dos países que o produzem;

2 — Que as regiões onde se cultiva estão afetadas, em sua maior parte, por endemias, que minam a saúde dos trabalhadores e aumentam o índice de mortalidade;

3 — Que, por tais motivos, é urgente a defesa do capital humano destinado a esta atividade, au-

mentando seu índice de saúde e, em consequência, seu nível de vida e seu rendimento;

O Primeiro Congresso Mundial do Café

RESOLVE:

1 — Solicitar aos governos interessados que declarem de interêsse primordial o saneamento das regiões cafeeiras.

2 — Recomendar aos governos dos países produtores de café, entidades oficiais e privadas e aos proprietários, que desenvolvam atividades coordenadas, no sentido de conseguir êsse objetivo.

RECOMENDAÇÃO

Considerando, que, na época presente, de reivindicações trabalhistas, o problema da mão de obra no meio rural deve ser objeto de preocupações não só da parte dos poderes públicos, como das instituições especializadas e dos cafeicultores;

Considerando que o trabalhador rural não pode elevar o seu nível de vida tècnicamente com os salários que percebe em face do aumento desmesurado de preços;

Considerando que os agricultores devem colaborar para a solução do problema da mão de obra em suas propriedades, com os seus exemplos e a sua experiência, encaminhando a solução dos problemas dos demais.

O Primeiro Congresso Mundial do Café

RESOLVE:

Recomendar aos cafeicultores o seguinte:

I — Que contribuam, na medida de suas possibilidades para criar condições favoráveis de trabalho para o trabalhador rural;

II — Que promovam o desenvolvimento da agricultura, apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura e outras atividades entre seus trabalhadores, proporcionando-lhes os meios e a instrução técnica para que possam dedicar-se, de acôrdo com o tempo disponível, a tais atividades, a fim de elevar seu nível;

III — Que fomentem uma ampla ação educativa de caráter técnico-social, orientada no sentido da integração do homem do campo na vida moderna, em seus aspectos econômico, higiênico e cultural;

IV — Que intensifiquem essa ação educativa por meio do rádio, do cinema e de outros recursos que tendam a orientá-lo objetivamente.

RECOMENDAÇÃO

Considerando que há países nos quais ainda não existe legislação trabalhista que regule de forma equitativa as relações de trabalho entre proprietários e trabalhadores rurais, e que aquela é necessária para evitar conflitos que possam provocar perturbações de caráter social,

O Primeiro Congresso Mundial do Café

RESOLVE:

Recomendar a tais países que estudem as possibilidades de aplicar as leis que regulem essas relações.

RECOMENDAÇÃO

Considerando que o problema social rural, pela sua complexidade, exige o esfôrço da comunidade;

Considerando que não se pode atribuir exclusivamente aos proprietários rurais a responsabilidade na solução de tal problema;

Considerando que sòmente pela coordenação dos esforços dos setores integrantes de tôda a comunidade se pode alcançar êste objetivo;

Considerando que para levar a cabo programas de melhoramento da vida rural é indispensável realizar apreciáveis inversões, que requerem facilidades de crédito próprias para êste fim,

O Primeiro Congresso Mundial do Café

RECOMENDA:

I — Que se crie um sistema de crédito a longo prazo e baixos juros, nas entidades de inversão e de fomento econômico para financiar especìficamente tôda iniciativa de bem-estar rural.

II — Que êsse financiamento seja aplicado na construção e manutenção de centros sociais rurais, escolas, centros de saúde, saneamento e melhoramento da dieta do homem do campo.

RECOMENDAÇÃO

O Primeiro Congresso Mundial do Café, Curitiba, Brasil,

Considerando que o consumo mundial de café tem crescido de maneira lenta mas segura;

Considerando que a produção, sobretudo depois das sêcas e geadas que atingiram o Brasil, a partir de 1942, não está a acompanhar aquele ritmo de crescimento, pois, desde 1945, que está sendo superada pelo consumo;

Considerando que o café é uma planta nobre, de "habitat" limitado e que exige clima, altitude e determinadas qualidades de solo para bem desenvolver-se;

Considerando que não são muitos, nas zonas já penetradas ou colonizadas pelo homem, os solos que se podem explorar no planti do café,

RECOMENDA aos países produtores a adoção de providências no sentido do equilíbrio entre a produção e o consumo disciplinando o plantio de forma a serem escolhidas as áreas ecologicamente mais favoráveis, práticas racionais de cultivo, tudo no sentido do barateamento do custo de produção.

RECOMENDAÇÃO

O Primeiro Congresso Mundial do Café, Curitiba, Brasil,

Considerando que as atividades agrícolas, nos países altamente desenvolvidos, já se estão beneficiando da instituição do seguro, que cobre, desde muitíssimos anos, as atividades econômicas do homem e as suas fontes de riqueza contra a destruição pelos riscos permanentes ou aleatórios a que estão sujeitas;

Considerando que o café, como lavoura perene que é, tem gastos permanentes e obrigatórios, a serem cobertos pela produção que as safras, em média, deve proporcionar;

Considerando, porém, que as atividades agrícolas cafeeiras, além dos riscos normais de boa ou má safra, de bom ou mau mercado, estão sujeitas a riscos absolutamente imprevisíveis, quais sejam os de geadas, nas zonas sub-tropicais, de sêcas nestas e nas zonas tropicais de cultivo, e outras calamidades, como enchentes ou tufões;

Considerando outrossim, que a instituição do seguro das lavouras cafeeiras a fim de evitar a falência dos fazendeiros ou o abandono das plantações, em caso das calamidades acima referidas, com grave prejuízo para a economia nacional;

RECOMENDA que, nos países em que o ins-

tituto do seguro não esteja por tal forma desenvolvido, que o mesmo possa ser feito por emprêsas particulares, promova o govêrno, diretamente, ou através de autarquias ou instituições para-estatais, aquele seguro, mediante taxas módicas, fixadas por cálculo atuarial;

RECOMENDA ainda que o seguro, feito de uma ou de outra maneira, seja sempre voluntário, recaindo o seu ônus exclusivamente sôbre os assegurados.

RECOMENDAÇAO

O Primeiro Congresso Mundial do Café, Curitiba, Brasil,

Considerando que a República do Paraguai incorpora-se, ràpidamente, entre os países produtores de café;

Considerando que os métodos de cultivo atualmente empregados restringem suas diminutas reservas em solos apropriados à cultura cafeeira, e

Considerando que a adoção de medidas adequadas à melhoria daqueles métodos seria do interêsse dos países consumidores,

RECOMENDA ao govêrno do Paraguai que estude a possibilidade de adotar os métodos de cultivo do café empregados na Colômbia, Guatemala e Salvador, a fim de, pela cultura em meia sombra preservar e defender o solo e a floresta, bem como adotar medidas sanitárias tendentes a evitar a introdução de pragas e moléstias específicas do café em seu território.

RECOMENDAÇAO

O Primeiro Congresso Mundial do Café, Curitiba, Brasil,

Considerando que as investigações históricas realizadas com relação à possibilidade de ter sido a introdução do café no Estado de Mato Grosso, Brasil, verificada em época anterior a sua exploração em terras do Estado de São Paulo, Brasil, e

Considerando que a divulgação dos dados já coligidos será de utilidade e interêsse para os estudiosos da matéria, contribuindo, igualmente, para a elaboração de uma História do Café baseada nos elementos que resultam da pesquisa e análise histórica,

RECOMENDA a publicação nos Anais do Primeiro Congresso Mundial do Café do trabalho apresentado pela Delegação do Brasil sôbre a introdução do cultivo do café no Estado de Mato Grosso, Brasil.

RECOMENDAÇAO

O Primeiro Congresso Mundial do Café, Curitiba, Brasil,

Considerando que é de maior relevância o esclarecimento das causas que provocam as oscilações periódicas das cotações do café no mercado mundial;

Considerando que os estudos e inquéritos realizados constituem valioso subsídio para a análise e melhor compreensão de tais fenômenos,

RECOMENDA a divulgação entre os Membros do Congresso Mundial do Café da tese apresentada pela Delegação do Brasil, relativa à orientação futura de uma política cafeeira mundial.

RECOMENDAÇAO

O Primeiro Congresso Mundial do Café, Curitiba, Brasil,

Considerando que a introdução e cultivo do café na Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, constitui um dos mais importantes capítulos da História do Café no mundo;

Considerando que o café, depois de haver sido introduzido no Brasil em 1727, nos atuais Estados do Pará e do Maranhão, ali prosperou cêrca de dez

Considerando que o café auxilia o homem em sua vida de trabalho, pois além de ajudá-lo a vencer as vigílias, serve-lhe também com alimento de poupança;

Considerando que a sua expansão, porém, vem sendo obstada pela política fiscal de muitos países consumidores que abusam da sedução da infusão sôbre os consumidores, taxando-a com impostos de importação e de consumo que, não raro, chegam a várias vezes o valor F.O.B. da mercadoria;

Considerando ainda que os países produtores de café, são, na sua maior parte, grandes consumidores de artigos industriais dos países importadores do café, nos quais geralmente aplicam, de maneira indiscriminada, a cláusula de nação mais favorecida, quando não lhe dão tratamento preferencial, através de acôrdos específicos, e, por esta forma, colocam em pé de igualdade, perante as suas alfândegas as mercadorias procedentes dos referidos países industriais, sejam quais forem as taxas ou impostos que imponham ao café

Considerando ainda que não é justo que o fisco do país consumidor aufira maior renda de um produto agrícola que o país produtor,

RESOLVE:

RECOMENDAR que os impostos aduaneiros e de consumo e mais taxas cobradas sôbre o café, nos países consumidores, de forma alguma venham, em seu total, a ser superiores a 10% ao preço F.O.B. da mercadoria;

RECOMENDAR ainda que os países produtores, quando negociarem acordos e tratados de comércio, exijam o reconhecimento da limitação supra.

RECOMENDAÇAO

O Congresso Mundial do Café, reunido na cidade de Curitiba, Brasil, entre 14 e 22 de janeiro de 1954,

Considerando que uma das causas do desequilíbrio dos preços do café tem sido a reexportação por países não produtores;

Considerando que tal reexportação somente é possível em virtude de manipulações cambiais;

Considerando que tais negócios resultam em grandes prejuízos para os países produtores que ficam desfalcados das divisas que lhes adviriam da exportação para aqueles mercados de moeda forte;

Considerando que também ao comércio dos países consumidores interessa vitalmente a eliminação desses fatores de distúrbio do mercado cafeeiro,

RESOLVE:

RECOMENDAR aos países produtores que, no

firmarem acôrdo de comércio, incluem nos mesmos dispositivos que coibam, de forma definitiva, a reexportação do café para países que mantenham relações comerciais com a nação produtora.

RECOMENDAÇÃO

A Segunda Comissão do Congresso Mundial do Café reunida no dia 19 de Janeiro de 1954, considerando:

Que a propaganda de café é de grande alcance para o desenvolvimento do consumo;

Que tendo sido feita por meios científicos e apropriados deu os melhores resultados na América do Norte;

Que, embora na Europa o consumo seja estacionário desde alguns anos, nem por isso se deveria descuidar do desenvolvimento do do consumo, ou mesmo da luta pela sua permanência por meio de um propaganda adequada.

1.º) Que seja considerada como um dos pontos básicos da economia cafèeira a expansão do café no Mundo pela propaganda.

2.º) Que se deveria iniciar estudos, com a observação própria das condições peculiares a cada país, a fim de que a propaganda se organizasse tendo em vista condições do meio e do tempo.

3.º) Que o financiamento da propaganda deveria ser feito com a cooperação dos países produtores e possivelmente com a cooperação dos países consiumidores, por intermédio das associações especializadas.

4.º) Que, se os resultados do Bureau Pan-Americano são encorajadores porque têm cooperado para o desenvolvimento do consumo de forma ntável na América do Norte, tais resultados deveiram ser apreciados nos estudos para a propaganda na Europa.

5.º) Que seria de grande alcance para o desenvolvimento da economia dos países produtores que o Bureau Pan-Americano extendesse a sua ação à Europa quando isso fôsse possível.

RECOMENDAÇÃO

Considerando a necessidade e a conveniência de que haja uma indicação do peso para embalagem e da unidade de base de venda,

Resolve o seguinte:

1.º) Que sejam feitos estudos nos países produtores e consumidores no sentido de se chegar a um comum acôrdo sôbre a unidade básica de peso.

2.º) Igualmente, seria de conveniênc'a que se estabelecesse de forma geral a unidade de preço correspondente à unidade d epêso.

Considerando que a introdução do café na Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, constitui um dos mais importantes capítulos da História do Café no mundo;

Considerando que o café depois de haver introduzido no Brasil em 1727, nos atuais Estados do Pará e do Maranhão, ali prosperou cêrca de dez anos, sendo mesmo exportado para Portugal, deslocando-se então o seu plantio para terras meridionais do país, quando foram plantadas as primeiras mudas na Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que aquelas mudas de café deram origem aos cafezais que hoje fazem a riqueza de extensas áreas do território brasileiro;

Considerando que a Cidade do Rio de Janeiro representa, assim, o marco inicial do grande ciclo do café que começa no século XVIII e constitui, ainda em nossas dias, a base em que se assenta o sistema econômico brasileiro

RECOMENDA a publicação ilustrada, nos Anais do Primeiro Congresso Mundial do Café, do estudo apresentado pela Delegação do Brasil relativo à História do Café na Cidade do Rio de Janeiro.

RECOMENDAÇÃO

O Congresso Mundial de Café, reunido na cidade de Curitiba, Brasil, entre 14 e 22 de Janeiro de 1954,

Considerando que o café, por se haver tornado, graças às suas nobres e benéficas qualidades, artigo indispensável à dieta do homem civilizado, enfrenta, como um dos mais graves impecilhos à sua expansão, a concorrêencia pouco leal dos sucedâneos ou de misturas de café com êle feitas, que se acobertam para o público sob o nome do produto genuino;

Considerando que essa circunstância representa uma fraude não só contra o produtor, mas também contra o consumidor, que é induzido a servir-se, como se café fôsse, de vulgares tisanas, sem as nobres qualidades de aroma e sabor do produto legítimo e, o que é mais grave, destituídas das suas notáveis e comprovadas propriedades, benéficas ao organismo humano;

Considerando que a ruína do paladar do consumidor, causada por essas manipulações, diminui o consumo do produtor legvtimo;

Considerando que os produtores têm o indiscutivel direito de exigir daqueles com que mantêm intercâmbio, como o mínimo que lhes é justamente devido, que o nome de tão nobre produto não seja usado para acobertar a concorrência desleal que lhes é feita pr sucedâneos ou misturas de qualquer espécie, mesmo aquelas em que entra o café;

Considerando que é de tôda a conveniência que a palavra CAFÉ corresponda em tôda a parte um só e único sentido e que deve a mesma constituir-se em designação privativa das sementes do cafeeiro e dos produtos delas exclusivamente obtidos, em estado de absoluta pureza;

Considerando que o adicionamento ao café de qualquer outro produto ou substância, antes, durante e depois da torração, mesmo a título de industrialização, é o suficiente para caracterizar o produto assim obtido como suceâneo ou mistura;

Considerando que denominações enganadoras, destinadas a induzir em êrro os consumidores, têm sido usadas, em que, quando não se faz referência direta à palavra CAFÉ, são empregadas palavras compostas ou de fantasia que a fazem lembrar, ou ainda, em que figuram o nome de países produtores, ou de regiões sabidamente produtoras, para acorbertar tais sucedâneos ou misturas,

RESOLVE:

RECOMENDAR aos países produtores, que, além de os consagrarem na própria legislação, exijam dos países consumidores com que celebrem acôrdos e tratados de comércio, a adesão e o respeito estrito aos seguintes princípios:

a) — a palavra CAFÉ constitui, no comércio em grosso ou a retalho, usada no idioma próprio do país ou em qualquer outro, vivo ou morto, designação privativa das sementes do cafeeiro ou do

produto delas exclusivamente obtido, em estado de absoluta pureza, seja qual for a base da sua elaboração, para entrega ao consumo (café cru, torrado, moído ou solúvel) admitidos apenas os defeitos intrínsecos ou extrínsecos próprios ao produto;

b) — é vedado o uso de denominação em que entre a palavra CAFÉ, literal ou aproximadamente sob qualquer pretexto ou forma de apresentação, ainda que em vocábulo composto ou de pura fantasia, ou como resultante de composição gráfica, para a designação de sucedâneos ou misturas, mesmo que o café entre em sua composição;

c) — é vedado, igualmente, o uso de denominação que seja constituída, no todo ou em parte, pelo nome do país ou países prdoutores, com o intuito de inculcar como café qualquer espécie de sucedâneo ou mistura considerando-se como revelador de tal intuito o uso dessas denominações para qualquer produto que se preste ao preparo de infusões que possam ser usadas em lugar do café legítimo ou aquelas que são obtidas pelo adicionamento no café, antes, durante ou depois da torração ou da sua manipulação para fazer o pó solúvel, de qualquer matéria ou substância, mesmo a título de industrialização.

RECOMENDAÇÃO

O Congresso Mundial do Café, reunido na cidade de Curitiba, Brasil, entre 14 e 22 de janeiro de 1954,

Considerando que o café é um dos mais nobres produtos de consumo do mundo, aconselhado pelos médicos e assistentes sociais, que veem nêle um dos mais eficientes instrumentos de combate ao alcoolismo;

Poligono das secas

Em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Superior da Sociedade Nacional de Agricultura, o Presidente Prof. Arthur Torres Filho proferiu as seguintes palavras sôbre o **Polígono das Sêcas e sua recuperação econômica**.

Muitos dos nossos estadistas no Império e na República se têm ocupado com a construção de vultosas obras hidráulicas na região hoje designada por **Polígono das Sêcas**, compreendendo os Estados do Piauí, Ceará, Rio Gran de do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, abrangendo uma área de setecentos mil quilômetros quadrados, com tendência para experimentar aumento...

A Sociedade Nacional de Agricultura, que há 56 anos pauta sua orientação pela defesa dos **interêsses agrícolas do País**, sempre teve incluído em seu programa de atividades o amparo à riqueza agrícola do Nordeste representando fator de relevante importância para a economia nacional. Não poderia, portanto, deixar de estar presente neste momento, quando se concretisa o planejamento de obras do Govêrno Federal, destinado a promover a recuperação econômica dessas regiões, atingidas periòdicamente pelo fenômeno das estiagens. Recordo, agora, as diretrizes traçadas pelo Congresso de Engenharia e Indústria de 1946.

Segundo o princípio estabelecido pelo II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria de 1946, a planificação do País deverá ser realizada "de forma a permitir a plena cooperação de tôdas as atividades e promover o mais alto grau de segurança econômica do indivíduo, **com a máxima garantia de sua liberdade dentro dos princípios democráticos**".

Melhor demonstração de sadia preocupação da localização do denodado lavrador nordestino na própria região flagelada pelas estiagens não poderíamos ter o que a criação pelo Decreto N.º 14 102, de 17 de março de 1920 da "**Caixa de Obras de Irrigação das Terras Cultiváveis** do Nordeste", visando permitir, dentro de lineamentos seguros, a construção de grandes obras hidráulicas de engenharia destacam-se, dentre outras, as figuras de Arrojado Lisboa, Palhano de Jesus e Luiz Augusto Vieira, promovendo a realização de planos de obras hidráulicas e de comunicações ferroviárias e rodoviárias.

Devo declarar que, desde 1920, quando no govêrno do grande Presidente Epitácio Pessoa fui honrado pelo seu inolvidável Ministro da Agricultura Engenheiro Ildefonso Simões Lopes para organisar e dirigir o Fomento Agrícola Federal, confiei a direção das pesquisas técnicas e sociais nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba aos dedicados agrônomos Antonio de Arruda Camara e Diogenes Caldas, desde então ficamos identificados com os problemas agrícolas dessas regiões do Nordeste e nunca mais deixamos de acompanhar a evolução de suas economias até que, em 1932, em situação calamitosa, como a que ainda atravessamos, tive contato com o eminente Ministro da Viação dessa época, o distinto brasileiro Dr. José Américo de Almeida e consultado lhe pude expor, com tôda a lealdade, o meu parecer sôbre os aspetos pròpriamente agrícolas da região nordestina. Ocorrências imprevistas sobrevieram naquela época, que impossibilitaram o Ministro de executar integralmente os elevados e profícuos objetivos qu eteria posto em prática em prol da economia agrícola com a colonização de terras rirrigáveis a jusante dos açudes. Mas ficou assinalada a atuação do Ministro com a criação dos "Serviços Complementares das Obras Contra as Secas", que imprimiram sentido novo às Obras de Açudagem e, por rara felicidade, surge à frente dos mesmos o saudoso agrônomo José Augusto Trindade que soube orientar de modo magistral êsses serviços em estreita e dedicada colaboração com os engenheiros civis; e foi assim que em 1939, quando o Presidente Getulio Vargas constituiu a Comissão Interministerial de que fizemos parte juntamente com os engenheiros Luiz Vieira, Inspetor das Obras Contra as Secas, Megalilo Rodrigues e José Augusto Trindade, essa Comissão pôde, com os conhecimentos que possuía e com a valiosa documentação técnica posta à sua disposição, elaborar o projeto que foi entregue ao Presidente Vargas em 4 de dezembro de 1940, projeto êsse em que se traçou o aproveitamento sistemático das terras irrigáveis e sua colonização com a formação de núcleos de imigrantes, dentro dos ensinamentos técnicos mais avançados da época, não só dos estudos de clima e solo como dos fatos sociais registrados; evitar-se-ia o deslocamento das populações vitimas do flagelo das calamitosas estiagens. E bem certo, e disso temos a plena convicção, de que se êsse projeto da Comissão de 1940 tivesse tido ao menos início de execução não teríamos em 1952, prolongando-se até 1953 numa dolorosa contingência, a repetição da crise de 1932, e com os mesmos aspetos desta, a qual, por sua vez, fôra a repetição da eclodida em 1930.

Na entrevista dada ao "O Jornal", em 17 de junho de 1932, dizia o então Ministro José Américo: tinha recomendado de modo inflexível à Inspetoria de Obras Contra as Secas para que "exigisse como condição impreterível para a construção de açude público, a "existência de boas terras irrigáveis".

Assinalo com satisfação haver a Comissão Nacional de Política Agrária do Ministé-

rio da Agricultura submetido ao Sr. Presidente da República "projeto de Irrigação do Polígono das Sêcas", no qual preconisa, em seus lineamentos, a formação de núcleos de colonização com base na irrigação das terras porque importará na fixação do denodado lavrador nordestino e, portanto na **recuperação econômica de vasta extensão territorial da mais alta importância para a Economia Nacional, como reconheceu a Carta Magna em seu Art. 198.** A criação do Banco do Nordeste com a feliz coincidência de se encontrarem à testa dos Ministérios da Agricultura e da Viação dois ilustre homens públicos, perfeitos conhecedores dos problemas econômicos e sociais da região abrangida pelo Polígono das Sêcas, são fatos os mais auspiciosos para a Naço Brasileira. A Sociedade Nacional de Agricultura, como sempre, estará pronta a prestar sua colaboração aos poderes governamentais e à laboriosa classe rural compreendida na extensa região de relevante importância econômica para a nacionalidade.

Na opinião, por todos os titulos digna do maior acatamento de todos os brasileiros, do eminente Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, Vice-Presidente da Camara Federal de Deputados, antigo Governador do Rio Grande do Norte, ilustre filho dauele Estado, **do exame feito com observação cuidadosa do fenômeno das sêcas e a evolução das idéias a respeito do seu solucionamento "não se fica mais na unilateralidade das barragens. Estas, continuam a ser o ponto principal, a viga mestra, mas o problema demanda um conjunto de providências outras, complementares e convergentes com aquela, constituindo uma verdadeira política — a política das sêcas".** E acrescenta o eminente brasileiro: "Educação econômica da população para viver na região e utilisar eficientemente os seus recursos naturais, crédito cooperativista, transporte, defesa de certos vegetais que ali vivem e se desenvolvem, a despeito das longas estiagens, não sei quantas medidas outras podem e devem ser tomadas em bem dos que no Nordestes nasceram e do Nordeste não querem sair".

Ao se expressar assim, soube o grande patriota interpretar o sentimento nacional que ansela pela recuperação econômica da rica região e ambiciona vê-la aparelhada contra os malefícios das estiagens periódicas.

Atendemos ainda nos seguintes conceitos do Professor José Guimarães Duque, agrônomo ilustre e estudioso chefe do Serviço Agro-Industrial do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, no seu magnífico trabalho sôbre o Polígono das Sêcas intitulado "Solo e Agua": "A aridez, ainda que limite o desenvolvimento vegetal, proporciona, contudo, muitas vantagens importantes: salubridade, abundância de plantas xerofilas de alto valor industrial, colheitas de produtos nao possiveis nas regies chuvosas, clima próprio ao desenvolvimento da pecuária, facilidade para a construção e conservação de vias de comunicação e de permitir, pela variação de elementos fisicos e fatores biológicos, a formação de regiões de colloração agrícola e mineral diversificada".

Como o saudoso colega José Augusto Trindade e com continuador da obra daquele abnegado brasileiro, José Guimarães Duque é um entusiasta no Nordeste e demonstra com seus estudos e resultados econômicos que temos subestimado o Nordeste por sua posição privilegiada no Hemisfério Ocidental e que a perspectiva de sua riqueza depende da conservação dos recursos naturais: solo, água, flora e faúna. E com a sua visão de técnico e profundo conhecedor do meio, Guimarães Duque declara: "Escasseiam dados numéricos sôbre agrologia, zoologia, química vegetal, estatística dos recursos naturais, etc., que possibilitem melhor conhecimento do que temos e o que podemos fazer.

Como em 1932 dizia ao então Ministro da Viação Dr. José Américo, a recuperação econômica do Nordeste, que é a questão crucial, como a do próprio Brasil depende da pesquisa porque só ela poderá fornecer as diretrizes seguras, como tão bem compreendia o saudoso Agrônomo Fernando Costa, quando planejou institutos agronômicos para as regiões geo-econômicas do nosso País.

Muito podemos confiar na plena recuperação do Nordeste com o muito que já se fez e se está fazendo desde que seja estabelecido um **planejamento econômico** dentro de sadios princípios democraticos.

O crédito agrícola cooperativo

Por FÁBIO LUZ FILHO

Em "*Teoria e prática das sociedades cooperativas*" ponho nitidamente em relevo que os métodos de ação solidária substituirão, irrecusàvelmente, a pouco e pouco ,a atual organização econômica e conduzirão à regularização lógica e paulatina da vida, no plano universal.

Friso como a modificação que êsses métodos estão introduzindo na estrutura econômica do mundo, já deixa entrever as bases fecundadas da nova ordem de coisas que substituirá a atual, impotente para dar solução aos problemas angustiantes que tem diante de si, em equações que estonteiam.

Homens ocmo *Mac Donald* já haviam dito que as verdades axiomáticas que o cooperativismo proclama constituem as chaves únicas capazes de nivelar as relações econômicas entre indivíduos e nações, alvorada de um mundo novo.

O cooperativismo, racionalizando a produção, a distribuição, a circulação das riquezas, tem os seus postulados de pé em meio à voraginosa borrasca política e econômica que avassala o mundo, criando uma atmosfera enervante de cruciantes incertezas.

Nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália, na Argentina, etc., as cooperativas de trigo, entre outras organizações, levaram à comercialização das respectivas produções cerealistas. As rêdes de elevadores cooperativos já são, nesses países, verdadeiro símbolo da emancipação futura de seus agricultores, intensificando, valorizando, racionalizando a sua produção agrícola livrando-os das garras dos intermediários, ajustando as atividades agrícolas ao seu verdadeiro rítmo.

Como forma de organização econômica teve o cooperativismo a sua prova de fogo durante as duas guerras e no não menos tremendo pós-guerra. Dessa fornalha de miséria e ódios, saiu triunfante, acenando com o lábaro da paz e da solidariedade à humanidade sacrificada e levada a êsses conhecido graus de desespero agônico, ao pêso da exploração e do infortúnio.

As organizações cooperativas centrais da Inglaterra, Rússia, Finlândia, Áustria, Tchecoslováquia, Suécia, Alemanha, Dinamarca (um dos países mais cooperativados do mundo), etc., etc., são a cúpula de um comércio ideal, levando à comercialização sôbre base mútua, estabelecendo a defesa da produção econômica pelos próprios produtores livremente associados, pondo-a em harmonia com as necessidades dos consumidores.

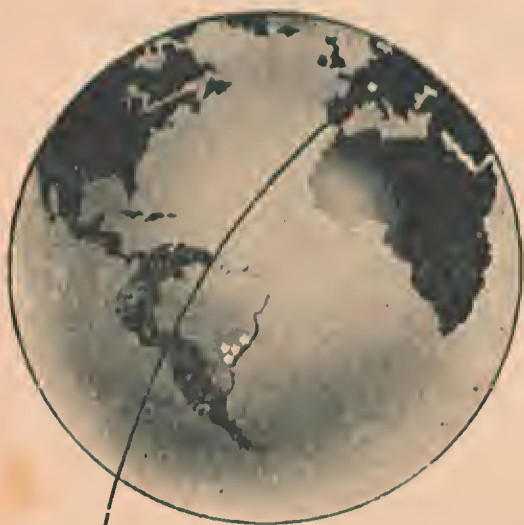
O financiamento do agricultor pelas sociedades cooperativas de crédito agrícola é o sistema vitorioso no mundo, pelo conhecimento local das condiçõec do trabalho agrícola e da técnica e da economia da agricultura que possuem os seus dirigentes, representantes diretos dos agricultores, e por êles voluntàriamente eleitos.

Na França, a "Caisse Nationalade de Crédit Agricole" é a financiadora das caixas rurais, e das cooperativas agrícolas. Financia as caixas locais através das caixas regionais. Estabelece ela um sistema de crédito inteligente, simples e prático, tornando o crédito agrícola uma realidade na França. E funciona também como caixa de compensação. Graças ao seu influxo, é grande a floração das caixas rurais e das cooperativas agrícolas na França.

E, assim, em todos os países cultos, é preocupação dominante dos homens de visão incrementar o espírito de associação entre produtores e consumidores como elemento vital de emancipação.

Na Tchecoslováquia, Finlândia, Rússia, Polônia, Dinamarca, Alemanha (que antes da guerra, possuia 20.410 caixas rurais Raiffeisen, com 1.770 milhões de marcos de depósitos), tinha e tem a sua fôrça cooperativa raízes numa organização sólida e independente, residindo o segredo do sucesso das cooperativas de crédito justamente nesse caráter local e pessoal do crédito agrícola cooperativo, o qual, primancialmente, objetiva, a obtenção de capital mobiliário, morto ou vivo, e a de capitais circulantes.

É o *crédito pessoal* baseado na solidariedade econômica, na salvabilidade do agricultor, na confiança mútua, garantias melhores que a garantia material da terra, que *Charles Gide* reputa odiosa, de vez que tira à palavra *credere* o seu belo sentido de confiança e de fé na solvabilidade do agricultor, pois é, etimològicamente, um ato de fé.



Tradição

Surgida há quase um século na Suiça, por obra de **Henri Nestlé**, pioneiro da dietética infantil, a Organização Nestlé iniciava as suas atividades industriais no Brasil em 1920, para onde trouxe capitais e valiosa experiência. À primeira Fábrica, montada em Araras, no Estado de São Paulo, seguiu-se, em 1937, a de Barra Mansa, no Estado do Rio, e em 1946, a de Araraquara. E mais tarde, ao mesmo tempo em que eram ampliadas as instalações já existentes, a fim de permitir trabalhar diàriamente vultosas quantidades de leite fresco, levantavam-se as bases de uma nova Fabrica, em Pôrto Ferreira, Estado de São Paulo, Fábrica essa já em funcionamento.

Os PRODUTOS NESTLÉ cuja fabricação e venda no Brasil estão a cargo da COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, alcançaram, desde o início, elevado padrão de qualidade, constituindo, hoje, a base da alimentação de grande parte de crianças brasileiras.

Os PRODUTOS NESTLÉ preenchem, assim, elevada função social, estimulando, outrossim, a produção agro-pecuária (mais de 5.000 produtores lhe fornecem leite direta ou indiretamente) e contribuindo para o desenvolvimento de tôda uma série de outras atividades econômicas, além de dar emprêgo a inúmeros empregados e operários.

É interessante frisar, a êste respeito, que do valor de cada lata de seus produtos produzida e vendida pela NESTLÉ no Brasil, 40% vão para os produtores de leite fresco, 8% para cobrir as despesas de transporte, tanto da matéria prima como do produto acabado, mais de 7% para os produtores de açúcar, 9% para a compra de fôlha de flandres (que em parte apreciável provém de Volta Redonda), 4% para os fabricantes de caixas de rótulos, quase 9% para pagamento de salários, aproximadamente 8% para pagamento de impostos, 9% para despesas gerais de fabricação, administração e propaganda e 3% para amortização sôbre imobilizações, ficando apenas uma pequena porcentagem para lucro e reserva.

Pode-se afirmar, portanto, que esta indústria de lacticínios se tornou bem brasileira, com reflexos salutares - pela sua própria finalidade - não só no campo social, mas também no campo econômico do País.



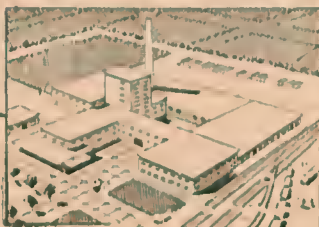
FÁBRICA DOS PRODUTOS NESTLÉ EM ARARAS (EST. S. PAULO)



FÁBRICA DOS PRODUTOS NESTLÉ EM BARRA MANSA (EST. DO RIO)



FÁBRICA DOS PRODUTOS NESTLÉ EM ARARAQUARA (EST. S. PAULO)



FÁBRICA DOS PRODUTOS NESTLÉ EM PÔRTO FERREIRA (EST. S. PAULO)



MINISTRO JOÃO CLEOFAS

Ação do Ministro da Agricultura em 1953

Perante jornalistas, o Ministro João Cleofas fez um relato sucinto a respeito da ação de seu Ministério no ano de 1953. Damos a seguir a íntegra do seu importante discurso:

"Alegra-me a oportunidade de reunir-vos para expressar aos representantes da imprensa e do rádio os agradecimentos muito cordiais pela boa vontade e cooperação com que tendes acompanhado a ação do Ministério da Agricultura nestes três últimos anos. Cabe-me, também o dever de prestar, de forma a mais sucinta possível algumas informações sôbre o esfôrço discreto, porém persistente e obstinado desenvolvido nesse período e referir-me, ao mesmo tempo, aos planos de trabalho em prosseguimento que serão intensificados em 1954, visando assegurar uma estrutura agrícola mais estável e próspera para o Brasil.

MECANIZAÇÃO DA LAVOURA

A agricultura brasileira é praticada à base de um excessivo trabalho manual. Assim, a mecanização da lavoura constitui uma das preocupações fundamentais do govêrno. Além de ter sido instalada a Comissão Permanente de Revenda do Material, determinou o senhor presidente da República a criação de um Fundo Especial de Mecanização da Lavoura, a fim de vender ao agricultor a maquinaria agrícola pelo prazo de 3 anos e pelo preço de custo.

Sem falar na pequena maquinaria de tração animal e nos conjuntos de motores-bombas para irrigação, cuja venda, em 1954, aos agricultores nordestinos, deverá atingir a 3 000 unidades, o Ministério irá distribuir aos lavradores mais 6.000 tratores, adquiridos através de compra direta às próprias fábricas e parte dos quais já em trânsito para o Brasil.

Pode-se avaliar o esfôrço do govêrno nesse setor, sabendo-se que a maior importação de maquinaria agrícola, por tôdas as fontes oficiais e particulares, foi feita em 1951 e atingiu a cifra de 12.000 tratores.

A fabricação do trator nacional, já assentada através da Fábrica Nacional de Motores, também interessa a várias organizações alienígenas que aqui pretendem fixar-se.

PESSOAL ESPECIALIZADO

Para a utilização desses equipamentos mecanizados cuidou o Ministério da preparo de pessoal especializado.

Existia, em 1951, apenas um único Centro de Formação de Tratoristas, em Ipanema. Estado de São Paulo. Até 1953 foram instalados mais doze centros e, em 1954, o número desses núcleos de formação de tratoristas e mecânicos agrícolas elevar-se-á para 25 distribuídos pelo território nacional.

Quanto ao ensino profissional médio, em 1951 existiam 13 estabelecimentos de ensino profissional agrícola em funcionamento e 5 em início de instalação, num total, portanto, de 18. Em 1953, além dessas 18 escolas que passaram a funcionar, estão sendo instaladas, nas várias regiões do País, algumas já na sua fase final de construção, mais 24 estabelecimentos, perfazendo assim um total de 42. Para 1954, estão destinados recursos para a criação de 44 novas unidades.

Sendo indispensável aumentar o número de agrônomos e veterinários, tenho a grata satisfação de anunciar-vos que o Minis-

tério distribuirá em 1954, afora as existentes, mais 300 bôlsas escolares pelas várias escolas de agronomia e veterinária do País.

Solicito-vos assim que divulgueis, ao máximo, determinação do govêrno no sentido de serem realizados exames vestibulares nos diferentes capitais dos Estados a fim de facilitar aos jovens do interior de todo o País, sobretudo aos que dispõem de menores recursos, oportunidade para ingressarem nessas profissões.

TRIGO

A lavoura do trigo será em 1954, grandemente intensificada. O plano de ação do Ministério é o de elevar a produção em 1954, para um milhão de toneladas, estimulando ao máximo o labor dos tricultores brasileiros.

Das 220.000 toneladas comerciáveis em 1951, chegamos, em 1953, uma produção em torno de 550.000 toneladas, igualmente comerciáveis, sem se falar, portanto, no trigo retido nos centros produtores para plantio e consumo local.

Além da maquinaria agrícola distribuida em número sem precedentes — 279 combinadas, 104 tratores, 196 trilhadeiras, 56 automotriz, para falar nas mais importantes — dobraremos êste ano a quantidade de adubo para distribuição aos triticultores, distribuição iniciada em 1953, com 32.000 toneladas.

ARMAZÉNS E SILOS

Afora a conclusão dos 4 armazéns de madeira, inacabados, existentes em 1951 o Ministério já concluiu 12 armazéns graneiros localizados na região produtora e tem em construção mais onze armazéns e silos. Foram construidos os dois primeiros silos subterrâneos do Brasil.

Com o recente despacho do Exmo. Senhor presidente da República determinando o abertura do crédito de Cr$ ...... 300.000.000,00 para êsse fim, daremos, em 1954, rumos definitivos à solução do problema de armazéns e silos, cujos estudos o Ministério já elaborou.

COLONIZAÇÃO

O Ministério da Agricultura realizou no último triênio um programa de trabalho sem precedentes no que se relaciona com as atividades colonizadoras. Nos três últimos anos foram criados 21 unidades localizadas no Maranhão e Santa Catarina quando no início do atual govêrno existiam apenas 14.

Em 1951, criaram-se os núcleos coloniais de Macaé e Papucaia os quais abrangendo 21.000 hectares, duplicaram a área destinada à colonização na Baixada Fluminense, que era, então de cerca de 22.000 hectares.

Em 1952 e 1953 com o recrudescimento da sêca do Nordeste orienton-se o plano de trabalho no sentido de fixação dos nordestinos evitando-se o seu deslocamento. Foram criados na região sul litorânea da Bahia os núcleos coloniais já em pleno funcionamento de Nina, Pôrto Seguro, Ituberá e Itaparica, e na região norte do Núcleo Colonial de Queimados. No Estado do Piauí foi criado o Núcleo Colonial David Caldas à margem do rio Parnaiba. No Estado do Maranhão foi cirado o Núcleo Colonial do Mearim, onde foram localizadas, em menos de um ano, mais de mil famílias de nordestinos.

No Vale do Médio São Francisco estão em fase adiantada de instalação os postos de colonização de Gravatá, Brígido Pontal e Petrolina, que são um tipo intermediário de assistência técnica e social às populações ribeirinhas com o objetivo de assegurar-lhe fixação e condições de produção agrícola permanente.

Através de acôrdos com os Estados o Ministério criou mais os núcleos coloniais de Conquista, Santo Antonio de Jesus, Araripe, Pium, Tijuquinhas, Utinga, Geremoabo e Carinhanha. Paralelamente à criação dessas novas unidades colonizadoras, o Ministério introduziu novos métodos de seleção de colonos. Na Baixada Fluminense, vale notar perto de 90% dos lotes permaneciam improdutivos, aguardando os seus concessionários a valorização das terras.

Para corrigir tal situação além de proibidas concessões e transferências de lotes, foram criados os Centros de Colonização de Macaé, Papucaia, Santa Alice, Jaíba, Uan e Queimados no Estado do Rio, Minas Gerais e Bahia. Cada um desses compreende de início um conjunto de seis povilhões com o total de 30 residências, providos de instalações adequadas além de prédios para escolas cooperativas e pôsto médico. Destinam-se êles a preparar os futuros concessionários de lotes que serão concedidos a todos que se revelarem com capacidade para exploração individual.

PRODUÇÃO ANIMAL

No campo de produção animal, a defesa dos rebanhos cujas perdas em virtude da incidência das principais zoonoses, elevam-se a cerca de um bilhão anualmente, foi uma das principais preocupações.

Os laboratórios da Defesa Sanitária Animal produziram 4.498.000 doses de vacinas enquanto a produção do Instituto de Biologia Animal foi de 4.684.000 perfazendo um total de 8.581.800 doses ou sejam 3.024.000 a mais do que 1952. Em 1954 deve-se produzir 12 milhões de doses.

O número de postos de vigilância sanitária animal no interior do país elevados para 250 em 1953, deve passar 400 em 54.

Foram revendidos cerca de 3.000 reprodutores nacionais e importados, a fazendeiros dos diversos Estados do Brasil. Merece ainda destaque o desenvolvimento da inseminação artificial em 1950 foram inseminados 49.482 animais, em 1953, êsse número elevou-se para 144.806, devendo exceder de 200.000 em 1954.

POLÍTICA AGRÁRIA

Tem sido profícuo o labor desenvolvido pela Comissão Nacional de Política Agrária criada com o objetivo de modificar a nossa estrutura agrária, melhorar as condições de trabalho no campo, elevar o nível de vida do operário rural e restabelecer a confiança na estabilidade e na rentabilidade da agricultura, contribuindo, assim paro a formoção de umo classe média rural.

A Comissão elaborou inicialmente, as "Diretrizes para a Reforma Agrória no Brasil" em decorrência do que foram preparados os seguintes projetos de Lei criando o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, jó em tramitação final no Congresso, dispondo sôbre a desapropriação das áreas irrigáveis no Polígono das sêcas fixando normas para os arrendamentos rurais, e finalmente estabelecendo meios de acesso à propriedade da terra e à sua exploração dentro do princípio de desapropriação por interêsse social, previsto na Constituição Federal. No momento a Comissão elabora estudos referentes à defesa dos recursos naturais renováveis e os relacionados aos contratos rurais, ensino agrícola e organização e defesa da classe rural.

Anteriormente já havia o govêrno proposto a criação do Serviço Social Rural cujo projeto se acha em fase final de votação no Senado e que se destina a uma vasta obra de recuperação técnica educacional, sanitária e de trabalho do rurícola brasileiro.

Êste balanço de realizações que é, igualmente, de perspectiva para o ano que estamos começando a viver assinala em síntese a ação do govêrno do presidente Getúlio Vargas no Ministério da Agricultura. Ela se tem feito sentir no estudo e realização de programas ligados à nossa produção cuidando da terra e do homem qua pela hábita e trabalho vemos procurando dar orientação nova e racional aos nossos esforços".

A Caixa Economica Federal em 1953

Auspiciosos os resultados do exercicio

É uma praxe que se incorporou às tradições da cidade a divulgação periódica dos documentos oficiais da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, incluindo os balanços gerais em 30 de junho e 31 de dezembro, assim como as demonstrações de despesa e receita de cada exercício semestral. Não faz muito, foram publicados os resumos contábeis do segundo semestre de 1953.

CONFIANÇA POPULAR

Numa instituição como a Caixa Econômica, que vive da confiança e da simpatia que inspira à população, o depósito é o índice mais seguro para avaliar da receptividade com que grandes setores da coletividade acolhem e prestigiam as iniciativas ali executadas. Fenômenos das mais variadas origens influem na oscilação dos depósitos, mas, sem dúvida, o fator mais importante que age sôbre os depositantes é a segurança do estabelecimento escolhido para guarda de suas reservas. E, nesse particular, a Caixa Econômica tem uma imensa tradição de austeridade e presteza na movimentação dos depósitos de tôdas as classes sociais que ali encontram abrigo seguro para as sobras dos orçamentos domésticos. Ao encerrar-se o exercício de 1953, a Caixa Econômica registrou como total de depósitos sob sua guarda a importância de 6.273,1 milhões de cruzeiros, o que representa em média mais de dois mil cruzeiros para cada habitante do Distrito Federal.

CAMPANHA EDUCATIVA

Se tôdas as modalidades de depósitos têm uma significação peculiar, uma dentre elas ressalta como expressão daquela simpatia pelas atividades da Caixa Econômica: sob a rubrica "populares" o balanço da instituição incluiu a maior parcela do montante geral, isto é, 3.325,2 milhões de cruzeiros. As demais categorias tinham , a 31 de dezembro último, os seguintes saldos: cheques — 1.221,2 milhões; sem limite — 632,3 milhões; limitados — 393,8 milhões; prazo fixo — 207,7 milhões; compulsórios — 144,3 milhões; especiais — 102,2 milhões; aviso prévio — 23 milhões e em liquidação — 11,5 milhões. Sem contar os depósitos em liquidação que, como a denominação indica, aguardam apenas a presença dos interessados nos "guichets" próprios, a menor contribuição dos depositantes está sob o título "escolares": 11,6 milhões de cruzeiros. São milhares de crianças que adquirem nos bancos de primeiras letras as noções iniciais de previdência tão úteis em tôdas as etapas da vida, através de uma campanha educativa de grande repercussão nos meios escolares.

PAGAMENTO DE JUROS

Nos últimos seis meses de 1953, os depositantes receberam da Caixa Econômica mais de 123 milhões de cruzeiros correspondentes aos juros semestrais dos depósitos, automàticamente capitalizados no encerramento do exercicio. Se acrescentarmos a êste total as parcelas relativas às despesas administrativas (97,3 milhões), despesas patrimoniais (1,2 milhões), despesas extraordinárias (1,2 milhões) e despesas de exercícios anteriores (4,9 milhões) os gastos gerais da Caixa Econômica no exercício foram de 227,8 milhões contra uma receita de 259,9 milhões, o que dá um resultado econômico de 32 milhões de cruzeiros, desdobrado em duas parcelas iguais para o patrimônio e fundo de gratificação (9,6 milhões) e fundo de reserva (12,8 milhões).

Possibilidades Economicas do Estado de Goiás



Governador Pedro Ludovico

O Estado de Goiás, com a área superior a seiscentos mil (600.000) quilômetros quadrados, pelas suas propriedades de solo e clima, é uma das regiões de mais futuro do país.

PRODUÇÃO — A riqueza principal do Estado, no momento, é a pecuária, com um rebanho que se eleva para mais de cinco milhões (5.000.000) de cabeças.

A indústria pastoril está bastante desenvolvida.

Há, no território goiano, doze (12) xarqueados, na sua maior parte, situadas no sul do Estado.

AGRICULTURA — A agricultura vem tomando, ùltimamente, espantoso desenvolvimento, contribuindo, para isso, em grande parte, a corrente emigratória, que hoje, de todos os recantos do País, se canaliza para Goiás, atraída pela fama da fertilidade de suas terras e pelas suas imensas possibilidades econômicas.

A safra de arroz, em 1954, está prevista para seis milhões (6.000.000) de sacos de sessenta (60) quilos; a de feijão para dois milhões (2.000.00, e a de milho para dois milhões e trezentos mil ... (2.300.000) sacos.

ARREGIMENTAÇÃO DAS CLASSES RURAIS — Contando com o apoio do Governador Pedro Ludovico, o Sr. Joaquim Câmara Filho, Secretário da Agricultura e Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás, já fundou, no Estado, quarenta e sete (47) Associações Rurais, na sua maioria já registradas no Serviço de Economia Rural e oficializadas pelo Ministério da Agricultura.

Êsse movimento vem tendo a cooperação do homem do campo de Goiás, que hoje reconhece a necessidade de se agrupar, em torno de sua Associação, para melhor defesa de seus interêsses.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS ESTÁ EMPENHADA EM DAR MAIOR ASSISTÊNCIA ÀS CLASSES AGRÁRIAS

Através de suas diversas secções, dentre elas as de Produção Animal, Vegetal e Assistência ao Cooperativismo, a Secretaria da Agricultura tem procurado dar a assistência que lhe é possível ao homem do campo.

EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA — Anualmente, nos últimos dias de maio, realiza-se uma exposição agro-pecuária em Goiânia, com a participação de agricultores e criadores, na sua maior parte, dos cento e quinze (115) municípios goianos.

Êsse certâme, que é realizado pelo Secretário da Agricultura, em articulação com o Ministério da Agricultura, tem se revestido de grande sucesso, destacando-se os especimens bovinos alí expostos, pela qualidade e pelo valor econômico.

BANCO RURAIS — O Governador Pedro Ludovico está interessado na maior fundação possivel de Bancos Rurais ou Cooperativas de Créditos no Estado, a fim de levar aos pequenos e médios produtores goianos os benefícios do financiamento prometido pelo Senhor Presidente da República.



Na terra dura ou fôfa... seu trator RENDE MAIS com pneus Ground Grip





MÁXIMO... em Tração e Resistência

Em sua fazenda o se..hor precisa de pneus que proporcionem super tração. Por isso, Firestone lhe oferece os Pneus para Tratores Ground Grip, com barras mais altas e mais fortes, para cravarem no chão duro ou sustentarem a tração, quando em terra fôfa. Aumente o rendimento diário e economize combustível, usando em seus tratores o pneu que significa mais lucros, porque dura mais e executa melhor o seu trabalho — Ground Grip Firestone.

15 038

Rode sôbre

Firestone



— GARANTIA DE MÁXIMA QUILOMETRAGEM POR CRUZEIRO

Algumas notas sôbre a agricultura em Goiás

Oportunas informações do Secretário da Agricultura, Sr. Joaquim Camara Filho

Após participar da grande reunião realizada em São Paulo, de autoridades e representantes da classe rural da chamada Bacia do Paraná, para tratar do armazenamento e escoamento da grande safra prevista para este ano, esteve em visita à Sociedade Nacional de Agricultura, o Sr. Joaquim Camara Filho, Secretário da Agricultura do Estado de Goiás, e membro do Conselho Superior da dita Sociedade.

Em palestra com o secretário desta revista, teve S. S. ocasião de declarar que o número de cafeeiros no Estado vai já a quase 45.000.000 de pés, dos quais .... 2.000.000 são cafeeiros novos. Sabe-se que o café do Estado mediterraneo da bebida estritamente mole, sendo a lavoura do café a que maior índice de desenvolvimento apresenta no momento. Adiantou mais que os municípios de Itauçú, Inhumas, Nerópolis, Anapolis, Goiânia, Jaraguá, Uruana, e Colonia Agrícola, a chamada zona do "Mato Grosso Goiano, possuem as maiores concentrações de cultura da rubiácea. A sua terra vai da "Roxa" ao "Massapé escuro", numa altitude de 700 a 800 metros. A precipitação pluviométrica varia de 1.600 a 1.900 milímetros.

A respeito dos preços para os produtos agrícolas no Estado, informou o Sr. Camara Filho, restringindo-os aos mercados de Goiânia e Anapolis, que o arroz em casca está sendo pago a 450 cruzeiros a saca de 60 quilos; o produto beneficiado, 750 cruzeiros; o feijão roxo, 4 cruzeiros o quilo; feijão preto, 2 cruzeiros; o milho, 150 cruzeiros a saca de 60 quilos; o algodão, 90 cruzeiros a arroba e o café em coco, 450 cruzeiros a saca de 42 quilos.

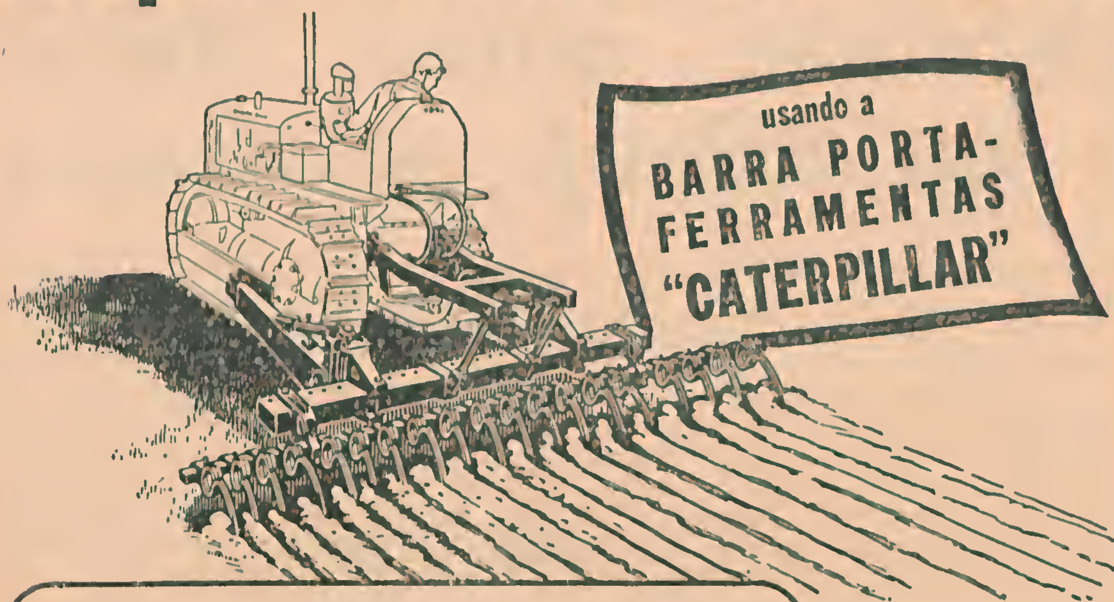
As estimativas da produção agrícola para 1954 de café e cereais são as seguintes: arroz, 6 milhões de sacos de 60 quilos; feijão, 2 milhões; milho, 2.400 mil sacas; algodão, 350 mil arrobas de 15 quilos, em rama; café 300 mil sacas de 60 quilos. O custo da produção é estimada com base nos seguintes preços: arroz, 112 cruzeiros por saca de 60 quilos; feijão, 132 cruzeiros; milho, 60 cruzeiros; algodão, 60 cruzeiros por arroba. Quanto a produção por área, os dados se enumeram da forma que se segue: arroz, 120 sacas por alqueire (4,84 hectares); feijão, 40 sacas por alqueire, consorciado com milho; milho, 150 sacas por alqueire; algodão, 300 arrobas por alqueire quando é lavoura bem orientada, e café, 70 arrobas por 1.000 pés. Sôbre os fretes, o titular da Agricultura de Goiás revelou que, pela ferrovia, de Anapolis ou Goiânia para São Paulo é de Cr$ 0,347 por quilo; o frete rodoviário, abrangendo as mesmas cidades, alcança Cr$ 1,20 por quilo.

Quanto ao reaparelhamento da E. F. Goiás, diante das estimativas agrícolas, e do quadro agrícola atual do Estado, pedimos — declarar-nos S. S. — providências no sentido de serem apressadas as medidas para o reaparelhamento da ferrovia de acôrdo com o projeto n.º 32 elaborado pela Comissão Brasil-Estados Unidos.

— "Nesse sentido, acentuou, quero destacar a magnífica atuação do major Mauro Borges Teixeira, diretor daquela Estrada, que não vem poupando esfôrços a fim de que a Estrada de Ferro Goiás atinja ràpidamente o nível mínimo necessário para o rápido escoamento da produção do Estado em direção aos grandes mercados consumidores. Atualmente, a capacidade anual da estrada de ferro é para o transporte de 250 mil toneladas. Depois de reaparelhada essa, capacidade da ferrovia se elevará para 700 mil toneladas, compreendendo-se fàcilmente, dessa diferença a importância que tal reaparelhamento tem para a produção agrícola daquela unidade."

Concluindo suas declarações, o sr. Joaquim Camara Filho, informou que, atualmente, a Goiás possui 12 locomotivas de carga em bom estado e cerca de 250 vagões. Com o reaparelhamento, passará a ter 37 locomotivas e 750 vagões de carga.

Prepare Melhor Sua Terra

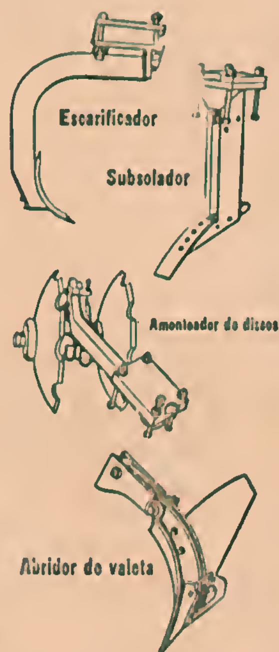


Realiza-se melhor trabalho de aração, sulcação, gradeação, semeação e cultivo usando-se a barra porta-ferramentas "Caterpillar" montada em um trator Diesel "Caterpillar". Essa barra dá um contrôle mais preciso na execução dêsses e muitos outros serviços agrícolas. Para dirigir a barra porta-ferramentas basta manobrar o trator, porque ela está nêle montada. Como o trator de esteiras faz com facilidade curvas fechadas, permite às ferramentas trabalharem bem perto das cêrcas ou obstruções. A barra porta-ferramentas e os implementos são levantados e baixados pelo eficiente sistema hidráulico "Caterpillar". Basta um simples toque na alavanca de comando para baixar o implemento, levantá-lo acima do solo ou mantê-lo em qualquer posição intermediária. Um rápido ajuste na barra porta-ferramentas dá ao implemento a precisa inclinação para penetrar melhor na terra.

Pode-se obter barras porta-ferramentas para os tratores Diesel "Caterpillar" D2, D4, e D6, e elas são feitas especialmente para aproveitar ao máximo a força e a tracção do trator com o qual devem ser usadas.

Procure-nos, pois teremos o maior prazer em lhe mostrar as vantagens do comando dos implementos agrícolas por meio da barra porta-ferramentas "Caterpillar" e do trator Diesel "Caterpillar".

DISPOMOS DE:
arados • sulcadores • cultivadores • semeadores e outras ferramentas agrícolas.



PRODUTOS Caterpillar
MARCA REGISTRADA

SOTREQ S. A. DE TRATORES E EQUIPAMENTOS

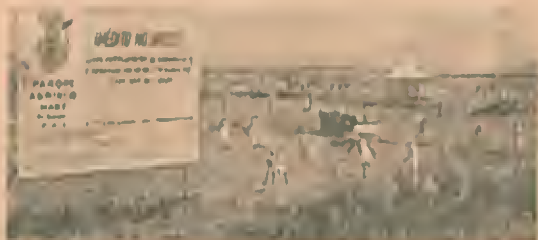
MATRIZ: AV. BRASIL, 9200 — D. FEDERAL

FILIAIS:

B. Horizonte: R. Rio Grande do Sul, 137 - M. Gerais
Uberlândia: Caixa Postal 370 - Minas Gerais
Vitoria: Escritórios: Caixa Postal 483 - E. Santo
Campos: Rua Marechal Floriano, 40 - E. do Rio

132.000 touceras de bananas já plantadas no Parque Magé

1.623 SITIOS VENDIDOS EM MENOS DE UM ANO POR UM NOVO SISTEMA DE CONDOMINIO AGRÍCOLA — CONTRIBUINDO PARA O ABASTECIMENTO DA POPULACAO



Quando a Agrinco do Brasil lançou, em novembro do ano passado, seu sistema de condomínio agrícola, não faltou quem com ceticismo. O plano, inteiramente novo entre nós, embora simples e prático, era de tal magnitude — diziam os descrentes — que levaria anos para obter o apoio do público e para dar os primeiros frutos.

Passaram-se 12 meses e o Plano Agrinco aí está, vitorioso em tôda a linha. O apoio do público veio, entusiástico e unânime. De novembro do ano passado até o momento a Agrinco preparou dois imensos condomínios e vendeu cerca de 10 milhões de metros quadrados de terras de lavoura em Magé, a 60 km do Rio, e cerca de 6 milhões, em Guararema, a 52 km. de S. Paulo.

Mais de 1.500 novos proprietários de terras

Esses sítios foram adquiridos, em prestações, por cerca de 1 500 pessoas das mais várias profissões e níveis econômicos — pequenos funcionários e empregados, militares, comerciantes, operários, médicos, engenheiros etc. — que viram no sistema Agrinco o único meio de satisfazerem sua ambição de possuir terras de lavoura e delas poderem tirar lucros, sem ter de abandonar suas ocupações normais.

Porque a grande virtude do sistema Agrinco é precisamente a de, além de oferecer boas terras, a preços baixos e em condições acessíveis, se ocupar também de todos os trabalhos agrícolas. Com efeito, a Agrinco se encarrega de preparar a terra, plantá-la com culturas perenes, administrar todos os serviços agrícolas, fazer as colheitas e, inclusive, vender as safras, em nome dos compradores dos sítios, os quais recebem, sem trabalho algum 70% dos lucros líquidos anuais.

Desta forma o Plano Agrinco não só permite ao homem da cidade formar um patrimônio em terras de lavoura e delas obter uma renda positiva como também contribui para resolver o problema do abastecimento de gêneros às grandes cidades, que é o mais agudo problema atual do país.

25 km. de ruas orladas de coqueiros

A rápida aceitação do sistema Agrinco permitiu à Companhia vender pràticamente todos os sítios em menos de um ano e iniciar a plantação mais cedo do que era previsto.

No Parque Agrinco Magé, situado sôbre a Rodovia de Contôrno da Guanabara, onde qualquer visitante pode observar a atividade e o ritmo dos trabalhos, já foram abertos 30 km. de valetas de drenagem. Os trabalhos de nivelação e arruamento, já iniciados, compreendem 25 km. de ruas orladas de coqueiros-anões. Mais 150 km. de valetas estão em vias de ser abertas e, para abrigar os operários e as fábricas de farinha e doce de bananas, serão erigidos 5.000 m2 de construções.

2 milhões de cachos de bananas e 10.000 toneladas de aipim e arroz

Uma vez totalmente plantado, o Parque Agrinco Magé terá a produção anual de 2 milhões de cachos de bananas e, no primeiro ano, como cultura intercalada, dará 10.000 toneladas de aipim e arroz.

Além da Rodovia de Contôrno da Guanabara que divide o Parque em duas grandes áreas e permite fácil acesso, tanto do Rio como de Niterói, são as terras atravessadas também por uma linha da E. F. Leopoldina, estando prevista a construção de uma estação dentro do próprio condomínio.

Os trabalhos do Parque Agrinco Magé prosseguem em ritmo enérgico. O testemunho das pessoas que o visitam é altamente lisonjeiro para a Companhia. E o sorriso dos céticos desapareceu porque, em menos de um ano, a Agrinco viu seu sistema vitorioso no Brasil, tal como sucedeu na Argentina, cumprindo assim amplamente o que prometeu.

O GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO FALA AO POVO FLUMINENSE

Historiando seu govêrno, diz o que já realizou nos vários setores da administração. — Sem excluir qualquer nome, promove larga consulta partidária — Convocará as demais agremiações politicas para um entendimento honroso

Por ocasião da passagem do terceiro aniversário de seu govêrno, o Sr. Amaral Peixoto falou ao povo fluminense fazendo um relato do que tem realizado no Estado do Rio. Damos a seguir, na íntegra, o discurso do Governador fluminense:

"No término dêste terceiro aniversário do mandato com que me honraram os fluminenses — penúltimo da minha tarefa — dirijo-me ao povo, único e verdadeiro juiz dos homens públicos, prestando contas da administração que venho realizando.

Renovo assim um procedimento que não é estranho aos meus hábitos e, desta vez, movido também pelo empenho de denunciar interêsses contrariados e ambições insatisfeitas na tentativa, tão mesquinha como inútil, de desfigurar a obra administrativa e obscurecer as honestas intenções dos que atuam na vida pública fluminense.

É deveras lamentável que a paixão política atinja tais proporções de despeito que conturbe, no exercício do mandato popular, a razão de alguns homens, a ponto de levá-los a negar, na apreciação dos atos governamentais, a esplêndida evidência dum trabalho intenso que por todo o território do Estado e nos mais variados setores de atividade, incentiva, impulsiona, constrói o nosso progresso e a nossa grandeza.

Novas rodovias; restauração de antigas vias de penetração; magníficos prédios escolares; serviços inapreciáveis de saneamento; processos de adaptação do serviço burocrático ao interêsse do fomento da produção; sedes municipais e, por vêzes, distritais dotadas de energia elétrica, propiciando novas indústrias — tudo isso, a integrar um acêrvo de realizações que altamente valorizam o nosso patrimônio e asseguram o nosso futuro econômico, é desconhecido pelos negativistas, numa cega obcessão que os compromete aos olhos do povo, muito mais apto do que êles pensam para ver, sentir e julgar o acêrto ou as falhas da administração pública

Iludem-se êsses agoureiros da própria ambição, na gula insofrida do poder — que os move e impele — porque o povo, na maturidade do seu sofrimento, aprendeu a desdenhar as palavras que veiculam promessas de ultrapassado sabor demagógico e exige ação que lhe proporcione benefícios diretos e imediatos.

Aos fluminenses não falta acuidade para negar o uso perigoso do poder àqueles que, pela ausência da serenidade e da isenção, do equilíbrio e da compostura, se mostram tão distantes das mais primárias virtudes que exornam a vida pública no regime democrático.

Longamente afeitos ao convívio duma civilização de séculos, nossos conterrâneos repudiam a leviandade criminosa dos que estão destruindo o que nunca poderão refazer: a confiança do povo nas classes dirigentes

Incapazes de lutar por outros meios — devido às deficiências de sua formação moral e intelectual — os insufladores de derrotismo preparam ao país dias sombrios, caso consigam impressionar as massas que, perdendo o respeito pelos seus líderes, poderão, conduzida por aventureiros, ser arrastadas a destinos imprevisíveis.

Proclamo desassombradamente que todos os meus atos e atitudes desafiam as acusações dos adversários de má fé. O respeito pela Constituição foi sempre ponto de honra do meu govêrno e imperativo sagrado a que nunca faltei. Nem as provocações maliciosamente preparadas, nem o interêsse político de correligionários e amigos tem tido o poder de modificar a minha linha de conduta diante das normas constitucionais. As complexas situações municipais, ainda não previstas na legislação eleitoral ou na lei orgânica, têm sido objeto de tratamento imparcial, unânimemente reconhecido e indistintamente dispensado a adversários e correligionários.

Do mesmo modo, perante os problemas administrativos, desconheço a coloração partidária dos chefes dos executivos municipais, adotando critérios rígidos para a distribuição de quotas e de auxílios e para a execução das obras programad

De vários prefeitos que militam em partidos que não o meu, tenho recebido demonstrações públicas de reconhecimento por iniciativas estaduais em seus municípios e pela solução dada aos problemas que me apresentam. ,

O mandato que recebi impõe êsse procedimento, como também o maior rigor na aplicação das rendas. Estou pronto a defender todos os meus atos, a justificar quaisquer decisões tomadas e a provar que em todos os contratos assinados na minha administração o interêsse público foi cuidadosamente acautelado.

Tenho confiança em meus auxiliares e não receio essas campanhas de pseudo-moralistas que se atrevem a reivindicar o monopólio da honestidade supondo impressionar o povo com ataques desabridos e sem provas, soezes manipuladores da calúnia que, em linguagem de característico impudor, divulgam a mentira de faltas alheias, esquecidos da dolorosa verdade dos erros próprios.

AMPARO A INFANCIA E INSTRUÇAO

A resposta mais incisiva e convincente que a realidade opõe aos profissionais da difamação está no número e no fato da verdade estatística.

Quando assumi o govêrno, declarei que envidaria todos os esforços em prol das crianças, objetivando-lhes um futuro melhor e mais alta capacidade física e mental para enfrentar a luta pela vida.

Hoje, na oportunidade desta comemoração, tenho a consciência tranquila da ação desenvolvida



Governador Ernani do Amaral Peixoto

e creio poder afirmar que um trabalho profícuo foi realizado em favor dos pequeninos fluminenses.

Os postos de puericultura que foram abertos junto às unidades sanitárias estão em pleno funcionamento. Restabelecemos a prática de enviar, no fim de cada ano, mais de mil crianças para as praias ou para as montanhas, aonde passam em média, sessenta dias, reabilitando-se para as lides escolares. Os mais fracos ou os filhos sadios de tuberculosos são levados para o Preventório Paula Cândido, onde se submetem a intensivo tratamento de recuperação.

Os parques infantis também funcionam normalmente, abrigando sempre maior número de crianças. No corrente ano, orientados por monitores de educação física, funcionarão, junto a 44 grupos escolares, pequenos conjuntos recreativos, que muito contribuirão para o desenvolvimento dos estudantes.

Já demos as primeiras providências para o funcionamento de um sanatório para crianças tuberculosas e o hospital que se encontra em construção em Niterói, destinado às crianças atacadas de paralisia, é também um fato digno de menção.

Mas, onde, indubitàvelmente, se tem feito sentir com mais fôrça a ação do govêrno em favor das crianças é no setor da educação primária, em que o número de matrículas aumentou numa proporção jamais atingida, passando de 98.000 em 1950 para 133.000 no último ano.

Limitando a liberalidade quanto à permissão de exercício de professores nos grandes centros, conseguiu-se que muitas escolas fôssem abertas em zonas retiradas das cidades.

Foi criado em Cantagalo o Curso Intensivo de Formação de Professôres Rurais, no qual, em regime de internato, por conta do Estado, algumas dezenas de jovens estão sendo preparados para lecionar nas escolas isoladas sediadas na zona rural.

Enérgicas providências no sentido da construção de prédios escolares alcançaram nestes três anos resultados positivamente auspiciosos, como sejam 36 Grupos Escolares, 89 Escolas Rurais e 443 salas de aula.

Em cumprimento a êsse programa, contam-se, entre as novas construções e as ampliações que estão sendo procedidas, 32 Grupos Escolares, 6 Jardins de Infância e 5 Escolas Rurais, num total de 427 salas de aula. Teremos assim construido, em fins de 1954, 870 salas de aula.

Duas outras construções, que serão iniciadas, merecem destaque e são as que se referem à Escola de Engenharia e à Escola Normal Rural de Cantagalo.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA

No ról das próximos construções, destaca-se ainda o Hospital Regional de Itaperuna, tão justamente reclamado pela laboriosa população daquele próspero município fluminense.

Fora do Setor educacional e hospitalar, estão sendo construidos dois edifícios para delegacias de polícia, dois para serviços de Justiça, dois para postos de Saúde e u mgrande ginásio no Estádio Caio Martins com capacidade para 20.000 pessoas e um edifício no valor de 28 milhões de cruzeiros, para abrigar algumas Secretarias de Estado, atualmente sediadas em prédios alugados.

No plano da medicina pública, melhor aparelhamento dos órgãos sanitários subordinados à Secretaria de Saúde e Assistência dotou-os de material e pessoal capazes. Corrigiu-se, assim, desde logo, anomalia prejudicial à boa marcha dos serviços, favorecendo os postos de higiene sediados nas zonas rurais com elevado número de funcionários que se aglomeravam nas sedes das grandes cidades. Distribuição equitativa de pessoal o prédios especialmente construidos permitiram a adaptação de 13 postos médicos sociais em Parati, Porciúncula, Silva Jardim, São Sebastião do Alto, Valão do Barro, Cabo Frio, Cambuci, Pádua e Duas

Barras. Também foi instalado o novo Centro de Saude de Niterói, situado no Bairro de Santa Rosa. A instalação em Jurujuba de laboratório de produção, com a colaboração do Serviço Especial de Saude Pública, foi empreendimento que já permitiu um largo abastecimento de tôdas as 100 unidades sanitárias do interior do Estado. Padronizados os principais medicamento exigidos pela atividades dessas unidades, vêm êles sendo fabricados no laboratório de produção, apresentando para o Estado uma economia de cêrca de 7 milhões de cruzeiros anuais, além da garantia da qualidade dos produtos fabricados e da pontualidade e certeza da entrega dos medicamentos.

Resolvidos de tal sorte satisfatoriamente os problemas de material e de pessoal nas unidades sanitárias, pôde a Secretaria de Saúde e Assistência volver as suas vistas para o problema hospitalar, e dentro da orientação que vem sendo seguida, utilizar-se das entidades privadas e das subordinadas às próprias Prefeitura Municipais, assinando com as mesmas convênios, nos quais, imprimindo melhor orientação técnica, pode fornecer-lhes recursos para ampliar e melhorar os seus ho pitais.

A mesma Secretaria de Saúde e Assistência, através dos Serviços Médicos-Hospitalares, adotou como norma, na atual gestão intensificar a assistência técnica e financeira a instituições particulares regionais, para melhor e mais eficiente assistência médico-hospitalar, considerando que, por muitos anos, a rêde hospitalar do Estado terá que ser mantida pela iniciativa privada, com subvenção do Poder Público, e que convém reservar-se o Estado a parte sanitária. Para consecução do plano estabelecido, vários Têrmos de Acôrdo vêm sendo firmados, concedendo-se através dêles, meios necessários à melhoria daquela assistência e ordenando a orientação técnica das instituições contempladas no órgão especializado da Secretaria de Estado.

Em razão do convênio assinado com o Serviço Especial de Saúde Publica foi instalado o Laboratório de Higiene Industrial, somente ontem inaugurado, mas que já vem funcionando em caráter experimental, apresentando os melhores resultados. Dotado de moderna aparelhagem e pessoal técnico habilitado, vem êsse laboratório realizando pesquizas em todo o Estado, principalmente nos centros industriais, com objetivo de conhecer os problemas a êles inerentes, para ulteriores medidas de preservação de adequadas condições de vida dos trabalhadores.

Grandes progressos têm sido registrados na melhoria do setor de assistência especializada que diz respeito aos leitos hospitalares e nosocômios da Secretaria de Saude e Assistência.

Sua expressão gráfica no triênio é a seguinte: 2 201 leitos em 1951, 2.320 em 1952 e 2.970 em 1953 — distribuidos entre os atacados de tuberculose, lepra, doenças mentais e contagiosas agudas.

Acrescentando-se 5.382 leitos existentes em instituições particulares destinadas à clinica médica e cirúrgica, apurados em 1953, pelos Serviços Médico-Hospitalares, verifica-se que o número de leitos hospitalares, no ano findo, é de 8.352 distribuidos pelo território do Estado.

Com referência ao problema da assistência à maternidade e à infância, considerado parte integrante de um programa de saúde pública, constantes entendimentos têm sido promovidos no sentido de obter a unificação e melhor padrão dêsses serviços assistenciais, incentivando-se a participação da iniciativa particular e suprimindo os inconvenientes que ocorrem da multiplicidade de encargos congêneres numa só localidade. O valioso concurso da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência permitiu que, na reorganização dos Posto Médico-Sociais, se integrassem numa só unidade de trabalho todos os serviços, inclusive os da própria Legião, até então mantidos separadamente.

Como complemento à assistência à criança, acha-se em construção o Hospital "Getúlio Vargas Filho", com 52 leitos localizado no Bairro do Fonseca.

É multiplice, porém, a obrigação do Estado e não se restringe a nenhuma ação determinada, por mais especificamente importante que ela seja, como a da saúde pública.

FOMENTO A PRODUÇAO E CRÉDITO AO LAVRADOR

Vejamos o que se tem feito e procurado fazer no que se refere ao amparo à produção.

Discursos, manifestos, programas de partidos e de canidatos encerram reiterados propósitos de melhorar, por todos os modos, as condições de vida dos que se dedicam às atividades agrárias. No entanto, forçoso é reconhecer que êsses propósitos sem dúvida sinceros, têm falhado e, se não fôra a extraordinária resistência dos homens do interior, há muito que êles teriam abandonado uma labuta assim ingente e mal remunerada. Há, naturalmente, na engrenagem administrativa dificuldades que impedem a concretização de medidas tão necessárias quanto urgentes no aceleramento de nosso esfôrço econômico.

A experiência de uma administração anterior de oito anos e a observação do que se passa na esfera federal levaram-me a modificar integralmente a estrutura da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Não era possivel deixar os seus agentes, agrônomos e veterinários, isolados no interior do Estado, em dificil comunicação com órgãos técnicos superiores, e pràticamente impedidos, pelas defi-

ciências e precariedades da locomoção, de atingir os pontos em que deviam atuar — fazendas afastadas, servidas por maus caminhos e orientadas por homens que, as mais das vezes, poderíamos mesmo dizer na sua generalidade olham com desconfiança, senão com animosidade, os técnicos oficiais.

O primeiro trabalho foi reunir os fazendeiros em associações rurais, mostrando-lhes as vantagens que êles teriam, ingressando nessas organizações, à disposição das quais seriam postos os técnicos do Estado, para um trabalho contínuo. Seriam êles, os próprios fazendeiros interessados, os fiscais das atividades dêsses servidores públicos.

De três associações rurais que o Estado tinha em 1951, hoje possui 56, cobrindo todo o território fluminense e, na maioria, bem aparelhadas para o desempenho das suas funções. Estão recebendo êsses órgãos de classe, além do auxílio financeiro para garantia dos seus serviços, "jeeps" que facilitam a condução aos responsáveis, encarregados também pelo Departamento de Assistência Econômica à Lavoura de representá-lo na revenda, por preços os mais razoáveis, e muitas vêzes com financiamento, das utilidades que fazendeiros e colonos necessitam.

Cumpre uma referência especial à criação do Fundo de Crédito Rural, com 1% da receita estadual e dos municípios. Os empréstimos inicialmente limitados a cem mil cruzeiros estão isentos das despesas usuais em tais operações, com as taxas de avaliação e fiscalização efetuadas por técnicos da Secretaria de Agricultura. Trata-se de um trabalho destinado a produzir maiores resultados no futuro, pois todos os anos serão incorporadas ao Fundo quantias apreciáveis e já é inegável que o Fundo de Crédito Rural vem neste momento prestando relevantes serviços à causa da lavoura.

Cogita agora o Govêrno do crédito supervisionado que, além dos recursos financeiros, facilitará orientação técnica para a boa aplicação dos empréstimos.

No município de Itaperuna, em duas associações de classe orientadas pela Missão Rural do Ministério da Agricultura, êsse sistema de crédito teve aplicação e será ampliado, a fim de estender-se a outros municípios, através de acordos celebrados entre o Govêrno Estadual, o Ministério da Agricultura e a American Internacional Association.

Além do auxílio prestado à lavoura pelos técnicos colocados à disposição das Associações Rurais, mantém a Secretaria de Agricultura vários serviços especializados para o fomento e defesa das nossas principais culturas.

A do café merece a nossa maior atenção, em três anos foram plantados 6.330.000 pés, numa área de 3.975 hectares, para o que foram mantidos 13 viveiros.

Estão percorrendo o interor patrulhas de demonstração de combate à broca do café e tôdas as Associações Rurais dispõem do vultoso estoque de inseticidas e de máquinas pulvilhadoras para revenda aos agricultores, por preços abaixo do custo. Neste material dispendeu o Govêrno dois milhões de cruzeiros. A possível cessão pelo Ministério da Agricultura de dois helicópteros há de contribuir para o êxito dêsse trabalho. Todo o esfôrço no amparo a lavoura cafeeira é aconselhável, pois o café é o fator mais positivo para a obtenção das divisas de que necessitamos.

Outra cultura que também está sendo bastante desenvolvida no Estado é a do algodão. A princípio, adquirimos em São Paulo, na Estação Experimental de Campinas, as sementes. Hoje, a Fazenda Experimental de Itaiva está aparelhada para atender os pedidos dos plantadores de algodão, tendo selecionado os tipos que melhor se adaptaram ao nosso clima.

Além de zona que habitualmente produzia arroz neste Estado, nos municípios do norte, foi iniciada intensa plantação na baixada fluminense, onde foram sediados em 1953 os serviços da cultura do arroz, financiados pelo Crédito Rural.

Outra grande riqueza agrícola do Estado é a fruticultura. Nos últimos anos apareceram nas estatísticas algumas frutas que até então não constavam na pauta de nossa exportação. Em várias regiões, especialmente na serra, essas plantações têm sido consideràvelmente aumentadas, permitindo grandes lucros aos agricultores. As exposições de flôres e frutos de Petrópolis e Nova Friburgo evidenciaram a melhoria dessa produção, das mais rendosas para os agricultores.

Desde o início do meu Govêrno, pensei na criação do Departamento de Conservação do Solo, pois os resultados obtidos não só nos Estados Unidos como também em São Paulo aconselhavam a sua existência e tenho certeza de que, quando estiver em plena atividade, ainda no corrente ano, como espero, fará renascer a confiança do agricultor na técnica oficial, aproximando-o do agrônomo, de quem receberá orientação científica que lhe permita obter melhor rendimento na produção.

A principal finalidade do D.C.S. é fazer a análise das terras, e estudo das regiões e, em seguida, orientar os serviços de irrigação e drenagem, combate à erosão e sistematização ao salo, aconselhando também a qualidade dos adubos que deverão ser empregados nas diversas regiões do Estado, à técnica a ser posta em prática se caracterizará pela perfeição dos processos e daí precisarmos de pessoal capaz e aparelhamento suficiente.

Ambas essas providência já estão sendo atendidas.

Contratamos, ainda, com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas o levantamento da Carta Pedológica do Estado, prevendo a cartografia dos solos, segundo a sua aptidão agrícola.

Os serviços de Motocultura, criados em 1951, já vêm sendo equipados razoàvelmente, não só para o preparo dos terrenos de cultura, como também para abrir e conservar estradas rurais. Da grande importação de máquinas a ser feita pelo Ministério da Agricultura, ficará reservada ao Estado u mtotal de um milhão de dólares.

Foram instalados em vários pontos do Estado postos de monta, para reprodutores de alta linhagem. O desenvolvimento dêsses serviços é considerável. Em 1950, êstes postos dispunham de 40 reprodutores, contando hoje com 171.

Em estabelecimentos oficiais, foram organizados 3 rebanhos próprios, destinados à criação e selecionamento de bovinos das raças holandesas, jersey e normanda. Incentivando êsse importante serviço, foram importados do Uruguai, para revenda pelo custo, e sob o regime de financiamento, quinhentas novilhas holandesas. Financiamos, ainda, pelo prazo de um ano, sem juros, a aquisição dos reprodutores expostos nos certames realizados pela Secretaria de Agricultra.

Outro problema que mereceu a nossa melhor atenção foi o da alimentação animal, sèriamente agravada pela escassês do resíduo de trigo. Em tal sentido foi feita ampla campanha, objetivando a obtenção de recursos alimentícios nas próprias fazendas, tendo a Secretaria de Agricultura se aparelhado para o fornecimento gratuito das plantas necessárias a suprir aquela falta.

Estamos efetivando a instalação em Rezende de um pôsto d eagrostologia, com o propósito de observar o comportamento das plantas forrageiras, para sua distribuição aos interessados e, ainda com o objetivo de difundir as práticas de ressonamento animal, foram postas em funcionamento, em Niterói e Cordeiro, as fábricas de rações balanceadas.

Com a criação do Departamento de Produção Animal, ficaram bastante desenvolvidos os trabalhos de proteção aos rebanhos do Estado. O Laboratório de Biologia Animal merece uma referência especial, de vez que vem realizando tôda

sorte de análises clínicas, para o diagnóstico de moléstias que assolam os rebanhos.

O convênio realizado entre a Secretaria de Agricultura e a União permitiu intensiva fabricação de vacinas anti-aftosas, ficando a Secretaria com a responsabilidade de colheita do epitélio-aftoso em quatro matadouros e cabendo aos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura a preparação das vacinas, inclusive dos virus de maior incidência.

Pela primeira vez no Brasil, estão sendo realizadas experiências com um novo antibiótico, "micoina", para combate à brucelose, moléstia que vem causando sérios prejuizos à pecuária e fàcilmente transmissível ao homem. Em acôrdo realizado entre o Departamento da Produção Animal e o Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S. A., firmou-se a prática de experiências que até agora só eram efetuadas na França e Alemanha. Se conseguirmos resultados satisfatórios dessas experiências lograremos grande triunfo de alta repercussão para a economia nacional.

É de ressaltar também a melhoria alcançada na distribuição do leite na capital do Estado, que vem sendo feita através de postos da Comissão Executiva para o Comércio e Industrialização do Leite, órgão que pensamos transformar em Cooperativa Central de Produtores, a qual tomará a si a responsabilidade da construção do moderno entreposto para o recebimento diário de 80 mil litros de leite.

No corrente ano de 1954, será feita a transformação da aFzenda de Itaiva e Instituto Agronômico Fluminense. As construções e as ampliações já foram iniciadas, podendo-se afirmar que, em breve, êsse Instituto constituirá motivo de justo orgulho para todos os fluminenses.

TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Seria inútil porém, esse esfôrço ingente e contínuo de recuperação do interior para a economia, se o Estado não atendesse às vias de escoamento da produção.

Ora, posso assegurar-vos que justamente minha maior preocupação — e ainda não fui fiel à coerneia administrativa que vincula os meus dois períodos de govêrno —. Situou-se no problema do transporte e da comunicação.

Agrupam-se em três categorias as principais atividades rodoviárias: no primeiro grupo, colocaremos as obras novas, a construção das estradas tronco pertencentes ao plano rodoviário estadual. No segundo a melhoria das condições das rodovias secundárias e de algumas pertencentes aos Municípios e apresentando grandes deficiências. E, por último, o aparelhamento do DER, equipando-o convenientemente para o desempenho das suas obrigações, pois o encontramos, na sua maioria, com máquinas adquiridas no meu anterior govrno, em 1941, e já, portanto, em precárias condições.

Quanto as obras, selecionamos, dentro do programa rodoviário do Estado, algumas mais necessárias no seu desenvolvimento econômico e ao escoamento da produção para os grandes centros consumidores. Só poderíamos efetuar um grande programa com um plano de financiamento, pois as verbas orçamentárias, somadas aos auxílios federais, bem que elevadas, eram insuficientes para atender ao necessidades mais prementes. Realizamos em 1951 uma concorrncia para a execução de obras no valor de 638 milhões de cruzeiros, com o pagamento no prazo de cinco anos e, embora fôssem assinados os contratos para cumprimento integral do programa, as obras executadas nas condições previstas o foram, devido a dificuldades supervenientes, no valor de 200 milhões de cruzeiros, sendo que as mais importantes são: a grande transversal norte do Estado, que liga, através do Estado do Rio, o Espírito Santo e Minas eGrais, o prosseguimento do Tronco Norte-Fluminense, a parrit de Friburgo, a ligação rodoviária Parati com o sistema fluminense, através da Estrada de Angra dos Reis; e a ligação Rio Bonito e Casemiro de Abreu, recontratado com nova firma..

Com menor intensidade estão sendo atacados o prolongamento da Rio-Bahia pela margem direita do Rio aPraiba, através dos Municípios de Cantagalo e Itaocara, e a ligação de Cantagalo ao distrito de Euclidelândia.

Tôdas essas obras vêm sendo efetuadas regularmente e os contratos assinados, no valor de duzentos milhões de cruzeiros, estarão cumpridos ainda ste ano.

É interessante mais uma vez frisar que o govêrno do Estado foi acoimado, por ocasião da assinatura desses contratos, de favoritismo a determinadas emprêsas e firmas financiadoras e, no entanto o que se verificou foi que muitas delas não puderam cumprir os contratos, tão rigorosas eram as suas cláusulas e exigências.

Demos autorização ao D.E.R. para, nas mesmas condições, renovar essas empreitadas com qualquer firma, financeiramente e tècnicamente idônea, que se apresentasse, e como não aparecessem licitantes, organizamos um outro plano de financiamento, que já está sendo parcialmente adotado.

A pavimentação da ligação Niterói-Campos foi entregue a três firmas empreiteiras, mediante tarefa no valor de trinta milhões de cruzeiros, aumentando, posteriormente, de mais trinta milhões, tendo-se conseguido, até o presente momento, a pavimentação de 55 quilômetros de pistas de sete metros de largura nas melhores condições técnicas, empregando-se o alcatrão de Volta Redonda. Êsse trabalho e a construção, em Niterói, do trecho de

confluência de todos os troncos rodoviários, na qual se inverteu a quantia de trinta milhões de cruzeiros, representam, indubitàvelmente uma nova era nas estradas fluminenses.

Ainda devemos assinalar a construção da ponte sôbre o Rio Paraíba, em Rezende; a ligação Barra do Piraí-Marquês de Valença; a ligação entre a Rodovia Rio-São Paulo e o local em que está sendo construída a Fábrica da Antártica, empreendimento que, por si só, justificava a construção da rodovia; e as ligações Campos-São João da Barra e Afonso Arinos-Três Ilhas.

Para o prosseguimento de obras novas cujos empreiteiros tiveram seus contratos rescindidos, estamos obtendo do Banco do Brasil, por conta do Fundo Rodoviário Nacional, um empréstimo de 150 milhões de cruzeiros, com o qual construiremos neste ano algumas rodovias de grande importância.

Foi, entretanto, no segundo grupo de atividades que a ação do Estado se fez sentir mais fortemente. Criamos uma divisão para incentivar e auxiliar as atividades rodoviárias municipais, transformando completamente a rêde rodoviária secundária.

Como resultado dêsse trabalho, registramos que 826 quilômetros de estradas foram executados em substituição aos velhos caminhos, e 400 metros de ponte, empregando-se nessas obras 26 unidades mecânicas, adquiridas para tal fim. Além disso, orientamos tècnicamente a execução de grande número de obras municipais.

A recomposição do equipamento mecânico do D.E.R. representa uma garantia para os próximos anos de atividades rodoviárias. Já adquirimos e recebemos máquinas no valor de 40 milhões de cruzeiros, o que permitiu incorporar à rêde rodoviária estadual mais 480 quilômetros de estradas municipais, cuja conservação passou ao Estado, elevando-se assim, para 3.720 quilômetros a rêde estadual.

Devemos assinalar 40 quilômetros de trechos inundáveis que foram substituídos e 39 pontes que foram executadas, com o comprimento total de 1.083 metros.

Com as delongas inevitáveis de uma transação de tal vulto e tão complexa, conseguimos realizar, no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, uma operação de crédito no valor de três milhões de dólares, com a interferência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, operação que tem sido muito bem conduzida pelo órgão técnico.

Considere-se que, pelos preços obtidos aqui nas últimas concorrências realizadas e pelos preços correntes no mercado interno, organizamos uma lista de 321 unidades mecânicas para aproveitamento dessa importância e, no entretanto, procurando diretamente os fabricantes, de acôrdo, aliás, com o que nos aconselhou o Banco Internacional, conseguimos encomendar, pela mesma quantia, 504 unidades, inclusive usinas para pavimentação e uma oficina completa para conservação do maquinário adquirido.

Podemos garantir que, ao encerrar o nosso período governamental, entregaremos o D.E.R. equipado como talvez nenhum outro órgão congênere no Brasil, para a conservação e melhoria da rêde rodoviária por um período de alguns anos.

Desejo ainda frisar que as providências tomadas quanto ao financiamento e equipamento, no sentido de aparelhar o D.E.R., permitiram que, no ano de 1953, fôsse superada a produção acumulada dos dois últimos anos. O acêrvo de realizações nesses três anos, comparado com o passado, constitui um atestado insofismável da atenção dispensada a êsse setor.

Para se ter uma idéia das atividades do D.E.R., basta dizer que, nesses três anos, foram escavados 6 milhões de metros cúbicos, dos quais 3 milhões em 1953, para a construção de 158 quilômetros de estradas de primeira classe, que, somados à quilometragem de estradas municipais, eleva o total do triênio a 984 quilômetros. Para a construção das estradas de classe um, 46% dos recursos empregados provieram de verbas federais.

No setor de obras de arte, executamos 1.840 metros de pontes, tendo o govêrno federal contribuído com menos de 15% dos recursos financeiros dispendidos. Finalmente, entre as obras de maior vulto, podemos relacionar ainda o prédio da Estação Rodoviária da capital do Estado, sôbre o qual se localizará um bloco para instalação da sede do D.E.R. Será uma obra que, pela beleza arquitetônica e, principalmente, pelo confôrto que proporcionará aos viajantes fluminense, virá trazer uma soma apreciável de benefícios.

TRANSPORTE COLETIVO EM NITERÓI E NOUTRAS GRANDES CIDADES

Nem por cuidar, como me competia, das estradas de penetração, olvidei o drama urbano dos transportes coletivos, que veio a tornar-se objeto de angustiantes apelos do povo da capital do Estado e de outros grandes centros. As deficiências das linhas de bondes e o precário estado dos veículos em Niterói motivaram um "deficit" anual de vinte e quatro milhões de cruzeiros. No govêrno passado, foi reparada grande parte dos trilhos da zona norte dessa cidade e agora já se precisava fazer o mesmo na zona sul, o que acarretaria uma despesa superior a vinte milhões de cruzeiros. Pareceu-nos então muito mais interessante modificar totalmente o sistema, substituindo os bondes, veículos obsoletos, sobretudo pelos prejuízos que acarretam à pavimentação, e procurei removê-los sem aumentar, com ônibus de motor de explosão, o consumo de combustível estrangeiro, antes conciliando no transporte que os suprisse as vantagens da energia nacional. Adquirimos, em conformidade com êsse programa, 45 modernos "troley bus" elétricos para a zona sul e centro e construímos a indispensável rêde aérea para serví-los. Temos colhido os melhores resultados de tal providência, merecendo de grande parte da população os mais espontâneos aplausos. Neste momento, já são servidos os Bairros de Gragoatá, São Domingos, Ingá e Canto do Rio. No corrente ano, tôda a zona sul de Niterói disporá dêsses veículos. Com o objetivo de melhorar as condições do tráfego de outras cidades fluminenses, como, por exemplo, Campos e Petrópolis, cogitamos de a elas estender tal medida. O projeto da rêde de "troley bus" de Campos já está pronto e contratada a sua execução. Com essa providência, o "deficit" dêsse serviço será bastante reduzido, permitindo que se faça maior inversão em seu próprio benefício.

Quanto ao transporte fluvial e marítimo, lembro que foram construídas as pontes de atracação em Itacuruçá, Mangaratiba, Parati e Jacareí e encontra-se em andamento a de Barra de São João, devendo-se assinalar, por outro lado, os apreciáveis melhoramentos introduzidos nos serviços da Navegação Sul Fluminense, através de recuperação de várias embarcações, há muito afastadas do serviço.

O comércio e a indústria, as mais diversas atividades que atraem a iniciativa dos fluminenses, reclamam também outra sorte de facilidades para o intercâmbio de seus interêsses econômicos e financeiros. Por isso, e de acôrdo com os convênios assinados com a Cia. Telefônica Brasileira, ampliamos a rêde telefônica do Estado do Rio; em várias cidades aumentamos consideràvelmente o número de aparelhos instalados e em Nilópolis e Teresópolis foi feita a instalação de rêde automática.

À rêde geral foram ligadas as localidades de Morro Azul, Cardoso Moreira, Italva, Posse, Paraíso, Boa Esperança, Arraial do Cabo e Praia Sêca

DOIS OUTROS FATORES DE PROGRESSO

Devo ainda chamar a vossa atenção para dois outros fatores do nosso progresso, cujo valor equivale ao da sobrevivência: o saneamento e energia elétrica.

Conseguimos imprimir grande atividade aos serviços de saneamento, através da criação da Comissão de Águas e Esgotos, que já apresenta apreciável soma de serviço.

Estão concluídos os serviços, iniciados em nossa passada administração, de água e esgoto em Pureza São Fidelis) e Natividade de Carangola e de água em Itatiaia (Rezende) e Vargem Alegre (Barra do Piraí).

Iniciamos e concluímos além dessas, as obras de abastecimento de água de Silva Jardim, Santo Amaro (Campos), Porciúncula, São Sebastião do Alto, Areal (Três Rios), Magé, Bom Jesus do Itabapoana (estação de tratamento), São Pedro d'Aldeia, Itaboraí e São João do Paraíso.

Já se encontram em andamento ou prestes a iniciar-se, com os recursos obtidos através do empréstimo realizado junto à Caixa Econômica Federal, as obras de abastecimento de água de Angra dos Reis, Bom Jesus do Itabapoana, Caxias, Bom Jardim, Teresópolis, Corrêas (Petrópolis), Duas Barras, Lidice (Itaverá), Macaé, Porciúncula, Rio Bonito, Saquarema, São Gonçalo Sapucaia Vassouras São João da Barra e Atafoma (São João da Barra).

Com tais obras, será dispendida a quantia de cento e trinta milhões de cruzeiros.

Em Campos, a rêde de distribuição de água foi aumentada em 16 739 metros de tubos de vários diâmetros, sendo a de esgotos também aumentada em 6.000 metros; em Niterói e São Gonçalo, aumentamos a rêde de distribuição de água em cêrca de 35 quilômetros e a rêde de esgotos em aproximadamente ..7 quilômetros.

Justamente onde a deficiência de abastecimento de água se fazia mais grave, tomando mesmo as características de calamidade pública, era em Niterói e São Gonçalo.

Conseguimos desincorporar do patrimônio nacional êsses serviços e a sua imediata entrega ao Estado, que assumiu a responsabilidade de tôdas as dívidas para com as Caixas Econômicas Federais, no valor total de trinta e sete milhões de cruzeiros. Intensificando os trabalhos, fizemos abrir 19 poços tubulares profundos em vários pontos, medida que propiciou consideráveis melhoras.

Invertemos aí e na construção do "booster" do Laranjal trinta e oito milhões de cruzeiros. Êsses esforços têm obtido absoluto êxito, quando é certo que, apesar do crescente aumento da população e das incipientes sêcas, o abastecimento de água de Niterói e São Gonçalo vem sendo razoàvelmente atendido.

Apesar, porém, de receberem hoje essas cidades 34 mil metros cúbicos de água por dia, mais 100% do que recebiam anteriormente, o "deficit" ainda continua, razão por que contratamos a construção da terceira adutora, obra iniciada, no valor de cento e sessenta e três milhões de cruzeiros. Esperam os empreiteiros encarregados do serviço entregá-lo pronto no segundo semestre dêste ano.

Com essa adutora e com a estação de tratamento, cuja construção também já se acha bastante adiantada, as populações de Niterói e São Gonçalo ficarão abastecidas de uma quantidade de água igual ao dôbro das necessidades atuais.

ENERGIA ELÉTRICA

Grande foi a atenção dispensada pelo Poder Público à questão da energia elétrica. Foram estendidos 50 quilômetros de linhas de transmissão e 55 quilômetros de rêde de distribuição, servindo assim aos vários municípios e localidades, até então carentes dêsses serviços: Araruama, São Vicente de Paula (Araruama), Barra de São João (Casemiro de Abreu), Boa Ventura (Itaperuna), Coroa Grande Itaguaí), Vila Pentagna (Valença), Santa Rita (Nova Iguaçú), Queima Sangue e Inconfidência (Paraíba do Sul), São José de Ubá, São Francisco, Monte Verde e São João do Paraíso (Cambuci), Bacaxá (Saquarema), Lages (Itaguaí) e São Pedro de Aldeia que, por intermédio das linhas de transmissão existentes ou das pequenas estações geradoras passaram a receber energia.

Estamos completando o plano geral de eletrificação do Estado, ao mesmo tempo que firmamos contrato com emprêsas particulares para a construção das usinas de Quartéis (aproximadamente 100.000 HP) e do conjunto do Itabapoana, com a potência estimada em 250.000 HP. Tais obras serão iniciadas tão logo seja publicado o decreto federal que as autorize. O aproveitamento das quedas d'água no sul do Estado (Mabucaba, Funil, Ariró e Bracui) está também na dependência de outorga federal, sendo de notar que os Ministérios da Marinha e da Guerra estão interessados em sua realização.

A primeira etapa da Central Elétrica de Macabú ficou pràticamente terminada em 1952. No ano passado, foram entregues aos consumidores dêsse sistema 50.000 000 kwh., no valor de 16 milhões de cruzeiros. Isso permitiu que, durante a estiagem de 1953, quando as cidades de São Paulo, Estado do Rio e o próprio Distrito Federal, servidos por outro sistema, tivessem que enfrentar o racionamento, cuja repercussão foi tão prejudicial para as indústrias e mesmo para a comodidade do povo, Campos pudesse ter sido abastecida, normalmente, não sofrendo restrições o seu consumo.

Em março próximo, deverão estar no Brasil as duas unidades que constituem a segunda etapa de Macabu, com 16.000 kwh.

Já realizamos concorrência pública para a construção do segundo circuito Macabú-Campos e o seu prolongamento, através de vários municípios do norte do Estado, beneficiando-se assim tôda a região servida atualmente pelo sistema de Macabu e emprêsas elétricas ibero-americana e norte-fluminense.

Convém frisar que, apesar de todos os erros cometidos, o principal dos quais foi sem dúvida a paralização da obra por largo período, o custo do kw em Macabú é pelo menos igual ao das grandes usinas que estão sendo construídas, o que permitirá cobrar-se uma tarifa bastante favorável às indústrias sediadas na região por ela servida.

* * *

Depois dêsse relato, de alguma forma breve e sucinto, do que fêz e está fazendo a administração do Estado, o momento político induz-me a duas palavras de esclarecimento e ponderação.

Realizando-se em outubro as eleições para escolha dos novos governantes, é natural que os partidos derivem para a circunstância e mesmo nela concentrem as suas preocupações e que o povo atente, alertando, em acontecimentos que são do seu precípuo interêsse e hão de resolver-se a juízo do seu arbítrio.

Desde que assumi o govêrno, entendi que qualquer antecipação ao debate sucessório seria obviamente prejudicial ao Estado, por precipitar na vida administrativa o tumulto da paixão política.

Apelei, principalmente, para os meus correligionários, pedindo-lhes que evitassem êsse mal e aguardassem o momento oportuno, mesmo porque se cada um cuidasse dos deveres que lhes impunham as responsabilidades, então recem-outorgadas pelo mandato popular, não teriam tempo senão para o cuidado de inúmeras solicitações no bem-estar coletivo.

Prometi-lhes que, em comêço de 1954, como chefe do pessedismo fluminense, consultaria os nossos companheiros sôbre os possíveis candidatos e procuraria obter para os nomes fixados na preferência geral o apoio de outras fôrças políticas,

que assegurassem uma eleição tranquila e uma base parlamentar suficientemente ampla.

O Governado do Estado, ao mesmo tempo dirigente do partido majoritário, não poderá ter candidato pessoal à sua sucessão, mas pode e deve coordenar as possibilidades eleitorais em tôrno de uma solução à altura das tradições fluminenses.

Não percamos de vista, porém, que a receptividade popular ao nome escolhido é o fator decisivo da vitória Um candidato improvisado, desconhecido do povo ou olhado com reserva, estará certamente condenado ao mais completo fracasso.

Deve o candidato poder dizer o que já fêz pelo povo, porque a garantia do que prometer estará simultâneamente no seu passado e nos que o apoiam. Não se pode conquistar o govêrno do Estado pela ambição pessoal, pelo desejo dos amigos ou pela ambição de um grupo.

Neste momento, sem qualquer prévia opção ou inclinação própria, sem mesmo excluir qualquer nome, promove uma larga consulta partidária, para designação de um homem capaz, digno e leal que nos inspire a confiança com que queremos aguardar os anos vindouros.

Nada nos impedirá, nem ressentimentos particulares, nem restrições à minha pessoa de, no momento oportuno, convocar as demais agremiações políticas para apreciarem o assunto num entendimento honroso e livre.

Os que, compreendendo minha atitude, quiserem oferecer ao futuro administrativo do Estado a colaboração da sua boa vontade e dos seus recursos políticos, serão bem recebidos. Se pudermos chegar a um resultado digno, tanto melhor, pois assim pouparemos às fôrças partidárias os desgastes duma campanha menos compreensiva e subtrairemos aos caminhos da vida pública fluminense obstáculos removíveis. Essa perspectiva me é singularmente grata e na sua consecução porei os melhores esforços.

Se tivermos luta, para o seu êxito contamos com a renovação da nunca desmentida confiança e decisivo apoio que, em quatro pleitos sucessivos, os nossos conterrâneos nos deram e que espero, nunca nos faltarão.

Embora homem de partido, firmemente disposto a ajudar aos meus correligionários e certo d não me caber a culpa da impossibilidade de um acôrdo, conservarei até o fim o propósito sereno de assegurar a todos a mais ampla liberdade na escolha de quem há de ter a honra insigne de ser o Governador do Estado do Rio e dirigir os destinos dos fluminenses — cuja inteligência, amor ao trabalho e patriotismo estão gloriosamente ao nivel das qualidades preclaras que seus antepassados deixaram inscritas na história do Brasil."

Ampliação da rêde cursos e Escolas de Ensino Agricola no Brasil

Como delegado na Sociedade Nacional de Agricultura na II Conferência Rural Brasileira que se reuniu no Estado do Paraná, no período de 6 a 10 de Dezembro de 1953, apresentei quatro indicações sôbre ensino agricola

As referidas indicações, com pareceres favoráveis das comissões que as estudaram, submetidas à plenário, foram unânimemente aprovadas, o que é um indice expressivo, de que a classe rural anseia por uma maior rêde de ensino agricola.

Foram as seguintes as indicações apresentadas:

INDICAÇÃO

1 — Considerando que do concurso de professoras especializadas depende o êxito dos Centros de Treinamentos de Economia Rural Doméstica;

2 — Considerando que para isso se faz mister a instalação dos Cursos de Magistério de Economia Rural Doméstica previstos pela Lei Orgânica do Ensino Agricola;

3 — Considerando, finalmente, que a Superintendência do Ensino Agricola e Veterinário do Ministério da Agricultura, diplomou no corrente ano, a primeira turma de Licenciadas de Economia Rural Doméstica da primeira Escola de Magistério de Economia Rural Doméstica do país;

Propomos a seguinte indicação:

"A Segunda Conferência Rural Brasileira tendo em vista a oportunidade dos Cursos de Magistério de Economia Rural Doméstica previstos na Lei Orgânica do Ensino Agricola recomenda sejam os mesmos instalados em tôdas as unidades da Federação".

INDICAÇÃO

1 — Considerando que para o êxito de uma atividade agro-pecuária, torna-se mister, entre outros fatôres, o concurso de trabalhadores rurais qualificados;

2 — Considerando que são ainda em número muito reduzido as escolas profissionais agrícolas em nosso meio;

3 — Considerando, finalmente, que através de 34 Centros de Treinamento Agricola, vem a Superintendência do Ensino Agricola do Ministério da Agricultura preparando, com grande êxito, operários agricolas qualificados e tratoristas.

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira, delegado da S. N. A. na II Conferência Rural Brasileira

Propomos a seguinte indicação:

"A Segunda Conferência Rural Brasileira tendo em vista a objetidade e oportunidade dos Centros de Treinamentos Agricolas mantidos pela Superintendência do Ensino Agricola e Veterinário do Ministério da Agricultura, recomenda sejam os mesmos intensificados e difundidos em tôdas as Unidades da Federação".

INDICAÇÃO

1 — Considerando que a agricultura deve ser praticada em bases racionais e técnicas;

2 — Considerando a necessidade cada vez maior da difusão do ensino profissional agricola entre nós;

3 — Considerando, finalmente, que as entidades agrícolas sempre que possível, devem manter, escolas profissionais agrícolas, tal como vem fazendo, desde 1897, a Sociedade Nacional de Agricultura que mantem, na Penha, Distrito Federal, a Escola de Horticultura Wenceslán Bello

Propomos a seguinte indicação:

"A Segunda Conferencia Rural Brasileira considerando a necessidade da intensificação do ensino agrícola, recomenda que as Federações das Associações Rurais sempre que possível instalem escolas profissionais gricolas destinadas aos filhos dos trabalhadores rurais".

INDICAÇAO

1 — Considerando a importância, objetividade e oportunidade do ensino de economia rural doméstica;
2 — Considerando a valiosa colaboração que a população feminina póde prestar no sentido da melhoria das condições de vida no meio rural;
3 — Considerando, finalmente, que os 22 Centros de Treinamentos de Economia Rural Doméstica destinados ás filhas dos trabalhadores agrícolas, mantidos pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura vem realizando um trabalho digno de aplausos;

Propomos a seguinte indicação:

"A Segunda Conferênica Rural Brasileira reconhecendo a oportunidade e objetividade dos Centros de Treinamento de Economia Rural Doméstica mantida pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, recomenda sejam os mesmos intensificados e difundidos em tôdas as regiões do País".

É de tôda justiça salientar os esfôrços e o interêsse do Dr. João Cleofas, Ministro da Agricultura, e do Dr. Nelson Dantas Maciel, Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário do referido Ministério em prol do desenvolvimento do ensino agrícola no Brasil, tanto que nos três últimos anos êle teve um grande surto.

Oxalá não faltem jamais administradores com tão elevada compreensão das reais necessidades do país, e o ensino agrícola se desenvolva sempre no ritmo crescente que lhe tem imprimido o Ministro João Cleofas

Noticias e Informações

FINANCIAMENTO DAS LAVOURAS DE CAFÉ

A diretoria do Banco do Brasil, tendo em vista os prejuizos causados à lavoura cafeeira pelas estiagens, aplicou a lei nº 1 719 de 1.º de Novembro de 1952.

De acôrdo com o estabelecido, ficou ampliada até 31 de Outubro de 1954, o estabelecido a êsse respeito, estando pois o poder executivo autorizado a contratar com o Banco do Brasil S/A, através de sua Carteira de Crédito Agricola e Industrial o financiamento das lavouras de café cujo custeio, em virtude da redução da respectiva produtividade ocasionada pela ocorrência de nova estiagem, verificada no corrente ano, não se enquadrem nas disposições da mencionada Carteira

ASSOCIAÇAO RURAL DE JAU

De acôrdo com o relatório da Associação Rural de Jau, possui a mesma, até agora, cento e cincoenta sócios reunidos e funciona em sede própria, cujo prédio e instalações valem Cr$ 400.000,00.

FINANCIAMENTO DAS LAVOURAS ATINGIDAS PELAS GEADAS

O Senado Federal promulgou ,em 16 de Novembro a seguinte Lei, referente ao financiamento das lavouras atingidas pelas geadas:

Em 28 de outubro aprovou o Senado o seguinte projeto da Câmara dos Deputados que foi enviado à sanção do presidente da República e, posteriormente, promulgada pelo Senado (16 de novembro):

"Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco do Brasil S. A., pela sua Carteira de Crédito Agricola e Industrial, nos periodos agricolas compreendidos entre 1.º de novembro de 1953 a 31 de outubro de 1957, sob a responsabilidade do Tesouro Nacional, a realização do financiamento das lavouras de café, cujo custeio, em virtude da redução da respectiva produtividade ocasionada pela geada ultimamente verificada, não se enquadre nas disposições do regulamento da mencionada Carteira.

Art. 2.º — Os financiamentos referidos no artigo anterior só serão deferidos aos lavradores cujos imóveis situados nas regiões atingidas pelas geadas, tenham sofrido prejuizos capazes de afetar a sua formação ou produtividade em mais de um periodo anual.

Art. 3.º — A Carteira de Crédito Agricola e Industrial do Banco do Brasil S. A., sempre que for necessário, solicitará do Instituto Brasileiro do Café os elementos precisos para perfeita instrução dos processos de financiamento a que se refere a presenet lei

Art. 4.º — Nos empréstimos a que se refere esta lei deverá sempre se incluida uma verba destinada à manutenção dos empreiteiros ou formadores de lavouras atingidas pelas geadas durante o periodo de restauração dos cafeeiros até o máximo de três anos

Parágrafo unico — Para gozar dos benefícios desta lei os lavradores prejudicados pelas geadas deverão assumir nas escrituras de financiamento sob pena dêste não ser concedido, a obrigação de manter os contratos de formações de lavoura atualmente existente ainda de destinar aos empreiteiros a verba prevista neste artigo.

Art. 5.º — Em casos excepcionais, plenamente justificados, e sempre por solicitação ou informação do Instituto Brasileiro do Café, a Carteira de Crédito Agricola e Industrial do Banco do Brasil S. A. poderá deferir os empréstimos de que trata esta lei antes do periodo agricola a iniciar-se a 1.º ed novembro de 1953.

Art. 6.º — Os financiamentos previstos nesta lei serão garantidos por penhor agricola ou hipoteca, fixado para a primeira dessas garantias o prazo máximo de quatro anos.

Parágrafo 1.º — A garantia hipotecária será exigida apenas nos financiamentos pignoratícios que ultrapassarem a quatro colheitas e forem de valor superior a Cr$ 1.000.000,00.

Parágrafo 2.º — É dispensada a anuência do proprietário agricola à constituição po penhor das colheitas de café dadas em garantia dos financiamento, inclusive as formadas em terrenos devolutos, desde que o respectivo ocupante tenha pelo menos apresentado requerimento já deferido e de discriminação em seu favor da área ocupada.

Art. 7.º — Para o registro dos contratos de financiamento nos termos desta lei é assegurado o direito de prorrogação para 30 de novembro de 1956:

a) aos arrendatários ou locatários das terras onde se encontram as culturas financiadas do prazo dos contratos de arrendamento, mantidas as demais condições estabelecidas;

b) ao promitentes compradores ou devedores com garantia hipotecária das mesmas terras, no prazo dos pagamentos antes exigiveis, na forma das respectivas escrituras.

Art. 8.º — Fica a Carteira de de Redesconto do Banco do Brasil autorizada a conceder fora dos limites em vigor, aos estabelecimentos bancários, o redesconto de titulos provenientes de financiamento de recuperação e até o prazo de um ano prorrogável, bem assim dos titulos oriundos de promessas de venda de terras financiadas a que se refere o art. 7 desta lei e até o prazo previsto no mesmo artigo.

Art. 9.º — Nas localidades onde o Banco do Brasil não dispuser de agências ou escritórios, para que o financiamento atenda o maior número possivel de lavradores, poderá a Carteira de Crédito Agricola e Industrial daquele Banco delegar essas operações de crédito aos bancos particulares existentes na região, mantidas as mesmas condições de custeio e taxa de juros usuais para esses financiamentos.

Art. 10 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Tratando do assunto constante do projeto acima, ora transformado em lei, estiveram no Rio, os srs. José Cassiano Gomes dos Reis e Luiz Fortunato Moreira Ferreira, diretores da FARESP. Ante a situação dos cafeicultores premidos pelos efeitos da geada, mantiveram aqueles representantes contato com a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, cujo gerente prometeu abreviar o início da execução do financiamento, tão logo fsse a lei promulgada, o que já se verificou. Esperam-se assim imediatas providências para concessão dos recursos às lavouras geadas.

IMPORTAÇAO DE NOVILHAS HOLANDESAS

O Ministério da Agricultura acaba de importar da Argentina e do Uruguai 606 novilhas da raça Holandesa malhada de preto, de alta cruza e de 15 a 20 meses.

As novilhas importadas serão vendidas em quatro prestações anuais e juros de 7%.

VI CONCENTRAÇAO DE PRODUTORES DE BATATAS

Realizou-se em 25 de Outubro, em Mogi das Cruzes, a VI Concentração de Produtores de Batatas, promovida pela Associação Rural de Mogi das Cruzes, sob o patrocínio da Federação das Associações Rurais de S. Paulo.

XXI EXPOSIÇAO NACIONAL DE ANIMAIS

Realizar-se-á em S. Paulo, no período de 3 a 11 de Abril de 1954, a XXI Exposição Nacional de Animais. De 10 de Dezembro de 1953 a 15 de Fevereiro de 1954, estarão abertas as inscrições para a referida exposição.

II CONFERENCIA RURAL BRASILEIRA

Realizou-se em Curitiba, Estado do Paraná, a II Conferência Rural Brasileira, promovida pela Confederação Rural Brasileira. Ao referido conclave foram apresentados quase uma centena de trabalhos, alguns dos quais, de alto alcance para a classe Rural.

ADUBOS FOSFATADOS

Os agricultores da Associação Rural de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, já estão aplicando os 600 sacos de adubos fosfatados que lhes foram remetidos pelo Ministério da Agricultura.

Noticiario da Escola de Horticultura Wesceslàu Bello

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE RURAL

O Prof. Geraldo Goulart da Silveira acaba de apresentar ao Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural um detalhado relatório dos cursos que foram ministrados por aquela diretoria, no ano de 1953, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

ABERTURA DE MATRICULAS

Acham-se abertas, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, D. Federal, pela Sociedade Nacional de Agricultura, as matrículas para os cursos regulares de Hortelão, Fruticultor e Floricultor, destinados a filhos de lavradores. Os cursos, que funcionam sob regimem de internato, tem a duração de dois anos. Os interessados devem requerer matrícula ao Diretor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, apresentando os seguintes documentos:

a — certidão de idade e provando ter mais de 15 anos de idade;
b — atestado de vacina;
c — atestado de sanidade fisica e mental;
d — atestado de boa conduta passado por autoridade competente.

A ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLAO BELLO E O CONGRESSO MUNDIAL DO CAFÉ

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello esteve representada no I Congresso Mundial do Café pelo Professor Geraldo Goulart da Silveira.

CLUBE AGRÍCOLA MIGUEL CALMON

OClube Agrícola Miguel Calmon, constituído pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, encerrou, com grande êxito, as suas atividades referentes ao ano de 1953.

Filiação de Cooperativas a Sociedades Mercantis

O assunto tem sido controvertido, embora as contingências muita vez tenham conduzido e conduzam as cooperativas a essa prática, perfeitamente removível quando há mútua compreensão levando a organização federativa, como acaba de acontecer com as cooperativas vitivinícolas do Rio Grande do Sul.

Em Costa Rica, surgiu, no começo dêste ano, interessante debate em tôrno dêsse tema, tendo havido opiniões desfavoráveis (Dr. *Carlos José Gutierrez*, Dr. *Marcial Barrientos*, etc.) e favoráveis (*Fabra Ribas, Sergio Hederra, Chaves Nunes*, etc.).

Reproduzimos aqui, pela legitimidade do seus fundamentos, a opinião contrária do *Dr. Marcial Barrientos*, digno diretor da Oficina Geral de Trabalho, de Costa Rica.

Acusando a carta de 22 de outubro do 1952 do Dr. José Carlos Gutierrez disse êle que, ao responder à consulta relativa à possibilidade de uma Cooperativa formar parte de uma sociedade particular de tipo lucrativo, acentuava que, da interpretação do artigo 293 do Código do Trabalho, se deduz que são características ou elementos básicos de tôda sociedade cooperativa, no consenso universal:

a) São sociedades de duração indefinida;

b) Têm pessoal e capital variáveis e ilimitados;

c) São organizações em comum e com objetivos determinados;

d) Têm por fim realizar o progresso econômico e social sem *ânimo do lucro*; e

e) Distribuem saldos excedentes ou sobras a prorata da utilização que cada um faça da *função social*.

"De conformidade com tais elementos nenhuma sociedade dêste tipo, que careça de um só dêles, poderá chamar-se cooperativa.

"Doutrinàriamente, já é um lugar comum a assertiva de que as sociedades cooperativas não devem nem podem ter, em sua gestão econômica, lucro algum, sendo êste o elemento principal de tôda sociedade dêste tipo.

"Pela leitura do Título Terceiro, Capítulo 5.º do Código do Trabalho e da Exposição de Motivos referentes a tal Título, vê-se o empenho que teve o legislador em indicar claramente que as cooperativas não devem colimar lucro algum em sua gestão econômica, e houve por bem pôr limitações para que comerciantes e outros com fins especulativos possam aproveitar das cooperativas como meio de chegar a tais fins.

"Assim, esta Oficina acha que qualquer soma recebida pelos cooperadores que não provenha de sua própria gestão, terá caráter lucrativo, conseqüentemente, será ilícito dentro da doutrina e da lei que regula esta classe de associações.

"Analisando o informe do sr. gerente sôbre as emprêsas a fundar, que solicitam o apoio financeiro de "Victoria R. L.", deduzo que as operações a realizar não estão contempladas no previsto pelo artigo 30 do Código de Comércio e, portanto, são emprêsas de *tipo mercantil com finalidade de lucro*.

"Não vejo, por conseguinte, como possa a Cooperativa citada participar das ditas emprêsas sem violar as características indicadas nos incisos "c", "d" e "e", debitando, assim, sua posição de cooperativa e expondo-se a receber a sanção prevista no artigo 335, por violação dos incisos "b" e "c" dêste mesmo artigo ou o previsto no inciso "e" do artigo 356 do Código do Comércio.

"Permito-me, portanto, adiantar meu critério: se a Cooperativa apresentar uma reforma em seus estatutos nesse sentido, esta Oficina a impugnará de acôrdo com os têrmos anteriores, que estão baseados na lei e na doutrina".

Em outro comunicado daremos o ponto de vista do distinto advogado, *Dr. Carlos Gutierrez*, que a respeito também emitiu brilhante parecer contrário à participação de cooperativas em sociedades de fins especulativos.

Em comunicado anterior exaramos o parecer do *Dr. Marcial Barrientos*, digno chefe da "Oficina General do Trabajo", de Costa Rica, desfavorável à filiação de cooperativas a sociedades com fins de lucro, louvando-se, brilhantemente, em fundamentos de ordem legal e doutrinária. No presente, vamos reproduzir a opinião do ilustre advogado costarriquenho, o *Dr. Carlos José Gutierrez*, em resposta a uma consulta que lhe foi feita, como ao *Dr. Marcial Barrientos*, e outras personalidades de relêvo de Costa Rica e do estrangeiro, dentre êles *Fabra Ribas*.

Eis o que disse o *Dr. Gutierrez*:

"Sr. gerente da Cooperativa Agrícola Industrial Vitória R. L.

"Refiro-me à sua consulta de 17 de outubro sôbre a possibilidade de a Cooperativa filiar-se a uma sociedade particular de tipo lucrativo. Minha opinião poderia resumir-se dizendo-lhe que isto é possível ùnicamente naqueles casos em que a sociedade de tipo lucrativo se destina a atender a interêsses econômico-sociais dos membros da cooperativa.

Para chegar a esta conclusão baseio-me nas seguintes considerações:

a) A lei n.º 49, de 22 de julho de 1943, de acôrdo com a qual se criou a dita cooperativa, e a de n.º 867, do 6 de maio de 1947, aplicável a tôdas as cooperativas filiadas ao *Banco Nacional de Costa Rica*, nada dizem a respeito. A primeira limita-se a dar ao Banco as faculdades necessárias para a fundação de uma cooperativa, para que explore imóveis, cuja transferência se autoriza. A outra regulamenta com maiores detalhes o trabalho da Seção de Cooperativas do Banco, e assinala quais são as organizações que têm direito a receber o apoio da dita seção.

a) No caso, devemos olhar ùnicamente as disposições do título quinto do Código do Trabalho. Neste título encontraremos as seguintes proibições em matéria de relações das organizações sociais com as emprêsas particulares:

"Artigo 263 — Fica absolutamente proibido a tôda organização social *qualquer atividade que não se refira ao fomento de seus interêsses econômico-sociais*.

"Art. 266 — Parágrafo 2.º ("As organizações sociais") — Não poderão utilizar as vantagens da personalidade jurídica com ânimo de lucro, *mas poderão fazê-lo em tudo o que contribua para preencher sua finalidade essencial de obter os maiores benefícios comuns para seus associados.*

"Art. 297 — A nenhuma cooperativa será permitido:

a) Estabelecer, com comerciantes, combinações ou acordos que façam com que êstes participem, direta ou indiretamente, dos benefícios ou franquias que a presente lei outorga..."

"Art. 355 — Por solicitação do Ministério do Trabalho e de Previsão Social, ou de um dos sócios, os Tribunais do Trabalho ordenarão a dissolução das Cooperativas, se, se provar em juízo:

a) ....

b) Que exercem o comércio com ânimo de lucro, ou que utilizam indevidamente os benefícios da personalidade jurídica ou as franquias fiscais que o presente Código outorga. Entender-se-á que incorrem nesta proibição se seu capital estiver formado, em todo ou em parte, pela contribuição de pessoas físicas ou jurídicas que colimem, notòriamente, fins de lucro; se violarem a proibição contida no inciso "a" do artigo 297; se de alguma forma permitirem ou facilitarem a infração do disposto pelo parágrafo primeiro do artigo 342, ou se especularem de qualquer modo..."

As duas últimas proibições, sejam as dos artigos 297, inciso "a", e 355, inciso "b", proíbem que dos benefícios ou franquias cooperativas participem pessoas ou emprêsas dedicadas ao exercício de atividades ordinárias de lucro. Entendendo que êste não seria o caso de nenhuma das indústrias para que se pede a participação da cooperativa e que ambas, constituídas como entidades à parte, não se beneficiarão das vantagens que a lei concede a esta;

c) O caso encontra-se, a meu ver, regido pelas proibições dos artigos 263 e 266, parágrafo 2.º, propostos ambos a impedir que as cooperativas e outras organizações sociais desvirtuem seu objetivo e se dediquem a atividades que "não visem ao fomento de seus interêsses econômico-sociais", ou que não preencham "sua finalidade essencial de obter os maiores benefícios comuns para seus associados".

De acôrdo com as disposições acima, a Cooperativa pode formar parte da emprêsa para fabricar levedura, usando como base o melaço que se produz nos engenhos. Dita fábrica encontra-se diretamente relacionada com as atividades ordinárias dos sócios, e permitirá aos mesmos obter uma nova saída para um subproduto da elaboração do açúcar que, hoje em dia, não tem grande mercado.

Desta forma, permite-lhe um maior aproveitamento das matérias que ela e seus associados produzem. Poderia, em conseqüência, dizer-se que se está fomentando, de maneira efetiva, seus interêsses econômico-sociais, e obtendo maiores benefícios para seus associados. Ademais, ao negar-se a filiação da Cooperativa à citada emprêsa, colocar-se-ia a mesma em pé de desigualdade em relação às emprêsas privadas que possuem engenhos, objetivo que a lei não pode colimar em Costa Rica, já que, contràriamente, por tôdas as formas, fomenta a constituição de sociedades cooperativas.

Em contraposição, parece-me que a Cooperativa Victoria de acôrdo com as disposições legais citadas, não poderá formar parte de uma emprêsa que estabeleça um tear para fabricar sacos de algodão, para enfardar açúcar e outros artigos de produção nacional. E' certo que a Cooperativa usaria êsses sacos para seus produtos; mas entre essa atividade e as ordinárias e correntes da emprêsa e de seus sócios, a conexão parece-nos demasiado longínqua. Em se tratando de uma cooperativa de produtos de café e cana, seria mui difícil alegar que há, entre os associados, interêsse econômico-social na produção de sacos de algodão, pelo simples fato de que, para enfardar parte dos artigos que os associados produzem, os ditos sacos poderiam ser necessários. Se aceitarmos esta última tese, não haveria nenhuma razão para que as sociedades cooperativas estivessem sujeitas a proibições como a dos artigos 263 e 266, e poder-se-ia permitir, então, que elas participassem de tôda classe de atividades lucrativas, com uma conexão mui remota com as que constituem o objetivo para o qual foram criadas.

De maneira que, volvendo ao objeto da consulta creio que é possível a uma cooperativa formar parte de uma sociedade de lucro, mas com a restrição de que a dita participação se possa produzir sòmente quando a emprêsa vise a atender a interêsses da cooperativa ou de seus associados.

Não creio seja necessário acrescentar que a participação na fábrica de levedura importa na reforma do artigo terceiro dos estatutos da Cooperativa, o qual diz:

"Artigo terceiro — Os fins da Sociedade serão a exploração agrícola e industrial, sob o sistema cooperativo, das seguintes propriedades... Serão seus fins também o melhoramento cultural e econômico de seus associados, que integram um importante setor da agricultura e indústria nacional; a formação, entre

si, do espírito de solidariedade e ajuda mútua e de um fundo para serviços sociais e fins comuns dos associados".

O artigo acima deverá ser reforçado, nele ficando claro que a elaboração de produtos poderá fazer-se mediante a participação da Cooperativa em emprêsas particulares destinadas a êsse objetivo.

Em todo o caso, sendo a "Repartição Geral do Trabalho" a autoridade que poderia fazer objeções a operações como a planejada, permito-me fazer à dita Repartição uma consulta verbal sôbre o assunto, à qual penso juntar cópia da presente, como ponto de referência".

No comunicado anterior, demos o parecer da citada "Oficina General de Trabajo", inteiramente contrário à participação de cooperativas em emprêsas de fins lucrativos.

O Sr. Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura, do Brasil, *Dr. Luciano Pereira*, sempre foi, em tese, contrário a essa participação. A Assistência Jurídica do *Serviço de Economia Rural* em três casos concretos surgidos, opinou pela participação, dado seu caráter especialíssimo: participação de duas cooperativas vinícolas em emprêsas de engarrafamento, a participação de uma cooperativa de leite em uma emprêsa elétrica para seu abastecimento próprio e da própria vila, ameaçada de perdê-la, o que se enquadra na tese Gutierrez.

Aconselhamos, ademais, que os possíveis lucros fôssem levados sempre a fundo de reserva.

As disposições das leis costarriquenhas deverão prender a atenção dos futuros legisladores, para quando se modificar a lei 22.239, ou para quando vier outra. Apesar de texto claro da 22.239, e da orientação firmada quanto à participação de comerciante ou dos que exercem atividades concorrentes, é o *Serviço de Economia Rural* de quando em vez assediado com projetos de cooperativas com puros objetivos de lucro e participação de pessoas jurídicas com o mesmo objetivo, por comerciantes de gêneros, hoteleiros, fabricantes, etc. Todos querem as facilidades legais de constituição e as franquias da lei (isenções de solos, do impôsto de renda, caráter civil, etc.) permissão em lei dessa filiação a emprêsas de lucro sem as devidas restrições para os casos especialíssimos, como o acentua *Gutierrez*, seria o completo desvirtuamento das cooperativas, que passariam para um plano de formação mercantilista de suas altas finalidades. Já bastam as atuais cooperativas organizadas (umas ao tempo da lei 5.893) por sociedades anônimas, que, ao lado da exploração industrial, têm a exploração agrícola realizada em certa escala, ou em pequena escala, o que constituiu motivo bastante para justificarem a formação de cooperativas de venda e outras, apesar do que dispõe a lei 22.239 e da lídima interpretação dada à mesma pelo *Dr. Luciano Pereira*: a impossibilidade de pessoas jurídicas não cooperativas formarem entre si cooperativas. Não fôra isso, e teríamos monopólios formados à sombra do cooperativismo, e no caso inverso: cooperativas poderem, sem restrições e com expresso amparo legal, participarem de emprêsas de lucro, a subversão da própria filosofia cooperativa e, em um meio como o nosso (com a educação cooperativa dos países europeus) transferir-se para eras remotas a fundação dos verdadeiros órgãos do segundo grau: as federações. Já tivemos mais de um exemplo disso tudo.

Convenção Nacional dos Produtores de Açucar

"Só através do interêsse coletivo é que podemos consolidar a obra da economia açucareira, por intermédio do I. A. A."

As conclusões da importante conclave realizada na Capital Federal por iniciativa da sr. Gileno de Carli para debelar a grave situação da lavaura e indústria canavieiras

Convocado pelo Sr. Gileno de Carli, realizou-se nesta capital na penultima semana de fevereiro, a Convenção Nacional de Produtores de Açucar, conclave destinado a estudos e fixar normas que venham a debelar a crise existente nos diversos setores da produção açucareira.

A essa importante conferência que foi solenemente instalada pelo titular da pasta da Agricultura, Sr. João Cleofas, contando com a presença do governador Amaral Peixoto, dos Senadores Apolonio Sales, Novais Filho e outros parlamentares, compareceram numerosas delegações de produtores de açucar sendo pelos mesmos debatidas as dviersas teses do temário.

Ao encerrar-se a Convenção Nacional dos Produtores de Açucar, falaram o representante da indústria, Sr. Francisco Veras, o da lavoura canavieira, deputado Lima Teixeira, ouvindo-se ainda a palavra do senador Novais Filho, de representantes de governos estaduais, todos unânimes em apoiar a atuação do Sr. Gileno de Carli na presidencia da autarquia açucareira.

Ressaltaram os oradores a oportunidade e os proveitos de estudo conjunto dos problemas que afligem a agro indústria do açucar no Brasil.

FALA O PRESIDENTE DO I. A. A.

Em resposta aos aplausos à sua gestão e aos aplausos formulados pela Lavoura no sentido de uma maior penetração do I. A. A., no seio da classe, bem como agradecendo aos oradores que o precederam, o sr. Gileno de Carli pronunciou o seguinte discurso:

— "Conclamaram-me que eu fôsse, à frente do Instituto do Açucar e do Alcool, um revolucionário; pediram que eu desse ao Instituto do Açucar e do Alcool velocidade maior à sua intervenção. Presidente que sou da autarquia açucareira desde 1950, para dar a justa medida do meu espírito intranquilo do meu espírito insatisfeito e, por que não dizer, do meu espírito revolucionário, basta citar as campanhas em que tenho lutado em favor de uma idéia, em favor de planos".

PREÇO ÚNICO

— "A primeira luta, do preço único, foi realmente uma luta árdua, uma luta dura para dar a todos os produtores do Brasil a mesma oportunidade de tratamento, a mesma possibilidade de garantia de remuneração. Sòmente êsse plano de preço único daria um atestado do meu espírito revolucionário mas, dentro da máquina administrativa do Instituto, basta citar que, no ano de 1951, o balanço financeiro do Instituto acusa um movimento de cerca de Cr$ 2.300.000.000,00. Em 1952 com um ano único de administração, o movimento financeiro do Instituto ascendeu à casa dos Cr$ 4.800.000.000,00 e, em 31 de dezembro de 1953, segundo ano da minha administração, através dos planos que foram instituidos, através dos planos de álcool anidro da expansão de sua produção através do Plano Nacional da Aguardente, através do plano do alcool hidratado e do alcool industrial, o movimento financeiro do Instituto atingiu a Cr$ 10.200.000.000,00.

Sòmente êsses dados bastariam para responder à ânsia de velocidade maior que deseja o meu prezado amigo Deputado Lima Teixeira".

ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

— "O Instituto do Açucar e do Alcool está descendo também até os trabalhadores, não talvez com aquela intensidade que todos nós desejamos, mas o movimento assistencial pelo Brasil inteiro através de dezenas de ambulatórios, através do auxilio aos hospitais que os fornecedores de cana pelo Brasil têm construido, têm erigido com a co-participação do Instituto é uma demonstração de que a autarquia açucareira, obedecendo à sábia orientação do Sr. Presidente da República vai até o trabalhador, para recuperá-lo e para o mesmo trabalhador uma vida digna".

ENSINO TÉCNICO

— "Sob o ponto de vista de assistência, quero dizer a êste plenário que, na minha administração, o Instituto do Açucar e do Alcool planejou e já está executando a construção de três grandes escolas agro-industriais, com usinas-piloto para os filhos dos trabalhadores do campo e dos trabalhadores das fabricas a fim de lhes dar a assistência técnica de que tanto necessitam: três grandes escolas, com capacidade, cada uma para 300 meninos, que serão gratuitamente instruídos pelo Intsituto. Durante quatro anos, receberão pelo Brasil, através de uma seleção nas escolas primárias do campo e das fábricas, a assistência técnica para que se transformem em homens que vão conhecer a razão de ser da máquina, a razão de ser da recuperação da terra e a razão de ser da recuperação do homem que ajuda a construir o Brasil.

É, portanto, com grande prazer que respondo à sugestão que dentro do Instituto já estava acolhida de descer o I. A. A. ainda mais para atender ao filho do operário, ao filho do trabalhador, aos nossos irmãos, como todos somos".

SOLUÇÃO PARA TODOS

"Meu senhores, estamos finalizando esta magnífica reunião e a conclusão mais certa a que chegamos é a de que resolvemos o problema para todos e a de que as recomendações aqui aprovadas não são contra ninguem. Aqueles que aqui não compareceram tiveram seus interêsses justos amparados por todos nós. Demos a todos uma demonstração de que não é possivel resolver o problema açucareiro na base de interêsses regionais. Sòmente através do interêsse coletivo é que podemos consolidar a obra da economia açucareira, por intermédio do Instituto do Açucar e do Alcool. Não é possivel que nesta hora de expectativa e de perigos, em que vemos o fantasma da superprodução caminhando a passos largos, para trazer a todos, fortes e fracos, a ruina iminente, deixemos de conter aqueles que se haviam expandido em demasia".

ESCLARECIMENTO SÔBRE A EXPANSÃO

— "Não sou contra a expansão da indústria açucareira de qualquer região brasileira, mas sou contra, como todos o são, à expansão unilateral, à expansão demasiada de uns poucos para sacrifício de todos; sou contra o fortalecimento excessivo, através da expansão açucareira demasiada, daqueles que já são fortes, dos que são ricos, para trazer, como consequência, o empobrecimento dos que ainda são fracos. (Muito bem. Palmas).

Demos um atestado de unidade politica, o que só é possivel através da unidade econômica. E não seria possivel que o açucar, que em tôda a história econômica do Brasil foi um élo de compreensão, foi um élo de unidade territorial, neste momento viesse a ser um motivo de incompreensão, de dificuldades, de desentendimentos e de desinteligências entre irmãos e entre brasileiros".

APÊLO À FAMÍLIA AÇUCAREIRA

— "Faço um apêlo à família açucareira do Brasil para que todos tenham em alta significação êste documento que hoje aqui aprovamos por unanimidade e que a todos anime o mesmo espirito de renúncia, porque, sòmente através da renúncia, através da desambição é que todos poderão ser salvos, tanto os ricos como os pobres, tanto os fortes como os fracos. Sem limitação de produção, sem contingentamento, sem expansão harmoniosa não poderá haver tranquilidade, porque a demasia de expansão unilateral traz a insatisfação de tôdas as zonas açucareiras do Brasil. E os senhores deram uma demonstração positiva de espírito e de maturidade dos problemas econômicos da lavoura e da indústria.

Finalizando com os meus agradecimentos por esta obra de colaboração magnifica da produção açucareira e da produção canavieira do Brasil ao Instituto do Açucar e do Alcool, quero lhes dizer, meus Senhores, que aqui construimos um código de direitos. Muito obrigado". (Palmas prolongadas).

CONVENÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE AÇUCAR

Damos abaixo a íntegra do relatório e conclusões dos trabalhos da Primeira Comissão Técnica, responsável pelo estudo e debate dos problemas relativos ao contingentamento e escoamento da produção, texto emendado e aprovado pelo Plenário da convenção no dia 22 de fevereiro de 1954:

A Primeira Comissão Técnica, do Contingentamento e Escoamento da Produção de Açucar, depois de examinadas e debatidas as indicações formuladas pelas representações credenciadas de produtores de açucar de usinas e fornecedores de cana, elaborou o documento que, aprovado em sessão realizada no dia 20 de fevereiro, foi submetido à consideração do Plenário da Convenção Nacional dos Produtores de Açucar, consubstanciando principios, medidas e planejamento de defesa da economia açucareira do país, como segue:

CAPITULO I
AFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIO

1.º — A Convenção reconhece e recomenda o principio da limitação como base do sistema de defesa da produção açucareira nacional.

2.º — A Convenção proclama o principio da unidade econômica nacional para prevalecimento em qualquer solução dos problemas da agro-indústria do açucar.

3.º — A Convenção apoia e considera fundamental o principio de que a produção intra-limite de cada unidade federativa não pode sofrer qualquer restrição ou sacrificio em consequência de soluções para o problema do extra-limite, ressalvadas as contribuições destinadas à defesa de preços, não podendo ocorrer liberações do excesso sem estar assegurada a colocação das quotas dos limites estaduais.

4.º — A Convenção estabelece, como principio, a decisão de tôda a economia açucareira nacional de cooperar e apoiar, compreen-

sivamente, as soluções que atenuem o problema do extra limite, através da mobilização de todos os recursos disponíveis para aquele fim, ressalvada a garantia dos preços oficiais para a produção intra-limite de açúcar e a paridade de remuneração do álcool, com os mesmos preços oficiais, sempre que excedidos em cada fábrica os coeficientes do aproveitamento residual.

CAPITULO II
MEDIDAS ESSENCIAIS

A Convenção como medidas essenciais a consolidação dos princípios estabelecidos, sugere e recomenda:

1.º — Até que restabelecido o equilíbrio entre a produção e o consumo mantida a margem de segurança conveniente e reclamada pelo mercado, nenhum Estado poderá ultrapassar o nível da maior safra realizada no biênio 1952/53 — 1953/54, ressalvados os direitos da produção de todo o seu intra-limite e a aplicação de norma ao art. 3.º da Resolução n.º 647/52, de 6 de fevereiro de 1952.

2.º — A distribuição do excedente das parcelas estaduais, até o nível previsto no item 1.º, será em função das limitações individuais.

Parágrafo único — O Instituto do Açúcar e do Alcool homologará os acôrdos estaduais que alterem a distribuição prevista neste item.

3.º — A produção acima dos limites em vigor e não excedente dos tetos excepcionais estabelecidos no item 1.º se considerará bloqueada para os efeitos previstos nos itens 5 e 7 n.º II.

4.º — A produção que exceder o limite do bloqueio de que trata o item 3.º não participará dos resultados de qualquer medida de defesa em comum, correndo os respectivos ônus inteiramente por conta dos produtores, observado, no entanto o disposto na alínea III do item 7.º, e ressalvado o que dispõe o inciso 4.º do Capítulo III.

5.º — A liberação da produção extra-limite não poderá ocorrer, em nenhuma hipótese, sem que esteja assegurada a colocação do intra-limite, considerada, sempre, fora do mercado, a produção realizada acima dos limites estaduais.

6.º — Manter e fazer cumprir as medidas de contenção da expansão do parque industrial açucareira nacional, impedindo a montagem de novas usinas.

7.º — Os ônus da defesa da produção açucareira devem recair unicamente sôbre a categoria em que se enquadre a produção real saber:

I — Produção intra-limite — A defesa dessa produção se fará pela mobilização dos recursos normais do Instituto do Açúcar e do Alcool e pelas contribuições estabelecidas nos Planos de Safra, restringindo-se a essas contribuições os ônus dessa defesa.

II — Produção extra-limite bloqueada — Feita a mobilização do saldo daqueles recursos disponíveis, depois de assegurados os preços oficiais para produção intra-limite, os ônus da produção extra-limite bloqueada serão aqueles necessários ou impostos à sua colocação nos mercados externos ou a sua liberação para o consumo interno.

III — Produção extra-limite excedente do bloqueio — Os ônus relativos à sua colocação, depois de assegurado o melhor preço de liquidação aos excessos bloqueados.

8.º — Garantia da efetividade dos preços oficiais, na liquidação das safras, mantidos os limites do contingentamento estadual, através das seguintes providências:

I — Retirada do mercado da produção extra-limite;

II — Financiamento da produção intra-limite, à base de 90% dos preços oficiais, nos armazens de varrantagem, sob a forma de créditos rotativos.

9.º — O presente plano, na dependência de várias medidas financeiras, inclusive o melhor tratamento cambial, de forma a assegurar a sua exequibilidade, poderá ser alterado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, através da redução proporcional do volume de produção extra-limite, destinada ao mercado externo, ou o seu lançamento posterior no mercado interno, dentro dos recursos de financiamento e tratamento cambial que lhe forem deferidos pelo governo e os demais orgãos financeiros da esfera federal.

10.º — As concessões especiais de categorização do extra-limite, sob a forma bloqueada, para o melhor tratamento possível, fica ressalvado não criarem qualquer direito aos que delas se beneficiarem devendo ocorrer, em qualquer tempo, quando se verificar alteração no contingentamento nacional, a ponderação das desigualdades oriundas, do reconhecimento, ainda que sob restrições, dos fatos consumados à margem dos níveis de limitação.

CAPITULO III
DA PRODUÇÃO EXTRA-LIMITE

A Convenção sugere o planejamento da defesa de tôda a produção açucareira nacional, com base no triênio 1953/54, 1954/55 e 1955/56, através de medidas a curto e a longo prazo sem prejuízo das providências inerentes a cada uma das categorias dessa produção a saber:

1.º — Eliminação dos excedentes do mercado interno, promovendo-se o melhor tratamento cambial para as exportações destinadas ao mercado externo.

2.º — Inclusão do açúcar e do álcool nos acôrdos, convênios, ou ajustes comerciais celebrados com países estrangeiros, para operação de preferência no mercado internacional, de forma a facilitar os atos de venda e escoamento.

3.º — Mobilização de todos os recursos disponíveis no sistema de defesa da produção açucareira, depois das aplicações indispensáveis no tratamento preferencial da produção intra-limite, e na garantia de sua colocação aos preços oficiais, para financiamento da produção extra limite bloqueada e sua assistência para o nivelamento dos preços de remuneração ao produtor.

Parágrafo único — O financiamento para retenção do extra-limite bloqueado fica assegurado para execução do sistema, inclusive a sua retirada do mercado.

4.º — Utilização adstrita à safra 1954/55, dos eventuais saldos de recursos das aplicações previstas no item anterior, no financiamento da produção extra-limite excedente do bloqueio.

5.º — Obtenção de recursos especiais de financiamento a longo prazo para assistência à produção extra-limite.

6.º — Construção ou utilização de armazens existentes para a guarda da produção extra-limite, feito o planejamento das necessidades de cada usina relacionada entre as produtoras de excesso.

7.º — Planejamento de um parque alcooleiro para absorção dos excedentes até a safra 1955/56, tomadas, desde logo, as medidas de financiamento e de instalação para funcionamento naquele período.

8.º — Realização do planejamento de eliminação dos excedentes, no triênio, através:

a) do aproveitamento das reações favoráveis do consumo interno;
b) da ampliação do periodo de trabalho das destilarias, a fim de possibilitar o aproveitamento da matéria-prima excedente que não tiver sido absorvida pela transformação em álcool, em 150 dias de funcionamento das destilarias:
c) da retirada da produção extra-limite do mercado interno e sua exportação para o exterior, nos limites das possibilidades do mercado internacional, dando-se prioridade para açúcares de safras mais remotas;
d) do financiamento da produção extra-limite exclusivamente quando realizada no tipo de exportação — Demerara — ressalvada a parcela que fôr incorporada ao mercado interno.

9.º — Na distribuição dos saldos da produção intra-limite e das parcelas dee etxra-limite liberadas para o mercado interno, será aplicado o critério de que o art. 60, do Estatuto da Lavoura Canavieira. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1954. — Omer Mont'Alegre, Relator.

POLITICA ALCOOLEIRA

Recomendações aprovadas pelo Plenário da Convenção Nacional dos Produtores de Açucar, em sessão de 22 de fevereiro, concernentes à política alcooleira, tema da Segunda Comissão Técnica:

Considerando que o objetivo colimado pela política alcooleira é conseguir o equilibrio interno entre a produção e o consumo de açucar aplicando-se coercitivamente no fabrico do álcool quantidades de canas a determinar em cada safra, a fim de debelar as crises periódicas da superprodução açucareira;

Considerando como outra importante finalidade dessa mesma politica, fazer diminuir a importação de combustiveis liquidos estrangeiros, sem deixar de relevar a circunstância de que a indústria de álcool é essencial à segurança e defesa da Nação, como os fatos sobejamente demonstraram no curso do conflito mundial passado:

Recomenda ao Instituto do Açucar e do Alcool:

1.º — Promover a utilização do parque alcooleiro nacional para aproveitamento de matérias-primas excedentes — canas ou méis ricos — na fabricação de álcool direto, ao qual será assegurado o preço de paridade com o do açucar, na forma do disposto no Decreto n.º 25.174-A, de 3/7/48;

2.º — Tornar obrigatório a lotação em 150 dias de trabalho efetivo às destilarias de álcool ou que apresentem matéria-prima excedentária das quotas de produção de açucar, salvo em relação às destinarias de hidratado, as de comprovada deficiência técnica;

3.º — Ampliar o periodo de trabalho previsto no item anterior, para possibilitar o aproveitamento da matéria-prima excedente que não tiver sido absorvida pela transformação em álcool, em 150 dias de funcionamento das destilarias, e pela exportação de açucar para o exterior;

4.º — Ativar a instalação de destilarias centrais nas regiões que não estejam aparelhadas para transformação em álcool dos méis de suas usinas, sem prejuizo do financiamento às regiões açucareiras com extra-limite, bem como do plano de financiamento de destilarias anexas às usinas;

5.º — Excluir das vantagens do Plano do Alcool, inclusive da percepção do preço de paridade do álcool direto com o açucar as destilarias aparelhadas para fabricação de álcool anidro que venham a produzir álcool hidratado, ressalvados os casos de fôrça maior;

6.º — Adotar e estimular a prática de medidas de proteção dos cursos dágua evitando os lançamentos dos residuos das destilarias nos rios pelo aproveitamento de tais residuos como elemento de fertilização do solo, financiando, quando possivel, os produtores para êsse efeito;

7.º — Tornar obrigatório o recebimento pelas usinas produtoras de álcool direto, da mesma percentagem de cana de fornecedores destinadas à fabricação de açucar e o pagamento nas mesmas condições e na base da paridade de preços entre os dois produtos;

8.º — Continuar realizando o pagamento por conta dos recursos do Fundo do Alcool Anidro, dos fretes de álcool anidro destinado a fins carburantes e de álcool de flegma para desidratação nas Destilarias do I. A. A., bem como, de méis que venham a ser fornecidos àquelas destilarias;

9.º — Promover, em tempo útil, o fornecimento de desidratantes às destilarias, e providenciando no que se refere a benzol, no sentido de:

a) obter uma quota da Cia. Siderúrgica Nacional para êsse fim;
b) manter entendimento com o Govêrno do Estado do Espírito Santo para que seja prevista a produção de benzol de qualidade própria na Usina Siderúrgica a ser instalada naquele Estado;
c) entrar em entendimento com o Conselho Nacional de Petróleo para obter a gasolina especial (S. B. P. S.),

destilado do petroleo, nas refinarias de Mataripe e Cubatão

10.º — Desenvolver seu aparelhamento de estocagem e de transporte de todo o álcoo anidro carburante,

11.º — Entrar em entendimento com o Conselho Nacional de Petróleo no sentido de conseguir dos importadores de gasolina se aparelharem para receber acool anidro no interior do país, nos pontos em que fôr aconselhavel a realização da mistura ácool-gasolina;

12.º — Ampliar a concessão de financiamento a produtores para instalação de tanques de estocagem de melaços e de álcool e para aquisição de equipamentos necessarios ao respectivo transporte;

13.º — Estender a concessão de adiantamento sôbre o fornecimento de álcool anidro e sôbre méis em estoque nas usinas produtoras e destinados à fabricação de álcool anidro;

14.º — Ampliar a concessão de financiamento para montagem de novas destilarias anexas às usinas, de preferência aquelas que apresentem produção extra-limite, de Cooperativas Regionais de Produtores (usineiros e plantadores);

15.º — Estabelecer nos futuros empréstimos a serem concedidos às usinas para instalação de destilarias anexas, a obrigação contratual de destinarem à fabricação de álcool os excedentes de cana em cada safra, para o que se obrigarão a fazer trabalhar suas destilarias dentro da respectiva capacidade técnica, em período de 150 dias efetivos de atividade, fixando o I. A. A., a capacidade da destilaria em função do aproveitamento desses excedentes;

16.º — Tomar a iniciativa, em casos especiais e a seu critério, de dar assistência técnica e financeira as destilarias anexas as usinas que se encontrem paralisadas e cuja utilização se faça necessária para atender os objetivos da política alcooleira;

17.º — Oferecer as usinas, principalmente aquelas que estão em fase inicial de fabricação de álcool anidro, assistência técnica para melhor eficiência de seu trabalho;

18.º — Continuar concedendo financiamento para reequipamento de destilarias, a fim de lhes dar condições de maior eficiência;

19.º — Solicitar dos poderes competentes autorização para o I. A. A. importar, com as facilidades cambiais conferidas aos órgãos públicos, destilarias, tubos e chapas de cobre e aço inoxidavel destinadas ao próprio I. A. A., ou à revenda por êste aos produtores, tendo em vista ser a indústria alcooleira considerada por lei, de interêsse nacional, e estar, assim, no caso de merecer as referidas facilidades;

2.º — No caso de não obter êxito a solicitação de que trata o item anterior, propôr ao Govêrno Federal que, para efeito de licitação de câmbio, sejam incluidas na 1.ª categoria as destilarias quando a importação fôr feita diretamente por produtores ou Cooperativas de Produtores. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1954. — Moacir Soares Pereira, Relator.

Confederação Rural Brasileira

Atividades do mês de Janeiro

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Ordinária :

A 16 de novembro de 1953 realizou-se sob a presidência do Sr. Iris Meinberg, Presidente da FARESP e membro do Conselho Superior da entidade, a Assembléia Geral Ordinária destinada à seguinte ordem do dia :

I — Discussão e votação do Relatório do Presidente;
II — Discussão do parecer do Conselho Fiscal sôbre as contas da Diretoria;
III — Eleição e posse do terço do Conselho Superior;
IV — Confirmação do Presidente, 1.º Vice-Presidente e 1.º Tesoureiro, indicados pelo Conselho Fiscal "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária;
V — Assuntos de ordem geral de interêsse da instituição.

Tôda a matéria foi discutida e votada, tendo a Assembléia se julgado incompetente para tratar do item IV, e porisso convocado uma Assembléia Extraordinária para o dia 16 de dezembro.

Os novos membros do Conselho Superior (terço) foram então eleitos e são os seguintes: **reeleitos:** Apolônio Salles, Arthur Torres Filho e Edgard Teixeira Leite; **eleitos:** Leven Vampre, Luiz Simões Lopes, Manoel Demóstenes, Iris Meinberg, Cerqueira Lima, Alfredo da Silva Neves e Amaro Silva.

Extraordinária:

Realizada, nos termos do edital de convocação, a 16 de dezembro, para a seguinte ordem do dia:

a) debate de problemas ventilados naquela Assembléia Geral, inclusive reforma do Estatutos;
b) substituição de diretores julgados impossibilitados de dar plena assistência aos trabalhos de direção;
c) preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

Quanto à reforma dos Estatutos, ficou deliberado que a Diretoria oferecesse suas sugestões a uma comissão especial incumbida do ante-projeto de reforma, a ser nomeada oportunamente.

Procedida à eleição para o único cargo vago, o de Presidente, foi eleito o Sr. Iris Meinberg, pela maioria de 26 votos, contra 12, dados ao Sr. Alkindar Monteiro Junqueira.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NOVA SEDE

A 1.º de fevereiro instalou-se a entidade na nova sede, à Avenida General Justo 171, em frente ao Aeroporto Santos Dumont. É um andar inteiro cedido pela Sociedade Nacional de Agricultura proprietária do imóvel. Todos os serviços foram convenientemente aparelhados com os móveis e utensílios necessários.

SESSÕES DA DIRETORIA

Passaram a ser semanais, às quartas-feiras, às 9,30 da manhã.

ELEIÇAO DE NOVO CONSELHEIRO

Para a vaga verificada no Conselho Superior com a condução do Sr. Iris Meinberg à presidência, foi escolhido na reunião conjunta daquele órgão e da Diretoria, de 24 de fevereiro, o nome do Deputado Dolor de Andrade.

QUADRO DE FUNCIONARIOS

Foram admitidos aos serviços da Confederação os seguintes funcionários: Manoel Pedro Lopes Jr., taquígrafo; Nelson Ferreira Martins, contador; Sebastião Rocha de Medeiros, correspondente; Alice de Andrade, caixa-datilógrafa; Diva Martins da Cunha, datilógrafa; José Carlos Muniz Brito, assistente; Amaro Bezerra da Silva, porteiro; Carlos Augusto da Costa, servente.

SERVIÇO DE IMPRENSA E DIVULGAÇAO

Foi organizado, diretamente subordinado à presidência, o Serviço de Imprensa e Divulgaçao. Para chefiá-lo foi designado o Sr. Luiz Marques Poliano.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DO CAFÉ

A Delegação da Confederação ao Conclave de Curitiba foi integrada dos seguintes membros: Iris Meinberg, Raul Cardoso de Mello Filho, Haroldo Junqueira e Felipe Cardoso de Siqueira Neto.

REUNIÕES DA DIRETORIA — 54.ª, DE 6 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os Srs. Iris Meinberg, Presidente, Josafá Macedo, Raul Cardoso, Acácio Gomes, Arruda Câmara, Rubens Farrula, Kurt Repsold e Julio Ferreira da Silva.

NOVO PRESIDENTE

De início, agradeceu o novo presidente da Confederação os votos dos delegados das Federações que o elegeram, declarando que, no que depender da presidência, tudo será feito para que a Confederação alcance os seus elevados objetivos. O Sr. Julio Ferreira da Silva hipotecou o seu apoio, como 2.º secretário, congratulando-se com a Casa pela eleição do Sr. Iris Meinberg. Também o Sr. João Mauricio de Medeiros, 1.º secretário declarou que, no exercício do seu cargo, tudo fará



Aspecto de uma das últimas reuniões da C. R. B.

para ajudar o presidente e a Confederação, sem medir sacrifícios. O Sr. Arruda Câmara, na qualidade de diretor do Serviço de Economia Rural, trouxe ao novo presidente os seus votos de feliz administração e os propósitos de cooperação do seu Serviço à diretoria da Confederação. Também os Srs. Josafá Macedo, de Minas Gerais, e Alberto Ravache, Presidente da Associação Rural de Itaverá, Estado do Rio, secundaram as palavras dos oradores que os antecederam, prometendo tôda a colaboração.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DO CAFÉ

Falou, a seguir, o Sr. Iris Meinberg, sôbre a próxima Conferência Mundial do Café, para a qual a Confederação fôra convidada. Deu suas impressões a respeito da organização dêsse conclave e estranhou que somente alguns dias antes da sua realização as organizações de classe tenham sido convidadas. Nem ao menos o temário e o programa são conhecidos. Indica o Sr. Raul Cardoso como capaz de esclarecer melhor os seus companheiros. O Sr. Alberto Ravache examina alguns aspectos do comércio exterior do café, sobretudo da Alemanha, de onde regressou há pouco. O Sr. Raul Cardoso informa à Casa a respeito da orientação que, a seu ver, deverá a classe seguir, embora confesse não poder discorrer sôbre a matéria que depende, ainda, do conhecimento do temário e, pois, dos propósitos da Conferência. Por fim, o Sr. Iris Meinberg designa a comissão que deverá representar a Confederação: Raul Cardoso de Mello Filho, Felipe Siqueira Neto, Napoleão Fontenele, Haroldo Junqueira, além de si próprio, como Presidente da Confederação. Essa delegação é aceita e o Sr. Kurt Repsold sugere que o Sr. Raul Cardoso apresente os pontos fundamentais em tôrno dos quais deverá processar-se a atuação da Confederação. Diz, então, o Sr. Raul Cardoso que o ponto de vista da Confederação, a seu ver, está bem enquadrado no programa do Instituto Brasileiro do Café. Analisa os métodos rotineiros em que ainda repousa a nossa lavoura cafeeira e diz que todos os aspectos do problema estão consubstanciados no programa do Instituto. Reafirma, contudo, que, quanto à Conferência Mundial, nada pode adiantar, por desconhecer completamente o o temário da mesma.

ASSESSOR ECONÔMICO

A seguir, compulsa o Sr. Presidente um ofício da Fundação Getulio Vargas a respeito da colaboração de um assessor econômico para a Confederação, providência esta tomada na gestão do seu antecessor. Irá, diz, procurar o Sr. Simões Lopes e com êle acertar a providência.

ORÇAMENTO PARA 1954

Explica depois que fez organizar um orçamento de receita e despesa para o exercício de 1954. A seu ver, nenhuma organização pode trabalhar sem um plano financeiro. Apresenta o orçamento, explicando verba por verba. Submetido à discussão e votação, é o orçamento da receita e despesa aprovado. O Sr. João Maurício, a seguir, lê numerosos telegramas e ofícios de congratulações de entidades e pessoas, dirigidos ao Presidente, por motivo de sua eleição.

NOVA SEDE

Explica aos seus companheiros das providências que tomou para a próxima mudança para a nova sede.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

O Sr. Rubens Farrula fala sôbre as reuniões da Comissão de Financiamento da Produção, dizendo que pediu ao Sr. Oswaldo Aranha que as presidisse, pois, assim, teriam mais significação as suas resoluções.

REUNIÕES DA DIRETORIA

O Sr. Iris Meinberg entende que as reuniões bi-mensais representam muito pouco, para o vulto dos assuntos que a Confederação tem de tratar. Sugere que sejam menores, de duas horas, mas semanais. Atendendo a uma sugestão do Sr. Josafá Macedo, essas reuniões são marcadas para as terças-feira. (Resolução posterior transferiu a data para as quartas-feiras às 9,30 horas).

REFORMA DOS ESTATUTOS

O Sr. Presidente trata, a seguir, da reforma dos Estatutos, de que a última assembléia geral cogitou. Entende que uma comissão poderia elaborar um ante-projeto que, estudado e aprovado pela diretoria, seria, então, levado a uma assembléia geral extraordinária. A comissão incumbida da tarefa ficou assim constituida: Iris Meinberg, Kurt Repsold, Arruda Câmara, João Mauricio, Raul Cardoso, Relator, e Luiz Marques Poliano, assistente.

LICENÇA DE DIRETOR

O Sr. Rubens Farrula pede licença do cargo de tesoureiro, pelo menos durante o verão, quando ficará em Petrópolis. A licença é concedida e o Sr. Kurt Repsold, 2.º tesoureiro, é empossado como tesoureiro em exercicio.

SAFRA DE CEREAIS DA BACIA DO PARANA

Fala depois o Sr. Iris Meinberg para dizer que convocou para São Paulo, na sede da FARESP, uma reunião de interessados nas safras de cereais dos Estados centrais, para tratar dos problemas de armazenamento e transporte. Explica que a reunião é convocada pela Confederação, sendo a FARESP apenas a organizadora, pelo fato de estar colocada, geogràficamente, mais a propósito. A respeito do armazenamento, o Sr. Acácio Gomes diz que discutira há tempos, em São Paulo, o plano organizado pelo Coronel presidente da COFAP, mas infelizmente as ponderações suas e dos demais membros da FARESP, não foram ouvidas pelo referido militar. O Sr. Kurt Repsold refere-se ao levantamento das safras nesses Estados e o Sr Iris Meinberg explica que na reunião do dia 15, na FARESP, apenas será tratada a situação dos Estados produtores da bacia do Paraná. O Sr. Rubens Farrula lembra o compromisso a respeito assumido pelo Sr. Ministro da Fazenda, na presença do Sr. Ministro da Agricultura, através de auxilios às estradas de ferro para a construção dos armazens destinados a receber o produto nas zonas produtoras. Essa povidência é indispensável paa que e nã verifique o que está acontecendo em algumas regiões, onde o produto, com garantia de financiamento, está sendo entregue a preço vil aos intermediários. Diz que a resolução oficial não está sendo cumprida, e, a seu ver, deveria a Confederação telegrafar às filiadas alertando-as para êsse fato, convindo, mesmo, que se enviasse a cada uma cópia do decreto que trata dêsse financiamento. A sugestão é aprovada.

SINDICALIZAÇAO RURAL

O Sr. Iris Meinberg refere-se, então, a uma reportagem do magazin "Visão", tratando da sindicalização rural que o Ministro do Trabalho está ativando em todo o Brasil. Tem, a respeito, uma idéia. Não podemos, diz, ir frontalmente contra essa atividade do Ministro do Trabalho sem desgostar a massa do homem do campo. Já se articulou com o arcebisp de São Paulo e com outras autoridades eclesiásticas, mas o seu pensamento é o de que deveremos procurar o Ministro da Agricultura e para o caso pedir a sua atenção. De acordo com o parecer do Sr. João Cleofas, seria, então, procurado o Sr. Ministro do Trabalho ou, talvez, mesmo, o Sr. Presidente da Republica. O Sr. Rubens Farrula lembra um convite recebido há tempos do Sr. João Goulart, no qual êste se coloca à disposição da Confederação, duas vezes por mês. Informa que, atendendo a êle, esteve uma vez no gabinete de S. Excia., não tendo sido recebido por não haver sido marcada hora e não poder esperar, por achar-se doente. O Sr. Julio Ferreira observa que, há tempos, tendo voltado de uma visita aos Estados do Norte, pôde observar esse trabalho danoso que está fazendo em todo o Brasil o Ministro João Goulart. Pediu a atenção da Confederação para o assunto, como consta de ata. O Sr. Kurt Repsold reforça a opinião do Sr. Presidente, de que o Ministro João Cleofas deve ser interessado pela Confederação no assunto. A sindicalização rural não pode sair do Ministério da Agricultura.

SALARIO MINIMO

O assunto do salário minimo é depois ventilado, tendo o Sr. Iris Meinberg declarado que, quando se reuniu a comissão respectiva no Estado de São Paulo, pediu a FARESP que a classe, por seu intermédio, fôsse ouvida. A resposta foi a de que, no entender dos membros da comissão, as associações rurais não são órgãos de representação. O Sr. João Mauricio informa que, brevemente, deverá viajar para o Nordeste e que, nessa viagem, visitará pelo menos três capitais. Oferece-se, por isso, à Confederação para qualquer incumbência que possa ter junto as Federações respectivas. O Sr. Presidente agradece e lhe pede que faça essas visitas em caráter oficial, observando e orientando as ditas entidades.

55.A SESSAO DE DIRETORIA, DE 12 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os srs. Iris Meinberg, Presidente, João Mauricio de Medeiros, 1.º Secretário, Kurt Repsold, Tesoureiro, Julio Ferreira da Silva, 2.º Secretário, Adamastor Lima e Raul Cardoso.

CONFERENCIA MUNDIAL DO CAFÉ

O sr. Presidente informou a respeito da delegação da Confederação à Conferência Mundial do Café, do Paraná, e da reunião prévia, na séde da FARESP, no dia 13, das delegações dos Estados cafeeiros à referida Conferência, para firmar diretrizes da classe dentro da delegação Brasileira.

VALOR DE CEREAIS DA BACIA DO PARANA

Informou, também, que, no próximo dia 15, os interessados na produção e escoamento da safra de cereais dos estados da bacia do Paraná terão uma reunião na séde da entidade paulista, convocada pela Confederação, afim de tratar do importante assunto, e das providências a serem recomendadas ao govêrno com o fim de dar vasão ao transporte da grande produção prevista.

SINDICALIZAÇAO RURAL

O sr. Presidente refere-se novamente ao problema da sindicalização rural, e à posição que no caso deve tomar a Confederação. Ficou deliberado que a Confederação pedisse a respeito o parecer do Prof. Adamastor Lima, com o fim de provar que o que se pretende fazer com a sindicalização pode ser feito através o decreto-lei 8.127, dentro das finalidades dos órgãos e do Serviço Social Rural. A respeito, foi determinado à secretaria expediente às filiadas, afim de que por sua vez se dirijam às federadas, alertando-as para o problema.

SALARIO MINIMO

Também o assunto salário minimo foi ventilado, tendo ficado resolvido que o primeiro passo a ser dado pela Confederação seria o de pedir a cada uma das filiadas informação exata a propósito da posição de cada unidade federativa em face ao importante problema, e tendo em vista as repercussões que um aumento de salário nas grandes cidades pudesse ter imediatamente em relação ao trabalho nos campos.

IMPORTAÇAO DE MAQUINAS

A questão das importações e distribuição de máquinas agricolas pelo Ministério e pela Confederação foi objeto de estudo. O sr. Kurt Repsold deu a sua opinião a respeito, tendo ficado incumbido de elaborar um plano, segundo o qual pudesse a Confederação vir a ocupar um lugar destacado nesse importante serviço, não só para atender aos Lavradores filiados, como para obtenção de meios materiais para a entidade.

PORTARIA N.º 70

Foi lida uma exposição da Fiação Otto Hertz S. A., de São Paulo, pedindo a reclassificação de máquinas e materiais de uso na respectiva indústria, dentro da Portaria n.º 70 da SUMOC. A matéria foi amplamente debatida, tendo ficado resolvido que se oficiasse àquele orgam controlador pleiteando a medida sugerida.

•

56.A SESSAO DE DIRETORIA DE 19 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os srs. Iris Meinberg, Presidente, Julio Ferreira, Josofá Macedo, Raul Cardoso, Kurt Repsold, Adamastor e Amaro Cavalcanti.

ALGODAO

O sr. Iris Meinberg fala a respeito da questão do algodão e diz que o assunto deve ser encaminhado a um especialista, com cuja opinião ficará a Confederação habilitada a tratar da matéria. Indica para o caso o sr. Acacio Gomes. Diz que o memorial se refere em especial ao algodão de fibra média, mas que os algodões do nordeste deverão também ser considerados, num outro parecer paralelo. São lidos a seguir numerosos telegramas de congratulações pela eleição do sr. Iris Meinberg, e outros do ano novo.

SUBVENÇOES AS ASSOCIAÇOES RURAIS

É depois apreciado um telegrama da Federação das Associações Rurais do Espirito Santo, no qual pede a interferência da Confederação em favor do recebimento, por algumas associações locais, das subvenções consignadas em orçamento. Observa o sr. Meinberg que essas subvenções devem certamente se referir ao corrente exercicio. O sr. Amaro Cavalcanti diz das providências adotadas pelo Serviço de Economia Rural para o pagamento dessas subvenções, e do trabalho de orientação que tem o mesmo realisado nesse sentido.

REUNIAO PREVIA DA CONFERENCIA MUNDIAL DO CAFE

Informa depois o sr. Iris Meinberg a respeito dos resultados da reunião em São Paulo, a 13 do corrente, na séde da FARESP, dos delegados cafeicultores ao Congresso Mundial do Café. Ali foi firmada a orientação a seguir no conclave, estando ausentes apenas os delegados do Espirito Santo e do Estado do Rio. Quando ao primeiro, solidarizou-se depois com as conclusões adotadas. Uma outra reunião, realizada no mesmo local, dois dias depois congregou os interessados na produção e escoamento das safras de cereais da zona da bacia do Paraná. Diz que, apesar de se notar a lamentável ausência do representante do Ministério da Agricultura, a reunião pode ser considerada um sucesso. Compareceu o Dr. Arruda Câmara, não como representante do Ministério, mas como diretor do Serviço de Economia Rural. Estiveram presentes, dentre outras autoridades ligadas ao assunto, o Diretor do Departamento Federal de Estradas de Ferro, também representando o sr. ministro da Viação; o Ministério da Fazenda se fez representar pelo Presidente do Banco do Brasil, e o Banco de Desenvolvimento Econômico. Tôdas essas autoridades disseram das providências que haviam tomado e estavam tomando no sentido de facilitar a armazenagem e o escoamento da grande produção da zona, seja facilitando o crédito diretamente aos produtores, seja construindo armazens junto às estradas de ferro, seja ainda reaparelhando as ferrovias com locomotivas e vagões, afim de poderem dar vasão à produção. Por fim, os representantes presentes resolveram adotar várias providncias, à guisa de conclusões, que serão encaminhadas a quem de direito.

CONCENTRAÇAO RURALISTA DO NORDESTE

Ainda com a palavra, o sr. Iris Meinberg diz das suas convicções a respeito dos bons resultados desses conclaves nos centro mais interessados, como foi o caso da reunião prévia do Café e a da safra de cereais. No seu modo de ver, tais reuniões devem ser periodicamente feitas pela Confederação que, assim, cumpre um dever indo de encontro aos problemas que, ás vezes aparentemente locais, dizem respeito à economia nacional e até aos problemas sociais do país. É assim pensando que, — e a matéria é submetida aos seus companheiros para deliberação, — está propenso a realizar uma grande Concentração Ruralista do Nordeste, visando o debate da questão açucareira, do algodão, das fibras em geral, dos óleos, ceras e resinas, dos cereais, etc. — A escolha do local, após amplo debate da matéria, recaiu na cidade do Recife. Não haverá teses, mas indicaçoes sucintas sôbre temas imediatos e objetivos. A reunião deverá durar no máximo dois dias. A idéia é aprovada e encarregada a Federação das Associações Rurais de Pernambuco dos respectivos preparatórios.

LEITE EM PÓ

É seguir considerado um memorial do Sindicato dos Produtores do Leite, pleiteando a transferência do leite em pó da 2.ª para a 4.ª categoria na portaria da SUMOC. Diz o sr. Iris Meinberg que, de um modo geral, é êle sempre pela proteção à indústria nacional, desde que a produção seja suficiente, e que o artigo, como é o caso, manipule matéria prima de procedência agricola. No caso em foco, feitas as devidas ressalva quanto às necessidades do país em certas categorias de leite necessários à dieta e a casos especiais de alimentação infantil, não vê razão para negar a Confederação o seu apoio. Contudo, a CACEX ainda não foi organizada, ou pelo menos não foram convocados os seus membros componentes, de forma que a Confederação não poderá encaminhar o assunto a êsse orgam, mas dará as providências que se tornem necessárias.

SALARIO MINIMO

Volta a discussão o caso do salario minimo. minimo, tendo lido o oficio circular reservado enviado pela Confederação às suas filiadas, afim de que se manifestem a respeito.

SINDICALIZAÇAO RURAL

Quanto à sindicalização, diz que o assunto foi entregue para estudo aos srs. Adamastor Lima, Cesarino Rangel e Raul Cardoso. Tão logo esteja a Diretoria com esses estudos em mãos, dará o seu parecer a respeito, sendo certo que à Confederação caberá defender o decreto-lei 8.127, sob cuja egide está a classe por assim dizer organizada. Refere-se depois o sr. Iris Meinberg a uma indicação do sr. Adamastor Lima, feita ainda na administração do seu antecessor, sôbre a estimativa das safras, assunto esse que será considerado oportunamente.

IMPORTAÇAO DE "JEEPS"

Informa o sr. Iris Meinberg que sugeriu à SUMOC a centralização da distribuição dos Jeeps pela Confederação, e que o sr. Ministro da Fazenda, com quem esteve e a quem falou a respeito, se mostrou de acôrdo, dizendo que atenderá a essa pretenção da Confederação.

57.ª SESSAO DA DIRETORIA, A 26 DE JANEIRO DE 1954

Presentes os Srs. Iris Meinberg, Presidente; Silvio Echenique, Raul Cardoso de Mello Filho, Kurt Repsold, Amaro Cavalcanti, Julio Ferreira da Silva e Alberto Ravache.

PREÇO DO LEITE

Vários assuntos foram debatidos, sendo de

destacar o que se refere à questão do leite, sendo lidas as cartas da Associação Rural de São João da Boa Vista, São Paulo, e da FARESP, pedindo a atenção da Confederação para a reivindicação dos produtores de leite, sôbre a manutenção da garantia de bonificação a que os mesmos têm direito pelo excesso de gordura. Ficou resolvido que se oficiasse à CO. AP pedindo a sua atenção para a omissão do art. 6 da portaria 124, que está dando causa à irregularidade.

III CONFERENCIA RURAL BRASILEIRA

Foi também tratada a questão da realização, em São Paulo, na primeira quinzena de novembro dêste ano, da III Conferência Rural Brasileira.

PREÇO DO CAFÉ

A respeito do movimento que se processa nos Estados Unidos, em relação à alta do café, resolveu a Confederação Rural Brasileira encarregar o Sr. Raul Cardoso de proceder a um estudo que seria enviado às autoridades e elementos que mais se destacam no combate à alta do nosso principal produto nos Estados Unidos, no qual seriam justificados os motivos da alta, decorrentes, no momento, da geada, da escassez do produto, etc. Contudo, conforme ficou assentado na reunião preliminar da Conferência Mundial do Café, realizada em São Paulo pelos delegados dos Estados cafeeiros, o preço atual é afinal o preço justo, aquele que compensa o produtor pelos seus esforços e capitais.

COMISSÃO COBRADA PELO BANCO DO BRASIL

O Sr. Raul Cardoso se refere à comissão de fiscalização cobrada pelo Banco do Brasil nos contratos de financiamento e a respeito a Confederação se dirigirá ao referido Banco.

SINDICALIZAÇÃO RURAL

O Sr. Iris Meinberg, presidente, apresentou um plano relativo á organização dos trabalhos técnicos da entidade e a seguir são lidas as conclusões do parecer do Professor Adamastor Lima a respeito da sindicalização rural. Dois outros trabalhos sôbre o mesmo assunto estão sendo aguardados pela Diretoria da Confederação, sendo as conclusões do Prof. Adamastor Lima as seguintes: "1) A Constituição de 46 consagrou um regime democrático que assenta na **Iniciativa Livre**, no **trabalho valorizado** e na **dignificação humana**. 2) O Decreto-Lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, que dispôs sôbre a sindicalização rural, foi revogado pelos Decretos-Leis ns. 7.449, de 9 de abril e 8.127, de 24 de outubro de 1945, na parte relativa aos empregadores. 3) Os dispositivos aplicáveis aos empregados para cujos dispositivos são pressupostos necessários os sindicatos de empregadores — foram, por essa revogação, igualmente atingidos. 4) Os organismos criados pelos citados Decretos-Leis de 1945, estão com a existência e o funcionamento assegurados pela Constituição e as Leis vigentes e, em se verificando a sindicalização de empregadores, em qualquer ponto do país, podem recorrer ao mandado de segurança (Constituição, Art. 141, § 24) para salvaguardar dos seus direitos."

CRIAÇÃO DE OVELHAS NO RIO G. DO SUL

Por fim, fez o Deputado Silvio Echenique, diretor-técnico da entidade, um interessante estudo a respeito da criação de ovelhas no Rio Grande do Sul, em comparação, sob o ponto de vista econômico, com a criação bovina. Como criador no Rio Grande do Sul, está assistindo à crescente diminuição dos rodeios bovinos e, a seu ver, dentro de poucos anos o gado bovino estará tão reduzido que, fazendo blague, os seus netos só conhecerão os bois que deram carne aos seus avós por fotografia. Justifica amplamente a sua tese, dizendo que, antes a cultura do trigo, há 150 anos, foi próspera no Rio Grande do Sul e contraria a tese de que a mesma acabou por causa da ferrugem. Acha que esta influiu, mas não foi o motivo principal do abandono da cultura. Em seu lugar, entrou a criação do gado, e no momento estamos vendo a situação voltar ao estado anterior, isto é, a cultura do trigo, por ser mais lucrativa, está afastando das coxilhas a criação do gado bovino, como, também, a criação da ovelha, que dá mais resultado que aquela. Apresentou dados comparativos os mais interessantes e, pela justeza dos seus conceitos, deixou a impressão de que medidas de amparo deverão ser adotadas para que a criação do gado de grande porte não desapareça das terras gauchas

NOTICIARIO

SAFRA DE CEREAIS

Para tratar de importante problemas ligados ao escoamento das zonas de produção e conseqüente melhoramento do nível de vida das populações, esteve reunida, na FARESP, a 15 de janeiro, a Confederação Rural Brasileira, sob a presidência do Sr. Iris Meinberg, e com a presença de numerosos produtores dos principais Estados brasileiros. A essa reunião compareceram, especialmente convidadas, altas autoridades federais, destacando-se também o presidente do Banco do Brasil e o representante do Ministro da Viação.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

"1.º — E reconhecida a necessidade do aumento do numero de armazens receptores de cereais, os quais, tanto quanto possível, deverão localizar-se nas zonas de produção ou nos próprios centros produtores.

2.º — O financiamento da produção deverá ser feito quando a mercadoria ainda se encontrar em poder dos produtores.

3.º — Será feita, por intermédio das associações representativas da classe e pelas próprias autoridades, ampla divulgação das facilidades que estão sendo concedidas para financiamento e do próprio sistema para o mesmo adotado, tendo em vista que a maior parte dos interessados desconhecem as garantias oferecidas pela lei dos preços mínimos e as providências já adotadas para sua plena execução, do que se aproveitam os intermediários para efetuar aquisições em bases inferiores às estabelecidas pelo referido diploma legal.

4.º — Deverá ser procedido um amplo trabalho de reaparelhamento das Estradas de Ferro São Paulo-Goiaz, Viação Férrea Paraná-Santa Catarina e Central do Brasil, a fim de permitir um escoamento mais razoável da produção daquelas regiões."

REUNIAO PREPARATÓRIA DE CAFEICULTORES

A fim de firmar orientação para os delegados dos órgãos da classe na Conferência Mundial do Café, de Curitiba, reuniram-se na sede da FARESP, em São Paulo, a 13 de janeiro, os referidos delegados, sendo adotadas as seguintes deliberações:

"1) Considerar que os preços atuais do café, embora aumentados em conseqüência das geadas são, em todo caso, os preços justos para o produtor, tendo em vista o atual custo de produção;

2) Encaminhar o trabalho do Dr. Julio Cesar Covêllo, Chefe da Delegação da Sociedade Nacional de Agricultura, à Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café;

3) Estabelecer, como princípio e orientação dos delegados da cafeicultura ao Congresso Mundial do Café, que a propaganda do produto no exterior, a ser estipendiada pelos países produtores em projeto de acôrdo a ser discutido, tenha caráter genérico, sem discriminação de países, de procedência ou marcas, e sem prejuízo da ação individual de cada país produtor na propaganda do seu produtor;

4) Aceitar e concordar com o projeto referido no temário da Primeira Comissão — troca de in-

formações — com as seguintes alterações: a) as informações serão mensais; b) as informações deverão ser remetidas ao Bureau Pan Americano do Café, contràriamente, portanto, à criação de novo organismo de caráter permanente, como seja a projetada Secretaria Geral do Congresso."

IMPORTAÇÃO DE LEITES EM PÓ

Exposição feita pelo representante da Sociedade Nacional de Agricultura em plenário, na reunião da Comissão Consultiva de Acordos Comerciais (atualizada até 1953):

A importação de leite em pó nos parece desaconselhável pelas razões seguintes:

1) A subsistência e a prosperidade da população rural brasileira repousa no aproveitamento econômico do leite fresco e êste aproveitamento depende em parte da indústria de leites em pó. Esta indústria atingiu em nosso País elevado nível de desenvolvimento, como resulta da capacidade de produção e número das fábricas já existentes e das fábricas projetadas ou em construção.

2) Estas fábricas produzem, em conjunto, aproximadamente, 17.500.000 quilos anuais de leite em pó, suficientes, como resulta do anexo 2, para fazer face ao consumo normal.

3) Vários países exportadores vêm adotando, para a exportação, preços muito baixos, de verdadeiro "dumping" e que nem pelos ágios atualmente pagos nos leilões podem ser compensados. Seja dito de passagem, aliás, que o leite em pó não modificado, caso venha a ser transferido da 4.ª para a 2.ª categoria das Listas das Mercadorias Importáveis, da Instrução n.º 70, da SUMOC, acarretará irremediáveis prejuízos não apenas à Indústria, mas sobretudo à Lavoura.

4) As importações de leite em pó, com as consequências apontadas, constituem uma flagrante contradição às palavras do Presidente da República e aos esforços do Ministério da Agricultura.

5) Os próprios Sindicatos da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro, do Estado de São Paulo e do Estado de Minas Gerais, dirigiram-se, em tempo oportuno, ao Ministério das Relações Exteriores focalizando a inconveniência da importação de leite em pó.

6) Em virtude da orientação do Presidente da República, o Ministro da Agricultura oficiou ao Ministro das Relações Exteriores solicitando a não inclusão em Acordos Comerciais de quotas para importação de leites em pó. O Ministro das Relações Exteriores assegurou que seriam evitadas.

CONCLUSÃO

Pelo que foi dito acima e que se acha exposto nos anexos mais detalhadamente, é evidente que a importação de lei em pó:

— vem prejudicar as atividades agro-pecuárias do País, sem nenhum benefício para o consumidor ou para o comércio;

— vem prejudicar a atividade econômica de indústrias benéficas ao País, desestimulando-as;

— vem contrariar a recomendação do Senhor Presidente da Republica e os esforços do Ministério da Agricultura;

— vem contrariar a orientação traçada pelo próprio Ministério das Relações Exteriores;

— não beneficia o consumidor porque o produto estrangeiro é frequentemente de fabricação antiga, ao passo que o nacional, encontrado em abundância no mercado, oferece a garantia de uma fabricação sempre recente.

Epitelioma contagioso das aves

Carlos Almeida Santa Rosa
Veterinário

O Epitelioma Contagioso que comumente o criador chama de "pipoca", "caroço" e "bouba", é possivelmente a doença mais conhecida dos avicultores, embora não seja a de maior gravidade para as criações.

Conquanto ataque também os pombos, patos e perus, é nas galinhas que ela se manifesta com maior frequência.

SINTOMAS: De início a sintomatologia é quase a mesma das doenças avícolas. As aves se apresentam tristes, com inapetência (fastio), penas arrepiadas. Mas são as manifestações externas, aparecimento das pipocas, que caracterizam a doença. De preferência elas aparecem nas regiões desprovidas de penas, como na crista, a barbela, os cantos do bico; de início são úmidas e róseas tornando-se depois escuras e rugosas como verrugas. Se a ave não morre, elas regridem e caem deixando uma marca na pele que, com o tempo, desaparece. Êstes, porém, não são os únicos sintomas. Há ainda a formação das membranas diftéricas que se formam principalmente nas mucosas da laringe e faringe. Essas membranas a princípio são amareladas e finas, tornando-se depois mais espêssas. Podem chegar ao ponto de impedir a passagem do ar pela laringe e em consequência trazer a morte à ave, por asfixia. Há casos em que se nota também a obstrução das narinas e a formação do tão conhecido tumor dos olhos. É como se vê uma doença de sintomatologia complexa.

COMO EVITAR O EPITELIOMA: Para se evitar a doença o caminho mais certo é o da vacinação. E aqui a vacinação é a mais simples possível, podendo ser feita por qualquer criador sem a necessidade de uma assistência técnica. É bastante retirar algumas penas da face interna da coxa e esfregar o líquido, com um palito, no lugar depenado. Oito dias depois de aplicada a vacina, as aves devem ser examinadas para se verificar se elas reagiram ou não. Se no ponto de onde se retirou as penas, aparecerem irritações dos folículos, às vêzes com formação de pus, a vacinação foi eficiente. Caso contrário deve ser feita uma nova vacinação. A idade aconselhável para a vacinação é a partir do 15.º dia de vida. Se na criação nunca apareceu a bouba, deve-se vacinar apenas os pintos; mas, se já houve casos em aves adultas, deve-se vaciná-las também, e anualmente. Nunca porém fazer a vacinação depois de instalada a doença na criação. Êstes são os cuidados que se recomenda ao avicultor para que livre sua criação da bouba. Mas, se por um motivo qualquer ela fôr atacada pela doença, ter-se-á então que apelar para o tratamento.

TRATAMENTO: De início devem os criadores ter o cuidado de manter as aves doentes separadas das sãs. O tratamento da epitelioma não é fácil se as aves apresentarem a um só tempo todos os sintomas acima descritos e também porque terá de ser feito a ave. Assim, as pipocas devem ser queimad com iôdo ou iôdo glicerinado, na proporç de 1 parte de iôdo para duas de glicerin Nos casos em que aparecer o tumor deve-s abrí-lo, retirar o conteúdo purulento e lav com uma solução de permanganato de potá sio. Para o tratamento geral, aconselha-se urotropina, por via intramuscular (1 gran para 1 quilo de pêso vivo). É convenient ainda adicionar o permanganato de potass na água de bebida, na proporção de 1 colh de chá para 10 litros de água.

No caso de se obter curas só juntar a aves curadas às sãs depois de um período d três mêses. Isto porque o vírus persiste n ave atacada por mais de dois mêses.

INSTRUÇÃO TÉCNICA N.º 20 — MINIS TÉRIO DA AGRICULTURA.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRICOL — OUTUBRO DE 1953.





TORTA COMPLETA
MOINHO DA LUZ

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



III FESTA NACIONAL DO TRIGO, DE ERECHIM — A CAPITAL DO TRIGO — NO RIO GRANDE DO SUL. — Desfila um grupo de coloninhas, portando feixes do nobre cereal, de cujas importações, graças aos esforços conjugados do nosso agricultor e do poder público, havemos de em breve ficar libertos. — (Foto do sr. Arnaldo Costa Porto, presidente da Associação Agropecuária Industrial de Erechim)

ANO LVIII

MARÇO - ABRIL, 1954

RIO DE JANEIRO — BRASIL



A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, tradicional estabelecimento de ensino profissional agrícola mantido no Penha, Distrito Federal, acaba de diplomar mais uma turma de fruticultores, floricultores e hortelões.

É esta a 14.ª turma diplomada pelo referido estabelecimento de ensino, que abriga filhos de lavradores dos Estados de Minas Gerais, Estado do Rio, Paraíba, Espírito Santo.

Na foto acima, tirada após a entrega dos certificados, vêem-se, em pé, os diplomandos e sentados o diretor, professores e assistentes da conhecida Escola.

SUMÁRIO

Sumário 1
Sociedade Nacional de Agricultura 2
O Loteamento Rural e o Abastecimento em São Paulo — Prof. **Arthur Torres Filho** . . 3
As Secas do Nordeste — **Adalberto Serra** 4
Posição atual do café — **Julio Cesar Covelo** 6
Financiamento da Produção 12
José do Castro Rongel 14
Formação e Aperfeiçoamento de Classificação de Produtos Vegetais — Diretor Técnico do S. N. A. Eng. Agr. Eng. Agr. **Geroldo Goulart da Silveira** 15
Carbúnculo Sintomático 17
Cooperativismo — O projeto 150/47 — **Fabio Luz Filho** 18
Situação da Natureza no Parque Nacional de Itatiaia — **Luiz Carlos de Mosquita Molo** 22
Política Econômica do Açucar — Prof. **Romolo Covina** 23
Crédito Agrícola 26
Alimentação farta, rica e adequada durante todo ano significa boa produção animal 28
Adicionais sôbre os preços do sal 30
Notícias e Informações 32
Está o serviço de piscicultura ultrapassado pela técnica moderna — **Rui Simões de Menezes** 35
Sociedade Nacional de Agricultura — Prof. **Arthur Torres Filho** . . 38
Goiás arregimenta a sua classe rural 39
Confederação Rural Brasileira — (Atividades dos meses de Fevereiro, Março e Abril) 41
A lavoura e a nova política — Discurso do sr. **Arthur Leite** 45

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	—	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	—	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra	—	DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro	—	KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral		LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TECNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEAO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO PIRES XAVIER
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G TERRA
MARIO VILHENA
NEWTON DE CASTRO BELLEZA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ORGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério da Trabalha) — Dr. Alberto Ravache; **Co-** nistério do Trabalho) — Dr.: Alberta Ravache; Suplente, Luiz Marques Paliana; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministéria da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederica Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altna de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estrodos** vld de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministéria da Fazenda) — Dr Kurt Repsald; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministéria das Relações Exteriores) — Dr Alberta Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministéria da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberta Ravache.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVIII — MARÇO - ABRIL — 1954

O loteamento rural em São Paulo e o abastecimento

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Sempre defendemos o princípio de que o Brasil precisa retirar do meio nacional seus próprios recursos, despertando novas fontes de vida de regiões tidas como decadentes ou subdesenvolvidas, proporcionando-lhes novos surtos de expansão. No momento, carecemos de soma apreciável de produção para satisfazer as necessidades da vida nacional.

A elevação da produtividade agrícola pela assistência técnica e financeira, facilitando-se a produção, circulação e consumo, representará a mais segura orientação para o problema do abastecimento dos centros populosos. A par das medidas que o Govêrno Federal, dentro de uma preocupação constante de estímulo à produção agro-pecuária pelo crédito agrícola, através o Banco do Brasil, a pequenos e médios agricultores, como também a arrendatários e parceiros, sob responsabilidade pessoal dos beneficiados, queremos ressaltar de modo especial a regulamentação pelo Govêrno de São Paulo da lei n.º 2.085, de 27 de dezembro de 1952, sôbre o financiamento para aquisição de lotes rurais. Ésse financiamento tem por finalidade promover a produção de gêneros alimentícios e outras utilidades para o abastecimento da cidade de São Paulo e demais centros vizinhos. O loteamento se fará mediante a adoção de várias providências, dentre as quais merecem ser destacadas as seguintes: localização dentro de um círculo de 100 quilômetros do perímetro urbano da capital; serão preferidas as áreas de terras apropriadas a diversos tipos de exploração rural; a aquisição e o loteamento dessas áreas em lotes não superiores a vinte hectares; as vendas dos lotes feitas a prazo até 20 anos, mediante prestações; com juros calculados pela Tabela Price; garantia de prestação de assistência técnica especializada a cada uma das atividades agro-pecuárias; proporcionar por meios adequados fácil escoamento da produção; organização de cooperativas entre os componentes de mesmo agrupamento; organização de centros de atividade social para facilitar assistência escolar, médica e recreativa. As glebas destinadas ao loteamento serão examinadas e todo o programa na execução do **cinturão verde,** tão bem planejado, ficará a cargo da Secretaria da Agricultura.

Se é bem exato revestir-se de complexidade o abastecimento de uma grande cidade, por exigir medidas de conjunto, forçoso era reconhecer que o loteamento rural tanto por iniciativa oficial como particular, representa no setor da produção a mais proveitosa garantia para o bem-estar social. Sabemos quanto é deficiente em quantidade e qualidade, com preços sempre elevados, produtos de consumo imediato, como hortaliças, frutas, leite e seus derivados, aves, ovos; enfim, tudo quanto podendo ser produzido para consumo imediato e dentro das proximidades das cidades num círculo de transporte rápido, vemos essa produção deslocada para grandes distâncias. O loteamento, com a formação de chácaras, sítios e granjas, dentro de um programa de acesso fácil à terra e de princípios de livre iniciativa, como acaba de fazer o Estado de São Paulo, torna-se digno de louvores e merece todo o apoio neste momento, para o melhoramento de nossas condições econômicas e sociais.

AS SÊCAS DO NORDESTE

ADALBERTO SERRA

I — Climatologia Equatorial

As massas de ar dos dois hemisférios se opõem ao longo de uma linha (a Frente Intre Tropical — FIT), aproximadamente paralela ao equador. Devido ao maior aquecimento nesta região, o ar que vem dos polos ai se eleva, produzindo chuvas, para depois retornar superiormente às zonas temperadas. Sem falar das que ocorrem nas altas latitudes, as correntes situadas entre os trópicos constituem os aliseos (de SE no hemisfério sul, e NE no hemisfério norte), e a respectiva ascensão conjunta na FIT produz uma zona de calmas (o doldrum), com aguaceiros e trovoadas.

A posição daquela Frente varia com as estações do ano. Realmente, pela sua maior área continental, o hemisfério norte é mais quente que o do sul, onde predominam os oceanos. A grande massa de ar frio deste último conserva assim a FIT, em média, acima do equador, embora acompanhando o movimento geral do Sol na eclítica No verão norte, de Junho a Agosto, a referida Frente se encontra cerca de 10° N, vindo atingir sua posição extrema em Setembro, quando o polo Antártico está mais frio.

Já no verão sul, de Dezembro a Fevereiro, a FIT fica situada mais perto do equador, sua localização meridional extrema se produzindo em Março, devido agora ao intenso resfriamento do polo Ártico. Tudo o que dissemos se refere sobretudo ao Atlântico e Pacífico, a posição especial do continente asiático acarretando um regime diferente no Indico. Isto porque a Sibéria se torna, em Janeiro, um verdadeiro polo frio, com temperaturas até de — 72°, e assim, sob a influncia do grande anticiclone formado, a FIT alcança nesta época a sua maior latitude sul no Indico. Em Julho, com o forte aquecimento terrestre, surge uma depressão no Thibet, e aquela Frente chega então à latitude mais setentrional, produzindo as "chuvas de monsão", na India.

Resta detalharmos a posição dos anticiclones subtropicais, ou "centro de ação": Êles se reforçam simultâneamente em Julho, e se reduzem em Janeiro. Pois no hemisfério sul predominam os mares, e a pressão total, máxima no inverno (Julho), se distribui forçosamente na área liquida, enquanto no hemisfério norte, então no verão, o grande aquecimento causa depressões continentais, ficando os mares, mais frios, sob alta pressão.

Em Janeiro porém, nas terras resfriadas do hemisfério setentrional, permanecem grandes anticiclones, estando os oceanos sob baixa pressão; os centro de ação se apresentam agora quase inexistentes, e também reduzidos, aliás, no hemisfério meridional, então sob menor massa de ar, no verão.

Na América do Sul, a FIT, que estaciona sôbre a Venezuela em Setembro e Outubro, desce às Guianas em Novembro, no Pará em Dezembro — Janeiro, Maranhão em Fevereiro, e Ceará em Março. Volta ao Piauí em Abril, Pará em Maio, Guiana Francesa em Junho, Guiana Inglesa em Julho — Agosto, e novamente Venezuela em Setembro.

Dêsse modo, a estação chuvosa nordestina ocorrerá de Janeiro a Abril, durante o movimento extremo para sul da FIT, sendo secos os mêses restantes, sob o domínio do "centro de ação" do Atlântico Sul. É claro que qualquer irregularidade na circulação geral reduzirá um pouco o percurso daquela Frente, trazendo ao Nordeste as calamitosas "sêcas".

2 — Circulação Secundária

Durante o "inverno" do Nordeste as chuvas não caem diàriamente, sendo interrompidas por períodos de estiagem, tudo subordinado aos avanços e recuos da FIT. Esta é comandada, por sua vez, pelas oscilações das Frentes Polares do Atlântico Norte e Sul, que agem sincronicamente, bastando-nos assim descrever o mecanismo da última.

Chama-se Frente Polar Atlântica (FPA) à linha de descontinuidade térmica que separa os ventos frios de W-SW, circumpolares, dos mais quentes de NE a NW, provenientes do centro de ação. A FPA se estende do Chaco ao Atlântico Sul, cujo litoral corta na latitude 35°.

Pela ação solenoidal e de inercia, sofre aquela Frente ondulações, constituindo "familias" de ciclones, que vêm ocluir na Baixa Central do mar de Weddell.

Ao fim de cada familia, o acúmulo de ar polar prdouz, após a frente, a formação de um anticiclone frio, que impela a FPA até o trópico, na direção NE, penetrando em cunha sob o tropical quente.

A ascensão dêste redunda em nuvens e chuvas no percurso frontal, do R. G. do Sul até à Bahia, seguindo-se tempo frio e sêco, sob a Alta posterior.

O centro de ação do Atlântico vai assim recuando e se reduzindo, para ser depois substituido e ronavado pelo próprio anticiclone polar quando a FPA se dissolve no trópico, sob o aquecimento geral.

1) Na época que nos interessa, verão a outono, os avanços da FPA podem ser fracos, a massa polar se derramando sobretudo no oceano mais frio. A colocação da Serra do Mar dá então àquela Frente uma orientação geral SW-NE, com chuvas continuas no litoral sul.

2) Se, porém, o ar polar for vigoroso, o grande anticiclone pode vencer a Serra do Mar a FPA conserva uma orientação NW-SE, caminhando violentamente até a Bahia, nêste caso com chuvas escassas no sul do Brasil.

---

1) Sob tais movimentos frontais, o centro de

ação é primeiro impelido para o Nordeste, onde a pressão sobe, recuando as chuvas continentais para o Maranhão e Amazonas. O Nordeste experimenta então bom tempo e aquecimento durante 2 a 3 dias, surgindo vento de E. e nebulosidade 3 de Cumuls, sem trovadas.

Logo porém, que a FPA atinge o E. do Rio, a resistência da Mantiqueira a desvia para leste, no oceano. O centro de ação recua então no mesmo sentido, e a pressão cai no Nordeste, ao qual voltam as chuvas continentais, enquanto as da FIT se localizam no litoral.

2) Se porém, a renovação da FPA for intensa e frequente, com grandes frentes que avançam violentamente até à Bahia, sendo logo substituidas por novas formações, a ação frontogenética atrai todos os sistemas para Sul. O centro de ação caminha nesta direção, e a FIT pode descer ao Nordeste atingindo as suas calmas e chuvas até o limite Pernambuco-Bahia.

A pressão baixa e a temperatura declina, soprando ventos de N a NW, sob nebulosdiade 8 de Cu-nimbus, com trovoadas.

Finalmente, serenada a ação da FPA, o centro de ação retorna à sua posição normal, e as chuvas da FIT recuam para norte e oeste, deixando sêco o Nordeste.

3 — Previsão das Sêcas

Como já foi dito, ligeira redução de 2 a 3° no percurso para sul da FIT basta para trazer uma sêca do Nordeste, não havendo periodicidade na escassez de chuvas.

A previsão de tais fenômenos, além da sua importância para a economia regional, viria assegurar igualmente prognósticos para outros pontos do País.

1) Vimos que as Sêcas Nordestinas ocorrem quando os avanços da FPA se tornam escassos, e com uma orientação geral SW-NE. Nêste caso as chuvas se apresentam fracas no Rio, mas duradouras nos estados do Sul e no litoral baiano, agora sob alta pressão do anticiclone atlântico.

São também raras as invasões polares nos E. Unidos, com Altas frias de pouca intensidade no Canadá, o que redunda, para manter o forte total de massa no inverno, em um centro de ação poderoso nos Açores.

A FIT se conserva dêsse modo no equador, com um quadro isobárico médio, em Janeiro, idêntico ao de Julho. Em compensação, sob o grande anticiclone da Sibéria, onde o frio é intenso, aquela Frente desce muito para sul, no Indico, sendo forte a monção de NE.

2) Já as grandes inundações do Nordeste correspondem a épocas de intensas e frequentes invasões da FPA até o parnielo 15°, conservando uma orientação geral NW-SE.

O sul do Brasil fica então sêco e fresco, com escassas chuvas de verão, uma vez que predomina a massa polar. Também seco o litoral da Bahia, donde o centro de ação permanece afastado.

São por outro lado intensas as invasões polares nos E. Unidos, provindas de forte anticiclone no Canadá e Alaska, o que redunda num fraco centro de ação nos açose, onde a pressão se conserva baixa.

Em compensaçã oa Sibéria, agora mais quente, tem um pequeno anticiclone, e a FIT permanece muito a norte no Indico, para compensar o seu grande avanço para sul, no Atlântico.

A chave do prognóstico consiste pois em se estimar, com grande antecedência, a pressão média (Janeiro a Abril) nos Açores, através de correlações com outros pontos da Terra, e em particular com as trs "oscilações" de Walker (meridional, pacífica, e atlântica). A primeira, sobretudo, é muito significativa, e Walker estabeleceu mesmo, em 1928, uma formula de regressão para as chuvas de oFrtaleza. F. Baur, recentemente obteve ótimos prognósticos da pressão nos Açores, em função da atividade solar.

Dos estudos que publicamos em 1948 resultam como indícios de seca no Nordeste os valores seguintes, observados em Julho do ano anterior:

Pressão: abaixo de 1009,6mb na Groelândia Islandia e baixa no Alaska — Inferior a 1014,6 em Denver, 1017 no Havai, e 998,5 em Lahore (India) — Maior de 1018,0 em Zanzibar, 1012,0 em P. Darwin, e de 1022,0 em Capetown — Menor que 1012,8 em Samoa e 1019,0 em B. Aires, baixa nas I. Orcadas.

Temperatura: Inferior a 8°,1 na Groelandia, e 25°,0 em Tokio, Superior a 25°,2 no Havai, 32°,0 em Lahore, 25°,5 em Dakar, 25°,0 em Samoa, e 15°,0 em S. Helena. Novos prognósticos podem ainda ser feitos em Outubro e Janeiro, com técnica semelhante, e resultados mais exatos.

Em particular, os dados de ulho de 1953 indicam para o Nordeste, em 1954, chuvas algo acima do normal, portanot sêca relativa na Bahia, e um verão fresco no Sul.

Contudo, só os informes de Janeiro 1954 teriam valor decisivo, no caso.

POSIÇÃO ATUAL DO CAFÉ

Provavel situação brasileira em 1957

JULIO CESAR COVELO

A evolução do consumo mundial do café constitui, obrigatòriamente, o elemento fundamental norteador da política produtora dessa mercadoria. A inobservância dêsse preceito básico poderá reconduzir novamente a economia cafeeira mundial a um novo colapso semelhante ao de 1929.

PRODUÇAO E CONSUMO

O desenvolvimento da produção e do consumo, de 1924 a 1952 obedeceu aos seguintes quantitativos, segundo dados da Divisão de Estatística do Instituto Brasileiro do Café.

O CAFE NO MUNDO
VOLUME DE SACAS DE 60 QUILOS

	Anos	Produçao			Consumo Mundial	
		Brasil	Outros	TOTAL		
	1924	14.560.000	6.762.000	21.322.000	22.944.000	
	1925	15.762.000	7.052.000	22.814.000	21.707.000	— 5,3%
	1926	18.117.000	7.068.000	25.185.000	23.091.000	+ 6,3%
	1927	27.625.000	8.003.000	35.628.000	24.306.000	+ 5,1%
	1928	16.662.000	8.860.000	25.522.000	24.290.000	— 0.6%
	1929	28.942.000	8.273.000	37.215.000	24.507.000	+ 0,8%
	1930	17.418.000	8.633.000	26.051.000	25.729.000	+ 4,9%
	1931	28.313.000	8.287.000	36.600.000	27.947.000	+ 8.6%
	1932	10.846.000	9.239.000	20.085.000	24.560.000	— 12,1%
	1933	29.634.000	8.935.000	38.569.000	26.318.000	+ 7.0%
	1934	18.509.000	7.699.000	26.208.000	25.292.000	— 3,8%
	1935	20.927.000	10.028.000	30.955.000	27.110.000	+ 7.1%
	1936	26.359.000	10.889.000	37.248.000	29.894.000	+ 5,0%
	1937	24.351.000	10.011.000	34.362.000	28.478.000	+ 4,6%
	1938	23.221.000	10.125.000	29.257.000	30.894.000	+ 0.3%
	1939	19.138.000	10.119.000	33.346.000	30.013.000	— 4,2%
	1940	16.456.000	12.138.000	28.594.000	28.728.000	— 21.6%
	1941	15.797.000	15.506.000	31.303.000	22.504.000	— 13,1%
Fim da queima dos estoques	1942	13.613.000	14.878.000	28.491.000	19.550.000	— 17,0%
	1943	12.160.000	15.990.000	28.150.000	20.212.000	+ 24.6%
	1944	9.136.000	15.020.000	24.156.000	22.705.000	+ 12,6%
	1945	12.710.000	12.478.000	25.188 000	23.094.000	+ 5,6%
	1946	13.878.000	13.101.000	26.979.000	26.391.000	+ 9.9%
	1947	13.603.000	14.270.000	27.873.000	27.533.000	+ 4,3%
	1948	16.852.000	14.648.000	31.500.000	30.339.000	+ 10.1%
	1949	16.303.000	14.236.000	30.539.000	32.500.000	+ 7,1%
	1950	16.632.000	15.966.000	32.598.000	29.310.000	— 0.8%
	1951	14.962.000	15.790.000	30.752.000	31.428.000	+ 7,2%
	1952	16.030.000	15.557.000	31.587.000	32.553.000	+ 3,5%

Verifica-se dos números relacionados que o consumo mundial nos últimos 28 anos, cresceu de 41,8% em relação a 1924, subordinado a uma média percentual corrida de 1,4% por ano.

Esse período não poderá ser arguido de excepcional em relação às ocorrências que perturbaram a normalidade do comércio cafeeiro — ocorrências nacionais e internacionais — dado que

essas perturbações constituem fatos comuns na vida mundial desde quando sejam considerados largos períodos de tempo como aquele abrangido pela estatística retro transcrita.

Quanto à produção verifica-se um paulatino e regular crescimento do contingente fornecido pelos demais produtores concorrentes do Brasil.

Esse aumento elevou-se a 130%, observada a média regular e corrida de 4,6% ao ano, no período analisado de 28 anos.

Paralelamente a êsse fato, a produção brasileira elevou-se de 81% até 1936, para regredir, verticalmente, até 1944 (37% negativos em relação a 1924) quando novamente tomou outro impulso ascensional, com u maumento de 75% sôbre 1944.

De uma maneira geral a produção brasileira aumentou, apenas, de 10% em relação a 1924.

1952

Em relação à produção temos o seguinte quadro comparativo entre a situação brasileira e a dos nossos concorrentes, tomados por base os dados estatísticos referentes a 1934 e 1952.

1934

Produção Brasileira	18.509.000 sacos
Cafeeiros existentes	2.967.600.000
Média de produção por mil pés	25 arrobas
Produção Concorrente	7.699.000 sacos
Cafeeiros existentes	1.940.826.000
Média de produção por mil pés	15,7 arrobas
Produção Brasileira	16.030.000 sacos
Cafeeiros existentes	2.527.595.000
Média de produção por mil pés	25.3 arrobas
Produção Concorrente	15.557.000 sacos
Cafeeiros existentes	3.938.481.000 (x)
Média de produção por mil réis	15,7 arrobas

Por falta de estatísticas sôbre a situação cafeeira dos demais países produtores em 1952, fomos obrigados a calcular o número de seus cafeeiros existentes, nêsse ano, tomadas por base a respectiva produção obtida nêsse período e a média de produção por mil pés, vigorante em 1934.

Os números encontrados poderão não coincidir exatamente com a realidade cafeeira daquele ano, todavia, não temos dúvida em afirmar que estão muito próximos dela.

As médias de produção por mil pés encontradas para 1934 e 1952 se referem à totalidade dos cafeeiros existentes: novos sem produção e formado.s

Quanto a cafeeiros novos, ainda improdutivos, a situação nos dois anos em análise (1934 e 1952) é a seguinte:

1934

CAFEEIROS NOVOS EXISTENTES

No Brasil	72.045.400 pés (2.4% do total)
Nos países concorrentes	46.579.824 pés (x)

1952

No Brasil	283.277.000 (11,2% dos cafeeiros existentes).
Nos países concorrentes	441.109.000 (calculados na base de 11,2% sôbre os cafeeiros existentes que, por sua vez foram também calculados na base de 15,7 arrobas de produção média para cada mil pés).

Neste capítulo a nossa ignorância de que se processa diretamente no exterior é absoluta e a falta de dados estatísticos nos força a cálculos que indiquem meramente aproximados ou estimativos.

Ninguém ignora que, mesmo no Brasil, a estatística sôbre a existência de cafeeiros novos é bastante precária também.

Daí a necessidade de recorrermos a cálculos e raciocínios para a obtenção de estimativas norteadoras.

Sabemos que os surtos de plantação, maiores ou menores, ocorrem paralela e simultâneamente em todos os países produtores, tais sejam as perspectivas que o mercado mundial apresente.

De acôrdo com êsse fato calculamos estimativamente a existência de cafeeiros novos nos demais países produtores, usando a percentagem verificada no Brasil através de seus dados estatísticos referentes a 1934 e 1952, cujos números foram acima consignados. Em 1934 existiam no Brasil 2.4% de cafeeiros novos sôbre o total existente, e, em 1952, essa percentagem elevou-se a 11,2%.

Se bem que êsse artifício, como já dissemos, só nos proporciona estimativas, não nos foi possível fugir a êle tanto por fôrça da inexistência de elementos estatísticos positivos e reais sôbre nossos concorrentes, como pela necessidade de situarmos, com antecipação, a situação brasileira e da concorrência, frente a um próximo panorama econômico, decorrente do comportamento estatístico da produção mundial e do consumo.

Diante da matéria exposta e dos comentários alinhados podemos prever o seguinte quadro da produção mundial provável para

1 9 5 7

	Sacos
Produção mundial provável (Não considerados os novos plantios a partir de 1953)	
Produção brasileira (Base de 25,3 arrobas por mil pés) .	15.987.038

Produção concorrente (Base de 15.7 arrobas por mil pés)	15.458.537
Aumento de produção correspondente aos novos cafezais:	
Brasil (50 arrobas por mil pés)	3.540 062
Países concorrentes (30 arrobas por pés)	3.308.317
Total de produção provável	38.294 000

O ano de 1957 foi tomado para base de cômputo porque nessa ocasião, os cafezais plantados em 1952 estarão plenamente formados (5 anos), inclusive aquêles que foram atingidos pela geada de 1953. Acresce mencionar que grande parte dos cafezais novos existentes em 1952 e levantados pelas estatísticas [illegible] já haviam sido plantados os anos anteriores.

[illegible] indica que a maior parte da lavoura nova registrada em 1952 estará com um limite máximo de idade correspondente a 8 anos, e, consequentemente, em franca e ótima produção. Entretanto, a produção estimada para 1957 poderá não se verificar por fôrça exclusiva de novas ocorrencias meteorológicas ou econômicas que retardam a produção ou forcem o abandono de cafezais.

As médias de produção que atribuimos aos novos cafezais foram respectivamente de 50 arrobas por mil pés no Brasil e de 30 arrobas nos países concorrentes.

Aos entendidos parecerão baixos êsses quantitativos. Todavia isso não se dá porque devem ser adicionados a eles 25,3 e 15,7 arrobas respectivamente, para nacionais e estrangeiros, quantidades essas já computadas nos totais referentes aos cafeeiros existentes.

Como conclusão da análise que vimos efetuando resultará para 1957 o seguinte quadro da produção do ano em relação ao seu consumo:

1 9 5 7

	Sacos
Produção provável	38.294 000
Consumo provável ao de 1952 + 1,4% anualmente, até 1957, correspondentes à média anual do aumento percentual do consumo de 1924 a 1952	34 979 000
Saldo provável sem consumo .. .	3 315 000

Diante do quadro supra verifica-se que a partir de 1957, ficará à [illegible] do consumo um remanescente de 3 315 000 sacos.

EXPORTAÇÕES

O quadro das exportações brasileiras vem se conservando mais ou menos estacionário desde 1931, cuja média anual apenas atingiu a .... 14 374 000 sacos, havendo apenas, nesses dois lustros, variações acentuadas para menos durante os anos de guerra e para mais no após guerra, para restabelecimento dos estoques de consumo, desfalcados.

Em 1932, enquanto o Brasil exportava .. 11.935 000 sacos, os outros países remetiam ...... 10 551.000. Essa situação já invertida em 1952 quando exportamos 15.821.000 para 16.312.000 dos nossos concorrentes. A pequena melhoria verificada nas nossas exportações durante o último quinquênio já está pràticamente desaparecida pois que vem ela em declínio acelerado desde 1950. Os volumes exportados nsse período foram os seguintes:

1949	19.368.000
1950	14.834.000
1951	16.358.000
1952	15.821.000
1953	15.562.000

A situação exposta é bastante grave diante da probabilidade próxima de saldo de produção sôbre as necessidades de um consumo que não pode ser forçado repentinamente e cujas tendências são de majorações de preços que se veem verificando.

Sôbre 33 dos maiores países importadores de café brasileiro 20 reduziram suas importações em 1952 sôbre as verificadas em 1935. Escolhemos 1935 para ano de comparação por ser um período já afastado dos feitos da crise de 1929 e ainda não atingido pelas resultantes diretas dos preparativos da guerra.

CONSUMO INTERNO

O consumo nacional, que, pela média per capita, pode ser aproximadamente calculado em 5 500.000 sacos por ano, exclusive o consumo, invisível das pequenas localidades e das zonas rurais, está sofrendo uma redução aproximada de 30%, correspondente a 1.650.000 sacos, por fôrça dos elevados preços a que o produto atingiu. O consumo de mate está se acentuando intensamente em substituição ao do café, ao ponto de não se falar mais em crise hervateira.

O custo da nossa produção cafeeira sofreu evolução acentuadíssima de 1932 para 1952. Essa evolução [illegible] se apresentam [illegible] por base a média de 35 arrobas por mil pés formados.

	Custo por mil pés	Custo por saco
em 1932	Cr$ 800,00	Cr$ 81.16
em 1952 ...	Cr$ 7.000,00	Cr$ 800.00

Embora não disponhamos de dados seguros sôbre os custos da produção concorrente os elementos de que dispomos nos levam à convicção de que les são bastante reduzidos em relação aos nacionais.

EFEITOS PROVAVEIS DA SITUAÇAO EXPOSTA

Pelo que foi examinado neste trabalho somos levados à convicção de que nos encontramos às vésperas de novo colápso cafeeiro.

Se o primeiro, de 1929, teve a potência destruidora suficiente para abalar profundamente e quase destruir a economia cafeeira e agrícola geral do país, até então considerada aquela como indestrutível, esta segunda causará danos irreparáveis e definitivos pois que só há pouco é que a combalida economia cafeeira nacional começou a convalescer da crise deflagrada há 25 anos passados.

Parece-nos que não valeu a tremenda lição resultante dos graves erros cometidos no passado.

Aquela lição, fruto principal de uma teimosa e inépta política retencionista de finalidade valorizadora artificial do produto, que obrigou, por fôrça de outra inépcia administrativa subsequente, a queima de estoques correspondentes a 79 milhões de sacas, não produziu o menor resultado.

Volta-se hoje, inclusive, à obrigatoriedade de preços mínimos de exportação, à base do dólar, conforme determinações da Resolução n.º 66, de 8-8-53 do Ministério da Fazenda, abandonadas as sábias determinações do Instituto do Café do Estado de São Paulo vigorantes na administração Mário Tavares e abandonadas posteriormente.

Asim, a entrada obrigatória nos portos, da duodécima parte da safra média de dois anos consecutivos foi cancelada. O que está vigorando hoje, por fôrça da resolução citada, é o limite oficial de preço mínimo do produto para o exterior, proibitivo de preços inferiores. É novamente a valorização artificial sob nova modalidade e que deverá, dentro em pouco, produzir os seus efeitos: estocagem de saldos invendáveis do produto, crescentes de ano para ano.

Não há como fugir à situação que nos espera desde que as coisas prossigam como estão. Os dados arrolados neste trabalho são otimistas. O aumento da produção, resultante dos cafezais novos que estão se formando, deverá ser muito superior ao assinalado, não só por fôrça de mais elevada média unitária de produção que a consignada, como pela fraqueza das atuais estatísticas referentes a cafezais novos, pois que, com a extinção do D.N.C., houve interrupção dos seus serviços de levantamento e atualização estatística do cadastro cafeeiro do país, justamente no período em que mais se plantou no Brasil.

Diante do exposto somos de opinião que os saldos sem mercado no país, a partir de 1957, serão mais elevados que o assinalado neste trabalho.

Acresce mencionar que o consumo nacional foi reduzido de 30% aproximadamente.

Só no Distrito Federal, segundo o Sindicato dos Torradores de Café, houve uma redução de consumo correspondente a 30%, apenas nos últimos meses.

Se levarmos em consideração que essa redução está se processando entre uma população tradicionalmente habituada ao uso do café, pode-se aquilatar das paralelas reduções que se vêm processando no quadro do consumo mundial, e das dificuldades futuras d ereconquista de ex-consumidores.

Contestamos, a priori, a pecha de pessimistas ou de derrotistas. As conclusões a que chegamos estão estribadas em fatos e números que, embora aproximados alguns dêstes, resistem, todavia, a conclusões diferentes.

Não percamos de vista que os produtores mundiais, concorrentes do Brasil, continuarão levando as vantagens que a nossa tradicional fraqueza de procedimento econômico lhes facultou no passado e está proporcionando na hora presente.

Para comprovação dêsse fato basta um simples e superficial golpe de vista sôbre a estatística de seu desenvolvimento cafeeiro. Tem se processado êste com absoluta regularidade matemática, superando já a situação brasileira. Não precisaríamos, portanto, para essa comprovação, de compulsarmos outros elementos materiais e numéricos. Em todo o caso convém frizarmos que o custo da produção concorrente é inferior ao brasileiro, assim como grande percentagem de seus cafés é de qualidade superior à dos nossos.

ADOÇAO URGENTE DE NOVAS DIRETRIZES

Pela rápida exposição analítica das atuais condições da produção cafeeira e do consumo mundial, sente-se necessidade da adoção urgente de novas diretrizes à nossa política cafeeira, entre as quais citaremos as seguintes:

a) **Restabelecimento do Serviço Técnico do Café, como órgão subordinado e dependente do I. B. C.**

A adoção dessa medida promoverá a melhoria paulatina do nosso produto e das lavouras existentes, contribuindo na redução do custo de produção.

b) **Adoção de política nacional de fertilizantes.**

O campo comercial distribuidor e industrial produtor de fertilizantes e de matérias primas fertilizadoras está entregue, inteiramente, à iniciativa privada, havendo numerosos empreendimentos em execução e em projeto outros, todos agindo no sentido da obtenção de máximos lucros, sem qualquer sentido planejado em função das nossas necessidades econômicas mais imperiosas. Ao contrário. Das várias iniciativas e projeto existentes alguns se entrechocam pela duplicidade, com grave desperdício de capitais sempre carentes e, por isso, dignos de melhor utilização. Dispondo o país das mais variadas fontes de matéria prima utilizável, constata-se a importação de produtos dispensável pela existência de similares nacionais.

Diante dêsse aspecto imperante no momento, é a lavoura quem paga um ônus elevado para a manutenção dêsse estado de coisas.

Recomendamos que os poderes públicos constituam uma comissão de técnicos especializados em fertilizantes e na tecnologia industrial do ramo, a fim de que a ela sejam entregues, para estudo, todos os empreendimentos projetados e em andamento e que dependem de crédito dos bancos oficiais, a fim de que organize um plano nacional de conjunto referente à parte produtora de matérias primas fertilizadoras e de adubos sintéticos, podendo êsse plano ir até a criação do monopólio estatal ou autárquico, além de promover novas iniciativas produtoras aconselháveis, diante das necessidades imperantes.

Promoveria o Govêrno, neste caso, a desapropriação ou encampação das entidades existentes, entregando a distribuição comercial dos produtos às firmas especializadas já existentes e mesmo a indústrias subsidiárias misturadoras e distribuidoras que vêm agindo no país. Fixaria o órgão sugerido preços básicos e percentagens de lucros aos misturadores e distribuidores. O que se verifica presentemente, quanto aos preços de fertilizantes, é a sua excessiva elevação com graves prejuízos à produção que não pode adquiri-los nas quantidades necessárias, com sérios prejuízos aos nossos custos agrícolas que se elevam de momento para momento, situando-se todos na classe dos gravosos.

c) **Novos mercados.**

Quem se dê ao trabalho de compulsar as nossas estatísticas de exportação verificará a imensa possibilidade de expansão do nosso comércio exterior. Além da possível ampliação consumidora dos nossos tradicionais fregueses europeus, americanos e asiáticos, temos ainda possibilidades plenas para negociação de grandes quantitativos na Espanha, Áustria, Grécia, Israel, Austrália, Alemanha, Albânia, Bulgária, Hungria, Iugoslávia, Tchecoslováquia, Polônia, União Soviética, Japão, China e Rumânia.

As providências nacionais nesse sentido devem ser promovidas com a máxima urgência, desde que, nesse terreno, os resultados não se apresentam prontamente. Os prováveis estoques disponíveis em 1957 serão fàcilmente absorvidos desde que o nosso Govêrno e o I.B.C., desde já, promovam os entendimeintos preliminares indispensáveis e a continuidade de negociaçes permanentes visando o escoamento da nossa produção. A redistribuição do nosso café por alguns dos atuais importadores também será dificultada e finalmente eliminada, desde que ampliemos o nosso campo consumidor.

d) **Restabelecimento da antiga quota de sacrifício para consumo interno.**

Como vimos atrás o consumo nacional está regredindo de forma assustadora como consequência dos elevadíssimos preços vigorantes. A única forma de fazê-lo voltar a melhores níveis é a sugerida.

Recomendamos o restabelecimento de quota de sacrifício para consumo interno, a ser fixada pelo I.B.C. e cobrada indistintamente de todos os produtores, mediante uma retribuição correspondente, no máximo, a 50% dos preços vigorantes para o exterior. O próprio I.B.C. seria o distribuidor dêsses cafés para consumo interno.

e) **Abolição dos níveis oficiais de preços mínimos estabelecidos pela Instrução n.º 66, de 8-8-53, do Ministério da Fazenda.**

A título de comentário a esta recomendação basta a recordação sôbre os catastróficos resultados da política de valorização artificial pela retenção, posta em prática pelo Instituto do Café do Estado de São Paulo a partir de fins de 1927.

f) **Restabelecimento da política de entrada mensal nos portos da duodécima parte da safra média de dois anos consecutivos.**

Esta política proporcionará, como no passado, equilíbrio dos preços e normalização nas operações comerciais em função da produção, além de serem eliminadas as possibilidades de sobras das safras. Os preços aos lavradores serão os legitimamente resultantes dos estoques apresentados mensalmente à exportação, impedindo ou dificultando a formação de estoques pelos intermediários e as especulações em bolsas. Pretender o Govêrno, com a medida hoje vigorante, maior quantidade de divisas para as suas atuais necessidades prementes significa o preparo cuidadoso d eum próximo e irremediável desastre cafeeiro.

Expostos que foram os vários aspectos atuais de nossa situação cafeeira, duas perguntas se impõem.

Conviria ao Brasil a proposição de um convênio cafeeiro aos demais países produtores, a fim de serem estabelecidas e cumpridas obrigações e compromissos mútuos destinados à manutenção de equilíbrio estatístico mundial? Em que as lavouras e as safras seriam reciprocamente controladas assim como respeitadas as áreas comerciais de cada um em função do consumo mundial atual e futuro? Ou, segundo, conviria a abertura de uma luta de competição com a nossa concorrência?

Neste caso, as medidas aqui preconizadas deverão ser executadas com muito mais urgência, pois que sem elas, haja ou não competição comercial, a nossa derrocada será fatal. Apenas, com a celebração de convênio, haveria possìvelmente, uma agonia menos rápida da nossa organização cafeeira.

Nós, pessoalmente, somos pela luta de competição. O estabelecimento de um convênio, com numerosos participantes, além de difícil execução, não permitiria senão a manutenção das atuais posições dos respectivos signatários, permanecendo o Brasil, portanto, na sua atual posição de inferioridade. Seria, ainda, por isto, problemática a aceitação de proposta para convênio, uma vez que êste só interessará aos produtores em situação de inferioridade.

Um país como o nosso, que não tem capacidade nem para evitar a reexportação do nosso café pelos países com quem celebrou convênios comerciais e que disputam as nossas praças para seus produtos industriais, não está em condições de executar um convênio cafeeiro como o que delineamos.

Entretanto submetemos estas recomendações ao julgamento dos Srs. delegados aqui presentes.

Se vingar a segunda proposição, luta de competição em que pràticamente já estamos metidos, não sabemos bem qual será o nosso papel no 1.º Congresso Mundial em Curitiba. Seremos talvez ali simples observadores que, acreditamos, é o que farão as representações dos demais países produtores.

NOTA — Os elementos numéricos utilizados no presente trabalho provieram da: Divisão de Estatística do I.B.C., Anuário Estatístico do D.N.C., Coffee Statistics — Pan American Coffee Bureau

Rio, 12-1-54 — (a) **Julio Cezar Covello**, Delegado da Sociedade Nacional de Agricultura ao 1.º Congresso Mundial do Café em Curitiba





FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Decreto n.º 34.592, de 13 de Novembro de 1953

Fixa os preços básicos mínimos para o financiamento ou aquisição de cereais e outros gêneros de produção nacional colhidos no ano de 1954.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número 1, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo , da Lei de número 1.506, de 19 de dezembro de 1951, decreta:

Art. 1.º Os preços básicos mínimos para as operações de financiamento ou aquisição, no ano de 1954, dos produtos especificadamente mencionados no parágrafo único do artigo 1.º, da Lei número 1.506, de 19-12-1951, e colhidos no mencionado ano, são os constantes do artigo 2.º dêste Decreto.

Parágrafo único. Êstes preços referem-se aos produtos nos principais centros de consumo do país, assim considerados para os efeitos dêste Decreto os respectivos portos de escoamento, atendidas as condições e especificações decorrentes da Lei número 1.506, de 19-12-1951.

Art. 2.º Os preços básicos mínimos estabelecidos nêste Decreto, são os seguintes:

ARROZ

Beneficiado, polido, do tipo dois, por saca de sessenta quilos para a classe de grãos longos, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr$ 345,00); para o de grãos médios, trezentos e quinze cruzeiros (Cr$ 315,00), e para o de grãos curtos, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr$ 255,00); em casca, dos tipos um e dois, por saca de sessenta quilos para a classe de grãos longos, duzentos e trinta cruzeiros (Cr$ 230,00); para a de grãos médios, duzentos e dez cruzeiros (Cr$ .... 210,00); e para a de grãos curtos, cento e setenta cruzeiros (Cr$ 170,00); todos — classes e tipos — de acôrdo com as especificações baixadas pelo Decreto número 28.098, de 10 de maio de 1950. Arroz das melhores qualidades comumente produzidas no Norte e Nordeste do país, por saca de sessenta quilos, beneficiado, polido, cento e oitenta e oito cruzeiros (Cr$ 188,00) e nas mesmas condições, por saca de sessenta quilos, em casca, cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00). Todos de bom rendimento.

FEIJAO

Cento e oitenta cruzeiros (Cr$ 180,00); por saca de sessenta (60) quilos, da variedade branca; cento e setenta cruzeiros Cr5 170,00), das variedades de cores ou rajados; cento e sessenta e dois cruzeiros (Cr$ 162,00); das variedades pretas, do tipo três das especificações baixadas pelo Decreto número 7.260, de 28 de maio de 1941.

MILHO

Cento e vinte cruzeiros (Cr$ 120,00, por saca de sessenta (60) quilos, do grupo "duro", e cem cruzeiros (Cr$ 100,00), dos grupos "mole" e "misto", "amarelo" ou "mesclado", do tipo três das especificações baixadas pelo Decreto número .. 7.436, de 25 de junho de 1941.

AMENDOIM

Noventa e cinco cruzeiro (Cr$ 95,00) por saca de vinte e cinco (25) quilos, das classes "graúda" ou "miúda", do tipo dois das especificações baixadas pelo Decreto número 7.266, de 29 de maio de 1941.

SOJA

Cento e setenta cruzeiros (Cr$ 170,00) por saca de sessenta (60) quilos, da variedade comum

GIRASSOL

Dois cruzeiros (Cr$ 2,00) por quilo ensacado do tipo dois, com sementes cheias e percentagem normal de óleo, de acôrdo com as especificações baixadas pelo Decreto número 8.178, de 7 de novembro de 1941.

TRIGO EM GRAO

Dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 2,60) por quilo, para o produto limpo, sêco, ensacado e com pêso de setenta e oito (78) quilos por hectolitro, variável de acôrdo com o pêso hectolitrico do cereal. Havendo fração no pêso hectolitrico, êste deverá ser considerado como um ponto acima, quando igual ou superior a meio, e como um ponto abaixo no caso contrário.

FARINHA DE MANDIOCA

Dois cruzeiros e vinte centavos (Cr$ 2,20) por quilo, do tipo um das especificações baixadas pelo Decreto número 12.278, de 22 de abril de 1943.

TAPIOCA

Dois cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 2,30) por quilo, do tipo um, da classificação baixada pelo Decreto número 12.278, de 23 de abril de 1943.

MATE

Vinte cruzeiros (Cr$ 20,00) pelo produto cancheado, dos Estadso do Paraná e Santa Catarina, por arrôba de quinze (15) quilos, coado em peneira

ra de 1 1/2 mm., dos tipos CC-1 e CB-1 da padronização baixada pelo Instituto Nacional do Mate, pôsto em armazéns ou depósitos autorizados em Curitiba e Joinville.

Quatorze cruzeiros e cinquenta centavos (Cr$ 14,50) por arrôba de dez (10) quilos, pelo produto cancheado do Estado de Mato Grosso, coado em peneira de 2 1/2 mm., do tipo MB-1, da padronização baixada pelo Instituto Nacional do Mate, pôsto em armazéns ou depósitos autorizados em Ponta Porã.

Dezesseis cruzeiros (Cr$ 16,00), por arrôba de quinze (15) quilos para o produto cancheado do Estado do Rio Grande do Sul, primeira qualidade dos tipos GF-1, GF-2, GF-3, GF-4, CC-1, da padronização baixada pelo Instituto Nacional do Mate, coado em peneira de 2 1/2 mm., pôsto em armazéns ou depósitos autorizados em Pôrto Alegre.

Os preços para o produto entregue em outras localidades das regiões produtoras serão oportunamente determinados nos têrmos do artigo 4.º da Lei número 1.506, de 19 de dezembro de 1951.

Art. 3.º Os preços de que trata o artigo 2.º dêste Decreto referem-se à mercadoria nova da safra de 1954, embalada em sacaria nova devidamente marcada com as necessárias indicações, classificadas, expurgada e depositada nos armazéns indicados nêste Decreto e nos mencionados na letra "a" do artigo 6.º, e no artigo 7.º, da Lei número 1.506, de 19 de dezembro de 1951.

Art. 4.º Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1953; 132.º da Independncia e 65.º da República.

Getúlio Vargas
Oswaldo Aranha

José de Castro Rangel

O infausto passamento do ilustre guaratinguetaense sr. José de Castro Rangel, no dia 12 do corrente, repercutiu dolorosamente por todos os recantos da cidade. E' que o extinto ao que nos parece era dessas criaturas que não contam inimizade, pois com aquela sua proverbial sinceridade e lhaneza de trato irradiava simpatia e a todos sabia assim conquistar.

Chefe de família exemplaríssimo, a sua prole é constituída de criaturas bem formadas em tão edificante contacto. Como cidadão, as suas atitudes eram sempre apreciadas. Católico praticante tinha por Santo Antnôio, o padroeiro desta paróquia uma especialíssima devoção evidenciada numa atraente palestra que realizara na igreja matriz a convite do seu grande amigo padre Geraldo, vigário de então. A tudo quanto se lhe pedia de seus préstimos para a igreja era de uma solicitude admirável.

Lutador incansável, idealista fervoroso, era tôda a sua preocupação o meio de subsistência coletiva, aproximando-se dos poderes públicos, demonstrando-lhes suas experiências, principalmente na ocasião em que o problema da farinha de trigo tornava-se cada vez mais sério, o nosso grande conterrâneo entra com a sua idéia do aproveitamento da fécula e assim consegue uma grande economia para o país.

À noite na sessão do Rotary Club de Guaratinguetá o prof. José Pereira Eboli produziu uma feliz exortação aos méritos do sr. José de CastroRangel e ao terminar propôs um minuto de silêncio em honra a tão nobre, a tão digno filho desta terra. oFi um discurso que comoveu a todos pela espontaneidade das expressões.

À família enlutada "O Combate" envia os seus sentimentos de pesar.

(Transcrito de "O Combate", de Guaratinguetá, de 18-4-54).

Formação e aperfeiçoamento de Classificadores de Produtos Vegetais

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira
Diretor Técnico da S. N. A.

É indiscutível que avulta a importância da classificação dos produtos vegetais a medida que os mercados tornan-se mais exigentes em partidas de produtos tanto quanto possível uniformes, uma vez que, quanto maior a concorrência, maiores as exigências dos mercados importadores.

Assim sendo, torna-se necessária o concurso de classificadores de produtos vegetais criteriosos e habilitados para o cabal desenpenho de seus encargos, quer no quadro do funcionalismo público responsóvel pela classificação de produtos destinados à exportação, quer no quadro de entidades privadas, como por exemplo nas Bolsas de Mercadorias.

Tendo em vista a importância da classificação dos produtos vegetais, dos quais cerca de setenta já padronizadas, houve por bem o Sr. Ministro da Agricultura aprovar as sugestões do Diretor do Serviço de Economia Rural no sentido do referido Ministério a quem cabe a padronização, classificação e a fiscalização da exportação de produtos vegetais, organizar cursos:

a — visando aperfeiçoar a nível de conhecimentos dos profissionais que exercem suas atividades nesse setor;
b — preparar profissionais para atender a procura sempre crescente de classificadores para os numerosos produtos já padronizados.

Com a experiência dos cursos realizados o ano passado, está o Serviço de Economia Rural a quem cabe importante função no setor da economia nacional, habilitado a promover, em regime intensivo, não só o aperfeiçoamento de classificadores já registrados, como ainda, a formação de novos classificadores, para o quadro de servidores públicos e para entidades privadas.

No ano passado, por exemplo, foram realizados cursos Avulsos de Classificadores de Cacáu, e de Cêra de Carnaúba e um Curso Aperfeiçoamento para classificadores de Algodão e outras fibras.

Para o corrente ano, o Serviço de Economia Rural programou três Cursos Avulsos (dois dos quais já se encontram em funcionamento), e um Curso de Aperfeiçoamento, também em funcionamento.

Foi essa, sem dúvida, uma medida acertada do Ministério da Agricultura, que precisa e deve ser cada vez mais generalizada

CURSOS EM FUNCINOMENTO NO CORRENTE ANO

Os cursos programados para 1954, foram os seguintes:

a — **Curso de Aperfeiçoamento para Classificadores de Produtos Vegetais,** que está sendo realizado no Distrito Federal, na sede do Serviço de Economia Rural;
b — **Curso Avulso de Classificadores de Fumo,** que estó sendo realizado pelo S. E. R., na sede da Bolsa de Mercadorias da Bahia, na cidade do Salvador;
c — **Curso Avulso de Classificadores de Madeiras,** que está sendo realizado na sede do S. E. R., no Distristo Federal;
d — **Curso Avulso de Classificadores de Couros e Peles,** a realizar-se no segundo semestre, na sede da Coo

perativa Instituto Pecuário da Bahia, na cidade do Salvador.

CURRICULOS DOS ATUAIS CURSOS

No Curso de Aperfeiçoamento de classificadores de Produtos Vegetais, ora ministrado no Serviço de Economia, são lecionados os seguintes disciplinas básicas: Conhecimentos Gerais, Classificação e Padronização de Materias Primas; Classificação e Padronização de Produtos Alimentares, Economia Aplicada, Tecnologia e Fiscalização da Exportação.

Nos Cursos Avulsos de Classificadores de Fumo e de Couros e Peles, ambos ministrados no Estado da Bahia, pelo Serviço de Economia Rural, são lecionadas os seguintes disciplinas: Conhecimento Gerais, Economia Aplicada, Fiscalização da Exportação e Classificação e Padronização.

No Curso Avulso de Classificadores de Madeira são lecionadas as mesmas disciplinas dos outros Cursos Avulsos, exceto "Economia Aplicada" que é substituida por "Tecnologia".

Conforme se verifica pela análise das disciplinas componentes dos respectivos currículos, o objetivo é dar aos respectivos dores de produtos vegetais não só um perfeito conhecimento de tôdos os questões relacionadas com o padronização (trabalhos fundamentais dos classificadores), mas ainda, os conhecimentos gerais relativos aos produtos vegetais e à análise dos problemas econômicos dos mesmos.

DURAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos, que funcionarão em regime intensivo, terão a seguinte duração:

a — os avulsos, serão ministrados em um periodo de 16 semanas;

b — o de aperfeiçoamento, será ministrado em um período de 38 semanas.

CONDIÇÕES PARA MATRICULA

Nos Cursos Avulsos poderão matricular-se funcionários públicos que provem ter conhecimentos de nível secundário, e candidatos extranhos ao serviço público desde que, além da exigência acima apresentam os seguintes documentos: prova de idade mínima de 18 anos, atestado de vacinação antivariólica e atestado médico de que não sofre de doença infecto-contagiosa nem anomalias que impossibilitem para os trabalhos de classificação.

No Curso de Aperfeiçoamento só poderão matricular-se classificadores registrados no S. E. R. Quando estranhos ao serviço público, além dessa exigência, os candidatos devem apresentar os mesmos documentos exigidos para o Curso Avulso.

CONCLUSÕES

1 — Constitue medida das mais salutares por parte dos poderes públicos não só o preparo de pessoal habilitado para ingressar no quadro de seu funcionalismo, como também, o aperfeiçoamento do nível cultural daqueles que já são seus servidores;

2 — A realização de Cursos Avulsos e Cursos de Aperfeiçoamento, como já vêm promovendo o Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.), o Ministério da Agricultura (M.A.), o Ministério da Saúde (M.S.), o Ministério da Educação e Cultura (M. E. C.) etc., é uma medida de grande alcance para a eficiência do próprio serviço público;

3 — Dada a importância cada vez maior da Classificação de Produtos Vegetais, os cursos recentemente criados pelo Serviço de Economia Rural são oportunos e indispensáveis;

4 — É recomendável que os Cursos Avulsos e de Aperfeiçoamento para classificadores de Produtos Vegetais sejam cada vez mais difundidos e instalados em todos os Estados do Brasil;

5 — É recomendável que sejam colocados à disposição do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura amplos recursos para que êle possa difundir tais cursos através de sua rêde de Agências;

6 — A realização de tais cursos é a semente para a instalação das Escolas de classificação que tantos benefícios poderão prestar à economia nacional.

CARBÚNCULO SINTOMÁTICO

O Carbúnculo sintomático, conhecido como "Peste da Manqueira" - "Mal da Ana", é causado por um germe, o *Clostridium chauvaei*, que está espalhado pelo solo e, portanto, muito fácil de infectar os bovinos, especialmente os bezerros, carneiros e, raramente, cabras e porcos.

O meio de evitar essa peste consiste em aplicar a VACINA CONTRA A MANQUEIRA, fabricada pelo Instituto Pinheiros, vacinando os animais aos 6 meses de idade e revacinando-os quando tiverem 1 ano.

As injeções são feitas em baixo da pele, na dose de 2 cm3 para os bovinos e 1 cm3 para ovinos e caprinos.

Os cuidados consistem na fervura ou esterilização da seringa e agulha, desinfecção do local da injeção com tintura de iodo, solução de creolina a 3% ou outros recursos apropriados. Agitar bem o frasco antes de encher a seringa.

A imunidade obtida com esta vacina é, em média, de 1 ano. Mas isto só se verifica depois de 15 dias, que é o prazo chamado NEGATIVO.

O Instituto Pinheiros fabrica êste produto e apresenta-o em:

— Ampola de 10 cm3 = 5 doses para bovinos ou 10 doses para ovinos ou caprinos.

— Frasco de 100 cm3 = 50 doses para bovinos ou 100 doses para ovinos e caprinos.

O Departamento de Veterinária do Instituto Pinheiros responde gratuitamente a tôda e qualquer informação solicitada, bastando dirigir a correspondência àquele Instituto, para a Caixa Postal, 951, São Paulo.

Cooperativismo — O projeto 159/47

Por **FABIO LUZ FILHO**
Presidente do Centro Nacional de Estudos Cooperativos

(Trecho de longo trabalho apresensentado à **Comissão de Economia** da Câmara dos Deputados, em abril de 1954)

Apresento-me perante essa colenda Comissão na esperança de que, desta vez, possa ser ouvida minha humilde opinião, de vez que, nos debates de 1948, os mesmos pontos que agora vou focar foram exaustivamente aventados, dentre êles a questão das **pessoas jurídicas**.

Meu distinto amigo e dinâmico e culto companheiro de cruzada, **Valdiki Moura** (autor do chamado "projeto Costa Pôrto", em que se baseou **o substitutivo Faraco**) combateu-as quando empregou a expressão "sem fins de lucro", caracterizando-as **Octacílio Tomanik**, com suas credenciais e sua larga experiência em São Paulo, combateu-as, e **Luiz Amaral**, opinando pela conservação da 22.239, com **O. Tomanik**, perfilhou a definição da 22.239, que dela exclui as pessoas jurídicas, lei elaborada por homens como **Saturnino Brito**, **Adolfo Gredilha** e **Luciano Pereira**, êste durante longos anos consultor jurídico do Ministério da Agricultura, tendo sido também, consultor geral da República. Não obstante terem sido ouvidos os que o ilustre **deputado Daniel Faraco considerou** "os maiores técnicos brasileiros" (bondosa referência que, de minha parte, agradeço, embora a julgue imerecida, no que me toca), não obstante tudo isso, surgem, pela primeira vez em uma lei brasileira sôbre cooperativas, as **pessoas jurídicas de qualquer espécie** podendo entre si formar cooperativas, o que constitui um contrassenso doutrinário dos mais gritantes e uma larga porta aberta pelos legisladores ao desvirtuamento do sistema econômico-social que o cooperativismo encarna, uma ameaça a produtores e consumidores e uma burla ao Fisco. De que valeu, então, termos sido ouvidos, se um ponto dessa relevância não foi considerado? Valerá a pena insistir?...

SUGESTÕES

Entanto, como vexilário de uma grande causa e atendendo à honrosa solicitação do Presidente da douta **Comissão de Economia**, dessa Câmara, venho aduzir alguma coisa ao que expus perante a mesma no dia 1 do corrente (Abril de 1954) a convite, novamente, do ilustre **deputado Daniel Faraco**.

Vou ater-me apenas ao projeto em si, de vez que estamos diante de um fato consumado, de nada valendo retrospecção nem lamúrias, sobretudo em relação à lei 22.239, suas virtudes, seus defeitos e resultados, ao modo como foi atacado, inicialmente, o assunto (projeto Costa Pôrto) sem uma geral consulta prévia e democrática a todos os que aplicaram e aplicam in anima vili a lei 22.239 e aos que a sentiram e sentiam e sentem na própria carne, sobretudo aos dois movimentos de maior expressão no Brasil: os de São Paulo e do Rio Grande do Sul, ambos tendo conseguido restabelecer por duas vêzes a lei que agora se vai revogar com o projeto 159/47 a lei 22.239.

Foram ouvidos técnicos de inegável valor (de cujo rol me excluo), mas não êsses movimentos, pela voz de seus militantes, tanto que o Rio Grande do Sul acaba de declarar que nunca foi ouvido até hoje, embora o faça tardiamente, a meu ver (o projeto há 7 anos percorre Comissões), tendo-se agora dirigido a essa digna Comissão e a todos os líderes de bancada, solicitando a suspensão do projeto 159 até julho próximo futuro, para que um Congresso se manifeste a respeito.

Já a êsse respeito me manifestei publicamente em artigos, além dos pareceres que os "Diários do Congresso" reproduziram em 1948 e agora em 1953. Neles expus longamente meus pontos de vista, devendo ser do conhecimento dessa douta Comissão.

Mas, como disse, estamos diante de um segundo plenário, e não há mais como recuar. Temos que aceitar o fato consumado e contribuir, na medida do possível, com nossos conhecimentos especializados e experiência, embora vencidos, sem ressentimentos ou vaidades, de vez que devemos, os ver os cooperativistas, colocar a defesa de uma causa acima de considerações pessoais e tudo fazer para ampará-la. Assim sendo, peço que me permitais repetir o que disse em artigo: o projeto 159/47 tem suas linhas gerais aceitaveis e louváveis, pelas simplificações que trouxe, atendidas que foram muitas das sugestões que (eu e **Valdiki Moura** e **Octacilio Tomanik**) apresentamos quando da discussão do **substitutivo** (1948) **Faraco**, operoso parlamentar que sempre conduziu o assunto com alto espírito, aceitando críticas e sugestões e procurando situar o projeto, tanto quanto lhe foi possível em meios aos debates, num plano verdadeiramente cooperativo. Mas, como habitualmente acontece, nem sempre nesses debates, pelo sistema democrático da maioria, é possível vencer.

O projeto 159 A/47, como disse, tem suas linhas gerais aceitáveis e louváveis, simplificando o processo de organização e funcionamento das cooperativas, etc., mas, guardando um meio têrmo entre o exagerado sintetismo (o que será pior para um país como o nosso) e as prolações das leis anteriores e da atual (preferível como antemural a aventureiros e deturpadores, que os há e se infiltram apesar das peias legais claras e insofismáveis), possui, em contraposição, falhas que devem ser sanadas, pelas más conseqüências que podem trazer, e pelos elementos potenciais de deformação e desagregação de um sistema econômico, que trazem, além de envolverem a quebra de princípios que vêm norteando o cooperativismo brasileiro desde 1932, época em que foi promulgada a 22.239, isto é, a quebra de normas do direito cooperativo brasileiro, que a experiência de vinte e oito anos aconselha sejam mantidas, face às nossas condições de meio.

O papel do Estado — O movimento cooperativo nos países das condições do Brasil veio de cima para baixo. Teve e tem o Estado dado apôio ao fomento, amparo e vigilância das cooperativas no Brasil, tendo até criado orgãos para a organização e propaganda destes, orgãos que foram os que, pelo seu ingente trabalho, silencioso mas patriótico, conseguiram dar a exata conceituação do cooperativismo, elaborando, a lei 22.239 e um sem número de folhetos do caráter doutrinário, etc. etc. e tem procurado manter o sistema dentro de seu verdadeiro sentido. Um orgão específico de financiamento das cooperativas também foi criado — o **Banco Nacional de Crédito Cooperativo**. O **Banco do Brasil** criou uma seção especializada no financiamento ao cooperativismo, e modificou as disposições do regulamento da sua carteira agrícola para poder dar maior apôio e amplitude às operações com as verdadeiras cooperativas que não falsas cooperativas, que irão pulular sem uma definição legal precisa e clara, e sem a vigilância dos orgãos oficiais a isto propostos, não se iluda ninguém. Creio que sem êsse trabalho de esclarecimento e apôio que coube, e continua a caber, aos poderes públicos em países das condições do Brasil (com exceções em alguns Estados, que apenas confirmam a regra), o movimento no Brasil e em tôda a América do Sul (talvez excetuada a Argentina), estaria ainda num estágio embrionário ou completamente desvirtuado. É esta a dura realidade, que temos de aceitar a contragosto. Já tive oportunidade, em artigos de imprensa, de me reportar a um trabalho da Oficina Internacional do Trabalho, de Genebra, referente às relações que essa Oficina manteve com os serviços governamentais de numerosos paises, tendo eu mesmo tido oportunidade de responder, em língua francêsa, a longo questionário nêsse sentido, no qual ressaltei o que há anos se faz no Brasil e os óbices defrontados, próprios de países subdesenvolvidos.

O trabalho de **Cambell** reporta-se aos países subdesenvolvidos dos quais tem longa experiência, achando êle que a participação dos governos no fomento e desenvolvimento cooperativo nos países dêsse tipo é necessária e indispensável. Frisa que, em uma coletividade evoluída, o govêrno, na pessoa de seus técnicos, nada tem que fazer, o que se não dá com as comunidades insuficientemente desenvolvidas, nas quais os cooperadores são pouco instrídos, pobres, ignorantes por completo dos métodos e processos comerciais, o que os obriga a uma assistência maior.

Assinala êle que há, nessas comunidades, necessidade de se encorajar, dirigir e controlar as operações das cooperativos, até atingirem certo estágio de maturidade. Mas, ao seu ver (e como temos nós, no Brasil, experiência bastante), é uma tarefa que exige competência e conhecimento do que se tem feito em outros países de situações análogas (claro que não vamos comprar a países sul-americanos à Suécia, Dinamarca, Suiça, Inglaterra, etc.) os métodos que deram resultado e os que fracassaram.

Tudo isto está bem se guardados os devidos limites, pois a interferência do Estado deve ser dirigida num sentido de orientação e assistência. De uma maneira extremamente hábil, o funcionário competente nunca deve perder de vista que o objeto da ajuda não é o de fazer o trabalho dos associados, mas ensiná-los a agir por si mesmos. "A insuficiência de fiscalização pode levar as cooperativas a serem muito prodigas, a se lançarem em emprêsas ambiciosas, além de suas capacidades e não previstas pelos estatutos, ficando aberta a porta à deslealdade, à negligencia nas contas e à retirada de fundos, devido à ignorância e à má fé. E, contrariamente, um excesso de fiscalização e a ingerência pode diluir-lhe o senso de responsabilidade, diminuir-lhe a vitalidade e fazer crer aos associados (como isto é comum no Brasil) que o Govêrno "irá geri-las por êles, acentuando-lhes a idéia do Estado carismático, etc. "Une telle attitue est l'antithèse même de la coopération".

No comêço, continua êle, é necessário que o Govêrno dê as cooperativas certo apôio financeiro direto, visando a dar-lhes possibilidades de atingir um estágio no qual poderão organizar e controlar seus próprios serviços financeiros, em auto-suficiência. Não deve em consequência, emprestar-lhe a juros de favor, ou sem juros, ou a juros inferiores àquêles que exige uma sã economia, mas a juros que suas próprias instituições deverão exigir um dia. "Se êsses juros parecerem muito elevados, uma fração dêles poderá ser utilizada para ajudar as sociedades em sua obra educativa, ou em seu trabalho de contrôle"

No Brasil estamos num regime de franquias constitucionais; não obstante, pela sua condição de país subdesenvolvido, a ação do Estado deverá fazer-se nos têrmos indicados, mas sem tolher a liberdade de iniciativa, a liberdade de organização econômica por meios coercitivos. Orienta-se e aconselha-se; não se pode nem se deve impor. Esta tem sido a orientação do Serviço de Economia Rural até hoje, dentro da precariedade de elementos de ação, em que se debate desde 1939, quando foi criado. As cooperativas são organizações

de natureza privada com uma autonomia garantida por lei, e definindo de princípios doutrinários universais.

Margaret Digby disse, em "The world movement" que onde o movimento cooperativo é olhado como uma forma de serviço social, e amparado por privilégios legais e fiscais; o crédito nacional é pôsto à sua disposição; as **relações entre o movimento e os departamentos oficiais especializados** devem ser levados a elevado grau de eficiência e o princípio social deve ser mantido. "Co-operative law, like the cooperative movement, is the product of growth, experience and flexible min".

Warbasse mesmo, defensor extremo da autosuficiência cooperativa, concorda em que a não-interferência do Estado exista uma única exceção; as cooperativas fundadas por pessoas excepcionalmente pobres, casos em que o govêrno têr tido interferência no sentido do financiamento e do assessoramento iniciais.

Isto sucedeu com as cooperativas de crédito cooperativo da Índia, com as "Federal Farm Belief"; com as "Cooperativas de ajuda mútua" entre desocupados na América do Norte; com as cooperativas de habitações na Alemanha, Dinamarca e Suécia; com as cooperativas de camponeses de vários países e com a Liga Cooperativa da China", com as cooperativas de pescadores de Cuba e as agrícolas denominadas Martí.

Acha Warbasse, com razão, que esta ação governamental representa, no fundo, uma economia para o próprio govêrno, de vez que substitui o socorro aos necessitados, pois a filantropia não é mais do que um simples paliativo. O método cooperativo põe os necessitados em condições de se ajudarem a si próprios, sem humilhações ou recalques. Os resultados se fazem sentir profundamente quando as cooperativas, por mais precárias que sejam seus começos, conseguem devolver ao govêrno os empréstimos que do mesmo receberam.

"O grande movimento mundial foi criado, geralmente, por pessoas que se achavam pouco acima do mais baixo nível economico.

"Dispondo de escassos recursos, souberam combinar a iniciativa e a fé no próprio esfôrço com a necessidade da economia. Fundaram as Cooperativas com o fim de aumentar sua capacidade aquisitiva e, como consequência derivada de tal propósito criaram valores sociais de importância mul superior ao fato concreto da economia".

"Education before action", eis a apotegma da Universidade de Antigonish, do Canadá.

Da conferência de Nuwara Eliya, patrocinada pela Oficina Internacional do Trabalho, em 1951, na Ásia, há conclusões que se aproximam dessa sentença. Uma delas refere-se à ação governamental que achou dever **ser intensificada não só com a formação adequada de equipes de funcionários especializados nos serviços cooperativos oficiais**, viagens de estudos, cooperativas-pilotos, etc., como pelos auxílios ou empréstimos do Estado, ou garantias do Estado quanto a empréstimos para equipamento, a outorga de certos privilégios fiscais, e a concessão de certas prioridades à compra e o fornecimento de produtos essenciais.

Achou imprescindível que capitais importantes deveriam ser invertidos no equipamento e desenvolvimento das cooperativas. Outrossim concluiu que os adiamentos feitos a título de empréstimos deverão ser concedidos sob condições favoráveis.

Os delegados presentes a essa Conferência **afirmaram, ainda que os departamentos de cooperativismo governamentais, sendo normalmente os responsáveis, nos países subdesenvolvidos, (como no Brasil), pela criação e o desenvolvimento das cooperativas, deveriam ser os primeiros a receber uma estrutura conveniente, devendo ser reforçado o respectivo pessoal técnico, a fim de ser possível, de uma maneira eficiente, o contrôle, a inspeção e a verificação contábil das cooperativas, sociedades de bem público**. Também insistiram em que, na formação profissional dos empregados das cooperativas, há necessidade de uma seleção judiciosa de pessoas, incluindo nisto o conhecimento dos princípios cooperativos, tecla que vimos percutindo há anos, no Brasil. Os administradores deverão receber uma formação profissional completa, escolhidos entre pessoas qualificadas, o que representa um ideal, a ser atingido por etapas, no Brasil.

O domínio da educação cooperativa, nas conclusões daqueles delegados, é imprescindível para esclarecimento das massas, o que precisamos compreender no Brasil.

Chamo a atenção daqueles que se insurgem contra a idéia da assistência e da fiscalização em países subdesenvolvidos, plenos de primarismos, para estas palavras de **Henry W. Wolf**, um dos dignos presidentes da **Aliança Cooperativa Internacional:**

"Nós da Europa do Norte concideramos a inspeção como uma instituição de altíssimo valor, quase como uma necessidade do cooperativismo, para tôdas as cooperativas, porque todos os associados, a qualquer cooperativa pertencentes, são credores de suas quotas sociais em relação às sociedades. Portanto uma consciente inspeção pode criar uma confiança suficiente." Isto na Inglaterra! Nela, o "Registrar" pode até cancelar o registro das cooperativas, inspecioná-las, etc.

Situação da Natureza no Parque Nacional de Itatiaia

LUIZ CARLOS DE MESQUITA MAIA

Agora que, no Brasil, a preservação da Natureza, em tôdas as suas formas, toma um impulso incontrolável com a criação de uma sociedade para tal fim, é interessante fazer-se um relatório da situação de nossas fauna e flora e do que, porventura, já se tenha realizado para sua eficiente conservação. Com êste propósito, o autor das presentes linhas dirigiu-se ao Parque Nacional de Itatiaia, procurando compensar a falta do tempo para uma meticulosa pesquisa, com a coleta do maior número possível de informações de funcionários ali residentes.

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos, onde a falta de solidariedade por parte da administração prejudicou sèriamente a investigação faunística, mereceu um artigo bastante sucinto que a tradicional revista "A Lavoura" publicou em agosto de 1951. Nêsse trabalho, foi focalizada a situação miserável das espécies animais que ali se conservam à lei da Natureza, sem qualquer cuidados científicos para acelerar ou simplesmente dar começo ao seu aumento numérico. Não há interêsse pela reconstituição da primitiva fauna da região, apenas proibindo-se verbalmente a caça, que, porém, é praticada ilegalmente no vale que separa o Dedo de Deus da região culminada pela Pedra do Sino.

Consta haver no Estado do Espírito Santo um refúgio de fauna denominado Sooretama, o qual ainda não pôde ser visitado por êste autor devido ás manobras suspeitas e obstinada oposição por parte da Divisão de Caça e Pesca, que, há quase um ano, procura evitar de qualquer modo tal evento. Essa atitude da Divisão parece reforçar as possibilidades de veracidade das denúncias feitas por conceituado cientista de que funcionários daquela repartição praticam a caça esportiva dentro do referido refúgio de fauna.

Por tudo isto, a visita de investigação faunística do Parque Nacional de Itatiaia, revestiu-se de importância. Êsse parque é, sob quase todos os aspectos, bastante superior ao da Serra dos Órgãos, inclusive no terreno animal, pois a sua fauna atual ainda inclui vários mamíferos de grande valor. As duas espécies brasileiras de suídeos, o queixada e o caitetú, parecem estar presentes em Itatiaia, bem como uma admirável forma de símios do gênero Cebus. A variedade e relativa corpulência dos primatas permitiu a sobrevivência, em Itatiaia, do puma (Felis concolor), seu frequente predador. Há referências um pouco vaga à presença da onça ou jaguar no Parque, fato que não é de-todo impossível. Todavia, o mais sensacional elemento da fauna de Itatiaia é o lôbo (Chrysocyon), que consta viver em certos pontos, acontecimento êste de suprema importância para a obra de preservação da Natureza. Parecem estar extintas, além da anta, a capivara e tôdas as espécies de cervídeos que outrora viveram na região.

É evidente que a recuperação dêstes mamíferos desaparecidos deve ser encetada o mais breve possível. O administrador do Parque Nacional de Itatiaia, sr. Wanderbilt Duarte de Barros, revela grande interêsse pela proteção à Natureza, mantendo plantações de árvores para reflorestamento Por determinação sua, aves são abatidas para que o exame do conteúdo de seus estômagos revele quais os vegetais que devem ser preferidos para o plantio. Sem dúvida, é necessário fazer-se o mesmo com relação aos mamíferos que, no Brasil, estão em condições muito mais desesperadoras do que as aves. Esperemos, porém, que o abate de animais selvagens para pesquisas não se torne, nos parques nacionais brasileiros, um pretêxto para caçadas esportivas.

Deve-se lamentar que o sr. Wanderbilt, apesar do sincero entusiasmo pela preservação da Natureza, não pense efetivamente na pronta reintrodução dos mamíferos antes existentes no Parque. Embora êle tenha efetuado a aclimatação de peixes estrangeiros, como as trutas, em águas fluviais de Itatiaia, ainda hesita quanto a providenciar a recuperação dos belos mamíferos que nossos ancestrais ali exterminaram. E, todavia, o Parque lucrará extraordinàriamente quando os visitantes encontrarem, soltos e mansos, ágeis cervídeos e gordas capivaras e, talvez, também as grandes inofensivas antas.

Certamente, o Jardim Zoológico do Rio e o Parque de Agua Branca de São Paulo poderão fornecer os primeiros reprodutores, destinados a formar estoques. Convém que o sr. Wanderbilt medite sôbre o assunto e acate a sugestão que, talvez, mais signifique para o final aperfeiçoamento da obra que êle vem realizando com louvável esfôrço.

Em resumo, deve-se afirmar que é grande o valor do Parque Nacional de Itatiaia para a proteção à Natureza, no Brasil. Falta, porém, para completa eficiência nêste setor, que se reconstitua a fauna, o que é menos difícil do que se possa pensar. Façamos votos para que o sr. Wanderbilt, ao incrementar a afluência turística, não se esqueça das verdadeiras finalidades do Parque e decida torná-lo o mais completo reservatório da Natureza, no Brasil.

Politica Economica do Açucar

Prof. ROMOLO CAVINA
(Do Conselho Superior do S. N. A.)

1. A política econômica a seguir, na minha opinião, seria dividida em duas partes:

a) nordestina — aperfeiçoar, até onde fôsse possível, a lavoura da cana e a sua industrialização, fazendo-a abastecer uma parte do mercado interno e concorrendo ao mercado externo por meio de prêmios e em volume determinado. Procurar ativamente melhorar o bem-estar das populações rurais por meio de outras modalidades econômicas que absorvam a mão-de-obra e os investimentos naquela região; e

b) em São Paulo limitar a produção a uma parte do mercado interno e ao externo com prêmios e limite exportável. Impedir novas usinas e o aumento das plantações. Providências de fomento para utilizar o excedente de mão-de-obra e investimentos.

2. Junto três quadros do que disponho aqui na Fundação Getulio Vargas. Para mais detalhes lembro a consulta à revista *Brasil Açucareiro* do I.A.A.

BRASIL — DESTILAÇÃO DE ALCOOL
1939-52

ESPECIFICAÇÃO	Destilarias em funcionamento: TOTAL	Destilarias em funcionamento: Das quais, apenas usinas de açúcar	Capacidade de produção diária: TOTAL	Capacidade de produção diária: De álcool anidro	Capacidade de produção diária: De álcool hidratado	Produção (1.000 litros) (1)
1939	212	204	1.400.245	562.000	838.245	96.715
1945	280	222	1.765.738	810.000	946.738	108.465
1952	180	174	1 651.550	913,200	738.350	204.019
Pará ...	1	1	300	—	300	3
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Ceará	1	1	2 000	—	2.000	114
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	5	5	23.000	10 000	13.000	2.011
Pernambuco	39	38	443.300	278.000	165.300	58.054
Alagoas	14	14	88.400	47.000	41.400	7 566
Sergipe	4	3	12.000	1 000	11.000	338
Bahia	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	19	18	77 300	35.000	42.300	7.132
Espírito Santo	1	1	4.500	4 500	—	802
Rio de Janeiro	24	23	360.500	291 000	69.500	39 482
São Paulo	60	59	609.700	236.700	373.000	81 158
Paraná ...	4	4	17.500	10 000	7.500	5.287
Santa Catarina	3	3	8.800	—	8 800	957
Rio Grande do Sul..	1	—	—	—	—	—
Mato Grosso	3	3	4 250	—	4 250	102
Goiás	1	1	—	—	—	113

FONTE — Instituto do Açúcar e do Alcool

NOTA — Em 1939 e 1945, dados referentes às destilarias registradas no Instituto do Açúcar e do Alcool; em 1952, apenas os referentes às destilarias em funcionamento

(1) Dados sujeitos a retificação

BRASIL: VEICULOS EM TRAFEGO EM 30-VI-1953

Automóveis para passageiros	322.202
Ônibus	21.438
Caminhões	209.204
Tratores e máquinas de terraplanagem	22.303
Motocicletas	27.707

FONTE: Comissão Executiva de Defesa da Borracha.

BRASIL — PRODUÇAO DE ALCOOL-MOTOR, SEGUNDO AS SUBSTANCIAS UTILIZADAS 1938-52

ESPECIFICAÇÃO	Alcool-motor produzido (1000 litros)	SUBSTANCIAS UTILIZADAS — Alcool Quantidade (1000 litros)	Alcool %	Gasolina Quantidade (1000 litros)	Gasolina %	Querosene e outras substâncias Quantidade (1000 litros)	Querosene e outras substâncias %
1930	213.478	32.690	15,3	180.775	84,7	13	0,0
1945	111.242	36.134	32,5	75.108	67,5	—	
1952	402.175	51.835	12,9	350.340	87,1	—	—
Rio Grande do Norte	34	34	100,0	—	—	—	—
Paraíba	4	4	100,0	—	—	—	—
Pernambuco	162.879	38.663	23,7	124.216	76,3	—	—
Alagoas	540	334	61,9	206	38,1	—	—
Sergipe	4	4	100,0	—	—	—	—
Minas Gerais	142	142	100,0	—	—	—	—
Espírito aSnto	12	12	100,0	—	—	—	—
Distrito Federal	168.447	9.114	5,4	150.333	94,6	-	
São Paulo	70.113	3.528	5,0	66.585	95,0	—	—

FONTE — Instituto do Açúcar e do Alcool.

O CRÉDITO AGRICOLA

Informam o Banco do Brasil e o Banco do Estado de São Paulo:

Atendendo a pedidos de informações formulados pela Sociedade Nacional de Agricultura, forneceram os dois estabelecimentos as que se seguem:

Banco do Brasil:

"1. Referimo-nos ao ofício n.º 119-642, de 25.5.53, com o qual V. S. nos encaminhou, por cópia, o trabalho elaborado pelo sr. Eurico I. A Ruschi, titular da Secretaria de Agricultura, Terras e Colonização, do Estado do Espírito-Santo, bem como o parecer emitido pelo engenheiro agrônomo Dr. Ben-Hur Ferreira Raposo, do Conselho Superior, pertinente ao estabelecimento de convênio entre êste Banco e os Estados para maior desenvolvimento dos empréstimos rurais.

2. A propósito do que se contém na alínea "a" do tópico final do trabalho do Sr. Ruschi, cabe-nos dizer, de ordem do Sr. Presidente, que a política adotada pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) tem sido justamente a de disseminar o crédito agrícola em todo o território nacional. Aliás, as recente estatísticas comprovam não somente a elevação do número de financiamentos, como também dos investimentos destinados à agricultura. Os empréstimos concedidos aos chamados "Pequenos Produtorse", por exemplo, gozam de numerosas regalias especiais, fato êsse que, evidentemente, muito facilita a penetração do nosso crédito, comprovada já pelo vultoso número de contratos realizados.

3. Cumpre-nos salientar, ainda, que a citada Carteira, procurando sempre, expandir a sua ação acaba de celebrar contrato com a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), no Estado de Minas-Gerais, a qual prestará assistência técnico-educacional ao "Pequeno-Produtor", encarregando-se o Banco do financiamento das lavouras e criações dessa classe mais humilde dos nossos produtores.

4. No tocante à criação de "aparelhamento armazenador" — alínea "b" do tópico acima referido — cumpre-nos informar que o Regulamento da CREAI, prevê a realização dessa medida; sua execução, porém, sòmente terá lugar em casos especiais, isto é, quando não fôr possível aos poderes públicos ou entidades privadas tomarem iniciativa nêsse sentido. Quanto às entidades privadas assinalamos a possibilidade de obterem da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial contribuição ponderável para o financiamento de tal empreendimento.

5. Vale notar que a direção da aludida Carteira, convicta da importância e complexidade do problema, vem há dois anos procurando cooperar no seu equacionamento, tendo mesmo encaminhado à Assessoria Técnica da Presidência da República, em 30.4.53, projeto de lei concernente a instalação e contrôle de frigoríficos e ao armazenamento da produção.

6. No 5.º item do seu trabalho, consigna o Sr. Ruschi o seu parecer de que

> "O Banco do Brasil, se aplicasse seus recursos através de organizações de crédito locais, talvez os disseminasse mais e com maior produtividade. Pelo menos poderiam se abolir certas exigências burocráticas, rígidas e uniformes para tôda a extensão territorial brasileira".

A êsse respeito cumpre-nos esclarecer que o assunto já está também previsto no Regulamento da Carteira em foco, cabendo às instituições interessadas, nas zonas onde não temos Filial, submeterem ao Banco, para o necessário estudo de convênios de cooperação, os seus projetos e pretensões.

7.º Outrossim, no que tange às considerações feitas no 6.º item do referido trabalho,

> "Eis porque nos parece que o Agrônomo Regional pode tornar-se um elemento de extensão da Carteira Agrícola, não apenas examinando onde o financiamento pode ser de fato um fator de estímulo e de concretização da produção, como também encaminhando ao Banco, lavradores tímidos, desconfiados ou mal informados que necessitam e estão em condições de receber o financiamento. O Banco do Brasil pode tornar o Agrônomo Regional um seu colaborador desinteressado etc.",

cabe-nos dizer que nada impede ao Agrônomo Regional tornar-se um "colaborador desinteressado", ressalvado ao Banco o direito lógico de examinar prèviamente as operações propostas (avaliação, cadastro etc.), subscritas e apresentadas pelos próprios agricultores ou por procuradores bastantes Aos Agrônomos Regionais, devidamente credenciados, poderão ser fornecidas, quando solicitadas, todas as informações necessárias sôbre condições e disciplina dos nossos empréstimos rurais, para maior eficiência de sua ação colaboradora.

8. Valemo-nos do ensejo para renovar a V.S nossos protestos de elevado aprêço e distinta consideração".

Banco do Estado de São Paulo:

"Temos o prazer de acusar o recebimento do seu ofício n. 134.375, de 7 de outubro último, solicitando-nos informações sôôbre a atuação dêste estabelecimento, no setor do crédito agrícola.

É com a maior satisfação que resumimos abaixo as condições dentro das quais a nossa Carteira Agrícola realiza os seus financiamentos:

Juros — 8% ao ano.
Prazo — o do ciclo da safra mais 60 dias, a fim de permitir a venda do produto sem precipitação.
Limite — Cr$ 500.000,00.
Garantia — contrato de Penhor Agrícola.

As avaliações são procedidas por agrônomos da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, que, além dêsse serviço, prestam orientação e assistência técnica aos lavradores, visando o fomento da produção agrícola.

Os empréstimos até Cr$ 20.000,00 são isentos de despesas de avaliação, sendo suficiente que o interessado comprove a sua qualidade de lavrador, casos em que o adiantamento é feito sem contrato, mediante nota promissória com uma só assinatura

As principais culturas financiadas e suas respectivas bases são as seguintes:

Por mil pés:
Café — Cr$ 5.000,00.
Por alqueire paulista (2,42 ha):
Milho — Cr$ 3.000,00. Algodão — Cr$ 5.000,00 Amendoim — Cr$ 3.000,00. Feijão — Cr$ 2.000,00. Arroz — Cr$ 3.000,00. Mandioca — Cr$ 3.000,00. Mamona — Cr$ 3.000,00. Alfafa — Cr$ 3.000,00. Soja — Cr$ .... 2.500,00. Cana — Cr$ 5.000,00. Essas bases são reajustáveis anualmente.

Permanecendo às ordens de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos a respeito, apresentamos-lhes os protestos de real aprêço".

O SAPS E A MISSÃO KLEIN & SAKS

"E' a única coisa séria que existe no Brasil no campo da alimentação"

A gravidade do problema alimentar brasileiro fêz com que o Govêrno contratasse a missão norte-americana Klein & Saks para estudar as condições de alimentação do nosso povo e propor as medidas julgadas necessárias à sua solução.

Após meticulosa investigação em todos os setores, os técnicos em questão chegaram a conclusões muito precisas, apontando medidas concretas que, se adotadas, remediarão de imediato a situação. Entre os pontos principais do relatório da Missão Klein & Saks, causou sensação a afirmativa segundo a qual nossa produção, ao contrário do que se pensava, é suficiente para as necessidades do país. O mal está, principalmente, na questão do transporte e da armazenagem, que não atendem, em absoluto, ao mínimo requerido para distribuição nos centros de consumo.

No que se refere aos serviços públicos relacionados com a alimentação os aludidos técnicos consideram-nos em geral pouco expressivos ou mesmo ineficientes, como é o caso de alguns, fazendo uma única e entusiástica ressalva para a SAPS ,pois, segundo o sr. Augusto Frederico Schimidt, que vem acompanhando a referida missão em todos os seus trabalhos, essa instituição, para os técnicos, é a única coisa séria que existe no Brasil no campo da alimentação.

Alimentação farta, rica e adequada durante todo o ano significa bôa produção animal

O PROBLEMA DA ALIMENTAÇAO É FUNDAMENTAL EM PECUÁRIA — É PRECISO APROVEITAR, NA ÉPOCA DE ESCASSEZ DE FORRAGENS O QUE SE PRODUZ EM EXCESSO NA ÉPOCA CHUVOSA — A FENAÇAO, UM DOS MAIS ANTIGOS PROCESSOS DE CONSERVAÇAO DE FORRAGEM — A SECAGEM DE FORRAGENS, O PROCESSO MODERNO PARA A PECUÁRIA DE HOJE. A PRESENÇA DE SECADORES DE FORRAGENS SIGNIFICA SUPRIMENTO DE ALIMENTOS DURANTE O ANO

É observação corrente que os mercados consumidores cada vez mais ávidos de alimentos, exigem crescente suprimento de carne, leite, e derivados .

Isto significa necessidade do desenvolvimento da pecuária que não pode mais ser conduzida em bases empíricas e irracionais.

O aperfeiçoamento da pecuária é uma contingência do momento.

Não se pode, entretanto, pensar em desenvolver e aperfeiçoar a pecuária, sem que antes se leve na devida consideração o problema da alimentação do gado.

E preciso que a pecuária seja conduzida criteriosamente, que os cuidadores adotem princípios racionais para que o rendimento per capita, na menor área possível seja o máximo e isso significa alimentação farta e adequada durante todo o ano.

Não se compreende que na época das águas haja fartura e até excesso de forragens e na época seca o gado definhe, perca peso, fique menos resistente às condições adversas em virtude do enfraquecimento orgânico em virtude do regime de sub-nutrição a que é submetido.

O criador criterioso deve manter seus rebanhos convenientemente alimentados durante todo o ano e para isso é preciso que êle aproveite, racionalmente, o excesso de alimentos produzidos na época de fartura, para utilizá-lo no inverno.

A época de seca não deve significar, jamais, sub-nutrição para os rebanhos.

O criador deve ser, sobretudo, previdente. Armazenar o que produziu em exceesso para utilizar na época de escassez, deve ser sua preocupação permanente.

Agir de outra forma, como infelizmente temos feito, significa manter uma pecuária anti-econômica; é concorrer para que, cada vez mais se verifiquem grandes oscilações no abastecimento dos mercados; é acentuar cada vez mais a alta de preços na estação menos propícia à pecuária.

Os mercados exigem suprimentos sempre crescentes durante todo ano.

De há muito já se pratica fenação, isto é, a secagem ao ar livre, pelo sol e pelo vento, da forragem verde cortada, que se conserva assim, durante longo tempo.

Onde na época do corte da forragem as chuvas são abundantes, dificultando assim não só a fenação pròpriamente dita, mas, também, provocando a lixiviação do feno e, consequentemente diminuindo o seu valor nutritivo, o processo da secagem das forragens se impõe como uma necessidade de primeira ordem.

A secagem das forragens (Gramíneas e Leguminosas), por meios artificiais, através de secadores, é o processo moderno para obtenção de forragem seca, de alto valor nutritivo, conservando tôdas as vitaminas e sais minerais.

A foragem seca presta-se a ser ministrada aos animais:

a — conjuntamente com a silagem;

b — misturada co ma mandioca, a batata-dôce, etc.;

c — como complemento da alimentação do gado depois de ter pastado e conseguido apenas algum pouco pasto verde no inverno;

d — misturado com a farelada, no caso da ração de suínos, aves, etc.

Um outro aspecto interessante da produção de forragem seca é a facilidade do transporte (redução do volume a ser transportada e, consequentemente, o frete).

Êsse aspecto é muito importante, principalmente entre nós, porque:

a — os transportes são difíceis (às vêzes não existe transportes suficientes para o escoamento de tôda a produção agrícola de uma região;

b — os fretes são relativamente altos.

Assim sendo, é também interessante a secagem artificial de produtos destinados à alimentação humana (raizes e tabérculos, frutos, hortaliças, etc.).

Existem vários tipos de secadores, entre os quais podemos citar:

a — secadores móveis, de tambor, onde os produtos depois de secos são retirados e ao sair são diretamente ensacados. Com secadores desse tipo consegue-se secar, em 24 horas, 50.000 quilos de cereais, ou 5.500 quilos de forragem verde ou 6.000 quilos de batata.

b — secadores de circulação rápida, destinados à produção de forragens verdes concentradas, dos quais existem vários tipos para a produção desde 900 até 7.500 quilos de forragem verde, por hora.

c — secadores à turbinas, para secagem de frutos e hortaliças, especialmente para fábricas de conservas, podendo secar de 5.000 a 10 000 quilos de frutas e hortaliças em 24 horas. Ésse tipo de secador presta-se ainda para a secagem de outros produtos agrícolas como chá, sisol, cacau, soja, etc.

Conforme se verifica, é da mais alta importância o emprêgo de secadores nas propriedades agrícolas.

Em se tratando de forragem verdes (leguminosas, capins, milho verde, etc.), os secadores permitem a sua transformação em concentrados verdes, de alto valor nutritivo, ricos em proteinas.

Em se tratando de batata, beterraba, etc., consegue-se sua transformação em raspa de boa digestibilidade e de conservabilidade ilimitada.

No caso de cereais, a conservação é também interessante, pois, através da secagem êles conservam as suas qualidades de panificação.

ADICIONAIS SÔBRE OS PREÇOS DO SAL

Em sessão de 11 de março último, a Comissão Executiva do I. N. S. aprovou a seguinte Resolução (n.° 14/54), estabelecendo adicionais sôbre as tabelas de sal constantes da Resolução n.° 36/53:

"A Comissão Executiva do Instituto Nacional do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com autorização da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, resolve:

Art. 1.° — Ficam autorizados, para o sal fluminense, os adicionais de Cr$ 1,00 e Cr$ 0,50, respectivamente, para as embalagens de 60 kg. e 30 kg. de sal, constantes das tabelas ns. 1, 2, 4, 6 e 8 da Resolução n.° 36/53, de 21 de agôsto de 1953.

Art. 2.° — Para o sal nordestino, constante das tabelas ns. 3, 5, 7 e 9 da referida Resolução n.° 36/53, ficam autorizados os adicionais de Cr$ 2,40 e Cr$ 1,20, respectivamente, para as embalagens de 60 kg. e 30 kg

Art. 3.° — A infração ao disposto nesta Resolução será punida com a multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 5.000,00, dobrada na reincidência (art. 7.° do decreto-lei n.° 5.077, de 11 de dezembro de 1942, publicado no "Diário Oficial" da República de 15 do mesmo mês e ano), sem prejuízo da aplicação de outras disposições penais que porventura couberem.

Art. 4.° — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto Nacional do Sal, em 11 de março de 1954. — (a) **Raul de Góes** — Presidente"

Noticias e Informações

II CONGRESSO PAN-AMERICANO DE AGRONOMIA

Realizou-se, em 29 de março, a instalação do II Congresso Pan-Americana de Agronomia, na Estância de São Pedro, no Estado de São Paulo. As reuniões do referido conclave realizaram-se na Estância de São Pedro e na cidade de Piracicaba, com elevado número de congressistas.

FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO EM ALAGÔAS

O Ministério da Agricultura, em prosseguimento ao seu plano de reflorestamento e florestamento, acaba de assinar, com o Govêrno de Alagôas um plano visando o reflorestamento de áreas devastadas e a formação de florestas em novas áreas do referido Estado.

ÉCOS DA VIII REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO TRIGO

De acôrdo com a comunicação feita durante a VIII Reunião da Comissão Técnica do Trigo, recentemente realizada, pelo conhecido geneticista Iwar Bekman, já dispomos de uma magnífica variedade de trigo, criada no Rio Grande do Sul, cujos resultados experimentais tem sido altamente auspiciosos. Trata-se da variedade "Colatana", cujas sementes ainda não estão sendo distribuidas aos triticultores.

II FESTA DA MAÇA

Realizar-se-á em Campos de Jordão Estado de São Paulo, a II Festa da Maçã. No referido município existem 40.000 macieiras plantadas, das quais metade em produção.

XXI EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ANIMAIS

Realizou-se em São Paulo, no Parque Agua Branca, a inauguração da XXI Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República e do Exmo Sr. Ministro da Agricultura.

CURSO AVULSO DE INSEMINAÇAO ARTIFICIAL

Pela Portaria Ministerial n.º 158 de 8 de Fevereiro do corrente ano, o Sr. Ministro da Agricultura aprovou as instruções para o funcionamento de um curso Avulso de Inseminação Artificial que funcionará no Posto de Inseminação Artificial de Recife, Estado de Pernambuco.

CURSO AVULSO DE REVISAO

Pela Portaria Ministerial n.º 249, de 19 de Fevereiro de 1954, o Sr. Ministro da Agricultura aprovou às instruções para o funcionamento, na Universidade Rural, do Curso Avulso de Revisão dos Programas do Concurso de Habilitação à matrícula nas Escolas da referida universidade.

I EXPOSIÇÃO AGRO-PECUARIA DE NOVA IGUASSÚ

Realizar-se-á em Agosto, no município de Nova Iguassú, Estado do Rio, a sua I Exposição Agro-Pecuária, onde estarão representadas as principais riquezas agro-pecuárias do Estado Fluminense.

ESTATUTO DO CAFÉ NO PARAGUAI

De acôrdo com a recente Lei aprovada pelo Govêrno do Paraguai serão concedidas várias vantagens ás sociedades e pessôas que se dedicarem à cultura do cafeeiro nas zonas declaradas aptas para a referida cultura. Entre as vantagens podemos citar as seguintes:

a — liberação de direitos aduaneiros para a introdução de sementes de café destinadas ao plantio, para as máquinas agricolas e demais implementos necessários.

b — as terras destinadas à cultura de café ficam excetuadas de tôda expropriação.

c — os produtores ficarão com a vantagem de reterem, durante 15 anos, cincoenta por cento das divisas provenientes da exportação de café.

d — isenção de pagamento de contribuições ao Instituto de Previsão Social, por cinco anos.

e — facilidade, por parte das autoridades da netrada no pais de pessoal técnico especializado para o desenvolvimento da cafeicultura.

SEMENTE DE JUTA

O Instituto Agronômico do Norte acaba decontratar, para o corrente ano, a produção de 130 toneladas de juta destinada à região amazônica.

PRODUÇAO DE MANDIOCA NA BAHIA

Segundo os dados divulgados, a safra de mandioca no Estado da Bahia, relativa ao ano de 1953, foi retirada 1.980.537 toneladas, no valor de Cr$ 699.130.000,00, representando uma área cultivada de 149.119 hectares. A

safra, embora elevada é inferior a que verificava no ano de 1949.

FESTA DA LARANJA

Realizar-se-á em Agosto, durante a I Exposição Agro-Pecuária de Nova Iguassú, a Festa da Laranja, que contará com o apoio do Posto Agro-Pecuário do referido município Fluminense.

VII SEMANA DO FAZENDEIRO

Realizar-se-á em Julho, na Universidade Rural a VII Semana do Fazendeiro, promovida pela Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

II REUNIÃO DE CONSULTAS ÀS COOPERATIVAS

Realizou-se em Maio, em Recife, Estado de Pernambuco a II Reunião de Consultas ás Cooperativas promovida pelo Ministério da Agricultura através do Serviço de Economia Rural.

CURSO AVULSO DE CLASSIFICADORES DE MADEIRAS

Tiveram início em Abril, as aulas do Curso Avulso de Classificadores de Madeiras, promovido pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

SEGURO AGROPECUARIO

O Presidente da República sancionou o decreto que institue o seguro agropecuário destinado a preservação das colheitas e dos rebanhos contra a eventualidade de riscos que lhes são peculiares

CRIAÇÃO DA ANCAR

Está em estudos a criação da ANCAR (Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural), iniciativa conjunta do Ministério da Agricultura e do Banco do Nordeste, que conta com a colaboração do Banco do Brasil e dos Ministérios da Viação, Educação e Saúde. A ANCAR, realizará um serviço semelhante ao que a ANCAR vem realizando no Estado de Minas Gerais

MAIS POSTOS AGRO-PECUARIOS

É desejo do Ministério da Agricultura instalar mais 118 Postos Agro-Pecuários distribuidos pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espirito Santos, Goiás, Sergipe, Bahia, Paraiba, Rio Grande do Sul, Pará, Piaui, Santa Catarina, Maranhão e Alagôas.

DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURAL

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Agricultura estão registrados no Serviço de Economia Rural 921 Associações Rurais, congregando 132.898 associados

Está o serviço de Piscicultura ultrapassando pela técnica moderna?

Rui Simões de Menezes

O Sr. PIMENTEL GOMES, agrônomo-jornalista, escreve no artigo "O Nordeste sem planejamento" ("Jornal do Comércio", Recife, 29-11-1953):

> "O Serviço de Piscicultura experimenta e fomenta a piscicultura nos açudes. É, como se vê, um programa interessante mas incompleto, ultrapassado há muito tempo pela técnica moderna."

Fôsse o Sr. PIMENTEL GOMES especializado em Biologia Pesqueira e certamente teria brindado os técnicos do Serviço de Piscicultura (D.N.O.C.S., M.V.O.P.) com os seus ensinamentos a respeito do que considera êle "técnica moderna". Provàvelmente viria êle pôr em prática os seus aludidos ensinamentos, pois, nos dias correntes, há cardumes (permitam-nos a expressão adequada ao assusto...) de planejamento e planejadores faltando-nos os realizadores dos planos.

Sem embargo de negar ao Sr. PIMENTEL Gomes qualquer autoridade para formular a apreciação acima transcrita — uma vez que não é especialista em Biologia Pesqueira mostraremos, abaixo, que é inteiramente falsa a sua referida apreciação:

1 — Em 1952 e 1953, respectivamente, a F.A.O. (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação — Roma, Itália) enviou bolsistas do Haiti (Dr. GARNIER- e da Guiana Inglesa (Dr. ALSOPP) para um estágio de aprendizagem no Serviço de Piscicultura do D.N.O.C.S. O Dr. ALISOPP, que possui o grau de "Master of Science pela Univ. de Wisconsin, U.S.A., no seu relatório à F.A.O., após o aludido estágio, fez os maiores elogios ao nosso Serviço.

2 — O Dr. ALCIDES LOURENÇO GOMES, um dos maiores técnicos sul-americanos em Biologia Pesqueira e "Master of Sciences" pela Univ. de Michigan, U.S.A., declarou:

> "O Serviço de Piscicultura já se tornou famoso pelas investigações que seus biologistas têm procedido e pelos sucessos na criação de peixes nacionais. Também relevantes tem sido os serviços prestados ao povo nordestino, com a criação de novas fontes de alimento e de riqueza, representadas pela pesca de espécies como a pescada, o pirarucú, o tucunaré, o apaiari e a curimatã-pacu. mesmo tempo, numerosos problemas de piscicultura eram investigado, do que resultou um aprimoramento da técnica de criação de peixes, sem pará-lo em todo mundo. Por esta razão, é que o Serviço de Piscicultura, em menos de 20 anos, tornou-se conhecido em todo país e também no estrangeiro." ("Correio do Ceará", Fortaleza, 23-7-1952).

3 — Referindo-se ao Serviço de Piscicultura do D.N.O.C.S., escreve o Dr. HORACIO ROSA Jr., "Assistente Regional Fisheries Officer for Latin America, Fisheries Division F.A.O." (1951, "La FAO acomete problemas de piscicultura en la America Latina", Org. Naciones Unidas para Agric. y Aliment., Roma, setiembre 1951):

> "Entre os diferentes projetos de piscicultura em andamento na América Latina, o do Serviço de Piscicultura (D.N.O.C.S., M.V.O.P.), no Brasil, se reveste de interêsse especial pela importância do seu desenvolvimento."

4 — O biologista OSMAR FONTENELE, do Serviço de Piscicultura, foi convidado para dirigir, na Colômbia, um setor especializado de criação do Pirarucú, Arapaima gigas (Civier).

5 — O biologista RUI SIMÕES DE MENEZES, daquele Serviço, em agosto de 1950, foi convidado para dirigir, na Venezuela, um serviço de piscicultura (Ministério de Obras Públicas); e, em outubro de 1950, para dirigir um laboratório de estudos oceanográficos no mesmo país (Ministério de Agricultura y Cria).

6 — O mesmo biologista, de 18 de fevereiro a 14 de março de 1952, atuou como professor do curso "Utilizacion de las Pesquerias de Agua Dulce" (Primer Centro Latinoamericano de Capacitación Pesquera — Valparaiso, Chile); e, em setembro de 1951, foi designado para representar o Brasil na Conferência convocada pela F.A.O. em Lima, Peru, "para acordar el establecimiento del Consejo Latinoamericano de Pesca".

7 — Escrevem GERALD V. HOWARD e

EILEEN R. GODFREY, da "Fisheries Division of FAO" (1950, "Fishery Research and Educational Institutions in North and South America", Washington, p. 81):

> "A "División de Agroeconomia, Dirección de Obras de Riego, Ministério de Obras Públicas, Venezuela, planeja estabelecer um serviço de piscicultura semelhante àquele que opera no Nordeste do Brasil."

8 — Salientou o Dr. EDGARD TEIXEIRA LEITE, do Conselho Nacional de Economia ("Correio do Ceará", Fortaleza, 8-5-1953).

> "... o magnífico esfôrço pela piscicultura (Serviço de Piscicultura, D.N.O.C.S.) que é, no gênero, a maior organização da América do Sul."

9 — O Serviço de Piscicultura do D.N.O.C.S., conta com 213 trabalhos publicados no Brasil, Argentina, Chile, Colombia, Estados Unidos, França, Alemanha e U.R.S.S. Recebe consulta do país e do estrangeiro (America do Sul e do Norte, Grã-Bretanha, etc.).

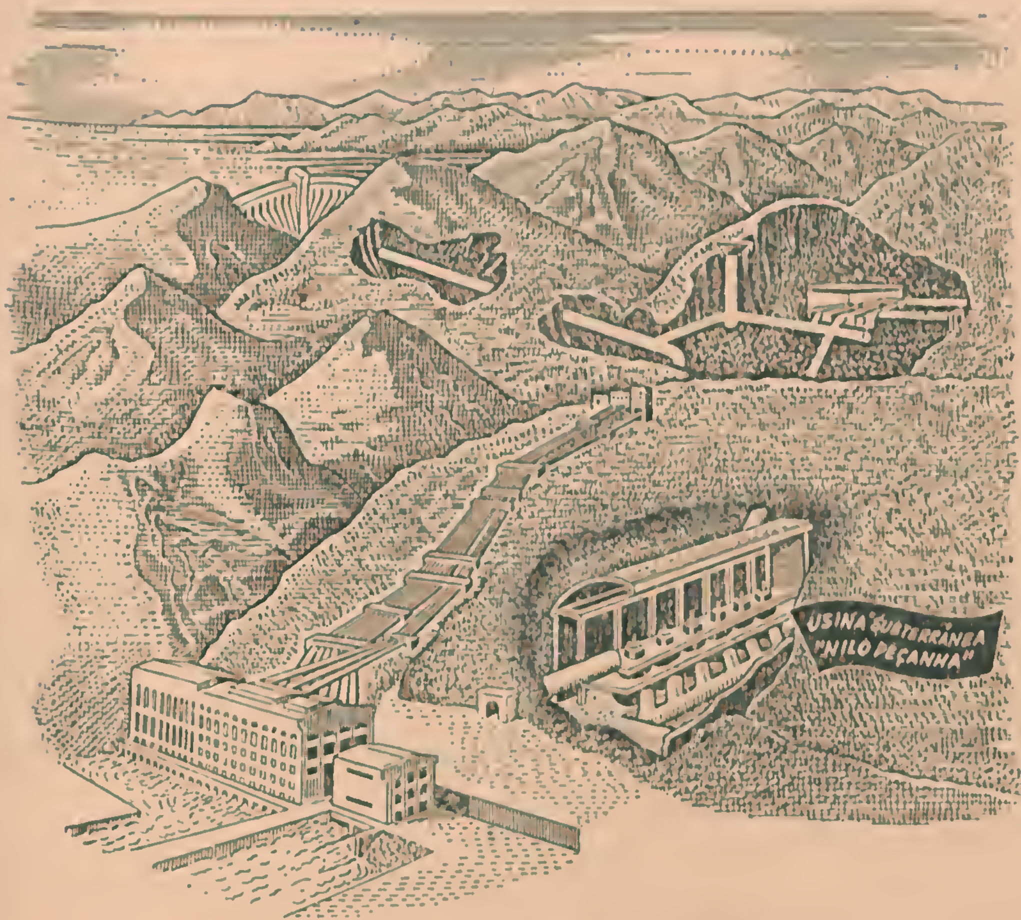
10 — O deputado federal ALENCAR ARARIPE, em discurso na Camara dos Deputados, afirmou:

> "Os açudes do polígono das sêcas podem ser considerados magníficas operações de emprêgo de capital, pois, sòmente a produção de peixe paga o preço da construção e passa a render elevados juros." ("O Povo", Fortaleza, Ceara, 1-6-1953).

11 — O jornalista J. STENIO LOPES ("Unitário", Fortaleza, Ceará, 26-6-1953) assegura:

> "A não ser pela grande quatidade de pescado que têm fornecido, os açudes públicos do Ceará e da Paraíba não justificaram até o presente, em termos gerais, as vultosas quantias neles dispendidas."

A exposição acima prova que o jornalista agrônomo PIMENTEL GOMES não tem razão em afirmar que o Serviço de Piscicultura (D.N.O.C.S., M.V.O.P.) — o primeiro no Brasil a efetuar marcação de peixe libertados em açudes, para avaliação de crescimento, migração, número de exemplares componentes do "stock" natural — está ultrapassado pela técnica moderna



"NILO PEÇANHA"

A PRIMEIRA USINA SUBTERRÂNEA A FUNCIONAR NA AMÉRICA DO SUL

A Usina Subterrânea Nilo Peçanha é parte integrante do grande projeto de expansão da Usina Hidro-elétrica de Ribeirão das Lajes, cuja construção foi iniciada em 1905.

O insigne estadista brasileiro, Dr. Nilo Peçanha, quando Presidente do Estado do Rio de Janeiro, promulgou, em 1905, a primeira lei sôbre serviços de produção e distribuição de energia elétrica nesse Estado, proporcionando, assim, com a sua larga visão, os meios necessários para que o Estado do Rio de Janeiro e o Distrito Federal se beneficiassem com uma grande instalação geradora de energia elétrica, que viria, posteriormente, desempenhar importante papel no ciclo de industrialização dessas duas unidades federativas.

A Usina Subterrânea Nilo Peçanha, fruto de arrojado empreendimento de engenharia, com o desvio de águas do Rio Paraíba para a vertente oceânica, permitirá, em sua primeira etapa, um acréscimo de capacidade geradora de 330 000 kW.

As três primeiras unidades dessa usina, com um total de 140 000 kW, já estão em operação, e as três seguintes deverão entrar em produção ainda durante o ano em curso.



MEIO SÉCULO A SERVIÇO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO DISTRITO FEDERAL

Sociedade Nacional de Agricultura

SOCIALISMO AGRÁRIO — EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE, PROF. ARTHUR TORRES FILHO

Em reunião da diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura o seu presidente. Professor Arthur Torres Filho, fez, sôbre o socialismo agrário, a seguinte exposição:

"Sob o império das necessidades econômicas impostas pelas duas últimas e devastadoras guerras mundiais e diante das necessidades alimentares dos países densamente povoados, o Estado foi chamado a intervir na produção agrária para assegurar, no interêsse comum, a intensificação da produção para colaboração estreita com os produtores dando-lhes assistência social, econômica e financeira. No dizer de Campre Morel já depois da guerra 14-18, com o objetivo de elevar a produtividade agrária as medidas, em alguns países da Europa já se cogitava de reformas agrárias com o parcelamento da terra. Entretanto, em alguns deles, como na França, essa subdivisão chegou a extremos tais, em certas regiões que se tornou necessário na opinião de economistas, que o reagrupamento, não se tornava possível alcançar o rendimento cultural e econômico satisfatório. Aliás quem procurou como nós, conhecer a estrutura agrária de países como a Itália, França e Bélgica pôde ter impressão exata da chamada agricultura familiar e de seus métodos rotineiros em face da agronomia moderna de que é paradigma a agricultura norte-americanas.

Como se observa na Europa entre os camponeses e outro tanto ocorre entre nossos pequenos agricultores cheios de boa vontade e do desejo de prosperar, faltá-lhes orientação e recursos para o melhoramento de suas propriedades e métodos modernos de cultivo e daí a necessidade de agremiá-los em associações rurais e núcleos rurais conforme preceitua o Decreto 8.187. Felizmente já se acham organizadas e orientadas pelo Serviço de Economia Rural cerca de mil associações rurais no País. Essa é que representa a reforma agrária de que carece a agricultura brasileira. Como salientava o Professor José Carneiro Felippe. Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento de 1940 e o Professor Giorgio Mortara, Consultor Técnico, **"o baixo rendimento em relação à área explorada e ao número de pessoas ocupadas é o característico mais evidente das atividades agro-pecuárias do Brasil".**

E para aqueles que se fizeram reformistas da nossa estrutura agrária sem pesquisas cuidadosas será conveniente que atentem ainda nesta análise da estrutura da economia agropecuária do Brasil, segundo os dados do recenseamento de 1940 (infelizmente até ao momento não são conhecidos os dados do censo econômico de 1950) feita por Carneiro Felippe e Giorgio Mortara: "A classe mais importante é a dos estabelecimentos com exploração mista, agrícola e pecuária que abrange 59,53%, 47,25% da áerea, 63,43% do pessoal,"...% do valor dos estabelecimentos e contribui com 63,93% para o valor da produção".

Essa apreciação refere-se a 1.900.000 estabelecimentos abrangendo atividades agrícolas constituindo unidades econômicas autônomas mais incluindo-as quando acessórias atividade agropecuária e exercida no mesmo estabelecimentto. A área total dos estabelecimentos recenseados aproxima-se de 200 milhões de hectares ficando assim cerca de 4 vêzes maior do que a área dos estabelecimentos agropecuários da França em 1949 que excede 53 milhões de hectares e de duas vêzes menor que a dos Estados Unidos que era de 429 milhões em 1840.

Como dado valioso ainda convém referir em relação aos resultados do censo agrícola de 1940 tão proficientemente analisados que o número de habitantes permanentemente ocupados nos estabelecimentos agropecuários ascendia de cerca de 10.500.000 dos quais cerca de 7.800.000 em idade de 15 anos e mais em comparação com cerca de 10 milhões de 14 anos e mais nos Estados Unidos. Em 1939 o valor dos estabelecimentos agropecuários estaria próximo de 30 bilhões de cruzeiros e o valor da produção desses estabelecimentos em 8 bilhões de cruzeiros.

É certo que quem examina e estuda os Planos de Trabalho do Ministério da Agricultura de 1952-1953 do Ministro João Cleofas verificará que S. Exa. em seus programas de trabalho, dentro da precariedade de recursos de que dispõe o Ministério da Agricultura sempre esteve atento em sua profícua administração em acudir e revigorar a nossa produção agrária. É bem certo que ao Ministério no preenchimento de suas altas funções terá de trabalhar em colaboração cada vez mais estreita com a classe rural tendo os serviços agrícolas descentralizados amparando e orientando as iniciativas particulares. **O ensino agrícola e as pesquisas** estão chamadas a um papel sempre masi relevante no melhoramento e progresso de nossa agricultura. Do ponto de vista social as massas de trabalhadores do campo estão a espera da educação rural e da assistência sanitária indispensável para tirá-las da instabilidade em que vivem.

Goiás arregimenta a sua classe rural

Quarenta e cinco Associações com existência legal funcionam no Estado — A Associação Rural de Trindade presta benefício

Até há pouco, ninguém acreditava, em Goiás, numa arregimentação das classes rurais. No entanto, ela, hoje, é uma vitoriosa realidade. Das quarenta e cinco associações rurais já fundadas no Estado pelo Sr. Joaquim Câmara Filho, presidente da FAREG, muitas delas estão em franca atividade, ora defendendo os interêsses do homem do campo, ora encaminhando à zona rural os benefícios oficiais.

Ainda agora, foi destinada às já reconhecidas importância superior a dois milhões de cruzeiros. Exemplo dêsse trabalho temos no relatório que publicamos abaixo, encaminhado à FAREG pelo Sr. Ezequiel Fernandes Dantas, da Associação Rural de Trindade.

Apesar de ser uma associação rural ainda muito nova, destaca-se pelo interêsse que vem tomando em favor do homem do campo daquela região.

O RELATÓRIO

"Senhores associados:

Na qualidade de Presidente da Associação Rural do Município de Trindade, eleito em 7 de fevereiro de 1953, para o triênio 1953-1956, cabe-me em primeiro lugar agradecer a vossa confiança em mim depositada, elegendo-me para tão honroso e espinhoso cargo. Espero, com a ajuda de Deus, cumprir fielmente os Estatutos, fazendo o possível para tornar a nossa Associação um autêntico órgão consultivo dos poderes públicos e um reduto de defesa e amparo da classe.

As nossas primeiras providências foram no sentido de conseguir o registro da Associação no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura e o seu reconhecimento pelo Exmo. Sr. Ministro daquela importante pasta e bem assim a sua filiação na FAREG. Com a boa vontade do Dr. Joaquim Câmara Filho, digno e esforçado Presidente da FAREG, tudo foi feito com rapidez e boa vontade, tendo a nossa Associação sido registrada no Serviço de Economia Rural sob o número 673-S de AR e reconhecida pelo Exmo. Sr. Dr. João Cleofas, por portaria de 17-4-1953.

Conseguimos com o Dr. Joaquim Câmara Filho, que ficasse à nossa disposição um dos tratores da FAREG, que deu grande impulso à lavoura mecanizada em nosso município, sendo atendidos diversos associados, graças à boa vontade dos Drs. Benedito de Oliveira, DD. Chefe do Fomento Vegetal em Goiás e o Dr. Júlio Brandão de Albuquerque, dinâmico Inspetor-Chefe da IRFPA, neste Estado, que puseram à nossa disposição dois tratoristas, os quais prestaram serviços técnicos em 2 tratores, sendo o da FAREG e o de propriedade do vice-presidente da Associação, Sr. Hilton Monteiro da Rocha, sendo a área arada superior a 70 alqueires.

Conseguimos com o Dr. Júlio B. de Albuquerque, a instalação de um Posto de Monta Provisório, na Fazenda do Sr. Hilton Monteiro da Rocha, que gentilmente pôs à nossa disposição a área que fôsse necessária, independente do pagamento. Existem naquele Posto quatro reprodutores, sendo um bovino Guernsey, um equino árabe, um asinino catalão e um suíno Duroc Jersey, os quais têm coberto os animais de vários associados.

Trator pelo plano de cooperação: — Seguindo instruções do Dr. Konder, Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Agricultura, requeremos um trator Hanomag ou outro qualquer e entretanto até o momento ainda não obtivemos uma solução satisfatória, contudo confiamos que, na primeira oportunidade, quando tivermos o prazer de um encontro pessoal com S. Excia. o Sr. Ministro Dr. Cleofas, seremos contemplados com um conjunto eficiente.

Casa Rural do Município de Trindade: — Conseguimos com os Srs. vereadores e com o Sr. Prefeito Municipal, que fôsse doado à nossa Associação o antigo prédio em ruínas onde funcionou o Grupo Escolar de Trindade. Com o Deputado Dr. Galeno Paranhos, em colaboração com o Deputado José Fleury; conseguimos uma emenda ao orçamento da República de 1954 de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), que foi aprovada e que se destinarão à adaptação e construção de nossa sede social, onde funcionará também a nossa Cooperativa de Crédito, sala para veterinária, local para guardar arreios e tanques para dar água aos animais de nossos associados residentes na zona rural.

Cooperativa Banco de Crédito Rural de Trindade de Resp. Ltda.: — Cumprindo a promessa que fizemos no dia de nossa posse, já fundamos a Cooperativa Banco de Crédito Rural de Trindade de Resp. Ltda. com o capital inicial de Cr$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil cruzeiros) e 101 associados, a qual está fase de legalização e reconhecimento.

II Conferência Rural do Estado de Goiás: — Comparecemos à mesma e tomamos parte em todos os seus debates, fazendo parte de uma comissão, ao lado dos Srs. Joaquim Câmara Filho e José Augusto Curado.

Movimento Financeiro: — Tivemos uma receita de Cr$ 5.240,00 e uma despesa de Cr$ 3.895,00, existindo um saldo em caixa de Cr$ 1.345,00 e contas a receber no total de Cr$ 5.890,00, proveniente de mensalidades em atrazo.

I Exposição Agro-Pecuária do Município de Trindade e I Semana Ruralista: — Estamos com a melhor boa vontade no sentido de realizarmos em 1954 a I Exposição Agro-Pecuária do Município de Trindade e bem assim a sua I Semana Ruralista, dependendo o seu êxito da cooperação dos Srs. vereadores, Sr. Prefeito Municipal, da FAREG e dos técnicos e da verba federal, que obtivermos.

Senhores associados: Cumprindo o que estabelece o artigo 16, letra i, relatei em ligeiras palavras o que fiz ou procurei fazer nos primeiros meses de vida da ARMT, a vós cabe julgar e criticar o pouco que fiz e o muito que poderia ter feito.

Ao encerrar este pequeno relatório, desejo consignar em nome da Associação Rural do Município de Trindade, o meu reconhecimento e agradecimento às seguintes pessoas: Dr. Joaquim Câmara Filho. Dr. Antonio de Arruda Câmara, Deputado Galeno Paranhos, Deputado José Fleury, Dr. Júlio Brandão de Albuquerque, Dr. Benedito de Oliveira, Prefeito Jonas Pires de Campos Júnior, Câmara Municipal de Trindade, Hilton Monteiro da Rocha, todos os companheiros da Diretoria da ARMT e a todos os associados que cooperaram comigo. — (a) **Ezequiel Fernandes Dantas**, Presidente da Associação Rural de Trindade."

Confederação Rural Brasileira

Atividades dos mêses de Fevereiro, Março e Abril

SESSÃO DA DIRETORIA DE 3-2-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg — Julio Ferreira da Silva — Alberto Ravache — Adamastor Lima — Sylvio da Cunha Echenique — Raul Cardoso de Melo Filho e Amaro Cavalcanti.

CONCENTRAÇÃO RURAL DO NORDESTE

A propósito da projetada concentração Ruralista do Nordeste, que a Confederação pretendia realizar ao Recife em 19/20 de março próximo por sugestão da Federação local será levada a efeito em maio, um pouco antes da conferência das classes produtoras de Santos

REPRESENTANTE DA LAVOURA NA CACEX

A Cacex pediu a designação de um representante da lavoura, que será nomeado oportunamente, e o Sr. Iris Meinberg informa dos entendimentos que manteve com o Banco do Brasil a respeito da cobrança, contra a qual reclamam os agricultores, da taxa adicional de 1%, quando da renovação dos contratos de financiamento.

SÊLO NOS CONTRATOS COM AS COOPERATIVAS

O Sr. Sylvio Echenique pediu a intercessão da Conferência junto a êsse estabelecimento a fim de que o mesmo cesse a cobrança de sêlo nos contratos com as Cooperativas, isenção essa que lhes é assegurado par Lei

FAIXA DE FRONTEIRAS

O mesmo diretor pediu que a Confederação oficiasse no Senado Federal pleiteando o andamento do projeto de Lei sôbre Faixa de Fronteiras que, vinda da Câmara la se encontra desde 1952. A Lei em vigor desde a última Guerra, fica em 150 quilômetros essa faixa, o que então, era plenamente justificada como medida de segurança militar. No momento porém essa faixa considerada exagerada, causando inúmeros embaraços as populações fronteiriças, visto como tudo ali depende da Comissão que funciona nesta Capital

SERVIÇO SOCIAL RURAL

Idêntica providência será tomada quanto ao Serviço Social Rural cuja Substitutivo, aprovado e apresentado pelas Classes Rurais na II Conferência Rural Brasileira lá se encontra desde 1952, a despeito da interêsse do Govêrno em proporcionar no nosso homem do campo os beneficios que no diploma são preconizados.

PRAGA DA LEBRE

O Sr. Sylvio Echenique levela aos presentes a gravidade que representa para a agricultura no Rio Grande do Sul a Praga da Lebre, para lá, levada da Argentina por alguns inglêses e que como todos sabem causa verdadeira devastações em alguns pontos da Território Gaucho. O mesmo fenômeno se verifica na Nova Zelandia e na Australia, e tambem na França, onde foi empregado um virus no seu combate, dizimando-a completamente. Sugere que essa providência seja adotado no Brasil por itermedio do Ministério da Agricultrua

JEEPS

O Sr Iris Meinberg diz da sua atuação junto aos Ministérios da Agricultura e Fazenda no que se refere a importação de Jeeps pela Confederação, para distribuição aos Orgãos locais da classe, que por sua vez atenderão as necessidades dos lavradores e criadores. Informa que o Sr Oswaldo Aranha lhe prometeu uma solução até quinta-feira da próxima semana, depois de ouvida a Sumoc

LEITE EM PÓ

O Sr Alberto Ravache apresenta completo estudo versando a produção nacional do leite em pó, que hoje atinge a 17.500 toneladas. Mostra que essa produção basta ao nosso consumo e que sòmente em casos especiais deverá ser facilitada a entrada do similar estrangeiro. Esse objetivo, diz, tem sido alcançado de um modo geral através dos acôrdos comerciais, em que tem atuado como representante da agricultura São debatidos alguns assuntos de menor importância e aprovada a estrutura dos departamentos tecnicos da entidade, os quais se desdobrarão em tantas sub-diretorias quantas se tornarem necessarias dentro do vasto quadro dos nossos problemas econômicos e rurais

SESSÃO DE DIRETORIA DE 10-3-54

Presentes os Srs Josaphat Macedo, presidente da Farem, Napoleão Fontenele, Dolor de Andrade, Raul

Cardoso, Kurt Repsold, Amaro Cavalcanti, Ferraz de Almeida, João Mauricio, Julio Ferreira, e uma delegação de pecuaristas do Brasil Central.

MANDATO DE SEGURANÇA CONTRA A COFAP

Após a discussão de algumas medidas de ordem administrativa, o Sr. Raul Cardoso passou a lêr um projeto de mandato de segurança contra o Presidente da COFAP, a fim de que fôssem considerados nulos os atos praticados por essa entidade após a demissão dos representantes da pecuária e da lavoura, ato contra o qual vem a Confederação recebendo centenas de telegramas das associações municipais e federações estaduais, que consideram estar a COFAP deliberando ilegalmente, pois que do mesmo não participam quatros elementos previstos na lei que a criou, e são êles: o representante da agricultura, dos economistas, dos pecuaristas e do próprio ministério da Agricultura. Ficou deliberado que a diretoria delegasse poderes ao Presidente para se entender com o Chefe do Govêrno, certa a Confederação, que foi sempre prestigiada por S. Excia., de que o assunto pode ser resolvido extra-judicialmente.

CONGELAMENTO DOS PRÊÇOS

O caso do congelamento dos prêços foi também assunto de debate, tendo ficado resolvido que a Confederação se manifeste radicalmente contrária a tal medida, por impraticável, pois enquanto se pretende tabelar a produção agricola, e elevar o salário minimo, os materiais, sobretudo de importação, sofrem aumentos ás vêzes de 300%, pois que estão sujeitos a agios de câmbio variáveis. Essa manifestação será presente aos poderes públicos, documentadamente.

PORTARIA SÔBRE A CARNE

A reispeito da recente portaria sôbre a carne, que as entidades de classe consideram ilegal, manifestou-se o Sr. Correia Marques, representante dos pecuaristas do Governador Valadares, dizendo que se a situação não fôr remediada, os pecuaristas ficarão de braços cruzados, com sérios prejuizos para o abastecimento, já que os prêços estabelecidos para à venda do boi em pé não correspondem, no momento ao custo da produção.

SESSÃO DE DIRETORIA DE 17-2-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg Josaphat Macedo — João Mauricio de Medeiros — Julio Ferreira da Silva — Kurt Repsold — Soasivo Vieira da Silva — Luiz Marques Poliano — Amara Cavalcanti — Napoleao Fontenelle — Raul Cardoso de Melo Filho — Acacio Gomes — Salvio Pacheco Chaves e Manoel Carlos de Almeida.

SINDICALIZAÇÃO RURAL

Vários assuntos de atualidade foram estudados, sobressaindo o referente à sindicalização rural, objeto de um longo memorial enviado ao Sr Presidente da República, manifestando a preensão das classes produtoras diante dos rumores e de certas providências do Ministério do Trabalho no sentido de "organizar", sob a direção de elementos suspeitos, sindicatos de empregados rurais, cujos objetivos, segundo o pensamento unânime dos presentes, outros não poderão ser senão só de provocar agitação nos meios rurais com grave ameaças à própria sobrevivência da Nação.

SALÁRIO MÍNIMO

Outros assuntos também focalizado na reunião foi o do salário mínimo. Havia sôbre a mesa um parecer da FARESP, solicitada à filiadas pela Confederação, e cujas conclusões serão divulgadas oportunamente. Foi ponto pacifico que o salário minimo, nas bases propostas no momento, não é o resultado de estudos e calculos matemáticos, mas uma solução politica que está longe de consultar os altos interêsses nacionais. É assim que foi assinalada a falta de assitência oficial a produção a ausência de medidas visando facilitar o crédito, o transporte e depois o barateamento da vida. Foram citados vários fatos em abono da afirmativa, sendo certo que 30% da safra de cereais da chamada bacia do Paraná se perderão, pois faltam armazens, transportee e assistência financeira. A Confederação entende que o salário minimo deve ter uma correspondência em outras medidas, e estas, apezar de acenadas ou prometidas, não estão sendo postas em prática. Um representante do Paraná informou que assistiu à venda de feijão na região de Apucarana por 10 cruzeiros o saco, e isto por si só define a situação que nem sempre chega ao conhecimento da população.

CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS

A respeito do café, ficou resolvido que a Confederação tomasse posição contrária ao gesto que considera inamistoso, por parte do govêrno dos Estados Unidos, oficializando a campanha que se processa naquele país contra o consumo do nosso principal produto. Outras providências foram tomadas face à próxima realização da Conferência de Caracas, onde o assunto terá de ser debatido.

SESSÃO DE DIRETORIA DE 24-3-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg — Kurt Repsold — Josaphat Macedo — Flavio da Costa Brito — Humberto Moura — Napoleão Fontenelle — Lucio Lemos — A. Aayal dos Santos — Francelino França — Stoessel de Brito — Soasivo Vieira ad Silva — Nemercio V. Lemos — Luiz Marques Poliano — Raul Cardoso de Melo Filho — Sylvano Alves da Rocha Loures — Alphen Domingues e Manoel Carlos Ferraz de Almeida

COMISSÃO CONSULTIVA DOS ACÔRDOS COMERCIAIS

O Sr. Alberto Ravache, representante da Entidade na Comissão Consultiva dos Acôrdos Comerciais, comunicou a orientação que vem sendo seguida ali face à oprtaria 70 da SUMOC.

HOMENAGEM À IMPRENSA

O Sr. Iris Meinberg prestou homenagem à imprensa escrita e falada, agradecendo a cooperação que tem prestado às atividades da Confederação.

REPRESENTAÇÃO DA CLASSE NA COFAP

Voltou à rodem do dia o caso da COFAP, ficando resolvido que a Confederação, independentemente de iniciativa do presidente daquele orgão, indicará, de acôrdo com a lei, em lista tríplice, os nomes que deverão ser submetidos ao Sr. Presidente da República para representantes da lavoura e da pecuária no plenário daquele orgão. Para a atividade da lavoura foi aprovada a seguinte lista: Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Flavio da Costa Brito e Julio Ferreira da Silva; para a pecuária, Mario de Almeida Franco, José de Albuquerque Lins e João Rodrigues da Cunha. Ficou também resolvido, visto que considera a Confederação que a COFAP está deliberando com seu plenário desfalcado de pelo menos 4 membros que a integram, conforme preseitua a lei, quais sejam os representantes da lavoura, da pecuária, dos economistas e do Ministério da Agricultura, impetrar mandado de segurança, a fim de serem considerados nulos todos os atos emanados da Comissão de Preços a partir da data da demissão dos ditos representantes.

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DA PARAIBA

O professor Alfeu Domingues foi credenciado para representante permanente da Federação das Associações Rurais da Paraiba junto à Confederação.

PRÊÇO DO LEITE

A questão do prêço do leite, segundo o último tabelamento da COFAP, nos efeitos em relação ao produtor, será objeto de inquérito nos Estados do Rio, Minas Gerais, e São Paulo, a ser imediatamente promovido pela Confederação.

PRÊÇO DO BOI DE PÉ

O Sr. Iris Meinberg disse que o trabalho elaborado pela comissão de pecuaristas foi encaminhado pelo Sr. Helio Braga, tendo sido o prêço da arroba do boi em pé, segundo consta, ajustado em Cr$ 198,00.

FÉCULA DE MANDIOCA

O Sr. presidente, depois de ouvidos vários diretores a respeito do prêço da fécula de mandioca, resolveu convidar o Sr. Diogenes Caldas, presidente da Extinta Comissão Executiva da Mandioca, e perfeito conhecedor da matéria, a fim de, na próxima reunião, esclarecer a diretoria a respeito.

VALE DO PARAIBA

Por indicação da Sociedade Nacional, da Agricultura, a Confederação estudará um plano de recuperação do Vale da Paraiba, visando paarelha-lo com a eletrificação rural. O Sr. Kurt Repsold informa sôbre os trabalhos que vêm sendo executados, à giusa de plano-piloto no vale do Rio Una tributário do Paraiba, em virtude de acôrdo entre o Ministério da Agricultura e o Escritório Técnico da Agricultura Brasil-Estados Unidos. O Professor Adamastor Lima, que tem estudos a respeito do financiamento de um plano de eletrificação rural, será oportunamente ouvido a respeito.

SESSÃO DE DIRETORIA DE 7-4-54

Presentes, além de outros os Srs. **Israel Pinheiro, Ormeu Junqueira Botelho, Albuquerque Lins, Waldemar Rupp, João Mauricio de Medeiros, Napoleão Fontenelle, Humberto Moura, Salvio Pacheco de Almeida Prado, Francelino França Junior, Kurt Repsold, Alberto Ravache, Cerqueira Lima Alfeu Domingues.**

CONCENTRAÇÃO RURAL DO NORDESTE

Ficou estabelecida a data de 10 a 13 de maio para a Concentração Ruralista do Nordeste, em Recife. Esta concentração, e as do Norte, Leste e Sul, serão preparatórias da III Conferência Rural Brasileira, a reunir-se em São Pauol êste ano.

CACEX E C. C. A. C.

Os Srs. Raul Cardoso e Alberto Ravache, representantes da agricultura, respectivamente, na Cacex e na Comissão dos Acôrdos Comerciais, deram conta do seu trabalho naqueles órgãos, tendo o Sr. Raul Cardoso informado que aprovou, na última reunião, sob condição, a nova classificação de material de importação, de interêsse da agricultura.

APLICAÇÃO DOS AGIOS

O Deputado Israel Pinheiro discorreu longamente a respeito da aplicação dos ágios cambiais em proveito da agricultura, sendo essa a parte da reunião que mais interessou, porque nela se envolviam assuntos diretamente ligados ao melhoramento das condições na produção, de acôrdo com a promessa do govêrno, em face da nova orientação cambial, em vigor.

SILOS E FRIGORIFICOS

A questão da construção de silos e fri.

gorificos foi objeto de estudo especial, como meio de vir o govêrno em auxilio da agricultura.

LEGISLAÇAO TRABALHISTA PARA O CAMPO

A mensagem do govêrno ao Congresso extendendo ao homem rural a legislação trabalhista foi outro tema de grande relevo, tendo sidoficado resolvido que se pedisse ao orgãos ed classe estaduais a sua manifestação a respeito, a fim de que a Confederação apresente a sua colaboração ao Congresso, por ocasião da discussão da materia.

DISTILARIAS DE ALCOOL ANIDRO

O parecer da FARESP sôbre o projeto n. 4 101, que autoriza o executivo a financiar a construçao de distilarias de alcool anidro, teve a sua discussão transferida para a próxima reunião.

CONFERÊNCIA DE CARACAS

O Sr. Sylvio de Almeida Prado, que foi o representante dos cafeicultores, por indicação da Confederação, na Reunião de Caracas, apresentou o seu relatório verbal. A êste respeito, fará a Confederação um resumo especialmente destinado ao conhecimento da classe. Ficou também deliberado que a Confederação pleiteará a representação da calsse na próxima reunião de Estatados produtores de café, a reunir-se em New York, a 13 do corrente.

PREÇO DO LEITE

O Sr. Albuquerque Lins discorreu sobre a questão do prêço do Leite, em face das exigencias do Ministério da Agricultura, no reaparelhamento das usinas, o qual consumirá pelo menos 500 mil cruzeiros para cada uma. Mostrou a dificuldade em que se encontram os produtores, em face da resistênçia da COFAP em lhes dar o prêço recomendado pelo próprio Ministério, afirmando que, no reajustamento ultimamente adotado pela COFAP, apenas os intermediários foram beneficiados. O Presidente mostrou a impossibilidade em que se encontra de pleitear qualquer assunto junto à COFAP, enquanto o seu plenário não estiver legalmente constituido, como no momento.

SESSAO DE DIRETORIA DE 28-4-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, Kurt Repsold, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Flavio da Costa Brito, Fabio Yassuda, João Maurício de Medeiros, Alpheu Domingues, Alberto Ravache, Acacio Gomes, P. A. de Cerqueira Lima, Moacyr Pavageau, Luis Marques Pollano, Raul Cardoso de Melo Filho, F. R. Siqueira Netto, Waldemar Rupp, Amaro Cavalconti, Francelino Bastos França, Maria Izabel Tibiriça e Soasivo Vieira da Silva.

DELEGAÇAO C. R. B. DO NORDESTE

Foi designada a delegação que representará na Concentração Ruralista do Nordeste, a realizar-se no Recife, de 8 a 10 do próximo mês de maio, a qual será constituida dos seguintes: Dr. Iris Meinberg, e Senhora, Dr Raul Cardoso de Melo, Dr. Fonseca Lima, jornalistas Marques Pollano e Braulio Guimarães, além de assessores e pessoal administrativo.

SEMENTES DE BATATA

A questão da importação de sementes de batata, importada pelo comércio não especializado, e que possivelmente será desviada pelo consumo em face da nossa grande safra, foi outro assunto e que merecerá as providências da Confederação.

LEGISLACAO TRABALHISTA PARA O CAMPO

A parte da ordem do dia referente à extensão da legislaçao trabalhista aos meios rurais, ocupou a atenção de muitos oradores, dentre os quais os Srs. Cerqueira Lima, da Bahia, Iris Meinberg, Alfeu Domingues, Alberto Ravache, Ferraz de Almeida e outros. O Presidente, resumindo o ponto de vista dominante, declarou que a mensagem presidencial não concedeu nenhum direito ao trabalhador do campo. Existe na Constituição preceito que poderá ser regulamentado, e é isto o que deverá ser feito, pois a concessão de férias e outras vantagens já foram concedidos ao homem do campo, faltando, apenas, a respectiva regulamentação. Além disso, o Serviço Social Rural, que se acha paralizado no Senado, poderá vir a ser, uma vêz promulgado, o passo mais avançado que se poderia dar em relacao as necessidades do nosso trabalhador agricola. O Sr Kurt Repsold estranhou que, no ante-projeto, tôda a massa trabalhadora fique sob a direcao do Ministério do Trabalho. O Sr. Alberto Ravache se referiu a uma lei de 1908, que instituiu a carteira do trabalhador rural, e que ainda hoje existe em São Paulo, prestando homenagens ao seu idealizador, o então ministro da Viação, Miguel Calmon du Pin e Almeida.

APLICAÇAO DOS AGIOS

A aplicação dos ágios de acôrdo com a nova politica cambial, no desenvolvimento da agricultura, etsá sendo objeto de estudos, e um ante projeto elaborado pelo Sr. Ministro da Fazenda deverá regular a sua aplicação. A respeito, teve o Sr Iris Meinberg entendimento com o Sr. Ministro da Fazenda, fazendo-lhe algumas sugestoes, que serão ampliadas em estudo a ser oferecido, a respeito, ao govêrno.

ACÔRDO BRASIL - ARGENTINA

O Sr. Alberto Ravache discorreu longamente a respeito do acôrdo comercial Brasil-Argentina, deixando sôbre a mêsa a contra-proposta daquele país, para ser estudado pelos interessados, de vêz que amanhã será decidido o assunto na Comissão dos Acôrdos Comerciais do Itamaratí. Ainda o Deputado Francelino França tratou da questão das quatro usinas para utilização da mandioca na industrialização do alcool, existentes no Estado do Rio, mostrando as dificuldades em que a materia se encontra.

A lavoura e a nova politica

IMPORTANTE E OPORTUNO DISCURSO DO SR. ARTHUR LEITE NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Na sessão da Assembléia Legislativa do dia 1.º do corrente o sr. Arthur Leite, focalizando a atitude da Confederação Rural Brasileira, negando-se o seu presidente a assinar um manifesto contra a politica financeira do ministro Aranha, pronunciou o seguinte discurso:

SR. PRESIDENTE — Está tendo a mais viva e favorável repercursão nos meios ruralistas do país a atitude do presidente da Confederação Rural Brasileira, negando-se a subscrever um manifesto do comércio e da indústria — intitulado das classes produtoras contra a atual politica econômica e financeira do govêrno federal. Justificando sua decidida e acertada deliberação, declarou o digno presidente daquela entidade ruricula: "A lavoura e a pecuária que são as atividades beneficiadas pelo novo regime cambial, não têm motivo para solidarizar-se com qualquer movimento do comércio e da indústria contrário à politica econômica-financeira consubstanciada no Plano Aranha, e, além disso, é preciso que se abra um divisor de águas entre os interêsses daquelas atividades e os dos produtores rurais. As classes comerciais não podem ser consideradas como produtoras, uma vez que executam apenas êsses serviços. As classes produtoras são constituidas pelos agricultores, pecuaristas e industriais.

O **Sr. Renato Mesquita** — Como não sei se se pode afirmar isso. Em Economia Politica, o ato do comércio é um ato de produção, mesmo porque, quanto à colocação de bens mais úteis ao consumo, implica em produtividade. O comerciante realiza atividades que aumentam essa produtividade; se, em conjunto, constitui ou não uma classe produtora, o assunto, realmente, comporta dúvida.

O SR. ARTHUR LEITE — A classe comercial funciona, como muito bem diz aqui o Presidente da Confederação Rural Brasileira, como classe auxiliar das classes produtoras, que são a agricultura e a indústria.

O **Sr. Renato Mesquita** — O ato do comércio é um ato de produção também.

O SR. ARTHUR LEITE — Mas sob êsse aspecto a que já me referi.

As classes produtoras rurais não são mais caudatárias do comércio e da indústria.

Nunca se disse tanto, Sr. Presidente, em tão poucas palavras, no momento em que pretendem indebitamente misturar os interêsses da agricultura com os do comércio na luta em que êste se empenha pelo restabelecimento de uma politica econômica que o favorece nos seus designios mas que, através do tempo, tanto concorreu para o estrangulamento da economia lavourista. Pela primeira vez, neste país, a abandonada e desorientada classe agricola demonstrou que começa a ter govêrno a conhecer o que lhe convém e disposição de luta para ocupar o lugar que lhe compete no comando da economia nacional, que deve ser posta para a felicidade dos brasileiros, no sentido dos seus superiores interêsses.

Eu me congratulo, Sr. Presidente, com a Confederação Rural Brasileira, pela atitude digna, sensata e sobretudo patriótica do seu ilustre presidente.

*
* *

É no campo, Sr. Presidente, onde labutam 80% da população brasileira, que se manipulam os elementos básicos da economia nacional. Do precioso labor dessa considerável colmeia dependem tôdas as demais atividades econômicas, tais como o comércio e a indústria — desde o varegista mais modesto até o sapateiro remendão e tôda espécie de artezanato; as classes liberais e seus assessores etc. etc., que constituem as células formadoras dos aglomerados humanos. É, pois, a agricultura a base econômica das comunidades e, portanto, o substrato da estabilidade social que é apanágio do regime em que vivemos. E tanto isso é verdade que, atuando ela como o centro vital da economia nacional, tôda vez que entra em crise, os seus reflexos se fazem logo sentidos em tôda a periféria — que são as demais atividades, entre as quais já enumeramos as principais. Isso se observa nas grandes como nas pequenas cidades. Naquelas — porque vivem também

das atividades industriais — ou fenômenos pertinentes são, via de regra, muito mais sensíveis porque dão lugar ao terrível problema social do desemprego oriundo naturalmente da queda do consumo da produção em razão da diminuição do poder aquisitivo do grande comprador que é a agricultura; e nessas, porque funcionam elas, como é óbvio, como entidades auxiliares. A propósito, vemos agora o govêrno de Eisenhower às voltas como o seríssimo problema (para os Estados Unidos...) originado da baixa dos preços dos produtos rurais, locais, e que é de tão sòmente 12%, e a elevação de apenas 1% nos preços dos produtos de consumo dos lavradores americanos. Naquele extraordinário país, onde os poderes públicos dão à agricultura o destaque merecido, a economia agrária — pela sua transcendental importância no equilíbrio social da nação — fato como êsse preocupa sèriamente o govêrno que vê nisso o prenuncio de séria ameaça às atividades econômicas nacionais, mormente em se tratando de país superindustrializado, pois, "como é lógico, quando as zonas rurais não compram, as populações urbanas sofrem". Também todos alí são acordes em que o melhor mercado para a produção nacional em geral, ainda é o próprio país.

Nós, Sr. Presidente, que sempre assistimos nas cidades de Ilhéus e Itabuna, principais centros cacaueiros do Estado, conhecemos os estragos que as periódicas crises do cacau têm causado na economia em geral daquelas localidades. E muito acertadamente dizia o ilustre ex-governador Otavio Mangabeira, quando no govêrno se via em crise de receita consequente das degringoladas do cacau — que a impressão que êle tinha, quando os preços do cacau caíam, era de que, porisso, até os bondes desta capital ficavam ameaçados de parar, tal era a influência do produto na economia do Estado.

Inverter essa ordem econômica natural e universal, dentro do regime democrático, significa trabalho de lesa nacionalidade. É impossível subverter o sistema sem se alterar, antes, a ordem política. O que é, entretanto, verdadeiramente chocante é que, as classes que negam tudo à agricultura em proveito próprio, não encontram meios de subsistência noutro regime que não seja o democrático em que respiramos. Essas classes desenvolvem entretanto, no momento, paradoxalmente, um dos maiores movimentos de opinião da história deste país, por intermédio da imprensa, com o propósito deliberado de torpedear modestas vantagens que a atual política econômica do govêrno, por intermédio do Plano Aranha, achou de justiça conceder a nossa dessangrada agricultura, representadas por subsídios de Cr$ 5,00 e Cr$ 10,00, por dolar da exportação. Pretende-se o restabelecimento do negregado regime de CEXIM que levou à lavoura nacional à ruina, dando lugar a um rol enorme de gravosos, e a economia nacional à insolvabilidade, afora aquela vergonheira, para os nossos brios, de vermos penhorados, nos Estados Unidos, parte das nossas reservas metálicas, alí depositadas, para pagamento de saques provenientes de bijouterias importadas pelo nosso comércio. Nessa volúpia de importar — que é o que se pretende reinstaurar — chegamos a dever ao estrangeiro, sem cobertura, é lógico, cerca de dois bilhões de dólares, ou sejam a bagatela de quarenta milhões de contos de réis, diferença que corresponde precisamente ao que compramos além do que vendemos no período de dois anos, apenas. Obrigamos o nosso govêrno a recorrer ao crédito no exterior, pagando juros elevados, para atender a essa orgia de importação. Tudo isso era comprado na base do famigerado dolar oficial de Cr$ 18,38, arrancados à desgraçada agricultura. E como se tratava de um verdadeiro cavar ouro porque as importações ficavam quase de graça e possibilitavam lucros astronômicos aos seus felizes importadores, então

A Lavoura

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Engº. Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Engº. Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Engº. Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Engº. Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração:

General Justo, 171

Telefone: 42-2981
Caixa Postal: 1245

Rio de Janeiro

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar - Tel.: 33-1432 — End. Tel.: "LINEFE. C. A.: 7257

— SÃO PAULO —

se registava uma verdadeira corrida a negócios tão pingues e fáceis.

O Plano Aranha veio moralizar e disciplinar êsse imenso absurdo, origem da fortuna de uns poucos e de calamidades para o resto do país. Sua essência é simples, prática ou lógica. Por êle só podemos comprar no exterior valor correspondente ao de nossas vendas, porisso que as dívidas obtidas, em razão da nossa exportação, são vendidas em leilões ao comercio interessado em importar. Aí não há favoritismos nem discriminação. Para neutralizar-se os desmandos da importação, sempre condicionada ao egoismo mercantilista, estabeleceu-se, como era natural, certas categorias de produtos essenciais para os quais reservaram-se maiores disponibilidades de divisas a preços mais baixos. Como o comércio importador vinha antes nos anteriores regimens, comprando a dolar de Cr$ 18,38 e vendendo, no país, as suas importações calculadas na base de dolar de cambio livre ou negro, ou seja um valor de mais ou menos Cr$ 50,00, ficando com êsse excepcional subsídio, deliberou o dito Plano oficializar, no novo regime, um subsídio já conhecido para a dessangrada agricultura a fim de que se reabilite. O antigo regime, como se vê, tinha duplo aspecto nefasto.: Empobrecia a Nação, liquidando as suas reservas, desbaratando o seu crédito e a endividando; arruinava a agricultura que, como já vimos, constitui a base da economia nacional e ameaçava, porisso, a ordem social.

A alegação (daqueles que querem a revogação do Plano Aranha) de que o novo regime está concorrendo para o encarecimento do custo da vida, no país, não tem nenhuma consistência, pois, como é sabido e como já foi dito, nenhum importador, no antigo regime, calculava suas importações para distribuição no país na base do custo do dolar pelo qual importava e que era de Cr$ 18,38, mas comumente na base do dolar no Câmbio Livre que variava entre Cr$ 35,00 e Cr$ 50,00.

Dentro do novo critério o dolar está a preços muito mais baixo, já computado o subsídio para a lavoura. Como pode estar concorrendo, pois, o Plano Aranha, para o encarecimentot da vida?

A alegação de que essa nova política econômica está estrangulando as indústrias nacionais, também não tem nenhuma procedência. Não sendo justo que importemos mais do que exportamos, lógico que devem elas se ajustar a tão salutar princípio. O que não seria justo era o país sacrificar-se para possibilitar a permanência ou a existência de certos ramos das nossas atividades que se criaram e se desenvolveram em condições ruinosasa para outros setores básicos da nossa economia e que só assim podem viver. Destarte, para satisfazê-los teríamos antes que sujeitar tôda a nossa economia à sorte daquele muito conhecido cavalo do inglês...

* * *

A prosperidade e o bem estar da agricultura devem ser sempre motivo de grande satisfação para as demais atividades caudatárias. A agricultura é o sustentáculo do comércio e da indústria, quer como grande consumidora quer como produtora de meios de pagamento para as importações essenciais àquelas atividades, mormente, quando se tratam de indústrias como as nossas, cujos produtos, comumente, só dispõem de um único mercado que é o do próprio país. Não podemos, por conseguinte, compreender o paradoxo de se situarem essas em posição antagônicas ou mesmo indiferente no que diz respeito a tôdas as iniciativas que visem o benefício das atividades rurais que são, indubitàvelmente, o eter em que vivem aquel'outras. Só um individualismo cego ou um egoismo desmedido poderiam levar o comércio e a indústria a atitudes tão estapafúrdias e contraproducentes porque militam, no fundo, como se vê, contra os seus próprios interêsses e de tôda a coletividade. É cediço e de todo mundo conhecido o axioma segundo o qual "não podem existir comércio e indústria prósperos sem uma agricultura também prospera".

A lavoura nacional lutou e sofreu muito para que pudesse desfrutar das regalias atuais. Estou certo de que ela lutará muito mais se fôr necessário, para conservá-las e até mesmo melhorá-las. Disso ninguem tenha a mais mínima dúvida. Ela tem a faca e o queijo na mão: são os frutos do seu labor que pode ter o destino que a sua indignação determinar. E êles são o plasma da vida do organismo econômico nacional

Consultas

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira — Redator Técnico de "A LAVOURA".

A SOMBRA E A JABOTICABEIRA

Respondendo ao Sr. B. S. R., nosso consórcio do Estado do Rio, temos a esclarecer:

a — a jaboticabeira demora muito para produzir. Com um pouco de paciência o consórcio soboreará as jaboticabas que tanto anseia.
b — a meia sombra em nada prejudica as jaboticabeiras. Não é essa a causa da não frutificação das mesmas. A jaboticabeira é, mesmo, considerada uma fruteira de sub-bosque.

UMA PRAGA DA LARANJEIRA

De acôrdo com os sintomas que nosso consórcio A. C. B., do Estado do Espírito Santo, trata-se, sem dúvida da "ferrugem da Laranjeira". As manchas características são produzidas por um ácaro. Como meio preventivo contra o aparecimento das manchas aconselhamos pulverização com calda sulfocálcica enquanto os frutos são pequenos (3 centímetros de diâmetro).

ALFACE REPOLHUDA

Esclarecendo ao Sr. M. R., nosso consórcio de São Paulo, informamos que as variedades de alface repolhuda mais preferidas pelos horticultores são a alface Rainha de Maio, Quatro Estações e Sem Rival.

CONTRÔLE DA EROSÃO

Respondendo ao Sr. J. M., nosso consórcio do Estado de Minas Gerais informamos que entre os capins mais empregados para os cordões de vegetação destinados ao combate à erosão, são os seguintes: capim elefante, capim cidreira, capim gordura, capim chorão, etc.

CALDO BORDALEZA

Satisfazendo ao Sr. N. O. P., nosso consórcio do Estado do Rio, informamos que já existem no mercado produtos à base de sulfato de cobre para o preparo da calda bordaleza e que, realmente é uma prática recomendável as pulverizações preventivas com êsse fungicida nos tomatais.

Instituto Brasileiro do Café

Departamento de Divulgação

1. Concurso de monografias sôbre temas de café

EDITAL

O Departamento de Divulgação, devidamente autorizado pelo sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café (I. B. C.), realizará, em 1954, o seu I CONCURSO DE MONOGRAFIAS, destinado à escolha de originais para a série "INSTRUÇÕES PARA CAFEICULTORES".

I. Temário e prêmios:

SEÇÃO I — PRÊMIOS DE CR$ 30.000,00

1. "Organização da Fazenda de Café"
2. "Formação de Nova Lavoura de Café"
3. "Trato da Lavoura de Café"
4. "Adubação do Cafezal"

Limite máximo de páginas (originais): 250

SEÇÃO II — PRÊMIOS DE CR$ 20.000,00

5. "Conservação do Solo"
6. "Irrigação do Cafezal"
7. "Pragas e Doenças do Cafeeiro"
8. "Colheita e Preparo do Café"
9. "Produção da Muda de Café"
10. "Assistência Social na Fazenda de Café"
11. "Contabilidade na Fazenda de Café"

Limite máximo de páginas (originais): 200.

II. Condições Gerais do Concurso.

1. — Qualquer pessoa pode participar dêste concurso, concorrendo a quantos prêmios quiser, bastando subordinar-se às suas condições, estando, porém, excluídos os servidores em exercício no I. B. C.

2. — A inscrição é feita com a entrega dos originais, datilografados a 2 espaços (22 x 33 cm) e assinados com pseudônimo; em envelope fechado, colocarão nome e endereço completos, identificando-o, por fora, com o pseudônimo adotado. O prazo, improrrogável, para a recepção dos originais, no Departamento de Divulgação, termina no dia 31 de agôsto de 1954.

3. — O julgamento dos originais, a cargo do Departamento de Divulgação, será feito até o dia 30 de outubro de 1954. Homologado êsse julgamento, pelo Presidente do I. B. C., o Departamento de Divulgação participará, imediatamente, seu resultado apenas aos candidatos vitoriosos, após a sua identificação; não serão identificados os candidatos não premiados. Será feita, também, divulgação da lista de candidatos vitoriosos, pela imprensa e qualquer recurso em tôrno dos resultados do concurso somente poderá ser apresentado até 30 (trinta) dias após essa divulgação.

4. — A série "INSTRUÇÃO PARA CAFEICULTORES" constará de publicações destinadas à orientação dos cafeicultores do Brasil. Os originais precisarão, por isso, conter o máximo de informações úteis; serão, também, eliminados os que não atenderem às seguintes condições:

a) redação clara, simples, concisa e precisa; correção de linguagem,
b) exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.;
c) orientação objetiva, excluídas as referências ou citações alheias ao tema escolhido; e
d) submissão às condições ambientais do País.

5. — Não haverá devoluções de originais, mas os concorrentes não premiados poderão divulgar livremente os seus trabalhos.

6. — Os concorrentes premiados cederão ao Instituto Brasileiro do Café os direitos autorais dos seus trabalhos, em documento público que declare o valor da cessão e o limite de 30.000 (trinta mil) exemplares para tal cessão. O lançamento de novas edições do trabalho, pelo I. B. C., dependerá do entendimento entre o autor e o Departamento de Divulgação, visando a atualização da publicação, mediante nova remuneração.

7. — Para o recebimento dos prêmios que lhes couberem, os candidatos vitoriosos terão de fornecer as fotografias ou sugestões para os desenhos necessários à ilustração dos seus trabalhos; pelo menos a metade dessas ilustrações terá de ser original. Não serão pagos, outrossim, os prêmios dos concorrentes que se negarem a alterar os originais de acôrdo com as sugestões dos julgadores.

8. — Cada concorrente premiado terá direito a receber, gratuitamente, 100 exemplares do trabalho de sua autoria.

9. — Encerrado o concurso e havendo ou não premiação em um ou mais temas, o I. B. C. poderá, a critério exclusivo do Departamento de Divulgação, adquirir originais não premiados, mediante condições a serem estabelecidas com os seus autores. O valor da remuneração, pela cessão dos direitos autorais, será, porém, obrigatòriamente, inferior ao dos prêmios correspondentes.

10. — O Departamento de Divulgação — INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ — Rua Sacadura Cabral, 208, RIO DE JANEIRO, D. F. — orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem, inclusive fornecendo (a pedido dos interessados) os esquemas básicos dos temas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



O sr. Ministro Oswaldo Aranha, da Fazenda, explica aos homens da Agricultura, em memorável e concorrida sessão na sede da Confederação Rural Brasileira, as razões que levaram o Govêrno a instituir o CENAER. Ao seu lado o sr. Iris Meinberg, presidente da entidade.

NO LVIII

JULHO AGOSTO, 1954
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Aumento dos empréstimos em cêrca de meio bilhão de cruzeiros

Só nos financiamentos imobiliórios a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro possui 2.735 milhões de cruzeiros — Mais de 130 milhões pagos de juros aos depositantes em seis meses

Como faz todos os semestres, a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro acaba de entregar ao conhecimento da população o resumo contábil de suas atividades no primeiro exercício de 1954, compreendendo o balanço geral e a demonstração de receita e despesa

DOIS FATORES

O volume de aplicações da Caixa Econômica em cada exercício semestral depende de dois fatores: a oscilação dos depósitos e o montante das quotas de capital mensalmente pagas pelos mutuários no resgate dos empréstimos. A proporção que crescem as reservas entregues à instituição, maiores são as possibilidades de investimentos, nas diversas modalidades de crédito, que vão desde as facilidades para execução das grandes obras de melhoramento urbano aos empréstimos osb consignação de vencimentos, tão úteis aos servidores do Estado. Da mesma forma, a Caixa Econômica reaplica sistemàticamente as parcelas correspondentes ao capital empregado e que constam das prestações mensais dos beneficiados. É por isso que no primeiro semestre de 1954, os empréstimos feitos pela instituição tiveram um acréscimo de 4.728 milhões em 31 de dezembro último para 5.225 milhões no encerramento do exercício.

CASA PRÓPRIA

A maior parcela do aumento de empréstimo convergiu para os financiamenstos hipotecários, por meio dos quais a Caixa Econômica está executando um vasto plano assistencial traçado pelo Govêrno, no sentido de facilitar a aquisição de casa própria às famílias de recursos módicos. Em seis mêses as inversões imobiliárias registraram um aumento de saldo de 252 milhões de cruzeiros, prefazendo um montante geral de 2.735 milhões nos documentos contábeis anteriores.

Seguem-se os empréstimos sob consignações que aumentaram de 133 milhões no semestre em foco, representando uma rúbrica de 1.445 milhões de cruzeiros. Vêm depois no mesmo plano assistencial as aplicações em penhores, em um total de 369 milhões e aumento de 51 milhões, que, não sendo tão vultoso como os dois anteriores, tem uma importância peculiar, de vez que os empréstimos dêsse gênero são feitos pelo prazo de seis mêses e, assim, pràticamente em cada exercício a Caixa Econômica faz uma reaplicação do montante dos empréstimos. Sob o título de garantias simultâneas (455 milhões de cruzeiros) a Caixa engloba os grandes financiamentos para cidades e municípios, assim como os investimentos nos diversos setores da produção. As outras Caixas Econômicas fizeram na congênere do Distrito Federal empréstimos na importância de 163 milhões de cruzeiros. Finalmente no setor de títulos, a Caixa possue duas modalidades de empréstimos: caução, com 52 milhões, e aquisição financiada, com 2 milhões de cruzeiros.

CONTRÔLE DAS DESPESAS

A execução de uma política administrativa pautada pelo maior rigorismo no contrôle das despesas de manutenção, proporcionou à Caixa Econômica, no exercício em tela, um resultado econômico sem precedentes na história quase centenária da instituição.

Para medir o alcance dêsse fato no conjunto de atividades da Caixa, basta assinalar que o custo dos serviços sobe permanentemente, não só no que tange às despesas de administração, como material, vencimentos do funcionalismo e imóveis, mas também na parte financeira, pelo acréscimo constante dos depósitos, o que, em última instância, significa maior retribuição de juros aos depositantes. E para falar de juros, a Caixa pagou no primeiro semestre dêste ano a importância de 130 milhões de cruzeiros, sendo que desta parcela pouco menos de 80 milhões foram adjudicados às contas tipicamente "populares"

O total de despesas da Caixa, no exercício, subiu a 237 milhões para uma receita de 282 milhões, proporcionando, assim, uma receita de 282 milhões, proporcionando, assim, um resultado econômico de 44,7 milhões, que foram distribuídos pelas diversas rúbricas legais, sendo em duas parcelas idênticas (13,4 milhões) para fundo de gratificação e patrimônio e uma, de 17,9 milhões para fundo de reserva.



Mais uma "Casa Rural" se ergue no Brasil. E a de Caxias, no Maranhão, cujas obras, como se vê, vão muito adiantadas.

SUMÁRIO



Plantemos seringueiras — Prof. **Arthur Torres Filho** 3
Presidente Getúlio Vargas 4
As geadas no Brasil e os preços do café — **John R. Aaker** 9
Motor Frio — **Narciso Vicente de Carvalho** 12
Abastecimento Rural 14
Curso Post-Graduado de Cafeicultura 16
33.ª Reunião do Comité Interamericano Permanente Antiacridiano 17
Confederação Rural Brasileira 20
Agricultura mais indústria — Dr. **Edgar Teixeira Leite** 26
Sindicalização Rural — Dr. **Adamastor Lima** 28
Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais 36
Os sapos são venenosos — **Eurico Santos** 43
Dr. Antonio de Arruda Câmara 44
O Cooperativismo e o Nordeste — **Fabio Luz Filho** 46

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro — KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro — OTTO FRENSEL

Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
AN[illegible]PIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN HUR FERREIRA RAPOSO
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO PIRES XAVIER
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G TERRA
MARIO VILHENA
NEWTON DE CASTRO BELLEZA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr.: Alberto Ravache; Suplente, Luiz Marques Poliano; **Comissão Revisora do Trifos** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo do E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas** David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberto Ravache.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVIII — JULHO - AGOSTO — 1954

PLANTEMOS SERINGUEIRAS

Prof. Arthur Torres Filho — Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Desde 1910 que se esboçou a crise da borracha, quando se deu o alarmo, com o aparecimento, no mercado mundial, do produto do Oriente, ficando, então, selada a sorte da borracha nativa brasileira. Cresceu tánto a produção nas colônias inglêsas e holandêsas que se tornou preciso o plano Stevenson para fixação de preço internacional e limitação da produção. Foi quando os norte-americanos voltaram suas vistas para o vale do Amázônia e nele se estabeleceram com a borracha de plantação, não sendo bem sucedidos na Fordlândia e em Belterra.

De há muito que a borracha de colheita está com a sua sorte selada em face da concorrência do Ásia Tropical e, já agora, se tendo extendido ao continente africano. A borracha silvestre, de que se admite existirem 300 milhões de seringueiras na Hilea Amazônica, dependendo sua extração de elevado custo, devido a maiores esforças e a heroismo do homem brasileiro, vencendo o meio insalubre e as dificuldades quase insuperáveis de trasporte, não poderá satisfazer em condições econômicas as exigências do nosso consumo. Na opinião autorizada do botânico Arthur Miranda Bastos "o custo do transporte nas longas distâncias e a impossibilidade de conseguir localização para milhares de trabalhadores, que seriam necessários, restringem enormemente os limites do aproveitamento de novos seringais nativos". Se com a exploração dos seringais nativos não podemos contar com a borracha de que imperiosamente carecemos para as exigências da indústria brasileira, resta-nos, superada como foi a experiência Ford, — e aí estão os resultados alcançados pelo Instituto Agronômico do Norte, em Belem, — empreendermos o plantio sistemático da seringueira nas regiões ecológicas que lhe sejam favoráveis e permitam uma produção competitiva.

A nosso ver, teremos, com o auxílio do Banco do Crédito da Amazônia e o Plano de Valorização da Amazônia, de traçar as diretrizes seguras que façam da exploração racional da seringueira, como ocorre com o cafeeiro, a base sólida da Amazônia.

O Brasil, com o seu crescimento econômico e suas rodovias, carece, no mínimo, de 80.000 toneladas de borracha, anualmente.

PRESIDENTE GETULIO VARGAS



Presidente Getúlio Vargas, Presidente de Honra da Sociedade Nacional de Agricultura

O país despertou em 24 de agosto sob a dolorosa realidade do falecimento, em dramaticas circunstâncias, do Presidente Getulio Vargas. Foi o epilogo de uma crise política das mais graves por que já passou êste país e que, pelo inesperado de que se

revestiu, sua triste impressão ainda perdura e por certo far-se-á sentir profundamente no coração dos brasileiros pelos tempos em fóra.

Não é objetivo, nem é dos moldes desta revista, entrar na apreciação das causas e dos efeitos do inesperado episódio. Os pronunciamentos, as impressões, depoimentos e consequências dele decorrentes por muito tempo ocuparão a atenção dos homens de nossa terra, passando à História como um dos mais chocantes eventos de nossa vida política.

Objetivamos, sim, deixar aqui o nosso registro, com a pública manifestação do imenso pezar desta revista e da Sociedade Nacional de Agricultura, de que o extinto era presidente de honra, desde 1945.

Êste título lhe foi conferido por uma assembléia geral da instituição, como pública demonstração de reconhecimento aos seus relevantes serviços à classe rural, a que pertencia, oriundo, que era, de tradicional família de agricultores riograndense do sul, como também, de aprêço à colaboração e apoio com que sempre distinguiu as iniciativas da Sociedade Nacional de Agricultura. Basta citar dois fatos: a promulgação do decreto-lei N. 8.127, de 24 de outubro de 1945, que deu organização à classe rural brasileira, e de que é cúpola a atual Confederação Rural, e a doação do terreno onde hoje se ergue, na Capital da República, a "Casa da Agricultura", desta instituição.

HOMENAGENS DA SOCIEDADE

A Diretoria, logo que teve conhecimento do infausto acontecimento, apresentou condolências à família, tomou luto por oito dias, fez hastear em sua sede a bandeira nacional em funeral, além de outras homenagens que serão oportunamente prestadas ao seu saudoso presidente de Honra.

DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu o Presidente Getúlio Vargas na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19 de Abril de 1882. Era filho do General Manoel do Nascimento Vargas e de D. Cândida Dornelles Vargas.

Fez os seus estudos primarios no seu Estado natal, no Colégio J. Braga, e iniciou o curso secundário na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Em 1897, regressou ao Estado do Rio Grande do Sul, matriculando-se na Escola Brasileira, de Pôrto Alegre, fazendo, parceladamente, com notas distintas, todos os exames preparatórios. Em 1899, assentou praça no 6.° batalhão de infantaria do Exército, destinando-se à Escola Militar de Rio Pardo, servindo quase um ano nêsse pôsto, sendo promovido a 2.° sargento.

No ano seguinte, matriculou-se naquela Escola Militar, cursando os 1.° e 2.° anos, com distinção. Foi, depois, classificado no 25.° batalhão de infantaria, com sede em Pôrto Alegre, voltando, então, a frequentar a Escola Brasileira, onde prestou os últimos exames de preparatórios, que lhe faltavam.

Preparava-se para dar baixa no batalhão, em que servia, quando essa unidade teve ordem de partir para Mato Grosso, por motivo do incidente havido naquela época, com a Bolívia.

Em virtude de encontrar-se enfermo, não foi incluido entre os que deveriam seguir, tendo então se apresentado e solicitado ao Comando da unidade para servir, pois não queria deixar de cumprir o dever de soldado em tal ensejo.

Chegando a Corumbá, com o batalhão de que fazia parte, não foi necessária a permanência dêle, porque o caso do Acre fôra resolvido, de modo altamente honroso para os dois países, pelo grande Chanceler brasileiro, o Barão do Rio Branco. Dando baixa do Exército, voltou o Sr. Getulio Vargas ao seu Estado natal.

Em 1903, matriculou-se na Faculdade de Direito, de Pôrto Alegre, obtendo, em 1907, o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

Ainda acadêmico, fundou "O Debate", jornal político de combate, podendo datar-se dêsse fato o seu ingresso na vida política nacional.

Depois de formado em Direito, foi nomeado Promotor Público, cargo que exerceu até 1908, quando abriu escritório de advocacia, na cidade de São Borja.

Em 1909, foi eleito, pela primeira vez, Deputado Estadual, cargo que renunciou em 1911, para dedicar-se exclusivamente à advocacia, tendo recusado a Chefatura da Policia do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1919, foi, de novo, eleito Deputado



Visita da Diretaria da S. N. A. ao Sr. Getúlio Vargas, para lhe fazer entrega do diplamo, num pergominho de autoria do pintar Rui Campelo, de Presidente de Honra da Sociedade Nacional de Agricultura. (1945)

Estadual e, após essa legislatura, reeleito para a seguinte

Em 1923, ao irromper uma revolução política no Estado do Rio Grande do Sul, organizou e comandou, no pôsto de Tenente-Coronel, o 7.° Corpo Provisório.

Nêsse mesmo ano, foi eleito Deputado Federal e teve o mandato renovado na legislatura seguinte, sendo então investido nas funções de líder da bancada do seu Estado.

Em 15 de Novembro de 1926, assumindo a Presidência da República, o Sr. Washington Luis, foi o Sr. Getulio Vargas convidado para Ministro da Fazenda.

Exerceu êsse cargo por cêrca de dois anos, quando teve de exonerar-se para ocupar a Presidência do Estado do Rio Grande do Sul, para a qual foi eleito, para o período 1928-1933, tomando posse a 25 de Janeiro de 1928.

Ao agitar-se o problema político da sucessão do Presidente Washington Luis, as situações políticas dos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraiba organizarem as candidaturas do Sr. Getulio Vargas e de João Pessoa, para vice-presidente, no quatriênio 1930-34.

A 24 de Outubro o Presidente Washington Luis foi deposto; constituiu-se uma Junta Militar, que entregou o poder ao Sr. Getúlio Vargas, a 3 de Novembro de 1930. Assumiu então o Chefe da Revolução o Govêrno da República com poderes discricionários.

Tendo criado os Ministérios do Trabalho, da Educação e Saúde Públ ca, promoveu a elaboração de leis garantidoras do trabalho, da sua proteção e existência, reformou o ensino, reviu as tarifas e assinou vários acôrdos comerciais com a cláusula da nação mais favorecida, procurou melhorar o aparelhamento militar e naval do país assuntos de interêsse nacional.

Nomeado uma comissão de jurista para elaborar o Código Eleitoral, que se ultimou, e da Justiça especial, o Presidente Getulio Vargas convocou para 3 de Maio de 1938 os eleições para a Assembléia Nacional Constituinte.

A 15 de Novembro de 1933, reuniu-se a Assembléia Nacional Constituinte, que em 16 de Julho de 1934 promulgou a Constituição Federal e elegeu o Sr. Getulio Vargas para exercer o mandato Presidencial constitucional de 1934-1938.

A 10 de Novembro de 1937, dissolveu o Parlamento, outorgou uma nova Constituição e criou o Estado Novo.

Empenhou-se em fortalecer a unidade nacional, reagindo inclusive contra os excessos da propaganda dos extremismos da esquerda e da direita.

Em Maio de 1935 foi à República Argentina e ao Uruguai, retribuir as visitas do Presidente Agustin Justo, da Argentina, e do Presidente Gabriel Terra, do Uruguai.

Em 1940, criou o Ministério da Aeronáutica.

Com a Segunda Guerra Mundial, o seu govêrno soube honrar as tradições do Brasil e defender os superiores interêsses nacionais. Tomou posição, resolutamente, de acôrdo com os compromissos e os mandamentos do panamericanismo. Na memorável conferência interamericana dos Chanceleres, em 1942, a atuação do Brasil assegurou a salvaguarda e o fortalecimento da causa da solidariedade continental. Foi o nosso dos primeiros países a dar cumprimento às resoluções dessa reunião, entre as quais a que determinava o rompimento das relações diplomáticas e econômicas com as potências do Eixo.

Em Agosto de 1942, em revide ao torpedeamento de numerosos navios brasileiros, o govêrno decretou o estado de guerra entre o Brasil e a Alemanha, o Japão e a Itália. Integrou-se, definitiva e completamente, na aliança dos povos que lutavam no mundo pela causa da liberdade e da Justiça. Transformou-se a Nação conforme reconheceram e proclamaram, à época, em diferentes oportunidades, chefes militares e estadistas aliados, em um dos mais fatores decisivos da vitória, alcançada com a cooperação, nos campos de batalha da Itália da gloriosa Fôrça Expedicionária Brasileira e da ação heróica das nossas fôrças navais e da FAB, nos mares e nos céus do Atlântico Sul. Não foi de menor vulto e sentido o auxílio econômico que prestamos, cujo desenvolvimento decorreu da mobilização nacional dos recursos da produção e do equipamento de transportes.

Deposto do govêrno a 29 de Outubro de 1945, era eleito, a 2 de Dezembro do mesmo ano, senador Federal pelos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul e deputado



O dr. Arthur Torres Filho, acompanhado do sr. ministro Apolônio Salles e de membros da diretoria da Sociedade, lê o seu discurso de agradecimento ao Chefe da Nação pela assinatura do decreto n.º 7.226, concedendo um terreno à Sociedade para construção de sua sede — 6-2-1954.

por várias outras unidades da República. Exerceu o mandato pelo seu Estado natal.

Em 3 de Outubro de 1950, foi reconduzido pelo sufrágio eleitoral ao mais alto posto da República, empossando-se no cargo de Presidente da República a 31 de Janeiro de 1951.

O Sr. Getulio Vargas possuia as seguintes condecorações: — Grã-Cruz da Ordem de "Leopoldo", da Bélgica; Grã-Cruz da Ordem do Condor dos Andes", da Bolivia; Grã-Cruz da "Ordem da Mérito Militar", do Brasil; Grã-Cruz da Ordem do "Mérito Aeronáutica", do Brasil; Colar da Ordem do Mérito, do Chile; Grã-Cruz da Ordem das "Nuvens Propícias", da China; Grã Cruz da Ordem de "Boyaca", da Colombia; Grã-Cruz da Ordem de "Carlos Manuel de Cespedes", de Cuba; Placa da Cruz Vermelha, de Cuba; Grã-Cruz da Ordem de "Juam Pablo Duarte", da República Dominicana, Grã-Cruz da Ordem do Mérito do Equador, Placa da Cruz Vermelha, da Espanha; Colar da "Ordem da Rosa Branca", da Finlandia; Grã-Cruz da "Legião de Honra", da França; Grã-Cruz da Ordem do "Império Britânico", da Inglaterra; Grã-Cruz da Ordem de "Quazal", da Guatemala; Grã-Cruz da Ordem de "Honra ao Mérito" do Haití; Placa da Cruz Vermelha, da Hungria; Grã-Cruz da Ordem de "São Mauricio e Lázaro", da Italia; Grã Cruz da Ordem do "Crisântemo", do Japão.

O Sr. Getulio Vargas deixou viuva D. Darcy Sarmanho Vargas e os seguintes filhos: Dr. Lutero Vargas, Dr. Manuel Vargas, D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, casada com o Sr. Almirante Ernani do Amaral Peixoto, Governador do Estado do Rio e D. Jandyra Vargas, casada com o Sr Comandante Ruy da Costa Gama.

As geadas no Brasil e os preços do café (1)

JOHN R. AAKER
Departamento de Pesquisas Econômicas
do "The Chase National Bank"

Nos começos de Julho de 1953, foi difundida mundialmente pelo rádio a notícia de uma forte geada nas terras cafeeiras do Brasil. Nas primeiras semanas seguintes, houve uma série de apressadas estimativas, vastamente diferentes, dos efeitos prejudiciais que a geada teria sôbre a safra corrente e a de 1954-1955. Mas poucos foram os que se arriscaram a predizer os efeitos da geada sôbre os futuros preços do café.

O comércio do café nos Estados Unidos não se acha habituado a tal situação. A última geada de importância ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial, e a que a precedeu teve lugar em 1918. Assim sendo, uma breve revista do que houve no mercado do café por ocasião das geadas anteriores talvez sirva para dar melhor perspectiva ao presente caso.

Durante os 250 anos em que o café tem sido cultivado no Brasil, as safras sofreram os efeitos periódicos das geadas. Segundo os dados existentes, relativos às mais recentes geadas, os efeitos têm sido variáveis em cada caso, tanto sôbre as safras como sôbre os preços do café.

1850: ALTA SÚBITA MAS BREVE DOS PREÇOS

Em 1850, chegaram aos Estados Unidos e à Inglaterra informações desfavoráveis sôbre as safras de café, algodão e índigo dos trópicos. Os preços do café do Brasil variavam com a chegada de cada navio que trazia notícias, subindo cêrca de 50 por cento de Maio a Outubro de 1850 e baixando paulatinamente daí por diante.

Numa carta-circular de uma firma importadora de Londres daquela época está bem expresso o que então aconteceu: "À medida que o fim do ano ia aproximando, verificava-se que essas previsões (de uma safra reduzida) eram grandemente infundadas. De uma fonte ou de outra, recebeu-se um amplo suprimento de café, daí resultando uma contínua baixa dos preços.

A safra de 1851-1852 do Brasil foi provàvelmente 10 por cento menor do que a do ano anterior, de 1.900.000 sacas, mas as importações dos Estados Unidos procedentes do Brasil foram 20 por cento maiores em 1851 do que em 1850. A produção do Brasil tornou a alcançar em 1852-1853 os altos níveis observados antes da geada.

1870: INAPRECIÁVEL, NO MERCADO, O EFEITO DA GEADA

Em 1870, os comerciante de Nova York receberam, por via marítima, notícias de que uma geada ocorrera no Brasil, mas aparentemente essas notícias foram consideradas sem fundamento, porque os preços permaneceram surpreendentemente estáveis — mais ou menos 20 cents a libra — durante a segunda metade do ano. De fato, causou mais apreensão no mercado a perda do café que se destruiu no grande incêndio de Chicago, no mesmo ano.

Em Agôsto do ano seguinte, o jornal "The Chronicle" declarou que a safra de 1871-1872, segundo se podia julgar então, uma vez que as informações disponíveis coincidiam, seria muito pequena, no máximo de 1.500 sacas. Essa estimativa correspondia à metade da safra de 1870-1871. Com essas notícias, os preços subiram 15 por cento, mas tornaram a cair imediatamente e, no fim de Agôsto, estavam novamenta e 22.5 cents. Sòmente no princípio de 1872 os preços registraram nova subida, chegando ao máximo finalmente em Junho, com cêrca de 28 cents, ou 40 por cento acima dos preços da mesma época no ano anterior.

Por qualquer razão, os comerciantes não se achavam convencidos de que a nova safra não seria escassa, até que receberam indicações de que os embarques feitos pelos cafeicultores no interior do Brasil eram muito menores do quo os da temparada precedente.

1886-1887: ESPECULAÇÃO E CRISE

Durante os anos seguintes, as comunicações internacionais se tornaram muito mais rápidas, graças à introdução do telégrafo. Em Agôsto de 1886, chegaram ao mercado de Nova York notícias sôbre os danos causados pela geada no Brasil. A situação foi de incerteza até os meados de Outubro, quando, em virtude de informações procedentes do Havre e do Rio, os especuladores se tornaram ativos e os preços começaram a subir gradativamente, à proporção que se confirmava a insuficiência da colheita no Brasil.

Em Dezembro de 1886, por motivo de um pânico nos títulos de Estradas de Ferro, os preços do café tiveram uma queda temporária, mas tornaram a subir, chegando a 16.5 sents em Janeiro de 1887, ou 65 por cento acima dos níveis de Julho. Em Maio de 1887, registrou-se nos Estados Unidos "um grau de ansiedade raramente igualado", como consequência da colheita reduzida, das grandes transações no comércio regular e da falta de estoques no país.

A especulação na Bôlsa de Café de Nova York continuou intensa até os meados de Junho, chegando os contratos para Dezembro a 22,25 cents.

---

(1) Êste trabalho nos foi enviado pelo dr. Horácio Cintra Leite, representante do Instituto Brasileiro do Café em New York, e a sua publicação em nossa revista se afigurou de grande interêsse.

MOVIMENTO DOS PREÇOS DO CAFÉ DEPOIS DAS GEADAS



Essa situação artificial terminou sùbitamente, seguindo-se um intenso pânico no mercado a têrmo dos cafés do Brasil. Três das mais importantes firmas importadoras sossobraram na crise, e outros negociantes sofreram grandes perdas. Assim terminou a crise provocada pela geada de 1886. Os preços se estabilizaram nos arredores de 19-20 cents, no restante do ano, mas depois declinaram pouco a pouco.

Não há dúvida de que a safra do Brasil foi gravemente reduzida em conseqüência da geada, possìvelmente até 40 por cento em certos Estados. Todavia, a safra de 1888 foi a maior até então produzida, como que compensando a escassez da colheita anterior.

1902: A GEADA E A SÊCA AFETARAM OS PREÇOS

Com o comêço do Século XX, começou também um período de perturbações para o café do Brasil. As notícias do Brasil, em Agôsto de 1902, indicavam que várias regiões de São Paulo tinham sido afetadas por uma forte geada. Assim mesmo, acreditava-se, até Setembro de 1903, que a safra de 1903-1904 seria de 14 a 15 milhões de sacas. As estimativas foram revisadas, para 10 e 11 milhões de sacas, mas os preços não chegaram a um alto nível até Fevereiro de 1940, em que as cotações foram de 9.3 cents, ao passo que as de Julho do ano anterior tinham sido de 5.4 cents. A safra foi de quase 10.5 milhões de sacas.

Logo depois dos danos causados pelo inverno, começou a manifestar-se uma sêca que durou desde Março até quase o fim do ano de 1903. Os altistas do mercado estavam predizendo uma safra de 9 a 10 milhões de sacas para 1049-1905, o que, aliás, se confirmou oportunamente. Entretanto, os preços que haviam subido vagarosamente na segunda metade de 1903, chegaram ao máximo de 9.30 cents no comêço de Fevereiro de 1904, mas desceram a 5.10 cents nos meados de Março, antes de se estabilizarem.

Embora o excesso de especulação tivesse causado, em parte, a quebra dos preços, o que primordialmente motivou foi o lançamento no mercado dos Estados Unidos de quantidades muito maiores de café produzido por outros países além do Brasil. Segundo a Bôlsa de Café de Nova York, a produção dêsses países chegou a 4.5 milhões de sacas em 1902-1903 e a 4.6 milhões em 1903-1904, ou 30 por cento acima da produção de 1901-1902. As importações dos Estados Unidos, procedentes dêsses países, em 1903-1904, foram de 400.000 sacas acima das importações feitas na temporada precedente.

Como a geada de 1902 e a longa sêca que a sucedeu poderiam ter danificado os cafesais, muitos achavam que seriam provàvelmente reduzidas as perspectivas da produção do café. O Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, por exemplo, declarou que com tôda a certeza os cafesais teriam a menor produção de sua história em 1905. Mas, de fato, a safra de 1905-1906 excedeu as dos dois anos anteriores, e a safra de 1906-1907 foi 100 por cento maior do que a máxima até então registrada.

1918: GUERRA, GEADA E ESPECULAÇÃO

Nos fins de Junho e em Julho de 1918, houve em São Paulo uma intensa geada, e começaram logo as especulações. E, quando as vitórias dos Aliados da Frente Ocidental indicaram que a paz não

se achava muito distante, o mercado se tornou imprevisível.

De 8.4 cents a libra, em Junho, os preços tinham mais do que duplicado no fim do ano, baixando, contudo alguns cents nos primeiros cinco meses de 1919. Em Maio um ex-funcionário da Secretaria de Agricultura dos Estados Unidos, recém-chegado do Brasil, predisse que a safra de 1919-1920 seria a menor daqueles últimos 25 anos.

Essas especulações e o excessivo otimismo com que era esperada a reabertura do mercado europeu fizeram com que os preços subissem a 23.0 cents em Julho de 1919, mas isso foi tudo. A despeito da safra reduzida do Brasil, os estoques excedentes consistindo em maior parte dos três milhões de sacas da safra de 1917-1918 que o govêrno de São Paulo comprara para manter os preços) e a abundante produção dos outros países foram suficientes para satisfazer as necessidades mundiais, e os preços baixaram gradualmente.

1942: NÃO SE FAZ CASO DA GEADA NOS ESTADOS UNIDOS

Durante a produtiva década de 1930 a 1940, um rigoroso inverno talvez tivesse sido um fator de reajustamento, reduzindo os enormes suprimentos existentes. Mas tal não aconteceu até 1942. Com a Segunda Guerra Mundial, vieram os contrôles de preços nos Estados Unidos, e as geadas perderam a sua usual importância. Além disso, constava que havia no Brasil amplos estoques das colheitas precedentes.

A estimativa para a safra de 1942-1943 de São Paulo baixou de 13 a 15 milhões de sacas para 7 ou 8 milhões apenas, e a estimativa da safra do Paraná baixou de 2 milhões de sacas para 250.000 ou 500.000. Dizia-se que quase todos os pés de cafés novos (de 1 a 3 anos de idade) tinham morrido. Êsse pessimismo foi, entretanto, exagerado, e a safra de 1943-1944 provàvelmente produziu apenas 1.500.000 sacas menos do que a anterior. Uma forte geada, que durou desde os fins de Setembro até Novembro de 1944, impediu que os cafesais se refizessem, e a safra de 1944-1945 foi uma das menores num período de 50 anos.

O QUE SE PODE CONCLUIR

Os efeitos dessas seis geadas no mercado do café, nos últimos 103 anos, variaram consideràvelmente. Não se pode dizer que essas geadas tenham sido as únicas causas dos efeitos notados, os quais, entretanto, sugerem as seguintes observações:

— Em dois casos (1886 e 1902), os preços não atingiram os seus pontos mais elevados senão depois de 15 meses ou mais. Em três casos (1850, 1886 e 1918), os preços começaram a descer antes de ser recolhida a safra reduzida.

— Nos casos mais recentes, o prematuro aumento dos preços foi excessivo, considerando-se as condições dos suprimentos.

— Em cada caso, as importações norte-americanas foram maiores do que se esperava, geralmente porque diminuiu a oferta na Europa, permitindo que maiores suprimentos fôssem enviados para os Estados Unidos.

— Tomando-se como base os seis períodos estudados, as safras que se seguiram às que sofreram com as geadas foram geralmente iguais ou superiores às safras anteriores às geadas. Duas vêzes, entretanto, as prolongadas sêcas que sucederam às geadas reduziram grandemente os resultados de uma colheita ou mais.

NOVOS ELEMENTOS NA GEADA DE 1952

A reação do mercado do café, em consequência de uma geada, é aparentemente condicionada por um conjunto de fatores especiais em cada caso. Tal foi também o que se observou com a geada de Julho dêste ano. Os preços em Nova York (Santos, tipo 4) avançaram de 56.75 cents a 62.50 cents nos começos de Agôsto, mas, por vários motivos, baixaram estando agora em 58.50 cents. Eis aqui alguns dos elementos que criam no mercado atual condições diversas das que o afetaram por ocasião das geadas anteriores:

— Foi maior (o que nos casos precedentes o número dos observadores que deram informações sôbre os danos produzidos pela geada, sendo as suas observações sido mais completas e mais ràpidamente recebidas.

— Os preços, antes da geada, aproximavam-se dos pontos mais elevados de todos os tempos, e qualquer aumento substancial provocaria uma resistência maior por parte dos consumidores, no nível do varejo.

— As duas mudanças no câmbio do Brasil, depois de Julho, tendem a estimular as exportações. Essas mudanças também fizeram com que baixassem ligeiramente os preços nos Estados Unidos.

As estimativas, feitas antes da geada, para a safra de 1954-1955 do Brasil foram de vários milhões de sacas acima das safras dos últimos anos. Embora as baixas temperaturas possam ter reduzido os resultados finais, não é provável que o suprimento real de café do Brasil na próxima temporada se mantenha muito abaixo do suprimento dêste ano. Consequentemente, parece que os suprimentos mundiais de café, não havendo uma sêca no Brasil, serão suficientes para satisfazer as exigências comuns concernentes a 1954-1955.

MOTOR FRIO

NARCISO VICENTE DE CARVALHO

Por ser o Brasil uma federação de Estados, cujos filhos se diversificam nos costumes, modos de falar, índices de educação, de higiene, formas de alimentação, tipos raciais, intensidade de reação, amor ao trabalho e tantos outros caracteres — sempre tem sido preocupação enérgica dos poderes públicos, das classes arregimentadas pelo militarismo ou pela religião e por tôdas as agremiações civis, a idéia sublime, patriótica, custosa, da unidade nacional.

A forma democrática escolhida, tenderá, paulatinamente, a uma centralização dos serviços sociais. Tal centralização, em vez de ser imposta pelas leis escritas dentro de gabinetes, devia constituir-se do interêsse convergente, centrípeto, partido da selva insocorrida, das aldeias esquecidas, dos pequenos núcleos de população, onde a assistência é nula e a vida é vivida como simples imposição de um destino cego.

O Brasil, nesta sua longa fase agrícola, que tão cedo não será ultrapassada, é um amontoado de incúrias e ridículos contrastes. O que é, entre nós, a agricultura, senão o tríplice empirismo do plantar, colher e vender?

Quem já cogitou da forma do plantio, se aqui se planta a vinha que os imigrantes italianos ensinaram; o arroz e as hortaliças pela sabedoria japonêsa; as ramas texteis na conformidade com o interêsse dos compradores; as batatas e culturas miúdas em função exclusiva da maior abertura dos mercados; perdendo-se produção, tempo, trabalho, entusiasmo com as experiências particulares e temerosas de cada homem da roça? A terra é boa e a semente germina.

Quem assiste, quem auxilia as boas e as más colheitas, diminuindo os desespêros das geadas, dos estios, das enchentes, das pragas? Deus dá a roupa conforme o frio.

Quem socorre o lavrador na venda dos seus produtos, quando o desequilíbrio dos preços vai massacrar-lhe a família dentro da herdade, forçado que foi a vender por nada o suor próprio, da espôsa e dos filhos, para cobrir outras necessidades, ao influxo dirigido dos sagazes intermediários?

Dirão êstes, secundados pela horda dos displicentes, dos filósofos, dos que esperam a hora da sua oportunidade:

— Há os Ministérios, as Secretarias, os Departamentos, os Institutos.

Balela, conversa fiada! Palestras amenas em redor de escrivaninhas nas capitais e grandes cidades e palestras polvilhadas de cobiça malsã, dos grupos financeiros, em redor de mesas de café ou saletas indevassáveis!

É preciso que os lavradores se unam, se congreguem, se associem; que deixem a estultice de guardarem frios os motores que propelem sua segurança, seu desenvolvimento; que compreendam estar nas suas mãos calejadas a mais rápida, sólida, estável fórmula de associação progressiva do alicerce para o cume através da idéia já existente, de iniciativa privada, que são os Núcleos Rurais, girando em tôrno das Associações Rurais, estas se agrupando nas Federações Rurais, que por sua vez vão entrecruzar-se na Confederação Rural, como fundamento da unidade nacional.

Se o país é agrícola, à classe agrária cabe papel incisivo no seu alevantamento econômico. Mas não é com motores frios, latentes, atoleimados, medrosos, isolados, que os lavradores hão de conseguí-lo. Nem a organização social admite sucesso da frieza e da inconstância.

A lavoura, em nossa pátria é nada mais que uma engrenagem possante que precisa ser aquecida para depois mover-se, e os lavradores, uns felás como os tradicionais egípcios, que não evoluem porque outras classes não desejam, e não formam independência porque não se unem, não se compreendem, não se dão o valor que possuem.

Cooperativam-se logrados pela rasteira de aventureiros e depois retrocedem tristes, incapazes, descrentes, vencidos pela própria frieza que não suplantam, por lhes faltar o calor associativo, conquistador.



PNEUS

Firestone

CHAMPION



15.167

Alguns característicos que explicam a GRANDE TRAÇÃO dêstes dois pneus Firestone CHAMPION



Barras curvas e cônicas

Este desenho permite que as barras agarrem melhor ao solo, dando ao pneu o máximo de tração.



Banda de rodagem mais larga e chata

Maior área de contacto com o solo: maior tração e vida mais longa para o pneu, porque o desgaste é mais uniforme.



Barras maiores e mais profundos

Agarram firmemente o solo, eliminando derrapagens e assegurando o máximo rendimento.



O espaço é afunilado entre as [illegible]

As barras abrem- [illegible] para fora, nos [illegible] [illegible] impede o acúmulo de barro ou lama. O pneu limpa-se sòzinho, enquanto roda.

ABASTECIMENTO RURAL

CONTRIBUIÇÃO PARA A PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO PARANÁ, CONVOCADA PELA RESPECTIVA FEDERAÇÃO

O homem rural enfrenta dificuldades cada vez maiores na obtenção de meios para desenvolver o seu trabalho.

No atual conjuntura, já não lhe é possível conseguir, por preços razoáveis, nem a própria ferramenta. A manutenção de seu estabelecimento acarreta-lhe constantes desajustes econômicos. A sua lavoura está à mercê de pragas e variações climatéricas desastrosas. A sua criação sofre pela insuficiência de medidas preventivas. A indústria rural não tem proteção adequada. E quando a sua saúde é atingida, corre o risco de gravar pesadamente a sua propriedade ou gastar as economias que porventura tiver feito. Reina, enfim, o desânimo no ambiente rural, como resultante da ineficácia, tantas vêzes comprovada, de providências desajustadas à realidade local.

Entretanto, tudo bem ponderado, não será possível incriminar alguém por êste estado lamentável, se não fôr incluído, igualmente, o próprio ruricola, como o maior conivente e principal sustentáculo de tão paradoxal situação.

Bastará citar que em três anos de vida associativa rural federada, bem poucas Filiadas da FARP (Federação das Associações Rurais do Paraná) apresentaram relatórios das ocorrências verificadas no ambiente rural de sua jurisdição. Dessas poucas, apenas algumas tiveram contacto seguido com a Federação, no interêsse dos problemas rurais.

A mesma comparação poderá fazer-se dos agrupamentos ruricolas em relação às respectivas Associações Rurais. Quantos ruricolas, efetivamente, interessam-se pelo associativismo rural? Quantos, ainda, tomam parte ativa na vida dos Núcleos?

No que diz respeito ao setor da provisão, a FARP desde outubro de 1952 (circular 506) vem insistindo pela organização de listas de pretendentes à aquisição de jeeps. Em dez mêses, apenas cinco Associações remeteram o material solicitado, em número de pretendentes que não alcançou a casa dos duzentos (circular 1119, agosto de 1953).

Se fôr alegado que o ruricola não confia em encomendas a longo prazo, vale lembrar a primeira compra de jeeps feita em 1951, quando a FARP foi obrigada a desistir de 200 jeeps e de 50 camionetes da licença de 400 e 100 respectivos, conseguida com muito sacrifício — e estava na iminência de arcar com uma sobra dos que já se achavam em Paranaguá graças à costumeira indecisão do nosso lavrador, que, na falta de outros argumentos, invocava a ignorância da côr da carroceria...

Suponha-se que no corrente mês a FARP fôsse solicitada a relacionar os nomes de 1.250 lavradores e criadores, número de veículos solicitados no ano passado ao Ministério da Agricultura por intermédio da Confederação Rural Brasileira (1.000 jeeps e 250 camionetes). Simplesmente não poderia fazê-lo, porque a maioria absoluta das Associações até agora não providenciou a remesa de suas listas. E o que dizer se fôsse também solicitado o registro profissional de cada pretendente? (Êsse alheiamento tem feito perder grandes oportunidades, mesmo em relação aos atos puramente administrativo, como o recebimento de auxílios oficiais há casos em que as entidades contempladas com verbas federais ou estaduais deixaram-nas cair em exercícios findos).

Êstes fatos são suficientes para demonstrar a atual impraticabilidade do abastecimento de utilidades rurais através das Associações. Estas ainda estão numa fase de organização social, com problemas econômicos próprios por resolver.

As Associações deverão dedicar mais esforços à penetração do interior, fundando Núcleos Rurais (Circular 947, junho de 1953). Em outras palavras, às Associações cabe desenvolver intenso trabalho educacional, para que os ruricolas adquiram maior desenvoltura no trato dos assuntos de seu interêsse comum. E principalmente para que percam o velho hábito de pretender obter vantagens isoladas, sobrepondo o interêsse individualista ao da comunidade.

Resta encontrar um meio prático e exequível para completar a função social-econômica do associativismo rural.

A circular 1695 da FARP menciona as diversas formas adotadas em outros Estados, e que atendem à provisão de utilidade necessárias à coletividade rural.

Apreciando-se a excelência da organização paulista, é forçoso conformar-se com a realidade de que a situação do ruralismo paranaense, ainda em seus primeiros ensaios de vida organizada, não permitiria a formação de uma Sociedade Anônima nas condições da CORPAGRO.

Aqui será necessário interessar o máximo

número de indivíduos na existência de um órgão perfeitamente identificado com as Associações.

Tal órgão seria uma Cooperativa Rural, abrangendo ela tôda a série de atividades e necessidades rurais, desde a fixação do indivíduo à terra até a sua integração na comunidade; possibilitar-lhe a aquisição da propriedade e sua racional exploração; melhor compensação pelo emprêgo de seu capital e pelo seu esfôrço pessoal; o financiamento; o seguro agropecuário; o armazenamento; a circulação; a venda e compra em comum; o seguro sanitário familiar.

Uma Cooperativa assim, além de operar por sua conta, poderia manter acôrdos com os órgãos públicos de assistência à lavoura e pecuária, como p. ex. a Comissão Permanente de Revenda de Material (fed.); Fundo de Equipamento Agropecuário (estad.); Superintendência das Casas Rurais (estad.), — beneficiando dêsse modo tanto o rurícola como o próprio erário público, pois faria com o seu pessoal os serviços daqueles.

Para permitir a participação de pessôas naturais e jurídicas na Cooperativa, esta deverá ser mista, com serviços vários, inclusive o de Seguro (§ 2.° do art. 7.° do Dec. 22.239-32 modif. pelo Decreto 581-38).

Inicialmente, poderia ela ser formada com 20.000 quotas de 100 cruzeiros cada uma, de capital, sendo metade tomada pelas Associações e a outra metade por particulares.

Dela poderiam participar apenas as pessoas mencionadas no art. 1.° do Decreto-lei 8.127-45 e as organizações constituídas pelas mesmas pessoas.

Sendo entidade de economia mista rural, a Cooperativa poderá manter agências (art. 7.e letra "b" do Dec. 22.239-32 cit.) em todos os lugares onde se justificasse a sua criação. As agências poderiam funcionar, mesmo junto as Associações e Núcleos Rurais.

Desde que uma determinada comunidade evoluísse ao ponto de poder manter a sua própria Cooperativa, nada impediria em fazê-lo.

Nas condições hodiernas, porém, raras são as localidades rurais que podem suportar o ônus da manutenção de um corpo funcional necessário à boa administração de uma Cooperativa. Por isso são aconselháveis a centralização diretiva e uma rêde de agências para a prestação de serviços.

A participação de grande número de interessados seria assegurada pela facilidade de pagamento das quotas-capital, as quais poderiam partir do limite mínimo de dez, pagaveis em dez meses além do máximo permitido para a joia.

A fundação deveria processar-se com a participação de Associações e particulares, formando-se um capital mínimo de dois milhões de cruzeiros, preferencialmente assim distribuído:

Federação das AA. Rurais .	Cr$	500.000,00
Ass. Paranaense de Cafeicultores	Cr$	200.000,00
Ass. Paranaense de Criad. de Bovinos	Cr$	100.000,00
Ass. dos Triticultores do Paraná	Cr$	50.000,00
Associações Rurais (15) ...	Cr$	150.000,00
Particulares (200)	Cr$	1.000.000,00

O critério adotado na distribuição do capital inicial seria o seguinte: FARP contribuir com cerca de 10 mil cruzeiros por Filiada; as três Associações especializadas com cerca de 50 mil cruzeiros por grupo de cem associados; as Associações municipais e regionais, numa previsão de quinze aderentes, o mínimo de 10 mil cruzeiros de cada; e os particulares aderentes, numa previsão de duzentos, o mínimo de 5 mil cruzeiros de cada.

A participação das Associações visa mais o aspecto social do problema, pois muitos de seus associados poderão necessitar dos Serviços da Cooperativa e alegar ao mesmo tempo dificuldade financeira para tornarem-se cooperativados individuais. O retorno, neste caso, caberia exclusivamente à Associação. Não se trata, portanto, de **dupla participação** (cooperativado que é associado da Associação também cooperativada) pois paralelamente um lavrador registrado no Ministério da Agricultura associado de entidade registrada no mesmo Ministério, estaria em idênticas condições em relação aos benefícios que êle, lavrador, e a entidade a que pertence, viessem usufruir do Ministério da Agricultura.

Por outro lado, a admissão da FARP daria um sentido de maior solidariedade recíproca da classe do que pròpriamente a procura de benefícios. Além disso, a FARP pode ter sócios individuais como as Associações, equiparando-se a elas neste particular.

Examinando êstes aspectos, PROPÕE-SE à I Assembléia Geral Extraordinária da Federação das Associações Rurais do Paraná tomar as seguintes resoluções:

RESOLUÇÕES

1.° — Admitir a viabilidade da fundação em Curitiba, com jurisdição em todo o Estado do Paraná, de uma Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada da qual pudessem participar tôdas as pessoas naturais e jurídicas, com domicílio ou sede no Paraná, integrantes da vida rural organizada nas condições estipuladas pelo Decreto-lei n.° 8.127, de 24 de outubro de 1945, para ampararem-se mutuamente e proverem as necessidades de sua atividade rural.

2.° — Tomar a iniciativa da convocação de uma assembléia de interessados para ser discutida e deliberada a matéria da resolução anterior.

3.° — Participar da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada com a soma de quotas de capital correspondente a quinhentos mil cruzeiros, caso a mesma venha a fundar-se em conseqüência das duas resoluções anteriores e nas bases da resoluções seguinte.

4.° — Recomendar a adoção das seguintes bases: (a) Denominação — Cooperativa

Rural do Paraná. (b) **Sede** — Curitiba. Agências em todo o território do Paraná. (c) **Fins:** — Congregar as pessoas naturais e jurídicas, com domicílio ou sede no Estado do Paraná, integrantes da vida rural organizada nos têrmos do Dec.-Lei 8.127, de 24 de outubro de 1954, para: aquisição, arrendamento de ou parceria em terras para exploração pelos seus cooperativos; estabelecimento de Colonias e Núcleos de cooperativados; manutenção de agências para abastecimento de utilidades agropecuárias aos cooperativados; importação de máquinas, veículo, instrumentos, ferramenta, reprodutores, sementes e quaisquer outros produtos de qualquer origem, destinados ao desenvolvimento das atividades rurais, produção, beneficiamento, transformação, classificação, armazenamento, transporte e distribuição de produtos de ou para os cooperativados; manutenção de campos e postos experimentais; manutenção de qualquer serviços do interêsse à atividade rural; seguro agropecuário; financiamento à produção; seguro hospitalar. d) **Capital** — Mínimo Cr$ ..... 2.000.000,00, dividido em 20.000 quotas de 100 cruzeiros cada quota, com as seguintes tomadas mínimas no ato da fundação.

Federação das Associações Rurais do Paraná 5.000 quotas.

Associação Paranaense de Cafeicultores — 2.000 quotas.

Associação Paranaense de Criadores de Bovinos — 1.000 quotas.

Associação dos Tricultores do Paraná — 500 quotas.

Associação Rurais municipais e regionais (cada) — 100 quotas.

Particulares (cada) — 50 quotas, e posteriormente à fundação.:

Associações especializadas (cada) — 2.500 quotas.

Associações regionais (id.) — 500 quotas. Associações municipais (id.) — 250 quotas.

Pessoas jurídicas (particulares) cada — 50 quotas.

Pessoa naturais (cada) — 10 quotas.

O pagamento das quotas poderá ser feito em dez prestações mensais, devendo a primeira ser paga juntamente com a joia no ato da fundação ou da admissão. c) **Administração** — Realização das assembléias gerais ordinárias na época das da FARP. Conselho de Administração composto de nove membros representando as várias zonas do Estado, eleitos por 3 anos e com renovação anual de um terço. f) **Seções** — Criação imediata das seguintes: abastecimento e compras em comum; produção e vendas em comum; financiamento; seguro agropecuário; seguro hospitalar. g) **Agências** — Instalação facultativa e independentemente de autorização do Conselho de Administração, quando indicadas no ato da fundação, sendo:

Pela FARP, até o limite máximo de 20; pela Associação Paranaense de Cafeicultores, até 8; pela Associação Paranaense de Criadores de Bovinos, até 4; Associação dos Triticultores do Paraná, até 2; e pelas Associações Rurais regionais e municipais, 1 por Associação h) **Sessões** — Trimestrais para o Conselho de Administração e semestrais para a Comissão Fiscal. i) **Frequência** — Reembolso das despezas de transporte e pagamento celular por sessão aos membros do Conselho Fiscal, quando convocados.

5.° — Propor aos presentes, como decorrência da resolução segunda, continuar a reunião após o encerramento da Assembléia da FARP, para deliberar sôbre a fundação da Cooperativa Rural, eleger a Diretoria provisória da mesma e iniciar a formação do Capital.

6.° — Concordar com que as Filiadas da FARP, por seus Delegados presentes à Assembléia, assumam compromissos na bases propostas na resolução quarta condicionalmente até a manifestação das respectivas assembléias gerais extraordinárias, que deverão ser realizadas até 20 de junho próximo, impreterivelmente.

Curso Post-Graduado de Cafeicultura

Acaba de realizar-se no Instituto Agronômico de Campinas, sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Café, o Primeiro Curso Post-graduado de Cafeicultura, que alcançou, sem dúvida, indiscutível êxito.

O enviado especial da Sociedade Nacional de Agricultura, Professor Geraldo Goulart da Silveira, teve ocasião de, em Campinas, inteirar-se de todos os detalhes da estruturação do referido curso e assistir os exames orais da primeira turma, integrada por trinta e nove agrônomos de diversos Estados cafeeiros.

Trata-se, sem dúvida, de uma iniciativa de elevado alcance, que será o marco inicial de outros cursos post-graduados de agronomia, uma vez que o Instituto Agronômico de Campinas é um núcleo de experimentação e pesquisas perfeitamente aparelhado para, através de cursos como o que acaba de realizar-se, promover o aperfeiçoamento dos profissionais de agronomia.

A Sociedade Nacional de Agricultura congratula-se, portanto, com o Instituto Agronômico de Campinas e o Instituo Brasileiro de Café pela feliz iniciaiva.

33ª. Reunião do Comité Interamericano Permanente Antiacridiano





Delegados dos países participantes do Comité Interamericano Permanente Anti-Acridiano e técnicos brasileiros, presentes à 33.ª reunião realizada no Rio na Sociedade Nacional de Agricultura, entre 28 de agôsto e 1.º de setembro último.

Realizou-se, nesta capital, a reunião acima referida, entre 28 de agosto e 1.º de setembro últimos, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, gentilmente cedida pelo seu digno Presidente.

Ao ato inaugural compareceu, como representante do Sr. Ministro da Agricultura, o Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Eng.º Agrônomo Dr. Adrião Caminha Filho, que proferiu o seguinte discurso:

"Sr. Presidente do Comité Interamericano Permanente Antiacridiano, Srs. Delegados: Não é necessário dizer-vos nada sôbre o periodo de transição que o Brasil atravessa nêste momento. Aqui me encontro em nome do Sr. Ministro da Agricultura, para saudar ao Sr. Presidente e aos Srs. Delegados, bem como aos Govêrnos dos países irmãos. O Brasil vive suas dificuldades e tenho a impressão de que nossos vizinhos dos paises de América do Sul também passam por essas dificuldades.

E se essas não bastassem, haveria, no entanto, as da produção agrícola atacada pela praga de gafanhôtos. E, justamente, para sanar essa dificuldade é que nasceu essa solidariedade fraternal entre países latino-americanos, irmanados sob o mesmo ideal, graças à qual surgiu o Comité Interamericano Permanente Antiacridiano, cujos trabalhos, estudos e experiências que vem realizando, anualmente, é desnecessário demonstrar.

O Brasil deixou de comparecer a algumas reuniões por motivo de ordem superior, não obstante, jamais se encontrou alheio aos trabalhos dêsse Comitê, acompanhando-os sempre, embora à distância, e trabalhando internamente, domèsticamente, no próprio país, no combate aos acridios, combate êsse que, dentro de nossas fronteiras, evitava também a incidência da praga nos países visinhos.

O recente aparecimento do gafanhôto na zona do Nordeste, notadamente nos Estados da Paraíba e do Rio Grande Norte, parece que vem dar esta reunião motivos assaz interessantes para os estudos que se hão de realizar. Isto porque, Sr. Presidente e Sns. Delegados, o ministério da Agricultura, por intermédio da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, já havia determinado, efetivamente, a presença da **SCHISTOCERCA CANCELLATA** no Nodeste, sempre sob a forma solitário.

É curioso notar que as condições climatológicas durante êste ano, nas zonas dêsses Estados nordestinos, cuja região se denomina, de modo geral, Cariri, foram muito vantajosas para a agricultura local. Parece, ao mesmo tempo, que as condições de temperatura de que nos deram notícias nossos representantes, que ali estiveram recentemente, e a forma em que se manteve essa incidência climatológica, tornaram-se favoráveis ao acasalamento e à postura do **Schistocerca cancellata** nos mêses de abril e maio.

Não houve, como se disse ao princípio, nuvens em absoluto, houve o que se denomina "manchões", porém em zonas distantes umas das outras e de natureza bastante acentuada.

Isto significa que devemos ter em conta, nos estudos que se estão realizando sôbre a teoria das fases, se estas formas solitárias encontram condições para transformarem-se em formas gregarias.

Nosso entomologista, Eng.° Agrônomo Aristóteles de Araujo e Silva, que acaba de regressar daquela zona, nos comunicou que, efetivamentee, verificou tôdas as fases até a adulto e desde a ovariona.

Ao ter conhecimento dessa invasão, 48 horas após, foram tomadas tôdas as providências. Enviamos 100 toneladas de BHC, 500 polvilhadeiras e Cr$ 500.000,00, além de um contrato que firmamos com uma companhia de aviação, para a polvilhamento das regiões atacadas, o que no caso de adultos, como se sabe, não é o método indicado.

Nosso trabalho continua e o Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal enviou, como prevenção, mais 30 toneladas de BHC para Fortaleza e 500 polvilhadeiras, porque parece que devemos exterminar todos os focos, para que se evite a forma ou existência de áreas gregorigenas.

Com estas considerações, Sr. Presidente e Srs. Delegados, em nome do Govêrno de meu país, espero que os resultados desta reunião sejam os mais prometedores possíveis e ao mesmo tempo que a vossa permanência nesta capital seja a mais agradável e a mais valioso possível".

A esguir, o Eng.° Agrônomo Angel C. Sturo, Presidente do Comitê, em resposta, usou da palavra, dizendo de sua satisfação e dos Srs. Delegados presentes, prevendo pleno êxito para os trabalhos que naquele momento seriam iniciados.

Instalados os trabalhos, tomaram parte os representantes dos seguintes países, integrantes do C.I.P.A.: Eng° Agrônomo Angel C. Sturo, Presidente do Comitê (Argentina), Eng.° Agrônomo Julio Gaston, Delegado da Argentina, Eng.° Agrônomo Rogelio Ferreyro Antunez Vergara, Delegado do Paraguai, Eng.° Agrônomo Rogelio Ferreyra, Secretário das sessões, do Paraguai, Eng.° Agrônomo Carlos Henrique Reiniger, Delegado Brasil, Eng Agrônomo Armando David Ferreira Lima, acessôr técnico do Delegado do Brasil; deixaram de comparecer, por motivo de fôrça maior, as Delegações do Uruguai e do Bolivia.

Participaram ainda das sessões os seguintes técnicos brasileiras: Eng.° Agrônomo Livio Portela, fitossanitorista, Eng.° Eng.° Agrônomo João Alves Junior, fitossonitarista, Eng° Agrônomo Leoncio Fontelles, fitossanitorista, além de numerosos outros técnicos que assistiram os debates com o maior interêsse.

Dos assuntos estudados, discutidos e aprovados naquele conclave, destacam-se os seguintes:

1) Alteração do Regulamento do Comitê, dando-lhe elasticidade.

2) Foram relatados pelos Delegados dos países representados, os trabalhos de combate realizados em cada um deles.

3) Foi considerado o temário da Reunião dos Entomologistas, quanto ao gafanhôto migratório, a realizar-se em 6 de setembro corrente, em Assuncion, no Paraguai. Infelizmente o nosso representante não pôde seguir, o que representará uma lamentável lacuna para nós, dada a importância do assunto, que é de interêsse direto para o Brasil.

4) A ocorrência do gafanhôto migratório no Estado da Paraíba, referido através de um trabalho do Agrônomo Fitossanitarista Livio Portela, Sôbre o assunto dissertou o Entomologista Aristóteles de Araujo e Silva, que esteve naquela região.

5) Foi referido pelo Delegado do Brasil que êste país, de acôrdo com a resolução de La Paz, já recebeu informações dos ministérios da Viação e da Guerra, na fronteira com a Bolivia e o Paraguai, onde mantem dependências, a fim de, em colaboração, prestarem informações sôbre nuvens de gafanhôtos ao longo dessas fronteiras.

6) Foi comunicado que as contempladas com bolsas de estudos sôbre o combate ao gafanhôto migratório já haviam sido indicados.

7) Foi ainda confirmado a devolução de máquinas ou acridicidos ao Comité, quando por êste adiantados a um dos países participantes, com falta temporária dêsses elementos.

Ao serem encerrados os trabalhos, o Presidente Angel C. Stura, agradeceu o comparecimento dos Srs. Delegados, congratulando-se com os organizadores da Reunião, que apresentou o mais perfeito andamento e o máximo de rendimento.

A seguir o Delegado Carlos Henrique Reiniger, usou da palavra, em nome da Delegação do Brasil, ressaltando a importância dos assuntos tratados e a grande relevância dos resultados obtidos.

Formulou, ainda, votos de boa viagem e feliz regresso aos seus lares e pátrias dos Delegados presentes, que deixaram uma cativante recordação, por sua agradável permanência em nosso país.

Rio, 15 de Setembro de 1954.

Carlos Henrique Reiniger

Confederação Rural Brasileira

Atividadades de Maio - Julho de 1954

68.ª SESSAO — 12-5-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, João José Botelho, Josaphat Macedo, Acácio Gomes, Amaro Cavalcanti, Francelino Bastos França, Milton Freitas de Souza, P. A. do Cerqueira Lima, José de Albuquerque Lins, Roberto E. Werneck, Sylvio Echenique, Alberto Ravache, Raul Cardoso de Mello Filho, Alpheu Domingues, Kurt Repsold, João Maurício do Medeiros, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Maria Izabel Tibiriçá, Humberto Moura, Virgílio Távora e Julio Ferreira da Silva. Em solução a uma sugestão da Federação Rural do Estado do Rio, informou o presidente que a quota de "jeeps" a ser distribuida pela Confederação às Federações, será oportunamente fixada, de acôrdo com as prioridades que serão em tempo estabelecidas. Informou ainda o Sr. Iris Meinberg que fixou as datas de 18-19 de junho para a Concentração Rural do Sul, em Pôrto Alegre e as de 4-5 de julho para a do Leste, em Salvador, na Bahia.

A respeito da III Conferência Rural, a realizar-se em São Paulo, deu esclarecimentos quanto ao respectivo funcionamento, tendo sido organizado um roteiro disciplinador, segundo o qual tôdas as regiões geo-econômicas do país retratarão, para apreciação do ponto de vista nacional, na Conferência, a verdadeira situação atual das atividades agro-pecuárias respectivas. Deu a seguir pormenores relativos à Concentração Rural recentemente realizada no Recife, cujo sucesso acentuou, agradecendo o apôio que dispensaram ao conclave o Sr. Etelvino Lins, Governador do Estado e o Secretário da Agricultura, Sr. Eudes de Souza Leão, bem como o trabalho do Sr. Lauro Borba, presidente da respectiva Federação, na organização do conclave.

Na ordem do dia constou a questão da lavoura de subsistência e a aplicação dos ágios no respectivo fomento. Referiu o Sr. Meinberg que no projeto de regulamentação da matéria o assunto não foi cogitado, mas que o Sr. Minitsro João Cleofas lhe prometeu todo o apôio neste sentido, até porque é consenso geral que há necessidade de estimular êsse setor da lavoura, que repercute no social e que, nas condições de desamparo atuais ninguém quer cuidar do mesmo. O Secretário Geral da Federação de Santa Catarina descreveu a difícil situação dos produtores do seu Estado. Falaram ainda os Srs. Alberto Ravache, Silvio Echenique, Milton Freitas e outros, tendo o Sr. Alberto de Oliveira Santos, da Federação da Bahia, declarado que o salário mínimo, nas suas imediatas consequências sôbre a produção agrícola, será responsável por um aumento de custo respectivo da ordem de 100 por cento, a quanto monta a percentagem do salário decretado. Não tendo havido até agora benefícios de ordem concreta para a lavoura — que era a idéia inicial dominante na reforma cambial — pouco se deverá esperar no ano próximo, pois que o benefício prometido está irremediàvelmente sacrificado com o aumento dos salários. Preconiza como remédio definitivo a liberação imediata do câmbio e, para atender ao momento, o aumento da bonificação. Foi designada uma comissão composta dos Srs. Iris Meinberg, Silvio Echenique e Raul Cardoso de Melo, para organizarem as sugestões que a respeito serão oferecidas ao govêrno.

O Sr. Silvio Echenique deu explicações a respeito da produção de lã no Rio Grande do Sul em face do acôrdo Brasil-Argentina, tendo o Sr. Alberto Ravache confirmado que, como representante da agricultura, defendeu, na Comissão de Acordos Comerciais do Itamarti a posição a respeito estabelecida pelo govêrno gaúcho e pelos criadores.

O Sr. Waldemar Rupp pediu facilidades para a importação de pequenos moinhos e acessórios, destinados ao trigo excedente nas regiões produtoras, para atender ao consumo local. Disse que, em face da nova política cambial, êsse material subiu de 300 por cento em alguns casos. Por fim, o Presidente convidou os presentes para assistirem ao ato de assinatura do acôrdo entre a Confederação e o Ministério da Agricultura para a revenda de material Agrícola pela Confederação, Federações e associações municipais.

69.ª SESSAO — 19-5-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, João Mauricio, Silvio Echenique, Kurt Repsold, Alfeu Domingues, Waldemar Rupp, Nilton Freitas de Souza, Oliveira Motta, Amaro Cavalcanti, Adamastor Lima e outros, realizou-se a reunião semanal da Confederação Rural Brasileira.

O primeiro assunto da ordem do dia foi a questão do leilão de moedas para a aquisição de materiais agrícolas, tendo ficado resolvido que se apelasse para o Sr. Ministro da Fazenda, para a Sumoc e para o titular da Agricultura pleiteando para o caso a indispensável situação especial.

O representante do Estado do Maranhão fêz longa exposição a respeito do movimento associativo no Estado, mostrando os seus progressos e deficiências.

O Sr. Milon Freitas submeteu à consideração da casa proposta no sentido de ser posta em prática a resolução da Conferência Rural de Curitiba, qual a de ser criada a taxa do associativismo, a fim de que os órgãos da classe passem a ter vida econômica independente. A respeito falaram vários representantes, tendo o Sr. Waldemar Rupp informado da marcha de um projeto de sua autoria, atualmente na Comissão de Finanças da Câmara, o qual, com vários substitutivos, atende a uma parte dessa aspiração de classe. O Sr. João Mauricio, valendo-se de um oferecimento dos Srs. Israel Pinheiro, numa das últimas reuniões da Confederação, propôs que se encaminhasse a S. Excia exposição pleiteando o andamento do referido projeto.

O Sr. Raul Cardoso, alegando a situação de grandes chuvas na zona do café em São Paulo, que

acarretará um prejuízo de pelo menos 20% na colheita do produto, pediu que a Confederação pleiteasse a atualização do respectivo financiamento pelo Banco do Brasil.

O Sr. Acácio Gomes, baseado no mesmo motivo, mostrou que a produção do algodão na zona de São Paul decresceu em qualidade, que seria, para a safra dêste ano, a principal vantagem do produtor.

A propósito do Congresso Internacional do Algodão, a realizar-se proximamente em São Paulo, o mesmo ruralista prestou informações, tendo ficado resolvido que a Confederação, através de debates a se realizarem na próxima reunião, firmará o seu ponto de vista face ao conclave, após ouvir a representação do Norte, no caso os Srs. João Maurício e Alfeu Domingues.

O Sr. Ravache fêz uma proposta no sentido de serem auxiliadas as associações rurais, para a construção de silos e armazéns.

O Sr. Iris Meinberg referiu-se depois ao projeto Daniel Faraco, n.º 291-51, tratando do penhor agrícola, atualmente no Senado. Ficou deliberado que a Confederação se dirigirá aos líderes das bancadas pedindo o seu rápido andamento. Sôbre a reforma bancária, discorreu o Sr. Iris Meinberg, que pediu aos seus companheiros sugestões não só a respeito do projeto como das emendas que apresentará, sobretudo no que toque ao Banco do Crédito Rural. Alguns assuntos de interêsse imediato foram ransferidos para a próxima reunião, pelo adiantado da hora.

70.ª SESSÃO — 26-5-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, Josaphat Macedo, Acácio Gomes, Francelino França, Milton Freitas de Souza, P. A. de Cerqueira Lima, José de Albuquerque Lins, Roberto E. Furquim Werneck, Silvio Echenique, Alberto Ravache, Raul Cardoso de Mello Filho, Alfeu Domingues, Kurt Repsold, João Maurício de Medeiros, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Maria Izabel de Tibiriçá, Humberto Moura, Virgilio Távaro, Julio Ferreira da Silva, Amaro Cavalcanti e José P. Botelho. O Presidente, Sr. Iris Meinberg, deu notícias da assinatura do convênio entre a Confederação e o Ministério da Agricultura, para o fornecimento de material agrícola. Comentaram o assunto os Srs. Ferraz de Almeida e Raul Cardoso. A Confederação se dirigirá às Federações, pedindo-lhes relação dos materiais de que carecem. Foi marcada a data de 18-19 de junho para a Concentra Rural do Sul, em Pôrto Alegre, a do Leste, em Salvador, nos dias 14 e 15 de julho, e a III Conferência Rural Brasileira em São Paulo, nos dias 8, 9 e 10 de novembro. O Sr. Josaphat Macedo, presidente da Federação das Associais Rurais de Minas, deu as suas impressões a respeito do movimento associativo nos Estados da Paraíba, Pernambuco e Ceará, tecendo elogios à organização dessas entidades, anunciando que no Ceará todos os municípios dispõem já de suas associações rurais. O Sr. Alfeu Domingues, representante da Paraíba, entregou à mesa um trabalho da sua Federação a respeito da agave, que foi encaminhado à comissão técnica para estudo. O Sr. Francelino França, do Estado do Rio, pediu providências para o mais rápido andamento dos processos de pagamentos de auxílios às associações.

Em seguida o Sr. Milton Freitas de Souza fêz uma exposição a respeito da educação de base, principalmente visando os meios rurais, e sob a base da livre emprêsa. Prontificou-se a oferecer ante-projeto de lei a respeito, tendo o Sr. João Botelho informado que vários órgãos do Ministério da Educação cuidam da matéria, sendo interessante que a Confederação procure entrozar-se com os mesmos. O Sr. Iris Meinberg lembrou o projeto em tramitação na Câmara sôbre as diretrizes do ensino, que deve constituir elemento para estudo da matéria.

O Sr. Furquim Werneck, de Minas, esclareceu que o salário mínimo, nas bases em que foi proposto, não será suportado pela economia do seu Estado. A Confederação, com êsse subsídio e outros que já tem em mãos, apresentará estudo ao Govêrno, pleiteando uma revisão. O reajustamento do financiamento do boi de corte foi outro assunto debatido, tendo ficado resolvido que a entidade pleiteará um novo estudo pela Carteira respectiva do Banco do Brasil, tendo em vista as regiões e não a média, como é feito atualmente o dito funcionamento. A distribuição dos resíduos, feita atualmente pela COFAP, de acôrdo com a nova Portaria, não é conveniente em alguns casos, como São Paulo e Pará. O assunto mereceu amplo debate e a respeito a Confederação tomará as providências cabíveis.

O Sr. Raul Cardoso justificou um reestudo das bases do financiamento do café, advogando a quantia de dois mil cruzeiros para a área nos portos, e 1.800 no interior. Por último, um dos diretores pediu informação sôbre o andamento do processo do mandato de segurança interposto pela Confederação contra os atos da COFAP, que está deliberando com o seu plenário desfalcado de quatro elementos, dentre os quais um da agricultura, outro da pecuária. O Sr. Raul Cardoso deu a respeito amplas informações, encerrando-se a seguir a sessão.

73.ª SESSÃO — 16-6-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, P. A. de Cerqueira Lima, Akayal N. Santos, Amaro Cavalcanti, Kurt Repsold, João Maurício de Medeiros, Alberto Ravache, Edgar Teixeira Leite, Maria Izabel Tibiriçá, Humberto Moura, Waldemar Rupp e Silvio da Cunha Echenique.

Após a leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, passou-se ao expediente, seguindo-se várias comunicações de vivo interêsse.

Na segunda parte dos trabalhos, o deputado Iris Meinberg comunicou a partida a 17 do corrente da delegação da Confederação Rural Brasileira à Concentração Rural do Sul, que será realizada em Pôrto Alegre de 19 a 21 de junho.

Nesse conclave serão discutidos palpitantes problemas da região geo-econômica do Sul, comparecendo ao mesmo delegações de vários Estados meridionais do Brasil. O pedido de filiação solicitado pela Federação das Associações Rurais de Alagoas depois de convenientemente debatido, foi aprovado.

Na ordem do dia constava a questão da suspensão, proposta pela COFAP, do financiamento do gado de corte pelo Banco do Brasil. Ficou resolvido que a Confederação se manifestasse às autoridades contrariando êsse ponto de vista, por ser prejudicial e desestimulante à atividade pecuária. O Sr. Waldemar Rupp referiu-se a seguir à sugestão, vinculada por alguns jornais, de serem passados da terceira para a quinta categoria os pequenos moinhos de trigo. O Sr. Kurt Repsold conceituou o que seja pequeno moinho, isto é, aquêle que beneficia até 200 sacos diários. A seu ver, a Confederação deveria pleitear a transferência da terceira para a primeira categoria, visando aparelhar as regiões produtoras não só para o respectivo suprimento de farinha, como aumentando a forragem pela produção dos resíduos. O Sr. Alberto Ravache prestou informações sôbre a questão das tarifas, e a sua atuação no GATT, dando amplos informes a respeito. Ficou resolvido que a

Confederação estudará a matéria através de uma comissão composta dos Srs. Ravache, Fonseca Lima e Oswaldo Bamrim, para o fim de oferecer sugestões ao projeto em curso na Câmara. O Sr. Waldemar Kopp excusou-se de participar da Concentração Rural do Sul, tendo por fim o Sr. Iris Meinberg pedido a indicação de nomes que constituirão a lista tríplice dos representantes da agricultura junto ao Conselho Nacional de Imigração e Colonização.

74.ª SESSÃO — 30-6-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, Luiz Marques Poliano, Silvio Echenique, Alberto Ravache, Cláudio Osório Nunes, Rui de Oliveira Santos, Amaro Cavalcanti, P. A. de Cerqueira Lima, Antonio Brandão, Humberto Moura, Kurt Repsold, João Mauricio de Medeiros, Adamastor Lima, Soasivo Vieira da Silva e Manoel Demostenes Esteve presente o Dr. Rui de Oliveira Santos, Presidente da Companhia Nacional de Seguro Agricola, que prestou aos ruralistas presentes as mais amplas informações a respeito da atividade futura da Companhia que dirige. Depois de discorrer sôbre a organização administrativa da Companhia, o Sr. Rui Santos deteve-se no plano que em breve será posto em execução visando conceder à lavoura e criações nacionais os benefícios que há tanto reclamam. O Sr. Amaro Cavalcanti prestou homenagem à Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, que já em 1872 recomendava a adoção do seguro agrário como meio de amparar a classe rural, medida essa logo depois reiterada na Conferência Açucareira de Recife, promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura em 1901 em colaboração com aquela Sociedade.

O Sr. Iris Meinberg pediu a inserção na ata de um voto de regosijo pela volta do Sr. Apolonio Sales à pasta da Agricultura, tendo ocasião de recordar os grandes serviços então prestados por S. Excia. à causa rural e formulando votos para que, nesta nova etapa, continui com o mesmo afan a trabalhar em prol de uma produção maior e melhor no país. O Sr. João Mauricio secundou as palavras do Presidente, tendo êste, a seguir, justificado a designação do Sr. Alberto Ravache para representar a Confederação junto à Comissão Consultiva do Gatt, no Ministério da Fazenda.

Depois de uma referência minuciosa ao recente decreto do Executivo criando a Comissão de Aplicação dos ágios, o Sr. Iris Meinberg declarou que a Confederação se dirigirá imediatamente às Federações estaduais, pedindo-lhes a sua opinião a respeito, a fim de habilitá-lo, como membro nato que é da referida comissão, a exercer com inteira legitimidade a sua função em nome da classe. O Sr. Alberto Ravache observou que um ponto deve ser ressaltado o de que o govêrno prometeu fazer retornar os ágios à agricultura e a sua promessa foi cumprida. Resta, agora, aplicar prática e utilmente essas grandes reservas, que atingem hoje a cêrca de 11 bilhões de cruzeiros. O Sr. João Mauricio disse que com êsse ato do govêrno, a lavoura se acha de parabens, com grandes horizontes abertos à sua frente. O Sr. Adamastor Lima deteve-se no aspecto propriamente técnico da lei, secundando entretanto a opinião dos seus antecessores. O Sr. Antonio Brandão, presidente da Associação Rural de Caxias do Maranhão, fala a respeito do movimento associativo no Estado, em especial no seu município, oferecendo à mesa uma fotografia da sede própria daquela entidade municipal.

Por fim, o Sr. Iris Meinberg se referiu à próxima Concentração Rural do Leste, a se realizar na Bahia a 24 e 25 de julho, oferecendo um ligeiro resumo do que foi a Concentração Rural do Sul, levada a efeito em Pôrto Alegre. Disse o Sr. Iris Meinberg que um ponto ficou bem patente como dificuldade mais premente do Rio Grande e de Santa Catarina: a falta de transporte agravada pela falta de armazenamento. Quanto a Santa Catarina, que reclamou os mesmos problemas, se ressente da falta de assistência técnica. Quanto ao crédito, o Rio Grande vem pondo em prática, com êxito, a sua distribuição através acordos com o Banco do Brasil.

75.ª SESSÃO — 7-7-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, João Mauricio de Medeiros, Kurt Repsold, Luiz Marques Poliano, Mário Isabel Tibiriçá, Amaro Cavalcanti, P. A. de Cerqueira Lima, João Rocha de Souza, Alberto Ravache, Manoel Demóstenes, Soasivo Vieira da Silva, Olimpio Naves, Julio Ferreira da Silva, Humberto Moura e Silvio Echenique

O Sr. João Mauricio propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista Costa Rego, a quem classificou de grande amigo dos agricultores.

O Sr. Cerqueira Lima, da Bahia, referiu-se às providências que estão sendo tomadas pela Federação do seu Estado para a Concentração Rural do Leste, a se realizar em 24 e 25 de julho em Salvador.

O Sr. Alberto Ravache tratou das relações comerciais entre o Brasil e o Japão, elogiando um trabalho a respeito organizado pela Seção respectiva do Itamarati. O Sr. Manoel Demóstenes, de Goiaz, entende que tais trabalhos merecem maior divulgação, preconizando um mais íntimo entrosamento dos órgãos da classe com o Itamarti, a fim de sistematizar o nosso regime de trocas com o exterior.

O Sr. Iris Meinberg, presidente, leu o temário do II Congresso Nacional Algodoeiro, a se realizar em Currais Novos, no Rio Grande do Norte.

A propósito do salário mínimo, o Sr. Meinberg declarou que a Confederação enviara às suas filiadas nos Estados explicações detalhadas, sobretudo quanto aos descontos, a fim de que os homens do campo fiquem bem ao par da matéria.

Referiu-se depois à presença do Sr. João Coelho do Souza, presidente da Associação Rural de Canelas, no Rio Grande do Sul, louvando o seu trabalho no município quanto à implantação do crédito agrícola no local, em cooperação com o Banco d Brasil.

O Sr. Julio Ferreira, do Estado do Rio, pediu providências quanto a uma melhor distribuição dos resíduos de trigo que, disse, existem nos moinhos e no câmbio negro, mas não existe para os criadores. O Sr. Ravache propôs a criação de uma comissão para estudar o assunto em todos os seus aspectos.

O Sr. Raul Cardoso, em nome da FARESP, fêz um estudo do recente decreto que criou o CNAER, declarando que o mesmo não havia sido bem recebido em São Paulo. Fêz o elogio da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil que a seu ver se tem mantido até agora mais ou menos fora da política, sobretudo depois do seu último regulamento. Disse que a Confederação, em tempo, ofereceu ao Govêrno, sem resultado, sua colaboração no que toca a aplicação das sobras dos ágios na recuperação da lavoura. Taxou de extravagante o decreto, sendo o Conselho, a seu ver, uma verdadeira autoridade monetária em matéria de crédito rural. A Carteira, com o novo órgão, ficou adstrita à ação do Conselho, que tem à sua frente uma missão altamente técnica, muito embora a sua constituição seja nitidamente política. Para exem-

plo, citou o fato de que dentre os 11 componentes do Conselho, apenas dois são da classe. Referiu-se também ao completo desconhecimento da lei quanto à organização da classe, através do decreto-lei 8.127. As associações ficarão à margem, enquanto se prevê a criação de missões rurais e casas da lavoura nos municípios.

O Sr. Alberto Ravache entende que a discussão é prematura, enquanto não forem recebidas as sugestões solicitadas às entidades de classe estaduais. O órgão está constituído, competindo à classe colaborar, para aplainar os senões que a prática fôr demonstrando. O Sr. Iris Meinberg endossou a opinião do Sr. Raul Cardoso, qual a de que o decreto tem fundo político. A seu ver, poderia ter prático, daí o núcleo do futuro Banco de Crédito Rural. Disse que as cooperativas existentes não serão utilizadas na difusão dêsse crédito, mas apenas as que forem criadas sob o bafejo do CNAER. Também as associações rurais, e a rêde bancária foram esquecidas. A seu ver, o decreto peca pelo gigantismo, e por isso falhará na prática. Falaram ainda apoiando a tese do Sr. Ravache os representantes de Goiaz, Srs. Manoel Demóstenes e Soazivo Vieira da Silva. Ficou assim a matéria em pauta para futuras reuniões. Por fim o presidente designou a comissão da Confederação que comparecerá à Concentração Rural do Leste, encerrando a seguir a sessão.

76.ª SESSAO — 14-7-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, João Maurício de Medeiros, Amaro Cavalcanti, Milton Freitas de Souza, Laudemiro Almeida, José S. Miranda, Antonio Brandão, Flávio da Costa Brito, Josaphat Macedo, José de Albuquerque Lins, Silvio da Cunha Echenique, Mario Izabel Tibiriçá, João Coelho de Souza, Alberto Ravache, Luiz Marques Poltano, J. M. Fonseca Lima, Soasivo Vieira da Silva, Manoel Demóstenes, Julio Ferreira da Silva, Acácio Gomes e Humberto Moura.

Estavam presentes os componentes da Comissão que em nome dos agavecultores da Paraíba se encontra nesta Capital, a fim de reivindicar melhoria nos preços daquêle produto, cuja cultura é de capital importância para o Esado, bastando dizer-se que ocupa uma área de 185.000 hectares, com 50.000 trabalhadores e 250.000 pessoas dependentes da atividade. Falou em nome da comissão, referindo-se especialmente ao lado econômico da questão, o Sr. Secretário da Agricultura do Estado, tendo a Confederação prometido todo o seu apôio em favor das medidas pleiteadas.

O Sr. Alberto Ravache estranhou que, numa época em que o país se encontra em crise de divisas, venha o SAPS cogitar de importação de mais de 6 milhões de dólares de manteiga, com grave detrimento, ainda, da produção nacional.

O Sr. Albuquerque Lins, de Minas, informou que em Juiz de Fora se reuniram os produtores de leite de Minas e do Estado do Rio, tendo chegado à conclusão de que é de todo impossível a atividade nas bases dos preços atuais. Refere-se à política de preços da COFAP, contrariando pareceres técnicos do Ministério da Agricultura, e declarando que ficou resolvido reivindicação de um preço mais adequado não só para o produtor, como para as usinas de beneficiamento. Referiu-se também às exigências feitas pelo Ministério da Agricultura em relação à remodelação das instalações de beneficiamento, e mostrando as dificuldades em que se encontram os produtores para realizá-la.

O Sr. Iris Meinberg comunicou que a Federação da Bahia solicitara o adiamento da Concentração Rural do Leste, em face de motivos julgados justos. Declarou que após a Conferência Algodoeira de Currais Novos, aderação àquele certame, mantendo-se as datas de 6-7 de agosto para a Concentração do Centro, em Belo Horizonte.

O Presidente da Associação Rural de Caxias, no Maranhão, pediu a intercessão da Confederação junto à SUMOC no sentido de ser facilitada a importação dos machados americanos utilizados na quebra do babaçu.

O Sr. Milton Freitas de Souza propôs a instituição do Dia do Agricultor, que a maioria estabeleceu coincidisse com o Dia da Arvore, 21 de Setembro. Esse mesmo ruralista pediu a manifestação da Casa no que tange à extinção da COFAP, que a seu ver deverá ser de apôio à determinação presidencial e ao pronunciamento do Sr. Ministro da Fazenda, favorável à idéia. A maioria votou pela extinção daquele órgão de tabelamento pelos prejuizos que acarreta à produção, desestimulando-a. O Sr. Amaro Cavalcanti referiu-se ao jantar que será oferecido ao Dr. José Loureiro da Silva, diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, elogiando a sua ação em benefício do agricultor e declarando que a Confederação deveria aderir à referida homenagem.

Ainda outros representantes usaram da palavra, encerrando-se a sessão às 12,30.

78.ª SESSAO — 28-7-54

Presentes os Srs. Iris Meinberg, Clodorico Moreira, João Coelho de Souza, Soasivo Vieira da Silva, João Mauricio de Medeiros, Milton Freitas de Souza, Alberto Ravache, Humberto Moura, Raul Cardoso, José Inácio de Miranda Pereira, Laudemiro Leite Almeida, Manoel Demóstenes, E. Telles Rudge, Salvio Pacheco, Antonio Brandão, Benjamin Soares Cabello, Josaphat Macedo, Orneu Junqueira Botelho, José de Albuquerque Lins, Akayal dos Santos, Luiz Marques Poliano, Maria Isabel Tibiriçá, Kurt Repsold, Francelino Bastos França, Amaro Cavalcanti e Mario Pentendo de Faria.

O Sr. Iris Meinberg, Presidente, declara aberta a reunião. É lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando-se à leitura do expediente. Falaram sôbre o discurso do Presidente da Associação Brasileira dos Exportadores, no ato de inauguração da entidade, os Srs. Alberto Ravache e Manoel Demóstenes, criticando o mesmo. Comunica o Sr. José Albuquerque Lins ter tomado posse na COFAP. É aprovado o envio de um telegrama ao Senador Othon Mader, por solicitação do Sr. Milton Freitas de Souza, em virtude de ter S. Excia. instado para que o Sr. Ministro da Fazenda levasse a efeito a extinção da COFAP. Ficou transferida para 1.º e 2 de setembro a Concentração Rural do Leste. O Sr. Presidente comunica a presença do Sr. Benjamin Cabello e lembra que o Sr. Ministro da Fazenda visitará a Confederação às 17 horas. São, então, feitas várias sugestões a serem apresentadas a S. Excia. As 12,45 horas, devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra a reunião, convocando todos para a sessão da tarde. Eu, João Mauricio, 1.º Secretário, lavrei a presente ata, da qual fazem parte integrante as respectivas notas taquigráficas, que, depois de lida e aprovada, será assinada na forma estatutária.

CONCENTRAÇAO RURAL DO SUL

A delegação da Confederação Rural Brasileira que sob a presidência do Sr. Iris Meinberg chegou dia 17 de junho a Pôrto Alegre, foi recebida no aeroporto por tôda a diretoria da Federação Rural local.

Após a reunião prévia, realizada à tarde, com a presença da representação de Santa Catarina, foi

oferecido pela Federação um jantar às delegações presentes.

Pela manhã do dia seguinte, com o comparecimento do Sr. representante do Governador do Estado, e de outras autoridades, reuniu-se a Concentração, sendo então traçado o programa dos trabalhos. A delegação de Santa Catarina ofereceu valiosa contribuição, destacando-se as suas objetivas indicações a respeito da assistência técnica, emprêgo de recursos na campanha da produção, convocação dos jovens nos meios rurais para o serviço militar, seguro agrário, crédito rural, maquinária, assistência técnica no setor da mecanização, sistema de comercialização da produção agrícola, triticultura, armazenamento.

O Presidente Iris Meinberg, após ser saudado pelos representantes do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, disse que a visita da diretoria da Confederação ao Rio Grande do Sul era a repetição de outras já realizadas no Recife e em diversos pontos do país. Outras regiões geo-econômicas receberão a mesma visita, com o fito de estabelecer contatos mais íntimos entre os homens do campo. Declarou que a principal tarefa dos atuais dirigentes dos órgãos de classe é a da formação de líderes, a fim de que a classe se fortaleça. Observou que não é ao govêrno que cabe dar orientação à classe, mas a esta, ao contrário, é que deverá competir a orientação a ser seguida pelos homens da administração. Informou por fim a respeito do roteiro traçado para os trabalhos preparatórios da III Conferência Rural, a se realizar em São Paulo, dizendo que o que a Confederação deseja é o levantamento de um balanço real da situação da Agricultura, a fim de que o conclave possa apresentar-se, durante e ao fim de seus trabalhos, aos nossos dirigentes, com dados irretorquíveis, decalcados na realidade agrícola nacional.

A tarde, após a reunião conjunta, no restaurante Renner, reuniu-se a delegação com o CEVI, entidade que pela sua organização, despertou entre os visitantes o mais vivo interêsse, e quando então foram debatidos os mais diversos aspectos dos diversos setores da agricultura, do comércio e da indústria. Mais quatro reuniões plenárias se realizaram na sede da FORVAL, regressando a delegação no dia 19, após um trabalho intenso, em que não só a economia agrícola do Rio Grande do Sul foi amplamente estudada, mas também a do país.

Prosseguiram, a 19 e 20, os trabalhos da Concentração Rural do Sul, em Pôrto Alegre. As reuniões plenárias, sempre muito concorridas, contaram com o comparecimento de inúmeros representantes das associações rurais do Rio Grande e de Santa Catarina.

O representante da zona do Alto Taquari reclamou a questão do preço mínimo do feijão, que fixado em Cr$ 162,00 a saca, tem sido ali vendido a 70 e menos, por falta do financiamento oficial. Disse êle que os lavradores vivem embalados por esperanças e declarações favoráveis, mas a irresponsabilidade dos que prometem levam o desânimo ao homem do campo, sem transporte e sem o amparo do crédito. Referiu-se também ao desamparo em que vivem as associações rurais, que fundadas sob o bafejo de uma lei federal, dela quase nada recebem, e quando recebem é sempre tarde e com as maiores dificuldades burocráticas a vencer.

A questão da pecuária do Rio Grande do Sul mereceu dos presentes o mais amplo debate. O Presidente Iris Meinberg, que conduziu os trabalhos das várias reuniões plenárias, após a exposição do prof. Oscar Daudt Filho, e a exposição do ponto de vista do Cel. D. M. Riet, recolheu todos os dados, transferindo para as 15 horas o prosseguimento da reunião, como de fato se verificou. Disse em resumo o Cel. D. M. Riet que o problema da pecuária do Rio Grande do Sul se cifra no problema da carne. Observou que apenas 20% da pecuária gaúcha estão nas mãos dos grandes estancieiros, sendo portanto vital para a economia do Estado cuidar-se do que êle considerou uma irritante injustiça, qual a da diferença do preço entre a carne no Brasil Central e no Rio Grande. Essa situação está levando o pecuarista do Rio Grande a arrendar suas terras aos homens da agricultura, principalmente do trigo, que paga melhor preço e por isso cria o interêsse no abandono da pecuária. Estranhou que numa época em que tudo encarece somente ao produtor dos campos se faz tabelamento enquanto êste tem de pagar o preço que lhe exige a indústria e o comércio. Lembrou que enquanto o problema da escassez de carne é de todo o mundo, o trigo pode ser adquirido em muitas fontes externas. Isso mostra disse êle que chegaremos também ao ponto de ter de importar carne sem ter de onde.

O problema continuou em debate, tendo também falado o Presidente do Instituto Sul Riograndense de Carnes. Deteve-se na questão da diferença do preço da carne entre o Rio Grande e outros Estados, inclusive Santa Catarina, que o tem maior, caso êsse extensivo à banha, que é tabelada na Capital da República pela COFAP. Observou a situação sob vários aspectos, tendo afinal sido resolvido que a Confederação pleiteasse junto a quem de direito uma certa metragem nos frigoríficos do Distrito Federal para as carnes do Rio Grande, a fim de que o Estado possa concorrer no mercado carioca. Foi também cogitada a criação de uma taxa especial que possibilite a exportação para o estrangeiro. A questão do tabelamento foi a que mais prendeu a atenção dos presentes, sendo unânime a crítica aos órgãos do tabelamento, cuja extinção todos aplaudiram entusiàsticamente.

CONCENTRAÇÃO RURAL DO NORDESTE

Reuniu-se em Recife, a 9 de junho último êste certame. As 9,45 horas tiveram início os trabalhos da primeira Concentração Rural do Nordeste, conclave promovido pela Federação das Associações Rurais de Pernambuco (FAREP).

Constituíram a mesa, os Srs. Deputado Iris Meinberg, presidente da Confederação Rural Brasileira; Lauro Borba, presidente da FAREP; Josaphat Macedo, presidente da FAREM; Benedito da Silveira Coutinho, presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e Arnóbio Rosas de Faria Nobre, gerente do Banco do Brasil em Recife, representando os Srs. Marcos de Souza Dantas e Adão Pereira de Freitas, respectivamente presidente e diretor da Carteira Comercial do referido instituto de crédito. A assistência foi numerosa, vendo-se autoridades, jornalistas e delegados de todos os Estados do Nordeste.

O Sr. Teles Gouveia, presidente da FAREC, referiu-se às causas do pauperismo do Nordeste, afirmando que êle não decorre exclusivamente da sêca, mas de condições outras que devem ser atendidas. Os Srs. Laudemiro Leite, da Paraíba, Lauro Pires Xavier, José Inácio Miranda, Lauro Borba e outros intervêm nos debates, sendo por fim aprovadas as seguintes proposições:

1.º) que as associações rurais do Nordeste, tendo em vista os aspectos peculiares da economia regional, das crises climatéricas locais que reclamam corretivos não apenas técnicos-hidráulicos mas econômicos-sociais, patrocinem modificações substanciais na sistemática do trabalho agrícola, intervindo na organização de parcerias, colônias,

granjas e fazendas, onde se assegure justa retribuição aos proprietários de terra e se faça participar o trabalhador dos lucros de emprêsas agrícolas independentemente de salários compatíveis com o trabalho produzido; 2.º) que as associações rurais orientem tècnicamente em casos específicos, a exploração coletiva de terras devolutas ou de terras expropriadas e preferentemente de grandes propriedades regulando a organização de tais unidades segundo as exigências da técnica e recursos modernos.

A expressão "exploração coletiva" deu motivo a uma explicação do presidente dos trabalhos, deputado Iris Meinberg, estabelecendo que, no caso, se trata de "cooperativismo", evitando-se assim confusões com tratos de terras alhures em regimes incompatíveis com nosso sistema de govêrno. O Sr. Raul Cardoso que votou contra a expropriação pelo custo histórico, na Comissão de Política Agrária, prestou informações detalhadas a respeito do trabalho realizado pela referida comissão e encaminhado ao govêrno. O Sr. Meinberg, a seguir, submete à consideração dos presentes o esbôço do temário da III Conferência Rural a se realizar em São Paulo, bem como o roteiro do relatório que cada Federação deverá realizar para estudos preliminares daquele conclave.

A sessão encerrou-se às 12 horas para que os delegados e convidados participassem de um almôço oferecido no Horto Florestal, pelo Secretário da Agricultura, Sr. Eudes Souza Leão. A noite, houve o encerramento solene da Concentração, ouvindo-se vários oradores, dentre êles os Srs. Lauro Borba, Iris Meinberg, Eudes Souza Leão e outros.

AGRICULTURA MAIS INDUSTRIA

(Conferência realizada na Escola do Estado-Maior do Exército em abril de 1953, pelo dr. Edgard Teixeira Leite)

Em um magnífico folheto de 35 páginas, foi dada publicidade à oportuna e interessante conferência que o eminente membro do Conselho Nacional de Economia, dr. Edgard Teixeira Leite, pronunciou em abril do ano passado, na Escola de Estado-Maior do Exército.

O ilustre conferencista, que é vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, abordou, com a grande autoridade que todos lhe reconhecem, um dos mais palpitantes problemas da economia nacional.

Subordinada ao tema "Agricultura mais indústria", a sua conferência perante as nossas mais altas autoridades militares foi mais uma demonstração dos profundos conhecimentos especializados e do elevado patriotismo de quem, na administração pública, no parlamento e em entidades privadas, tem sempre estudado com especial carinho os nossos mais relevantes problemas de economia, especialmente os relacionados com a economia rural.

Trata-se, sem dúvida, de um magnífico trabalho que precisa e deve ser lido por todos quantos se interessam por êsses assuntos, pois é fruto de longos anos de estudos e pesquisas do autor no setor de nossa economia.

Inicialmente, fêz o conferencista um bosquejo histórico do desenvolvimento da agricultura e da indústria em nosso país, terminando por demonstrar que **"na agricultura, tomada no seu amplo sentido, reside a infra-estrutura econômica da nação."**

Da mesma maneira convincente, mostrou a seguir, que **"a modernização rural do país está na mais estreita dependência de sua industrialização"**, pois é a indústria que fornece produtos básicos para o desenvolvimento agrícola do país: máquinas, ferramentas, inseticidas, adubos, etc.

Com argumentos seguros e com conhecimentos profundos da realidade nacional mostra que **"apesar de constituir o nosso mer-**

cado interno o escoadouro de nossa produção, é êle ainda de uma **grande debilidade"**, salientando as medidas que devem ser postas em prática visando fortalecer o nosso mercado interno, que oferece amplas perspectivas para o desenvolvimento agrícola e industrial do país.

Com dados concretos e com argumentos seguros, demonstra que, não **"constituem a indústria e o exército os responsáveis pela escassez de braços para a lavoura, isto é, pelo êxodo rural."**

Outros fatôres, outras causas, determinam as **"migrações internas."**

Finalmente, após um longo e minucioso estudo que revela profundo conhecimento de causa e pesquisas objetivas e bem orientadas, terminou o ilustre conferencista equacionando os nossos problemas econômicos em uma soma de valores **"Agricultura mais indústria"**, que tão sugestivamente foi o tema da conferência.

Pela sua grande oportunidade, transcrevemos adiante as conclusões do magnífico trabalho do eminente membro da diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, para que elas sejam lidas e meditadas por todos quanto têm responsabilidades nos destinos da economia nacional.

São elas as seguintes:

a) A disputa entre o destino agrícola e o destino industrial do Brasil é uma tese superada;

b) O Brasil tem de ser uma nação industrializada, no mais alto grau, inclusive por motivos de defesa nacional;

c) O Brasil só poderá atingir a um grau elevado de industrialização, quando tiver um grande, rico e bem organizado mercado interno;

d) A organização dêste mercado está na mais estreita dependência da retaguarda econômica, que é uma agricultura de alta produtividade;

e) Para atingir a êste objetivo, tem que ser combatida a rotina, isto é, criada uma agricultura industrializada;

f) Agricultura industrializada importa no apoio, cada vez maior de uma indústria organizada e diversificada, capaz de atender às múltiplas exigências da técnica em material e produtos;

g) Sem agricultura industrializada e indústria altamente desenvolvida, não poderá nossa pátria atingir sua plena emancipação econômica.

GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Diretor Técnico do S. N. A.

SINDICALIZAÇÃO RURAL

PARECER DO DR. ADMASTOR LIMA

Ordem econômica brasileira — Empresa Privada e a Intervenção do Estado — Sindicalização Rural (Decreto-lei n.º 7.038, de 10/11/944) — Organização da Vida Rural (Decreto-lei n.º 8.127, de 24/10/945) — Sindicatos e suas prerrogativas, as Federações e Confederações — Associações Rurais, Federações das Associações Rurais (as Far...) e Confederações Rural Brasileira e respectivas finalidades — O Decreto-lei n.º 8.127, de 24/10/945, regulamentado pelo Decreto n.º .... 19.882, de 24 de outubro de 1945 — Lei de Introdução do Código Civil (Art. 1.º, § 2.º) — Lei da Sindicalização Rural e sua revogação parcial — Constituição de 46 — Conclusões.

1 — A ordem econômica brasileira está baseada, essencialmente, nos Arts. 145 e 146 da Constituição Federal. Tais dispositivos são os seguintes:

"Art. 145 — **A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios da justiça social, conciliando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano.**

Parágrafo Único — **A todos é assegurado trabalho que possibilite existência digna. O trabalho é obrigação social**".

"Art. 146 — **A União poderá**, mediante lei especial, **intervir no domínio econômico e monopolizar, determinada indústria ou atividade.** A intervenção terá por base o interêsse público e por limite os direitos fundamentais assegurados nesta constituição".

2 — Pelo primeiro desses dispositivos, vê-se que estão na base da **ordem econômica brasileira a iniciativa**, o **trabalho valorizado** e a **dignidade humana** e é por êstes dois últimos objetivos que se demonstra que a Constituição consagrou, **na ordem econômica, a intervenção do Estado.**

Essa **intervenção** se faz, portanto, normal permanentemente. Por essa primeira forma — normal e permanente — tem-se em vista a **valorização do trabalhos** e a **dignidade do trabalhador.**

O Artigo 146 dispõe sôbre a intervenção **especial**, estabelecendo as respectivas regras. Aliás, a Constituição mesma, quanto a essas matérias, desceu a detalhes e no Título V, em que temos os transcritos Arts. 145 e 146, está o Art. 157, cujo corpo é o seguinte:

"Art. 157 — A legislação do trabalho e a da previdência social obedecerão aos seguintes preceitos, além de outros que visem à melhoria da condição dos trabalhadores".

Assim, por outras palavras, o Estado intervém na Empresa Privada (que é expressão material da iniciativa livre) para regular, **de modo geral e uniforme**, as **relações** do **empregador com os seus colaboradores ou empregados.**

É uma intervenção **moral**, de **caráter jurídico.**

3 — A Constituição Federal, além desses transcritos dispositivos, tem o

Art. 159 — É livre a associação profissional ou sindical, sendo reguladas por lei a forma da sua constituição, a sua representação, legal nas convenções coletivas do trabalho e o exercício de funções delegadas pelo poder público".

Dess'arte, a mencionada intervenção — que se traduz na **legislação trabalhista** e na **legislação previdencial** — conta, para a sua efetivação, com as **associações profissionais** e as **associações sindicais** ou **sindicatos.**

As referidas legislações **já existiam** quando foi promulgada a Constituição de 18 de setembro de 1946.

4 — Interessa-nos agora, destacadamente, o **direito de associação**, do qual — como, pelo Art. 159, acaba de ser visto — a **asso-**

ciação sindical e a associação profissional são manifestações específicas.

A nossa Carta Constitucional declara:

"Art. 141 — A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos têrmos seguintes:

....

§ 12 — É garantida a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser compulsòriamente dissolvida senão em virtude de sentença judiciária".

Da iniciativa livre — uma das bases da ordem econômica brasileira, como procuramos demonstrar no item 1 dêste Parecer — á uma consequência lógica, quiçá a mais importante, o direito de associação.

Muito haveríamos de escrever ainda, mas o que já afirmámos deve bastar para pôr de manifesto que vivemos num Estado de Direito, isto é, numa Nação cuja vida se desenvolve com as seguranças jurídicas que a Constituição consagra (Art. 144) e as leis especificam.

5 — A Constituição republicana de 1937 — posto que outorgada como a imperial de 1824 — também gizou um Estado de Direito e lhe procurou dar expressão.

6 — No tocante aos princípios básicos de ordem econômica, estavam fora de dúvida a valorização do trabalho e a dignificação humana.

Com êsse empenho, tivemos, em 1.º de maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho. Dezoito mêses depóis, isto é, em 10 de novembro de 1944, foi assinado o Decreto-lei n.º 7.038, dispondo sôbre a Sindicalização rural o qual — em seus trinta artigos — traçou as linhas gerais do que chamou a "associação sindical", e dispôs:

"Art. 29 — O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá as instruções que se tornem necessárias para a execução do presente Décreto-lei, assim como decidirá sôbre as dúvidas suscitadas ou omissões".

Essas instruções não foram elaboradas e, consequentemente, a Lei de Sindicalização Rural não foi aplicada.

7 — Dois outros Decretos-leis, de importância para o assunto, foram conhecidos:

— o Decreto-lei n.º 7.449, de 9 de abril de 1945 (Com a ementa — "Dispõe sôbre a organização da vida rural);

— o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945 (Com a ementa — Altera e dá nova redação ao Decreto-lei n.º 7.449 de 9 de abril de 1945, que dispõe sôbre a organização da vida rural).

8 — Ante o Decreto-lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, e êsses dois — Decretos-leis de 1945, aos quais o anterior item dêste Parecer se refere — cumpre ver se o primeiro sobrévivéu aos dois últimos, considerando, ainda, o advento, em 18 de setembro de 1945, da Constituição atual.

9 — O aludido escópo — que é a sobrevivência do Decreto-lei n.º 7.038, de 1944 — leva-nos a notar, inicialmente, que êste diploma legal se destinou a empregadores e empregados, consoante o seu

"Art. 1.º — É lícito a associação para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interêsses econômicos e profissionais, de todos os que, como empregadores ou empregados, exerçam atividades ou profissão rural".

....

"Art. 2.º — Exerce profissão rural, como empregador ou como empregado, quem explora estabelecimento rural ou presta-lhe serviços como dirigente, parceiro, auxiliar, empreiteiro, colono, agregado ou assalariado".

Está fora de dúvida, pois, que o Decreto-lei em aprêço previu uma sindicalização rural de empregadores e de empregados rurais e, para tornar isso bem claro, o transcrito Art. 1.º teve, até o

§ 3.º — Estabelecida a diferenciação da atividade dos empregadores, poderão seus empregados congregar-se em entidade profissional de categoria específica paralela".

Começa por aí o conflito entre os mencionados Decretós-leis.

Há que indagar, porém, dos sindicatos, os direitos. E, para isso, basta transcrever o

"Art. 3.º — São prerrogativas dos sindicatos:

a) representar perante as autoridades administrativas e judiciais os interêsses gerais das categorias ou profissões para que foram constituidos ou os interêsses individuais dos associados relativos a atividade ou profissão exercida;

b) celebrar contratos coletivos de trabalhos;

c) eleger os representantes das categorias ou profissões que representa na base territorial;

d) colaborar com o Estado, como órgão técnicó e cónsultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com as categorias ou profissões representadas;

e) impôr contribuiçoes a todos aqueles que participem das categorias ou profissões rurais representadas;

f) promover a coordenação de seus associados para a realização do seguro rural de acidentes do trabalho.

E, quanto às **obrigações**, o

"Art. 4.º — São **deveres** dos sindicatos:

a) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
b) manter serviços de assistência para seus associados;
c) promover a conciliação nos dissídios do trabalho;
d) promover a criação das cooperativas para as categorias representadas;
e) fundar e manter escolas de alfabetização e "pre-vocacionais".

No Capítulo II — **Do reconhecimento e investidura sindical** — o Art. 6.º, onde ficou previsto que o sindicato seria reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, diz o

"§ 2.º — O processo de reconhecimento será regulado em instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio".

No Capítulo III — Das associações sindicais de grau superior veio o

"Art. 8.º — Constituem associações de grau superior as Federações e as Confederações, **organizadas nos têrmos desta Lei**.

§ 1.º — Poderão se organizar em Federação sindicatos em número não inferior a cinco, preferencialmente exercendo atividades ou profissões rurais idênticas, similares ou conexas.

§ 2.º — **A Confederação Nacional de Agricultura** será constituída de, pelo menos, três Federações, havendo uma Confederação de empregados **e outra de empregadores**.

§ 3.º — A carta de reconhecimento das Federações, será expedida pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, **nela sendo especificada a coodenação das atividades ou profissões conferida e mencionada a base territorial outorgada**.

§ 4.º — **O reconhecimento da Confederação será feito por decreto do Presidente da República**".

O Capítulo IV — **Da gestão financeira do sindicato e sua fiscalização** — do Art. 11 ao 14, referiu, genèricamente, as "Associações Sindicais Rurais" (Art. 11) compreensivas dos Sindicatos, Federações e Confederação (Arts. 12, 13 e 14).

O Capítulo V — Disposição gerais — falando em "entidades sindicais rurais" (Arts. 15, 17, 19, 21, 26 e 27), **manteve a generalização**, que acaba de ser frisada, e deu ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio competência para **expedir** "instruções regulando a organização da administração das entidades sindicais rurais", assim como para **aprovar** "o estatuto padrão a que as mesmas obedecerão, ressalvadas as respectivas peculiaridades".

Convem pôr em relevo, também, o

"Art. 20 — **O Presidente da República**, mediante proposta do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, **ouvido o Ministério da Agricultura**, fundado em razões de utilidade pública, **poderá conceder, por decreto**, às associações civis constituídas para a defesa e coordenação de interêsses econômicos e profissionais a **prerrogativa da alínea "d" do Art. 3.º do Capítulo I** (nêste Parecer transcrito) **sem prejuízo de outras delegações que julgue conveniente outorgar**.

Parágrafo Único — **iniciativa** da medida acima prevista **poderá ser exercida também pelo Ministério da Agricultura ouvido o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio**.

Finalmente, determinou o

"Art. 23 — **As expressões "Federação" e "Confederação"**, seguidas da designação da atividade ou profissão rural respectiva, **constituem denominações privativas das entidades sindicais rurais de grau superior**".

10 — Estava assinado o Decreto-Lei n.º 7.038, de 10/11/944, havia cinco (5) mêses, quando surgiu o já referido Decreto-lei n.º 7 449, de 9 de abril de 1945, dispondo sôbre a "organização da vida rural", **cuja matéria foi reproduzida, com alterações várias**, no Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945.

Esta Lei, declara, logo no

"Art. 1.º — Cada Município terá uma Associação Rural, de que poderão fazer parte as pessoas naturais ou jurídicas que exercerem profissionalmente atividades rurais, em qualquer de suas formas, agrícola, extrativa, pastoril ou industrial, e também os técnicos ligados a essas atividades.

§ 1.º — Para os efeitos dêste Decreto-lei, é considerado no exercício da profissão rural todo aquele que fôr proprietário, arrendatário ou parceiro de estabelecimento rural.

§ 2.º — Estabelecimento rural é o imóvel destinado ao cultivo da terra, à extração de materias primas de origem animal e vegetal, à criação, à recriação, à invernagem ou engorda de animais e à industrialização conexa ou acessória dos produtos derivados dessas atividades".

Êsse e os quatro (4) artigos seguintes, fixando as realidades locais, traçaram, para a vida rural brasileira, um esquema que se afirmou no Capítulo I — **Da organização rural** — onde constam o

"Art. 6.º — As pessoas naturais ou jurídicas que se dedicam às atividades rurais, contarão, para sua organização, com as seguintes intituições:

a) Associações Rurais, que a êste Decreto-lei se adaptarem ou em virtude dele forem criadas;
b) Federação das Associações Rurais e
c) Confederação Rural Brasileira.

Parágrafo Único — A sede das Associações será onde o Município tiver o seu govêrno, salvo o caso do parágrafo terceiro do artigo primeiro a das Federações no Distrito Federal, nas capitais dos Estados e dos Territórios Federais e da Confederação Rural Brasileira, na Capital da República".

"Art. 8.º — As Federações das Associações Rurais terão área territorial correspondente à dos Estados ou dos Territórios Federais respectivos".

"Art. 9.º — A Confederação Rural Brasileira exercerá a sua atividade em qualquer ponto do país".

O Capítulo II — **Das finalidades** — compõe-se dos Arts. 17 a 20, cuja importância obriga à sua transcrição integral:

"Art. 17 — As associações rurais, reconhecidas nos têrmos dêste Decreto-lei, órgãos de defesa, representação e técnicos consultivos do govêrno municipal, e, por intermédio dos seus órgãos superiores, dos Estados, dos Territórios Federais e do Govêrno Federal as seguintes atribuições:

a) congregar em seu seio todos os que se dediquem à lavoura, à pecuária e às indústrias rurais, inclusive extrativas de origem animal e vegetal;
b) colaborar com os poderes públicos no sentido do fortalecimento do espírito entre os que exerçam atividades rurais;
c) articular os elementos da classe rural a fim de promover a defesa dos seus direitos e interêsses e realizar as suas aspirações, bem como o progresso e o aprimoramento da agricultura;
d) manter, com as congêneres, relações de cordialidade e cooperação;
e) manter um centro de informações sôbre a vida agro-pecuária do município;
f) instalar e manter, sempre que possível em edifício próprio, a "casa Rural de ...." (segue-se o nome do Município), para sede social;
g) manter serviços de assistência técnica, econômica e social em benefício dos sócios;
h) sustentar e defender perante a Federação os interêsses e aspirações de seus sócios;
i) prestar as informações que lhe forem solicitadas pelas repartições municipais, estaduais, territoriais ou federais;
j) difundir noções de higiene, visando principalmente a melhoria das condições do meio rural;
l) promover o ensino profissional de interêsse agro-pecuário diretamente ou em cooperação com os órgãos Oficiais;
m) organizar museus ou exposições permanentes dos tipos padrões dos produtos locais de expressão econômica;
n) pugnar pela aplicação das medidas relativas à padronização e à classificação dos produtos agro-pecuários;
o) colaborar na aplicação das leis atinentes à vida rural;
p) auxiliar ou executar, quando devidamente credenciada, serviços oficiais estatísticos;
q) organizar serviços de arbitragem nos meios rurais e, bem assim, de avaliações e peritagens, respeitada a legislação em vigor;
r) executar, se essa tarefa lhe fôr cometida, serviços de contrôle leiteiro e de registro genealógico;
s) estimular a economia de seus sócios, favorecendo a aquisição da propriedade rural, e promovendo a constituição e desenvolvimento de cooperativas que realizem a defesa dos seus interêsses econômicos;
t) realizar, periòdicamente, com a assistência do govêrno, exposições agro-pecuárias distritais, municipais ou regionais;
u) desempenhar atribuições que, por intermédio de seus órgãos superiores, lhe forem delegadas pelo poder público".

Art. 18 — As Federações das Associações Rurais, reconhecidas nos têrmos dêste Decreto-lei, órgãos de defesa, representação e técnico-consultivo do Govêrno do Estado, Território-lei, órgão de defesa, representação e técderal, terão as atribuições seguintes:

a) colaborar no estudo e solução dos problemas atinentes à vida rural;
b) articular as associações rurais do Estado ou do Território Federal respectivo, promovendo entre elas entendimento e efetiva colaboração;
c) orientar as atividades das associações rurais dentro das diretrizes estabelecidas de conformidade com os interêsses econômicos gerais da unidade federativa;
d) cooperar para a efetivação no Estado, no Território Federal ou em determi-

nada região, dos planos econômicos indicados pela Confederação Rural Brasileira;
e) pleitear os direitos e interêsses da classe rural;
f) estudar e sugerir aos govêrnos locais e, por intermédio da Confederação Rural Brasileira, ao Govêrno Federal, as medidas consideradas necessárias, ao desenvolvimento agropecuário do Estado ou do Território;
g) organizar um centro de informações sôbre a vida agropecuária do Estado ou do Território;
h) instalar e manter, sempre que possível, em edifício próprio, a "Casa Rural de ...." (Segue-se o nome do Estado ou do Território), para sede social;
i) orientar e promover a organização da associação rurais;
j) dirimir e resolver as questões que se suscitarem entre as associações rurais;
l) promover a realização de congressos e exposições agropecuárias.

Art. 19 — A Confederação Rural Brasileira, instalada e reconhecida, nos têrmos dêste Decreto-lei, órgão de defesa, representação e técnico consultivo do Govêrno Federal, terá as seguintes atribuições:

a) colaborar no estudo e solução dos problemas atinentes à vida rural do país,
b) promover entendimento entre as federações;
c) pleitear os direitos e interêsses da classe rural;
d) estudar as medidas necessárias ao desenvolvimento e à prosperidade da lavoura, da pecuária e das indústrias rurais, e sugeridas aos poderes públicos, pugnando pela sua adoção;
e) promover e realizar congressos e exposições nacionais;
f) interessar-se pela representação nacional nos certames internacionais;
g) realizar e, quando fôr o caso, participar de representação nacional em conferência e congressos internacionais;
h) adotar e fazer adotar pelas Federações das Associações Rurais e pelas Associações Rurais as medidas que interessem as atividades rurais;
i) criar um centro de informações sôbre a vida rural do país;
j) auxiliar as Federações e, por intermédio destas, as Associações Rurais em todos os seus empreendimentos;
l) resolver as questões que surgirem entre as Federações e, em grau de recursos, entre estas e as Associações rurais.

Art. 20 — As associações rurais, as instituições especializadas, as Federações das Associações Rurais ou as entidades investidas das suas funções e prerrogativas e a Confederação Rural Brasileira poderão receber delegação dos govêrnos municipais, territoriais, estaduais e do Govêrno Federal para, mediante acôrdos ou convênios, executaram serviços especiais.

O Capítulo III — **Do Patrimônio** — não encerra, para êste Parecer, interêsse especial.

O Decreto-lei n.º 7.449, de 9/4/945, havia prescrito no

"Art. 13 — O Presidente da República nomeará uma comissão de cinco (5) membros para, dentro de sessenta (60) dias, elaborar o Regulamento dêste Decreto-lei e entregá-lo ao Ministro da Agricultura".

O Capítulo V do Decreto-lei n.º 8.127, de 24/10/945 — **Das Disposições Gerais** — por isso, teve o

"Art. 24 — Fica mantida a comissão nomeada, nos têrmos do Art. 13 do Decreto-lei n.º 7.449, de 9 de abril de 1945, e investida de poderes para promover a fundação das entidades de que trata êste Decreto-lei, até que se instale a Confederação Rural Brasileira.

Nêste Capitulo V, impõe-se, com destaque indisfarçável, o

"Art. 26 — As dúvidas a que êste Decreto-lei der lugar serão resolvidas, mediante consulta, pelo Ministro da Agricultura".

11 — O Regulamento previsto foi assinado, na mesma data, aliás — Decreto n.º 19.882, de 24 de outubro de 1945 — e nele constou, igualmente:

"Art. 55 — Os casos omissos ou de dúvida, na execução dêste Regulamento e da Lei que o motiva serão resolvidos em instância superior pelo Ministro da Agricultura".

12 — Em o item 9 dêste Parecer, ficou patente — pelas transcrições feitas — que a **sindicalização** rural do Decreto-lei n.º 7 038, de 10 de novembro de 1944, era facultada "**é lícita**" — dis o texto, tanto a **empregadores** como a **empregados**.

E, no mesmo dispositivo (Art. 1.º), foi afirmado — o que em verdade é notório — que o **sindicato** é uma espécie de **associação profissional**.

Do Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, o texto **igualmente transcrito** (Art. 1.º) evidencia, por seu turno, que êle dispõe, também, sôbre uma espécie de **associação profissional**, a dos "que exercerem profissionalmente atividades rurais".

Mas aquele Decreto-lei, tanto se referiu à **profissões de empregados** como de **empregados**.

dores e êste cogitou apenas de empregadores.

E tanto assim é que o Decreto-lei n.° 7.449, de 8/4/945, só tratará como em exercício de profissão rural, aquele que fôsse "legalmente proprietário de estabelecimento rural", (Art. 1.°, § 1.°) tendo o que óra analisamos (Dec.-lei n.° 8.127, de 24/10/45) feito aí alterações, incluindo "arrendatário ou parceiro". (Art. 1.°, § 1.°).

Mas é mistér notar que o Projéto de Código Rural, elaborado por uma comissão de que tivemos a honra de fazer parte, havia sido concluído em 21 de Dezembro de 1942, e fôra, nessa data, entregue ao Govêrno Federal, estando em tal Projéto disciplinada a Parceria Agrícola (Art. 48, a Art. 58) e a Parceria Pecuária (Art. 153 a Art. 160), tendo ficado tais contratos devidamente disciplinados e isso com tanta vantagem para o parceiro que no Art. 155, chegou a ser escrito:

"Art. 155 — O parceiro-proprietário substituirá por outros, no caso de evicção os animais evictos".

E nem se pretenda que, em tais sociedades, se enfraqueciam demasiadamente as linhas formadas dessas pessoas jurídicas, pois a Lei de Falências vigente (Decreto-lei n.° 7.661, de 21 de junho de 1945), dispõe em seu

"Art. 5.° — Os sócios solidário e ilimitadamente responsáveis pelas obrigações sociais não são atingidos pela falência da sociedade, mas ficam sujeitos aos demais efeitos jurídicos que a sentença declaratória produz em relação à sociedade falida. Aos mesmos sócios, na falta de disposição especial desta lei, são extensivos todos os direitos e, sob as mesmas penas, tôdas as obrigações que cabem ao devedor ou falido".

Não seria, portanto, entranhavel — e estranho não deve ser que o Decreto-lei n.° 8.127, de 24/10/945, para os seus efeitos, "para os efeitos dêste Decreto-lei" (§ 1.° do Art. 1.°) equiparasse ao proprietário o parceiro ou arrendatário.

É oportuno recordar que os dois mencionados contratos de parceria, posto que sem a fisionomia que lhes deu o aludido projéto, já existem, são leis, pois estão disciplinados no Código Civil, em seus Arts. 1.410 a 1.415, e 1.416 a 1.423.

Completando o sentido da Lei (mens legis), o dito Decreto-lei n.° 8.127, de 24/10/945, logo no Art. 1.°, em seu § 2.°, define o que é estabelecimento rural.

O único excesso — se assim podemos dizer — e que já vinha, aliás, do Decreto-lei n.° 7.449, de 9/4/945, foi a assemelhação aos proprietários dos "técnicos ligados a essas atividades" (Art. 1.°).

Cabe isso, porém, no indispensável arbítrio de quem legisla, empenhado, frequentemente, em colocar em rígidos esquemas, para fins predeterminados, realidades que a vida parece armar como advertência à natureza abstrativa das construções legais.

Nesse Decreto-lei n.° 8.127, de 24 de outubro de 1945, tudo pois, convence de que êle só cogitou de empregadores. Nessa Lei, em seus vinte e sete (27) artigos, a palavra Empregado não aparece uma única vez, nem mesmo como... adjetivo...

É, pois, inegável que a classe rural que aparece no Art. 17, alínea "c"; no Art. 18, alínea "c"; e Art. 19, alínea "c"; é a classe rural constituída pelos... empregadores.

13 — O Decreto-lei n.° 7.038, de 10/11/944, teve o seu Art. 23 — que reservado a expressão "Confederação" para os órgãos máximos de sindicalização, revogado pelo Decreto-lei n.° 7.449, de 9 de abril de 1945.

14 — Buscando — para responder à consulta formulada — os devidos elementos jurídicos, somos levados à Lei de Introdução do Código Civil (Decreto-lei n.° 4.657, de 4 de setembro de 1942), onde está, no Art. 2.°:

§ 1.° — A lei posterior revoga e anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

Temos como evidente que a associação para fins profissionais em sindicato admitida pelo Decreto-lei n.° 7.038, de 10 de novembro de 1944 (Art. 1.°, é incompatível com a associação profissional determinada pelo Decreto-lei n.° 8.127, de 24 de outubro de 1945, (Art. 1.° e 5.°).

Assim, nos têrmos transcritos, da Lei de Introdução, a incompatibilidade se resolve em favor da lei posterior.

15 — Êsse dispositivo da Lei de Introdução assinala bem que, em circunstâncias tais, devemos considerar a matéria legislada.

Dess'arte, prejudicado o Decreto-lei n.° 7.038, de 10 de novembro de 1944, na parte relativa aos empregadores, pois só dêste cogita a lei posterior em apreço, não o foi, totalmente, quanto aos empregados.

Lançamos aí o advérbio totalmente porque, em parte êle o foi.

É fácil demonstrá-lo

A nossa organização sindical tem como uma das suas maiores, talvez a sua possibilidade a celebração das convenções coletivas de trabalho (Constituição de 46, art. 159), às quais a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.° 5.452, de 1.° de maio de 1943) define:

"Art. 161 — Contrato coletivo de trabalho é o convênio de caráter normativo pelo qual dois ou mais sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam no âmbito da respectiva representação".

E foi por isso e para isso que o Decreto-lei n.° 7.038, de 10 de novembro de 1944,

incluíu entre as prerrogativas dos sindicatos rurais. "celebrar contratos coletivos de trabalho". Art. 3.º, letra "b").

Mais, ainda. Tal Decreto-lei de 1944 prescreveu, em seu Art. 1.º:

"§ 3.º — Estabelecida a diferenciação de atividade dos empregadores, poderão seus empregados congregar-se em entidade profissional de categoria específica paralela".

É obvio que, subsistindo apenas a sindicalização dos empregadores, o respectivo Decreto-lei há de sofrer, para a sua aplicação, as amputações de todos os dispositivos que exigem a existência de sindicatos de empregadores.

16 — E não podemos considerar que o advento da Constituição de 46, cóm ó seu Art. 159, revigorou tais dispositivos.

As transformações que acabamos de expôr se passaram entre 1944 e 1945 e a Lei de Introdução, de 1942, dispõe, no Art. 2.º.

"§ 3.º — Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdida a vigência".

Na espécie, dispositivos do Decreto-lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, foram — consoante vimos — revogados pelos Decretos-leis n.º 7.449, de 9 de abril de 1945 e n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945. Ainda que êste último Decreto-lei tivesse ficado revogado pela Constituição de 46 — o que não se deu, pois como procuramos assinalar em o item 4 dêste Parecer, o direito de associação é pedra angular do regime que possuimos — ainda que o Decreto-lei n.º 8.127 de 24 de outubro de 1945, houvesse perdido a vigência, êsse parágrafo, que acabamos de transcrever, impediria que os dispositivos da Lei de Sindicalização Rural aplicáveis aos Empregadores Rurais fôssem restaurados.

17 — Pelo exposto, respondemos:

"1.º) A Cosntituição de 46 consagrou um regime democrático que assenta na iniciativa livre, no trabalho valorizado e na dignificação humana.

"2.º) O Decreto-lei n.º 7.038, de 10 de novembro de 1944, que dispôs sôbre a sindicalização rural, foi revogado pelos Decretos-leis nº.s 7.449 de 9 de abril e 8.127, de 24 de outubro de 1945, na parte relativa aos empregadores;

"3.º) Os dispositivos aplicáveis aos empregados — para cujos dispositivos são presupostos necessários, os sindicatos de empregadores — foram, por essa revogação, igualmente atingidos;

"4.º) Os Organismos criados pelos citados Decretos-leis de 1945, estão com a existência e o funcionamento assegurados pela Constituição e as Leis vigentes e, em se verificando a sindicalização de empregadores, em qualquer ponto do país, podem recorrer ao mandado de segurança (Constituição, Art. 141, § 24) para salvaguardar dos seus direitos".

É o meu parecer.

S. M. J.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Relação de sócios entrados em agosto dêste ano — Sosthenes da Silva Miranda — Agrônomo — Uruçuca Ilhéus — Estado-Bahia — Dr. Alipio Vaz Sampaio Espinheiro — Agrônômo — Uruçuca Ilhéus — Estado-Bahia — Manoel Ferreira Querido — Industrial, Rua do Resende 72 _ Rio — Fernando Zaldan — Cacauicultor — Uruçuca Ilhéus — Estado-Bahia.

Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais

DECRETO N.º 35.702 — EM 23 DE JUNHO DE 1954

Institui o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, dispõe sôbre a aplicação das sobretaxas a que se refere a Lei número 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição, decreta:

CAPÍTULO I

Do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais

Art. 1.º — Fica instituído o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, abreviadamente denominado — CNAER — com o objetivo de orientar, dirigir e fiscalizar a aplicação dos empréstimos agropastoris, previstos nas Leis ns. 454, de 9 de julho de 1937, artigo 3.º, e 2.145, de 29 de dezembro de 1953, art. 9.º, § 2.º inciso III.

Art. 2.º — O Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, diretamente subordinado à Presidência da República, será constituído por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Agricultura, da Viação e Obras Públicas e do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, pelo Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S/A, pelos presidentes do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, da Confederação Rural Brasileira, da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, quando instalada e, ainda, por um representante da Sociedade Nacional de Agricultura.

Parágrafo único — Sempre que julgar necessário, o CNAER convocará para participar de suas reuniões quaisquer organizações de caráter nacional, que tenham por objetivo o financiamento ou a supervisão de atividades agrícolas ou pastoris, a cada uma das quais será lícito indicar apenas um representante, sem direito de voto.

Art. 3.º — O Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, que gozará de autonomia técnica, administrativa e financeira, terá um Presidente e um Diretor Executivo, ambos de livre designação do Presidente da República e com direito de voto, cabendo ao segundo dirigir todos os seus serviços e executar suas deliberações.

§ 1.º — Em seus impedimentos, o Presidente do CNAER será substituído pelo Diretor Executivo, ou pelo membro que designar, na falta dêste.

§ 2.º — As reuniões do CNAER se realizarão quinzenalmente, salvo convocação extraordinária de seu Presidente, cabendo a êste, em caso de empate, usar o voto de qualidade.

§ 3.º — Não são remuneradas as funções dos membros do CNAER, considerando-se, porém, seus serviços como de relevante interêsse nacional.

CAPÍTULO II

Das atribuições do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais

Art. 4.º — Compete ao Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais:

I — Planejar, sob diretrizes econômicas, os financiamentos das atividades agropastoris do país, tendo como objetivo:

a) o desenvolvimento e a produtividade das culturas, dentro de um sistema de zoneamento que corresponde às facilidades do depósito, ensilagem, transporte e vendas dos produtos aos mercados consumidores;

b) a modernização dos métodos da produção agrícola, por meio da cultura e criação intensivas, seleção e multiplicação dos elementos da reprodução vegetal, melhoria de animais e rebanhos, rotação das pastagens, erradicação de pragas e epizotias, adubação, correção dos solos, construção de açudagem, poços e irrigação, preparo da terra, mecanização dos trabalhos, incremento de safras diversificadas, transformação dos latifúndios em fazendas mistas e tudo quanto contribua para a fixação do trabalhador rural e sua família, nas atividades do campo;

c) a recuperação da lavoura nacional, pela restauração do solo, sua preservação e aumento e produtividade, inclusive por meio da formação da pequena propriedade, em terras já cultivadas ou por cultivar.

II — Fixar critérios seletivos ou de prioridade para a distribuição do crédito à produção rural, inclusive o de caráter fundiário ou de colonização, tendo em vista as necessidades do consumo interno e externo e, ainda, a conveniência econômica e o grau de essencialidade dos produtos e melhoramentos objeto dos empréstimos a que se refere êste Decreto.

III — Supervisionar os empréstimos ou financiamento rurais concedidos por quaisquer estabelecimentos bancários que, nos têrmos e com as vantagens constantes dêste Decreto, se proponham a efetuar tais operações.

IV — Estabelecer, respeitadas as limitações le-

gais e ouvida a Superintendência da Moeda e do Crédito, as taxas de juros dos empréstimos rurais, sob graduação que corresponda, não apenas ao maior rendimento das explorações financiadas, mas também ao caráter de essencialidade da respectiva produção e, ainda, se fôr o caso, a necessidade de recuperação de solos exaustos ou em vias de exaustão.

V — Entrar em entendimento com o Ministério da Agricultura e os Estados, êstes por intermédio de suas Secretarias de Agricultura, ou Diretorias de Fomento Agrícola, para o fim especial do melhor aproveitamento das terras de cultura, mediante aplicação adequada de financiamento que visem a sua recuperação, modernização ou maior concentração de lavouras de reconhecida rendabilidade econômica, e escoamento fácil.

VI — Opinar sôbre pedidos de instalação de estabelecimentos bancários que mantenham carteira de empréstimos rurais, dando ou não sua aprovação ao regulamento que apresentarem para a concessão dos respectivos créditos.

VII — Orientar a criação de bancos, caixas e cooperativas de crédito rural nos Estados, e em especial, nos Municípios com o fim precípuo de aplicação dos empréstimos a que se refere o artigo 1.º dêste Decreto.

VIII — Adotar providências, de acôrdo com as Autoridades Monetárias do país, para a realização periódica de leilões especiais de divisas, a serem distribuídas entre produtores rurais, cooperativas e fábricas agrícolas com o objetivo de facilitar a importação de bens de produção, reunidos numa só categoria e de exclusiva destinação à lavoura e à pecuária.

IX — Promover o tombamento ou a cadastro geral das propriedades rurais do país, com conexão com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e as Secretarias de Agricultura ou Diretorias de Fomento Agrícola dos Estados, mediante providências que facilitem o registro dos respectivos proprietários.

X — Estabelecer acordos com a União, os Estados, ou Municípios e organizações estatais para o fim especial de constituição de "Missões Rurais", incumbidas de prestar assistência social e educativa nas fazendas, colônias ou núcleos agrícolas.

XI — Decidir da conveniência e da oportunidade da compra de produtos agropecuários, em geral, de suas armazenagens, transporte e colocação nos mercados.

XII — Autorizar a compra de sementes, adubos, inseticidas, máquinas e utensílios para emprego na lavoura, a que se refere o art. 9.º, § 2.º, III, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

§ 1.º — As aquisições previstas nos incisos XI e XII dêste artigo serão atribuídas pelo CNAER, à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S/A, à Comissão de Financiamento da Produção ou a outras organizações que sejam consideradas em condições de assumir os encargos da operação.

§ 2.º — Para a consecução do objetivo previsto no inciso VII deste artigo, o CNAER poderá entrar em entendimentos com bancos, caixas ou cooperativas já existentes, no sentido de sua transformação ou fusão, tudo de modo a preparar a implantação no país, de uma rêde de institutos de crédito rural, distribuída sob critério que atenda ao desenvolvimento da economia regional.

§ 3.º — Os critérios de distribuição dos financiamentos sob contrôle e supervisão do CNAER deverá observar proporcionalidade que, enquadrada na capacidade econômico-financeira dos bancos financiadores e utilização de sua rêde de agências, não ultrapasse o total das aplicações de caráter meramente comercial, efetuadas em cada exercício financeiro.

§ 4.º — Sempre que, em determinada zona, forem executados, sob orientação do CNAER, planos de incremento e concentração de culturas, a distribuição do crédito deverá ser atendida, sem prejuízo de suas disponibilidades, por todos os estabelecimentos bancários que, sujeitos àquela orientação, aí operarem em empréstimos rurais.

§ 5.º — Dentre outras atribuições que lhe forem conferidas por instruções do CNAER, caberá às "Missões Rurais", previstas no inciso X dêste artigo, promover a construção e manutenção da "Casa Rural", com a lotação mínima de um engenheiro-agrônomo, um auxiliar de agronomia, um escriturário e um auxiliar, situada em regiões agro-pastoris que permitam a prestação de assistência técnica direta aos lavradores e criadores, inclusive suprimento e distribuição de sementes e mudas, orientação de plantio, adubação, colheita, beneficio, análise de terras e outros serviços necessários às atividades do campo.

Art. 5.º — Para execução dos seus serviços, o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais poderá instituir Conselhos Regionais de Administração dos Empréstimos Rurais, nos Estado e Territórios.

Parágrafo único — Aos Conselhos Regionais, que serão constituídos, em cada caso, pelo número de membros designados pelo CNAER, além de outras atribuições que lhe forem por êste delegados caberá:

I — Exercer, na sua jurisdição, funções coordenadoras e fiscalizadoras, ligadas aos objetivos e finalidades da competência do CNAER, de acôrdo com decisões ou instruções que forem por êste baixadas.

II — Realizar estudos, exames e pesquisas que se tornarem necessários à fixação de diretrizes gerais ou especiais por parte do CNAER, para adoção de critérios relativos à aplicação dos empréstimos rurais, em consonância com os princípios estabelecidos nos incisos III, IV e V do art. 4.º dêste Decreto.

III — Representar o CNAER na execução de quaisquer acordos, convênios ou serviços, dentro de suas respectivas jurisdições.

Art. 6.º — É lícito ao Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais designar delegados, representantes ou fiscais monitores onde julgar conveniente e, ainda, comissões locais, para prestação de assistência aos produtores rurais, no que se referir às suas necessidades de crédito e razões que justificam ou não a sua concessão.

Art. 7.º — Dentro de trinta (30) dias após sua instalação o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais deverá submeter à aprovação do Presidente da República o regulamento de suas atribuições e serviços, nêle incluindo, especificadamente, as funções que competem aos seus Conselhos Regionais (Missões Rurais), delegados, representantes, fiscais-monitores e comissões a que se referem os artigos 4.º, X, 6.º e 7.º desto Decreto.

CAPITULO III

Do Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional

Art. 8.º — Para execução do disposto no art 9.º, § 5.º, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953, combinado com o art. 16, § 2.º do Decreto n.º 34.893, de 5 de janeiro de 1954, ao Banco do Brasil S/A incumbe abrir uma conta especial intitulada "Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional", na qual creditará, mensal-

mente, o produto das sobretaxas a que se refere a citada Lei n.º 2.145, art. 9.º, § 2.º, inciso III.

§ 1.º — Pelos depósitos que assim efetuar nessa conta abonará o Banco o juro anual de dois por cento (2%), capitalizados semestralmente.

§ 2.º — Nenhum suprimento, por conta do "Fundo", será feito pelo Banco, sem expressa autorização do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, ouvido prèviamente o CNAER.

§ 3.º — O CNAER fiscalizará, em caráter permanente, a movimentação do "Fundo", mediante avisos, extratos e informações que o Banco do Brasil S/A é obrigado a lhe fornecer, promovendo, anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas, das aplicações feitas, conforme determina o art. 9.º, § 4.º, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

Art. 9.º — Caberá à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil aplicar, em cada exercício financeiro, o suprimento que lhe fizer o "Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional", na forma do dispôsto no art. 9.º, § 5.º, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

Art. 10 — Os financiamentos a que se refere êste Decreto serão efetuados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S/A, diretamente ou por intermédio de estabelecimentos bancários capacitados para tais operações, ou de caixas e cooperativas reconhecidamente idôneas, a juízo do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, ouvida a Inspetoria Geral de Bancos.

§ 1.º — Para execução de financiamentos por intermédio de outros bancos, caixas ou cooperativas, o Banco do Brasil S/A, pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, contratará a respectiva operação, mediante abertura de crédito ou empréstimo ao estabelecimento interessado, da quantia a ser aplicada e cuja fixação compete, em cada caso, ao CNAER, sob proposta do seu Diretor Executivo.

§ 2.º — Do documento de abertura de crédito ou empréstimo, deverá constar, em forma sucinta, além do valor da operação, o seguinte:

a) a taxa de juro de dois por cento ao ano (2%), devida pela operação, pagável semestralmente ao Banco do Brasil S/A, a crédito do "Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional" ou capitalizada, se assim fôr convencionado, para ser liquidada no fim de cada ano ou com o principal, no vencimento do prazo contratual;

b) o prazo de exigibilidade que poderá variar, de um a vinte anos, conforme o tipo de financiamento que fôr adotado para as aplicações a que se destinar a operação;

c) a indicação do tipo de financiamento a que se destinar a operação, sob simples menção dos dispositivos dêste Decreto, a êle referentes;

d) a obrigação de aplicar os suprimentos aos fins indicados na letra anterior e, ainda, a de pagar a comissão de um quarto por cento (1/4%) sôbre o valor da operação, no ato desta e no início de cada ano, sôbre o saldo credor, em remuneração dos serviços de fiscalização das aplicações, a cargo da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial sem prejuízo de que fôr exercido pelo CNAER.

Art. 11 — Ao Banco do Brasil S/A incumbe, para maior difusão das aplicações do "Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional", instalar, onde não tiver filial, escritórios de financiamento direto aos produtores, subordinados à sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial e dirigidos por funcionários do quadro desta ou que possuam experiência de suas operações.

Parágrafo único — Ao chefe de escritório, que será auxiliado por dois funcionários, no máximo compete, além de seus outros deveres, o seguinte

a) difundir, entre os produtores de sua jurisdição, por meio de visitas e palestras, os conhecimentos e regras do crédito rural;

b) visitar as fazendas agropastoris, compreendidas nos limites de seu escritório, para bem verificar e conhecer as necessidades de crédito de seus proprietários;

c) atender, com urgência, aos pedidos de financiamento que receber, coligindo, pessoalmente, os documentos necessários e fornecendo o numerário em espécie ou sob cheque contra a agência do Banco mais próxima;

d) coligir, e remeter, trimestralmente, ao CNAER, dados estatísticos sôbre a produção, exportação e importação e demais elementos que possam contribuir para o conhecimento das condições locais, inclusive relativamente à capacidade de praça, no que se referir a operações bancárias, destacadas, em especial, as de natureza agropastoril.

CAPITULO IV

Dos Bancos, Caixas e Cooperativas de Crédito Rural

Art. 12 — Aos bancos, caixas e cooperativas agrícolas que se constituirem sob o patrocínio do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, nos têrmos previstos neste Decreto será assegurado, por conta do "Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional", um crédito, até três vzes o valor do seu capital realizado, para aplicação sob a forma, condições e prazos, estabelecidos no art. 10 e seus parágrafos.

Art. 13 — Os bancos, caixas e cooperativas, a que se refere o artigo anterior, poderão ser de âmbito regional ou municipal.

§ 1.º — Para os fins dêste dispositivo, são considerados:

I — Regionais, os estabelecimentos que apresentarem condições de segurança, estabilidade e eficiente difusão do crédito rural, nos territórios de dois ou mais municípios de produção e economia interdependentes, ou ligados por interêsses comuns, face aos transportes, escoamento e consumo

II — Municipais, os estabelecimentos cuja jurisdição compreenda apenas o território de um município que apresente condições e índices capazes de assegurar uma economia autônoma e suficiente para garantir as atividades do crédito rural.

§ 2.º — Os processos de aprovação da constituição e expedição de carta patente dos bancos, caixas e cooperativas que assim se constituirem terão preferência absoluta e rápido desembaraço, por parte da Superintendência da Moeda e do Crédito e outros órgãos que forem competentes para examiná-los.

§ 3.º — Para facilitar e difundir a constituição de bancos, caixas e cooperativas agrícolas, regionais ou municipais, o CNAER, de acôrdo com a Superintendência da Moeda e do Crédito, organizará, observada a legislação em vigor, minutas padrões dos atos constitutivos, acompanhadas dos necessários esclarecimentos.

Art. 14 — Os bancos, caixas e cooperativas ru

rais de âmbito regional ou municipal não poderão efetuar empréstimos a produtores domiciliados fora do respectivo território.

Parágrafo único — A concessão dêsses empréstimos será feita de modo a que a percentagem maior das aplicações globais seja, obrigatoriamente, distribuída entre médios e pequenos produtores.

Art. 15 — A criação de bancos, caixas ou cooperativas de crédito rural, sob o patrocínio do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais e para os efeitos dêste Decreto, dependerá, em qualquer hipótese, da constatação inequívoca de condições e índices estatísticos comprovadores, não apenas da necessidade de crédito na região ou município, mas, sobretudo, de fatôres econômicos suscetíveis de manter em nível estável e de rendabilidade a existência de tais estabelecimentos.

Parágrafo único — Para rigorosa execução do disposto no parágrafo anterior, o CNAER estabelecerá as condições necessárias à criação de bancos, caixas e cooperativas de crédito rural, as quais só entrarão em vigor depois de aprovados por Decreto do Presidente da República.

Art. 16 — O Poder Executivo Federal adotará providências para a isenção de impostos e concessão de outras vantagens, pelo Congresso Nacional em favor dos bancos, caixas e cooperativas rurais que se criarem na forma dêste Decreto.

CAPÍTULO V

Dos tipos de financiamentos rurais e seus prazos

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 17 — Os financiamentos rurais serão destinados, nos têrmos dos artigos 3.º, inciso I, da Lei n.º 454, de 9 de julho de 1937, e 9.º, § 2.º, inciso III, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953, aos seguintes fins:

I — Despesas de exploração rural.
II — Modernização dos métodos da produção agrícola.
III — Recuperação da lavoura nacional.

Art. 18 — Os financiamentos previstos neste capítulo serão concedidos às pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, proprietários, arrendatários, colonos, parceiros agricultores e legítimos ocupantes de terras devolutas que se dediquem à exploração agrícola, mesmo a extrativa, à criação ou invernagem de gado, ainda quando associem a essas atividades o beneficiamento ou transformação industrial dos respectivos produtos.

Parágrafo único — Tais financiamentos serão extensivos a juízo do CNAER às atividades correlatas, conexas ou complementares, da exploração rural, e de que resultem vantagens diretas à modernização dos métodos e serviços da produção agropastoril ou que influam para o seu incremento e maior consumo dos respectivos produtos.

Art. 19 — Os financiamentos serão ajustados para atendimentos global ou apenas especificando das atividades, a prazo longo e juros baixos.

Art. 20 — Terão direito a financiamento especial e apropriado:

I — Tôda a atividade de iniciativa privada, devidamente organizada em moldes pioneiros, de estímulo e padrão, que antecipe a evolução das explorações rurais, agrícolas ou pastoris, para a maior difusão do espírito de cooperação do particular com os Poderes Públicos.

II — A formação e o custeio de culturas novas, em suas múltiplas espécies, de produção demorada e tardia recuperação do capital investido.

III — A formação ou melhoria de fazendas, granjas mistas e chácaras, de padrão modêlo, com alta produtividade econômica e atividades diversificadas, como agricultura de cereais, horticultura, fruticultura, suinocultura, cunicultura, criação de aves domésticas, de gado de leite, e engorda intensiva de gado de abate e outras.

IV — Florestamento e reflorestamento de imóveis rurais com o objetivo de aproveitamento comercial da madeira das matas, já lavrada, serrada ou em toras.

Parágrafo nico — Os prazos, juros e condições desses financiamentos serão fixados pelo CNAER, sob forma que corresponda ao interêsse e fomento das explorações, inclusive quanto à utilização do empréstimo e seu pagamento, será feito em parcelas, quando fôr o caso, a partir da época da produção.

Art. 21 — Para todos os financiamentos previstos neste capítulo, terão preferência absoluta, em igualdade de condições e possibilidades, o pretendente que residir, em caráter permanente, na propriedade objeto da exploração financiada e exercer, diretamente e de modo produtivo, a sua administração.

SEÇAO II

Despesas de exploração rural

Art. 22 — São consideradas despesas de exploração as realizadas durante o ciclo vegetativo das culturas e trabalhos agropastoris, e que, necessárias à produção rural, se distribuem entre os seguintes tipos e prazos de financiamento:

§ 1.º — Prazo até quatro anos:

I — Custeio dos trabalhos de preparação do terreno, destoca e aração, bem como do plantio de lavouras, sua colheita e transporte dos respectivos produtos.

II — Compra de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, vermífugos carrapaticidas, sanífugos produtos farmaco-veterinários e substâncias corretivas.

III — Aquisição de forragem para alimentação do gado destinado à criação, recriação e engorda, bem como de rações balanceadas.

IV — Aquisição e custeio de animais destinados é recriação e engorda.

§ 2.º — Prazo até seis anos:

Custeio da extração, colheita e preparo da juta, caroá, rami, sisal e outras fibras e produtos da flora nacional, que sejam considerados de exploração preponderante à vida das regiões de sua origem, ou de utilização conveniente à economia do país, a juízo do CNAER.

§ 3.º — Prazo até oito anos:

Aquisição e custeio de gado de criar, inclusive para povoamento de fazendas pastoris.

SEÇAO III

Da modernização dos métodos da produção agrícola

Art. 23 — Consideram-se como financiamentos destinados à modernização dos métodos da produção agrícola, os que visam a transformação da cultura e da criação extensivas em exploração intensiva e racional dessas atividades, de acôrdo com as seguintes especificações e prazos:

§ 1.º — Prazo até cinco anos:

I — Compra, preparo, seleção e multiplicação dos elementos de reprodução vegetal, como semen-

tes, raízes, mudas, enxertos e outros, destinados à venda.

II — Compra de pinto para produção de carne e ovos, bem como de peruns e frangas para reprodução.

III — Aquisição de instalações e custeio dos trabalhos da sericicultura, cunicultura, apicultura e piscicultura, desde que a respectiva exploração se processe em moldes tècnicamente recomendados.

IV — Aquisição de utensílios, animais de serviço, máquinas e veículos de utilização agrícola ou pastoril, inclusive viaturas adequadas ao transporte das colheitas ou de animais.

V — Aquisição e instalação de galinheiros ou incubadoras, destinados à ampliação de granjas avícolas.

§ 2.º — Prazo até sete anos:

I — Aquisição de máquinas e aparelhagem destinadas a trabalhos de natureza rural e a beneficiamento ou transformação de produtos agrícolas, incluídas as obras da respectiva instalação.

II — Aquisição ou importação de reprodutores de raça, de genealogia registrada, desde que se destinem à melhoria de rebanho próprio.

III — Aquisição ou importação de vacas destinadas à exploração leiteira.

§ 3.º — Prazo até dez anos:

I — Construção, instalação e custeio dos serviços de irrigação e drenagem de caráter permanente, para proteção dos campos, lavouras e culturas forrageiras e dos animais flagelados pela sêca, invernia e exploração extrativa do solo, incluídas as obras de abertura de poços, açudagem e a compra de máquinas e bombas, desde que projetado e orçado o empreendimento por entidades ou órgãos competentes e idôneos.

II — Aquisição e montagem de eletrificação rural para uso próprio, com origem em motores de explosão ou térmicos.

§ 4.º — Prazo até doze anos:

I — Construção de casas de sedes de fazendas, granjas ou chácaras e de moradia dos colonos, para assegurar o bem-estar e a fixação dos trabalhadores no campo, desde que a exploração comporte êsses melhoramentos.

II — Construção de armazéns gerais e de depósito, câmaras de expurgo, silos, reservatórios, mercados, feiras ou exposições destinadas à venda de produtos agrícolas desde que a respectiva exploração seja feita por produtores rurais ou associações de consumidores, a preços prèviamente fixados e aprovados pela CNAER.

III — Instalação ou ampliação de indústrias de âmbito rural, econòmicamente localizadas, próximas às fontes de matéria prima, que tenham por objetivo a preparação e fabricação de inseticidas, fungicidas, substâncias corretivas, adubos e produtos alimentícios, bem como a de máquinas agrícolas, pesadas e leves, instrumentos, material de irrigação arame farpado, ovalado e aparelhos, em geral, de uso na agricultura.

§ 5.º — Prazo até quinze anos:

I — Obras de defesa contra a erosão ou de correção do solo.

II — Aquisição e montagem de usinas de eletrificação rural, como aproveitamento de quedas d'água existentes no imóvel do proponente da operação, compreendida a construção de barragens e açudagem, equipamento de linhas de transmissão, transformadores e acessórios.

Art. 24 — O financiamento previsto no art. 23, § 2.º, inciso II, poderá ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas que se proponham a executar, em propriedades rurais, sob forma de equipes, comandos ou patrulhas agrícolas, serviços mecanizados de plantio, colheita e defesa do solo contra as pragas ou erosões e construção de obras de irrigação ou drenagem.

Art. 25 — O financiamento previsto no art. 23, § 4.º, inciso II, para a construção de armazéns gerais e de depósito, câmara de expurgo, silos e reservatórios, poderá ser deferido a emprêsas ferroviárias portuárias e companhias de armazéns gerais, desde que as obras aí aludidas se localizem em centros de escoamento dos produtos rurais, e as taxas cobradas pelos serviços sejam prèviamente aprovadas pelo Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais.

Art. 26 — O financiamento a que se refere o art. 23, § 5.º, inciso II, só poderá ser concedido a produtores, isoladamente ou em cooperação, e a associações ou emprêsas de âmbito rural e sempre que os serviços de eletrificação aí previstos beneficiem diretamente a produção rural, facilitando ou permitindo o aproveitamento e transformação industrial de suas matérias primas.

SEÇÃO IV

Recuperação da Lavoura Nacional

Art. 27 — São considerados como financiamentos de recuperação da lavoura nacional os que se destinarem ao emprêgo de todos os meios, instrumentos e agentes necessários à restauração da fertilidade do solo, à sua preservação e aumento de produtividade, na exploração de terras já cultivadas ou precàriamente exploradas.

Art. 28 — Além dos financiamento especificados na Seção II dêste capítulo que forem apropriados à restauração da lavoura nacional, incluem-se mais os seguintes, observados os prazos estabelecidos:

§ 1.º — Prazo até quinze anos:

Florestamento e reflorestamento, desde que, realizados sem objetivos comerciais, se destinem à proteção e conservação das terras e mananciais.

§ 2.º — Prazo até vinte anos:

Aquisição de pequena propriedade destinada à formação de granja ou chácara, de área não excedente de duzentos e cinquenta hectares, situada em região de fácil acesso e que reuna condições agrológicas e climatéricas de aproveitamento ou recuperação, para o seguro desenvolvimento da economia rural.

Art. 29 — Os financiamentos destinados à aquisição de granja ou chácara só serão deferidos dentro da verba especial que, para esse fim, for anualmente fixada pelo Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais.

Parágrafo único — Terão direito a êsses financiamentos apenas as seguintes pessoas, observada a ordem de prioridade e preferência:

I — Os agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas, que se comprometam a fazer a exploração direta e pessoal com residência no imóvel.

II — Os que ainda não forem proprietários rurais e se obriguem a manter no imóvel residência habitual e a explorá-lo direta e pessoalmente, dando-se preferência, entre os que reunirem essas condições, aos ocupantes de terras, arrendatários, colonos ou parceiros.

Art. 30 — O critério de definição da pequena propriedade, para fins de formação de granja ou chácara, a que se refere o art. 27, § 2.º, será fixado pelo Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, de acôrdo com as regiões, valor e extensão da terra, sua localização e produtividade, levando em conta, ainda, a convenién-

ca, de ordem social e geo-física, de se formarem unidades econômicas permanentes, dentro da área que permita a rotatividade das culturas e a manutenção de uma reserva de solo virgem, para maior segurança do futuro.

CAPITULO VI

Da compra de produtos agro-pecuários

Art. 31 — A compra de produtos agro-pecuários em geral, (e a de sementes, adubos, inseticidas, máquinas e utensílios para emprêgo na lavoura), prevista no art. 9.º, § 2.º, III, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953, será autorizada pelo Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais em casos de justificado interêsse da economia nacional e sempre que as condições do mercado aconselharem a providência, em defesa da produção rural.

§ 1.º — Essas aquisições serão feitas com o suprimento que o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito fixar, para cada exercício financeiro, nos têrmos do art. 9.º, § 5.º, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

§ 2.º — As aquisições de que trata êste artigo serão atribuidas pelo CNAER à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., à Comissão de Financiamento da Produção ou a outros estabelecimentos que sejam considerados em condições de assumir os encargos da operação.

§ 3.º — Sempre que as aquisições tiverem por objeto gêneros alimentícios e de consumo essencial, o CNAER dará preferência para a operação ao Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS.

CAPITULO VII

Dos contratos e garantias dos financiamentos

Art. 32 — Os contratos de financiamento, tanto os realizados, diretamente, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., como os que forem concedidos pelos estabelecimentos bancários, caixas e cooperativas, a que aludem os arts. 10 e 12 dêste Decreto, serão ajustados por um dos seguintes meios:

I — Pela cédula rural, pignoratícia ou hipotecária, previstas no projeto n.º 2.732, de 1952, da Câmara dos Deputados, quando transformado em lei.

II — Pela nota promissória, desde que os devedores emitentes se obriguem, em pacto adjeto, a aplicar o financiamento fins que forem declarados nêsse pacto, bem como a não gravar nem alienar as as lavouras ou seus produtos, animais ou bens financiados, inclusive os imóveis de situação, quando de propriedade dos mesmos devedores, conforme modêlo anexo a êste Decreto.

III — Pelo bilhete de mercadorias, criado criado pelo art. 4.º do Ato n.º 165 A, de 17 de janeiro de 1890, e reproduzido no art. 379 do Decreto n.º 370, de 2 de maio do mesmo ano, uma vez acompanhado do pacto adjeto a que se refere o inciso anterior e desde que do mesmo conste a faculdade de efetuar o devedor o pagamento em dinheiro ou sob consignação das mercadorias vinculadas, na forma do modêlo anexo a êste Decreto.

IV — Por instrumento particular de abertura de crédito com as obrigações constantes do inciso II dêste artigo, conforme modêlo anexo a êste Decreto.

V — Pelo contrato de penhor ou de hipoteca, nos têrmos da legislação vigente, a ser usado apenas em atos especiais a critério do órgão financiador.

Art. 33 — O limite, prazo, e demais condições dos empréstimos ou créditos serão ajustados entre os interessados, à base do crédito pessoal, levando-se em conta, para o devido atendimento, em cada caso:

I — A idoneidade moral e profissional do proponente.

II — O montante exato do crédito de que necessita, que pode ser concedido no seu total ou em parte, conforme o período, a natureza e o valor econômico da exploração financeira, além de outras circunstâncias ou fatores que influam na operação, inclusive pelos resultados dela oriundos para o desenvolvimento da produção nacional.

III — A capacidade de pagamento do financiado, considerada em face dos resultados da exploração vinculada ao crédito ou empréstimos, e de outras, correlatas ou mesmo distintas, mas suscetíveis de influir na referida capacidade.

IV — O conjunto dos bens financiados, como valor de garantia, inalienável por convenção contratual durante o prazo da operação computadas as obras, benfeitorias ou outros acessórios, a serem introduzidos na exploração com o financiamento.

Parágrafo único — A liquidação dos financiamentos será ajustada, em todos os casos, sob amortização que correspondam às reais possibilidades será ajustada, em todos os casos, sob amortização que correspondam às reais possibilidades da exploração.

Art. 34 — Independentemente de sua reprodução nos contratos, mas sob expressos a seguir enumerados, obrigam-se êles:

a) a pagar a comissão de um quarto por cento (1/4%) sôbre o valor do empréstimo, no ato de concessão dêste e no inicio de cada ano, sôbre o saldo credor, em remuneração dos serviços de fiscalização previstos na letra "d" dêste artigo;

b) a manter rigorosamente em dia o pagamento dos trabalhadores rurais e dos impostos e quaisquer contribuições devidos pelos bens vinculados ou submetidos à à obrigação de consignar;

c) aplicar o valor do financiamento nos fins constantes do contrato;

d) a permitir que o órgão financiador exerça ampla fiscalização, como julgar conveniente, sôbre as atividades objeto de financiamento e utilização dêste, na forma ajustada;

e) a efetuar o seguro dos bens objeto da exploração financiada contra todos os riscos a que possam estar sujeitos e forem suscetíveis de seguro, até final liquidação da dívida, expedindo-se a apólice à ordem do credor;

f) a pagar a multa de dez por cento (10%) sôbre o principal e acessórios devidos, em caso de cobrança, mesmo em processo administrativo.

Art. 35 — O contrato de financiamento lavrado com arrendatários, colonos, parceiros, agricultores e legítimos ocupantes de terras devolutas, será inscrito no livro n.º 4 do Registro de Imóveis de situação dos bens objeto da exploração.

Art. 36 — Sempre que a exploração financiada tiver por objeto imóvel de propriedade do devedor, o documento contratual da operação será integralmente averbado à margem da respectiva transcrição imobiliária, no regisro competente.

Art. 37 — Para efeito dos atos de registro e valimento contra terceiros, a inscrição e a averbação dos contratos de financiamento a que se referem os artigos anteriores são considerados como compreendidas na enumeração do art. 178, letras "a" e "c", do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, que dispõe sôbre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil, observadas as alterações que lhe forem introduzidas pelo Decreto n.º 5.318, de 29 de fevereiro de 1940.

Parágrafo único — O cancelamento das cláusulas de inalienabilidade e obrigação de não gravar de ônus reais, constantes dos contratos aludidos neste artigo, só se fará mediante averbação de insrumento hábil de quitação da dívida assegurada por tais vínculos ou de declaração escrita do credor, autorizando a baixa dos respectivos atos de registro.

CAPITULO VIII

Das disposições gerais e transitórias

Art. 38 — As operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., continuarão a ser feitas nos têrmos do seu Regulamento, sempre que não colidirem com as prescrições dêste Decreto.

Parágrafo único — Os contratos existentes na Carteira serão porém, ajustados às prescrições dêste Decreto, no todo ou em parte, à opção dos devedores, em caso de sua alteração ou reforma, e desde que financiamento tenha sido destinado à modernização dos métodos dos trabalhos rurais ou recuperação da lavoura.

Art. 39 — Fica o Ministério da Fazenda autorizado a promover a imediata instalação do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais e, ainda, a contratar com o Banco do Brasil S.A. os serviços e encargos que, por êste Decreto, competem à sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

Art. 40 — O Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais requisitará, na forma da legislação em vigor, os servidores públicos e de autarquias ou sociedades de economia mista, que forem necessários aos seus serviços, os quais, sem prejuízo dos vencimentos que aí percebem, ficarão afastados de suas funções, enquanto durar a requisição.

Parágrafo único — O CNAER poderá ainda contratar pessoal técnico para seus serviços.

Art. 41 — As despesas de instalação e manutenção dos serviços e do pessoal do Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais correrão por conta do "Fundo de Modernização o Recuperação da Lavoura Nacional", não podendo exceder ,anualmente, de dez milhões de cruzeiros (Cr$ 10.000.000,00), incluída nesta verba a remuneração do Diretor Executivo, que será igual à do Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Parágrafo único — Correrão por conta dessa verba as despesas de diárias e transporte, feitas pelos membros do CNAER, para comparecimento às suas reuniões.

Art. 42 —O Poder Executivo adotará as providências necessárias à destinação de tributos tarifários ao "Fundo de Modernização da Lavoura Nacional", para os fins previstos no art. 9.º, § 2.º, inciso 3.º e § 5.º, da Lei n.º 2.145 de 29 de dezembro de 1953, observadas as disposições dêste Decreto e no caso de supressão do atual sistema de leilão de divisas.

Art. 43 — Os financiamentos admitidos no artigo anterior serão atribuidos pelo Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais, desde que feita a devida comprovação, em cada caso, e mediante requerimento dos interessados, à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A., por conta do "Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional".

Art. 44 — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1954; 133.º da Independência e 66.º da República.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha
José Américo
Hugo de Araujo Faria

A Lavoura

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Engº. Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Engº. Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Engº. Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Engº. Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração:

General Justo, 171

Telefone: 42-2981
Caixa Postal: 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar - Tel.: 33-1432 — End. Tel.: "LINEFE. C. A.: 7257

—— SÃO PAULO ——

OS SAPOS SÃO VENENOSOS?

EURICO SANTOS

Realmente os sapos possuem venenos o qual pode ocasionar acidentes graves e até mortais.

Entretanto, o mecanismo pelo qual o seu veneno chega até nós é de tal ordem que, pràticamente, podemos julgá-los inócuos.

De fato, o veneno do sapo encontra-se nas glândulas paratóides e nas dorsais (chamado por isso veneno dorsal, veneno glanduloso) e também noutras pequenas glândulas mucosas espalhadas pelo corpo (veneno mucoso).

O veneno das paratóides, veneno glanduloso, é não só mais abundante como de ação mais violenta.

Ora, o sapo não possui órgão inoculador de peçonhas e êste produto tóxico, exsudado de suas glândulas, torna-se apenas uma defesa passiva contra os animais que o desejem atacar.

Qualquer pessoa, pois pode manusear o mais venenoso dos sapos de nossa fauna, sem que lhe advenha disso mal algum, logo que não esteja com as mãos feridas e nem as leve aos olhos, o que pderá acarretar grave oftalmia.

Convém notar que, segundo o professor J. Vellard, existe na Argentina uma certa rã, chamada rã coralina (**Leptodactylus laticeps**) cujo contacto com a pele sa produz acidentes tóxicos de gravidade.

Ainda poderemos acrescentar que estudos diversos e experiências numerosas provaram a impossibilidade do sapo, por sua expontânea vontade, expulsar o veneno de suas glândulas à distância, como é crente entre o povo.

O mais que se observa quando o animal se vê perseguido é que êle se cobre de um muco como se estivesse transpirando

É tôda a sua defesa.

Entretanto, se exercermos sôbre o animal certa pressão, pode dêsse modo, pela ação mecânica, projetar à alguma distância o líquido de suas glândulas.

Pràticamente, em casos normais, o sapo mostra-se perfeitamente inofensivo e deve até ser protegido por útil que é.

O seu veneno, no entanto, é violento e enquanto os venenos das serpentes, das aranhas e dós escorpiões, de natureza albuminóide, agem exclusivamente por via parenteral, o veneno do sapo é dotado de propriedades de penetração rápida através de tôdas as mucosas, podendo determinar por essa via, em quase tôdas as espécies por injeções subcutânea ou endo-venosa dum tóxico.

Para mostrar a violência da ação do veneno cito, entre outras experiências, a feita com um cão de um quilo de peso que recebeu 200 miligramas de veneno e que em 12 minutos, a contar do início da experiência, teve a morte com a parada do coração.

Tudo que venha escrevendo se refere aos sapos do gênero **Bufo**, notadamente **Bufo marinus**, bem vulgar entre nós e conhecido por sapo cururu.

Entretanto, não só os anfíbios do gênero **Bufo** possuem veneno. Outros há que o revelaram em estudos já realizados.

Entre êles citaremos um sapito (Odontophrynus cultripes), que cava buracos no solo onde se oculta e cujo veneno das paratóides deve ser temido.

Igualmente citaremos a **Dendrobates tintorius**, rã, cuja peçonha os índios do Chaco utilizam como veneno para suas flechas de caça. Um veado ou uma onça ferida por tais flechas morre dentro de alguns minutos, agitada por convulsões, dis J. Vellard no seu estudo "Poisons de pêche et poisons de chasse em Amerique du Sud" (1).

Um bom número de rãs possue uma secreção dorsal irritante, mas há algumas, do gênero **Phyllomedusa**, como **P. burmeisteri**, que possuem paratóides desenvolvidas ou glândulas dorsais que segregam "um veneno muito tóxico", na expressão de Vellard.

A título de curiosidade aludirei a um grande anfíbio, a rã pimenta, (**Leptodactylus pentadactylus**), que exala uma emanação que faz quem está próximo lacrimejar e por vêzes espirrar.

Seria a rã pimenta que sugeriu ao homem os gases lacrimogênios — arma civilizada que a polícia lança mão nos momentos de bom humor?

(1) — "Boletim do Museu Nacional, vol. XIX — XVII — 1938/1941.

Dr. Antonio de Arruda Camara

Publicamos a seguir o seu discurso por ocasião da transmissão do cargo de Diretor do Serviço de Economia Rural, que, por duas vêzes, ilustrou e no qual os maiores serviços prestou à agricultura do país, especialmente no setor do associativismo rural, que durante a sua brilhante gestão deixou aparelhada a classe com a Confederação Rural Brasileira, 20 federações estaduais e cerca de um milhar de associações municipais, espalhadas, regionais e especializadas, espalhadas por todo o território pátrio.

Ao transmitir a direção do S.E.R, é do meu dever dirigir, antes, palavras de agradecimentos aos colegas de trabalho que me auxiliaram no desempenho da tarefa de dar cumprimento às múltiplas e complexas atribuições cometidas ao Serviço de Economia Rural.

Ultrapassam as referidas atribuições, e de muito, ao regimento do S.E.R., que obedece, naturalmente, à estrutura inicial e que não foi ainda enquadrada ao desenvolvimento realmente alcançado.

Na prática o campo de ação é hoje muito mais amplo do que era antes e, a rigor, tende, cada vez mais, a se desenvolver.

Continuamos, entretanto, a trabalhar com o mesmo elemento humano recebido da antiga C.O.D.P. e dos extintos S.F., S.P.T. e S.T.C. acrescido, apenas, de um pequeno número de Engenheiros Agrônomos posteriormente lotados no S.E.R. ou postos à sua disposição.

É de salientar que no setor padronização, limitado, anteriormente, ao algodão e à laranja, registrou-se um grande avanço. Foram estabelecidas especificações para classificação sôbre 64 produtos e estendeu-se a fiscalização da exportação a todos os produtos nacionais de origem animal e vegetal. Estão em estudo as especificações para a classificação do casulo e do fio de sêda, bem como a revisão, que se faz necessária, das especificações para a classificação do algodão.

Sem poupar esforços e sempre coerente com as suas mais altas finalidades, vem o Serviço, desde sua instalação, desenvolvendo e orientando atividades no sentido de estabelecer as bases para a constituição dos PADRÕES brasileiros de produtos agropecuários.

Assim, a Exposição de Padrões que reorganizou em setembro de 1952, representa, sem qualquer dúvida, um grande esfôrço dos meus antecessores, notadamente de Torres Filho, constituindo, também, uma consequência lógica do momento, de vez que os órgãos responsáveis pela classificação e pela fiscalização da exportação mostram, documentadamente, que os produtos susceptíveis de exportação obedecem, dentro da realidade da produção, a um escalonamento de valores em função da qualidade e da apresentação.

Datam de alguns anos os esforços do S.E.R para regularizar a situação dos classificadores e, sobretudo, para o preparo e formação dêsses profissionais, assegurando-lhes um mínimo de conhecimentos indispensáveis ao exercício da profissão, seja em funções públicas, seja em emprêsas particulares, tal como ocorre com os contabilistas, por exemplo, nos meios comerciais e industriais.

Devemos ter em mente a necessidade, cada vez maior, do preparo básico dos classificadores de produtos agropecuários e de sua especialização e aperfeiçoamento, para que consigam a autoridade que deverão alcançar como verdadeiros péritos na especialidade abraçada.

Assim considerando promoveu o S.E.R. cursos para o preparo de novos classificadores de juta, no Pará, de cera de carnaúba, no Ceará, de agave, na Paraíba, de cacau, de fumo e de couros, na Bahia, de madeiras, no Distrito Federal além de dois Cursos de Especialização de Classificadores nesta Diretoria.

Os alunos do Curso de Aperfeiçoamento, ora em realização, estão fazendo, simultâneamente, no Instituto de Óleos estudos sôbre a cêra de carnaúba que, lamentàvelmente, tem sido objeto das mais variadas fraudes em seu comércio.

O comércio de banana, notadamente com os mercados platinos, tem exigido atenções especiais e, ainda agora, vem o Chefe da S.P.P.A. de proceder a estudos sobre sua situação nos mercados de Buenos Aires e Montevidéu.

No setor cooperativismo eleva-se a 3.593 o número de sociedades cooperativas em funcionamento no país. Devemos esclarecer que têm sido cancelados os registos das cooperativas que não entraram em funcionamento ou foram obrigadas a suspendê-lo.

Revelam os elementos apurados que das cooperativas em funcionamento 1.589 são de consumo, 1.289 de produção, 399 de crédito e 316 diversas. Entre as de consumo estão incluídas as cooperativas escolares.

Os trabalhos pertinentes aos setores padronização e cooperativismo são executados, em parte, sob o regime de acôrdo que, em o meu entender, têm dado os mais proveitosos resultados.

Expressivo desenvolvimento atingiram os trabalhos pertinentes à organização associativa da classe rural. Mais de 135.000 agricultores constituem o quadro social das 1.010 associações rurais reconhecidas em acôrdo com as disposições do Decreto-Lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945. Apenas um Estado e os Territórios não dispõem, ainda, de órgão federativo e, portanto, de representação na Confederação Rural Brasileira.

Amazonas e Amapá, entretanto, já podem organizar suas Federações e, assim, participarem da Confederação.

Na parte referente as pesquisas econômicas e sociais considero das mais úteis a ação até agora desenvolvida pelo S.E.R.

Entre os inquéritos realizados vale destacar, dos primeiros, os relativos ao habitat rural e à nomenclatura e caracterização das atividades exercidas no meio rural brasileiro. No momento está a S.P.E.S. empenhada no levantamento, — continuando trabalho iniciado na gestão Júlio Cesar Covelo —, sôbre custo da produção. Além dêsse levantamento, agora feito com a colaboração do I.B.G.E., está a S.P.E.S. realizando inquéritos relativos ao preço das terras e aos salários rurais.

Na coleta dos respectivos elementos têm as associações rurais prestado eficiente e utilíssima colaboração.

O Serviço de Economia Rural vem realizando, anualmente, trabalho de substancial amplitude no setor das atividades econômicas e sociais do país.

Assim, foi realizada, em julho de 1951, no Rio de Janeiro, a I Reunião de Consulta às Cooperativas, que alcançou expressivos resultados. Destacamos, entre êsses resultados, os referentes às cooperativas do Rio Grande do Sul que, após a reunião e a semelhança das de São Paulo, passaram a contribuir em maior escala para o abastecimento do Rio de Janeiro.

Em 1952, prosseguia o S.E.R. com o seu plano de trabalho e realizou, também no Rio de Janeiro, a Primeira Reunião dos Chefes de Agências do Serviço de Economia Rural e dos Diretores dos Órgãos Executores dos Acôrdos relativos ao Cooperativismo e à Classificação dos Produtos Agropecuários, cujo objetivo principal foi a coordenação e o desenvolvimento das atividades do Serviço, nos seus vários setores.

Em agôsto de 1953 realizou, em Campina Grande, Estado da Paraíba, a II Reunião Algodoeira do Nordeste, que teve apoio e a participação dos órgãos oficiais, das instituições particulares, dos técnicos e das classes interessadas, que debateram, ampla e livremente, as questões que interessam a uniformidade da classificação do algodão do Nordeste, notadamente do algodão de fibra longa.

Dadas suas finalidades e o interêsse que despertou, a II Reunião Algodoeira do Nordeste ofereceu aos produtores, comerciantes e industriais de algodão, através de suas RECOMENDAÇÕES, objetivas e oportunas diretrizes, seja com referência aos problemas gerais, seja com referência aos aspectos particulares da economia algodoeira do Brasil.

De 3 a 7 de maio, do corrente ano, foi realizada no Recife, Estado de Pernambuco, a II Reunião de Consulta às Cooperativas, que teve o apoio e a participação das cooperativas nordestinas cujos delegados debateram ampla e objetivamente, as questões suscitadas.

O conclave, tanto pelas suas finalidades como pelo interêsse que despertou no seio da Família Rochdaleana, apontou em suas conclusões, sugestivas e oportunas diretrizes para a solução de problemas econômicos, especialmente dos que se refere ao abastecimento e à colocação dos produtos agropecuários nos mercados, por intermédio das cooperativas dos grupos de produção e de consumo.

Aos meus presados companheiros de trabalho declaro que uma vez obtida a aposentadoria requerida, — amparado como me acho pela alínea "L", art. 180 do E.F. — pretendo voltar "à estacada", para trabalhar, em em acôrdo com o meu passado e as minhas convições, no serviço do cooperativismo e da organização associativa da classe rural brasileira.

Ao terminar essas ligeiras considerações cabe-me formular votos pelo êxito da nova administração e renovar aos companheiros de trabalho, indistintamente, as expressões do meu real e profundo reconhecimento.

Sociedade Nacional de Agricultura

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª E 2.ª CONVOCAÇÕES

São convocados os Srs. sócios efetivos, remidos e beneméritos para a assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 26 de agôsto próximo na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, à avenida General Justo n.º 171-2.º, nesta Capital, às 17 horas, para a seguinte ordem do dia:

1) votação dos novos Estatutos;
2) ajustamento dos mesmos à vida administrativa da Sociedade;
3) assuntos de interêsse social.

Caso não haja número para que se realize a assembléia em 1.ª convocação, ficam dêsde logo convidados os senhores sócios para a reunião em 2.ª convocação, no mesmo local e às mesmas horas do dia 10 de setembro.

a) ARTHUR TORRES FILHO
Presidente

O Cooperativismo e o Nordeste

FABIO LUZ FILHO
Presidente do Centro Nacional de Estudos Cooperativos

— I —

O RECIFE

O Recife, na grandeza de suas mais caras tradições históricas, sempre me seduziu. O mesmo eu diria de Olinda, onde me demorei na contemplação de seu passado heróico, berço dos estudos jurídicos, pindorama que nos traz à mente, vindos dos pródromos da nacionalidade, os vultos que ergueram às igrejas-relíquias: a de Nossa Senhora do Monte (1535) e a de Guadalupe, como ergueram a mais antiga do Brasil: a de Igaraçu. O mesmo poderia dizer da Bahia, terra do meus pais, que também visitei com emoção. Por isso, tenho da terra pernambucana, e de sua gente, a mais viva das impressões. Admirei o dinamismo do Recife com seu surto de prosperidade, com a beleza do seus aspectos venezianos, suas largas avenidas de arranha-céus, bairros como o Derby e os Aflitos, etc., que são ridentes bairros residenciais, de elite. Os velhos e decantados sobrados senhoris, reminiscências coloniais, ainda existem esmaltando o casario antigo, resistindo aos impactos do tempo inexorável, como os de Olinda. Esta venera ainda, com justas razões, não só os seus sobrados, senão também os seus balcões fidalgos, os seu admiráveis relicários. Paulo Sobrinho serviu-me de prestimoso e culto cicerone nessas incursões históricas.

E como e mtôdas as cidades quo avançam tentacularmente, tem o Recife também seus lados sombrios, como o Rio de Janeiro, no qual, encravados até entre a majestade granítica dos edifícios de Copacabana, surgem as favelas deprimentes, couto de tôda a gente, inclusive dos míseros nordestinos trazidos pelos "paus-de-arara". Procurei ver os mocambos do Recife, que perduram, não obstante o meritório esfôrço inicial de **Agamenon Magalhães.** (O burocratismo é um dos flagelos administrativos brasileiros, devorando verbas e tornando infrutíferas as melhores intenções...). Não vi os piores, que não estão propriamente em Encruzilhada; mas, os que vi, sobretudo os do tipo coletivo, vamos dizer, tipo cortiço em seqüência, com lugar apenas para uma pessoa poder deitar-se num girau sórdido, à razão de 70 e 80 cruzeiros mensais, êstes bastaram para uma impressão de profundo pesar, quase de horror. Fincados dentro da fetidez de pauis inundáveis com as marés montantes, que os invadem a quase um metro de altura, têm as ruas enlameadas, os porcos fossando espurcícias em derredor, que a incidência do sol forte torna nauseantes!... Condição de vida infra-humana! Isto dentro de uma cidade inegàvelmente bela, que se moderniza cèleremente, justamente cognominada a "Veneza americana", a "Cidade Mauricia"... Dolorosos contrastes, como no Rio... Caldos de cultura de revoltas justas, compreensíveis. Problemas sociais que se avolumam... Acredito, fielmente, que Paulo Afonso seja, para êsse grande Estado, alentadora esperança. Talvez faça retornar aos campos (se a industrialização, que já se esboça, não acentuar o êxodo...) tôda essa pobre gente desajustada e subnutrida que zaranza pelas ruas do Recife, cidade de vida cara, esmolando para poder sobreviver, lançando mão de expedientes de tôda sorte, num como mercado-persa pinturesco e multicolorido, no qual se encontram as saborosas frutas nativas, preciosas coisas de sabor regional, ao lado de bugigangas e do que as indústrias do Sul para lá remetem a rôdo

As jangadas singram um mar de cambiantes soberbas, nas praias de Boa Viagem e do Pina, como em Tambaú (esta, praia de deslumbramento, em João Pessoa), irisações magníficas que nos extasiam e lembram as praias que vão de Itacuruçá e Mangaratiba, no Estado do Rio, e as de Salvador, na Bahia, entre elas Itapoan. Os coqueirais colocam as notas farfalhantes de seus portes esgulos e belos, nessas praia nordestinas.

Suas igrejas ungidas de recordações priscas: os lavores de Capela Dourada, em proporções menores, lembram os esplendores da Igreja de São Francisco em Salvador, na Bahia... Outras faces de acentuada côr local: os seus vendedores de gualamús e de côcos nas calçadas das ruas; os deliciosos sorvetes de mangaba e de cajá, e os refrescos de maracujá. Os seus cantadores, como os que vi e ouvi em Campina Grande, glosando na rua os motes dados no momento, traços marcantes dessa inteligência viva e verve ensolarada do nordestino bravo. Sua imprensa moderna e brilhante honra os foros de cultura do grande Estado.

Com fervor patriótico atinge-se o tôpo da tôrre da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres (erguida em 1696), marco que assinala a batalha dos Guararapes, pois é no acume dêsse morro célebre que ela se ergue na vetustez de suas sólidas paredes medievais, conservadas tôdas as suas características originárias. É fato curioso: em tôrno ao morro, em cômoros, o "capim santo" só floresce no dia da batalha dos Guararapes! Daí a romaria anual da multidão crente, nesse dia, o capim florente nas mãos, subindo, genuflexa, até à igreja histórica.

Com o mesmo ímpeto com que plantou os fundamentos da nacionalidade saberá Pernambuco contornar os problemas que surgem e surgirão, pois há energia e visão nos seus atuais dirigentes.

PIONEIRISMO

Como o Rio Grande do Sul, Pernambuco é um pioneiro, no país, do movimento cooperativo. Goiana o Camaragibo são exemplos disso. Se o movimento cooperativo não atingiu o estágio do desenvolvimento e aprimoramento dos Estados do Sul, isto, talvez, em parte, se deva à ausência do elementos alienígenas com a sua formação cooperativa, e a menor concentração de crédito, além de ou-

tros fatôres conhecidos, de vária natureza, entre os quais excelem: os ressaibos daquela fase de cooperatilismo compulsório, intervencionista, policialesco (de que a Cooperativa de Horticultores foi um exemplo de desencanto), explicável pela ambiência política da época; mas que também teve seus aspectos pioneiros, e um lastro de sinceridade e de realizações louváveis e que ficaram, como as cooperativas escolares, que relembram a pretérita ação incisiva do saudoso **M. Barbosa** e a de **José Arruda de Albuquerque**, e a ação atual, iterativa e entusiasta, de **Nair de Andrade**, o que demonstra que o poder público pode realizar muita coisa quando quer realmente servir, e quando algum apôio moral e material dá aos que realmente querem realizar com alma idealista e dedicação fecunda.

E outro capítulo que se adumbra nesse passado (que ainda conserva resquícios de sobrevivência, mas sem o mesmo clima): as injunções político-partidárias. Certo diretor (dêsses adventícios, alcandorados pelos bafejos políticos, como é, infelizmente, comum no Brasil, desairosamente lançou mão, em causa própria, de critérios discricionários até para a distribuição do crédito oficial para fins eleitoristas, etc. Já possui, contudo, o movimento, o amadurecimeno necessário para debater e orientar os seus próprios problemas, superada aquela fase melancólica. O êxito alcançado pela II Reunião de Consultas às Cooperativas, realizada sob os auspícios do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, bem o confirma. Os assuntos tratados nessa Reunião são de vital importância para o Nordeste. Isto porque as discussões obedeceram a um nível indiscutível de objetividade. As delegações, algumas brilhantes, imprimiram aos temas e debates, pelas conclusões em têrmos realizáveis, um sentido prático. Foram justas as reivindicações das cooperativas do Nordeste e sua contribuição foi das mais valiosas. Os técnicos dos departamentos de cooperativismo de sete Estados Nordestinos, conjuntamente com os técnicos do Serviço de Economia Rural, souberam dirigir os trabalhos do certame num sentido proveitoso e concreto, de modo que os resultados obtidos são, no seu todo, de grande significação Esperam todos que os poderes públicos não façam ouvidos moucos...

Ficou para sempre gravada em meu coração a comovida impressão das sensibilizadoras homenagens de que fui alvo durante a Reunião, partidas do plenário e de oradores cheios de vibração e bondade, e desta figura fidalga que é **Petronila Santa Cruz**, digno diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas do Estado. O ramalhete, com belas flores, que me foi ofertado em plenário, na fôrça e beleza de seu simbolismo, como homenagem das delegações presentes de sete Estados nordestinos, na pessoa de vinte e oito delegados, através da palavra brilhante de **Samul Gonçalves**; o meu retrato, como o do **Dr. Arruda Câmara**, colocado no D.A.C. do Recife; as referências da imprensa, entre elas as do brilhante **Costa Pôrto**, ficaram indelèvelmente, na minha gratidão genuflexa, como os maiores galardões de minha existência de propagandista que já caminha para o resvaladouro outoniço, encanecido nas árduas porfias de cêrca de 30 anos,...

A PAISAGEM NO BREJO E NO AGRESTE

Pernambuco possui boas rodovias. Vi animação e entusiasmo no **brejo** e no **agreste** da Paraíba e de Pernambuco, pelo inverno chovido. Sobretudo o brejo paraibano oferecia aspectos de trabalho intenso e festivo.

O brejo paraibano é uma zona fitogeográfica, de água aflorante, da Serra da Barborema, possuidora de solos profundos, embora pobres em azôto e fósforo e deficientes em matéria orgânica. Seus vales, entanto, são no geral férteis. A criação de gado se faz em escala ínfima, havendo pobreza de plantas forrageiras. O leite constitui aí artigo de luxo, quadro extensivo ao Estado de Pernambuco e, pràticamente, a todo o Nordeste, como é sabido, o que, somado à ausência ou escassez de verduras caracteriza a dieta da "gens" rural dessas regiões. O arrendamento é pouco usado. Dois pólos aí se defrontam, como no resto do Nordeste: abastados ou remediados, ou zângãos, e pauperismo (êste, cada vez mais avassalante, ao acicate das sêcas) e uma classe média pequena que se está proletarizando aos poucos, ao ajoujo da conjuntura econômica, como no resto do Brasil... Nem aquêle estágio pré-capitalista de "economia de despesa" a que se refere **Sombart**...

A quase 80% de arrecadação do impôsto de consumo nos Estados do Sul, opõem, o Norte, o Nordeste e o Brasil Central, juntos, uma percentagem que não chega a 6%, o que evidencia a pouquidade do índice econômico.

Nas distâncias perlongadas, nas caatingas escalvadas e nos agrestes, os mandacarús, sobrelevando-se às demais xerófilas, embora já tocados dos dedos mágicos do inverno pluvioso, lembram sentinelas de gestos agressivos, a bracejar para o azul, em atitudes de súplica ou advertência, como símbolos, sobranceiros na adustão em tôrno, já amenizada, como disse, pelos primeiros fustigos da invernada, na futuração de bons colheitas, sobretudo de cereais e algodão.

O almo poder das águas, no espetáculo da ressurreição... Êles, os mandacarús e os avelos realmente tipificam a paisagem nordestina. Os avelos (ou "aveloz", como na linguagem popular é denominada essa euforbiácea, que o gado teme) quadriculam a paisagem, dividem as propriedades, que se vão fragmentando, emoldurando plantações de palmas, agaves, macaxeiras, palmas em meio de algodais. Em sua resistência à inclemência do clima, como o bode e o jerico, bem caracterizam, êles, os avelos e os mandacarús, as regiões nordestinas, de longes bravios. Os avelos atingem às vêzes a altura de verdadeiras árvores.

Os vaqueiros, na sua indumentária típica de couro, dão também a nota humana a essas paisagens.

Regiões vi onde, pràticamente, havia quatro anos não chovia. Pude avaliar, de visu, como as acerbidades telúricas enrijaram a fibra do nordestino. Nesses cenários desertos e adustos, teima o sertanejo em viver, ou sobreviver, caldeando a alma forte aos embates das adversidades climáticas e outras, alma forte que rejubila, agora, às primeiras lufadas do inverno chovido. Os que não querem os "paus-de-arara", teimam em continuar nos seus eitos, nas suas "casas de farinha", apelando nas sêcas para o próprio fruto da palma com farinha e, de quando em vez, carne de bode. Continuam nas suas casas colmadas e revestidas de fôlhas de catolé, quando não de argila, peça indissociável do fadário do homem rural brasileiro...

Eis a situação de duas das áreas ecológicas pernambucanas: a mata (que, pràticamente, envolve o litoral) tem uma densidade demográfica de 140 pessoas por quilômetro quadrado, enquanto o agreste e a caatinga apresentam uma densidade de 50 habitantes por quilômetro quadrado. No sertão mal chega a 8 por quilômetro quadrado...

A contribuição de Pernambuco para a renda nacional é de 3,57%; a da Paraíba, de 1,39%; a dos demais Estados do Nordeste reunidos não ultrapassam a percentagem de 3%. Tudo isto assinala um desnível econômico de estarrecer, em relação ao Sul do país.

CAMPINA GRANDE

Campina Grande é uma bela e próspera cidade paraibana para a qual afluem várias zonas fisogeográficas (brejo, agreste, etc.). É considerada, com razão, a maior cidade interior de todo o Nordeste, como Caruarú é a capital do agreste pernambucano. É ela sede de um município que arrecadou em 1953, mais de 26.0000.000 de cruzeiros, situada em plena Serra da Borborema, com uma média de pluviosidade de 1.220 mm. e temperatura máxima de 28 graus e mínima de 14. Nela encontrei, no átrio da Prefeitura, uma família nordestina que alí dormira para ter oportunidade de solicitar do Prefeito, **Dr. Plínio Lemos**, uma passagem de volta ao torrão dela, no sertão paraibano, pois o brejo, disse-me o chefe, sertanejo moço, alto e forte quase em andrajos, de olhos úmidos, no brejo tôda a família, mulher e sete filhos, havia apanhado "sezões"... Preferia voltar para o seu pedaço de terra e plantar algodão; mas, a miséria, a moléstia e a fome só lhe permitiam mendigar. Dei-lhe o que me foi possível. Foi atendido logo pelo **Dr. Plínio Lemos**, que me disse serem freqüentes êsses casos. A mulher, quase esquálida, com os sete filhos deitados nos ladrilhos frios, era bem a imagem do sofrimento: olhos baixos, de profunda resignação, amamentando linda criança, clara e loura. Que formidável material humano alí estava! O drama sombrio do Nordeste estava naquêle quadro estereotipado: esperanças nunca perdidas, andejar contínuo em busca de novos horizontes de trabalho e fartura, regresso ao primeiro tamborilar cantante das chuvas promissoras, à primeira clarinada de dias melhores, intenso apêgo à terra natal, aquêle inapagável anseio que **José Américo de Almeida** fixou em "Bagaceira", imanizando o sertanejo heróico...

Continuarei.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

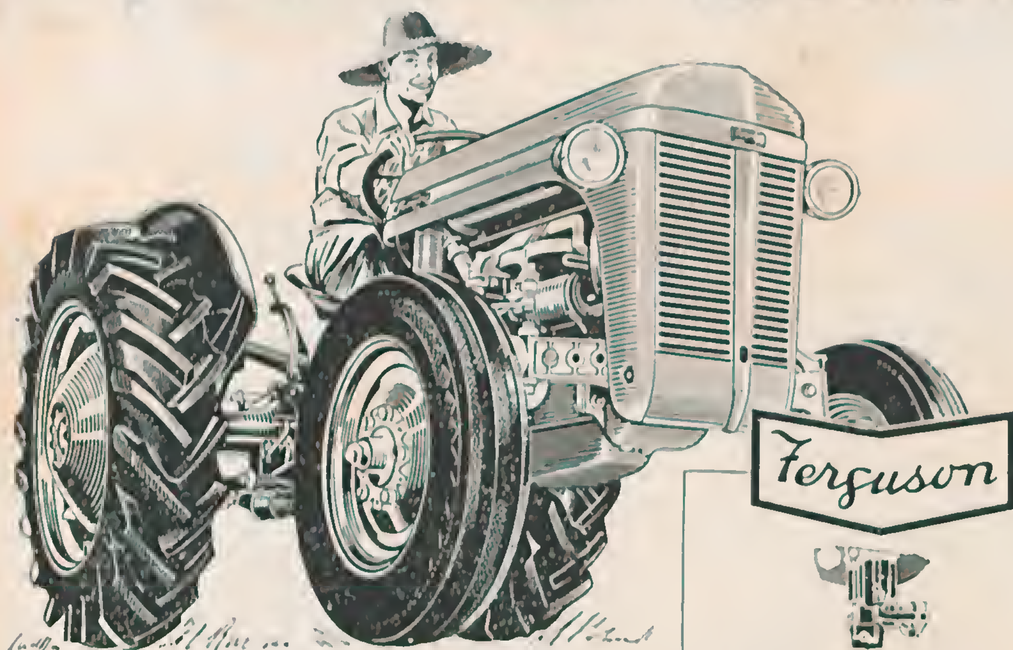


JOHN BULL campeão Nelore — I Exposição Estadual de Bovinos das Raças Indianas. Proprietária: Mamedi Mussi - Barretos.

ANO LVIII

SETEMBRO-OUTUBRO, 1954
RIO DE JANEIRO — BRASIL

DIFERENTE! o sistema FERGUSON...



...é único e completo — por isso rende um trabalho eficiente e econômico!

O famoso Sistema Ferguson oferece contrôle hidráulico integral, moderno acoplamento mecânico e novos dispositivos de segurança. O contrôle a "toque de dedo", além de simplificar o levantamento dos implementos, regula automàticamente a sua tração e a profundidade dos sulcos. EXCLUSIVO: Característica importante e exclusiva é o dispositivo hidráulico que desliga automàticamente o implemento quando êste encontra um obstáculo.

FERGUSON-um só conjunto motorizado para tôdas as tarefas de sua lavoura. Mais possante - mais resistente - mais econômico - maior rendimento - maior facilidade de manejo.



Motor novo mais poderoso - 20% mais de fôrça e melhor característica de torque.



Câmara de combustão semi-esférica Garante melhor aproveitamento da combustão e, portanto, maior aproveitamento de gasolina.



Regulador de esferas - Regula automàticamente a uniformidade da marcha do trator em qualquer terreno.



Contrôle a "Toque de Dedo" - Fácil contrôle de todos os implementos com um simples "Toque de Dedo".

Completa assistência mecânica

DISTRIBUIDORA VEMAG S/A

Veículos e Máquinas Agrícolas

São Paulo - Matriz - Rua Grota Funda, 224
Telefones 3-0612 - 3-0648 e 3-0759 - Caixa Postal 8232
Telegramas "Studeauto"

Rio de Janeiro - Filial - Rua São Clemente, 83 - Tel. 46-1414

Territórios de Distribuição - Distrito Federal, Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina.

DISTRIBUIDORA VEMAG



O sr. ministro Costa Pôrto, da Agricultura, quando falava na reunião convocada pela ConfederaçãoRural Brasileira.

SUMÁRIO

A batalha do trigo — Prof. **Arthur Torres Filho** 3
II Conferência Rural Brasileira 6
Curso de Especialização Universitária para Engenheiros Agrônomos — Eng.º Agr. **Geraldo Goulart da Silveira** 10
Paulo Afonso e a produção de azoto sintético 12
A produção e abastecimento de leite das cidades de Recife e Olinda por meio de Cooperativas — **Alcides Osorio de Mendonça** 13
Cooperativismo e Educação — **Fábio Luz Filho** 18
Crédito e Assistência Rural — Eng.º Agr. **Arthur Torres Filho** 18
Notícias e Informações 19
Criação de consciência politica no meio ruralista — **Fernando C. Riet** 22
Sociedade Nacional de Agricultura 24
Contribuição da Sociedade Nacional de Agricultura a II Reunião de Consultas às Cooperativas 25
Dr. Antonio de Arruda Câmara 26
A agricultura no Distrito Federal 30
Pesquisas econômicas e sociais 42
Campanha da cultura da soja em São Paulo 43

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro — KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro — OTTO FRENSEL

Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANÁPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LAURO PIRES XAVIER
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
MARIO VILHENA
NEWTON DE CASTRO BELLEZA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Suplente, Luiz Marques Poliano; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Conselho Nacional de Aplicações da Cooperativas Rurais** (Ministério da Fazenda) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberto Ravache.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVIII — SETEMBRO - OUTUBRO — 1954

A batalha do Trigo

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Acaba de encerrar-se a IV Festa Nacional do Trigo, na cidade de Carazinho, na região tritícola do Rio Grande do Sul, que foi prestigiada com a presença do Ministro da Agricultura Dr. Costa Pôrto, que deu uma demonstração de elevado aprêço ao homem rural e aos técnicos que com dedicação e patriotismo vêm, há anos, travando a Batalha do Trigo, que colima garantir o auto-abastecimento do país em um produto alimentar essencial ao povo brasileiro. A região escolhida, essencialmente agrícola, tem expandido em bases altamente racionais a sua produção tritícola que em 1953 apresentou uma área cultivada de 35.000 hectares, representando 42% de tôdas as lavouras do Município. O espetáculo do renascimento do cultivo do trigo no Rio Grande do Sul representa a reivindicação do papel que teve no comêço do século passado, em que o Brasil produzia para o seu consumo e ainda era exportador.

Segundo dados do Serviço de Estatística da Produção, a produção brasileira de trigo em 1953, foi a seguinte: área em hectares, 910.414; produção em toneladas, 771.692; valor em cruzeiros, 2.763.499.000,00. Constavam como sendo os maiores produtores de trigo, os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Pos êsses dados, coligidos e divulgados por órgãos estatísticos oficiais, verifica-se que o Município de Carazinho, no ano de 1953, concorreu com cêrca de 3,70% para a produção nacional de trigo.

Dispendeu o Brasil em 1953 com a compra de trigo no exterior "três e meio biliões de cruzeiros". Comparado, isoladamente, "foi o maior dispêndio de divisas no exterior"; maior do que com a compra de gasolina, óleos combustíveis e outras mercadorias essenciais. Patenteia-se a gravidade para a situação financeira dêsse dispêndio. Em 1953 consumimos 2.475.355 toneladas de trigo, das quais foram produzidos no país 821.777 e 1.653.578 importadas (grão e farinha). Calcula-se que o aumento anual, em média, vinha sendo de 100 mil toneledas e em 1953 elevou-se a 500 mil pelo fato de se haver importado mais trigo em grão.

No corrente ano, de janeiro a junho, foram importadas 600 toneladas de trigo provenientes da Argentina, Uruguai, Paraguai, Canadá e Finlândia, no valor equivalente a 54 milhões de dólares. (Conjuntura Econômica, pg. 16, da F. G. V.). É de salientar-se que o preço atual do trigo argentino, conforme o acôrdo comercial, é de 95 dólares C.I.F., a tonelada, que sendo muito embora bem inferior ao de 1953 ainda assim, como assinala a Conjuntura Econômica, e é ainda acentuadamente mais alto que o do mercado internacional, que em 1954 tem sido quase sempre abaixo de 8 dólares.

Não pertencendo ao Acôrdo Internacional do Trigo, tem a Argentina a liberdade de negociar sua produção exportável aos preços que lhe convenham no interêsse de seu intercâmbio comercial.

No valioso relatório sôbre o Problema da Alimentação no Brasil, a Missão Klin & Saks, ao tratar do capitulo dos cereais, fêz a seguinte declaração "em boa hora o Brasil produz cereais em abundância, com exceção do trigo". E com muita justiça ressalta os esfôrços e as realizações que vem alcançando no setor da produção de trigo e releva a importância do problema do armazenamento para os cereais e declara o que se vai realizando no que concerne ao armazenamento do trigo e diz que o que o Serviço de Expansão do Trigo é um órgão vigilante e dotado de responsabilidade e constitui "um bom exemplo de entidade governamental que tem prestado bons serviços silenciosa e eficazmente" e modelares que, em cinco anos o pais se ache liberto das importações (pág. 228, O Problema da Alimentação do Brasil" — Relatório Klain & Saks).

A propósito, saliento que no relatório da Missão Klein & Saks existem observações do complexo problema do trigo nos setores técnicos, industrial e comercial merecedores de atenção e providências acauteladoras. Depois de muito acertadamente analisar as importações de trigo e a expansão lisongeira da produção nacional a Conjuntura Econômica é de parecer que, "em futuro

próximo, o problema do trigo no Brasil não sofra modificações substanciais. Tudo indica que continuará o desenvolvimento da produção nacional, não devendo, entretanto, sua participação no consumo aparente ser muito mais expressiva que agora". E que o baixo nível do consumo per capita (30 quilos contra 60 nos Estados Unidos e Argentina). A expansão do consumo nacional é muito grande.

A nosso ver ,a par da expansão da produção do trigo, deveriamos colocar em plano de destaque o aproveitamento das farinhas panificáveis.

A firmeza das bases em que se assenta a "triticultura brasileira", principalmente a partr de 1947, faz acreditar que, se não houver esmorecimento, no devido amparo ao esfôrço coordenado do homem rural e no estímulo aos técnicos, a "batalha do trigo", que vem sendo travada há mais de 40 anos, "será vitoriosa para garantia indispensável da independência econômica e política do Brasil".

III Conferencia Rural Brasileira

Realiza-se de 6 a 12 de Dezembro, em São Paulo, a III Conferência Rural, da série iniciada em 1952 pela Confederação Rural Brasileira. A I realizou-se na Capital da República, e a II em Curitiba. Espera-se que o conclave alcance os melhores resultados, pela forma prática e de certa forma Nova, com que o órgão máximo de classe orientou a sua realização, a cargo da FARESP.

Damos a seguir o regimento do certame e a lista das comissões organizadas pela organizadora da Conferência.

REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

1.°) — A III Conferência Rural Brasileira reunir-se-á em São Paulo, de 6 a 12 de Dezembro de 1954, obedecendo ao seguinte Regimento:

1.° GRUPO

a) **Produção Agro-Pecuária:**

Técnica da Produção Vegetal
Técnica da Produção Animal

b) **Extenção e Ensino:**

Assistência Técnica
Ensino Profissional
Experimentação e Pesquiza

2.° GRUPO

a) **Suprimento de Bens de Produção**

Adubos e Corretivos
Alimentos e Concentrados
Inseticidas e Fungicidas
Vacinas e Medicamentos
Maquinarias
Águas e Irrigação

b) **Serviços:**

Energia Elétrica
Combustíveis
Transporte
Armazenamento
Comercialização

3.°) GRUPO

a) **Política Monetaria:**
Crédito Rural
Câmbio e Comércio Externo

b) **Politica Tributária**

c) **Seguro Agrícola:**

4.° GRUPO

Intervenção do Estado na Economia Rural:

Órgãos de Controle da Produção e dos Preços

5.° GRUPO

a) **Estrutura Agrária.**

Distribuição da Propriedade
Arrendamentos e Parceria
Reforma Agrária

b) **Bem Estar e Assistência Social:**

Serviço Social Rural
Código Rural

c) **Associativismo e Cooperativismo**

Associações Rurais
Cooperativas

3.°) — Serão membros participantes da Conferência, as Federações, as Associações filiadas e seus sócios, bem como as Associações e Cooperativas de Agricultores, que para êsse fim se inscreverem junto à Comissão de Registro e Credenciais.

4.°) — A Conferência terá tantas Mêsas de discussão, quantos forem os grupos de assuntos que compõem a Agenda.

5.°) — As Mêsas de discussão serão constituídas de um Presidente, um Relator e cinco (5) membros, todos designados pela Comissão Executiva, atendendo-se, tanto quanto possível, às várias regiões em que se divide o país.

6.°) — Nas mêsas de discussão terão direito a voto sòmente os seus

membros, sendo, entretanto, o debate, franqueado a todos os membros participantes da Conferência.

7.º) — A Comissão Organizadora cabe apresentar à Mêsa da Conferência os Relatórios Regionais, elaborados com base na contribuição das Federações filiadas e que constituirão os documentos principais a serem debatidos pelas Mêsas de discussão.

8.º) — As proposições avulsas encaminhadas pela Comissão Executiva, às Mêsas de discussão, serão submetidas ao exame destas, e as contribuições que trouxerem e forem aprovadas, serão incorporadas ao relatório do grupo respectivo, não sendo permitido o encaminhamento em separado.

9.º) — As Mêsas de discussão serão encaminhadas cópias dos Relatórios Regionais, a fim de serem discutidos e elaborados os Relatórios de Grupo, bem como as proposições avulsas que tenham sido apresentadas à consideração da Conferência.

10.º) — Examinados todos os documentos que lhe tenham sido distribuidos, preparará o Relator da Mêsa de discussão, o Relatório, versando os assuntos do respectivo Grupo, que depois de aprovado, será encaminhado pelo Presidente à Comissão Executiva.

11.º) — Recebidos pela Comissão Executiva os Relatórios de Grupo das Mêsas de discussão, serão êstes submetidos a debate e deliberação do Plenário da Conferência.

12.º) — As sessões plenárias serão constituidas de todos os participantes da Conferência, devidamente inscritos, e terão a duração de 4 (quatro) horas, prorrogaveis, a juizo do Plenário.

13.º) — As votações em sessão plenária serão processadas na forma dos Estatutos da Confederação Rural Brasileira.

14.º) — Cada participante da Conferencia poderá usar da palavra somente uma vez, por prazo de 10 minutos, prorrogável até por igual tempo, a juizo do Plenário, para discussão dos Relatórios de Grupo ou de Moções. O prazo para justificar questões de ordem ou encaminhar a votação será de 10 minutos, improrrogável.

15.º) — A Comissão Executiva da Conferência, designará uma Comissão de Redação, composta dos Relatores das Mêsas de discussão, e um presidente de sua escôlha, a que incumbirá dar forma definitiva às suas deliberações.

16.º) — Em sua última reunião plenária, será fixada a data e o local, e designada a Comissão Organizadora da IV Conferência Rural Brasileira.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO E ALOJAMENTO

Galileu Bicudo — José Peres de Oliveira — Lingard Miller Paiva — Rafael de Moura Campos — Dario Ferreira Guarita — Mario Penteado de Faria e Silva — Luiz Fortunato Moreira Ferreira — João Rodrigues da Cunha — Luiz Duarte Silva.

COMISSÃO DE REGIMENTO E CREDENCIAIS

Ademar Carvalho Gomes — Leven Vampré — Paulo Henrique Meinberg.

COMISSÃO DE REGISTRO E CREDENCIAIS

Helio Rubens Junqueira Caldas — Donato Mascarenhas — Sebastião Simões de Carvalho

COMISSÃO SOCIAL

Durval Acioly — Flavio Lima Rodrigues — Sandoval Coimbra — José Carlos Campos Salles — SENHORAS: Iris Meinberg — Durval Acioly — Manuel Carlos Ferraz de Almeida — Clovis Salles Santos — José Cassiano Gomes dos Reis — Felipe Rodrigues Siqueira Neto — Luiz Fortunato Moreira Ferreira — Euclides — Telles Ruage — Salvio Pacheco de Almeida Prado — Alkindar Junqueira — Dario Ferreira Guarita.

COMISSÃO DE HONRA

S. Excelência o Dr. João Café Filho — Presidente da República.

S. Excelência o Dr. Alexandre Marcondes Filho — Presidente do Senado.

S. Excelência o Dr. Nereu Ramos — Presidente da Câmara dos Deputados.

S. Excelência o Ministro José Linhares — Presidente do Supremo Tribunal Federal.

S. Excelência o Sr. Lucas Nogueira Garcez — Governador do Estado de São Paulo.

Governadores dos Estados e dos Territórios.

Ministros de Estado — Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta — Cardeal Arcebispo de São Paulo.

S. Excelência o Sr. Renato Costa Lima — Secretario da Agricultura de São Paulo.

Secretário de Agricultura dos Estados.

S. Excelência o Dr. Vicente de Paula Lima — Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo.

S. Excelência o Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.



A mesa que presidiu os trabalhos da reunião convocada pela Confederação Rural Brasileira.

General Newton Estillac Leal — Cte. da Zona Militar do Centro.

Brigadeiro Armando Ararigocia — Cte da 4.ª Zona Aérea.

General Comandante da 2.ª Região Militar

S. Excelência o Sr. Jânio Quadros — Prefeito Municipal de São Paulo.

S. Excelência o Dr. Villam Salem — Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo.

S. Excelência o Sr. Brasilio Machado Neto — Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

S. Excelência o Sr. Euvaldo Lodi — Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Presidentes das Federações de Associações Rurais.

S. Excelência o Sr. Presidente da Federação do Comércio de São Paulo.

S. Excelência o Sr. Antonio Devisate — Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

S. Excelência o Sr. Clemente Mariano — Presidente do Banco do Brasil.

S. Excelência o Sr. Artur Torres Filho — Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

S. Excelência o Sr. Luiz Toledo Piza Sobrinho — Presidente da Sociedade Rural Brasileira.

S. Excelência o Sr. Guilherme de Almeida — Presidente da Comissão do 4.º Centenário de São Paulo

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente: Manoel Carlos Ferraz de Almeida — Presidente em exercício da FARESP.

Vice-Presidente: Luiz Toledo Piza Sobrinho — Presidente da S. R. B.

Secretário Geral: José Cassiano Gomes dos Reis — Secretário Geral da FARESP.

1.º Secretário: Antonio Carlos Corrêia — Presidente da A. P. A.

2.º Secretário: Acacio Gomes — 1.º Secretário da S. R. B.

3.º Secretário: Felipe Rodrigues Siqueira Neto — 1.º Secretário da FARESP.

TESOUREIROS: 1.º Euclides Teles Rudge — Tesoureiro da FARESP.

2.º Otavio Cintra Leite — Tesoureiro da S. R. B.

3.º Genuino Viana — Tesoureiro da A.P.A.

MEMBROS: Cyro Werneck de Souza e Silva — Presidente da U.C.E.S.P.

Caio da Silva Ramos — Presidente da Associação Brasileira de Bovinos da Raça Holandêsa.

João de Morais Barros — Presidente da Associação Paulista Criadores de Bovinos.

Renato Junqueira Neto — Presidente da Associação Herd Book Caracú.

Carlos Abranches Brotero — Presidente da Associação Criadores de Cavalos Manga Larga.

Fulvio Morganti — Presidente da Associação dos Uzineiros de São Paulo

Quineu Corrêa — Presidente da Sociedade Paulista Médico Veterinária.

Laerte Ramos de Moura — Presidente da Sociedade Paulista de Agronomia.

Curso de Especialização Universitaria para Engenheiro Agrônomos

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira Diretor Técnico da S.N.A.

GENERALIDADES

O Instituto Agronômico de Campinas, do Estado de São Paulo, que tantos e tão relevantes serviços vem prestando ao país nos setores de experimentação, pesquisas e ensinos, acaba de realizar, com grande êxito, primeiro Curso Post-graduado de Cafeicultura, sob os auspícios do Instituto Brasileiro do Café, destinado a ampliar os conhecimentos técnicos de Engenheiros agrônomos diplomados, ministrando-lhes informações especializadas sôbre a cultura do café.

Trata-se, sem dúvida, de uma iniciativa que merece os mais valorosos aplausos, pois preparar técnicos para a orientação da cultura cafeeira é preservar a economia nacional, uma vez que é café é o fornecedor de divisas para o país.

Mais do que nunca é necessário encarar o problema da cafeicultura nacional com objetividade, em virtude de prespectivas não muito alvíçareiras para o futuro.

No momento atravessamo suma época excepcional em que a produção é inferior ao consumo mundial e, consequentemente, os prêços tornaram-se elevados estimulando assim a formação de novas lavouras cafeeira não só no Brasil (norte do Paraná, Mato Grosso, etc.), como também em outros países (colombia e outros países da América Central, México, Colônias Africanas, etc.)

Essa intensificação da cultura cafeeira trará como consequência, em um futuro próximo, um desequilíbrio inverso do atual, isto é, produção maior que o consumo, determinando assim uma maior concorrência entre os produtores para a colocação dos estoques de café nos mercados.

Torna-se necessário, portanto, que produtores como o Brasil, fiquem aparelhados para a concorrência, pois só poderão enfrentar a situação aqueles que produzirem racionalmente e em bases econômicas.

São oportunas, objetivas e caracterizam bem o problema, as palavras do Engenheiro agrônomo Carlos Arnaldo Kzug, Diretor do Instituto Agronômico de Campinas, ministrando a aula inaugural do Curso Post-Graduado do cafeicultura, que pedimos vênia para transcrever:

"Chegou a hora de passarmos, no Brasil,da fase de invasão cafeeira, com tôda a sua grandiosidade, seus êrros e sua instabilidade, para a fase da consolidação da nossa principal indústria agrícola. Passemos da exploração extorsiva, característica da primeira fase, para a intensiva, reorganizemos as nossas fazendas, nelas introduzimos o necessário equilíbrio entre a exploração animal e vegetal; entre áreas de pastagens, as destinadas as reflorestamento e as reservadas ao cultivo de plantas perenes e anuais nelas introduzindo, dessa forma, os principais do uso racional do solo; recuperemos parte dos nossos cafezais velhos pelas replantas, pela adubação e pelo uso dos métodos mais adequados de combate a erosão; tratemos da formação de lavouras novas, cientificamente conduzidas, utilizando sòmente selecionadas, plantando em curvas de nivel e adubando-as convenientemente; formemos, em zonas apropriadas, os "pomares de café" de tamanhos adequado e, o que também é essencial, melhoremos, dentro das possibilidades, os métodos de colheitas e de preparo do produto, a fim de que possamos concorrer nos mercados mundiais, com um volume cada vez mais crescente de cafés de fina qualidade".

Tais palavras, proferidas por um técnico abalizado e profundo conhecedor de nossos problemas agrícolas, focalizam bem o problema e traçam o roteiro para que possamos enfrentar a crise que fatalmente chegará.

Sòmente o trecho acima transcrito, da magnífica aula inaugural do Dr. Carlos Arnaldo Kzug, justifica a oportunidade do Curso Post-graduado de Café que se realizava no Instituto Agronômico de Campinas, no período de 15 de Abril a 30 de Junho do corrente ano.

AULAS

As aulas estiveram a cargo de especialistas de renome como os Engenheiros Agrônomos, C. A. Kzug, Alcides Carvalho, Herminio A. Filho, Antonio J. T. Mendes, Dalvos M. Dedecca, Geraldo C. Mello Ayres, Waldiy de Oliveira, J. E. Paiva Neto, Rudolfo Schneider, E. A. Granez, José Luiz V. Rocha, Helio J. Scaranari, Ferdinando R. P. Moraes, Coaracy M. Franco, Renato Amilcare Catani, J. Q. A. Marques, José Bertonio, G. B. Barroto, Andre

Tosello, Ahmés P. Viégas, Jacob Bergamin, Helio S. Lapage, João Aleisi Sobrinho, Otavio T. M. Sobrinho, Ruy Miller Paiva, Oscar Tomazini Ettore, Sebastião G. da Silva e Walter Lazzarini.

As aulas teóricas abrangeram os seguintes assuntos:

1 — Sistemática do gênero Coffea — Distribuição geográfica — Principais espécies — Variedades comerciais de Coffea arabica.
2 — Citologia das espécies de Coffea; importancia desses estudos para o melhoramento do cafeeiro.
3 — Pesquisas genéticas em café
4 — Melhoramento do cafeeiro
5 — Sistema de produção e distribuição de sementes selecionadas;
6 — Solos das zonas cafeeiras;
7 — Climas das zonas cafeeiras;
8 — Viveiros — Semeação e transplantação;
9 — Método de plantio;
10 — Fisiologia do cafeeiro;
11 — Caracteristicas dos adubos aplicados na Lavoura cafeeira;
12 — Adubação orgânica e mineral;
13 — Sombreamento;
14 — Conservação do solo em cafezal.
15 — Irrigação do cafezal;
16 — Práticas agricolas — formação da planta — Limpeza, desbaste, poda, carpas, etc.;
17 — Mecanização da lavoura;
18 — Molestia do cafeeiro;
19 — broca e outras pragas do café;
20 — Inseticidas utilizados na Lavoura cafeeira;
21 — Colheita, preparo por via sêca e armazenamento do café;
22 — Preparo do café por via úmida;
23 — Formação da fazenda de café;
24 — Reorganização da fazenda de café;
25 — Método de fomento;
26 — Divulgação agricola;
27 — Custo da produção;
28 — Comércio de café — Classificação comercial;
29 — Situação econômica mundial do café.

Além disso, convem destacar ainda a aula inaugural da instalação do curso, ministrada pelo Eng. Agr. C. A. Krug, Diretor do Instituto Agronômico de Campinas, que foi uma sístese da cafeicultura no Brasil.

As aulas práticas, ministradas em laboratórios na Estação Experimental Central de Santa Elisa, na Fazenda S. Quirino e em Bragança, versaram sôbre os seguintes assuntos:

1 — Sistemática do gênero Coffea (duas aulas);
2 — Anatomia do cafeeiro;
3 — Genética do cafeeiro;
4 — Melhoramento do cafeeiro (três aulas);
5 — Viveiros de café;
6 — Métodos de plantio;
7 — Adubação orgânica;
8 — Adubação mineral;
9 — Conservação do solo;
10 — Irrigação em cafesal;
11 — Práticas agricolas — formação da planta — Limpeza, desbaste, poda, carpas, etc.;
12 — Mecanização da lavoura;
13 — Pragas do cafeeiro;
14 — Preparo do café por via sêca;
15 — Preparo do café por via umida;

Foram realizadas ainda numerosas e proveitosas excursões para exame in loco, dos problemas relacionados com a produção de café.

Os alunos receberam ainda, de tôdas as aulas, um resumo mimeografado, constituindo a coleção de apostilhas distribuidos numa moderna e bem traçada monografia cafeeira.

CONSIDERAÇÃO FINAIS

Como delegado da Sociedade Nacional de Agricultura tivemos oportunidade de estudar, no proprio Instituto Agronômico de Campinas, a organização e a orientação dado ao referido curso, não só através da palavra entusiasta do Diretor, Dr. C. A. Krug, como também, através da palavra de professores e de entrevistas que nos foram concedidas pelos alunos.

Foi magnifica a nossa impressão.

O curso preenchem, na realidade, as suas elevadas finalidades.

O planejamento feito, correspondem, na prática o que dele se esperava.

A primeira turma de Prof. graduados de Cafeeicultura, após um periodo intensivo de estudos teórico e práticas em laboratórios e campos experimentais e excursões pelas zonas cafeeiras, está em condições de imprimir novos e sadios rumos à lavoura cafeeira.

Oxalá não faltem recursos ao Instituto Agronômico de Campinas para que êle possa prosseguir realizando, pelo menos um vez por ano, em curso semelhante ao que com tanto sucesso acaba de concluir e, bem assim, instalar novos cursos de post-graduados para engenheiros agrônomos.

A lavoura algodoeira, a citricultura, etc., estão merecendo, tambem, igual tratamento, e o velho Instituto Agronômico de Campinas, sempre novo em suas pesquisas e experimentações está aparelhado para ministrar cursos de post-graduados em citricultura, cotonicultura, etc.

A primeira iniciativa foi coroada de êxito.

Tivemos oportunidade de constatar o entusiasmo e o devotamento dos professores ao lado do interêsse, dedicação e aplicação dos alunos

Existe o ambiente propicio para a repetição do curso ministrado e a instalação de novos cursos.

Que sejam dados os indispensáveis recur-

ros materiais para que o Instituto Agronômico de Campinas possa prosseguir na trilha que enveredou, é o que desejamos, nós agrônomos, que nos dedicarmos aos assuntos relacionados com o ensino agrícola.

A Sociedade Nacional de Agricultura, que há mais de 50 anos se preocupa com o ensino agrícola no país congratula-se com o Instituto Agronômico de Campinas e com o Instituto Brasileiro do Café pela feliz iniciativa, cujos frutos, em breve serão colhidos.

Os que concluiram o Curso Post-graduado de cafeicultura imprimirão novos rumos à cultura cafeeira e o Brasil, com sua economia apoiada na cafeicultura, estará em condições de enfrentar, galhardamente, a futura batalha para a conquista de mercados consumidores.

Mais uma vez é oportuno transcrever palavras do Eng. Agrônomo Carlos Arnaldo Kzug.

"O que precisamos é preparar verdadeiro exército de agrônomos especializados em cafeicultura, que possam prestar uma assistência técnica segura aos nossos lavradores, em sua gigantesca tarefa de recuperação de nossa indústria cafeeira".

O primeiro núcleo já está formado. Que venha, agora, o exército.

Paulo Afonso e a produção de Azoto Sintetico

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA — Dirigiu ao Sr. Dr. Antonio José Alves de Souza — Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, o seguinte ofício:

"Como é do conhecimento de V. Exa., a situação econômica e social do Brasil está exigindo no atual momento um programa bem planejado de elevação da produtividade agrícola, muito principalmente pela assistência técnica à numerosa classe rural, de que um dos setores mais importantes está representado pela recuperação da fertilidade do solo em vista dos baixos rendimentos culturais. Impõe-se para isso intensificar-se a prática da conservação do solo agrícola e da adubação, esta em bases racionais e econômicas, bem assim melhorar a exploração das jazidas minerais do País; mas como não dispomos de jazidas de netratos capazes de fornecer a quantidade exigida pelo exgotamento de nossas terras, teremos de nos aparelharmos para a produção de azôto sintético, desde que tenhamos usinas elétricas com a energia suficiente e a prêços acessíveis. Ora, dessas usinas, sem dúvida, mais potente será a Hidroelétrica de Paulo Affonso, cuja organização foi confiada a V. Exa. e ilustres engenheiros nacionais.

Esta Sociedade, que tem a honra de contar com V. Exa. como membro do seu Conselho Superior, vem, pela sua Diretoria, solicitar o exame da possibilidade de, através o potencial elétrico da usina de Paulo Affonso, cuidarmos da produção de azôto sintético, de que a amônia anidra (AA) em suas aplicações na agricultura norteamericana, esta, ao que estamos informados, proporcionando de modo notável, a elevação da sua produtividade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. os nossos protestos de muita consideração e elevada estima.

(a) **Arthur Torres Filho — PRESIDENTE**"

A produção e abastecimento de Leite das cidades de Recife e Olinda por meio de Cooperativas

ENG. AGRONOMO
Alcides Osorio de Mendonça
Serviço de Economia Rural

O problema de abastecimento de gênero alimentícios das grandes cidades brasileiras, constituem preocupação de todos aqueles que direta ou indiretamente estão ligados ao mesmo.

Entre êstes, o leite, figura em primeiro plano, pelo seu alto valor alimentício, seu necessário consumo, por fazer parte impresecentivel da boa e higiênica alimentação.

Algumas tentativas foram feitas no sentido de abastecer a cidade do Recife da quantidade necessária dêste alimento.

Estas tentativas não foram objetivas, apenas visaram um imediatismo, a nosso ver incompreensível, porque não tinha uma organização técnica econômica baseada em princípios capazes de manter um ritimo normal de fornecimento.

O que se fez foi uma mistura onde se mantinha o impirismo, dos centros de maior criação do Estado, ligado a organização moderna, que chocando-se seus princípios não podiam sobreviver aliadas.

O problema econômico era mais profundo, não bastava coletar e defender comercialmente o leite, dêsde que a produção não fôra paralelamente organizada para o fim desejado, esta era como ainda é orientada impiricamente para manter uma rotineira industrialização tradicional, na região antes citada e, por este motivo principal veio o fracasso.

O mesmo erro existe no bastecimento do Distrito Federal, onde apopulação dispõe apenas de 141 gramas de leite por habitante e por dia, quantidade esta altamente deficiente.

Foi organizada uma rêde de 40 Cooperativas nas zonas próximas dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, ligadas a uma Central, cujo objetivo principal de cada uma é: "unindo os criadores de vacas leiteiras residentes na zona de operação da sociedade, promover a mais ampla defesa de seus interêsses economico e, em particular, beneficiar e vender em comum a produção de leite dos seus rebanhos, assim como adquirir por conta dos mesmos, artigos e materiais destinados à indústria da criação".

Nesta, como na tentativa feita em Pernambuco, a organização da produção foi despresada, continuando rotineira e econômicamente precária.

O resultado é o perene conflito entre as Cooperativas, representadas pela Central e os órgãos controladores dos prêços de venda dos gêneros e utilidades.

É que a produção é cada vez mais deficitaria, bastante para provar que em 1951 o custo de produção do litro de leite era em média Cr$ 2,99 e atualmente é de Cr$ 4,10, advindo um verdadeiro desentendimento provocado pela pretenção das Cooperativas, em obter melhores prêços e a oposição da COFAP em atendê-las tendo em vista que o poder aquisitivo dos consumidores não comporta aumento.

No inquérito realizado em 1951, verificou-se que são necessários 12.500 metros quadrados de terras para manter uma "unidade bovina", isto significa que sendo o valor naquela região de Cr$ 5.000,00 o hectare, o capital fundiario terra é de Cr$ 6.250,00 e que o juro anual dêste é de Cr$ 375,00 (quadro n.º 2).

Ainda mais, que em média a produção por cabeça e por dia é de 2 litros, em consequência da má qualidade do pasto e do gado.

Estas citações provam o que afirmamos, de que órgãos modernos para, como é o caso, eliminar os intermediários por si só não resolvem o problema, se não fôr feita a organização da produção.

Com estas ligeiras considerações passamos a expor o plano que estudamos para abastecer a capital do Estado de Pernambuco e a cidade de Olinda, eliminando os inconvenientes observados anteriormente.

Escolhemos Municípios na zona litoral-Mata, ou seja a da cultura da cana de açúcar, em vez do Sertão onde anteriormente foi procurado o leite.

Nos Municípios escolhidos a criação de bovinos é pequena e não existe a tradição dos da outra zona, assim sendo poderá ser organizada a produção, que como vamos demonstrar, além da do leite necessário, servirá para a recuperação das terras "em descanso" e melhoramento do rendimento por hectaro da cultura da cana de açúcar.

A área cultivada de cana de açúcar, nos

Municípios escolhidos, é de 41.722 hectares e a estimativa da área "em descanso" é de 83.444 hectares (quadro n.º....), êste é um pêso morto, ou melhor o juros do capital fundiário terra, sobrecarrega o custo da produção da cidade cultura por muitos anos, até que possa novamente ser aproveitada, quando as mesmas "convertidas em pasto" (não deixadas para pasto), seria recuperada e ao mesmo tempo beneficiária a área cultivada pelo adubo que fornecerá a mesma.

Além disto as terras "em descanso" convertidas em pasto, recuperadas, podem ser empregadas em rotação com as atuais cultivadas e dêste modo o agricultor terá sempre terras férteis, com um rendimento por hectares muito maior que o atual.

O Serviço de Conservação do Solo da Secretaria da Agricultura dos Estados Unidos da América, em trabalho publicado sôbre o assunto de autoria de William X Hul, Primeiro Técnico em Conservação do Solo, preconiza o aproveitamento das terras chamadas cansadas convertendo-as em pasto, para sua recuperação dizendo: "Os pastos de gramíneas e leguminosas perenes, em rotação com culturas capinadas, produzem, consequentemente safras maiores. Em primeiro lugar, a aração de um bom pasto aumenta a disponibilidade de elementos nutritivos. Em segundo lugar, torna-se mais favorável às condições que dizem respeito à umidade. Em terceiro lugar, reduz-se a maioria das moléstias e pragas. Em quarto lugar, reduz-se as perdas do solo. E' portanto, sobremodo evidente que a formação de uma boa pastagem equivale a depositar dinheiro no banco, com a certeza de auferir juros e com absoluta garantia do capital".

Outra conveniência dos Municípios escolhidos é a curta distância que os separa da Capital e as vias de comunicação existentes, compreendidas por estradas de ferro e rodovias (veja quadro n.º ...) e planta anéxa.

O plano de produção do fornecimento de leite para o Recife, foi baseado proporcionalmente na área cultivada por cana de açúcar em cada um dos Municípios escolhidos, promovendo assim o princípio de recuperação das terras "em descanso" e fertilização, com estrumo produzido, as que estão sendo cultivadas.

Para o estrumo calculamos uma produção de 5 toneladas por ano para cada unidade bovina. Transformando-se todo o gado nas diversas idades em um total de 325.776 cabeças, em 210.850 "unidades bovina", o que corresponde a 1.054.250 toneladas de adubo.

Esta produção de adubo, é o colhido sòmente durante a noite, dêsde que o criador obrigue o gado a dormir preso o que poderá ser feito em abrigos no campo devidamente cimentado, cobertos e com as respectivas camas de palha.

Teremos, portanto, como sub-produtos (quadro n.º...) o seguinte:

Estrume 1.054 250 toneladas à Cr$ 500,00	Cr$	527 125.000,00
Couros de animais que morrem 10.882 à Cr$ 200,00	Cr$	2 176.400,00
Bezerros machos vendidos ao nascer 48.821 à Cr$ 600,00	Cr$	29.292.600,00
Animais, retirados imprestáveis para reprodução e pela esleção 13.848 à Cr$ 1.500,00	Cr$	20.772.000,00
TOTAL:	Cr$	579.366.000,00

Valor, acima, dividido pelo total anual do leite (quadro n.º ....), calculado 5 litros diários por vaca, produção esta que deve ser sustentada, teremos para diminuir, mesmo que seja mantido o atual custo de produção de Cr$ 4,10, a importância de Cr$ 2,95, reduzido portanto o custo para Cr$ 1,15.

A quantida de leite calculado para abastecimento foi de 500 gramas por, habitante, a recomendada como ideal e boa alimentação da população.

Consideramos que o custo da produção seria mantido o atual, porém isso não deverá acontecer, senão vejamos em ligeira comparação, tomando por base sòmente os juros do capital fundiário terra e o capital circulante fixo vacas e touros.

O valor das terras, "em descanso", pelo inquérito que o Serviço de Economia Rural está fazendo, nos Municípios do plano é de Cr$ 4 500,00 por hectare.

Assim sendo temos:

Valor das Terras	Cr$	316.273.500,00
Juros: 6% ao ano	Cr$	18.976 410,00
Valor das vacas	Cr$	1.061.520 000,00
Juros: 7% ao ano	Cr$	74.306 400,00
Valor dos touros	Cr$	55.820,00
Juros: 7% ao ano	Cr$	3.907.400,00
TOTAL:	Cr$	97.190.210,00

Para obter a quantida de leite necessária, nas condições atuais de criação, seriam necessários:

Vacas	267 883
Touros	89.294
Gado em criação em diversas idades	470 749
Cabeças	827.925
ou sejam "unidades bovinas"	529.871

Considerando que em Pernambuco a lotação dos pastos é de 0,6 "unidade bovina" por hectare (a projetada é de 3 unidades), seriam necessários 899.788 hectares de terreno, assim sendo temos:

Valor das terras	Cr$	4.049.325.000,00
Juros: 6% ao ano	Cr$	243.941.950,00
Valor das vacas	Cr$	535.764.000,00
Juros: 7% ao ano	Cr$	37.503.480,00
Valor dos turos	Cr$	89.294.000,00
Juros: 7% ao ano	Cr$	6.250.580,00
TOTAL:	Cr$	286.696.010,00

Os juros, conforme está demonstrado, é maior tendo em vista que os do plano correspondem a 35,0% ao das condições atuais.

Exposto acima, esquematicamente e nos quadros anéxos o plano para a criação, vejamos como seriam organizados os produtores.

Seria constituida pelo Govêrno uma Comissão composta de:

1 — agrônomo Chefe
1 — assistente veterinário
11 — agrônomos regionais
4 — veterinários regionais
Pessoal burocrático

Os Agrônomos regionais seriam destacados um para cada Municipio dos relacionados no plano e se incubiriam de:

1.º) — reunir os plantadores de cana de cana de açúcar constituindo entre êles, em cada Municipio uma Cooperativa com os seguintes objetivos:

1) A Cooperativa terá por objetivo principal a defesa econômica dos seus associados, para o que observará o seguinte programa de ação, realizado por Secção distintas, de acôrdo com as suas necessidades econômicas e criatórias:

a) — organizar, melhorar e desenvol. a exploração pastoril dos associados;
b) — elaborar, beneficiar, industrializar, quando possivel, e vender os produtos e sub-produtos, instalados o aparelhamento necessário;
c) — promover a venda dos produtos e sub produtos dos associados;
d) — promover o melhoramento das pastagens de modo a tornar racional a exploração pastoril dos associados;
e) — promover a compra de reprodutores, materiais para construções rurais, arames, medicamentos e outros produtos úteis ao exercicios da exploração pastoril dos associados;
f) — manter campos experimentais e cooperação em proveito das explorações pastoril dos associados, estudando principalmente o melhoramento das plantas forrageiras, a fecundidade, qualidade repredutoras, dos animais destinados a produção do leite;
g) — manter serviços de assistência zootécnicas e veterinárias;
h) — manter serviço de insiminação artificial destinado a fomentar e a melhorar pelo aperfeiçoamento dos rebanhos dos seus associados;
i) — colaborar na realização de concursos ou exposições que estimulem o melhoramento pecuário;
j) — promover os meios para que as explorações de seus associados se enquadrem na técnica racional proporcionando-lhes as instruções e os elementos necessários;
l) — manter um serviço de informações sôbre tudo quanto disser respeito aos interêsses da pecuária e indústrias correlatas;
m) — criar uma secção de crédito, a fim de fazer financiamentos aos associados, podendo contrair empréstimos em instituições bancárias, mediante autorização do Conselho de Administração, no interêsse do desenvolvimento e melhoramento da exploração pastoril dos associados;
n) — tomar tôdas as iniciativas permitidas por lei que habilitem à defesa dos interêsses dos seus associados e da pecuaria em geral.

2.º) — organizada a Cooperativa, dar assistência aos futuros criadores, colaborar com a Secção de Zootécnica para o planejamento da criação de cada um.

Os veterinários regionais prestarão assistência veterinária e sanitária ao grupo de Municipio para que forem designados.

As cooperativas uma vez fundadas e instaladas o seu primeiro trabalho será de organizar, com a cooperação do Agrônomo Regional o plano de criação para cada um dos seus associados, dentro do esquema geral traçado.

Depois de instaladas as Cooperativas a Comissão organizará a Central.

Uma vez traçados os planos o Govêrno providenciará a assistência financeira necessaria, através de estabelecimentos de crédito, ou verbas especiais, a fim de que seja executado dentro do prazo que fôr possivel.

Esta assistência não pode ser planejada neste esquema, dependendo das possibilidades dos futuros criadores.

A execução dêste trabalho seria tão grandiosa e benéfica quanto foi o de Saneamento e Abastecimento de Aguas do Recife dêsde que seja realizado com a mesma austeridade, energia e dedicação.

Cooperativismo e Educação

Por FABIO LUZ FILHO

— Como encarar o problema fundamental da educação cooperativa?

— A educação cooperativa é um dos aspectos do movimento cooperativo mundial que mais vem merecendo acurada atenção. Na América do Sul o tema assume particular acuidade, dadas as suas conhecidas condições de meio. Não só urge que se criem futuros cooperadores, ativos e conscientes, como é imprescindível que se aprimorem os quadros dos militantes, dando-lhes mais acentuado senso gregário, despertando-lhes a consciência cooperativas, ministrando-lhes um conhecimento mais nítido de seus direitos e deveres sociais, uma penetração maior no substrato doutrinário do sistema econômico-social que o cooperativismo admiràvelmente encarna.

— E como alcançar isto?

— De várias formas. A Oficina Internacional do Trabalho, recentemente, acaba de se manifestar através da palavra de seus "experts" cooperativistas, conhecedores das peculiaridades dos países subdesenvolvidos. Não nos envergonhemos dessa condição de país subdesenvolvido, por mais que essa expressão choque nosso sentimento patriótico, pois é sabido, e isto o reafirmou, recentemente, o professor Moisés Poblete Troncoso, que a estrutura econômica de tôda a América Latina é fundamentalmente agrária, constituindo o binômio terra-trabalho o ponto de partida da sua economia rural, numa situação ainda mui aproximada da das célebres "encomiendas" o da do colonialismo sesmeiro. Resta-nos o consêlho da universalidade dessa condição, triste mas superável, sobretudo nos países bolivarianos.

Dizem êles, com razão, que, nêsses países, o cooperativismo constitui, em larga medida, uma forma essencialmente prática do ensino da economia política de todos os dias, dada a circunstância de ser ela uma ciência difícil de ser inculcada como matéria de ensino escolar, de resultados práticos imediatos, não podendo ser-lhes indiferentes os podêres públicos. Daí o cooperativismo escolar, por que me bato dêsde 1931, o qual vai justamente modelar um material receptivo e maleável, nas crianças, futuros bons cooperadores, arautos da idéia nova entre os próprios adultos no período escolar e pós-escolar, sem falar no seu alcance quanto aos valores de formação da personalidade da criança, nos seus vários aspectos, sobretudo intelectuais, morais e cívicos.

A disciplina escolar é, como o acentuou meu saudoso pai, por si mesma, uma imposição de princípios, repetidos até penetrar no inconsciente, garantidos pela autoridade do mestre. O mestre deve vir apenas para ajudar o aluno a conquistar a liberdade, isto é, a diminuir, nas raias do possível, os liames que limitam a liberdade.

Em assuntos de educação cooperativa não devemos perder de vista tão sábios conselhos, partidos de quem dedicou quase tôda a sua fecunda vida, como médico, pedagogo, romancista e pensador, às crianças e aos que sofrem. Já o frisamos em "Cooperativas escolares". A antropagogia, isto é, a educação fora da escola e da família, é também preocupação constante do movimento cooperativo.

— E que meios utilizar?

— São meios utilizados mundialmente, fontes que se situaram, inicialmente, na Suécia: os cursos intensivos e extensivos, discussões em grupo, clubes de estudos, demonstrações, comunicados, cartazes, folhetos, livros, revistas, jornais especializados, os métodos audiovisuais, de tão grande poder sugestivo, para o que contamos com o inestimável apôio do S. I. A. E isto no domínio de interferência do poder público, de vez que, nos países de avançada civilização cooperativa, como a Suécia e outros, isso tudo fica a cargo das Uniões ou Federações, com sua autosuficiência, sua autodeterminação, emancipadas as cooperativas do amparo oficial. Mas, a formulação dos problemas em países da América do Sul tem que ser feita em outros têrmos, em outras bases, dadas as nossas condições de meio, sobretudo o estádio de imaturidade de nossas populações rurais. Para estas, há tempos, pelas colunas do "Correio da Manhã", aludi à necessidade dos projetos-pilotos como instrumentos de formação de líderes rurais. Em conferência que pronunciei em Recife, em maio p. p., na 2.ª Reunião de Consulta às Cooperativas promovida pelo Serviço de Economia Rural e integrada pelos técnicos oficiais e pelos delegados de centenas de cooperativas de sete Estados nordestinos, aventei êsses aspectos de fundamental importância, aludindo ao problema da presença do Estado no plano cooperativo, e as limitações convinháveis, em face das nossas chocantes realidades sociais, e de uma longa experiência de quase trinta anos.

— Existe algum plano estabelecido?

— Como sabe, tanto o Serviço de Economia Rural, como os Departamentos estaduais de cooperativismo, com uma ou outra exceção, entre os quais incluirei São Paulo, lutam, há anos, com lamentável falta de elementos materiais e humanos de ação. Temos feito o que nos é possível num esfôrço que precisa

ser melhor conhecido. Fora de meus livros e dos de Valdiki Moura, Luiz Amaral, etc., editados por emprêsas editôras conhecidas, livros com repercussão no estrangeiro, o mais tem sido ingente labor de divulgação oficial, numa eterna luta com falta de verbas e material humano, indiferentes e alheamentos.

Mas com o suplemento de dotação e com um Ministro sàbiamente cooperativista, não será possível intensificar o trabalho?

— Sim, e já lançamos as bases de um trabalho inicial a ser realizado, por etapas. Não é possível tudo fazer de uma vez. Nosso plano vai ter sua primeira aplicação nos centros urbanos, num como teste, de vez que, em rigor, em tais moldes, é a primeira tentativa no sentido de interessar o já numeroso corpo de associados do Distrito Federal por um maior conhecimento de técnica cooperativa. Será um trabalho educativo de esclarecimento dos quadros de associados das cooperativas de consumo do Distrito Federal, numa ação conjunta com o Centro Nacional de Estudos Cooperativos, de que sou presidente. Pretendemos também solicitar a colaboração dos assistentes sociais, cujo trabalho meritório tem consonância com o nosso labor e cuja atuação junto a numerosos e densos agrupamentos sociais poderá ser de fecundos resultados.

Será longo enumerar, numa entrevista, todo o programa elaborado. Mas em linhas gerais consiste em, por meio de preleções, discussões, etc., ministrar os conhecimentos específicos necessários a administradores, gerentes e associados, quer no que tange às bases doutrinárias, legais e jurídicas do sistema cooperativo, quer quanto ao campo prático da gestão, inclusive o cooperativismo escolar, dentro, claro, por enquanto, das limitações impostas pelas contingências a que me já referi; mas serão, pelo menos, lançadas as bases de realizações futuras de maior envergadura quando isto fôr possível, sobretudo com a criação do Departamento Nacional de Cooperativismo. E quando virá êle?...

O plano será executado seguindo-se o critério aconselhável: a escola dos campos de aplicação e de interêsse, extensivos, mais tarde, ao meio rural, pelos projetos-pilotos ou projetos-testemunhos, delimitados o domínio da pesquisa ou os meios de ação adequados, a necessária estruturação de centros de formação.

A experiência estender-se-á, depois das cooperativas, a outras esferas: às autarquias e aos seus conjuntos residenciais, em articulação com as assistentes-sociais dêsses aglomerados, etc.

As disciplinas terão seu desdobramento prudente e progressivo talvez possam ser, no futuro, mantidos cursos intensivos periódicos, quer pelo Serviço de Economia Rural (tudo dependendo de uma ampliação, em quantidade e qualidade, dos atuais quadros de funcionários), quer mesmo pelas próprias cooperativas, numa tentativa de se fechar o ciclo das relações entre os cooperadores e as cooperativas, o que tanta falta vem fazendo no movimento cooperativo brasileiro, sendo disso um reflexo o vazio das assembléias em terceiras convocações, os dirigentes carismáticos, a indiferença pela atuação de entidades culturais como o Centro Nacional de Estudos Cooperativos, etc., etc., e outras demonstrações de um estágio de imaturidade, que deve ser superado.

O assistente-social dará, no campo cooperativo, aplicação analógica no princípio e o método norteadores de sua ação específica, dentre êles os meios de ação ou a técnica que deve utilizar no plano educativo, observadas tendências e reações, o que comandará a orientação futura.

O plano, por enquanto, visa os centros urbanos, devendo ser modificado, claro, para as comunidades rurais, e contém as linhas mestras, que deverão ter seus competentes desdobramentos no tempo.

Rio — Setembro de 1954
(De uma entrevista a jornais cariocas)

A Lavoura

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Engº. Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Engº. Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Engº. Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Engº. Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração:

General Justo, 171

Telefone: 42-2981
Caixa Postal: 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:
NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar - Tel.: 33-3432 — End. Tel.: "LINEFE. C. A.: 7257

— SÃO PAULO —

Crédito e Assistência Rural

Eng. Agr. Arthur Torres Filho

Enquanto economistas nossos e até mesmo técnicos, preocupados com os problemas de carência alimentar, preconisam a adoção de uma reforma agrário para a modificação da estrutura agrícola no Brasil, a Missão Klein & Sacks, contratada pelo nosso Govêrno para planejamento da indústria alimentar, apresentou relatório ao Ministro da Fazenda e, como resultado de suas demoradas investigações, concluiu que **"o Brasil produz o alimento de que necessita"**.

Entretanto, uma grande tarefa temos a realizar nos meios rurais, visando levantar o nível de vida de nossas populações. Com êsse objetivo, múltiplos programas têm sido estabelecidos, tanto de caráter educacional, como econômico, e os resultados até agora alcançados ainda não são de molde a aconselhar um instrumento através do qual, com a colaboração dos próprios interessados, seja obtido a desejado melhoria social e econômico do meio rural brasileiro, em suas vários modalidades.

Julgo oportuno fazer uma referência especial aos resultados que, entre nós, estao sendo obtidos dêsde 1949 pela American Internacional Association for Economic and Social Development (A.I.A.), organização essa presidida pela Sr. Nelson A. Rockfeller que, pela crédito supervisionado, tem levado o auxílio individual e intensivo a pequenos agricultores no Estado de Minas Gerais e está realizando uma obra notável de assistência social e técnica.

O que convém assinalar é que o sistema usado nos Estados Unidos, vem, entre nós, proporcionando aos pequenos agricultores, assistência técnica e ensino coletiva das comunidades, por intermédio de equipes treinadas, com resultados insofismáveis, que se estendem a milhares de famílias, em várias municípios do Estado de Minas Gerais.

A assistência técnica e educacional abrange grande variedade de ensinamentos, dêsde a melhoria do lar pelo ensino doméstico, até o das modernas técnicas agrícolas.

É com satisfação que vejo, no nosso meio rural, obtidos resultados que representam bases de um verdadeiro programa de recuperação para a agricultor brasileiro.

NOTICIAS E INFORMAÇÕES

CONCURSO DE HORTAS

Realizou-se, com grande sucesso, no dia 4 de Julho, o concurso de Hortas organizado pelo Rotary Clube de Santo Amaro, no Estado de São Paulo, que contou com a colaboração de 107 hortas. Entre outros foram oferecidos prêmios para as categorias de Hortas Domiciliares (1.º ao 5.º lugar) e de Horta Escolar, conquistada pelo Instituto metodista.

VI EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS DE SÃO JOÃO DA BÔA VISTA

Inaugurou-se no dia 5/7/1954, em São João da Bôa Vista, Estado de São Paulo, a VI Exposição de Animais e Produtos Derivados, que alcançou da mesma forma que as anteriores, indiscutível êxito.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Foi nomeado presidente do Instituto Brasileiro do Café o Sr. Raul Diederichsen, diretor do Departamento de Cafeicultura da Sociedade Rural Brasileira

CURSO POST-GRADUADO DE CAFEICULTURA

Encerrou-se, no dia 10 de Julho, em Campinas, Estado de São Paulo, o I Curso Post-Graduado de Cafeicultura que foi frequentado por 48 engenheiros Agrônomos. O Curso, ministrado no Instituto Agronômico de Campinas, sob os auspícios do Instituto Brasileiro do Café, contou com a colaboração de destacados professôres recurtados no próprio Instituto Agronômico de Campinas, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

PRODUÇÃO DE CAFÉ NA INDIA

Foi de 29.000 toneladas a última safra de Café da India, segundo as informações divulgadas pela Junta Idiana de Café.

V EXPOSIÇÃO PECUARIA DE FORMOSA

Realizou-se, no período de 27 a 29 de Junho sob os auspícios da Associação Rural de Formosa, Estado de Goiás, a V Exposição Pecuária do referido município, que contou com a colaboração do Ministério da Agricultura, do Secretário de Agricultura de Goiás e da Prefeitura Municipal de Formosa.

VII SEMANA DO FAZENDEIRO

Realizou-se, no período de 18 a 29 de Julho, com grande sucesso, a VII Semana do Fazendeiro da Universidade Rural, localizada no Km. 47 do Estado Rio-São Paulo.

I SEMINARIO DE ASSUNTOS COOPERATIVOS

Realizou-se em Julho, no Estado de São Paulo como parte das comemorações do Dia da Cooperaçao, o I Seminário de Assuntos Cooperativos onde foram abordados os seguintes temas fundamentais: 1.º) princípios informativos do cooperativismo; 2.º) educação, 3.º) capital; 4.º) administração; e 5.º) as cooperativas e sua função social.

I EXPOSIÇAO DE ANIMAIS DAS RAÇAS INDIANAS

Como parte das solenidades comemorativas do 4.º centenário da cidade de Barretos, no Estado de São Paulo, realizar-se-á, na referida cidade, a I Exposição de Animais das Raças Indianas.

TRABALHO SÔBRE EROSAO

A Sul America, conhecida companhia de seguros, instituiu, em 1953, um prêmio de Cr$ 50.000,00 para a melhor obra sôbre o problema da erosão. Entre os trabalhos concorrentes colocou-se em primeiro lugar o do Eng. Agrônomo Wanderbilt Duarte de Barros, do quadro técnico do Ministério da Agricultura.

REGISTRO DE AGRICULTURA

Segundo dados divulgados, o número de lavradores inscritos no respectivo registro do Ministério da Agricultura, atingiu a 85.000 no ano de 1953.

II CONGRESSO NACIONAL ALGODOEIRO

Realizou-se, no período de 27 a 30 de Julho em cruzeta dos Currais Novos, Rio Grande

do Norte, o II Congresso Nacional Algodoeiro, onde foi debatido amplo e oportuno temário. O conclave terminou com a coroação da Rainha do algodão

28.ª EXPOSIÇÃO REGIONAL DE ANIMAIS

Em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, realizar-se-á, de 23 a 25 de Outubro, a 28.ª Exposição feira. Na mesma ocasião realizar-se-ão, no mesmo local, outras tradicionais exposições como a 12.ª Exposição Brasileira de Gado Holandez e a 4.ª Exposição Oficial de Gado Jersery.

MOTOBOMBAS NO CEARÁ

Segundo dados divulgados, foram distribuidos no Ceará, de 1949 a 1953, através da Seção de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura, 417 motobombas, sendo que 181 sob regime de cooperação e 236 revendidas aos lavradores.

MÁQUINAS AGRÍCOLAS EM MINAS GERAIS

O Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos, concedeu ao Estado de Minas Gerais um emprestimo de 5.000.000 de dolares para a compra de tratores e outras máquinas agrícolas para revenda pelo referido Estado, visando a intensificação da mecanização da lavoura.

SEMANA RURALISTA EM TRINDADE

Realizou-se, no periodo de 26 a 31 de Julho, em Trindade, Estado de Goiás, uma Semana Ruralista, que congregou elevado número de agricultores e pecuaristas. Durante a referida Semana, o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, promoveu um Curso Rápido de Indústrias Caseiras, que alcançou indiscutível êxito.

POSTOS DE CRIAÇÃO DE TRUTAS

A Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura, instalará em Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do, quatro Postos Experimentais de Biologia e Criação de Trutas.

AMPLIAÇÃO DA COLEÇÃO DO MUSEU DE CAÇA E PESCA

É cada vez mais elevado o número de espécimens do museu de Caça e Pesca, do Ministério de Agricultura, que se encontra instalado no 4.º andar do Museu de Caça e Pesca, na Praça Quinze de Novembro, Rio de Janeiro.

Criação de Consciência Politica no meio Ruralista

FERNANDO C. RIET

A imprensa tem registrado a miudo, manifestações positivas do cabanheiro Fernando C. Riet, de critica à posição de alheiamento a que se tem chamado a classe rural em relação aos fatos politicos de interêsse vital para o Rio Grande do Sul.

Reafirmando êsse ponto de vista, aquêle conhecido lider ruralista acaba de dirigir aos criadores e fazendeiros do Estado a seguinte proclamação:

"Sabemos todos que a riqueza básica do Rio Grande do Sul está assentada na sua pecuária e na sua lavoura. Estas são as forjas onde se elabora a coluna mestra da economia do nosso Estado.

São os pecuaristas e são os colonos agricultores espalhados por tôda imensidade do nosso território, os artifices forjadores dessa riqueza. Com o fruto do seu trabalho, nobre, fecundo, anônimo e silenciosamente construiram para o orgulho de todo brasileiro, o Rio Grande do Sul atual, em franca e decisiva marcha para a frente, em demanda do seu destino, pleno em sua riqueza econômica, e pleno em sua riqueza moral.

A Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, foi criada pelos forjadores dessa riqueza, com a finalidade da agremiação da classe e como órgão da representação e defesa dos elevados e impessoais interêsses econômicos e sociais dos pecuaristas e dos colonos agricultores. No artigo 3.º de seus Estatutos diz que uma das finalidades da Federação é estimular e promover a articulação dos elementos da classe rural, com o fim de organizar uma fôrça moral e materialmente capaz de realizar as justas aspirações do Rio Grande do Sul rural, defendendo integralmente seus direitos e interêsses.

Têm conseqüentemente, os dirigentes da FARSUL a grande responsabilidade de zelar pela defesa dos interêsses econômicos sociais, e também morais, de tôda a coletividade pecuarista e colonial, que integram a numerosa familia dos produtores da terra sul-riograndense. Na época da fundação da FARSUL, que foi a continuação da benemérita "União dos Criadores", existiam práticamente em nosso Estado, somente dois partidos politicos, e âmbos de ambiente estadual: o Partido Republicano e o Partido Federal.

Os integrantes de um e outro dêstes partidos, que poderia afirmar-se saidos e cultuados ambos nas cinzas dos fogões das fazendas dos nossos antepassados, estavam conseqüentemente constituidos por homens possuidores de uma forte consciência ruralista, pois que estavam ligados ao campo por indissolúveis laços de tradição, de familia e de amizades. E lógico pois, que naquela época da fundação da Federação Rural não se cogitasse de qualquer manifestação politica, dentro de sua sede, pois que ambos os partidos existentes, eram tradicionalmente gaúchos.

Da mesma forma procedia o Clero, mantendo-se completamente à margem de qualquer interferencia ou manifestação de caráter politico

Porém hoje, nesta época que atravessamos, com um mundo convulsionado; com sérias perturbações e mutações que o comovem; com fortes infiltrações de fôrças ocultas, dirigidas desde o estrangeiro com a finalidade de socialização de esquerda, provocando pela incitação das massas uma franca luta de classes, atirando o trabalho contra o capital, atirando as populações urbanas contra a classe rural, com a finalidade de perturbar a harmonia existente no seio da familia, sul-riograndense; ... hoje em que a demagogia campeia em tôdas as partes, explorando com fins eleitorais o facciosismo politico que dominam os espiritos dos menos esclarecidos nas épocas pre-eleitorais, não será mais possivel à Federação Rural, no cumprimento do elevado mandato que lhe conferiram seus fundadores, como orgão de defesa dos elevados e impessoais interêsses econômicos, sociais e também morais dos produtores sul-riograndenses, não poderá ficar à margem como simples espectador, frio e cúmplice indiferente, ante essas conjunturas politicas de renovação dos homens do poder publico

Assim também opina e sàbiamente age o Clero. A elevada função do Clero está encaminhada para a boa orientação espiritual dos homens, através do seu culto ao Divino Criador, — não obstante, e diante das contingências do mundo atual, com seus possiveis reflexos em nossa vida social, e como defesa contra o desencadeamento das fôrças do mal, encontrou ser necessário a experiência da Liga Eleitoral Católica como meio de interferência de elevada politica pura, nos pleitos eleitorais.

Ora!... não será mais possivel também à classe rural, por intermédio de sua Entidade máxima, continuar a ficar indiferente ante um pleito eleitoral, quando na integração das casas legislativas, poderão estar completamente ausentes os homens de confiança das classes produtoras.

Essa indiferença é a responsável pelos seguidos e prolongados ataques, que desde a Assembléia se tem feito à classe rural, acusando os fazendeiros, na demagogia da carne, de exploradores da fome dos menos favorecidos das populações urbanas. Devemos ser completamente contrários à interferência ou infiltração politico-partidária, dentro do ruralismo; porém devemos todos trabalhar no sentido de criar uma verdadeira e compreensiva consciência ruralista, dentro de todos os partidos politicos, porque são êles os instrumentos de que dispomos para organizar os parlamentos, onde são discutidos os interêsses da própria classe.

Estas são as considerações justificativas do manifesto, que submeto à apreciação serena e sem animosidades dos senhores produtores.

Não submeto a aprovação ou reprovação da classe rural, minha intenção é somente levar êste

manifesto ao julgamento íntimo sereno; a um temperamento despido de qualquer facciosismo de política partidária da consciência de cada um dos senhores ruralistas, pois que, se amanhã, com a renovação dos homens do poder público, e para infelicidade nossa se repetirem impunemente os desrespeitadores ataques à nobre classe dos produtores da terra sul-riograndense, eu estarei quites com a minha consciência ruralista. Será a Entidade máxima da classe quem fracassou em alguma das suas funções.

Pecuaristas e Colonos Agricultores: — diz o Centro Cívico e Social da Produção, que:

"A ausência nas esferas governamentais de homens esclarecidos, sôbre a realidade objetiva dos nossos diversos problemas econômicos e sociais, poderá determinar um agravamento da nossa situação, trazendo como conseqüência sérios abalos à economia nacional; provocando um maior encarecimento da vida; o erário público em dificuldades; a iniciativa privada paralisada; a produção em decadência; a desconfiança generalizada, dominando os espíritos; o operariado reclamando aumento de ordenados, e as ideologias de esquerda incidindo sôbre êles.

Nós, os produtores, os que sentimos com intensidade êsses problemas; que conhecemos os reflexos que se projetam não somente no setor econômico em que atuamos, senão também na vida social, no nosso lar, no lar do trabalhador, e nos lares de todo êsse conjunto de classes que chamamos Povo, não poderemos ficar indiferentes ante a próxima conjuntura política. Eis porque nossas classes produtoras deverão preocupar-se em levar ao poder público, somente aquêles homens que mereçam a nossa confiança, e que estejam capacitados dos nossos problemas, e que, mesmo não sendo técnicos em leis econômicas, atendam aos reclamos e indicações das nossas classes produtoras, pois estas, estando em contáto direto com a experiência, garantirão o acêrto dêsses eleitos, os que assim guiarão no estudo e solução dos nossos problemas, com o critério e bom senso, concordantes com o bem público.

Nós os homens da produção, devemos influir mais decisivamente com a nossa experiência e com nosso espírito prático, na solução dos problemas político-econômicos nacionais, que dizem respeito com nossa classe.

E para conseguirmos isto, devemos atuar mais diretamente junto às diretorias dos partidos políticos, na escolha dos homens, a quem daremos o nosso voto. Devemos estar bem atentos nos momentos pré-eleitorais, em que a efervescência política invade os espíritos; onde os homens se deixam empolgar pelos seus partidos, e dão seus votos a candidatos por êles indicados, sem uma idéia objetiva de sua elevada função como cidadão eleitor esquecendo esta obrigação cívica e somente se preocupando com o triunfo político do seu partido.

Esta disciplina político-partidária, que faz o cidadão-eleitor dar o seu voto algumas vêzes a pessoas, que lhe são completamente desconhecidas, é a responsável da heterogênea integração das casas legislativas, onde sabemos que não são todos os eleitos eficientes e capacitados.

Ante a gravidade do momento atual em que fôrças ocultas dirigidas do exterior atuam no sentido de socialização de esquerda, nós, os produtores, na defesa dos interêsses econômicos e sociais da produção que são interêsses nacionais, devemos deixar um pouco de lado a política partidária, e olhar mais para os homens, sejam êstes de qualquer partido político, e devemos encarar, por sôbre mais nada, de que são brasileiros.

Devemos pensar, que no poder público, não são os partidos políticos que atuam na defesa dos interêsses econômicos e sociais do povo, e sim, os homens que o integram. E êstes homens dignos, êstes homens capacitados e eficientes, êstes homens que honram os elevados cargos que investem, defenderão, não os interêsses dos homens do seu partido político, senão com uma visão objetiva, mais elevada e patriótica, defenderão os interêsses econômicos e sociais de todo o nosso Estado, cujo povo está integrado por homens de todos os partidos políticos.

Política é a arte de bem governar o Estado, a obrigação cívica do eleitor é dar o seu voto à pessoa que lhe merece a confiança de que contribuirá para o bom govêrno do Estado; isto é patriótico; é política pura.

Procedendo desta forma, faremos obra patriótica, e teremos no poder público autênticos representantes das classes produtoras, homens livres de disciplinas político-partidárias, e compenetrados de que, defendendo os interêsses sociais e econômicos da produção, se defende e se garante um porvir de poderio econômico e grandeza moral do nosso Estado.

É necessário para isto, senhores ruralistas, a agremiação de nossa classe. É necessário, senhores ruralistas, que pensemos e meditemos; que se nos deixarmos levar pelas paixões políticas que dominam os espíritos nos momentos pré-eleitorais, e não atendermos a nossa consciência econômica ruralista, seremos os culpados da ausência nas esferas governamentais de homens esclarecidos e capacitados, para defender os interêsses econômicos e sociais da produção. Devemos atentar assim de que, se a classe agropecuária riograndense não der aos homens, como êsses mencionados e outros que possam ser indicados e que mereçam a confiança da nossa classe, uma elevada votação, já que os mesmos, pelos seus trabalhos dedicados aos problemas agropecuários, já são considerados como seus representantes, estaremos dando uma demonstração da franca potencialidade da nossa classe, e mais, o que é mais grave ainda, daremos uma demonstração de que os ruralistas sul-riograndenses não tem condições de se fazerem representar nos parlamentos, como acontece nos países mais adiantados, e assim, incapazes de criar os seus próprios meios de defesa nos momentos difíceis, em que se jogam na feitura das leis, os próprios destinos da coletividade agrícola e pecuária."

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Em sessão da Diretoria, o presidente Prof. Arthur Tôrres Filho fez a seguinte comunicação:

A ESTRUTURA AGRÁRIA E O PROBLEMA DA ALIMENTAÇÃO NO BRASIL

Quando a missão norte-americana Klein & Saks, contratada pelo nosso govêrno e que funcionou no Ministério da Fazenda junto à Comissão Nacional de Desenvolvimento Industrial apresentou relatório de suas pesquisas e concluiu de que "o Brasil produz o alimento de que necessita" e que a solução da carência alimentar reside em se "combater o desperdício", calculado em 30%, parece-nos de oportunidade, por nos acharmos com o novo govêrno preocupado com a elevação do custo da vida, indagarmos se as recomendações daquela Comissão estão sendo postas em obediência a algum planejamento.

O Plano Salte se acha em execução e quais os resultados por êle proporcionados?

Trata-se de um Plano aprovado pelo Congresso Nacional, de execução pronta e cuja duração seria de cinco anos. Esse Plano, estudado com o máximo cuidado no govêrno Dutra, tinha por objetivo trazer elementos vitalizadores da economia nacional, não só para atender à situação interna como à exportação.

Em conferência realizada na Sociedade Nacional de Agricultura, o antigo Diretor do Serviço de Economia Rural, Dr. Julio Cesar Covello, demonstrou os cuidados que presidiram à elaboração do Plano Salte no setor da alimentação e os que seria lícito esperar da recuperação da economia nacional nas bases estabelecidas.

Posteriormente, vimos surgir um movimento reformista em que eram preconisadas modificações da estrutura agrícola do país, mediante a chamada **reforma agrária**, que seriam providência salvadora para a abundância alimentar.

Em 1953, tivemos o Seminário Latino-Americano sôbre problemas da terra, que se realizou no Instituto Agronômico de Campinas, patrocinado pela Organização das Nações Unidas, e pelo Govêrno do Brasil. Esta, foi uma reunião essencialmente técnica, com o objetivo de pôr em prática as resoluções referentes às estruturas agrárias.

Ocorre assinalar que pelo Congresso Nacional transita um projeto de Reforma Agrária e sôbre êle já se pronunciaram até mesmo entidades representativas da classe agronômica, como a Sociedade Paulista de Agronomia.

Diante do pronunciamento da Missão Klein & Saks, que conclue afirmando que "o Brasil produz o alimento de que necessita", parece-nos já agora, mesmo em face dos resultados do censo agrícola realizado pelo Serviço de Recenseamento, em 1950, estarmos habilitados ao reexame do Plano Salte, onde isso se fizer preciso, para que o problema alimentar, que é crucial, por seus aspectos econômico e, sobretudo, social, corresponda às necessidades e ao desenvolvimento demográfico do Brasil.

Com os estudos já realizados até aqui e sem perturbações para a classe rural, afigura-se-nos podermos prosseguir na obra de reerguimento rural, estabelecendo-se o equilíbrio entre a indústria e a agricultura na economia nacional, causa da intranquilidade existente.

PROGRAMA DOS AGRICULTORES DA FRANÇA

Todos os que, animados de pruridos reformistas, se fizeram adetos da chamada reforma agrária em nosso país como panacéa para o fomento da produção agropecuária, ou melhor, da nossa reconstrução econômica-financeira, vêm com grande oportunidade o programa agrícola de Pierre Mendés-France, que acaba de proclamar a necessidade do reagrupamento da propriedade rural na França como uma das técnicas mais eficazes "para permitir à agricultura seu pleno rendimento". Esse ilustre estadistas declara que "a França devia voltar ao hábito de vender seus produtos agrícolas ao estrangeiro", e que "o poder público deve garantir o escoamento da produção no interior e no exterior". Não era cabível que o Estado comprasse produtos onerosos no estrangeiro. E proclama o jovem estadista francês, falando aos agricultores: "Sois os soldados do interêsse nacional e será principalmente o vosso esfôrço que permitirá à França recuperar o nível e o papel que deve ter no concerto das nações". Êsses palavras, dirigidas a um povo de sentimento profundamente radicado no cultivo sagrado da terra, servem de advertência para nós em relação à questão agrária brasileira, que é principalmente regional e não deve nem pode ser comprometida em seus destinos com medidas ou legislações de caráter reformista no que tange à propriedade rural.

Ainda agora vemos a comissão norte-americana Klein & Saks, em relatório sôbre o problema da alimentação no Brasil, apresentado ao Ministro da Fazenda, declarar que "o Brasil produz o alimento de que necessita, e declara mais que com exceção de parte do trigo, se acha apto a atender às necessidades domésticas e organizar um comércio de exportação de muitos produtos com os excedentes.

Se é certo que essa comissão fez algumas recomendações com relação aos transportes, ao armazenamento, à frigorificação, ao beneficiamento e ao auxílio do crédito aos agricultores, não é menos certo que não preconisa alterações da estrutura agrária do país que venha afetar o regime legal existente. A Missão Klein & Saks procurou identificar causas que dificultam a circulação e a distribuição dos produtos de alimentação. Como o proclama o Primeiro Ministro francês, o que cabe é tranquilisar os agricultores para que possam produzir, garantir-lhes o escoamento e a colocação satisfatória do que produzem. Êsse é precisamente o problema essencial para a agricultura brasileira e o concurso que dela necessita o Brasil no momento atual.

Contribuição da Sociedade Nacional de Agricultura á II Reunão de Consultas ás Cooperativas

TÉCNICOS PARA AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO

1. Considerando ser de tôda conveniência que as Cooperativas de Produção disponham de técnicos para que os seus cooperados sejam convenientemente orientados para a produção em bases racionais e econômicas;

2. Considerando que seria de grande alcance fôssem êsses técnicos vinculados aos interêsses dos proprios cooperados;

3. Considerando, finalmente, que os filhos dos cooperados seriam os mais indicados para êsse mister;

Propomos a seguinte Indicação:

"A II Reunião de Consulta às Cooperativas recomenda que as Cooperativas de Produção, de acôrdo com suas disponibilidades, sempre que possível, instituam bolsas de estudos destinadas aos filhos de cooperados que desejarem cursar escolas agrícolas e aproveitem ao mesmos, mais tarde para o fomento da produção dos cooperados em bases racionais e conômicas".

GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Professor da Escola de Horticultura Wenceláo Bello, da Sociedade Nacional de Agricultura

LEVANTAMENTO DO CUSTO DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA

1. Considerando que a agricultura deve ser praticada, visando sempre fins econômicos para que os lavradores possam viver condignamente;

2. Considerando ser de tôda a conveniência o levantamento do custo da produção nas diferentes regiões agrícolas do país;

3. Considerando, finalmente, que as Cooperativas de Produção devem conhecer o real custo da produção de seus cooperados;

Propomos a seguinte Indicação:

"A Segunda Reunião de Consulta às Cooperativas recomenda que as Cooperativas de Produção façam um levantamento do custo da produção de seus cooperados a fim de que melhor possa orientá-los na distribuição de crédito agrícola, na racionalização do trabalho, no melhor de venda de seus produtos."

GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Diretor Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura

Obs.: A presente indicação foi enviada, como contribuição da Sociedade Nacional de Agricultura à II Reunião de Consulta às Cooperativas promovida pelo Serviço de Economia Rural e realizada em Maio, no Estado de Pernambuco.

Dr. Antonio de Arruda Camara



Foto tirada quando falava Fábio Luz. De pé, o homenageado e senhora, com a netinha.

Foi tocante a homenagem que, a 18 de agôsto, recebeu Arruda Câmara no gabinete do diretor do Serviço de Economia Rural, no momento em que se despedia dos companheiros de trabalho, em virtude da sua aposentadoria.

Em nome do SER e como mais antigo chefe de Secção, falou inicialmente o sr. Fábio Luz Filho, em palavras que traduziam o sentimento de todos ante o afastamento daquele companheiro que, por tanto anos, trouxe a contribuição do seu esfôrço pessoal no desenvolvimento da campanha cooperativista e associativista no país. O sr. Fábio Luz Filho falou, também, em sua qualidade de presidente do CNEC. Adiante divulgamos o seu apreciado idscurso.

A seguir, usaram da palavra os srs. Honorato de Freitas, em nome do ministro Apolônio Sales, titular da Agricultura; o deputado Iris Meinberg, presidente da Confederação Rural e Brasileira; o sr. João Maurício, em nome do Estado da Paraiba e dos antigos colegas da Escola de Pinheiros; o agrônomo Seabra e mais dois funcionários do SER, todos expressando a mágua deixada pelo afastamento do velho companheiro, aliás merecido, após tantos anos de luta árdua e proficua em favor dos seus ideais. Ao homenageado foi oferecido um sugestivo bronze simbolizando a vitória do trabalho, recebendo sua digna espôsa, sra. Guiomar Arruda Câmara, uma linda corbelha de flôres naturais.

O DISCURSO DO SR. FABIO LUZ FILHO

"Quis a mínima gentileza de meus companheiros de trabalho que, nêste momento, fôsse eu, na minha desvalia, o apresentador de sua mensagem de emoção. Levou-os a isto, certamente, o nosso longo conhecimento, que data dos saudosos tempos de estudante em Pinheiro, a diuturnidade de nosso convivio, e a circunstância de ser eu o mais antigo chefe de secção dêste Serviço, cuja célula-mater foi a Seção de Crédito Agricola do ex-Fomento Agricola Federal. Este estava então sob a

clarividente direção dêsse ilustre técnico e digno cidadão que é Arthur Torres Filho, e aquela inicialmente dirigida por você em 1926, e, em seguida, por mim, de 1927 a 1933, quando se deu a sua primeira transformação, que culminou na atual estrutura do Serviço de Economia Rural, que, com Tôrres Filho, traçámos, senso artístico dos funcionários dêste em 1939, com o arcabouço de um departamento, mas reduzido em suas linhas mestras por decisão superior.

Como vê, foi bem escolhida, pelo Serviço, e outros que trouxeram sua contribuição espontânea, a estatueta que ora lhe oferecemos, para que materialize, em sua lembrança, esta justa homenagem.

Sua operosa passagem, Arruda Câmara, por várrios e complexos serviços do Ministério da Agricultura, como todos o sabem, foi sempre de trabalho incessante. Já sua colaboração a **Arthur Tôrres Filho** (de que foi você, com o saudoso **Cralos Duarte** e outros, competente auxiliar) bastaria para assinalar suas qualidades de inteligência e de capacidade técnica, e essa sua dedicação ao trabalho sem desfalências, essa soma de préstimos que o serviço público lhe deve, se no curso do tempo, outros fatôres não pudessem ser balanceados e incorporados ao quadro de seus serviços profissionais.

Esta estatueta é a simbolização do triunfo ao fim da jornada longa, o premio do lutador que vai, merecidamente, repousar, deixadas as lidas e tribulações funcionais, pululante, nos dias de hoje, e exigindo decisão e animo forte para serem infrentadas e superadas, quando se tem espirito publico.

Como sabe o caro colega, encanecido, como eu, nessas lidas funcionais, sempre procuramos caminhar juntos, apesar dos tropeços e incompreensões que sempre surgem no perlongar dessas jornadas, cortadas de revezes, mas também de vitórias compensadoras.

Como companheiro, que fomos, de Arthur Tôrres Filho, Saturnino Brito, Sarandi Raposo, Adolfo Gredilha e outros idealistas de boa polpa, e integrantes, que somos, há anos, da Sociedade Nacional de Agricultura e do Centro Nacional de Estudos Cooperativos, (de que sou presidente e que se associa a esta homenagem) teriamos apostatado os principios que o cooperativismo encarna e essas instituições defendem, se não tivéssemos permanecido trilhando êsses caminhos.

E' sabido que o simbolo universal do cooperativismo é quêle representado por dois pinheiros verdes geminados, dentro de um círculo verde sôbre fundo dourado. Os pinheiros simbolizam a perenidade da vida, alcançada pela conjugação de esfôrços para a sobrevivência. O circulo, de sabor pitagórico representa o mundo, na amplidão de seu âmbito, que abarca a plenitude das coisas. O verde representa o principio vitar que rege os sêreos; e o fundo áureo tráz à lembrança a luz solar com todo o seu poder fecundante, fonte precipua de energia para o mundo.

Dêsse belo simbolo há uma enfluência imperativa, a que não podemos fugir. E' êle uma espécie de signosa mão, sob cujos influxo desejamos que o Brasil continui. E penso que estará êle presente, lá fora, no seu espirito, prezado companheiro, como necessidade incoercivel da hora que passa , numa continuação de esforços que se não devem anquilosar enquanto houver fôrças capazes de dinamizá-los.

Nós permaneceremos, aqui dentro, a dar o bom combate.

Assim, pois, Arruda Câmara, desejamos que leve para o conchego de seu lar esta estatueta, como recordação da benquerença de seus companheiros de trabalho, que sempre o intelectualsrh-çdlxl
reconheceram como possuidor de atributos intelectuais e morais, detentor de grande capacidade de trabalho, dedicação a coisa pública e valor profissional.

Permita, pois, que ao lhe oferecer, concretize num abraço, a emoção desta despedida".

Encerrando a solenidade, usou da palavra o sr. Joaquim Tavares, atual diretor do SER, que disse ficar tranquilo se, ao deixar a direção daquele órgão, pudesse merecer a compensação de uma pequena parcela daquela consagração a que assistia, prestada a um servidor probo, capaz e cheio de realizações.

Ao ato compareceram elevado número de funcionários de outras dependências, diretores de Departamentos e Institutos, pessoal do gabinete do ministro da Agricultura, além de considerável número de amigos pessoais do homenageado, inclusive o secretario-geral do CNEC.

Profundamente emocionado, o sr. Arruda Câmara expressou o seu agradecimento, tendo palavras que a todos sensibilizou, sobretudo porque todos reconheciam que lhe era dificil afastar-se de uma familia a que pertencera por mais de trinta anos, servindo-a diuturnamente, com a maior dedicação e espirito público.

Discurso do Sr. Arthur N. Seabra

PARA nós, os acontecimentos dêste dia são tamanhos, que ficarão indeléveis em nossos corações. E, em verdade, podereis sentir, transparecendo no semblante dos que aqui se encontram, a satisfação, o júbilo com que partilham desta solenidade.

E não se poderiam sentir de outra forma, porque durante a vossa vida, onde quer que vos achasseis, em situações dificeis ou em encontros memoráveis, o vosso trato, a vossa compreensão, as vossas palavras, foram sempre da mais pura e fratenal dedicação.

Na vossa grande, imensa, sublime e apostolar devotação à causa pública, nunca a descrença vos feriu o coração. Nunca vos abateram as fadigas e os sofrimentos. Fostes daqueles que souberam transformar os espinhos em flores e as palmas dos martirios em lauréis de glória.



Nesta foto aparece o bronze oferecido pelos funcionários do SER ao Dr. Arruda Câmara.

Ao contemplar, nêste momento, a vossa venerável pessoa, lembro-me de uma passagem da Última Ceia, em que Jesus, escudado apenas na sua grande humildade e com espanto de todos os seus discípulos, despiu a túnica singela e cingiu-se com uma toalha, à moda dos escravos mais ínfimos, a serviço dos seus senhores. E como se fôssem dispensáveis as palavras, naquela hora decisiva de exemplificação, tomou de um vaso de água perfumada e, ajoelhando-se, começou a lavar os pés dos discípulos. Antes o protesto geral em face daquele ato de suprema humildade, Jesus repetiu o seu imorredouro ensinamento:

— Vós me chamais Mestre e Senhor, disse Êle, e dizeis bem, porque eu o sou. Se eu, Senhor e Mestre, vos lavo os pés, deveis igualmente lavar os pés uns dos outros no caminho da vida, porque no Reino do Bem e da Verdade o maior será sempre aquêle que se fez sinceramente o menor de todos.

Dr. Arruda Câmara, como vosso discípulo e como vosso assistente, nos dias mais agitados e gloriosos de vossa vida pública, posso eu afirmar: Fostes o exemplo renovador dos ensinamentos do Divino Mestre, e não foram poucas as vêzes em que tivestes sabedoria e prudência, para deter a conspiração contra o bem, afastando dos caminhos da vida os lobos sinistros da iniquidade.

E' pois com orgulho que, ante a evocação gloriosa da vossa vida pública, e o amanhecer esperançoso e precursor de uma nova era, para o vosso futuro, celebramos, com emoção transbordante e que enche a atmosfera dêste recinto, a magnificência e grandeza dêste dia, histórico e inesquecível para nós.

E agora, quando já estais desfrutando, na tranquilidade do vosso lar, os louros da vitória, nós, que herdamos os vossos exemplos e nos inspiramos na vossa obra, desejamos, num tributo da nossa mais pura gratidão, numa reverência de vívida emoção, dizer-vos:

— Que bemaventurado seja, em vós, o Mestre, que proscrevendo os métodos errados, pontificou e ensinou em nome do bem e da verdade; que bemaventurado seja, em vós, o companheiro e amigo, que generoso e nobre, soube sempre compreender e respeitar as nossas aspirações; que bemaventurado seja, em vós, o Chefe, simples e sem vaidade, mas que foi grande no saber e maior ainda na bondade evangélica de um santo.

Discurso de D. Vera Monteiro de Barros

Dr. Arruda, Exma. Família, Senhor Diretor, meus colegas e todos os presentes:

Depois de ouvirmos os nosso colégas Dr. Fábio Luz e Dr. Arthur Seabra nas suas palavras tão bem traduzidas não podia deixar de, como funcionária mais velha, da minha parte e das minhas colegas, aproveitar o momento para homenagearmos também sua digníssima espôsa e querida netinha. Uma simbolisando a vitória de sua carreira, sempre acompanhando os seus passos, e a outra, a alegria e a Glória de sua vida, que é a sua principal preocupação

Recebei, pois, D. Gloomar, estas singelas flores, prova de nossa grande admiração, e a você, Ivany, querida de todos nós, êste pequenino mimo, que valor de certo não tem, mas encerra muito querer bem, muitos votos de felicidades ao lado dos seus Papais e Vovos.

Ao Dr. Arruda, algumas singelas palavras, são palavras ditadas pelo coração e pela grande amizade que lhe dedico, dêsde os bancos escolares. São palavras de agradecimento e gratidão, pelo muito de bondade e dedicação, que sempre distribuiu, a todos os servidores dêste Serviço, dêsde o menor ao mais graduado, sempre atendendo à todos, com seu acolhedor e simpático sorriso, proprio de um coração bondoso e altruista, como todos, tiveram ocasião de receber, tôda vez, que a Êle recorriam, nos momentos de problemas, que, a vida nos oferece diàriamente.

Não nos despedimos do nosso querido Dr. Arruda, uma vez, que, para aqueles que sempre conviveram com harmonia e compreensão, não existe distância. Não nos despedimos, porque Êle ficará sempre lembrado, graças a tudo de bom, que, aprendemos durante a sua nobre e atenciosa atuação como Diretor dêste Serviço.

Profundamente agradecidos estamos e nada mais posso dizer, uma vez que desconheço melhores palavras que expressem, o que somente os nossos corações sentem. Sensibilizados, agradecemos sua dadivosa ajuda, em todos os sentidos, e aqui, irmanados num só pensamento, pedimos a Deus que derrame sôbre sua Pessoa, as mais venturosas bençãos, para o nosso contentamento e sua felicidade pessoal.

Discurso do Sr. Antonio de Arruda Câmara

Desejaria ser menos rustico, inteiramente libertado de inibições matutas para, nessa oportunidade sem par, nesse ambiênte afetivo, dizer com espontaneidade e de maneira a mais expressiva e convincente, como e o quanto sinto afastar-me do vosso fraternal convivio.

Confesso jamais haver pensado promovessem os presados colegas e amigos essa reunião de despedidas.

E' uma generosa gentileza, — gesto cativante, bondade que torna a despedida mais penosa, e até dificil, do que seria simplesmente, terminadas as férias em cujo gozo me achava, não comparecer no trabalho hoje, amanhã, depois, nunca mais por haver sido aposentado.

Obriga-me a generosidade do gesto.

Não me foi possivel evitá-lo, mas, asseguro, também não será possivel esquecê-lo.

Com o correr do tempo, a medida do aumento do número de anos de serviço e da correspondente conquista de garantias e vantagens, sentimos, com a impressão indefinida de vago receio, aproximar-se a época da aposentadoria.

E' chegado, então, o momento do preparo para enfrentá-la com a necessária, a indispensável naturalidade.

Ajudaria o saber envelhecer...

Ajuda, porém, real e efetivamente, o ambiênte que só a delicadeza dos companheiros de trabalho é capaz de proporcionar.

Felizmente deixo o serviço público sem a impressão de desencanto.

Decepções, porventura havidas, foram passageiras, não chegaram a deixar vestigios e nem penosas recordações.

Eis a confissão que, ao fim de 37 anos referidos como funcionário do Ministério da Agricultura, faço sem a preocupação de agradar.

Com alegria e satisfação verdadeiras considero exato o resultado do balanço e justa a conclusão

Esta alegria e satisfação verdadeiras considero exato o resultado do balanço e justa a conclusão.

Esta não e fruto da "acentuada dose de otimismo" que algumas vêzes me tem sido atribuida.

O balanço foi minucioso e honesto n sua interpretação.

Não.

Não e otimismo, é, no meu conceito, realidade.

No trato com os companheiros de trabalho procurei, sempre, compreendê-los.

Na colocação de um quadro habituei-me a procurar a melhor exposição .. aquela que pareça realçar-lhe beleza.

Na apreciação de uma paisagem, jamais desprezei o ângulo favorável, um bom efeito de luz.

Cada vez que revejo a paisagem que me é familiar, descubro nela novos motivos de atração.

E' natural, portanto, mesmo sem o auxilio de oculos coloridos, que as causas estejam, ou pareçam, bem.

E tudo estaria bem nessa reunião se não se revestisse ela do carater de homenagem, que, em sã consciência, sinto, reconhecer não merecer.

Seja, porém, como querem .. resta-me, apenas, obedecer.

Cabe-me apresentar a todos e a cada um, aos seus bondosos oradores, os nossos agradecimentos, os de Guiomar, minha espôsa, os de Ivany, a nossa neta, e os seus próprios, no momento em que me apercebo da extensão da falta, da enorme falta que vou sentir do convivio de meus presados companheiros.

Ao meu ilustre sucessor, o meu presado colega e amigo Dr. Joaquim Tavares, os aplausos merecidos pela orientação que vai imprimindo ao SER e os agradecimentos pelas cativantes e renovadas atenção, e ainda, por estar presente, prestigiando e presidindo a esta reunião de companheiros de trabalho.

Ao Centro Nacional de Estudos Cooperativos, Sociedade Nacional de Agricultura e a Confederação Rural Brasileira, especialmente representados, os meus sinceros agradecimentos

A AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL

COMO CONTRIBUIÇÃO SUA PARA OS TRABALHOS DA III CONFERÊNCIA RURAL, A SE REALIZAR EM SÃO PAULO DE 6 A 12 DE DEZEMBRO PRÓXIMO, PROMOVIDA PELA FARESP. POR DELEGAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA, OFERECEU A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, DENTRO DO "ROTEIRO" UNIDO DEMAIS ÓRGÃOS FEDERATIVOS DO PAÍS, O TRABALHO QUE A SEGUIR SE INSERE. DE SUA ORGANIZAÇÃO FOI INCUBIDO O DIRETOR TÉCNICO GERALDO GOULART DA SILVEIRA, QUE LOGROU VÊ-LO APROVADO PELA DIRETORIA

I — ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1) Número de Engenheiros Agrônomos prestando serviços de fomento aos agricultores, comparado com a área cultivada.

É satisfatório o número de engenheiros agrônomos prestando serviços de fomento aos agricultores do Distrito Federal, comparado com a sua área cultivada.

De fato, existem trabalhando nesse setor, 34 **engenheiros agrônomos**, assim distribuídos:

a) — 9 engenheiros agrônomos na Seção de Fomento Agrícola Federal, localizada em Campo Grande;

b) — 25 engenheiros agrônomos nos seis postos Agrícolas da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Considerando-se que a área cultivada no Distrito Federal é de aproximadamente 20.000 hectares e que para a prestação de serviços de fomento agrícola a essa área existem 34 engenheiros agrônomos pagos pelos poderes públicos, obtem-se a percentagem de **um agrônomo para cada 600 hectares.**

Si essa média fôsse mantida para todo o território nacional, que somente para as 29 culturas principais, apresenta uma área cultivada de 1.944.815 hectares, seriam necessários, pelo menos, 33.241 **engenheiros agrônomos para o serviço do fomento agrícola.** Sabendo-se que o número de engenheiros agrônomos registrados na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário não ultrapassa de 5.000, segue-se que **só para o serviço do fomento agrícola seria necessário um número de engenheiros agrônomos superior a seis vêzes o número desses profissionais registrados no Ministério da Agricultura.** É preciso lembrar que, no Distrito Federal, existem numerosos outros agrônomos prestando serviços ao Ministério de Agricultura e à Secretaria de Agricultura — aque não computados em virtude da natureza das atividades ser de ordem geral.

CONCLUSÕES

10.º) É satisfatória a relação entre o número de engenheiros agrônomos e a área cultivada no Distrito Federal;

20.º) Há um elevado dificit de engenharia agrónomos em nosso País;

30.º) É muito pequeno o número de engenheiros agrônomos no quadro do Ministério da Agricultura.

2) Suprimento em volume, de sementes selecionadas, e de meios de inseminação artificial em relação com a área cultivada das diferentes espécies vegetais e com o rebanho existente.

Foi o seguinte, no ano de 1953, o suprimento em volume, de sementes horticolas distribuídas gratuitamente aos lavradores do Distrito Federal), pelo Ministério da Agricultura (Seção de Sementes, do Fomento Agrícola), pela Secretaria de Agricultura (Departamento de Agricultura e pela Sociedade União dos Agricultores:

QUANTIDADE EM QUILOS

ESPÉCIES	M.A.	S.A.	S.U.A.	Total
Abóbora				
Abóbora Italiana	60	120	—	180
Acelga	—	30	2	52
Agrião dágua	10	60	2	72
Alface	15	2	—	17
Beterraba	30	22	4	56
Beringela	—	20	2	22
Brocolis	40	20	1	61
Cebolinha	—	5	—	5
Cenoura	40	15	—	55
Chicórea	60	496	3	559
Coentro	50	20	5	75
Couve	100	120	—	220
Ervilha	80	90	5	175
Espinafre	50	60	—	110
Feijão de vagem	80	12	—	92
Giló	—	20	—	20
Maxixe	—	50	—	50
Mostarda	—	3	—	3
Nabo	25	95	3	123
Pepino	—	12	—	12
Pimentão	50	20	1	71
Quiabo	—	310	—	310
Rabanete	—	50	3	53
Repolho	40	80	1	121
Tomate	50	100	2	152
Salsa	5	10	2	17
Milho hibrido	—	15	—	15
Alho poró	30	—	—	30

Conforme se verifica, foram distribuidas aos la

vradores do Distrito Federal, **2.713 quilos de sementes de hortaliças.**

Considerando-se que a área cultivada ocupada por canteiros é de 1.146.412 m2, verifica-se que a distribuição de sementes hortícolas, em 1953, foi de **1 quilo para cada 731 metros quadrados** (considerando-se, apenas, as plantas hortícolas cultivadas em cainteiros, isto é, alface, acelga, nabo, beterraba, cebolinha, chicórea, coentro, salsa, couve, rabanete, espinafre, etc.).

CONCLUSÕES

a) é um problema da mais alta relevância a distribuição aos pequenos lavradores, de sementes selecionadas e de alto poder germinativo e fineza;

b) essa distribuição deve ser feita tanto quanto possível, através de órgãos de classe, como Associações Rurais, Cooperativas de Produção, etc.;

c) a distribuição de sementes hortícolas aos lavradores no Distrito Federal, vem sendo feita em bases razoáveis.

3) Importância relativa dos serviços de defesa sanitária vegetal e animal, medida pelo número de técnicos ocupados na prestação dêste tipo de assistência.

Comparado com o que acontece com o número de técnicos ocupados com a prestação de serviços de fomento aos agricultores, o de técnicos ocupados com os trabalhos de defesa sanitária vegetal, prestando assistência direta aos lavradores, é pequena.

Trabalham neste setor, prestando assistência técnica direta aos lavradores, **7 engenheiros agrônomos** (5 do Ministério da Agricultura e 2 da Secretaria de Agricultura), o que representa, para uma área cultivada de aproximadamente 20.000 hectares, um **técnico para cada 2.857 hectares.**

Assim mesmo, mantida essa proporção para, apenas a área cultivada do território nacional com os 29 produtos principais (área de 19.944.815 hectares), seriam necessários 6.989 engenheiros agrônomos para o setor de defesa sanitária vegetal, o que vem demonstrar, mais uma vez, a grande carência de técnicos para a gricultura no Brasil.

CONCLUSÃO

É pequeno o número de engenheiros agrônomos prestando assistência direta de defesa sanitária vegetal no Distrito Federal.

4) Número de capatazes, condutores de serviços, tratoristas, etc., que tendo cursado escolas práticas de agricultura, prestam serviços na região. Número e capacidade efetiva de escolas proporcionando êsse tipo de educação profissional (número de alunos que terminam anualmente os cursos).

Trabalhando nos serviços de fomento agrícola, conta a Secretaria de Agricultura da Prefeitura do Distrito Federal com o concurso de 27 funcionários qualificados, dos quais 12 práticos rurais e 15 técnicos agrícolas, não havendo nenhum no Fomento Agrícola Federal de Campo Grande. Além disso, na referida Secretaria, existem 15 tratoristas prestando seus serviços no meio rural.

Só existe uma escola profissional agrícola no Distrito Federal. É a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura, numa área de 19 hectares, localizada no subúrbio da Penha.

Trata-se de uma iniciativa privada, subvencionada pelo Govêrno Federal, que vem prestando relevantes serviços no setor de educação profissional agrícola.

Anualmente vem ela diplomando **10 hortelões, 8 fruticultores e 5 floricultores**, que fazem o curso profissional em dois anos, sob regimen de internato.

Sua capacidade é para **50 alunos sob regimen de internato.**

Além disso, realiza a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, anualmente, cêrca de 20 cursos práticos agrícolas sôbre os mais diversos assuntos (reflorestamento, defesa sanitária vegetal, enxertia, hortas domésticas, solos e adubação, viveiristas, etc.), **com uma matrícula de cêrca de 500 alunos, dos quais 350 concluem os cursos.**

Tais cursos funcionam sob regimen de externato e tem a duração de 12 aulas de duas horas cada uma.

Todos os cursos, inclusive os sob regimen de internato, são inteiramente gratuitos.

CONCLUSÕES

a) é muito pequeno o número de profissionais qualificados, auxiliando os agrônomos nos serviços de fomento agrícola;

b) é de mais alta importância salientar que a Sociedade Nacional de Agricultura mantem, desde 1897, uma escola profissional agrícola;

c) a Escola de Horticultura Wenceslão Bello precisa ter maiores auxílios para que possa ampliar mais a sua atividade.

II — SUPRIMENTO DE BENS DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS

1) Adubos — Quantidade e qualidades consumidas na região, conforme a destinação — Possibilidade da criação de novas ou expansão das indústrias existentes — Idem para os corretivos, os inseticidas e os fungicidas.

Poucos elementos dispomos, relativamente ao consumo de adubos no Distrito Federal.

O Serviço de Fomento Agrícola Federal do Distrito Federal não distribuiu, em 1953, adubos aos agricultores.

A Secertaria de Agricultura do Distrito Federal distribuiu, no referido ano, 52.550 quilos de adubos, conforme especificação abaixo:

Adubos	Quantidade
Superfosfato de cálcio	2.000 kg
Farelo de mamona	8.000 "
Sulfato de potássio	5.000 "
Farelo de algodão	20.000 "
Farelo de girassol	2.000 "
Salitre	3.050 "
Delomita	5.000 "
Farinha de ossos	3.000 "
Superfosfato simples	4.500 "

Essa quantidad (cinquenta e duas toneladas e meia) é muito pequena em relação à área cultivada

20.000 hectares), pois representa, apenas **380 gr. do adubo químico por hectares.**

Releva salientar, entretanto, que todo êsse adubo foi distribuido gratuitamente, não estando computadas, por falta de elementos, as compras feitas diretamente no comércio, pelos lavradores.

Problema dos mais relevantes é o do suprimento de esterco de animal (especialmente para satisfazer as necessidades dos horticultores).

É insignificante a quantidade de esterco distribuido pela Secretaria de Agricultura aos agricultores.

O desenvolvimento da avicultura tem concorrido para que, em parte, embora muito pequena, essa deficiência seja um pouco atenuada, apesar do preço elevado dêsse adubo.

É o problema da matéria orgânica, um dos mais importantes para os lavradores do Distrito Federal, devendo merecer especial atenção.

Uma solução que se nos afigura de necessidade imediata é a transformação do lixo da cidade coletado pelo Serviço de Limpeza Urbano da Prefeitura, em matéria orgânica.

Essa coleta, atinge a **1.700 toneladas diárias de lixo**, que, se transformado em adubo, concorreria, de uma maneira sensível, para o aumento de produção por área cultivada.

É lamentável, que quase duas mil toneladas de lixo, diàriamente, sejam descarregadas em diferentes vasadouros e utilizadas como aterro, quando a lavoura, ávida de matéria orgânica, luta com sérias dificuldades para obtenção de uma insignificante fração do matéria orgânica, muito aquem de suas reais necessidades.

Quanto aos inseticidas e fungicidas, é boa a situação do Distrito Federal.

Sòmente a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 1953, distribuiu e usou em demonstrações de combate às doenças e pragas, a seguinte quantidade de inseticidas e fungicidas:

Inseticidas e Fungicidas	Quantidades
Rhodia. para polvilhamenta (a 0,57, e a 1%)	6.000 quilos
Rhodiatox (emulsão)	850 latas
Óleo miscível	1.000 quilo.
Enxofre (ventilação e molhavel)	1.300 "
Sulfato de cobre	1.500 "
Arsênico branco	150 quilos
Enxofre (pó)	300 "
Brometo de metila	3.500 latas
Formicida MM 33	850 vidros
DDT a 5% (polvilhamento	5.000 "
DDT a 50% (para pulverização)	500 "
BHC 1 e 2% (polvilhamento)	13.000 "
BHC (12% molhável)	750
Diversos	1.000 "

A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, no referido ano, distribuiu os seguintes inseticidas aos agricultores:

Inseticidas	Quantidades
Rhodiatox (a 10% e a 5%)	23.000 quilos
Tiofosfato de dietil paranitrofenila a 5%	10.000 "
Caufeno clorado (pó)	5.000 "
Óleo missível	1.000 "
Brometo de metila	9.000 latas
DDT	250 quilos
Enxofre molhável	750 "
BHC a 12%	100 "

Conforme se verifica, em 1953, foram distribuidos e consumidos no Distrito Federal **70.600 quilos de inseticidas** e fungicidas, o que representa uma média de **3.500 gramas por hectare** (em relação a uma área cultivada de 20.000 hectares).

A situação, portanto, nesse setor, é bem melhor do que no setor de adubação.

Quanto aos formicidas, foram consumidas **12.000 latas de brometo de metila e 850 vidros de MM33**, o que representa uma média de **lata e meia por hectare** (em relação à área cultivada de 20.000 hectares), o que representa uma quantidade pequena, sabido como é elevada a área infestada pela formiga saúva.

CONCLUSÃO

a) — é pequeno ainda o suprimento de adubos aos agricultores;

b) — devem deser tomadas medidas que visem o barateamento do custo dos inseticidas e fungicidas, visando o maior incremento da defesa sanitária vegetal, e o mesmo, em relação aos adubos, visando a fertilidade dos solos;

c) — é indispensável que se resolva, no Distrito Federal, o aproveitamento de enorme volume do lixo domiciliar, como adubo para a gricultura.

2) Maquinária — Esboçar a situação atual da mecanização.

Relativamente à questão da mecanização, é aproximadamente o seguinte o quadro atual do Distrito Federal.

1 — A Secretaria da Agricultura do Distrito Federal mantém, em funcionamento, atendendo a 5 de seus 6 postos agrícolas, 12 conjuntos mecanizados, sendo 10 de rodas e 2 de esteiras, dispondo, para isso, de 15 tratoristas.

2 — O Departamento de Agricultura, através dêsses conjuntos mecanizados preparou, para os lavradores do Distrito Federal, no ano passado, uma área de 5.488.000 m². O preparo dessa área **beneficiou a 170 lavradores**, o que representa uma média de **32.282 m²** (pouco mais de 3 hectares) **de área preparada para cada lavrador** (apenas 3,5% dos lavradores registrados na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal foram beneficiados.

3 —A referida Secretaria de Agricultura emprestou, aos lavradores, o ano passado 240 máquinas e ferramentas agrícolas, beneficiando assim a 473 lavradores, conforme se verifica no quadro abaixo.

Máquinas	N.º	N.º de lavradores
Trator Bungarts	3	3
Máquina GEM	5	11
Pulverizadores	92	113
Pulvilhadeiras	120	126
Trator Gravely	1	210
Cultivadores	3	3
Arados	2	2
Adubadeiras	1	1
Ceifadeiras	2	3
Sulcadores	—	—
	240	473

O número de lavradores beneficiados representou apenas 9,5 do número total de lavradores registrados no Departamento de Agricultura.

4.2) Em 1953, o Ministério da Agricultura e a Sociedade União dos Agricultores revenderam aos lavradores do Distrito Federal, o seguinte material:

Material	Quantidade		Total
	M. A.	S.N.A.	
Enxadas	7.944	200	8.144
Machados	120	20	140
Enxadões	1.000	100	1.100
Ancinhos	120	100	220
Pá de bico	500	50	550
Máquina de cortar forragem	10	—	10
Engenhos de cana	6	—	6
Cadanhos	—	100	100
Forcados	—	100	100
Sachos	—	100	100
Foices	—	24	24
Pulverizadores 444	—	6	6
Facões	—	10	10
Colheres de transplantação	—	50	50
Regadores	—	100	100
Aplicadores de brometo de metila	—	4	4
Latas de brometo de metila	—	50	50
Rafia (quilos)	—	2	2
Tesouras de podar	—	50	50
Serrotes de poda	—	25	25
Facas de agrião	—	200	200
Latas de Rhodiatex	—	100	100

5 — A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal facilitou aos lavradores a aquisição de máquinas e implementos agrícolas com 50% de abatimento num valor total de Cr$ 413.710,80, beneficiando, assim, a **24 lavradores**, o que representa uma média de Cr$ 17.237,95 por lavrador.

CONCLUSÕES

1 — Já se vem prestando alguma assistência aos lavradores do Distrito Federal no setor de máquinas e ferramentas agrícolas;

2 — É sem dúvida muito interessante a modalidade de assistência através do preparo de áreas para plantio por meio dos conjuntos mecanizados;

3 — O elevado preço das máquinas e ferramentas agrícolas dificulta, sobremodo, a sua aquisição por parte dos lavradores, sendo muito interessante as modalidades de empréstimos e a sua aquisição com batimento, ou mesmo, pelo preço de custo.

3) Transporte — Armazenamento — Energias elétrica

Quanto aos transportes, não é das piores a situação do Distrito Federal, comparada com a de outras regiões do país.

Ocupando uma posição privilegiada quanto às disponibilidades de transportes, a área agrícola do Distrito Federal dispõe, principalmente, de transporte rodoviário, embora não satisfaça êle, de todo, as suas necessidades.

Dispõe o Distrito Federal:

a) de 907 km. de rêde rodoviária;

b) de 155 km. de rêde ferroviária.

O problema de maior relevância é, sem dúvida, o do frete, que é elevado.

Quanto ao armazenamento para os produtos agrícolas, são precárias as condições do Distrito Federal apesar do elevado consumo de gêneros alimentícios para garantir a subsistência de uma população de quase dois milhões e meio de habitantes, exigir, sem dúvida, disponibilidades para uma grande estocagem.

Dispõe, pràticamente, o Distrito Federal de, apenas os seguintes:

a) Armazens Frigoríficos do Cais do Porto;

b) Entreposto Central de Leite de Benfica;

c) Entreposto de Frutas do Cais do Porto;

d) Entreposto de Pesca da Praça Quinze de Novembro.

Sendo elevado o consumo de gêneros alimentícios, necessita o Distrito Federal de uma vasta rêde de armazens e entrepostos, disseminados em vários pontos, para assegurar o armazenamento em condições favoráveis e favorecer a distribuição dos produtos.

Quanto à energia elétrica, apesar de ser a capital do país, não é tão generalizado, como seria de desejar, o emprêgo da energia elétrica no meio rural do Distrito Federal.

A tendência é, entretanto, para o aumento crescente do consumo de energia elétrica no meio, constituindo um dos maiores óbices, o elevado custo do material elétrico (motores, bombas, etc.), que precisa e deve ser financiado aos agricultores.

III — COMERCIALIZAÇÃO

1) Descrever sucintamente o atual mecanismo da comercialização dos produtos agropecuários, detalhando, se possível, aquêles dos principais itens.

A comercialização dos produtos agropecuários realiza-se, no Distrito Federal, através de:

a) 2 grandes mercados: o mercado D. Manoel, situado no centro, e o mercado de Madureira, situado no subúrbio da zona Norte, do mesmo nome;

b) 18 mercados regionais;

c) 139 feiras livres;

d) 80 caminhões-feira;

e) 10 mercados livres;

f) casas comerciais especializadas (açougues, quitandas, armazens, etc.).

É interessante assinalar, do que diz respeito à comercialização, que aos lavradores registrados na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, são proporcionadas as seguintes vantagens:

a) nas feiras livres, os lavradores obtêm matrícula independentemente de vagas, mediante um simples requerimento, instruido com o respectivo atestado de lavrador;

b) nos mercados livres, têm êles acesso, sem outras finalidades, a não ser a apresentação da respectiva carteira de lavrador;

c) as concessões aos caminhões-feiras, de acôrdo com a legislação vigente, só são dadas a lavradores;

d) nos mercados regionais, pagam os lavradores os alugueres dos boxes que ocupam.

Releva salientar ainda, que tôdas as concessões aos lavradores, feitas através da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, estão isentas do pagamento de quaisquer impostos.

É elevado o consumo de gêneros alimentícios no Distrito Federal, que conta com uma popoulação de 2.377.451 habitantes, conforme se verifica para os doze produtos adiante enumerados:

Produtos	Estimativa do consumo mensal
Arroz	7.200 toneladas
Banha	1.800 "
Batata	5.400 "
Cebola	900 "
Xarque	1.200 "
Farinha de mandioca	2.400 "
Farinha de trigo	11.000 "
Feijão	4.680 "
Manteiga	450 "
Carne bovina	12.000 "
Queijo	360 "
Leite	11.100.000 litros

Para que se tenha uma idéia das possibilidades do abastecimento do Distrito Federal, basta dizer que, em 12 meses (1-4-1953 a 31-3-54) só a Cooperativa Agrícola de Cotia colocou no Distrito Federal:

377.529 caixas de tomates
879.607 sacos de batatas
439.389 dúzias de ovos

Sòmente o suprimento dêsses três produtos da Cooperativa Agrícola de Cotia importou em Cr$ .... 448.448.255,70.

CONCLUSÃO

O mercado do Distrito Federal oferece amplas possibilidades para os produtos das chamadas "culturas de subsistência".

2- Apontar os principais aspectos em que a comercialização se exercita em detrimento dos interêsses dos produtos.

Apesar de vantagens concedidas aos agricultores do Distrito Federal pela Secretaria de Agricultura (matrícula nas feiras independentemente de vagas, acesso nos mercados livres sem pagamento de impostos, acesso aos mercados regionais, mediante pagamento de aluguel de box, são numerosos os entraves da comercialização nos interêsses dos agricultores.

O maior dêles é, sem dúvida, o intermediário, que adquire os produtos na fonte de produção, impondo preços muito aquém daquêles estabelecidos pelo tabelamento para a venda no varejo.

Nesse sentido, para possibilitar que os próprio agricultores possam vender seus produtos nos mercados seria aconselhável:

a) a reunião dos mesmos em cooperativas econòmicamente fortes;

b) facilidades para aquisição de caminhões e outros veículos, por parte dos agricultores; e

c) crédito agrícola fácil e a juros módicos.

Problemas dos mais discutidos é, sem dúvida, o que diz respeito ao tabelamento de hortaliças e frutas.

O tabelamento, não raro, é a causa do abandono da agricultura, pois determina, via de regra, preços **excessivamente reduzidos nas fontes produtoras.** Os intermediários, embora sejam os produtos tabelados, não se conformam com menores lucros (não raro já excessivos) e oferecem, portanto, preços ínfimos nas fontes de produção.

O justo tabelamento dos produtos agrícolas oferece dificuldades quase que intransponíveis, tais como:

a) grande diversidade de procedência dos produtos destinados ao consumo no Distrito Federal (salários vigentes nas regiões produtoras, despesas de transportes, impostos, etc.-, determinando, assim, que conforme a procedência de origem, sejam diferentes os verdadeiros valores dos produtos postos no mercado o que não leva em consideração o tabelamento, que é uniforme para todos êles;

b- as subtilezas do tabelamento, em especial, para o caso de gêneros perecíveis (hortaliças, frutas, etc.-;

c) o fato de, via de regra, não auscultar êle os interêsses dos agricultores que precisam ser incentivados, pois dêles depende a fartura ou a pobreza dos mercados;

d- o fato, de, geralmente, concorrer para as perturbações econômicas do "câmbio negro".

CONCLUSÕES

a) para os produtos hortícolas, sobretudo os perecíveis, não deve haver tabelamento;

b) a fixação de preços mínimos para os produtos hortícolas nas fontes de produção seria a medida aconselhável;

c) uma vez fixado êsse preço mínimo, poder-se-ia pensar em tabelamento nos mercados, que seria feito na base do preço mínimo ao produtor, acrescido das despesas gerais (transportes, impostos, etc.).

3- Resumir o pensamento da classe sôbre o que tem sido a política da sustentação do preços mínimos mínimos executada até hoje pelo govêrno, concluindo pelo enunciado do que deveria ser essa política.

O estabelecimento de preços mínimos aos agricultores é política defensável desde que:

a- sejam feitos, prèviamente, os necessários estudos, a fim de que se conheça o real custo de produção nas diferentes regiões, dos diversos produtos;

b- uma vez realizados os estudos preliminares, seja fixado um preço mínimo que ausculta aos interêsses dos lavradores, isto é, assegure aos mesmo uma justa recompensa pelo trabalho dispendido;

c) seja feita, periòdicamente, a revisão dêsse preço a fim de que êle possa acompanhar o custo das utilidades necessárias para a produção (mão de obra, adubos, inseticidas, máquinas, ferramentas, etc.);

d) seja fixado com a necessária antecedência (antes da própria semeadura, a fim de que os agricultores possam plantar, sem receio de prejuízos).

No caso especial do Distrito Federal, seria de todo interêsses estender-se aos produtos da pequena lavoura, os benefícios da fixação de preços mínimos, tal como vem sendo feito para o café, o feijão, o arroz, etc.

CONCLUSÃO

É defensável a fixação, em bases adequadas, de preços mínimos para os produtos agrícolas.

V — CRÉDITO RURAL

1) Número de agricultores atendidos pelo crédito agrícola em qualquer de suas modalidades, em relação com o número total de agricultores.

Segundo dados divulgados, os financiamentos em 1952, feitos pelo Banco do Brasil, no Distrito Federal, foram:

Número de financiamentos agrícolas	143
Número de financiamentos pecuários	22
Número de financiamentos agropecuários .	1

nas seguintes importâncias.

	Cr$
Financiamentos agrícolas a . ..	34.193.000,00
Financiamentos pecuários a . ..	3.223.000,00
Financiamentos agropecuário a ..	259.000,00
	37.675 000,00

As médias de cada financiamento foram:

Agrícolas	239.000,00
Pecuários	146.000,00
Agropecuários	259.000,00

Em 1953, o Banco da Prefeitura do Distrito Federal, através de sua Carteira de Crédito Agrícola, atendeu **a 1.248 lavradores**, correspondendo a um montante de empréstimo no valor de Cr$ . . . . 244.979.712,60, com uma média de Cr$ . . . . **196.297,70 por empréstimo.**

Considerando-se que para uma população de . 2.377.451 habitantes cêrca de 0,9% da mesma se dedica à agricultura, pecuária e silvicultura, isto é, 17.938 habitantes, e que estão devidamente registrados no Serviço de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal cêrca de 5.000 lavradores e criadores (embora apenas 3.666 com a carteira de lavrador ou criador revalidada), segue-se que foram atendidos pelo **Crédito Rural do Banco da Prefeitura 25% dos mesmos.**

Considerando-se os financiamentos feitos pelo Banco do Brasil e pelo Banco da Prefeitura, verifica-se que o número total atingiu a **quase 1.400 empréstimos**, correspondendo a aproximadamente 28% do número total de lavradores registrados no Distrito Federal.

CONCLUSÃO

1 — Tanto o Banco do Brasil como o Banco da Prefeitura do Distrito Federal vêm procurando auxiliar os lavradores do Distrito Federal através de suas carteiras de Crédito Agrícola;
2 — O crédito agrícola especialmente destinado aos pequenos lavradores precisa e deve ser intensificado;
3 — Cooperativas de crédito rural, constituirem sem dúvida, uma das mais eficientes maneiras de sua distribuição.

2) Montante da aplicação do item 1, em relação com o total das aplicações bancárias (tôdas as modalidades e todos os ramos econômicos). Esta relação pode ser expressa tanto pelos totais aplicados como pelos saldos em fim de período.

O Banco do Brasil, em 1952, concedeu, a atividades econômicas, empréstimos no montante de Cr$ 7.379.745,00, dos quais Cr$ 37.675,00 para agricultura e pecuária; segue-se que a porcentagem com essa finalidade foi de cêrca de 0,5% do total, o que é, sem dúvida, uma porcentagem muito baixa, sabido como é, que a expansão da agricultura, como a de tôdas as demais atividades econômicas, depende em grande parte, do crédito

CONCLUSÃO

É preciso ampliar as reservas para o crédito destinado à agricultura, pois as disponibilidades das carteiras de crédito agrícola são ainda muito pequenas em relação ao número de agricultores que elas precisam atender. A recente criação da CENAER virá modificar substancialmente o problema

V — ASSISTÊNCIA SOCIAL

1) Descrever o que existe na região em matéria de assistência social ao rurícola. Procurar sintetizar o pensamento dos agricultores sôbre o modo de ampliar essa assistência.

Não existe, a rigor, assistência social prestada ao rurícola no Distrito Federal.

A não ser a assistência médico-hospitalar (postos de saúde, de puericultura, etc.) e a assistência educacional (Escolas), que apesar de numerosos no Distrito Federal são escassos ou inexistentes na zona rural, nada mais existe para satisfazer as necessidades da assistência social ao rurícola no chamado sertão carioca.

Para atender às necessidades do rurícola do Distrito Federal seriam recomendáveis, entre outras, as seguintes medidas:

a) ampliação da rêde das escolas Típicas Rurais já existentes para a mais ampla difusão do ensino primário na zona rural;

b) criação de uma Escola Normal Rural para satisfazer às necessidades das Escolas Típicas Rurais quanto ao professorado;

c) instalação de ambulatórios de pronto socorro na zona rural;

d) assistência educacional ao adulto com a realização de Cursos Práticos Agrícolas ministrados diretamente aos lavradores em locais prèviamente estabelecidos na zona rural, realização de Semanas Ruralistas ou Concentrações de Lavradores para debates de todos os seus problemas, realização de exposições agropecuárias, etc.;

e) maior difusão e facilidades para o crédito agrícola supervisionado;

f) assistência jurídica aos lavradores quase sempre preocupados com questões relacionadas com as terras que acupam sob a forma de contratos, arrendamentos, etc ;

g) organização dos lavradores em sólidas cooperativas de produção,

h) fortalecimento das associações de classe a fim de que, através delas, possam os lavradores fazer chegar aos poderes públicos os seus anseios e obter dêles medidas que venham tornar mais promissoras as atividades rurai

CONCLUSÕES

1 — Não existe, a rigor, uma verdadeira assistência social prestada ao rurícola do Distrito Federal.

2 — A extensão da assistência social já existente no Distrito Federal até sua zona rural é uma medida que de imediato se impõe.

2) Informar qual o pensamento da classe sôbre a falada extensão aos trabalhadores rurais da atual legislação trabalhista.

Estendendo as leis vigentes aos trabalhadores rurais, a fim de lhes serem assegurados os benefícios que às outras categorias de trabalhadores são garantidos pela legislação trabalhista, não se podendo, contudo, deixar de levar em conta as subtilezas e a complexidade para a implantação da mesma legislação no meio rural, onde as condições de vida e de trabalho são muito diferentes daquelas que se verificam nas cidades.

Aos trabalhadores rurais devem ser assegurados, sem dúvida, assistência médico-hospitalar, assistência educacional, salário condigno, etc., levando-se em consideração que tôdas essas conquistas justas e humanas devem ser concedidas dentro das possibilidades peculiares e subtilezas do trabalho rural.

A rigidez de certos princípios e medidas estabelecidos na legislação trabalhista vigente, não pode ser transportada ao campo.

O trabalho rural não comporta, por exemplo, um horário rígido, como a indústria e o comércio, com 8 horas consecutivas de trabalho, começando e terminando sempre na mesma hora. Não se trata de exigir que o trabalhador rural trabalhe mais do que o razoável, mas a rigidez não é aconselhável. Em certas ocasiões, a natureza do serviço agrícola pode exigir a permanência do trabalhador rural ou de membros de sua família no serviço, maior número de horas, outras vêzes, menos, ou nenhuma, conforme o caso.

É preciso não transplantar para o meio rural uma legislação tìpicamente feita para o meio urbano, é necessário ajustá-lo às condições e à natureza do trabalho e do trabalhador agrícola, isto é, dar ao trabalhador rural uma legislação trabalhista rural, reconhecendo nêle um operário que, tendo as mesmas necessidades e os mesmos direitos que o trabalhador urbano, precisa e deve merecer um tratamento humano, prevenindo-se, sobretudo, a luta de classes.

Mais do que no meio urbano, é preciso, no meio rural, uma maior aproximação entre o empregado e o empregador, pois na lavoura, em hora de trabalho via de regra, não se distingue um do outro; os dois trabalham juntos, os dois devem estar sempre atentos e vigilantes, pois as condições climáticas desfavoráveis, as doenças e pragas, etc., estão sempre prontas a destruir em pouco tempo, o fruto de um longo e penoso trabalho, a reduzir a quase nada aquilo que parecia muito, tornando assim, difícil a vida para ambos.

CONCLUSÕES

1 — É contra-indicada e perigosa a extensão pura e simples da atual legislação trabalhista para o campo.

2 — É imprescindível uma imediata e segura legislação trabalhista rural que atenda a suas necessidades em seus múltiplos aspectos.

VI — TRIBUTAÇÃO

Descrever com o máximo de rigor o detalhe a incidência fiscal sôbre a atividade agrícola nas esfera federal.

Com relação às tributações, não é das piores a situação dos lavradores do Distrito Federal.

Como já vimos em outros capítulos, aos lavradores do Distrito Federal são proporcionadas certas vantagens, como sejam:

a) registro de lavrador, gratuito;

b) não pagamento de licença para a venda direta dos produtos agrícolas nas feiras-livres e nos mercados livres (obtenção da licença, mediante a simples apresentação da carteira de lavrador devidamente revalidada);

c) serviço gratuito de assistência técnica tanto da Secretaria de Agricultura, como do Ministério da Agricultura;

d) fornecimento gratuito de determinados materiais, tanto por parte do Ministério da Agricultura, como da Secretaria de Agricultura;

e) aquisição de material pelo prêço de custo ou com 50% de abatimento, conforme o caso, através dos referidos órgãos.

Além disso, convém salientar ainda, que aos lavradores devidamente registrados, desde que requeiram são concedidas ainda as seguintes vantagens:

a) isenção de pagamento do impôsto territorial, desde que, pelo menos metade da área da propriedade esteja cultivada;

b) isenção de pagamento do impôsto de transmissão, relativo à aquisição de terras para fins agrícolas.

No caso de arrendamentos para fins agrícolas, desde que a área arrendada esteja realmente cultivada (a metade ou mais do total da área), o próprio proprietário da terra fica dispensado do impôsto territorial, desde que requeira.

CONCLUSÕES

1 — As medidas visando amparar os lavradores do Distrito Federal são justas e constituem motivo de estímulo para a exploração agrícola.

2 — A isenção do pagamento do impôsto territorial nas bases em que é concedida aos lavradores do Distrito Federal merece ser estendida a todo o país.

VII — ASSOCIATIVISMO

1) Descrever o estado atual do movimento na região.

É a seguinte a atual situação do Distrito Federal relativamente ao associativismo rural:

1.º) A Sociedade Nacional de Agricultura, pelo artigo 15 do Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, tem as prerrogativas de Federação das Associações Rurais do Distrito Federal.

2.º) A referida Federação está registrada no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura sob o n.º [illegible]

3.º) Filiada a essa Federação encontra-se desde o advento do Decreto-lei n.º 8.127, a Sociedade União dos Agricultores, registrada sob o n.º 10 — área [illegible]

no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura. Esta filiada conta, atualmente, com 395 associados.

3) Apontar o que parecer impedimento da expansão do movimento.

Não há, ao que nos parece, nenhuma causa marcante que impeça o movimento associativo no Distrito Federal.

O que existe, na realidade, é uma área efetivamente cultivada pequena, e, consequentemente, também pequeno o número de lavradores, não comportando assim, como em outros Estados, um elevado número de Associações Rurais (Associações Rurais Municipais).

Uma melhor educação do rurícola concorrerá sem dúvida, para que êle sinta as vantagens de arregimentar-se em defesa de seus interêsses sob a égide do Decreto-lei n.º 8.127. Prestigiar sempre suas legítimas Associações Rurais, respectivas Federações e a Confederação Rural Brasileira, deve ser preocupação constante do rurícola, porque da eficiente atuação das mesmas resultarão sempre melhores dias para o homem rural brasileiro.

3) Indicar as medidas tendentes à remoção das causas contrárias ao movimento.

Tendo em vista a reduzida área agrícola do Distrito Federal e a natureza especializada dos que se dedicam às atividades agrícolas, parece mais interessante que em lugar de Associações Rurais pròpriamente ditas, seja estimulada a criação de associações especializadas, tais como Associações de Avicultores, de Citricultores, de Hortelões, de Bananicultores, Apicultores, etc.

Tais associações, ajustadas ao Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, muito poderão trabalhar em defesa dos legítimos interêsses de seus associados.

VIII — REFORMA AGRÁRIA

1) Descrever o estado atual da divisão da propriedade rural na região.

Segundo dados do Serviço de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, é a seguinte a distribuição dos lavradores existentes de acôrdo com as formas de ocupação da terra:

Formas de ocupação	N.º de lavradores	Percentagens
Arrendatários	1.908	53,44%
Proprietários	1.321	36,96%
Ocupante	88	2,36%
Administrador	4	0,11%
Outros	249	6,90%

Conforme se verifica, **entre 3.570 lavradores registrados**, a predominância é de **arrendatários** (53,44%) e de proprietários, restando, apenas 9,47% para tôdas as demais formas de ocupação.

O número de lavradores registrados no Serviço de Economia Rural da P.D.F. é o seguinte até setembro de 1953:

a) lavradores registrados e com a carteira revalidada 3.343
b) criadores nas mesmas condições . . . 323

Total 3.666

Os dados acima referem-se, apenas, aos que têm a carteira revalidada, pois, apenas registrados, **existem cêrca de 5.000** (lavradores e criadores).

O número não é, ainda, elevado, considerando-se que, de acôrdo com o censo de 1950, existiam, naquela data, **dedicados à agricultura, pecuária e silvicultura, no Distrito Federal, 17.938 habitantes.**

Os dados abaixo mostram

a) a porcentagem da população dedicada à agricultura, pecuária e silvicultura;
b) a porcentagem de lavradores registrados.

População do Distrito Federal em dezembro de 1950	2.377.451 habitantes
População do Distrito Federal dedicada à agricultura, pecuária e silvicultura . .	17.938 "
Número de lavradores registrados na Secretaria de Agricultura até setembro de 1953 (com carteira revalidada) .	3.666 lavradores
Percentagem da população dedicada à agricultura, silvicultura e pecuária, em relação à população do Distrito Federal (Recenseamento de 1950).	0,75% da população
Porcentagem de lavradores registrados (5.000) em relação à poulação dedicada à agricultura, pecuária e silvicultura	1,6 % da população

É a seguinte a distribuição dos lavradores registrados de acôrdo com a nacionalidade (1953):

Nacionalidade	N.º de lavradores	Percentagens
Brasileiro	2.271	62,18%
Portugueses	1.134	31,76%
Espanhóis	26	0,72%
Japonêses	47	1,31%
Italianos	22	0,61%
Alemães	17	0,47%
[illegible]	4	0,11%
Outros	50	1,40%

Em 3.570 lavradores, predominam os brasileiros e portuguêses, respectivamente, com 62,18% e 31,76%, isto é, **constituindo 93,94% dos lavradores.**

É a seguinte a distribuição dos lavradores, de acôrdo com a nacionalidade e a forma de ocupação da terra:

Total	Nacionalidades	Proprietários	Arrendatários	Administrad.	Ocupantes	Outros
2.270	Brasileiros	903	1 130	3	63	171
1.134	Portuguêses	334	638	1	25	66
26	Espanhóis	13	12	—	—	1
47	Japonêses	6	40	—	—	1
22	Italianos	11	9	—	—	2
17	Alemães	6	11	—	—	—
4	Suíços	3	1	—	—	—
50	Outros	25	17	—	—	—
3 570		1 321	1 908	4	88	249

Conforme se verifica, entre os japonêses, alemães, portuguêses e brasileiros predominam os arrendatários, com 85,10%; 64,70%; 60,67% e 49,78%, respectivamente, e, entre os suíços, italianos e espanhóis predominam os proprietários, com 75%, 50% e 50%.

É um total de 38 202,02 hectares, considerados propícios para a agricultura, são cultivados apenas 19 220,20 hectares e não cultivados 18 981,82 hectares, isto é, **apenas 50,31% da área agrícola está cultivada.**

Há ainda, portanto, no Distrito Federal **larga margem para o incremento da agricultura.**

É ainda interessante assinalar que em um total de 3 475 lavradores, 2.848 ocupam áreas acima de 10 hectares, e apenas 627, menores de 10 hectares, conforme os quadros abaixo:

Extensão	N.º de lavradores	Área total, em hectares
Com mais de 10 hectares	2 848	37.104,77
Com menos de 10 hectares	627	1 043,72

Conforme se verifica, e é natural que assim aconteça, entre as **menores propriedades** (abaixo de 10 hectares) **há maior aproveitamento das áreas.** . . . (75,29% das mesmas são cultivadas), enquanto que **nas áreas maiores** (acima de 10 hectares), **é menor aproveitamento** (apenas 49,68% são cultivados).

De acôrdo com os dados do recenseamento geral de 1950, existiam naquele ano, no Distrito Federal, **5.261 estabelecimentos agrícolas**, número êsse inferior ao de estabelecimentos da mesma natureza existentes por ocasião do recenseamento anterior (1940), que revelou 7 994 estabelecimentos agrícolas. O decréscimo foi, portanto, de **2.733 estabelecimentos agrícolas em 10 anos**, o que representa uma porcentagem de cêrca de 35%.

Existem, portanto, agora, **menos 35% de estabelecimentos agrícolas que em 1940**, tendo influído para isso, sem dúvida, em parte, o excessivo loteamento das áreas na zona rural do Distrito Federal para fins imobiliários, e em parte, o salário mais compensador em outras **atividades.**

CONCLUSÕES

1 — No Distrito Federal o govêrno deverá promover medidas no sentido de que seja viável e imediata a formação do chamado "cinturão verde", para garantia de seu abastecimento.

2 — O excesso de loteamento para fins imobiliários tem contribuído para dificultar a expansão da agricultura no Distrito Federal.

3) Resumir o pensamento da classe no que toca aos vários aspectos da questão.

Somos de opinião que o problema de uma reforma agrária é complexo e precisa ser estudado face à realidade do país.

Entre outros aspectos, devem ser localizados os seguintes:

a) A desamasiada subdivisão da terra nem sempre é aconselhável. Em certos casos, como por exemplo próximo das grandes cidades, essa subdivisão é justificada, especialmente para a exploração avícola, para a pequena horticultura, para a pequena fruticultura etc., ao passo que em outros casos ela não é aconselhável.

b) no caso de propriedades pequenas será vantajosa a fundação de cooperativas de produção, pois de outra forma não é possível a mecanização da lavoura, tão necessária em face da escassez de braços;

c) é imprescindível e urge que uma legislação adequada venha assegurar condições favoráveis no arrendamento das terras, dando garantias para que os arrendatários possam cultivar a terra com a necessária tranquilidade e, ao mesmo tempo, assuma êle compromissos no tocante à conservação de recursos naturais (conservação do solo, dos mananciais d'água, de matas, etc);

d) um Código Rural bem elaborado, que venha a atender às peculiaridades regionais, deve estabelecer bases para um harmônica relação entre os que vivem no meio rural;

e) uma adequada e bem estudada colonização deverá proporcionar aos colonos a organização de colônias ou núcleos coloniais, notadamente aos nacionais, tendentes a suprir as deficiências da produção agrícola e trabalho rural no Distrito Federal;

f) é necessário que se efetive a imediata regulamentação da assistência social rural sob todos os aspectos (assistência sanitária, educacional, técnica, econômica, etc.), visando a fixação do homem à terra;

g) é prejudicial e condenado o excesso de loteamento próximo das grandes cidades para fins imobiliários, que concorre, sem dúvida, para a não utilização da terra para fins agrícolas (elevação excessiva do custo da terra), devendo para êsse fim ser limitado êsse loteamento a determinado mínimo de metros quadrados;

h) deve se dar maior incremento ao cooperativismo rural, ao ensino agrícola (escolas profissionais, cen

tros de treinamento para operários rurais, centros de treinamento de economia rural doméstica, etc., ao serviço de revenda de material (sementes, adubos, máquinas, ferramentas, etc.) que, de preferência, deve ser feito através das Associações de classe.

Não se nos afigura indicada uma ampla reforma agrária, que possa a vir, de uma maneira ou outra a abalar, de um modo sensível a situação atual.

O que se torna necessário é a fiel aplicação de leis vigentes e de outras que venham a ser postas em vigor, auscultando os interêsses do meio rural, normalizando e disciplinando as relações entre os que se dedicam à agricultura, procurando fixar o homem ao campo e incutindo nele o amor à terra.

É preciso estimular e incrementar a produção agrícola; tornar melhores as condições de vida no meio rural, disciplinar a produção e a distribuição e conservação dos produtos agrícolas, proporcionando, aos que a ela se dedicam, bem-estar, melhor padrão de vida e justa recompensa pelos esforços dispendidos.

Não será promovendo uma profunda e radical reforma das condições vigentes, profundamente contrária à índole do nosso povo, nem será tirando de uns e entregando a outros que se resolverá o problema da terra.

É preciso prudência, perfeita visão e seguro conhecimento do panorama rural e, sobretudo, vontade de acertar, para que se conduza bem a solução de nossos problemas rurais.

Não será jamais, de uma maneira drástica, transportando para cá experiências estrangeiras, que se resolverá o problema agrário no Brasil.

CONCLUSÃO

Releva ponderar que qualquer reforma agrária deve ser acuradamente estudada, pois uma alteração drástica na atual estrutura do meio rural pode trazer graves consequências de ordem econômica e social, ao invés de promover um melhor ajustamento social e econômico, como deve ser seu objetivo precípuo.

OUTROS ASSUNTOS, À MARGEM DO TEMÁRIO, DE INTERÊSSE GERAL

— 1 —

Área agrícola do Distrito Federal

O Distrito Federal ocupa uma área equivalente a 0,027, da área total do Brasil, que é de 851.603.700 hectares, isto é, uma área total de, apenas, **116.700 hectares.**

Segundo cálculos feitos, dessa superfície, mais de 50% são aproveitáveis para fins agrícolas, ou, mais precisamente, **60.000 hectares.**

No momento, a área cultivada é de apenas 20.000 hectares, isto é, **a terça parte da área aproveitável para fins agrícolas**, que abrange as circunscrições de Campo Grande, Guaratiba, Jacarepaguá e Santa Cruz.

Isto significa que são amplas, ainda, as perspectivas para o desenvolvimento da agricultura no Distrito Federal, onde **dois terços da área aproveitável para fins agrícolas**, ainda permanecem sem utilização.

Um fato vem prejudicando sèriamente a expansão agrícola. É o elevado preço da terra, em grande parte consequente do excessivo loteamento na área rural para fins urbanos, pois são lotes que variam, em média, de 360 a 1.000 metros quadrados.

Êsse loteamento não beneficia a agricultura. Antes, pelo contrário, lhe é prejudicial.

Os estudos têm mostrado que uma família rural para manter-se, necessita, pelo menos, de **uma área de 5 hectares.**

Consideram-se, entretanto, as condições peculiares do Distrito Federal, mesmo baixando-se essa área para 3,5 hectares, os loteamentos já realizados e em andamento, só prejudicam o desenvolvimento da agricultura no Distrito Federal.

— 2 —

Produção animal no Distrito Federal

De acôrdo com os elementos do Serviço de Economia Rural do Distrito Federal, foi a seguinte a produção animal no Distrito Federal, em 1953:

Número de aves	605.726	cabeças
Outros animais	57.316	"

Foi a seguinte a distribuição das aves:

Galinhas	571.695	cabeças
Perus	2.440	"
Patos	12.859	"
Gansos	128	"
Outras aves	18.600	"

Foi a seguinte a distribuição dos outros animais:

Suínos	24.423	cabeças
Bovinos	7.525	"
Ovinos	426	"
Equinos	2.787	"
Caprinos	1.367	"
Outros	21.788	"

Conforme se verifica, **já é expressiva a produção animal no Distrito Federal**, sendo considerado problema dos mais sérios para os criadores, o relacionado com o forrageamento (especialmente para os avicultores), dadas a dificuldade de obtenção de rações e o seu elevado preço.

— 3 —

Produção Vegetal (Fruticultura)

A fruticultura no Distrito Federal, apesar de todos os obstáculos, ainda é de certa maneira expressiva, sendo os seguintes os dados obtidos, referentes ao ano de 1953:

Laranjeiras	4.627.258	pés
Bananeiras	4.982.163	touc.
Mangueiras	64.366	pés
Abacateiros	139.256	"
Mamoeiros	235.696	"
Limoeiros	30.455	"
Fruteiras de conde	49.084	"
Outras fruteiras	395.973	"

— 4 —

Produção Vegetal (Hortícola)

Não dispomos de dados relativos à produção hortícola no Distrito Federal. Sabemos, apenas, que existe uma **área cultivada com canteiros de 1.963.412 metros quadrados, comportando 26.033 canteiros.**

— 5 —

Cooperativas de Produção no Distrito Federal

De acôrdo com os elementos coligidos no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, é o seguinte o movimento das cooperativas de produção no Distrito Federal em 31-12-1953.

Número de cooperativas registradas	26
Número de cooperativas em funcionamento	10
Número de cooperativas que forneceram dados	7
Número de associados	1 829

	Cr$
Capital subscrito	45 752 760,00
Capital realizado	27 283 667,40
Valor de produção	28 403 864,30

— 6 —

Estimativa da renda da lavoura, produção animal e produção extrativa no Distrito Federal

De acôrdo com os dados do IBGE, foi a seguinte a respectiva estimativa nos anos de 1951 e 1952:

1951	Cr$ 323.000.000,00
1952	Cr$ 437 100.000,00

Conforme se verifica, de 1951 para 1952 houve um acréscimo de Cr$ 44 100 000,00

Considerando-se que as estimativas para o Brasil no referido período foram de

Cr$ 87 849 300.000,00, em 1951
Cr$ 104.452 900 000,00 em 1952

segue-se que:

a) em 1951, a renda da lavoura, produção animal e produção extrativa no Distrito Federal representou apenas 0,4% da renda, no mesmo setor, em todo o país,

b) em 1952, a porcentagem, pràticamente não se alterou (continuou em 0,4%, em relação à renda de todo o país, no mesmo setor).

— 7 —

Ocupação do Território do Distrito Federal

De acôrdo com elementos fornecidos pelo Serviço Florestal da Prefeitura do Distrito Federal, é a seguinte a ocupação do Distrito Federal

Ocupação do Território	Km.2	% da área do Dist. Federal
Florestas e capoeiras grossas	245,5	21,04%
Capoeira rala e capim	171,3	14,68%
Campos, área cultivada e pequenas ilhas	459,1	39,54%
Lagoas	16,5	1,41%
Area urbanizada	274,6	23,53%
Total geral	1.167,10	100,00%

— 8 —

Reflorestamento no Distrito Federal

De acôrdo com os dados do Serviço Florestal da Prefeitura do Distrito Federal, foi o seguinte o movimento de reflorestamento, mediante acordos de cooperação realizados entre a Secretaria de Agricultura e os lavradores, no período de 1946 a 1953

Anos	N.º de eucaliptus	Area em m2	N.º de acordos
1946	445.200	1 796.000	26
1947	1.398.750	5 793 000	78
1948	1 275 820	5.122.298	130
1949	950.040	3.818.060	89
1950	432.139	1 673.000	45
1951	140 350	1.321.400	40
1952	283 750	1 154.398	29
1953	181 472	732.000	24
Total	5.307 521	21 410 156	461

A reserva florestal do Distrito Federal vem diminuindo, consideràvelmente, concorrendo para isso, entre outras, as seguintes causas:

a) aumento do número de favelas,

b) loteamentos para fins imobiliários,

c) devastação das matas para aproveitamento de lenha

O entupimento das galerias de águas pluviais, as inundações na época das chuvas, as quedas de barreiras, etc., constituem, sem dúvida, consequência da falta de revestimento florestico dos inúmeros morros que conformam o Distrito Federal

O problema não é plantar, apenas, eucaliptus. É fazer o que o Major Acher fêz na Tijuca. É restabelecer o revestimento florestico dos morros do Distrito, que, dentro em pouco, estarão todos transformados em favelas, com suas graves consequências sociais, higiênicas, paisagísticas, etc

Noticiário da Escola de Horticultura Wencesláo Bello

CURSOS EM COLABORAÇÃO

Tiveram início na Escola de Horticultura "Wencesláo Bello" os seguintes Cursos Práticos Agrícolas ministrados em colaboração com a Comissão Brasileira de Assistência e Educação das Populações Rurais.

a — Curso Prático de Enxertia,
b — Curso Prático de Reflorestamento,
c — Curso Prático de Hortas Domésticas,
d — Curso Prático de Cálculos e medidas Agrárias;
e — Curso Prático de Contabilidade Agrícola;
f — Curso Prático de Solos e Adubação,
g — Curso Prático de Defesa Sanitária Vegetal.

ATIVIDADE DO CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMON

Continuam muito animadoras as atividades do Clube Agrícola Miguel Calmon, constituido pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello e registrado no Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, sob o número 1 098

A ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLAO BELLO E A VII SEMANA DO FAZENDEIRO

A Escola de Horticultura "Wenceslao Bello" esteve representada na VII Semana do Fazendeiro da Universidade Rural pelo prof Geraldo Goulart da Silveira que integrou a Comissão Executiva da referida Semana

LIVROS PARA OS ALUNOS DA E H W B

O Serviço de Informação Agrícola do Ministerio da Agricultura, ofereceu aos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, uma coleção de livros e revistas sôbre assuntos agrícolas.

CLUB AGRICOLA "MIGUEL CALMON"

Sob a presidência do aluno José Frpcassio, reuniu-se, em sessão extraordinária o Clube Agrícola "Miguel Calmon", no dia 11 de Junho, para receber a visita da coordenadora e das Professoras que estão frequentando o Curso de Agentes de Extensão Agrícola do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura. Falaram na ocasião, o aluno José Maria Quima, secretario do Clube Agrícola que saudou as professoras presentes, o Prof Geraldo Goulart da Silveira, vice Diretor da Escola que falou sôbre a 'Importância dos Clubes Agrícolas Escolares' e a Profª D. Ruth Guedes que em nome das professoras presentes, agradeceu as homenagens. Na mesma ocasião o Serviço de Informação Agrícola ofereceu à Biblioteca do Clube e aos alunos uma valiosa coleção de publicações agrícolas.

CURSOS EM COLABORAÇAO COM A C. B A R

Tiveram início, na E H W B , os Cursos Práticos Agrícolas que até o ano passado eram mantidos pela Fundação Getulio Vargas e do corrente ano em diante passarão a ser ministrados em colaboração com a Comissão Brasileira de Assistência e Educação das Populações Rurais, em virtude do acôrdo assinado entre o Ministério da Agricultura

CURSOS EM COLABORAÇAO COM A U R

Continuam, com grande sucesso, os Cursos Avulsos mantidos na Escola de Horticultura Wenceslao Bello pela Diretoria dos Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão de Universidade Rural isto é, os tradicionais Cursos Avulsos de Horticultura e de Fruticultura

Pesquisas econômicas e sociais

Interessante, util e oportuno trabalho acaba de ser divulgado pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

Trata-se do folheto "Pesquisa econômicas e sociais", de autoria do Engenheiro Agrônomo Arthur Natividade Seabra. Em linguagem clara e simples, o seu autor, que além de brilhante economista rural é também professor, aborda, de maneira amena, metódica e precisa, interessantes problemas retacionados com as pesquisas sociais e econômicas.

O autor, que já tem realizado inúmeros trabalhos prático no setor de sua especialidade, encara, portanto, com objetividade e experiência própria, os diferentes métodos e fases do trabalho de pesquisa.

Em suas 51 páginas são abordados os seguintes assuntos. A pesquisa — Atitude científica e gôsto pela pesquisa — Planejamento da pesquisa, métodos e técnica — A técnica da entrevista — A técnica do questionário — Realização da pesquisa — Amostragem — Formas de coleta — Apuração. Estão, pois, de parabens, o autor, pelo magnifico trabalho que de muita valia será para aqueles que se iniciam nos estudos referentes às pesquisas econômicas e sociais, e o Serviço de Economia Rural, por ter, em bôa hora, promovido a publicação de tão útil e oportuna contribuição de um de seus mais brilhantes técnicos.

G.G.S.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Realizou-se, a 10 de Setembro último de acôrdo com a convocação, a Assembléia Geral extraordinária da Sociedade Nacional de Agricultura. Presidiu os trabalhos o Sr. Arthur Torres Filho, que explicou os fins da reunião, a qual a da reforma dos estatutos; cujo projeto, subscrito pela respectiva comissão de redação, composta pelos senhores Adamastor Lima, Kurt Repsold, Arruda Câmara e Marques Poliano, foi unânimemente aprovado.

Por proposta de numerosos associados, e aclamação da assembléia foi a atual Diretoria, encabeçada pelo Prof. Arthur Torres Filho, que tantos serviços tem prestado à Sociedade e à Agricultura, reconduzido para um novo período administrativo, tendo sido, na mesma ocasião, quando de voto de profundo pezar pelo passamento do Sr. Getúlio Vargas, Presidente de Honra da instituição.

Esta deliberação será comunicada à familia do extinto.

Na parte referente aos interêsses sociais, dentre outras matérias resolvidas, foi marcado o dia 16 de janeiro próximo para a solene inauguração da "Casa da Agricultura", data essa que corresponde ao 58.º aniversario de fundação da instituição.

No próximo número daremos a íntegra dos novos Estatutos.

Campanha da cultura da soja em São Paulo

De acôrdo com o sugerido no plano da campanha referente à cultura algodoeira, para o bom êxito da produção de algodão por área, é indispensável que o Govêrno promova medidas a favor de outras culturas econômicas, visando estabelecer a prática da rotação de culturas.

Entre as plantas mais aconselháveis para êsse fim, destaca-se a soja, cuja cultura oferece as seguintes vantagens:

1. Leguminosa melhoradora do solo;
2. Nova cultura comercial de importância para uma policultura equilibrada;
3. Produtora de alimentos de consumo na própria fazenda;
4. Cultura totalmente mecanizável, inclusive a colheita. Por êsse fato poderá se expandir em cada propriedade agrícola, independente das limitações de mão de obra;
5. Fonte valiosa de óleo comestível e industrial;
6. Fonte de proteína de elevado valor biológico, quer na forma de torta, quer na de farinha para alimentação humana. Dada a sua composição de amino ácidos essenciais, recomenda-se o seu uso em lugar de proteínas animais, de preço sempre mais elevado;
7. Poderá fornecer matéria prima para indústrias subsidiárias.

Considerando os resultados favoráveis obtidos em campos de cooperação da Secretaria, realizados em 1951/52, justifica-se a elaboração de um plano de maior amplitude, cuja execução trará vantagens para melhoria da agricultura, indústria, comércio e saúde pública, nas seguintes bases:

I — CONVÊNIO AGRO-INDUSTRIAL — Como cultura produtora de matéria-prima para a indústria, a sua expansão repousa numa conjugação de esforços e interesses dos Poderes Públicos e da indústria de óleos vegetais. Por êsse motivo a Secretaria propõe um convênio com as firmas moageiras, objetivando o fomento da cultura, no sseguintes têrmos, a vigorar até Agôsto de 1955.

A Secretaria da Agricultura se obriga.

A — Promover a multiplicação de sementes de soja, das variedades recomendadas, iniciada no ano anterior. No presente ano cuidará de contratar campos de cooperação numa área de 800/900 alqueires. Os campos deverão ser localizados, de perferência, em zonas onde a cultura vem apresentando melhores resultados, principalmente na Mogiana, sul do Estado, Zona Velha da Paulista e a região arrozeira de Barretos.

No presente ano a Secretaria da Agricultura fará a aquisição das sementes ao preço de Cr$ 3,00 por quilo, mediante o estabelecimento de contratos. Será admitido um limite de tolerância até 5% de material extranho, não se incluindo nessa categoria sementes quebradas e vagens não beneficiadas que serão devolvidas ao cooperador.

Para êsse trabalho de re beneficio, a Secretaria da Agricultura, aparelhará os Pôstos de Sementes com máquinas de preparação de sementes.

Êsses campos funcionarão ainda como área de **demonstração** das práticas culturais mais vantajosas e em virtude de se tratar de lavoura ainda desconhecida para a maioria dos lavradores, visando dois pontos básicos:

a) aumento de rendimento por alqueire;
b) diminuição do custo de produção.

Êsses objetivos são possíveis mediante a observância das medidas seguintes:

1. **Escolha da terra** — utilização das que são aconselháveis para algodão, milho, arroz e trigo, desde que não sejam muito ácidas, esgotadas, muito erodidas, excessivamente íngremes ou ainda as terras arenosas que tenham sido cultivadas com batatinha.
2. **Rotação de culturas** — em combinação com qualquer das culturas acima mencionadas, visando o aproveitamento da adubação nelas efetuadas e dos benefícios peculiares dessa leguminosa como complemento do programa de rotação. A disseminação mais rápida dessa prática será favorecida com o critério da escolha dos melhores lavradores, em cada região.
3. **Area a cultivar** — é aconselhável estabelecer áreas proporcionais às de outras culturas em rotação e à capacidade colheita mecânica.
4. **Práticas culturais importantes** — a serem empregadas pelos cooperadores, destacando:

a) Calagem, sempre que possível;
b) Preparo cuidadoso do solo,
c) Plantio durante o mês de Novembro;
d) Inoculação das sementes;
e) Semeação à máquina, com chapa reguada para deixar cair 23-25 sementes por por metro de sulco;
f) Cultivos mecânicos, eliminando o uso do "bico de pato";
g) Prevenção contra os possíveis focos de lagartas das folhas. Quando necessário usar inseticidas simples e de baixo preço;
h) Ajustamento da "combinada" com a devida antecedência;
i) Colheita no período mais aconselhável, visando maior rendimento e melhor qualidade da semente.

B — **Concentração de agricultores** — em campos de cooperação mais indicados e em Estações Experimentais, para debates e demonstrações dos trabalhos que afetam a produção.

C — **Divulgação** — abrangendo a distribuição de folhetos e cartazes, programas de rádio e noticiário pela imprensa.

D — **Concursos regionais** — entre os cooperadores, instituindo-se prêmios aos melhores de cada região. Os vencedores das diversas regiões entrarão para o concurso estadual.

E — **Assistência técnica** — manter na direção da campanha, o Eng. Agr. José Gomes da Silva, que ficará responsável por tôdas as fases da mesma, perante as duas partes interessadas neste Convênio.

Colocar em cada zona chave um dos seus Agrônomos, para a execução dessa campanha.

I — **Manter** — à disposição da campanha seus laboratórios, Estações Experimentais e quaisquer outros meios necessários ao prosseguimento e ampliação dos trabalhos experimentais, quer na D.E.P., quer junto aos campos de cooperação.

G — **Instalar** — ensaios regionais de variedades juntos aos campos de cooperação e ensaios de variedades resistentes a nematóides em localidades onde tal inimigo tenha causado reduções na produção.

H — **Utilizar** — as combinadas dos postos do D.E.M.A. para a colheita de soja, dando-lhe prioridade e estabelecendo preço razoável por saco colhido.

I — **Promover** — entendimentos com o Fomento Agrícola Federal, obtendo idêntica colaboração para a colheita dos campos situados nas zonas servidas pelas Patrulhas dêsse serviço.

As firmas moageiras se obrigam a:

1. Fornecer recursos de trabalho, inclusive os de transporte, ao Chefe da Campanha.

2. Ceder ao Eng. Agr. Ysnel M. Valvano, para prestar colaboração à Campanha, ficando o mesmo com tôdas as prerrogativas dos funcionários técnicos da Secretaria.

3. Instituir prêmios para as melhores lavouras regionais, na base de uma adubação calcárea de 6-10 ton. por alqueire (Cr$ 1.500,00 a Cr$ ... 2.500,00 por alqueire), fornecendo a Secretaria o transporte ferroviário.

4. Instituir outros prêmios (cultivadores e o serviço de colheita mecânica).

5. Colocar à disposição da Campanha máquinas "combinadas".

6. Facilitar, pela sua organização, a execução do programa.

7. Facilitar a construção, em suas oficinas, de uma instalação para produção de inoculantes.

8. Manter um auxiliar de campo para o Eng. Agr. José Gomes da Silva.

9. Fornecer 150 sacos de sementes segundo indicação dos técnicos.

MEDIDAS COMPLEMENTARES

Para o completo desenvolvimento da Campanha da Cultura de soja, durante os próximos três anos, a Secretaria tomará, junto aos poderes competentes, medidas que terão como objetivo a implantação da cultura em bases econômicas.

Tais providências visarão ampliar a área plantada com soja em São Paulo até o nivel de 37.000 alqueires, mediante o desenvolvimento de utilizações para a torta de farinha de soja, o estabelecimento de cotações de paridade para os preços da soja em relação a outras culturas econômicas (algodão e milho) e a promoção de medidas de amparo econômico ao cooperador, d algodão que plantar soja.

1 — DESENVOLVIMENTO DE UTILIZAÇÕES PARA A TORTA E FARINHA DE SOJA

A valiosa proteína da soja será utilizada em duas formas: farelo para alimentação animal e farinha para alimentação humana. O primeiro deverá entrar em mistura com o farelo e farelinho de trigo de acôrdo com o Programa de Suprimento de Forragens, em proporções progressivas de 12 e 20% respectivamente para os anos de 1953/54 e .... 1954/55. E a farinha naqueles 2 anos deverá constituir 5% da farinha de trigo utilizada no Estado.

O quadro anexo dá a marcha do desenvolvimento e utilização da cultura.

2 — ESTABELECIMENTO DE COTAÇÕES DE PARIDADE PARA OS PREÇOS DA SOJA, EM RELAÇÃO A OUTRAS CULTURAS

Esta medida terá como objetivo criar base econômica para a cultura, de modo que a soja possa trazer ao lavrador, retornos proporcionais aos que obteria com o algodão ou o milho.

Ficará então estabelecido o preço mínio de Cr$ .... por quilo, para a comercialização de soja, tomando-se em consideração os preços mínimos atuais de algodão e milho na base atual de Cr$ 85,00, por arroba de algodão, Cr$ 1.000,00 por carro de milho e Cr$ 120,00 por saco de soja.

O preço da soja oscilará com as variações daqueles dois produtos, determinandos os preços do farelo e da farinha.

3 — PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE AMPARO ECONÔMICO AO COOPERADOR DE ALGODÃO QUE PLANTAR UMA ÁREA DE SOJA NUNCA INFERIOR A UM TERÇO DA ÁREA DE ALGODÃO.

Visando estabelecer nos campos de cooperação de algodão, "Culturas-pilôto" em que a rotação — algodão-soja seja praticada na proporção de 3 partes de algodão para uma de soja, a Secretaria instituirá um sôbre preço de Cr$ .... por saco de semente de algodão para os campos de algodão que preencher o requisito acima.

tituir 5% da farinha de trigo utilizada no Estado

Plano de desenvolvimento e utilização da cultura de soja

ANO AGRICOLA	ÁREA PLANTADA (Alqueires)			PRODUÇÃO DE SOJA			Fab. de concentrados		PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO
	Semente	Industria	TOTAL	Semente Scs. 60 k	INDUSTRIA Sacos 60 k	INDUSTRIA Ton.	Farelo Ton.	Farinha Ton.	
1952/53	900	—	900	45.000	—	—	—	—	
1953/54	1.945	16.055	18.000	97.250	802.750	56.192	20.000	25.000	20.000 ton. de farelo de soja para a adição de 12% ao far. de trigo; 25.000 ton. de farinha soja para adição de 5% à far. de trigo.
1954/55	1.945	37.000	38.945	97.362	1.850.000	111.000	63.000	25.000	25.000 ton. de farelo de soja p. mistura de 20%, ao farelo de trigo, 25.000 ton. de farinha p. misturar 5% à farinha de trigo, e 20.000 ton. de farelo ou (e) farinha p. serem vendidas ao comércio ao preço de paridade

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

III Conferência Rural Brasileira

Flagrante da sessão inaugural, quando falava o Dr. Iris Meinberg, presidente da Confederação Rural Brasileira e da Comissão Executiva da III Conferência Rural Brasileira

NOVEMBRO - DEZEMBRO, 1954

ANO LVIII

RIO DE JANEIRO — BRASIL



Aspecto parcial da mesa diretora dos trabalhos da sessão inaugural, que se revestiu também de alto cunho cívico.

SUMÁRIO

A Inauguração da Usina de Paulo Afonso — Prof. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura 1

Prêmio "Sociedade Nacional de Agricultura" 3

Um amplo, objetivo e oportuno debate sôbre os problemas rurais, pela própria classe rural — Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira 5

Notícias e Informações 35

Noticiário da Escola de Horticultura Wencesláo Bello 37

Uma Pujante Organização Cooperativista 38

Confederação Rural Brasileira (Eleita a sua nova Diretoria) 41

A Eberhardt no Brasil 42

A Política Cambial e as Classes Rurais 44

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVIII — NOVEMBRO - DEZEMBRO — 1954

A INAUGURAÇÃO DA USINA DE PAULO AFONSO

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Quando o Brasil se prepara para celebrar o magno acontecimento da sua evolução social e econômica com a inauguração da Usina Hidroelétrica de Paulo Afonso, dentre os vultos da galeria de brasileiros ilustres da República, destaca-se a personalidade do engenheiro Ildefonso Simões Lopes como grande entusiasta, quando Ministro da Agricultura no Govêrno de Epitácio Pessoa, do aproveitamento das *fontes de energia* e da *produção mineral do Brasil*.

Ao transcorrer o 1.º aniversário a 4 de dezembro de 1944 do falecimento dêsse inesquecível brasileiro, foram realizadas várias comemorações de que destaco a sessão magna do Clube de Engenharia, promovida por essa entidade de classe, pela Federação Nacional de Engenheiros, pela Sociedade Nacional de Agricultura, Confederação Rural Brasileira, Ministério da Agricultura, Govêrno do Rio Grande do Sul, Confederação Nacional das Indústrias, Federação das Associações Comerciais, Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, Sociedade Sul-Rio Grandense e a Escola Nacional de Engenharia. Estudando a personalidade poliforme de Ildefonso Simões Lopes, dentre outros, falaram José Pires do Rio, Francisco Saturnino de Brito, Antonio José Alves de Souza, Paulo Parreiras Horta, Franklin de Almeida, Arthur Torres Filho, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, Joaquim Luiz Osório, João Luderitz, Vilobaldo Campos e Piratinino de Almeida .

Queremos na data da inauguração da Usina Hidroelétrica de Paulo Afonso, recordar, como preito e homenagem à vida patriótica e cheia de civismo do engenheiro e estadista da República, as palavras do eminente brasileiro engenheiro Antonio José Alves de Souza a quem coube coordenar e realizar a grandiosa obra. Foram os seguintes sinceros e significativos conceitos emitidos sôbre a figura histórica de republicano de Ildefonso Simões Lopes:

O ENTUSIASTA DA PRODUÇÃO MINERAL

— "Aceitei com prazer a incumbência que me foi dada pela Sociedade Nacional de Agricultura de dizer algumas palavras sôbre a atuação, no setor da produção mineral, do grande Ministro da Agricultura do Govêrno Epitácio Pessoa — o Dr. Ildefonso Simões Lopes.

E êsse prazer decorre não só do fato geral de ser sempre agradável recordar as vidas dos homens ilustres de nossa terra, dos que tudo deram de sua capacidade, de sua energia, de seu patriotismo para engrandecê-la, mas também do fato particular de ter sido eu uma testemunha do dinamismo e do entusiasmo contagiante que Simões Lopes sabia imprimir à sua ação construtiva.

É que, por feliz determinação do Destino, tendo terminado em 1920 meu curso na Escola de Minas de Ouro Preto, ingressei em junho do mesmo ano no

antigo Serviço Geológico do Ministério da Agricultura. Era então diretor daquela tradicional casa o velho Gonzaga de Campos que aliava a bondade de um santo à sabedoria de um filósofo. Com vasta cultura, inteligência brilhante e o espírito e a capacidade de ação de um moço era o homem talhado para cooperar com um ministro como Simões Lopes, com quem tinha grandes afinidades intelectuais e morais .

O Serviço Geológico era já então uma notável instituição científica mas era como uma colmeia ativa que trabalhasse apenas com o intuito de criar rainhas que dirigissem no futuro enxames novos destinados a espalhar por tôda a parte o benefício da experiência adquirida na colmeia-mater.

E foi com Simões Lopes que se processou essa grande enxameação. Numerosos engenheiros jovens foram então admitidos e constituiram turmas que se espalharam pelo Brasil afora, guiadas pela experiência de Gonzaga de Campos, Eusébio de Oliveira, Matias Roxo, Horace Williams e Teófilo Lee. Valores novos começavam então a surgir como Djalma Guimarães, Avelino Inácio de Oliveira e Morais Rego, que se firmaram definitivamente no conceito dos meios científicos e técnicos do país. E grande parte dos que agora ocupam cargos de direção no Departamento Nacional da Produção Mineral iniciaram a vida profissional no Serviço Geológico naquela época.

Êsse ímpeto sadio de ação objetivava não só a continuação e o desenvolvimento dos estudos científicos, que já eram apanágio da casa, mas ainda o estabelecimento da grande industrialização no Brasil. E, por isso, foi dada grande atenção aos estudos do carvão e das fôrças hidráulicas e criada a Estação Experimental de Minérios e Combustíveis, entregue a Ernesto Fonseca Costa, cuja brilhante carreira confirmou a capacidade de Simões Lopes de escolher homens para cargos. A Estação Experimental transformou-se, depois, no atual Instituto Nacional de Tecnologia.

Iniciaram-se assim com Simões Lopes estudos racionais objetivando nossa industrialização. Com êle estabeleceu-se pela primeira vez em nosso país um estudo racional de nossas quedas dágua; criaram-se as bases para o estudo da industrialização de nossos minérios e — traço marcante e indelével de sua administração — desfizeram-se definitivamente as dúvidas sôbre as possibilidades da utilização de nosso carvão mineral como agente de aquecimento e de redução, na indústria siderúrgica, sob a forma de combustível carbonizado. E pode-se afirmar que os estudos mandados realizar por Simões Lopes constituíram o fundamento do projeto da atual Usina Siderúrgica de Volta Redonda que vai resolver o magno problema de nossa siderurgia em grande escala com utilização de carvão nacional.

Dêsses estudos, realizados na Europa, foi encarregado o prof. Fleury da Rocha, da Escola de Minas de Ouro Preto, então subordinada ao Ministério da da Agricultura e as conclusões a que levaram mostraram que o carvão nacional das diversas procedências era suscetível de benefício econômico, de molde a reduzir substancialmente seus teores em enxofre e cinzas; que os carvões das bacias então em exploraçao em Santa Catarina prestavam-se ao fabrico de coque metalúrgico; que a utilização dêsse coque no fabrico de guza pela redução de minérios de ferro ricos daria resultados comparáveis ou mesmo vantajosos aos do emprêgo de coques ricos com minérios pobres e que os carvões do Rio Grande, não coqueificantes, prestavam-se à redução de minérios de ferro por processos diretos.

Tais conclusões deram significação nova às nossas jazidas de carvão .

Apresentei-vos, assim, em linhas gerais os traços principais da ação do ministro Simões Lopes no setor da produção mineral. Fixou ela o início de uma fase nova, de grande desenvolvimento, nas atividades concernentes àquele ramo de nossa produção.

Na história dessas atividades em nosso país, sua administração ficou marcada com pedra branca.

Deu ao Serviço Geológico os engenheiros novos de que êle carecia, imprimiu-lhe orientação mais pragmática, sem prejuízo de suas pesquisas científicas que, ao contrário, foram incentivadas; estimulou e deu fôrça ao entusiasmo moço de seu velho diretor; fêz com que a experiência dos cientistas e técnicos antigos da casa pudesse ser aproveitada por numeroso elemento novo que

manteve até hoje suas honrosas tradições .

Por isso, no Departamento Nacional da Produção Mineral — inteligente e oportuna ampliação feita por Juarez Távora e Getúlio Vargas do Serviço Geológico de Gonzaga de Campos e Simões Lopes — nunca foi esquecida sua forte personalidade. Ela está tão ligada à nossa tradição e tão ligada a objetivos atuais nossos previstos e visados por sua clara percepção de estadista, que a sentimos sempre presente.

Assim acontece com aquêles que realmente souberam ser grandes: morrem porque morrer é uma contingência irremovível da vida, mas seus atos, seus exemplos, sua inteligência continuam vivos, qual brilhante farol que, mesmo afastado, indica, nos fulgores de sua esteira luminosa, o caminho a seguir, o rumo certo a tomar.

Assim está acontecendo com Simões Lopes, cuja memória estamos cultuando hoje nesta devida homenagem de profundo respeito, larga admiração e terna saudade."

Quis o destino que confiasse o Govêrno, em feliz inspiração ao engenheiro Alves de Souza a coordenação e direção da equipe de engenheiros ilustres e operários abnegados que realizaram a obra ciclópica que nos envaidece e concorrerá decisivamente para o engrandecimento do Brasil.

Prêmio "Sociedade Nacional de Agricultura"

I — A êste prêmio, constante de medalha de ouro, distribuida anualmente, poderão concorrer agrônomos e veterinários brasileiros (última turma) diplomados pelas nossas escolas oficiais ou reconhecidas:

a) — classificados entre os três primeiros da sua turma;

b) — sem nenhuma reprovação durante o curso;

c) — que figurarem nas listas enviadas pelas respectivas Escolas até o dia 31 de março.

II — Para efeito do disposto no ítem anterior, alínea *c*, deverão as Escolas de Agronomia e as Escolas de Veterinária remeter, com os respectivos currículos, a lista dos três primeiros da última turma (diplomandos do ano anterior) que satisfaçam às exigências das alíneas *a* e *b*.

III — Os candidatos que satisfizerem as exigências do item I — alíneas *a*, *b* e *c*, deverão inscrever-se durante o mês de abril e remeter trabalho sôbre assunto anualmente fixado, à Secretaria da Sociedade Nacional de Agricultura, até o dia 30 de junho, em três vias, com 30 a 40 páginas datilografadas tamanho almasso.

IV — As ilustrações serão consideradas fora do texto.

V — O julgamento será feito durante a segunda quinzena de julho, tendo-se em vista:

a) — o currículo do candidato — pêso um;

b) — o valor do trabalho apresentado — pêso três.

VI — Os trabalhos classificados terão a sua publicação assegurada no órgão oficial da Sociedade e em separata, da qual 100 exemplares serão fornecidos aos respectivos autores.

VII — A entrega dos prêmios — — diploma e medalha de ouro — será feita em sessão solene realizada em setembro.

VIII — A Sociedade Nacional de Agricultura concederá aos premiados passagem e ajuda de custo para hospedagem, no caso de residirem fora desta Capital.

IX — Na hipótese do premiado ser casado, será fornecida passagem para o casal e na de se tratar de moça solteira será concedida passagem a um acompanhante.

X — Haverá duas Comissões Julgadoras, presididas por um Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura e integradas por três técnicos cada uma, sendo a primeira composta de três agrônomos, e a segunda de igual número de veterinários, dos quais um agrônomo indicado pela Sociedade Brasileira de Agronomia e um veterinário indicado pela Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária.

XI — O julgamento será feito isoladamente pelos membros da comissão julgadora:

a) — em votos escritos e devidamente justificados, entregues ao Secretário Geral da Sociedade, em envelope fechado.

b) — o Diretor da Sociedade, integrante da comissão, coordenará os resultados, em reunião sob a sua presidência, da qual será lavrada ata, por todos assinada.

c) — em caso de empate, haverá reexame do trabalho, prorrogando-se a reunião pelo tempo que fôr julgado necessário.

XII — São os seguintes os temas de 1955:

AGRONOMIA — Monografia sôbre o problema do trigo no Brasil.

VETERINÁria — Monografia sôbre o problema da febre aftosa no Brasil.

AJUDA DE CUSTO — Cr$ 5.000,00, além da passagem.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Engº. Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Engº. Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Engº. Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Diretor Responsável e Redator-Secretário

Redação e Administração:

General Justo, 171

Telefone: 42-2981

Caixa Postal: 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar — Tel.: 33-1432 — End. Tel.: "LINEFE. C. A.: 7257

— SÃO PAULO —

Um amplo, objetivo e oportuno debate sôbre os problemas rurais, pela própria classe rural

O que foi a III Conferência Rural Brasileira, realizada na Capital do Estado de S. Paulo, no período de 6 a 12 de Dezembro de 1954, a cargo da Federação das Associações Rurais de S. Paulo, e convocada pela Confederação Rural Brasileira.

Especial para "A Lavoura", pelo Engenheiro-Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, delegado de S. N. A. ao referido conclave.

I — A SÉRIE DE CONFERÊNCIAS RURAIS PROMOVIDAS PELA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA.

A Confederação Rural Brasileira órgão máximo da classe organizada sob a égide do Decreto-lei 8.127, iniciou, em 1952, uma série de Conferências Rurais, que se realizam anualmente, através das quais, a classe rural analisa, sob todos os aspectos, os seus mais palpitantes problemas, e indica aos poderes públicos os mais acertados rumos para a solução dos problemas agrários, e, conseqüentemente, para o fortalecimento da economia nacional.

A primeira dessas reuniões realizou-se, em 1952, na própria capital do país.

A segunda, a cargo da FARP (Federação das Associações Rurais do Paraná), realizou-se, em 1953, em Curitiba.

A terceira, sôbre a qual faremos uma sumária análise, realizou-se, no corrente ano, em S. Paulo, a cargo da FARESP (Federação das Associações Rurais de S. Paulo), no período de 6 a 12 de dezembro.

De acôrdo com a deliberação do plenário, a IV Conferência Rural Brasileira, a reunir-se em 1955, será no Estado do Ceará, e estará a cargo da FARC (Federação das Associações Rurais do Ceará).

Cada Conferência Rural Brasileira convocada pela CRB, é mais uma demonstração de vitalidade da classe rural, que, organizada, vem levantando a voz em defêsa de seus legítimos interêsses e, quiçá, da pujança e fortalecimento da economia do país.

II — ORGANIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA.

COMISSÃO DE HONRA

Excelentíssimo Senhor
João Café Filho
Presidente da República

Excelentíssimo Senhor
Nereu Ramos
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcondes Filho
Presidente do Senado

Excelentíssimo Senhor Ministro
José Linhares
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Excelentíssimo Senhor Professor
Lucas Nogueira Garcez
Governador do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor
José da Costa Porto
Ministro da Agricultura

Excelentíssimo Senhor
Eugenio Gudin
Ministro da Fazenda

Excelentíssimo Senhor Professor
Lucas Lopes
Ministro da Viação

Sua Eminência
Dom Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta
Cardeal Arcebispo de São Paulo

Excelentíssimo Senhor
Renato da Costa Lima
Secretário da Agricultura

Excelentíssimo Senhor
Vicente de Paula Lima
Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Desembargador
Manuel Gomes de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça

Excelentíssimo Senhor General de Divisão
Olympio Falconieri da Cunha
Comandante da Zona Militar do Centro

Excelentíssimo Senhor Major Brigadeiro
Armando de Souza e Mello Ararigbola
Comandante da 4.ª Zona Aérea

Excelentíssimo Senhor General de Divisão
Stenio Caio de Albuquerque Lima
Comandante da 2.ª Região Militar

Excelentíssimo Senhor
Janio da Silva Quadros
Prefeito Municipal de São Paulo

Excelentíssimo Senhor
William Salem
Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo

Excelentíssimo Senhor
João Vasconcellos
Presidente da Confederação Nacional do Comércio

Excelentíssimo Senhor
Augusto Vianna
Presidente da Confederação Nacional da Indústria

Excelentíssimo Senhor
Luiz Roberto Vidigal
Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor
Antônio Devisate
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor
João Di Pietro
Presidente da Associação Comercial de São Paulo

Excelentíssimo Senhor
Arthur Torres Filho
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Ilustríssimo Senhor
Guilherme de Almeida
Presidente da Comissão do IV Centenário da cidade de São Paulo

Ilustríssimo Senhor
Francelino Bastos França
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Rio de Janeiro

Ilustríssimo Senhor
Manoel Gomes Sobral
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Sergipe

Ilustríssimo Senhor
Cladorico Moreira
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina

Ilustríssimo Senhor
Pedro Olimpio Pires
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Rio Grande do Sul

Ilustríssimo Senhor
Antonio Coelho Malta
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Rio Grande do Norte

Ilustríssimo Senhor
Silvano Alves da Rocha Loures
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Paraná

Ilustríssimo Senhor
Lauro Barba
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Pernambuco

Ilustríssimo Senhor
Lauro Pires Xavier
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado da Paraíba

Ilustríssimo Senhor Deputado
José Reis Ferreira
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará

Ilustríssimo Senhor
Agenor Barbosa de Almeida
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
Josaphat Macedo
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais

Ilustríssimo Senhor
Joaquim Camara Filho
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás

Ilustríssimo Senhor
Marcondes Souza Junior
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Espírito Santo

Ilustríssimo Senhor
Guilherme Telles Gouveia
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Ceará

Ilustríssimo Senhor
Armando Gomes de Araujo
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado da Bahia

Ilustríssimo Senhor
Mario Gomes de Barros
Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Alagoas

COMISSAO EXECUTIVA

DIRETORIA DA CONFEDERAÇAO RURAL BRASILEIRA

Presidente:
Iris Meinberg

Vice-Presidentes:
Rubens Farrula
Silvio Echenique
Virgilio M. Tavora

Secretários:
João Maurício de Medeiros
Fortunato Guarita

Tesoureiros:
Alberto Ravache
Pedro A. de Cerqueira Lima

Diretores Técnicos.
Amaro Cavalcanti
Agostinho Monteiro
Gentil Nascimento
Hugo Cabral
Mario Penteado de Faria e Silva
Napoleão Fontenelle
Manoel Carlos Ferraz de Almeida
Jeronimo Antonio Coimbra
Salvio Pacheco de Almeida Prado
Waldemar Rupp

Conselho Fiscal.
Adamastor Lima
Julio Ferreira da Silva
Rafael da Silva Xavier

Suplentes:
Arthur Tibau
Nelson Dantas Maciel
Soasyzo Vieira da Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente:
Manoel Ferraz de Almeida
Presidente em exercício da FARESP

Vice-Presidente:
Luiz de Toledo Piza Sobrinho
Presidente da Sociedade Rural Brasileira

Secretário Geral:
José Cassiano Gomes dos Reis
Secretário Geral da FARESP

1.º Secretário:
Antonio Carlos Corrêa
Presidente da Associação Paulista de Avicultura

2.º Secretário:
Acacio Gomes
1.º Secretário da Sociedade Rural Brasileira

3.º Secretário:
Felipe Rodrigues de Siqueira Neto
1.º Secretário da FARESP

1.º Tesoureiro:
Euclides Teles Rudge
Tesoureiro da FARESP

2.º Tesoureiro:
Luiz Pontes Bueno
Tesoureiro da Sociedade Rural Brasileira

3.º Tesoureiro
Marcial Lourenço Serodio
Tesoureiro da Associação Paulista de Avicultura

Membros:
Caio da Silva Ramos
Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos de Raça Holandeza

Carlos Abranches Brotero
Presidente da Associação dos Criadores de Cavalo Manga Larga

Cyro Werneck de Souza e Silva
Presidente da União das Cooperativas do Estado de São Paulo

Fulvio Morganti
Presidente da Associação dos Usineiros de São Paulo

João de Morais Barros
Presidente da Associação Paulista de Criadores de Bovinos

Loerte Ramos de Moura
Presidente da Sociedade Paulista de Agronomia

Quinen Corrêa
Presidente da Sociedade Paulista de Medicina e Veterinária

Renato Junqueira Netto
Presidente da Associação do Herd Book Caracu

COMISSÃO SOCIAL

Durval Accioly
Presidente

Ex.celentíssimas senhoras:
Alkindar Monteiro Junqueira
Clovis Salles Santos
Cyro Werneck de Souza e Silva
Durval Accioly
Dario Ferreira Guarita
Euclides Telles Rudge
Felippe Rodrigues Siqueira Netto
Geraldo Martins Azevedo
Gablen Biendo
Helio Sampaio
Helio Miranda
Helio Rubens Junqueira Caldas
Iris Meinberg
José Cassiano Gomes dos Reis
João Rodrigues da Cunha
José de Melo Morais
José Pires de Almeida
Jarbas do Amaral Carvalho
João de Moraes Barros
Luiz Fortunato Moreira Ferreira
Lugard Miller Paiva
Luís Alvarenga
Luiz de Almeida Prado
Manoel Carlos Ferraz de Almeida
Mario Penteado Faria e Silva
Raul Renato Cardoso de Mello
Rubens de Paula Eduardo
Sandoval Coimbra

SECRETARIA EXECUTIVA

Lahyr de Castro Colli
Secretário Adj. Executivo

J. M. da Fonseca de Lima
Chefe Ex. da Ass. Econômica

Francisco Xavier da Costa Aguiar Junior
Chefe Geral da Secretaria

Secretárias:
Adalgisa Iaconis
Aracy Gomes Leme
Dulce Battrel



Aspecto da chegada a São Paulo do Sr. Costa Porto, ministro da Agricultura que foi à capital paulista especialmente para participar da III Conferência Rural Brasileira. No Aeroporto de Congonhas foi recebido por diretores da C.R.B. e da FARESP.

Eva Aurea Fukugava
Geralda Coimbra
Hortencia Iacouis Alvim
Meonezia Grandini Guimarães
Valderez D'Ambrosio Amoroso

Assistentes:
Ben-Hur Raposo
José Carlos Muniz de Brito
Sebastião Rocha de Medeiros

Auxiliares:
Celso Galvão Bresciani
Mauro da Graça Moraes
Moacyr Teixeira
Nelson Morilla
Sebastião Nieto

COMISSÕES ESPECIAIS

Comissão de Recepção:

Galileu Bicudo — Presidente
Clovis Salles Santos
Dario Ferreira Guarita
João Rodrigues da Cunha
José Perez de Oliveira
Levem Vampré
Lingard Miller Paiva
Luís Duarte Silva
Mario Penteado de Faria e Silva
Rafael de Moura Campos
Thomaz Alberto Whately

Comissão de Registro e Credenciais:

Luís Fortunato Moreira Ferreira — Presidente
Antônio Corrêa Meyer
Donato Mascarenhas
Flavio Lima Rodrigues
Jarbas do Amaral Carvalho
Luís de Almeida Prado
Luís Dias de Alvarenga
Paulo Henrique Meinberg
Itaui Renato Cardozo de Melo Filho
Rubens de Paula Eduardo

Comissão das Delegações:

Alkindar Monteiro Junqueira — Presidente
Geraldo Martins de Azevedo
Humberto Pascale
Joaquim de Moura Coutinho
Manoel de Barros Ferraz
Otavio Ramos Nobrega
Renato Azzi
Renato Rezende Barboza
Sandoval Coimbra
Sebastião Simões de Carvalho

Comissão de Visitas e Excursões:

Hélio Rubens Junqueira Caldas — Presidente
Ademar Carvalho Gomes
Alvaro Guimarães Filho
Camilo Vanni
Dario Meirelles
Helio Miranda
Luís Emanuel Bianchi
Nicanor Camargo Neves
Otavio Teixeira Mendes
Plinio de Castro Prado
Salvio Pacheco Azevedo

III — PROGRAMA DA DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS, EXCURSÕES E VISITAS.

Foi o seguinte o programa da distribuição dos trabalhos, excursões e visitas no período de 6 a 12 de dezembro:

Sábado, dia 4

10,00 horas — Instalação da Secretaria Geral nos salões do Esplanada Hotel.
16,00 horas — Reunião da Comissão Organizadora.
17,00 horas — Reunião da Comissão Social.

Domingo, dia 5

8,00 às 20,00 horas — Recepção de integrantes, delegados à Conferência e expedição de credenciais.

Segunda-feira, dia 6

8,00 às 18,00 horas — Inscrições e entrega de credenciais.
15,00 horas — Sessão Preparatória Plenária no Esplanada Hotel.
18,00 horas — Cocktail oferecido pela Comissão Social.
21,00 horas — Sessão Inaugural no grande auditório do Teatro Cultura Artística.

Terça-feira, dia 7

9,00 horas — Reunião das Mesas de Discussão
15,00 horas — Reunião das Mesas de Discussão.

Quarta-feira, dia 8

9,00 — Partida para visita às Usinas Elétricas de Piratininga e Cubatão. Após o almôço oferecido pela S. Paulo Light and Power Company Ltd., serão efetuadas visitas à refinaria de Cubatão e Oleoduto.
17,00 horas — Regresso a São Paulo.

Quinta-feira, dia 9

9,00 horas — Reunião das Mesas de Discussão
20,00 horas — Reunião Plenária.
15,00 horas — Reunião Plenária.

Sexta-feira, dia 10

9,00 horas — Partida para a Granja São Martinho, em Campinas, onde será oferecido um cocktail aos visitantes. Após o almôço, visita ao Instituto Agronômico, da Secretaria de Agricultura
17,30 horas — Regresso a São Paulo
20,30 horas — Reunião Plenária

Sábado, dia 11

9,00 horas — Reunião das Mesas de Discussão.
15,00 horas — Reunião Plenária
21,00 horas — Festa típica rural oferecida pela Comissão do IV Centenário, no Parque Ibirapuera

Domingo, dia 12

9,00 horas — Missa na Catedral de São Paulo
10,30 horas — Sessão de Encerramento
15,00 horas — Recepção no Hipódromo da Cidade Jardim, oferecido pelo Jockey Club.
22,00 horas — Banquete Oficial.

IV — REGIMENTO DA CONFERÊNCIA

Foi o seguinte o regimento elaborado para a III Conferência Rural Brasileira.

1.º) A III CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA, reunir-se-á em São Paulo, de 6 a 12 de dezembro de 1954, obedecendo ao seguinte Regimento:

2.º) O objetivo da Conferência é o estudo e a discussão dos seguintes assuntos, que passam a constituir-se a sua Agenda:

1.º GRUPO

a) **Produção Agro-Pecuária:**
Técnicas da Produção Vegetal
Técnicas da Produção Animal
b) **Extensão e Ensino:**
Assistência Técnica
Ensino Profissional
Experimentação e Pesquisas

2.º GRUPO

a) **Suprimento de Bens de Produção:**
Adubos e Corretivos
Alimentos e Concentrados
Inseticidas e Fungicidas
Vacinas e Medicamentos
Maquinária
Águas e Irrigação
b) **Serviços:**
Energia Elétrica
Combustíveis
Transporte
Armazenamento
Comercialização

3.º GRUPO

a) **Política Monetária:**
Crédito Rural
Câmbio e Comércio Externo
b) **Política Tributária**
c) **Seguro Agrícola**

4.º GRUPO

Intervenção do Estado na Economia Rural:
Órgãos de Contrôle da Produção e dos Preço

5.º GRUPO

a) **Estrutura Agrária:**
Distribuição da Propriedade
Arrendamento e Parceria
Reforma Agrária
b) **Bem-Estar e Assistência Social:**
Serviço Social Rural
Código Rural
c) **Associativismo e Cooperativismo**
Associações Rurais
Cooperativas

3.º) Serão membros participantes da Conferência, as Federações, as Associações filiadas e seus sócios, bem como as Associações e Cooperati-



Sêde da III Conferência Rural Brasileira.

vas de Agricultores, que para êsse fim se inscreverem junto à Comissão de Registro e Credenciais.

4.º) A Conferência terá tantas Mesas de Discussão, quantos forem os grupos de assuntos que compõem a Agenda.

5.º) As Mesas de Discussão serão constituídas de um Presidente, um Relator e cinco (5) membros, todos designados pela Comissão Executiva, atendendo-se, tanto quanto possível, às várias regiões em que se divide o país.

6.º) Nas Mesas de Discussão terão direito a voto sòmente os seus membros, sendo, entretanto, o debate franqueado a todos os membros participantes da Conferência.

7.º) À Comissão Organizadora cabe apresentar à Mesa da Conferência os Relatórios Regionais, elaborados com base na contribuição das Federações filiadas e que constituirão os documentos principais a serem debatidos pelas Mesas de Discussão.

8.º) As proposições avulsas encaminhadas pela Comissão Executiva, às Mesas de Discussão, serão submetidas ao exame destas, e as contribuições que trouxerem e forem aprovadas, serão incorporadas ao relatório do grupo respectivo, não sendo permitido o encaminhamento em separado.

9.º) As Mesas de Discussão serão encaminhadas cópias dos Relatórios Regionais, a fim de serem discutidos e elaborados os Relatórios de Grupo, bem como as proposições avulsas que tenham sido apresentadas à consideração da Conferência.

10.º) Examinados todos os documentos que lhe tenham sido distribuídos, preparará o Relator da Mesa de Discussão ,o Relatório, versando os assuntos do respectivo Grupo, que depois de aprovado, será encaminhado pelo Presidente à Comissão Executiva.

11.º) Recebidos pela Comissão Executiva os Relatórios de Grupo das Mesas de Discussão, serão êstes submetidos a debate e deliberação do Plenário da Conferência.

12.º) As Sessões Plenárias serão constituídas de todos os participantes da Conferência, devidamente inscritos, e terão a duração de 4 (quatro) horas, prorrogáveis, a juízo do Plenário.

13.º) As votações em Sessão Plenária serão processadas na forma dos Estatutos da Confederação Rural Brasileira.

14.º) Cada participante da Conferência, poderá usar da palavra sòmente uma vez por prazo de 10 minutos, prorrogável até por igual tempo, a juízo do Plenário, para discussão dos Relatórios de Grupo ou Moções. O prazo para justificar questões de ordem ou encaminhar a votação será de 10 minutos, improrrogável.

15.º) A Comissão Executiva da Conferência, designará uma Comissão de Redação, composta dos Relatores das Mesas de Discussão, e um Presidente de sua escolha, a que incumbirá dar forma definitiva às suas deliberações.

16.º) Em sua última reunião plenária, será fixada a data e o local, e designada a Comissão Organizadora da IV Conferência Rural Brasileira.

V — A REPRESENTAÇAO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

A Sociedade Nacional de Agricultura, que tanto se bateu pelo associativismo rural no país e que tanto trabalhou pelo Decreto-lei 8.127, tem comparecido sempre a tôdas as Conferências Rurais.

A sua representação à III Conferência Rural Brasileira foi a seguinte:

Presidente

Eng. Agrônomo Edgard Teixeira Leite
Vice-Presidente da S. N. A.

Delegados

Eng. Agrônomo Antonio de Arruda Camara
Vice-Presidente da S. N. A.

Dr. Luiz Marques Poliano
Secretário Geral da S. N. A.

Eng. Agrônomo Alberto Ravache
Diretor Técnico da S. N. A.

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira
Diretor Técnico do S. N. A.

A delegação do S. N. A. atuou em todos os grupos de trabalhos da III Conferência Rural Brasileira, tendo sido distinguida com os seguintes cargos nos referidos grupos de trabalhos:

a) Presidência do 3.º Grupo, que coube ao Dr. Edgar Teixeira Leite;
b) Presidência do sub grupo B, do 1.º Grupo, que coube ao Prof. Geraldo Goulart da Silveira;
c) Relator do sub grupo C, do 5.º Grupo, que coube ao Dr. Antonio de Arruda Camara.

VI — CONTRIBUIÇAO DA S. N. A.

A Sociedade Nacional de Agricultura contribuiu para a III Conferência Rural Brasileira, com um detalhado relatório sôbre a "Agricultura no Distrito Federal", abordando todos os pontos do temário organizado pela Confederação Rural Brasileira, e uma tese de seu presidente, Prof. Arthur Torres Filho, sôbre "Política Agrária".

VII — SESSAO SOLENE DE INSTALAÇAO

A sessão solene de instalação, realizada no dia 6/12/1954, às 21 horas, no Teatro de Cultura Artística, foi presidida pelo Governador do Estado, Prof. Lucas Nogueira Garcez, fazendo parte da mesa os srs. José da Costa Porto, ministro da Agricultura; senador Marcondes Filho, presidente do Senado; deputado Vicente de Paula Lima, presidente da Assembléia Legislativa do Estado; deputados federais e estaduais; secretários da Agricultura de Santa Catarina, Espírito Santo, Paraná, Distrito Federal, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, presidentes de entidades de classe e outras altas autoridades civis e militares.

O primeiro orador a falar foi o sr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, presidente em exercício da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo e presidente da Comissão promotora da Conferência, que pronunciou o seguinte discurso:

DISCURSO DO DR. MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA

"Sejam as minhas primeiras palavras nesta solenidade de instalação da III Conferência Rural

Brasileira de sincero agradecimento às autoridades e a todos quantos vieram colaborando para o êxito já assegurado desta realização, inquestionàvelmente, de relevante sentido para os superiores interêsses do país.

A nossa satisfação é indizível por podermos oferecer ao Brasil, no ensejo das comemorações do IV Centenário do nosso grande São Paulo, a melhor das contribuições que os homens da agricultura, no cumprimento de um dever patriótico, lhe poderiam apresentar, tendo em vista o momento que vive a comunidade nacional.

Permito-me testemunhar ao ínclito governador Lucas Nogueira Garcez, denodada e superior do espírito da gente de São Paulo e ao honrado amigo ministro da Agricultura Costa Porto, meu leal e resoluto companheiro comandante do movimento cooperativista a que pertenço de coração, o quanto estamos sensibilizados pelo apoio e pelo estímulo, senão mais pelo tratamento amigo, a nós dispensado sempre que, em razão de seus encargos de govêrno, foram solicitados a prestigiar a realização desta conferência, por todos os títulos a mais legítima e poderosa manifestação das fôrças da agro-pecuária brasileira até hoje realizada.

Da população do país, efetivamente, segundo o Censo de 1950, trinta e sete milhões constituem a sua fôrça de trabalho, considerada economicamente ativa. E, dêsse total, cêrca de dez milhões se ocupam nas lides rurais, dedicados à produção de alimentos e matérias primas e à manutenção do nosso intercâmbio, admitindo-se que dois milhões sejam proprietários e oito milhões trabalhadores que vivem, de uma ou de outra forma, de salário.

É para êste exército anônimo (do interior e da nossa faixa costeira, que inspira e deve tutelar as conclusões desta grande reunião) que me proponho chamar a atenção de quantos agora me ouvem, sobretudo de meus companheiros da agricultura de todos os rincões do país, pois, ao aceitarmos a responsabilidade de orientar o movimento associativista no seio da comunidade rural, assumimos a indeclinável obrigação de promover,



Parte da assistência presente à sessão inaugural realizada no grande auditório do Teatro de Cultura Artística.

por todos os meios, a elevação do padrão de vida das populações do campo.

Contrários ao sentido paternalista que a demagogia e o carreirismo político têm pretendido instalar no país, sustentamos, com íntima convicção, que o exato conhecimento dos problemas humanos, no âmbito das relações sociais, não constitui monopólio de nenhuma tendência extremada em qualquer rumo político. Na verdade — reiterando a declaração que fizemos por ocasião da dignificante visita que recebemos dos estagiários da Escola Superior de Guerra, — simplesmente admitimos que não há bom regime capaz de fazer frutificar soluções erradas, assim como é verdade que as soluções acertadas e bem executadas dão satisfatórios resultados ainda quando os regimes não sejam perfeitos.

Nas mãos dos homens da agro-pecuária nacional, ao nosso ver, está o encaminhamento das soluções e, muitas vêzes, estão as próprias soluções para a maior parte dos problemas relacionados com as condições de trabalho e com a elevação dos níveis existenciais no meio rural. Pela organização do trabalho na agro-pecuária, poderemos em grande parte atender às justas reclamações em face do rurícola e evoluir para uma sólida estrutura econômica do meio rural.

Nesse sentido, pedimos venia para dizê-lo, é magnífico o exemplo e a obra da nossa gloriosa F. A. R. E. S. P. É bem verdade que enquanto a conquista superficial do esfôrço da nossa organização se apresenta extensa, não lhe corresponde o avanço em profundidade. Mas, é natural que assim suceda. O estabelecimento do associativismo interessa, a princípio, uma pequena minoria mais capacitada para sentir, com espírito público, os problemas da coletividade. Admitimos que num primeiro e enérgico esfôrço, cumpre dominar indisfarçável dose de pessimismo, ou falta de confiança na ação coletiva. Compreendemos a descrença e a defrontamos sem amarguras, pela via firme e segura das realizações que alentam e dinamisam espíritos simples, afeitos à freqüente frustração de seus esforços, por obra dos contratempos da natureza e, muitas vêzes, pelo mal maior da desídia dos governos.

Através das duas décadas em que temos participado do movimento ruralista no país, alicerçamos a nossa convicção sôbre os graves erros e a muita inconseqüência com que alguns têm agitado o problema da melhoria do nível de vida do homem do campo. Para um meio social sem qualquer organização, com insistência ouvimos falar até mesmo em reformas, sem que nos digam, com objetividade, o que se pretende reformar e qual o rumo dessa reforma. E, a exemplo de quanto tem podido a audácia de impatriótica demagogia política conhecida em outras terras, aqui também se ergue contra a mentalidade reacionária, que seria dominante entre os proprietários da classe rural, atribuindo-lhe a responsável pela miséria do rurícola e da própria desordem econômica em que se debate o país.

Sejamos bons brasileiros, amantes da verdade antes do que tutelados de dogmas políticos, muitos irremediàvelmente superados. Para o nosso país reclamemos, antes e sobretudo, quanto efetivamente lhe falta no domínio da disciplinação e da estruturação da sua vida administrativa e econômica, em consonância com os recursos naturais e possibilidades da nossa gente e da aplicação no nosso meio dos modernos métodos de produção.

Ainda há dias, numa exposição feita perante elementos dos mais responsáveis pelo setor agro-industrial paulista, afirmou o digno chefe de serviço federal que o rendimento da lavoura do milho no país é treze vêzes menor, em comparação, com os resultados apresentados pela agricultura européia. E que, igualmente, colhemos cinco vêzes menos algodão, em confronto com a produção obtida em iguais áreas trabalhadas no velho Egito. Não há porque recebermos a afirmativa, em si mesma, senão como estimulante exemplo demonstrativo de quanto pode a técnica no domínio da produção. Outras conclusões, testemunhariam tão sòmente a realidade que expressa a verdadeira contingência do trabalho agrícola no país. Mas, convenhamos, apenas agora estamos saindo da agricultura predatória e cuidando da verdadeira agricultura, com a defesa e a recuperação do solo, com o emprêgo de fertilizantes e dos métodos de cultura que garantem o melhor rendimento na produção. Ao nosso rurícola, parece-nos, ainda não podemos pedir quanto está em condições de dar o agricultor de terras onde há milênios se faz lavoura e se cuida do amanho da terra.

Aliás, o mesmo eminente técnico, em outra referência acidental no decurso de sua brilhante exposição, aludindo o sintomático aspecto da economia de nosso meio, informou que o Amazonas, até esta data, continua importando arroz do Rio Grande do Sul, embora nas suas planícies se possa semear e colhêr o produto com um rendimento três vêzes superior ao obtido na lavoura dêste último Estado; e, mais, que o Amazonas, no momento, está importando feijão da vizinha República do Peru.

A propósito, à guiza de comentário meramente informativo, seja-nos permitido dizer, colocando à parte as distâncias geográficas e a precariedade dos meios de transporte ao alcance da produção nacional que, neste mesmo instante, quando as colheitas peruanas atendem às necessidades do consumidor amazonense, exatamente nas fronteiras de São Paulo, junto às duas maiores Capitais do país, por falta de oferta no interior, tem o produtor norte-paranaense vendido a saca de feijão a trinta cruzeiros e a de milho a vinte e cinco cruzeiros.

Permitimo-nos dizer, com franqueza e lealdade, diante do conhecimento direto que temos das condições do trabalho em todo o território brasileiro que o nosso rurícola, tanto o proprietário como o parceiro, o meeiro ou o colono, nada a têm recebido e, portanto, nada devem aos pro-homens, que academicamente preferem traçar rumo a uma nova e específica organização do meio rural, que inteiramente desconhecem.

A realidade, no domínio da nossa agricultura, está mais nos resultados dos levantamentos efetuados pela Comissão Nacional de Política Agrária, onde um inquérito, abrangendo 87% dos municípios brasileiros, tendo em vista um mínimo de condições indispensáveis ao confôrto da habitação positivou que 64% da população rural do país é efetivamente pobre, porque mora em condições terrivelmente inferiores às estabelecidas para um mínimo admissível de um ponto de vista humano.

E diante das reais contingências do nosso trabalho agrícola, por ter ciência certa do verdadeiro pensamento dos homens que labutam na agro-pecuária nacional, que, na qualidade de eventual dirigente de um setor do movimento associativista no país, me permite afirmar, como o tenho feito sempre, que a agricultura brasileira não carece,

nem comporta soluções radicais e violentas, propostas por aqueles que querem salvar o país à custa do sacrifício dos homens da produção. Antes de uma "reforma agrária violenta, com dor", atentemos para as necessidades do verdadeiro proletariado e, particularmente, do operário rural, sempre ignorado, e que, através da história econômica da nossa terra, tem respondido quase sòzinho pela manutenção e pelo progresso da própria economia nacional.

Em lugar de certas iniciativas e planificações, fruto do manobrismo útil ao jôgo de quantos pretendem subsistir nas posições de mando, para o bem do Brasil, para a continuidade da nossa família, pelo futuro de nossos filhos e para a segurança de nós mesmos, — brasileiros do interior e brasileiros das metrópoles urbanas, — unidos, coesos, cumpramos antes aquilo que preceitua o estatuto básico da República: reconheçamos e asseguremos a todos os que trabalham os mesmos direitos e a mesma proteção devida ao homem que produz, sem tratamentos discriminatórios, tais como os predominantes nesta triste época de imediatismo, de carreirismo e de sêde de lucros e vantagens pessoais.

Excelentíssimas autoridades e meus companheiros das lides do associativismo rural: na qualidade de Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, promotora da III Conferência Rural Brasileira e como Presidente da Comissão Promotora de tão nobre iniciativa, cumpro o dever de, mais uma vez, formular agradecimentos pela honrosa deferência das Federações co-irmãs que permitiram à entidade líder do nosso movimento convocar e fazer realizar em São Paulo esta magna conferência de cujos resultados tôda a comunhão nacional tem o direito de esperar resoluções capazes de levar o nosso país a abandonar a política de escassez na qual se debate, no rumo da prosperidade, baseada na execução de uma nova política firme, segura e resoluta, que venha redimir a economia brasileira

Nesta conferência, a grande e a pequena agricultura, numa feliz imagem do Brasil, em razão da sua estruturação administrativa, formam um só corpo coeso e indestrutível. À Presidência da Confederação Rural Brasileira, onde está êsse mineiro, que costumamos qualificar de excelente paulista, Iris Meinberg, íntegro e valoroso comandante da causa ruralista, com muito júbilo e plena confiança entrego o encargo de dirigir e equacionar as deliberações que democràticamente, brasileiramente, devemos adotar e votar, pelo bem-estar e felicidade da nossa terra e da nossa gente, em defesa do porvir da nacionalidade."

DISCURSO DO DEPUTADO IRIS MEINBERG

Falou depois o deputado Iris Meinberg, presidente da Confederação Rural Brasileira, que em nome dessa entidade, assim se expressou:

"Irmanados pelo mesmo ideal e identificados pelo mesmo sentimento, reunem-se nesta cidade de São Paulo, vindos de todos os recantos da terra brasileira, os seus agricultores para, no ano em que se comemora o IV Centenário da cidade que mais cresce no mundo, discutir assuntos comuns e analisar os problemas da agro-pecuária nacional.

Feliz coincidência esta, pois foi dêste mesmo local, de onde partiram as bandeiras em busca do sertão, procurando na ampliação e na consolidação política do território brasileiro a unidade nacional em todos os seus aspectos, seja êle geográfico, étnico ou cultural.

Êste passado de lutas pela unidade de nossa terra, de que São Paulo é uma das mais legítimas expressões, se projeta outra vez no cenário nacional neste instante por meio do movimento associativista rural, que hoje empolga o país e simboliza a herança nascida da união e da identificação de pensamento e de amor à terra pátria.

Em verdade, um país como o nosso, em que mais de sessenta por cento de sua população é ruralista, a qual, porisso mesmo, cobre todo o seu território e serve à pátria em tôdas as latitudes o movimento que promoveu a aglutinação dos agrários em associações rurais pode ser considerado como a mais alta forma presente de consolidar a unidade nacional. Só um movimento desta natureza, onde os homens se irmanam desde logo pelo mesmo amor ao solo e pelo mesmo carinho ao seu cultivo, teria o condão de reunir homens do Norte a homens do Sul, homens do Centro a homens de todos os quadrantes do nosso território, para ,num conclave que se inaugura tão festivamente como esta III Conferência, trazerem um depoimento de suas necessidades, de suas capacidades, de suas possibilidades e do esfôrço próprio que realizam em prol da grandeza nacional e, num retrato tanto quanto possível perfeito das condições regionais de vida e trabalho da agricultura nacional, focalizarem todos os problemas agrícolas brasileiros e aventarem tôdas as soluções consentâneas com a premência da atual conjuntura.

Êste é, na realidade, o sentido e III Conferência Rural Brasileira que hoje instalamos e cujos resultados certamente trarão algumas das contribuições esperadas por todos aqueles que colaboram para o desenvolvimento econômico e social de nossa terra.

Não vamos firmar novos princípios ou novas doutrinas, o que as Conferências anteriores já o fizeram. Vamos retratar, em pinceladas firmes, a verdadeira situação agrícola do país, as condições de vida do rurícola, os problemas que o afligem e perturbam e, pôsto isto, mostrar, através de nossa própria experiência e de nossa própria convicção, quais as providências que os poderes públicos devem tomar para suprir as nossas deficiências e nos possibilitar os meios e os recursos indispensáveis para que continuemos a contribuir, como fizemos até agora, anonimamente, para a grandeza, o progresso e o bem-estar da terra brasileira.

O associativismo rural, no Brasil, é ainda incipiente e, se existe e vive, o faz mais em termos daqueles idealistas cujo esfôrço e tenacidade, cuja fé e confiança permitiram e possibilitaram que, em cada unidade municipal, nascesse e se desenvolvesse uma associação resultante da congregação de ideais e de trabalho de cada rurícola dêste núcleo e pela mesma identidade do homem com a agricultura de outras unidades municipais, se transferisse para o Estado e dêste, finalmente, para a esfera nacional.

Em que pesem os empecilhos de ordem histórica e social de formação da nacionalidade brasileira, onde, por fôrça de contingências de distância e de auto-suficiência, o agricultor foi sempre um individualista e um imediatista e, antes mesmo que o Estado como propulsionador de iniciativas de cunho social, se interessasse pelo problema e arregimentação dos homens de mesmo tipo de vida e de trabalho, já os agricultores brasileiros, na iniciativa dos seus elementos mais representativos, sentiram desde logo a necessidade da organização

da classe. Tanto assim é que em 1832 fundava-se na Bahia a Sociedade de Agricultura, Comércio e Indústria, logo seguida, em 1870, pela fundação da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, entidade ainda existente e que pode ser considerada a verdadeira precursora do movimento associativista rural no Brasil.

Tais movimentos, nitidamente regionais, tiveram, em 1897, pela fundação, em 16 de Janeiro, da Sociedade Nacional de Agricultura, um sentido nitidamente nacional, pois tal entidade, além de representativa da classe, substituiu o próprio Ministério da Agricultura, extinto à proclamação da República.

Muitos fatos da vida agrícola nacional, inclusive a fundação do atual Ministério da Agricultura, estão intimamente ligados à vida dessa tradicional Sociedade, que exerceu funções tipicamente de Secretarias de Estado. Os movimentos de arregimentação da classe, de sentido regional e que, por fôrça da própria estrutura do país, se centralizaram na tradicional entidade de classe retornaram, a partir de 1940, às suas origens com o advento de Associações Rurais autônomas, que expressavam, no anseio de seus componentes, os interêsses peculiaríssimos das várias regiões geo-econômicas do país. Distanciadas, pelo imperativo geográfico, identificavam-se elas, entretanto, pelos mesmos anseios que geraram a unidade nacional, o amor à terra brasileira e o interêsse a todos os seus problemas em conjunto.

Coube a Arthur Torres Filho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, líder ruralista de escol, sentir de perto o novo impulso conquistado pelo movimento associativista rural entre nós. À sua esclarecida ação se deve a promulgação da primeira lei que estruturando a representação de nossa agricultura, com base em organização federativa, instituiu o sadio princípio da autonomia das associações municipais, as quais culminam na Confederação Rural, como órgão de convergência das atividades associativistas municipais e estaduais.

É de se louvar ainda a ação governamental de Rodrigues Alves, que, em Janeiro de 1903, instituiu os sindicatos rurais, bem como a legislação de sentido evidentemente renovador da vida social brasileira, que em 1932 fixou entre nós o verdadeiro cooperativismo, possibilitando, assim, um e outro na complementação da ação política e da ação econômica, a arregimentação da classe agrícola do país.

A fôrça dêste movimento expontâneo, que propulsiona as Associações a que nos referimos e tão bem percebida por Torres Filho, pode ser aquilatada pelos seguintes números: em 1946, existiam, registradas no Ministério da Agricultura, 213 Associações Rurais com 38.288 associados, e, em 1954, 1.040 Associações Rurais com 142.782 agricultores associados.

Se voltarmos nossas vistas ao âmbito estadual, é motivo de satisfação constatar que também em São Paulo, que hoje nos recebe e nos hospeda tão bem como o sabe fazer o paulista, dentro da hospitalidade brasileira, também os agricultores participaram dos primórdios dêsse movimento e, com as mesmas tendências, iniciaram a sua arregimentação através da tradicional Sociedade Rural Brasileira, que tantos e tão bons serviços tem prestado à agricultura nacional.

No âmbito municipal, o movimento associativista rural se destacou inicialmente em São Paulo, através da arregimentação dos pecuaristas, com a Associação dos Pecuaristas de Barretos à frente do movimento associativista rural do Estado, sendo de se notar que esta Associação é a origem da Federação das Associações de Pecuária do Brasil Central, precursora da atual Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, a F. A. R. E. S. P.

Digno de nota, e o que não poderíamos deixar de registrar, é de que a primeira Federação das Associações Rurais no Brasil nasceu no Rio Grande do Sul e, pode-se dizer, a sua estrutura constituiu um modêlo da atual organização associativista brasileira.

O caráter nacional do associativismo rural se constituiu, portanto, pelos movimentos independente no norte no centro e no sul do país sendo de se observar que as referências aqui feitas não têm apenas um sentido de relato histórico e se destinam, exclusivamente, a evidenciar o caráter unitário desta III Conferência Rural Brasileira, onde se representam os antigos, os tradicionais e os novos membros da família rural brasileira de tôdas as nossas regiões.

As finalidades dêste movimento associativista, aglutinante do ruralista brasileiro, não visa sòmente à defesa imediata do agricultor, nem tão pouco à procura de solução para os seus interêsses diretos, embora tais questões não possam ser relegadas a segundo plano, porque constituem etapa inicial a vencer para o equacionamento de grande número de problemas de ordem geral. Assim é que o alevantamento do nível técnico-cultural do agricultor, a integração completa do rurícola num padrão mais elevado da civilização brasileira, o aumento de sua capacidade produtora para o crescimento da riqueza nacional, são objetivos diretos, embora aparentemente remotos no movimento associativista rural e, no Brasil, paralela e concomitantemente, darão as Associações Rurais dentro da unidade de sentimento que as inspirou na sua formação, maior consciência da nacionalidade aos agricultores e, conseqüentemente, os levará à defesa do patrimônio básico nacional que se representa no próprio solo brasileiro.

Uma das principais etapas, senão a principal, para a consecussão dos ideais do nosso movimento, é a formação de líderes, o que deve ser a preocupação de tôda a agricultura nacional e, em especial, daqueles que eventualmente detêm, no presente momento, as responsabilidades da direção da classe rural brasileira. A êles caberá, neste movimento, a ação aglutinante, a ação organizadora e a ação orientadora.

É preciso, pois, que êsses valores ainda desconhecidos sejam trazidos para exercer, nos seus municípios ou nos seus núcleos, a missão que lhes está destinada em prol do associativismo rural brasileiro e, ao mesmo tempo, para liderar a gente brasileira num dos setores mais importantes de suas atividades.

Esta III Conferência Rural se diferencia das anteriores, realizadas em 1952 no Distrito Federal e em 1953 em Curitiba. A sua atuação não se cingirá à definição de doutrinas e à afirmação de princípios pela classe, e sim à obtenção, como resultado do trabalho dos seus componentes, da caracterização dos problemas regionais e nacionais da agricultura, de modo a se fixar com a maior precisão possível, as soluções que estejam ao alcance da classe organizada, deixando exclusivamente ao poder público aquelas que transcendem da sua capacidade de ação, exigindo uma atuação política orientada dentro do movimento harmôni-

co das fôrças econômicas brasileiras. A classe agrícola brasileira, já organizada, tem capacidade para o encaminhamento e a solução dos seus próprios problemas. Como exemplo de questões, cuja solução podemos obter de modo adequado, é de se mencionar a organização capilar do crédito em forma cooperativa, a solução de várias dificuldades ligadas à distribuição da produção agrícola, também em forma cooperativa, e a formação de um Serviço Social a fim de levar aos trabalhadores rurais a assistência de que necessitam, assistência essa que não pode nem deve ter caráter paternalista.

Cumpre, assim, a essa III Conferência, no delineamento do retrato agrícola do Brasil, não só a fixação dos seus problemas como a apresentação de suas soluções, que podem e devem ser encaminhadas pela própria classe, cabendo ao poder público vir em sua ajuda, quando ela fôr impotente ou inoperante, jamais, entretanto, como tem ocorrido até o presente desestimulando-a e tornando-a descrente de si mesma.

Cumpre-nos, finalmente, como presidente da Confederação Rural Brasileira, trazer os nossos mais sinceros agradecimentos a S. Exa. o sr. Professor Lucas Nogueira Garcez, governador do Estado de São Paulo, pela colaboração preciosa que prestou à esta reunião, colaboração que não se cingiu ao apoio moral, mas que foi além, pela ajuda material prestada à III Conferência; também as nossas homenagens e os nossos agradecimentos ao govêrno federal, neste ato representado pelo Sr. Ministro da Agricultura, que não só a prestigia com sua presença, como, mais do que isso, convocou e mobilizou todos os Secretários de Agricultura dos Estados, para, de pronto, sentirem os problemas e as questões que se vão aqui levantar pela classe e poder, assim, também de pronto, encaminhar suas soluções aos quadros do podêr executivo ou encaminhando-as à alçada do Legislativo; aos senhores parlamentares que, na sua árdua missão de legislar, expressam o sentir do povo brasileiro na elaboração de leis, além do nosso respeito e da nossa simpatia, os nossos agradecimentos; aos srs. Secretários de Estado, aos meus prezados amigos Presidentes das Associações Rurais e das Federações, a todos aqueles que, como a imprensa e o rádio, nos dão a sua valiosa colaboração para o sucesso desta reunião, a palavra de agradecimento da Confederação Rural Brasileira, que é, em suma, o penhor da gratidão de tôda a agricultura, no seu esfôrço anônimo de erguer economicamente a nossa nacionalidade."

SAUDAÇAO DAS DELEGAÇÕES DOS ESTADOS

O orador seguinte foi o dr. Francelino Bastos França, presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Rio de Janeiro que, interpretando o sentimento dos delegados presentes à III Conferência Rural Brasileira, proferiu a seguinte oração:

"Tivemos a honra de ser escolhidos para, em nome das delegações dos Estados, que compõem a III Conferência Rural Brasileira, saudar a magnífica expressão do valor e da pujança associativa no ruralismo brasileiro, que é a Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, organizadora dêste conclave, e de agradecer a fidalga recepção que nos prodigalizou a F. A. R. E. S. P ao chegarmos a êste majestoso planalto de Piratininga, onde, há 400 anos, os jesuítas lançaram as

bases da valorosa comunidade paulistana para glória da nossa nacionalidade.

Por certo, escolhendo-nos para tão grata quão honrosa incumbência, quiseram os nossos prezados companheiros dos demais Estados distinguir, mais do que a nós, a velha e gloriosa Província Fluminense, de onde se expraiou, através do vale do Paraíba, a grande agricultura nacional, que tem como símbolo de sua grandeza a lavoura cafeeira, que São Paulo desenvolveu e engrandeceu para torná-la, finalmente, o elemento básico da economia nacional.

Esta saudação, queremos dirigi-la aos prestigiosos líderes Iris Meinberg, presidente da Confederação Rural Brasileira; Manoel Carlos Ferraz de Almeida, presidente da F. A. R. E. S. P.; e Luiz de Toledo Piza Sobrinho, presidente da Sociedade Rural Brasileira, impedidos que estamos de citar a todos os demais dirigentes do ruralismo paulista, tantos são a valorizar e a dar prestígio à classe rural dêste Estado.

Realmente, seria imperdoável, não saudar a Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo em nome das delegações visitantes e em particular da delegação fluminense, que chefiamos, deixássemos de reverenciar, também o ilustre diretor da Sociedade Rural Brasileira, que tantos serviços tem prestado à agricultura nacional.

A F. A. R. E. S. P. e a Sociedade Rural Brasileira, irmanadas, constituem uma fôrça invencível dentro do quadro do associativismo pátrio.

Neste ambiente de trabalho e de brasilidade, nós, das delegações visitantes, aqui estamos, plenos de entusiasmo, para debater as questões agrícolas fundamentais dos nossos Estados.

Estamos certos de que, ao fim de nossa tarefa, poderemos apresentar ao País um relatório fiel de nossas atividades agro-pecuárias e de nossas necessidades mais prementes, colaborando, decerto, para o soerguimento da Nação.

Se é certo que a industrialização do Brasil é um imperativo para a sua libertação econômica no concerto das nações, evidentemente, sem o desenvolvimento paralelo da agricultura e da pecuária, jamais poderemos colocar êste País entre as grandes nações do mundo.

São Paulo realiza, dentro de suas fronteiras, o que o Brasil precisa praticar em tôda a sua extensão territorial. A sua indústria não aniquilou as atividades agro-pecuárias, servindo-as e delas se fortalecendo.

É com ufania que saudamos os ruralistas de São Paulo em nome das delegações visitantes, esperando que a técnica e os capitais paulistas levem a todo o País o influxo do seu ímpeto criador de riqueza e de civilização."

SOLIDARIEDADE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO

O dr. João Vasconcelos, presidente da Confederação Nacional do Comércio, manifestando a solidariedade da classe que representa aos agricultores ora reunidos em São Paulo, pronunciou o discurso que vai a seguir:

"O Comércio Brasileiro vos envia, por intermédio do Presidente da Confederação Nacional do Comércio, sua palavra de adesão e de estímulo aos trabalhos desta III Conferência Rural Brasileira, que ora se instala.

Honro-me em ser o portador da nobre mensagem. O mandato me restitui aos idos de 1935, quando me coube, em circunstâncias análogas, falar aos homens das atividades rurais aqui reunidos no I Congresso Nacional Algodoeiro.

Encontro-vos, hoje como há 20 anos, reunidos para o estudo e o debate de importantes temas, que preocupam vossas atividades. A êles vos dedicais movidos antes pelos aspectos relacionados ao interêsse público do que às vossas conveniências pessoais. E esta vem sendo diretriz característica dos movimentos coletivos das entidades rurais nos últimos lustros em nosso país em perfeita sintonia com as do comércio e da indústria.

Temo-nos movido continuamente em clima de inquietação. As crises por que tem passado o mundo de modo especial no após-guerra não pouparam nosso país, atingindo-o em período de transição, agravado pelas condições precárias, de uma economia frágil. Suas conseqüências afetaram tôdas as camadas da população, cujos sofrimentos têm acumulado mágoas e decepções, até agora silenciosas, mas perfeitamente assinaladas pelos sismógrafos vigilantes das classes produtoras.

De longa data vimos apontando aos homens de govêrno e à opinião pública o lado do horizonte onde víamos amontoarem-se as nuvens ameaçadoras, que hoje pesam sôbre nós. Infatigàvelmente chamamos a atenção do país para a debilidade econômica da nossa terra como razão principal da pobreza em que vivemos, e para os perigos decorrentes para o nosso futuro de nação soberana.

Num "leit-motiv" invariável, apelamos para a adoção de uma política econômica como base de solução dos problemas nacionais. E o Primeiro Congresso Brasileiro de Economia em 1943, a Conferência de Rye em 1944, a de Teresópolis em 1945, a de Araxá em 1949, condensaram em recomendações públicas as soluções que o bom senso, o conhecimento e o patriotismo dos homens de emprêsa ofereciam para os males econômicos e sociais do Brasil.

Mas, por vibrantes e expressivos que tenham sido êsses pronunciamentos, dirigidos a todos os detentores de uma parcela de autoridade e de capacidade nos quadros da vida nacional, parece-nos que não tiveram ressonância.

A êles têm sido insensíveis os líderes desta geração, hesitantes em face de acontecimentos cruciais a exigirem de sua inteligência e de seu patriotismo os maiores cuidados.

Precisamente quando se comemoram glórias passadas e se evocam os serviços de Rui e de Murtinho, não se decidem os próprios casos que, em outros tempos, fizeram a sua glória.

Quanta humildade nos inspira a rememoração daqueles grandes brasileiros. Êles fizeram tanto, com tão precários meios, enquanto nós, dispondo de uma oficina tècnicamente mais aparelhada e de recursos materiais mais abundantes, retardamos o passo do progresso por êles acelerado.

Viveu o Brasil, nestes anos, instantes pirandelianos. Como no "Henrique IV" os personagens se movem com roupagens e idéias de tempos mortos, e de tal modo se integram nos seus papéis, que terminam convencidos de que realmente existem, sem relação de tempo e de espaço com a verdade.

Para essa realidade até agora só tem tido olhos a vigilância dos que movem as fábricas, revolvem as terras, nutrem, agasalham e abastecem o povo. São os lavradores, os artezãos e os mercadores que se dispõem a sacudir e despertar a consciência

nacional, apontando-lhe o desencontro em que andam os problemas fundamentais do Brasil e aquêles que foram designados para resolvê-los.

Impõe-se urgentemente, como necessidade imperiosa, restabelecer certas noções, em outros tempos correntias, de que os delegados da opinião pública precisam inspirar confiança, sentir as aspirações coletivas e sejam capazes de lhes dar a mais conveniente e completa satisfação.

Pela isenção de suas atitudes coletivas, pela parte que tomam no engrandecimento nacional, pelo que concorrem materialmente para o sustento do arcabouço do Estado, têm plena autoridade os homens de emprêsa de fazer ouvir suas críticas. As reivindicações que sustentam, não são a favor dos seus interêsses mas para o bem do Brasil.

Não é do seu feitio apoiar decisões em fórmulas vagas traduzindo critérios subjetivos. Usam escudá-las em fatos e preceitos objetivos, em que se vaporizam as falsas competências e se prova a real capacidade de direção.

Os homens da produção sabem precisamente o que consideram como política econômica necessária ao país. E sentem a vocação para um clima de liberdade de iniciativa de engrandecimento nacional e de justiça social. Isso, já o provaram e formularam especificamente.

Êles desejam e pleiteiam uma política de realizações e de aproveitamento dos recursos da terra. Como sentem em primeira mão o contato das nossas deficiências, conhecem de experiência própria os obstáculos à marcha para a melhoria básica das nossas fôrças.

Sabem os homens de emprêsa que nos faltam capitais, traduzidos em aparelhagem, e experiência, representada em organização e técnica. Por isso mesmo, toca-os profundamente a indiferença até pouco demonstrada pelos responsáveis, pela conquista indispensável dêsses fatores essenciais. Essa indiferença, ou descaso, são oriundos de uma concepção defeituosa da crise de renovação de estrutura, ora abalando o mundo, e a cujo desfêcho nos devemos antecipar, se não quisermos regredir.

Se não conseguirmos modificar a estrutura de produtor primário do Brasil, através de medidas internas e de cooperação internacional, não obteremos senão parcela minguada na repartição mundial dos proveitos da produtividade, trazidos pelo progresso técnico acelerado, e pelo crescente poder econômico dos países centrais.

Precisamos reformar os processos e apurar o rendimento da nossa produção agrícola e industrial. Para tanto, precisamos de capitais, que são a energia acumulada capaz de desencadear as outras energias adormecidas.

A riqueza nacional cresce à medida do aumento e do aperfeiçoamento de aparelhagem produtiva. Êsse, o capital de que carecemos. Para isso, necessitamos elevar o nível das exportações, e fazê-las a preços verdadeiramente remuneradores. De nada valeria extrairmos matérias primas e gêneros de alimentação, que são parte do nosso próprio solo e representam mais de 90% do que fornecemos ao mundo, senão para recebermos em troca as máquinas e matérias primas essenciais, meios de transporte e de produção de energia, imprescindi-

veis à melhoria dessa mesma remuneração e à conquista de maior parcela nas trocas internacionais.

Mas tem se criado estranha mentalidade, em que a formação dos capitais brasileiros é tida como inimiga do próprio Brasil.

O enriquecimento individual, fonte do enriquecimento coletivo, tem sido visto aqui como algo de extra-legal, que convém perseguir, evitar e dificultar. O que se tem querido adotar para melhor modêlo é a sociedade sem capitais privados, onde o Estado concentra, além do poder político, todo o poder econômico. O que se tem pretendido praticar, é a distribuição de salários nominais, na ilusão de que se distribui riqueza.

A palavra de ordem em vários setores se faz ouvir contra a concentração da riqueza contra o poder econômico nas mãos dos brasileiros, contra a liberdade de iniciativa e de remunerar cada um pelo seu valor e pelo seu esfôrço.

Enchem-se nossos legisladores de complexos coloniais em face dos capitais vindos de fora. E dentro do país persegue-se por todos os modos a concentração do capital nacional, contra o qual não têm faltado ensáios de combate e de opressão.

Temos somado — comércio, indústria e agropecuária, — nossas apreensões em face dessa realidade, formulando perante os poderes públicos, não só em congressos e conferências do tipo da que ora se instala, como através de nossos delegados junto aos conselhos do govêrno e da administração, nossas advertências, nossos conselhos, nossas apreensões.

Não possui outro sentido a presente reunião das classes rurais, em tôrno de tão momentosos temas, com os que constituem o sumário de seus trabalhos.

Em nome da classe que tenho a honra de representar, trago-vos os melhores votos pelo êxito completo dêste empreendimento. Que os pronunciamentos e diretrizes daqui resultantes possam contribuir para iluminar o caminho dos responsáveis pelos rumos dos destinos do país.

Estaves vivendo instante decisivo em que, ou nos integramos na realidade do momento e passamos a agir de acôrdo com o bom senso, alicerçando em sólidas bases econômicas e políticas a prosperidade do país, — ou ficaremos perdidos no espaço interplanetário das fórmulas, tangidos à mercê de todos os ventos.

Aos homens da produção restará, ao menos, a serena certeza de que cumpriram integralmente seu dever para consigo mesmos e para com o país, advertindo, alertando e aconselhando em tempo, como ora o fazeis com tanto brilho e elevação, nesta III Conferência Rural Brasileira."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, NA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

Mais uma vez, como de tantas outras no passado, é da lavoura que nos vem, nesta hora de graves preocupações econômicas para o País, o exemplo da atitude a assumir pela Nação. Fontes de inspiração para todos nós são o programa elaborado para esta Conferência e o estado de espírito, feito a um tempo de serenidade e decisão, com que se preparam para debatê-lo os líderes de tão fundamental setor de economia brasileira.

O que em primeiro lugar impressiona os estrangeiros que nos visitam é a grandeza territorial do Brasil. É o que a nós mesmos nos enche também continuamente de espanto. Mas é com outro espírito que contemplamos o infinito desdobramento das paisagens sôbre as quais se enraizou esta jovem e pujante nacionalidade. Nestas terras que parecem não ter fim, coloridas por tôdas as belezas e aninhadas por todos os climas, sentimos a permanente palpitação de uma conquista que já dura quatro séculos e que por outros tantos se prolongará ainda, por certo, antes que possamos concluir a obra que nos deferiu o destino. É com outro espírito também que consideramos as riquezas que fazem do Brasil um dos países potencialmente mais afortunados do mundo. Pois elas não nos vieram ter às mãos por obra pura e simples do acaso, mas à custa de uma longa, ininterrupta, penosa epopéia, gloriosa é certo, mas que já nos está custando quatro séculos de lágrimas, suor e sangue. Não se admire ninguém, assim, do ufanismo que por vêzes nos assalta, e que ninguém jamais definiu tão bem como o Conde de Affonso Celso, no jovial exagêro dos cantos a uma natureza que não nos tem sido sempre generosa, mas que soube colorir as nossas plagas com a mais farta profusão de côres já sentida por olhos humanos.

O que mais nos distingue como povo que sabe colocar-se à altura de seus grandes destinos, é precisamente a ufania que nos anima, que nos tem animado sempre, a enfrentar a imensidão dos obstáculos que ora a natureza, ora a história, ora circunstâncias fortuitas e imprevistas põem em nosso caminho. — Não seria preciso, realmente, que alguém, como o fêz ainda há dias, amistosamente, uma popular revista norte-americana, nos viesse lembrar que maior que a extensão do nosso território, e mais profundos que a profundidade dos nossos mares, e mais inextrincáveis e sombrios que nossas misteriosas florestas tropicais, são os problemas que hoje temos pela frente.

Hoje? Só hoje? Não, bem sabemos que não. — Êles se nos vêm apresentando, e em ininterrupta sucessão, desde que Martim Afonso criou em São Vicente a "célula mater" da Nacionalidade, e desde que nas cercanias do Colégio de Anchieta se rezou a primeira missa no planalto piratiningano. Que são os problemas de hoje diante dos que se defrontaram aos bravos que se impuzeram a conquista de metade de um continente para a civilização e a cristandade?

Não é diferente o sangue que hoje nos corre nas veias, daquele que impeliu os bandeirantes a esbater sua bravura nos contrafortes dos Andes, nas areias do Prata, na verdura infernal da Amazônia, submetendo à sua vontade soberana terras agrestes, transpondo cordilheiras, vadeando rios, vencendo ferocidades da natureza e tocaias das feras, dobrando povos indomáveis, ora pelo mero prazer da luta, ora para sangrar pelos ignotos das riquezas — ouro e pedrarias — escondidas no seu seio.

Herdeiro dessas virtudes, que uma batalha infindável, e sempre rude, mantém em permanente exercício, o brasileiro dia a dia mais se agiganta. Sua estatura suplanta a extensão territorial do país e o gigantismo dos seus problemas, de modo que cada novo obstáculo constitui para êle novo convite à luta. Observai, Senhores, os períodos mais brilhantes da nossa história nos diferentes campos de nossas atividades e de nossas cogitações, e encontrareis, invariàvelmente, precedendo-os de perto, um grande e estimulador obstáculo à nossa marcha para um futuro cada vez mais promissor. E essa têmpera, e não só as possibilidades materiais que nos prodigalizou a natureza,

que de nós fez um eterno "país do futuro", sempre insatisfeito com o presente por não haver sido feito para longos períodos de tranqüilidade e repouso, mas para a contínua busca de um porvir ainda melhor.

Cumpre, contudo, destacar, dentre a generosa gente brasileira, os homens da lavoura. Povoadores por excelência do território conquistado para a civilização, êles é que asseguraram, com seus sacrifícios e pelas suas realizações, a perpetuidade da conquista, e ao encerrar-se a era heróica das bandeiras, a êles é que coube empunhar e alimentar o facho dos ancestrais, para dignificá-lo com novas façanhas, com novos triunfos, com novas glórias. Êles aqui se tornaram, pràticamente, a base de tudo, e principalmente da economia nacional, animada pelo sôpro de vida que lhe chega dos pampas sulinos, das matas baianas, dos sertões nordestinos, dos campos matogrossenses, das montanhas mineiras, do planalto paulista, alimentada pelo ouro que lhe provém do café, do algodão, do cacau e de tantas outras riquezas que a lavoura diuturnamente acrescenta ao nôsso patrimônio, consolidando e fortalecendo o organismo da Nação.

Era natural assim, Senhores, que de vós líderes dessa parcela valorosa e essencial de lidadores da economia brasileira, partisse a iniciativa da luta contra as dificuldades com que de novo nos defrontamos e que atingem, neste instante, fase particularmente aguda. E dispondes-vos a fazê-lo com um ânimo e um descortínio que não desmerecem da herança que vos coube, de há muito, na partilha das responsabilidades nacionais. Reunindo-vos aqui para o debate dos vossos problemas, manifestais a plena consciência, que tanto vos distingue, do papel que vos foi distribuído na nova fase de atividades vitais em que nos encontramos, papel básico, fundamental, de cujo êxito depende a vitória que procuramos alcançar sôbre as novas e perturbadoras circunstâncias que ameaçam o normal desenvolvimento da nossa vida econômica.

A agenda desta Conferência constitui uma impressionante demonstração da vossa clarividência dos problemas em que se debate o setor de atividades que representais, setor básico da nossa economia. Todos os grandes tropeços que a lavoura vem encontrando ultimamente para pôr-se à altura das circunstâncias ali estão assinalados, para que possais examinar e debater. E para que êsse exame e êsses debates se processem com objetividade, tivestes o cuidado de promover, utilizando-vos dos vossos próprios meios, um completo levantamento da situação da agricultura em todo o território nacional. Estais habilitados, assim, a traçar os rumos da economia rural, seja isoladamente, seja no conjunto de nossa vida econômica, e a distinguir e delimitar o papel que no desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção agrícola devem representar os lavradores, de um lado, o govêrno, do outro, e de outro ainda os demais ramos da economia nacional e a própria coletividade em seu conjunto. Ganharão, dêsse modo, extraordinária objetividade os trabalhos desta Conferência, e com tal definição das responsabilidades as críticas que endereçardes seja ao Govêrno, seja a outros agrupamentos representativos das fôrças econômicas do País, assumirão o caráter de uma colaboração eminentemente construtiva e de alta significação para os interêsses nacionais. Estou convicto, assim, dos bons resultados desta Conferência, que poderá marcar o início da fase de recuperação econômica com que todos sonhamos, para que, vencidas as dificuldades de tôda ordem que caracterizam êste instante da vida nacional, possamos entrar num período mais equilibrado e auspicioso de produção e de comércio.

Permiti-me, Senhores, que vos conclame à união, à união mais sólida e perfeita em tôrno dos vossos interêsses, que se confundem com os da Nacionalidade. É sempre débil a voz dos desunidos, e a lavoura não conseguirá fazer-se ouvir se não souber conciliar as conveniências individuais ou de grupos com os interêsses mais gerais, e portanto mais respeitável, da classe inteira. É-me confortador, como Governador do Estado de São Paulo, verificar que a lavoura paulista pode oferecer ao País o exemplo de sua união no momento em que se instala esta Conferência, destinada a aferir, a medir, a pesar tôdas as conveniências, mas sobretudo a conciliá-las entre si, para que a agricultura brasileira represente realmente, apesar de sua complexidade, uma peça inteiriça, sólida, compacta da economia nacional, perfeitamente concatenada com as demais que asseguram o normal funcionamento do conjunto. As duas grandes agremiações de lavradores bandeirantes, a tradicional Sociedade Rural Brasileira e a dinâmica Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, já por mais de uma vez se empenharam na defesa de pontos de vista dissemelhantes, de acôrdo com as legítimas aspirações dos respeitáveis grupos que representam. Mas jamais hesitaram, nos momentos oportunos, em olvidar passageiras dissenções sempre que a união se impôs. Em harmonia apresentam-se elas agora neste recinto, como em harmonia se puzeram na elaboração das bases desta Conferência, cujo brilho muito irá dever, indistintamente, à ação de ambas, que souberam colocar tôdas as suas energias e tôda a vasta e valiosa experiência dos seus associados, a serviço da grande causa da agricultura brasileira. Na figura de seus ilustres condutores, Srs. Luiz Piza Sobrinho e Iris Meinberg, e do Sr. Manoel Carlos Ferraz, Presidente da Comissão Organizadora desta Conferência, congratulo-me com todos os lavradores paulistas pelo exemplo da união patriótica com que se apresentam para discutir os problemas da economia agrícola do Brasil.

Meus Senhores,

Declarando, como Governador do Estado, instalada a III Conferência Rural Brasileira, quero, traduzindo os sentimentos da coletividade paulista, desejar a mais feliz permanência entre nós a quantos, provindos das diferentes regiões geo-econômicas do País, não mediram sacrifícios para abrilhantar com sua presença esta reunião, a cujos trabalhos auguro igualmente o maior êxito, pois dêles está dependendo o bem-estar da Nação.

VIII — REUNIAO DOS SECRETARIOS DA AGRICULTURA

Realizou-se à tarde do dia 6, no Gabinete da Comissão Executiva da III Conferência Rural Brasileira, sob a presidência do Ministro Costa Pôrto, uma reunião dos Secretários da Agricultura, que se encontravam em São Paulo, Srs. Victor Peluso Junior, de Santa Catarina; Enrico Hildebrando e Aurélio Ruschi, do Espírito Santo, José de Oliveira Rocha, do Paraná; Joaquim da Silva Tavares, do Distrito Federal; Luiz Pedreira Torres, da Bahia; Aluísio Costa, de Minas Gerais; Demóstenes Martins, de Mato Grosso; Bento Pires Dias, do Rio Grande do Sul, e José de Carvalho Janotti, do Rio de Janeiro.

Essa reunião foi convocada pelo próprio Ministro da Agricultura para um entendimento entre os responsáveis pela pasta da produção da República e das unidades federadas exatamente para

que se firmassem diretrizes a respeito dos problemas de interêsse comum.

Falando inicialmente, o ministro Costa Porto chamou a atenção dos presentes para a situação que o País atravessa e que está a indicar maior prudência nas iniciativas, notadamente daquelas que visam a criação de novos serviços e de construção de obras.

Lembrou também o referido titular que devem ser evitados os serviços paralelos exatamente porque se tem verificado que o Ministério executa mal os serviços que lhe cabem, obstando inda a ação das Secretarias de Agricultura dos Estados. Essa irregularidade tem uma causa: o Ministério paga miseràvelmente os seus técnicos e os chefes dêstes ficam inibidos de exigir mais do que êles fazem.

Insistiu por isso, o Ministro Costa Porto, para que todos os secretários envidassem esforços no sentido de encontrar uma forma de colaboração entre o Ministério e as Secretarias. Sugeriu, por exemplo, que ficasse a cargo das repartições da União os trabalhos de pesquisas, ficando os de extensão e fomento com os órgãos dos Estados.

No mesmo sentido, citando fatos elucidativos de ocorrências descritas, falaram diversos secretários entre os quais o do Rio Grande do Sul que lembrou a conveniência da coordenação de serviços do Ministério e das Secretarias através de uma comissão de planejamento de que fizessem parte funcionários estaduais e federais.

IX — DELEGADOS PRESENTES

Estiveram presentes por ocasião da instalação da III Conferência Rural Brasileira delegações dos diversos Estados entre as quais, anotamos as seguintes:

Srs. Paulo Fernandes — Francelino Bastos França — Elias de Araújo — Evaldo Saramago Pinheiro — Milton Freitas de Souza e Srs. Alberto Ravache e Sra. Joaquim Sisino Rocha — Leopoldo Pedro da Silva — Moacir Pavageau — Alberto Ferraz — Senador Sá Tinoco — Julio Ferreira da Silva e Sra. Antonio Vieira de Macedo — Darcy de Mello Garcia — Brandão Caldas e Sra. J. T. de Castro Alves — Carlos da Matta Barcelos — Paranhos de Oliveira — Durval Garcia de Meneses — Arthur Tibau — Edgard Teixeira Leite e Sra. — Antonio de Arruda Camara e Sra. — Kurte Repsold — Geraldo Goulart da Silveira — Luiz Marques Poliano — Luis Simões Lopes — Nilton Ferreira de Paiva — João Vasconcelos e Sra. — Raul Di Dederichsen — Deputado Carvalho Sobrinho — Walter Ernesto de Araujo — Rubens Farrula e Sra. — Silvio Echenique e Sra. — João Maurício de Medeiros e Sra. — Fortunato Guarita — Deputado Napoleão Fontenelle — Senador Apolinantino Lima — Dr. Ben-Hur Medeiros — Deputado José Augusto — Deputado Artur Santos e Sra. — e Amaro Cavalcanti; Sr. José de Oliveira Rocha, secretário da Agricultura do Paraná, acompanhado de diretores do Departamento da Produção Vegetal — Silvano Alves da Rocha Loures — Jayme Canet — Dr. Mario Vilela Bittencourt — Dr. Jaziel Sotto Maior Lagos — Dr. Lycio Grein de Castro Veloso — Dr. Miguel Mictiskel — Dr. Asdrubal Hellegar — Dr. Oswaldo Andrejewski — Dr. Carlos Bodziak Junior — Dr. Homero Cordeiro, da Associação Rural de Jacarezinho e mais dez delegados e assessores técnicos; Srs Coronel Marcial Terra — Dr. Pedro Olympio Pires — Dr. Oscar Daudt Filho — Balbino Souza Mascarenhas e Sra — Arno Arnet — Werter Faria — A. J. Renner — Coelho de Souza — Dra. Guimar Estrela Faria — Gilberto Moraes — Paulo Emilio Acioly — Dr. Elton Butierrez, do Departamento da Produção Animal. Chegaram depois, do Ceará, 10 pessoas; do Maranhão, Srs. Oswaldo da Costa Nunes Freire e Sra., e mais 2 delegados; de Pernambuco, um representante da Associação Rural de Igarassu, Dr. Nelson Andrade Oliveira, e mais 3 delegados, da Bahia, chefiados pelo Secretário da Agricultura, os Srs. Dr. Armando Goes de Araujo — Antonio Paulo Goes de Araujo — Armando Augusto Goes de Araujo — Dilson Aguiar e Senador João Lima Teixeira; de Goiás, 5 delegados; do Piauí, Dr. Mariano Castelo Branco e Dr. Paulo Carneiro; de Santa Catarina, Dr. Vitor Peluso Junior, Secretário da Agricultura; do Espírito Santo, Dr. Eurico Ildebrando Aurelio Ruschi, Secretário da Agricultura; de Minas Gerais, Sr. Josaphat Macedo e Sra., e mais 11 delegados; do Pará, Sr. Irval Correa Lobato — Mario Dias Teixeira — Romão Amoedo Junior — Stelio Marajó — Nadir Bastos Genu — Benedito Carlhe Ferreira — João da Costa Botelho e Nady Geny.

X — CONTRIBUIÇÃO DAS FEDERAÇÕES REGIONAIS

Ao tratar das deficiências do Relatório apresentado pela Comissão Organizadora da III Conferência Rural Brasileira assinalou a Comissão Executiva do certame que na sua maior parte essas deficiências provinham do fato de não ter, a assessoria técnica, recebido em tempo hábil, a colaboração solicitada das Federações Regionais com fundamento num roteiro prèviamente estabelecido.

Êste roteiro, se seguido, permitiria a fusão daqueles relatórios num único documento que apresentasse uma visão geral do atual estágio de desenvolvimento da agricultura brasileira.

No entanto, somente, parte das Federações entregou a sua colaboração e mesmo assim, algumas depois do prazo fixado o que permitiu a alguns dias apenas para a elaboração do Relatório Geral.

Mereceram, todavia, da citada comissão especial referência os Relatórios de Federações enviados à III Conferência Rural Brasileira e que se referem aos Estados do Rio de Janeiro, da Paraíba, de Pernambuco, de Goiás, de Santa Catarina, do Ceará, do Maranhão e do Distrito Federal. Trata-se, como se vê, de um número reduzido relativamente ao total dos Estados participantes da reunião.

Há, que assinalar, entretanto, que certos Estados como São Paulo, Bahia e outros, apresentaram proposições isoladas dentro do temário, deixando de apresentar o que mais interessava que era uma demonstração precisa do estado de sua agricultura através de característicos fixados pelo roteiro citado.

A deficiência da representação de São Paulo pode ser justificada em parte em primeiro lugar porque coube à sua Federação organizar a Conferência tendo por isso responsabilidade na feitura do Relatório Geral; em segundo lugar porque a Secretaria da Agricultura apresentou um trabalho intitulado "Panorama Geral da Agricultura Paulista", cujo esquema geral está dentro do roteiro fixado para os trabalhos regionais

A inexistência de Relatórios Regionais para tôdas as unidades da Federação Brasileira fêz com que os relatórios recebidos fôssem divulgados isoladamente ao lado das teses específicas aqui enviadas à F. A. R. E. S. P. e do Relatório sôbre a situação atual da Agricultura Brasileira preparado pela Comissão Organizadora após o encerramento do prazo para o recebimento de trabalhos das Federações Regionais.

O relatório apresentado pela Federação das Associações Rurais do Maranhão cuida naquele Estado dos seguintes aspectos da situação de sua agricultura: 1) Assistência Técnica; 2) Suprimento de Bens de Produção e Serviços; 3) Comercialização de produtos agrícolas; 4) Crédito rural; 5) Assistência Social; 6) Tributação; 7) Associativismo; e 8) Reforma agrária. Infelizmente, deixa de apresentar conclusões gerais com base na interessante análise que faz da agricultura naquele Estado.

O relatório apresentado pela Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina, distingue-se especialmente por ter cada uma de suas partes sido entregue a um especialista. Fugindo um pouco das condições de um relatório sôbre a situação da agricultura, naquele Estado, êsse relatório trata, sob a forma de considerações gerais, proposições e conclusões dos seguintes assuntos: 1) O emprêgo de recursos na campanha da produção; 2) armazenamento; 3) assistência técnica; 4) maquinaria; 5) assistência ao produtor de trigo; 6) sugestões para modificações nas disposições que regula ma convocação para o Serviço Militar; 7) seguro agrário; 8) assistência técnica no setor da motomecanização da lavoura; 9) sistema de comércio sa produção pecuária; 10) crédito rural.

O relatório que a F. A. R. E. C. apresenta à III Conferência Rural Brasileira foi elaborado pelo Deputado Guilherme Gouveia e se distingue pelas seguintes partes: 1) Regiões agrícolas e seus característicos; 2) as sêcas e obras de defesa; 3) produção agrícola; 4) pecuária; 5) minérios; 6) indústrias.

A Federação de Goiás, apresenta interessante trabalho sôbre o seu Estado, distribuído nas seguintes partes: 1) Introdução; 2) desenvolvimento agrícola; 3) previsão para a safra de 1954; 4) custo de produção; 5) mercados consumidores; 6) cafeicultura; 7) tratores; 8) pecuária; e 9) arregimentação da classe rural.

Casa da Agricultura

Por motivos supervenientes, foi adiada a inauguração da nova séde da Sociedade Nacional de Agricultura.

Um dos motivos da transferência da data de 16 de janeiro, antes anunciada nesta revista, foi o atrazo da entrega, pelo escultor Paulo de Mazzucchelli, da herma do Presidente Getúlio Vargas, que será colocada no hall do edifício.

Como se sabe, além de ter o Sr. Getúlio Vargas assinado o decreto de doação do terreno, onde se ergue hoje a "Casa da Agricutura", era o saudoso estadista Presidente de Honra da instituição.

Oportunamente, por todos os meios de publicidade, a solenidade da inauguração será devidamente anunciada.

A Federação Pernambucana, impossibilitada de executar um relatório completo sôbre a situação de sua Agricultura, enviou dados sôbre assistência técnica, crédito e assistência social.

A Federação do Estado da Paraíba encaminhou um relatório onde são tratados os seguintes assuntos: 1) Assistêncai técnica; 2) suprimentos de bens de produção e serviços; 3) comercialização; 4) crédito rural; 5) assistência social; 6) tributações; 7) associativismo e 8) reforma agrária.

O final do relatório apresenta um grupo de conclusões relativas aos problemas abordados.

O relatório apresentado pela Sociedade Nacional de Agricultura, referente às condições da Agricultura no Distrito Federal, destacam-se por análise e conclusões sôbre: assistência técnica, suprimento de bens de produção e serviços, comercialização, crédito rural, assistência social, tributação associativismo, reforma agrária e outros assuntos.

Caracteriza-se o relatório do Distrito Federal pela inclusão de amplos, interessantes e atualizados dados estatísticos.

A Federação do Estado do Rio apresenta um relatório sôbre a agricultura no seu Estado, do qual se destacam os capítulos que tratam de dados gerais, produção agrícola, produção animal, assistênia técnica, suprimento de bens de produção e serviços, comercialização, crédito rural, assistência social, tributações, associativismo e reforma agrária.

Releva salientar que o relatório sôbre "A agricultura no Distrito Federal", da Sociedade Nacional de Agricultura, foi publicado no número de setembro a outubro de 1954 da revista "A Lavoura", da Sociedade Nacional de Agricultura.

XI — CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Entre as conclusões do estudo realizado pela Sociedade Nacional de Agricultura, relativamente à agricultura, no Distrito Federal, destacam-se as seguintes conclusões:

1.º) É satisfatória a relação entre o número de engenheiros agrônomos e a área cultivada no Distrito Federal;

2.º) Há um elevado deficit de engenheiros agrônomos em nosso país;

3.º) É muito pequeno o número de engenheiros agrônomos no quadro do Ministério da Agricultura.

4.º) É um problema da mais alta relevância a distribuição aos pequenos lavradores, de sementes selecionadas e de alto poder germinativo e pureza.

5.º) Essa distribuição deve ser feita tanto quanto possível, através de órgãos de classe, como Associações Rurais, Cooperativas de Produção, etc.;

6.º) A distribuição de sementes hortícolas aos lavradores do Distrito Federal, vem sendo feita em bases razoáveis;

7.º) É pequeno o número de engenheiros agrônomos prestando assistência direta de defesa sanitária vegetal no Distrito Federal;

8.º) É muito pequeno o número de profissionais qualificados, auxiliando os agrônomos nos serviços de fomento agrícola;

9.º) É de mais alta importância salientar que a Sociedade Nacional de Agricultura mantém, desde 1897, uma escola profissional agrícola;

10.º) A Escola de Horticultura Wenceslão Bello precisa ter maiores auxílios para que possa ampliar mais a sua atividade;

11.º) — É pequeno ainda o suprimento de adubos aos agricultores;

12.º) Devem de ser tomadas medidas que visem o barateamento do custo dos inseticidas e fungicidas, visando o maior incremento da defesa sanitária vegetal, e o mesmo, em relação aos adubos, visando a fertilidade dos solos,

13.º) É indispensável que se resolva, no Distrito Federal, o aproveitamento do enorme volume do lixo domiciliar, como adubo para a agricultura.

14.º) Já se vem prestando alguma assistência aos lavradores do Distrito Federal no setor de máquinas e ferramentas agrícolas;

15.º) É sem duvida muito interessante a modalidade de assistência através do preparo de áreas para plantio por meio dos conjuntos mecanizados;

16.º) O elevado preço das máquinas e ferramentas agrícolas dificulta, sobremodo, a sua aquisição por parte dos lavradores, sendo muito interessante as modalidades de empréstimos e a sua aquisição com abatimento, ou mesmo, pelo preço de custo;

17.º) O mercado do Distrito Federal oferece amplas possibilidades para os produtos das chamadas "culturas de subsistência",

18.º) É defensável a fixação em bases adequadas, de preços mínimos para os produtos agrícolas.

19.º) Tanto o Banco do Brasil como o Banco da Prefeitura do Distrito Federal vêm procurando auxiliar os lavradores do Distrito Federal através de suas carteiras de Crédito Agrícola;

20.º) O crédito agrícola especialmente destinado aos pequenos lavradores precisa e deve ser intensificado;

21.º) Cooperativas de crédito rural, constituem, sem dúvida, uma das mais eficientes maneiras de sua distribuição,

22.º) É preciso ampliar as reservas para o crédito destinado à agricultura, pois as disponibilidades das carteiras de crédito agrícola são ainda muito pequenas em relação ao número de agricultores que elas precisam atender. A recente criação da CENAER virá modificar substancialmente o problema;

23.º) Não existe, a rigor, uma verdadeira assistência social prestada ao rurícola do Distrito Federal;

24.º) A extensão da assistência social já existente no Distrito Federal até sua zona rural é uma medida que de imediato se impõe;

25.º) É contra-indicada e perigosa a extensão pura e simples da atual legislação trabalhista para o campo;

26.º) É imprescindível uma imediata e segura legislação trabalhista rural que atenda a suas necessidades em seus múltiplos aspectos;

27.º) As medidas visando amparar os lavradores do Distrito Federal são justas e constituem motivo de estímulo para a exploração agrícola.

28.º) A isenção do pagamento do imposto territorial nas bases em que é concedida aos lavradores do Distrito Federal merece ser estendida a todo o país;

29.º) Tendo em vista a reduzida área agrícola do Distrito Federal e a natureza especializada dos que se dedicam às atividades agrícolas, parece mais interessante que em lugar de Associações Rurais pròpriamente ditas, seja estimulada a criação de associações especializadas, tais como Associações de Avicultores, de Citricultores, de Horticultores, de Bananicultores, Apicultores, etc.;

30.º) No Distrito Federal o govêrno deverá promover medidas no sentido de que seja viável e imediata a formação do chamado "cinturão verde", para garantia de seu abastecimento;

31.º) O excesso de loteamento para fins imobiliários tem contribuído para dificultar a expansão da Agricultura no Distrito Federal;

32.º) Releva ponderar que qualquer reforma agrária deve ser acuradamente estudada, pois uma alteração drástica na atual estrutura do meio rural pode trazer graves conseqüências de ordem econômica e social, ao envés de promover um melhor ajustamento social e econômico, como deve ser seu objetivo precípuo.

XII — DELEGAÇÕES DOS ESTADOS QUE TOMARAM PARTE NOS TRABALHOS

Foi a seguinte a composição das delegações dos Estados que estiveram presentes aos trabalhos da III Conferência Rural Brasileira realizada em São Paulo:

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Olimpio José dos Santos.

ESTADO DA BAHIA

Armando Goes de Araujo,
Dr. Haydée Adami Goes de Araújo,
Dra. Alair Lopes Siglon,
Napoleão Lopes Filho,
Demosthenes Paulo da Matta,
Luiz Pedreira Torres,
Olimpio Baldoino da Costa Vargens.

ESTADO DO CEARÁ

D. Inah Barbosa Teles,
Moisés Guimarães Coelho,
Filemon Fernandes Teles,
Hildebrando Torres Espinola
Guilherme Telles Gouveia,
Deputado Paulo Sarasate Ferreira Lopes.

DISTRITO FEDERAL

Alberto Ravache
Luiz Rocha de Alencar,
Paulo Ignacio de Almeida,
Antônio de Arruda Câmara,
Mário Ribeiro Bastos,
Flávio da Costa Britto,
Jeronimo Coimbra Bueno,
Benjamin Soares Cabello,
Antonio Andrade Coelho,
Jeronimo Antonio Coimbra,
José Eurico Dias Martins,
Aluisio Lobato Vale,
Augusto de Oliveira Lopes,
Alvaro Batista de Magalhães,
Renato Gonçalves Martins,
Arthur Miranda Bastos,
Agostinho Monteiro,
Dep. Chysanto Moreira da Rocha,
Walter Mors,
R. A. de Oliveira Mota Filho,
Valdiki Moura,
Darwin R. Paranhos de Oliveira,
Walter Peixoto,
Luiz Marques Poliano,
D. Irene Zanotta Ravache,
Senador Apolonio Salles,
George Lee Schuster,
Leopoldo P. da Silva,
Geraldo Goulart da Silveira,
John Staley Stiles Jr.,
Joaquim Alfredo da Silva Tavares,
Edgard Teixeira Leite,
Arthur Oberlaender Tiban,
Arthur E. M. Torres Filho,
William Charloton Tucker,
George W. Ware.

ESTADO DE GOIÁS

Dr. José Paulo Silveira Cabral,
Joaquim Câmara Filho.

ESTADO DO MARANHÃO

João Pedro da Costa Nunes,
Deiel Araújo Thermes Freire,
Oswaldo da Costa Thermes Freire.

ESTADO DE MATO GROSSO

Demostenes Martins,
Aires de Moura Junior.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fideleino Viana de Araujo Filho,
Helio de Almeida Brum,
Alvaro A. da Silva Campos,
Aloysio Costa,
Izaac Ribeiro Ferreira Leite,
Josaphat Macedo,
Catulino Novais,
Nilton Ferreira de Paiva,
José Soares de Figueiredo,
Carlos Eugenio Thibau,
Maria Aparecida Thibau,
Domiciano José Lemos,
Valdemar da Rocha Viana,
Gustavo do Valle,
Gentil Nascimento,
Anchieta Guimarães,
Valdemar Cardoso de Menezes.

ESTADO DO PARÁ

Romão Amoêdo Junior,
Benedito Caite Ferreira,
Irval Corrêa Lobato,
Stelio de Mendonça Maroja,
Saint Clair L. Martins,
Terezinha Loureiro dos Santos.

ESTADO DA PARAÍBA

D. Helena Correia de Albuquerque,
Cicero Honorato Leite,
Altino da Cunha Rego,
Lafayette Pires Ferreira,
D. Iris França de Oliveira,
D. Rita Amavel Gadêlha,
Pedro Cabral Gondim,
José Leal de Albuquerque,
Laudimirio Leite de Almeida,
Avanir Pessôa Lucena,
João Mauricio de Medeiros,
Hilton Moreno Marinho,
José Medeiro Souza,
Luiz Antonio de Medeiros,
D. Neuza Cantalice de Medeiros,
Moacyr Nobrega Monte Negro,

D. Iole Cavalcanti Montenegro,
Edison Montenegro da Cunha,
Salvino de Oliveira Filho,
José Ignácio de Queiroz,
Octacilio Nobrega de Queiroz,
Alberto Silva Rego,
Lauro P. Xavier,
Antonio D'Avila Luiz,
D. Helena S. D'Avila Luiz.

ESTADO DO PARANA

Asdrubal Bellegard,
Geraldo Gomes Beltrão,
Dario Vilela Bittencourt,
Carlos Bodziak Junior,
D. Anita L. Canet,
Jayme Canet,
Leonidas Vicente de Castro,
Homero Cordeiro,
Clovis Cordeiro,
Arthur Hofig,
Affonso Junqueira Franco,
Mario Marcondes Loureiro,
Miguel Matskei,
Jaziel Sotto Maior Lagos,
José de Albuquerque Moura,
Dr. Nestor de Oliveira,
Mercio Prudente Corrêa,
Cid Rocha,
Jose de Oliveira Rocha,
Sylvano Alves da Rocha Loures,
Paulo Christiano dos Santos,
Lycio Grein de Castro Vellozo.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Amaro Cavalcanti,
Avelino Bezerra,
Lauro Borba,
Aluizio Fragoso Costa,
Xisto Albano de Azevedo Guedes,
D. Alzira Figueiredo Andrade de Oliveira
Arnaldo Peixoto dos Santos de Oliveira,
D. Maria do Céu de Oliveira,
Nelson Andrade de Oliveira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

José Galiano das Neves,
J. T. de Castro Alves,
Elias de Araujo,
Carlos da Matta Barcellos,
Paulo da Silva Fernandes,
Alberto Ravache
Francelino Bastos França,
Yeda Victor França,
Ralph E. Hansen,
José de Carvalho Janotti,
Ewaldo Saramago Pinheiro,
Victor J. Pra Sisto,
Julio Ferreira da Silva,
D. Maria Izabel Sake C. Tibiriçá,
Antonio Vieira de Macedo,
D. Elizabethe Williams.

ESTADO DO PIAUI

Paulo Carneiro da Cunha,
Mariano Calozo Castello Branco.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Paulo Emilio da Silva Accioli,
Arno Fernando Arnt,
Oscar Daudt Filho,
João Coelho de Sousa,
Manoel Corrêa Soares,
Bento Pires Dias,
Aureo M. Elias,
D. Zulema de Morais Elias,
D. Gulomar Estrella Faria,
Werter Faria,
Elton Adão Gutierres,
Balbino de Souza Mascarenhas,
Pedro Olimpio Pires,
A. J. Renner,
Fernando C. Riet,
Tristão Sucupira Viana,
Marcial J. Terras.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Alfredo Blumer,
Eleias Machado Lima,
D. Odaléa Fantazzini Lima,
Victor Antonio Peluso Junior,
Roberto Waldyr Schmidt.

ESTADO DE SÃO PAULO

Francisco Adelino Teixeira de Aguiar,
Lauro Pedrosa,
Sergio Eduardo Piva,
Ranhali Sales Sampaio,
Ida Maiani Almeida,
Dario Ferreira Guarita,
José Ferreira Maia,
Sebastião Ferreira Maia,
Benjamin C. Mello,
Alvaro Afonso Nascimento,

Carlos Castro Neves,
José Afonso Primo,
Jorge Quintiliano,
Antonio Bento,
Itamar de Calado Castro,
Armando de Corrêa de Siqueira,
Armando Le Voci,
Euclydes Telles Rudge,
João Rodrigues Borges,
Raphael de Moura Campos,
Sandoval Coimbra,
Raymundo de Castro Diniz,
Carlos Meinberg,
Iris Meinberg,
Dario de Oliveira e Silva,
Luiz Fortunato Moreira Ferreira,
Lingard Miller Paiva,
Helio Miranda,
Vicente Bellini,
Octavio Teixeira Mendes Sobrinho,
João de Pádua Lima,
José Pellelssone,
Euler Junqueira Franco,
Dr. José Ignacio Camargo Penteado,
Adalberto do Amaral,
Ruy Barbosa Luz,
Thome Botelho Vilela,
José Augusto Vieira,
Eduardo Roberto Daher,
Carlos Pizza Figueira de Melo,
Galileu Bicudo,
Sebastião de Barros Martins,
Carlos Mazzuco,
Ademar Clemente Nunes,
Romeu Ribas Esteves,
Helio Navarro da Cruz,
Antonio Pacheco de Almeida Prado,
Antonio Sant'Ana Galvão,
José Cassiano Gomes dos Reis Junior,
José Cassiano Gomes dos Reis,
Flávio d'Angieri,
João Senra,
José Roberto Alfieri,
Fernando Botelho Vilela
Paulo Junqueira,
Tufi Madi,
Rubens de Paula Eduardo,
João Sanches Rosselini J.,
Katsutoshi Naito,
Nicanor de Camargo Neves,
Cami Jorge Racy,
Berthe Julienne Courbez,
Fabio R. Yassuda,
Luiz Vicente Figueira de Melo,
Luiz de Toledo Piza Sobrinho,
Mario de Andrade Bastos,
Christiano Palácios,
Antonio Teixeira Mendes Neto,
Mario Humberto Fiore,
Thomaz A. Whately,
Paulo Hirakawa,
José Pires de Almeida,
José Gomes da Silva,
Joaquim Alves de Menezes,
Silvio Galvão,
Odil Vasquez Martinez,
Durval Accioli,
Julio Flavio Accioli,
Paulo Fragoso Coimbra,
Eneas Cintra da Silveira,
José Procopio do Amaral,
Luiz Duarte Silva,
Alceu Nogueira Soares,
Paulo Guzzo,
Dr. Ribelli Marassi,
Adeleke Rossitto,
Antonio Cesio Padua Lima,
Castor Pereira Cordeiro,
Heitor Carvalho Gomes,
Camilo Vanni,
Geraldo Martins de Azevedo,
Wilson Cordeiro Brito,
Juvenal Domingos Martins Lopes,
Plinio de Oliveira Adams,
Salvio de Almeida Azevedo,
Adelina Bastos Accioli,
Luiz de Freitas Bueno,
Dr. José Bueno de Oliveira Azevedo Filho,
Francisco F. Barreto,
Arnaldo de Camargo,
Olavo Camargo Silveira,
Raul Renato Cardozo de Mello Filho,
Cassio Pinto Cesar,
Dr. Alda Borges Coimbra,
Amadeu D. Conceição Junior,
Dr. Labieno da Costa Machado,
D. Celina Cunha,
Walter Worley Fain,
Cav. José de Alarcon Fernandes,
José Maria Fernandes,
Manoel de Barros Ferraz,
Francisco Frola,
Luiz Henrique Frola,
João Gizotta,
Acacio Gomes,
Rodrico Guimarães,
Gervasio T. Inoue,
Alkindar Monteiro Junqueira,
D. Gilda Ferreira Junqueira,
Helio Rubens Junqueira Caldas,
José Barros Junqueira,
D. Maria Evangelina Junqueira Caldas,
D. Diva Reynaldo Kuntz Busch,
Walter Lazzarini,
Zoroastro Leme,
José Ataliba Leonel,
Osmany Rodrigues Lima,
Helio Luz,
Antonio de Castro Magalhães,
Donato Mascarenhas Filho,
Carlos Henrique Meinberg,
D. Tildinha de Melo Meinberg,
João de Morais Barros,
D. Odyra de Mello Ferreira
Antonio José Botelho Netto,
João Câmara Neiva,
José Galiano das Neves,
Fernando Nobre Filho,
Mario Penteado de Faria e Silva,
Jose Peres Romero,
Otavio Pettini,
D. Amalia Rocha Nascimento,
D. Maria do Carmo de Queiroz Telles Rudge,
Clovis de Salles Santos,
Helio Sampaio,
Vanda Sampaio,
Carlos Alves de Seixas,
Felippe Rodrigues de Siqueira Netto,
Belizario Alves Fernandes Távora,
Alério Floriano de Toledo,
Francisco Antonio de Tolêdo Piza,
Otacilio Temanick,
Leven Vampre,
Carlos Vidigal,
Victor C. Del Mazo Juarez,
Lucia Margarida Ramos Vilela,

Ciro Werneck de Souza e Silva,
Hans G. Wissing,
Angelo Zanini.

Compareceram, também, o sr. Nicola Ambrozini, da Itália, e o sr. Ferdinando Macri, representante do Consulado italiano.

XIV — CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS

Entre as diversas contribuições apresentadas à III Conferência Rural Brasileira, podemos destacar as seguintes:

Importação de batatas para o plantio e distribuição de sementes (Associação Rural de Mallet, Paraná); Seleção de plantio por zona (Divisão de Defesa Sanitária Animal do Paraná); Fomento patrocinado por entidades particulares como meio auxiliar de recuperação da produção agrícola (Acacio Gomes); Problemas da pesca no nordeste e pesca marítima (Federação das Associações Rurais do Estado do Ceará); Terras, adubação e saúde (Oscar Daudt Filho, Rio Grande do Sul); Venda de reprodutores (Associação Rural de Mallet); A creche rural como arma de combate ao êxodo e de revitalização da agricultura (Sociedade Luiz Pereira Barreto); Criação de escolas especializadas (Associação Rural de Mallet); Aumento econômico nacional, reflorestamento natural e artificial e orientação técnica e financeira (Paulo Cristino dos Santos); Inclusão do Rio de Janeiro no plano de energia elétrica do Vale de São Francisco (Francelino Bastos França, Federação das Associações Rurais do Rio de Janeiro); Conjuntos de máquinas agrícolas nos municípios (Vale de Souza), Venda de parte do acervo do I. B. C. em Colatina (Manuel A. Moreno); Uso de maquinária agrícola (Associação Rural de Cornélio Procópio); Revenda de maquinária (Nelson Lobato); Recuperação da lavoura nacional através da redução dos preços de importação dos produtos essenciais às atividades rurais (Fernando Penteado Cardoso); Prioridade cambial para os leilões especiais de cambiais utilizáveis na importação de produtos essenciais à lavoura brasileira (Helio Pereira de Sampaio); Crédito pessoal ao agricultor (Associação Rural de Itabuna, Bahia); Lavoura mecanizada do pequeno lavrador (Estanislau Gluszcylki); Alimentos concentrados (J. T. Castro Alves); Reforma agrária (J. Daudt Filho, Rio Grande do Sul); Apontamentos para uma reforma agrária no nordeste (Federação das Associações Rurais do Estado do Pará); Creches rurais (Olavo Silveira Camargo); Associativismo rural (A. Matiskel); União da classe (Cooperativa dos Plantadores de Fumo do Pará); Aproveitamento das terras devolutas através de cooperativas (Valdemar da Rocha Viana, Associação Rural de Juiz de Fora), União das cooperativas em face da lei 159-A, de 1947, que modifica dispositivos anteriores referentes ao cooperativismo. Voto das cooperativas nas assembléias das Federações de Associações Rurais e criação da Cooperativa Central dos Cafeicultores (Ciro Werneck de Souza e Silva).

A todos os grupos de trabalho foram entregues, além do relatório geral elaborado pela comissão organizadora da III Conferência Rural Brasileira e que foi preparado para servir de ponto de partida para a elaboração da Carta Agrícola Nacional destinada a retratar a situação da agricultura brasileira, relatórios sôbre as condições econômicas regionais elaborados pelas Federações das Associações Rurais do Rio de Janeiro, Paraíba, Santa Catarina, Ceará, Maranhão, Paraná e Goiás, e ainda por diversas organizações, como a Sociedade Nacional da Agricultura.

XV — CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE DISCUSSÃO

Inicialmente, ficaram assim constituídas as 5 mesas de discussão e respectivos subgrupos:

1.º grupo — Presidente, Sr. Augusto de Oliveira Lopes (Distrito Federal); relator-geral, Sr. Licio Grein de Castro Veloso (Paraná). Subgrupo "A" — Produção Agropecuária — Presidente, Sr. Dario Ferreira Guarita (São Paulo), relator, Sr. Jaziel Sotto Maior Lagos (Paraná). Subgrupo "B" — Extensão e Ensino — Presidente, Sr. Oscar Daudt Filho (Rio Grande do Sul); e relator, Sr. Mario Marcondes Loureiro (Paraná) e mais nove membros integram o 1.º grupo.

2.º grupo — Presidente, Sr. Jaime Canet (Paraná); relator-geral, Sr. J. T. de Castro Alves (Rio de Janeiro) Subgrupo "A" — Suprimento de bens de produção — Presidente, Sr. Nadir Bastos Geneu (Pará); relator, Sr. Felipe Rodrigues Siqueira Neto (São Paulo), Subgrupo "B" — Serviços — Presidente, Sr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida (São Paulo); relator, Sr. Ciro Werneck de Souza e Silva (São Paulo) e mais nove membros que integram o 2.º grupo.

3.º grupo — Presidente, Sr. Edgard Teixeira Leite (Distrito Federal); relator-geral, Sr. Evaldo Saramago Pinheiro (Rio de Janeiro), Subgrupo "A" — Política monetária — Presidente, Sr. Luiz Vicente Figueira de Mello (São Paulo); Relator, Sr. Saintclair Leoncio — Presidente, Sr. Armando Gois de Araujo (Bahia); relator, Sr. Silvio Galvão (São Paulo) Subgrupo "C" — Seguro Agrícola — Presidente, Sr. Manoel Demostenes (Goiás); relator, Sr. Julio Ferreira da Silva (Rio de Janeiro) e mais dez membros integram o 3.º grupo.

4.º grupo — Intervenção do Estado na Economia — Presidente, Sr. Luiz Piza Sobrinho (São Paulo); relator, Sr. Laudelino de Almeida (Paraíba), e mais cinco membros.

5.º grupo — Presidente, Sr. Paulo Fernandes (Rio de Janeiro); relator-geral, Sr. Raul Renato

Cardoso de Mello Filho (São Paulo). Subgrupo "A" — Estrutura agrária — Presidente, Sr. Balbino Mascarenhas (Rio Grande do Sul); relator, Sr. Raul Renato Cardoso de Melo Filho. Subgrupo "B" — Bem-Estar e Assistência Rural — Presidente, Sr. Otacilio Nobrega de Queiroz (Paraiba); relator, Sr. Ben-Hur Raposo (Distrito Federal). Subgrupo "C" — Associativismo e Cooperativismo — Presidente, Sr. Luis Rocha Alencar (Serviço de Economia Rural); relator, Sr. Antonio de Arruda Camara (Sociedade Nacional de Agricultura) e mais onze membros integram o 5.º grupo.

Iniciados os trabalhos foram feitas, de acôrdo com as diversas delegações, algumas modificações nas mesas de discussão.

No subgrupo B, do grupo 1, por exemplo, a presidência passou ao Prof. Geraldo Goulart da Silveira, da delegação da Sociedade Nacional de Agricultura.

XVI — DELEGADOS COM DIREITO A VOTO

De acôrdo com a legislação que regula a realização das assembléias da Confederação Rural Brasileira e na forma dos estatutos dessa entidade, foi a seguinte a indicação numérica, por Estados, de delegados com direito a voto nas sessões plenárias:

Pará, 3; Maranhão, 4; Piauí, 3; Ceará, 5; Rio Grande do Norte, 3; Paraiba, 2; Pernambuco, 4; Sergipe, 3; Bahia, 3; Espírito Santo, 2; Minas Gerais, 4; Rio de Janeiro, 3; Distrito Federal, 4; Grande do Sul, 4; Goiás, 3; Alagoas, 2 e Mato São Paulo, 6; Paraná, 3; Santa Catarina, 3; Rio Grosso, 3.

XVII — A COLABORAÇÃO FEMININA NA III CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

Foi das mais eficientes a colaboração feminina durante a III Conferência Rural Brasileira, proporcionando às espôsas dos delegados e demais membros participantes da mesma, uma vida social intensa, com visitas, recepções e passeios.

A frente da comissão feminina, a Senhora Iris Meinberg foi incansável. Um numeroso grupo de senhoras e senhoritas, quase tôdas e pôsas e filhas de membros da F. A. R. E. S. P. auxiliou, de uma maneira brilhante, a Sra. Iris Meinberg, de modo que as espôsas e filhas dos delegados à III Conferência Rural Brasileira tiveram oportunidade de visitar recantos pitorescos, obras sociais, etc.

XVIII — VISITAS FEITAS PELOS DELEGADOS

Aos delegados participantes da III Conferência Rural Brasileira foram proporcionadas várias visitas e excursões, entre as quais as seguintes:

a) visita à usina termo-elétrica de Piratininga;
b) visita à usina de Cubatão, onde foi oferecido aos participantes um almôço oferecido pela Light and Power Company Ltd.;
c) visita à Granja S. Martinho, em Campinas;
d) visita ao Instituto Agronômico de Campinas, da Secretaria de Agricultura do Estado;
e) visita à cidade de Santos;
f) visita à Escola Industrial da Companhia Antártica Paulista, onde foi servido um magnífico banquete aos congressistas.

Além disso foram oferecidos aos congressistas:

a) Um cocktail, oferecido pela Comissão Organizadora;
b) Uma recepção no Hipódromo da Cidade Jardim, oferecido pelo Jockey Clube;
c) Uma festa típica rural no Parque Ibirapuera, oferecido pela Comissão do 4.º Centenário de São Paulo.

XIX — REUNIÕES DAS MESAS DE DISCUSSÃO

Foram numerosas e sempre concorridas as reuniões das mesas de discussão onde foram debatidas, não só pelos componentes das mesmas, mas também por todos os delegados interessados, não só os relatórios regionais (Relatórios das Federações das Associações Rurais) e o relatório geral, organizado pela Comissão Organizadora, como também as diversas teses e trabalhos apresentados à apreciação da III Conferência Rural Brasileira, pelos delegados.

Após os debates e discussões, as mesas de discussão prepararam os seus relatórios que, aprovados pelos grupos, foram então enviados ao plenário para serem debatidos e votados pelos delegados visitantes.

XX — SESSÕES PLENÁRIAS

Igualmente numerosas e muito concorridas foram as sessões plenárias onde, não só o relator de cada grupo, como os demais delegados votantes, debateram exaustivamente todos os relatórios de grupos e moções apresentadas à III Conferência Rural Brasileira.

Os debates e discussões, em um ambiente de harmonia e respeito pelos diferentes pontos de vista relativos a cada assunto, foram os mais proveitosos e evidenciaram que a classe rural conhece bem os seus problemas e deseja que sejam os mesmos solucionados de tal forma que ausculte os seus anseios e promova o fortalecimento da economia nacional.

XXI — CONCLUSÕES E MOÇÕES APROVADAS

A III Conferência Rural Brasileira em São Paulo aprovou o relatório do 1.º grupo, presidido pelo Sr. Augusto de Oliveira Lopes, do Distrito Federal, que se dividiu em dois subgrupos, teve como relator-geral o Sr. Lycio Grein, do Parana, e examinou onze contribuições que lhe foram distribuidas, a saber: do Sr. Newton Cortez da Silva, sôbre serviços de acôrdo de Divisão de Defesa Sanitária Animal no Piauí; do Sr. Oswaldo da Costa Nunes, sôbre o problema da carne no Maranhão; do Sr Miguel Mariano Pomavadzti (Paraná), sôbre produção animal; do Sr. Miguel Guzeszczyszyh (Paraná), sôbre importação de batatas para plantio e distribuição de sementes; do Sr. Acacio Gomes (São Paulo), sôbre o fomento patrocinado pelas entidades particulares, como meio de auxiliar a recuperação agrícola; do Sr. José Cassiano Gomes dos Reis (São Paulo), sôbre condições técnicas da produção de café no Brasil; do Sr Nestor de Oliveira (Paraná), sôbre indicações em tôrno da padronização de cereais; do Sr. Olavo Silveira Camargo, sôbre a creche rural como arma de combate ao êxodo e de revitalização da agricultura, do Sr Orlando Carvalho, sôbre uma sugestão da Associação Rural de Mallet (Paraná) em tôrno da criação de escolas agrícolas; e do Sr. Horacio da Silveira (São Paulo) sôbre a fazenda-escola.

2.º grupo, presidido pelo Sr. Jaime Canet (Paraná) e relatado pelo Sr. J. T. de Castro Alves

(Rio de Janeiro), tratou de adubos e corretivos, alimentos concentrados, inseticidas e fungicidas, vacinas e medicamentos, maquinaria, águas e irrigação, energia elétrica, combustíveis, transporte, armazenamento e comercialização. Foi em tôrno dos trabalhos dêsse relatório principalmente quanto à energia elétrica e aos combustíveis, que se travaram os mais acalorados debates do certame.

Nesse grupo, examinou inicialmente a III Conferência Rural Brasileira, os trabalhos apresentados, sendo propostas as seguintes conclusões: 1 — que seja planejada a importação de adubos, a fim de garantir seu suprimento e não onerar seu custo; 2 — que seja promovida maior divulgação dos estudos e métodos de utilização do composto e do estêrco; 3 — que se aproveite melhor o lixo das cidades para a rehumificação dos solos agrícolas; 4 — que seja apressada a instalação da fábrica de fertilizantes amoniacais projetada junto à refinaria de Cubatão; 5 — seja facilitado o crédito para a instalação de moinhos de calcáreo destinado à correção dos solos.

Tratando de alimentos e concentrados, recomendou o conclave melhor utilização dos subprodutos da industrialização das sementes oleaginosas, muitas vêzes exportadas com evidentes prejuízos para a pecuária nacional. Também se recomendou maior emprêgo de silos nas várias regiões do País, assim como maior difusão da cultura de leguminosas, seja para forragem seja para adubo verde.

Recomendou, também, que a mecanização com o emprêgo da tração a motor seja examinada com as reservas que aconselha a experiência dos nossos agricultores no emprêgo de tratores, implementos, combustíveis, lubrificantes e peças de substituição, importadas geralmente da área do dólar e utilizadas por pessoal não devidamente habilitado.

Sôbre conservação e uso de água na agricultura recomendou a construção de um canal ligando o São Francisco ao Itapicuru. Foram lembradas também maiores facilidades para importação de equipamentos de irrigação.

ESTRUTURA AGRÁRIA, BEM-ESTAR E ASSOCIATIVISMO

O 5.º grupo, presidido pelo Sr. Paulo Fernandes (Rio de Janeiro) e que teve como relator-geral o Sr. Raul Renato Cardoso de Melo Filho, tratou de assistência social. Decidiu a III Conferência Rural Brasileira ratificar o pensamento da classe já manifestado nas conferências anteriores e apelar para os podêres legislativo e executivo, no sentido "da mais rápida aprovação do projeto de lei que cria o Serviço Social Rural, atendendo-se às aspirações das classes rurais, que serão manifestadas através da diretoria da Confederação Rural Brasileira".

Na rubrica Associativismo foram aprovadas as seguintes recomendações: 1 — apelar para os podêres legislativo e executivo no sentido de ser convertido em lei o projeto número 311-B, da Câmara dos Deputados, que cria subvenção anual ordinária às organizações rurais; 2 — recomendar às Federações de Associações Rurais a intensificação dos trabalhos de organização da classe, promovendo a Confederação, por sua vez, intensa campanha esclarecedora da relevante significação do associativismo; 3 — recomendar às entidades que realizem uma campanha no sentido da obtenção da sede própria; 4 — recomendar à Confederação Rural Brasileira o estudo urgente de um esbôço de projeto de lei criando a taxa prevista na letra b do artigo 21 do decreto 8.127, empreendendo esforços no sentido de ser a medida posta em execução; 5 — encarecer às entidades de classe a necessidade do combate incessante ao isolamento rural, através de núcleos rurais e do aperfeiçoamento dos meios de comunicação, mediante serviços postal, telegráfico e telefônico; 6 — encarecer a necessidade de maior divulgação de tôda matéria de interêsse da classe rural, especialmente através da radiodifusão, e nesse sentido, pleitear do Ministério da Agricultura que, no mais curto prazo, sejam tomadas providências complementares para o funcionamento da Rádio Rural, cujo material já se acha adquirido, devendo, porém, os respectivos programas ser elaborados em íntima colaboração com a classe organizada; 7 — recomendar à Confederação Rural Brasileira e às suas filiadas que sejam concedidas tôdas as facilidades aos associados, no sentido de incentivar o uso de contratos escritos destinados a remover dúvidas na execução de serviços, arrendamentos, parceria, etc.; 8 — encarecer perante as associações e autoridades a necessidade de ser intensificada a missão educativa através da divulgação de ensinamentos de racionalização da alimentação e do sanitarismo especialmente no que se refere ao combate às endemias.

Aprovou o certame as seguintes conclusões sôbre cooperativismo: recomendar à C. R. B. o incentivo à organização cooperativa, através da propaganda e assistência que deve ser dada aos interessados para sua constituição; 2 — manifestar-se favoràvelmente à constituição de cooperativas centrais de produtores, abrangendo zonas ou regiões de produção típica, estaduais ou interestaduais; 3 — recomendar esforços da C. R. B. e federadas no sentido de ser mantida a tradição no direito brasileiro de sòmente serem admitidos, como associados das cooperativas em geral, pessoas físicas, respeitadas apenas as exceções já estabelecidas no decreto-lei número 22.239; 4 — recomendar a realização de uma campanha de âmbito nacional, a fim de ser dada melhor redação ao artigo 25 e seus parágrafos e alíneas do projeto de reforma da lei cooperativa em curso no Congresso, no sentido de que as sobras apuradas pelas sociedades cooperativas e o retôrno recebido pelos seus associados não constituam rendimento e, por isso, estão isentos do imposto sôbre a renda; de que as sociedades cooperativas não incidam em impostos que recaem sôbre suas atividades mercantis e que também estejam isentos do imposto sôbre a renda as sociedades cooperativas e os juros fixos até o limite de 12% ao ano, atribuídos às cotas partes do capital social; 5 — recomendar ao Instituto de Imigração e Colonização e aos órgãos estaduais de colonização que, em seus planos, seja dada especial atenção à formação de cooperativas agrícolas de trabalho em comum, às quais seriam cedidas as terras necessárias; 6 — opinar, em referência à aspiração de voto das cooperativas filiadas às Federações Rurais, que devem ser mantidas e observadas as disposições do artigo 50 do regulamento aprovado pelo decreto 19.882, de 24 de outubro de 1945.

REFORMA AGRÁRIA

Aprovou-se ainda: 1 — manifestar-se no sentido de que a ampliação de dispositivos trabalhistas ao campo deve obedecer a critério sociológico,

de modo a que não ocorra súbita e violenta subversão nas relações da emprêsa com o empregado pelo desrespeito aos processos naturais de interação social. Essa cautela, entretanto, não expressa um sentimento involucionista no que concerne às relações entre o capital e o trabalho, de vez que as classes patronais, fiéis às tradições cristãs, se dispõem a colaborar com o Estado, submetendo, sempre que possível os interêsses pessoais aos da coletividade; 2 — manifestar-se pela necessidade da atualização das disposições do Código Civil sôbre o arrendamento rural, com o encaminhamento ao Congresso do projeto elaborado pela Comissão Nacional de Política Agrária, após os estudos e entendimentos com os órgãos representativos da classe; 3 — reconhecer a necessidade de se atualizar os dispositivos legais sôbre tapumes, servidões, queimadas, combate a pragas, tráfego de animais, regime de pastagens e uso de águas; 4 — reconhecer a necessidade de legislação no sentido de impedir a subdivisão da propriedade rural em condições anti-econômicas, como resultado da sucessão "causa-mortis" e de especulação imobiliária e recomendar à C. R. B. que, em entendimentos com suas federadas analise o problema pleiteando dos poderes competentes solução adequada para êle; 5 — pleitear do Ministério da Agricultura a edição de uma compilação das leis e dispositivos esparsos aplicáveis às atividades rurais; 6 — considerar indispensável uma mais equitativa distribuição das rendas provenientes de tributação, inclusive de órgãos de previdência e assistência social, em benefício da zona rural, atendendo à sua contribuição para a receita, devendo-se, outrossim, regulamentar a aplicação da cota municipal de imposto de renda destinada a tais benefícios; 7 — recomendar à C. R. C. e às suas federadas a realização de uma campanha no sentido de que tenham aplicação no interior os recursos ali depositados pela economia popular em bancos oficiais e Caixas Econômicas, bem como das taxas arrecadadas.

LEGISLAÇÃO AGRÁRIA

Decidiu a Conferência: 1 — ratificar as manifestações anteriores com referência à reforma agrária no Brasil; 2 — reconhecer que alterações na estrutura da propriedade agrária podem representar, em determinadas circunstâncias, recurso necessário à promoção de bem-estar rural, mas, de qualquer forma a providência deve ter inspiração e execução eminentemente técnicas, pois a simples redistribuição de terras, embora podendo satisfazer momentaneamente aos beneficiários, não assegura o progresso econômico e social em que encontra sua justificativa nos regimes democráticos, bem como nas condições da vida rural brasileira; 3 — manifestar-se pela necessidade de ser devidamente considerada a situação peculiar do Nordeste, de modo a ressaltar a necessidade de assegurar-se imediata destinação social às obras contra as sêcas, organizando-se, em função dêsse pressuposto, fazendas de fixação, granjas coletivas ou cooperativas de trabalho na periferia dos grandes sistemas hidráulicos, de açudagem pública em geral ou ainda nas proximidades dos centros de consumo, inclusive nos chamados "cinturões verdes" das cidades, procedendo-se a desapropriações, quando fôr o caso e segundo a legislação competente; 4 — de modo geral, reconhecer que devem ter aproveitamento social as áreas de terras que venham a beneficiar-se de obras permanentes de saneamento, de drenagem de açudagem e canais para irrigação ou outras de vulto realizáveis à custa dos cofres públicos.

RECURSOS NATURAIS

O 6.º grupo, criado no curso da realização do certame para o exame de assuntos gerais, foi presidido pelo Sr. Enrico Ildebrando Aurelio Ruschi, Secretário da Agricultura do Estado de Espírito Santo, e teve como relator o Sr. Mario Mazzei Guimarães. Recebeu os seguintes trabalhos: do Sr. Paulo Cristino dos Santos (Paraná), sugerindo providências de reflorestamento das margens das nascentes, arroios e rios e de assistência técnica, além de outras medidas; do Sr. Fidelino Viana Filho (Minas Gerais), sugerindo medidas para a regularização dos cursos de água de maior importância econômico-social; do Sr. Acrisio de Figueiredo (Maranhão), denunciando a devastação florestal do Vale do Mearim e sugerindo a criação de núcleos de pequena propriedade, visando a fixação do homem ao solo; o do Sr. Mario Penteado de Faria e Silva, tratando da garimpagem agrícola ainda dominante no País e registrando os efeitos dêsse tipo de agricultura sôbre a flora, a fauna, o solo e a água, para afinal propor um código do uso da terra e a aprovação de conclusões da I Mesa Redonda de Conservação do Solo realizada em São Paulo. Pareceres de especialistas, entre os quais o Sr. Roberto de Melo Alvarenga (Serviço Florestal de São Paulo) e depoimentos pessoais feitos pelos Secretários da Agricultura dos Estados de Espírito Santo e Mato Grosso completaram ainda o material examinado pelo grupo, cujo relator apresentou, no final, um parecer que inspirou também as indicações que foram levadas ao plenário.

O relator, em seu parecer, assinala que não contou com um levantamento da situação referente a recursos naturais em nenhuma parte do País, providência essa, aliás, que considera urgente. Ponderou que, no tocante ao programa florestal e aos recursos naturais em geral, deveriam fazer-se indicações gerais. Para as áreas excessivamente desbravadas (São Paulo, Rio, Minas) a solução urgente é a suspensão de novas derrubadas de mata, bem como a manutenção, sob contrôle do Estado, de reservas de florestas, varjões e campos nativos destinados a manter os remanescentes da flora e fauna típicas; para as áreas medianamente desbravadas (Espírito Santo e mesmo sob certo aspecto Paraná) deveriam ser adotadas medidas de policiamento das novas ocupações; e para as áreas ainda em início de desbravamento (Mato Grosso), a política aconselhável é a preservação de grandes áreas mais afastadas, a fim de evitar novo ciclo de "garimpagem" agrícola.

Foram finalmente feitas as seguintes indicações aprovadas pelo plenário: 1 — O Ministério da Agricultura, em cooperação com as Secretarias dos Estados, das Federações de Associações Rurais e outras entidades interessadas, deve efetuar o levantamento da situação atual dos recursos naturais de interêsse rural nas diversas áreas do País, apontando, inclusive quais as explorações agro-pecuárias mais indicadas para cada zona, sobretudo naquelas ainda em face de desbravamento; 2 — A III Conferência Rural Brasileira lembra a urgente necessidade da realização de um Congresso Nacional de Recursos Naturais, com a participação das entidades oficiais e particulares interessadas no problema dos recursos naturais e com responsabilidade efetiva no delineamento e execução de pla-

nos conservacionistas; 2 — Nos Estados excessivamente devastados, devem ser impedidas novas derrubadas de matas, mantidas reservas oficiais com base na flora e na fauna nativas, protegidas as zonas montanhosas, as margens das lagoas e os cursos de água e mananciais, bem como intensificado o reflorestamento em geral, inclusive para fins de exploração econômica de produtos florestais; 4 — Nos Estados medianamente florestados, devem ser disciplinadas as novas derrubadas e adotadas as demais medidas referidas no item anterior; 5 — Nos Estados de desbravamento incipiente devem ser preservadas as áreas florestais mais afastadas, estabelecendo-se, entretanto, um regime de concessões de terras públicas que prevejam a manutenção de reservas oficiais de flora e fauna e de proteção das águas e montanhas, bem como cláusulas de interêsse conservacionista nos contratos de alienação a particulares, inclusive no que interessa à poupança das madeiras de lei nas derrubadas e queimadas; 6 — Devem ser estabelecidas em lei normas de caráter conservacionista, com base nas conclusões da I Mesa Redonda de Conservação do Solo, realizada em São Paulo, visando, direta e indiretamente, à recuperação das zonas desbravadas e à manutenção racional dos recursos naturais na colonização do solo e das florestas em regime de produção mantida, ou seja, sem reduzir progressivametne a produtividade; 7 — As leis vigentes contra a poluição das águas devem ser aplicadas com todo o rigor, sobretudo junto às grandes aglomerações urbanas e centros industriais; 8 — Os governos e as entidades de classe especializadas devem organizar uma campanha educativa, de caráter popular, visando criar uma consciência conservacionista entre os agricultores e o povo em geral; 9 — Recomenda-se finalmente a intensificação de estudos sôbre a fauna fluvial, lacustre e marítima do País.

Foi debatido e votado o relatório do 5.º Subgrupo B referente às comunicações que versam sôbre Bem-Estar e Assistência Social. Esse trabalho foi elaborado pelo dr. Ben-Hur Raposo e aprovado pela quinta mesa, ficou assim redigido.

I — BEM-ESTAR SOCIAL — A III Conferência Rural Brasileira considera o Bem-Estar Social na agricultura como a conseqüência natural das condições de ordem econômica, política e social.

Para assegurar aceitável padrão de Bem-Estar Social, a III Conferência preconiza as seguintes medidas:

a — Adoção de todos os procedimentos econômicos, técnicos e políticos capazes de valorizar o trabalho rural, através do maior rendimento das safras e de melhores processos de comercialização dos produtos agro-pastoris, porque o Bem-Estar Social está òbviamente condicionado às condições de vida e de trabalho do homem.

b — Critério sociológico na extensão da legislação trabalhista aos meios rurais de modo a que não ocorra, graças ao imediatismo demagógico, súbita e violenta subversão nas relações entre as emprêsas agro-pastoris e os seus assalariados, pelo desrespeito aos processos naturais de integração social. Essa cautela não deve expressar, entretanto, um sentimento involucionista no que concerne as relações entre o capital e o trabalho na agricultura, porque às classes patronais — mais esclarecidas e fiéis às suas tradições cristãs — compete orientar o Estado neste setor e submeter interêsses pessoais aos da coletividade, não esquecendo que será impossível a prosperidade das emprêsas se a agitação social invadir os centros de produção.

c — Dentro dêste critério, a III Conferência julga necessárias, para o atenuamento ou a remoção das principais causas de mal-estar social, as seguintes diretrizes:

I — Generalização de uso dos contratos escritos de trabalho, de modo a se evitar atritos entre patrões e empregados, que passarão a viver e trabalhar em bases não estritamente pessoais.

II — Adoção de cláusulas bem claras nos contratos de parceria e respeito mútuo aos compromissos assumidos.

III — Atualização das disposições do Código Civil sôbre o arrendamento, com o encaminhamento ao Congresso do projeto elaborado pela Comissão Nacional de Política Agrária, após os estudos necessários e os entendimentos com os órgãos representativos da agricultura.

IV — Atualização dos dispositivos legais sôbre tapumes, serventias, queimadas, tráfego de animais, regime de pastagens, uso de águas, etc., e, principalmente, ampla divulgação dos mesmos entre os agrários, a par de campanhas educativas que evitam conflitos entre agricultores e criadores.

V — Combate ao isolamento rural que é uma das causas dos desajustamentos do homem do campo. Serviços telefônicos, telegráficos, postais e outras medidas semelhantes aproximarão entre si os prédios rurais, e o assunto, na medida do possível, deve merecer a atenção das associações rurais, que são, em verdade o instrumento fundamental da convivência entre os agrários e o único "elevador social" realmente à disposição da agricultura e o processo mais eficaz para a identificação e o aproveitamento de novos líderes da classe.

VI — Desenvolvimento da missão educativa a cargo das associações rurais, notadamente no que se refere a ensinamentos de racionalização alimentar e de sanitarismo, principalmente contra as endemias.

VII — Campanhas educativas, de acôrdo com as atribuições que a lei confere às associações rurais, no sentido de levar, através do rádio, às classes agrárias os últimos ensinamentos da técnica agronômica e dos serviços sociais; neste sentido, a III Conferência Rural Brasileira recomenda ao Govêrno da República que, no mais curto prazo, sejam tomadas as providências complementares indispensáveis à instalação e início de funcionamento da Rádio Rural, uma vez que sua atividade é considerada de maior valia.

VIII — Preferência de elementos do campo para o magistério nas zonas rurais, para se evitar incompatibilidades e influências nocivas à vida agrária, devendo os governos dedicar especial atenção ao problema da pedagogia rural nas escolas do país, no sentido de impedir que o professorado rural seja apenas um estágio para acesso às escolas urbanas.

II — ASSISTENCIA SOCIAL — A III Conferência Rural Brasileira considera fundamental o problema dos serviços sociais, na conjuntura rural do país, porque o Estado não pode alheiar-se à missão de zelar pelo mais valioso patrimônio da nacionalidade — o homem.

Até agora — apesar dos esforços ocorrentes neste setor e que merecem todos os louvores, inclusive o Seminário Latino-Americano de Bem-Estar Rural — temos atuado de modo algo confuso, bastando observar-se que, sôbre o assunto, entre outros, existem e funcionam no país os seguintes órgãos públicos e entidades nacionais e internacionais.

1 — Serviço de Assistência a Menores (Ministério da Justiça);

2 — Campanha Nacional de Educação Rural (Ministério da Educação).
3 — Missões Rurais (Ministério da Agricultura).
4 — Legião Brasileira de Assistência
5 — Serviço de Nutrição e Puericultura (Ministério da Saúde).
6 — Comissão de Bem-Estar Social (Ministério do Trabalho).
7 — Departamento Nacional da Criança (Ministério da Educação).
8 — Ação Social Arquidiocesana.
9 — Instituto Nacional de Colonização e Emigração.
10 — Numerosos órgãos e entidades estaduais, de atribuições assemelhadas aos já enumerados.
11 — Diversos Departamentos da O. N. U., como por exemplo, a F. A. O., a F. I. S. I. a O. I. T., a Assistência Técnica (Programa do Ponto IV).

A pluralidade dêsses órgãos atuantes na Assistência Social evidencia que urge uma unificação funcional e a instituição de uma sistemática de acôrdo com as características e necessidades do meio rural brasileiro — e êsse objetivo de convergência dos esforços só pode ser alcançado através do Serviço Social Rural, em ultimação no Senado Federal.

A III Conferência Rural Brasileira — ratificando solenes e unânimes deliberações da Confederação — reafirma aos poderes públicos seu indeclinável dever de reivindicar o exercício da assistência social pelos seus próprios órgãos representativos.

O Serviço Social Rural será a pedra angular da política dos serviços sociais agrários e a III Conferência, a par dêste apêlo de urgência ao Legislativo para a matéria, reafirma as seguintes diretrizes:

I — Participação direta das Associações e Federações no Serviço Social Rural, cabendo às entidades de classe a função de órgão executor.

II — Os serviços sociais deverão atuar precipuamente nos municípios, evitando-se sempre a burocracia do sistema.

III — Pesquisas econômicas e sociais nas zonas rurais, precedendo a quaisquer planos dos poderes públicos ou de entidades privadas.

IV — Mais justa e racional destinação dos impostos, bem como das taxas cobradas por órgãos se previdência e assistência social, porque os resultados dessas tributações devem reverter proporcionalmente em benefício das populações agrárias contribuintes.

V — Ação educativa por parte das Associações Rurais, que deverão, conforme seus estatutos, intensificar os trabalhos neste setor, em colaboração com outros órgãos interessados, evitando-se o malógro que sempre decorre pela falta de continuidade da permanência dos técnicos dos serviços sociais nos municípios.

III — CÓDIGO RURAL — Será desnecessário, por certo, dizer da utilidade dos códigos, pelo que representam de unidade legislativa. No caso atual, entretanto, a III Conferência não vê como reclamar urgência para o assunto, em face das características e imperativos da conjuntura do momento, porquanto atravessa o país uma fase de intenso trabalho legislativo nas duas Casas do Congresso.

Em face dessa realidade, a III Conferência Rural Brasileira prefere encarecer ao Ministério da Agricultura, sem prejuízo, é claro, da oportuna elaboração do Código Rural, a utilidade de se coligir a legislação rural vigente, editando uma "Coletânea" anotada e comentada, com instruções claras aos agricultores, para larga difusão nos meios rurais, pouco esclarecidos diante da sucessão de leis, decretos e regulamentos existentes.

Ben-Hur Raposo — Relator do Subgrupo.

ELETRIFICAÇÃO RURAL

Comentou-se no recinto da Conferência, a oportunidade de uma indicação que foi apresentada pelo Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, a fim de que seja feito um apêlo ao Congresso Nacional e ao presidente da República no sentido de ser aprovado com urgência e logo convertido em lei o projeto n. 8 de 1948, apresentado ao Senado pelo Senador Apolônio Sales.

A referida recomendação está assim redigida:

Considerando: a) que a eletrificação rural é um imperativo da evolução e do progresso; b) que as zonas rurais que não se valem da eletrificação estacionam, ou porque se privam de meios eficazes para o desenvolvimento dos processos econômicos de produção, ou porque não constituem centros de fixação e atração do homem; c) que a eletrificação rural importa em vultosa inversão de capitais na maioria dos casos, por sua natureza, fora de condições de atrativo à iniciativa privada; d) que no caso, cumpre ao Estado vir ao encontro da vida rural neste setor, que se reveste de uma dupla característica, econômica e social; e) que a ajuda do Estado deve ser direta, supletiva da iniciativa privada, o que pode ser conseguido adotando-se um plano de financiamento especial, a juros ínfimos e prazos longos para extensão das rêdes de transmissão de eletricidade na zona rural; f) que esta modalidade de incentivo oficial resultou no mais completo êxito em nações supercapitalizadas; g) que instituindo, neste sentido, um serviço especializado de fomento à eletrificação, e atendendo às razões dêstes "considerando", está atualmente na Câmara dos senhores deputados, sob o número 597-49, um projeto de lei, já aprovado no Senado, que corresponde aos anseios das classes rurais brasileiras. A terceira Conferência Rural Brasileira faz um apêlo ao Congresso para que conclua o processamento legislativo em foco, bem como ao senhor presidente da República para que tão cedo lhe seja encaminhada a lei, de pronto a sancione.

Falando ao jornal "Estado de São Paulo", disse o Senador Apolonio Sales que o respectivo projeto com a redação constante do anexo ao parecer n. 638, de 1949, já foi aprovado pelo Senado tendo sido encaminhado à Câmara dos Deputados para conclusão do processamento.

Trata o projeto da criação do Serviço de Fomento à Eletrificação Rural com o fim de promover, mediante linhas de transmissão de energia elétrica, o emprêgo da eletricidade nas zonas rurais.

Entende o Senador Apolonio Sales que cumpre ao Estado promover os meios para que, como as organizações urbanas, os estabelecimentos rurais passem também a usufruir dos benefícios da eletrificação. Essas providências, principalmente no Nordeste, são hoje uma necessidade imperiosa porque o aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso deixou de ser um sonho para ser uma realidade.

Lembrou o antigo ministro da Agricultura, que foram providências dessa natureza, tomadas pelo presidente Franklin D. Roosevelt que possibilitaram o desenvolvimento da zona rural dos Estados Unidos, pois é sabido que em 1935 das 3 milhões de propriedades agrícolas da grande República do Norte, apenas 700 mil eram eletrificadas. Hoje em mais de três quartos daquele total de propriedades rurais estão instalados os serviços de eletrificação.

O plano que se tem em vista prevê a concessão de empréstimos especiais a juros de três por cento ao ano e a prazo de 25 anos. Os recursos para tanto necessários seriam entregues pelo Tesouro ao Banco do Brasil e suas agências para distribuição entre cooperativas ou entidades interessadas mediante parecer de uma comissão composta de representantes das Secretarias da Agricultura e da Viação e Obras Públicas, dos Estados e do Banco do Brasil.

COOPERATIVISMO

Em sua última reunião, o 5.º Grupo das Mesas de Discussão da III Conferência Rural Brasileira, sob a presidência do Senador Paulo Fernandes, discutiu vários trabalhos apresentados sôbre "Associativismo e Cooperativismo", pelo Sr. Ciro Werneck de Souza e Silva, que é membro da Comissão Organizadora do conclave na sua qualidade de presidente da União das Cooperativas do Estado de São Paulo.

Sob o fundamento de que as Cooperativas constituídas de agricultores e criadores, filiadas às Federações das Associações Rurais, têm os mesmos deveres e encargos que as Associações Rurais, mas não têm direito de vóto pleiteou o autor dêsse trabalho o reconhecimento dêsse direito, mediante decreto executivo, alterando o art. 50 do Decreto n. 1.882, de 24-10-45, ou mediante emenda a ser apresentada ao projeto de lei n. 159-A-47, em andamento na Câmara dos Deputados, dispondo sôbre cooperativismo, o que não foi aceito.

A mesma comissão aceitou a conclusão apresentada em outro trabalho pelo Sr. Ciro Werneck no sentido de que o aludido projeto de lei n. 159-A-47 (substitutivo Daniel Faraco ao projeto Costa Porto) quebra a tradição do direito cooperativo brasileiro ao admitir que também as pessoas jurídicas possam constituir sociedades cooperativas entre si ou livremente ingressar em cooperativas de qualquer espécie ou categoria, sem a menor limitação. O autor dêsse trabalho só admite como exceções a essa regra as já existentes para as cooperativas de seguro, para as de natureza agrícola e pastoril e para as cooperativas de indústrias extrativas, além das que tenham por fim a organização e prestação de serviços públicos de transportes em geral, telefônicos e telegráficos, de iluminação e energia elétrica, abertura e conservação de vias de comunicação, nas quais poderão ser admitidas pessoas jurídicas e o próprio Poder Público, pela natureza especial dessas sociedades e pela importância social de seus objetivos.

Também mereceu acolhida da Comissão a proposta feita no sentido de que a III Conferência Rural Brasileira dê seu apoio ao projeto apresentado à Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, em sua reunião de outubro de 1954, no sentido de ser promovida a constituição de uma Cooperativa Central de Cafeicultores, de âmbito interestadual, de natureza mista, integrada pelo menos por duas cooperativas regionais de cafeicultores e de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à atividade cafeeira, abrangendo os Estados produtores e tendo como principal objetivo a defesa integral dos interêsses econômicos dos seus associados, promovendo a exportação do café e de outros produtos agrícolas subsidiàriamente produzidos.

Além disso, foram apresentadas e debatidas pelos delegados numerosas moções, algumas das quais foram discutidas acaloradamente, como, por exemplo, uma da delegação gaúcha, propondo medidas contra o comércio ilegal nas fronteiras, e outra da Associação Rural de Juiz de Fora, propondo apoio ao projeto de lei 2.157, em curso na Câmara Federal, que dispõe sôbre a criação de unidades agrárias militares. A delegação gaúcha, depois de assinalar a existência de contrabando de lãs e outros produtos de origem animal na fronteira, propôs fôsse telegrafado aos Ministros da Fazenda e da Guerra solicitando providências destinadas a impedir a continuação daquele contrabando. A moção foi aprovada, depois de se terem manifestado sôbre o assunto várias delegações, inclusive a baiana, que atribuiu o fato à corrupção generalizada que cumpre combater, sugerindo fôsse endereçado um apêlo ao Poder Judiciário no sentido de que sejam sistemàticamente denegados os mandados de segurança em que se apoiam os contrabandistas. A outra proposição citada, referente às unidades agrárias, foi depois vivamente debatida, revelando o interêsse que os agricultores devotam a uma maior participação das fôrças armadas na difusão do ensino e da prática agrícolas.

A delegação sul-riograndense leu os termos de uma proposição criando unidades agrárias motomecanizadas no Exército e aplicação de serviços agrícolas militares nas zonas rurais e a delegação do Paraná recordou tese aprovada sôbre a matéria por ocasião da II Conferência Rural Brasileira realizada em Curitiba no ano passado. Nessa ocasião, por proposta do mesmo delegado paranaense que tratou do assunto, Sr. Lycio Veloso, foi aprovado longo e documentado estudo sôbre a integração do Exército num plano agrícola nacional, cujas bases vão além da simples criação de unidades agrárias militares. Decidiu-se não votar o assunto nessa sessão plenária, a fim de que êle fôsse melhor examinado antes de sua votação final.

Várias moções de solidariedade foram em seguida aprovadas: ao Sr. Arthur Torres Filho; a São Paulo, no ano do seu quarto centenário, por motivo de sua importante contribuição ao progresso econômico do País (proposta da Associação Rural de Itabuna, Bahia); ao camponês, ao sertanejo e ao mateiro brasileiros (proposta do Sr. Demosthenes Paulo da Matta, secretário da Agricultura da Bahia); ao cooperativismo (Sr. Amaro Cavalcanti); à mulher paulista (Sr. Nelson Oliveira); ao Governador Lucas Nogueira Garcez, por motivo da mensagem enviada à Assembléia Legislativa de São Paulo, dispondo sôbre a concessão de favores fiscais às cooperativas.

Foram ainda aprovadas as seguintes moções: do Sr. Jeronimo Coimbra Bueno, recomendando ao Govêrno da União imediatas providências para a pronta mudança da Capital Federal para o Planalto de Goiás, que foi aplaudida pelas delegações baiana, goiana, fluminense e de outros Estados, do Sr. Helio Rubens Junqueira Caldas propondo a concessão de um abono de Natal a todos os trabalhadores do campo equivalente a um mínimo de 10% do salário mínimo mensal de cada um, o que foi aprovado, com um voto em separado da delegação baiana, a qual assinalou que os agricultores do seu Estado, especialmente os cacaueiros, concedem no fim do ano aos trabalhadores agrícolas uma participação nos lucros.

ESTUDOS SÔBRE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO

Dos estudos sôbre combustíveis, foi aprovada esta recomendação: às autoridades responsáveis

pela República para que: a) encetem de maneira decidida a exploração do petróleo nacional e a distilação dos xistos piro-betuminosos, tomando, se preciso, as providências necessárias à alteração ou ampliação da legislação vigente, no sentido de resolver o transcendental problema, com o emprêgo dos recursos do País e do estrangeiro; b) sejam, em tôdas as circunstâncias, asseguradas ao transporte da produção as quantidades de combustível que lhes são imprescindíveis; c) seja assegurada às áreas mecanizadas, onde o trabalho rural efetivamente deva ser mecanizado, o suprimento indispensável à manutenção dêsse trabalho.

Quanto a transportes ficou resolvido que além do desenvolvimento e melhoria dos sistemas ferroviário e rodoviário, recomenda-se o aparelhamento dos portos brasileiros e o equipamento da cabotagem, no sentido da real utilização dos transportes marítimos e fluvial, menos onerosos e mais consentâneos com os interêsses da economia nacional. II — Quanto à isenção de frete ferroviário para sementes, adubos, reprodutores, inseticidas, máquinas e utilidades essenciais ao trabalho agrícola, parece que os favores já concedidos pelas estradas federais devem ser estendidos às estradas particulares, que além de serem concessionárias de serviço público, devem ter interêsse no aumento da produção a ser por ela transportada. Além disso, o transporte das utilidades indispensáveis ao trabalhador rural, deve ser sempre feito em regime preferencial. III — O transporte da produção deve ser beneficiado dentro de um critério preferencial que assegure o escoamento nas safras, de modo a proporcionar justo preço ao produtor e melhores condições para o abastecimento dos centros consumidores.

Quanto ao armazenamento e comercialização, decidiu o plenário reclamar: I — a) a imediata aplicação do regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, para isso baixando-se as instruções de ordem geral obrigatórias para tôdas as agências do Banco; b) a imediata reestruturação da Comissão de Financiamento da produção, para que ela cumpra as finalidades da lei que a instituiu e também para que a lavoura dela possa participar diretamente; c) o armazenamento adequado da produção com a perfeita classificação e padronização dos agropecuários, único meio efetivo que garante bases de preços regulares e satisfatórios ao produtor.

II — A criação de entrepostos terminais de gêneros dos grandes centros consumidores, deverá ter em vista, tanto quanto possível: a) o estabelecimento de uma área livre para a pequena lavoura; b) na rede de silos, armazéns e frigoríficos destinados a atender o entreposto terminal de gêneros deve ser aproveitado o aparelhamento já existente em cada centro de consumo e em condições de utilização no sistema; c) no aparelhamento do entreposto terminal de gêneros, poderá ser utilizado o equipamento de fabricação nacional existente, embora de capacidade reduzida, independente da importação de equipamento com capacidade para alta tonelagem; d) não se justificará qualquer demora na construção dos entrepostos terminais de gêneros com a alegação de dependência de importação de silos com capacidade para alta tonelagem; e) os entrepostos terminais de gêneros devem ter a área mínima de 10 mil metros quadrados e devem ser localizados em centros de entroncamento ferroviário e rodoviário.

III — A comercialização do leite, conforme as experiências já realizadas em diferentes pontos do País, sòmente oferece resultados plenamente satisfatórios quando realizada pelos próprios produtores, razão por que se recomenda a organização dêstes em cooperativas.

No próximo número de "A Lavoura", transcreveremos na íntegra, tôdas as conclusões da III Conferência Rural Brasileira, com a redação definitiva, redigida pela Comissão de Redação do referido conclave.

XXII — ENCERRAMENTO DA III CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

Foi o seguinte o programa do último dia do conclave (12-12-1954):

a) às 9,30 horas, missa solene na Catedral de São Paulo;

b) às 10,30 horas, reunião no Hotel Esplanada;

c) às 15 horas, recepção no Jockey Clube, com a realização de um páreo especial, em homenagem ao Congresso;

d) às 22 horas, jantar no Hotel Esplanada.

XXIII — CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da mesma forma que as conferências anteriores, a III Conferência Rural Brasileira alcançou brilhante êxito.

Mais uma vez a classe rural deu uma demonstração de pujança e vitalidade.

Em um ambiente de harmonia e bons propósitos, debateu ela, com entusiasmo e vibração, os seus mais palpitantes problemas.

Mais uma vez a classe rural — a maior de nossas classes econômicas —, reunida em tôrno da bandeira de seu órgão máximo — a Confederação Rural Brasileira —, deu ao país uma demonstração de que conhece os seus problemas e sabe o que deseja.

A defesa dos interêsses da classe rural é de importância capital para o país, pois é a agricultura que proporciona ao país as divisas de que tanto êle carece.

Encerrar os problemas rurais com segurança e objetividade, voltar as suas vistas para os problemas da agricultura, e do homem do campo, é política sadia e acertada do Govêrno, pois da estabilidade da agricultura, depende o bem-estar e a sobrevivência do país.

A classe rural não é mais caudatária das outras.

Os seus pontos de vista precisam e devem merecer a atenção dos podêres públicos.

A sua voz precisa e deve ser ouvida.

Não é outra a função da Confederação Rural que congrega em seu seio numerosas Federações de Associações Rurais representando mais de 1.000 Associações Rurais Municipais e que está sempre alerta em defesa da classe.

Oxalá sejam ouvidas as justas e criteriosas ponderações da classe e sejam devidamente consideradas as acertadas conclusões da III Conferência Rural Brasileira.

Que daqui a um ano, quando se reunir, em Fortaleza, Estado do Ceará, a IV Conferência Rural Brasileira, senão, tôdas, pelo menos em grande parte, tenham sido postas em execução as acertadas conclusões da III Conferência Rural Brasileira, é o que espera a classe rural para o bem do país que para ser forte precisa estar alicerçado em uma agricultura pujante e próspera.

RETIFICAÇÃO

No discurso do Dr. Fabio Luz Filho, em homenagem ao Dr. Antonio de Arruda Câmara, publicado no último número de "A Lavoura", saiu, por um lapso de revisão, a expressão "mínima", em lugar de "nimia", como se encontra no original do discurso, entregue à redação da revista.

FOMENTO AGRICOLA

A Lavoura registra, com satisfação, o aparecimento do 1.º número de "Fomento Agricola", que será o Boletim Oficial de Divisão de Fomento Agrícola do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo.

"Fomento Agricola" substituirá "Colheitas e Mercados" que tantos e tão relevantes serviços prestou à divulgação agrícola.

O novo Boletim da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo tem como objetivos:

a — informar agrônomos e lavradores sôbre as conquistas recentes da agronomia nacional

b — notificar fatos e ocorrências de interêsse para o meio rural

c — proporcionar oportunidades para que agricultores e técnicos exponham livremente seus pontos de vista a respeito de assuntos de interêsse para nossa agricultura.

NOTICIAS E INFORMAÇÕES

Impulso da citricultura em S. Paulo

A citricultura em S. Paulo vem tomando grande impulso nos últimos anos. Em 1945, havia no referido Estado, 5.400.000 laranjeiras, com uma produção de 5.828.000 de caixas. Depois a produção foi caindo, tanto que em 1950 o número de laranjeiras era apenas de 2.259.000 representando uma produção de 3.457.000 de caixas.

Depois dessa queda a produção tem aumentado progressivamente, de ano para ano. Em 1954, o número de laranjeiras já é de 5.473.000 e a produção de 4.967.000 de caixas, o que representa um valor de Cr$ . . . 258.284.000,00.

Safra de aveia em 1954

A produção de aveia no corrente ano foi estimada em 12.222 toneladas no valor de Cr$ 31.854.000,00 sendo que só o Estado do Rio Grande do Sul concorreu com um pouco mais de 80% da produção (10.732 toneladas)

Novo Regimento do Serviço Florestal

O presidente da República aprovou o novo Regimento do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. Pelo novo regimento foram muito ampliadas as atividades dêsse importante órgão do Ministério da Agricultura .

Produção de Núcleos Coloniais

A produção dos nucleos coloniais de S. Bento, Santa Cruz, Tinguá e Duque de Caxias, destinada ao abastecimento de gêneros alimenticios ao Distrito Federal, foi de Cr. . 6.968.565,00 Dêsses núcleos, o que mais se destacou no volume da produção foi o de São Bento, localizado na Baixada Fluminense.

Reunião da C. R. B.

Prosseguem, com regularidade, as reuniões semanais da Confederação Rural Brasileira, realizadas às quarta-feiras, durante as quais têm sido estudados e debatidos importantes problemas do mais alto interêsse para a classe rural.

Area agricola do Distrito Federal

O Distrito Federal ocupa uma área equivalente a 0,027% da área total do Brasil que é de 851.603.700 hectares, isto é, uma área total de, apenas 116.700 hectares.

No momento, a área cultivada é de apenas 20 000 hectares, isto é, a terça parte da área aproveitável para fins agrícolas, que abrange as circunscrições de Campo Grande, Guaratiba, Jacarepaguá e Santa Cruz.

Isto significa que são amplas, ainda, as perspectivas para o desenvolvimento da agricultura no Distrito Federal, onde dois terços da área aproveitável para fins agrícolas, ainda permanece sem utilização.

Convenção anual de Café

Realizou-se em Boca Balon, nos Estados Unidos, a 44.ª Convenção Anual do Café, reunindo os países produtores e consumidores de café.

★

LANCHE DE CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS FUNCIONARIOS DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Promovido pelas funcionárias da Sociedade Nacional de Agricultura sob a orientação de Martha Nise Ramos de Brito, antiga servi-

dora da instituição —, foi oferecido a todos os funcionários da mesma, um lanche de confraternização no dia 23-12-1954.

O elemento feminino promotor da reunião ofertou a cada um dos companheiros de trabalho uma lembrança, como demonstração de amizade e estima.

Usaram da palavra, na ocasião, o Prof. Geraldo Goulart da Silveira, que, escolhido para paraninfo da festa, falou em nome das funcionárias, sôbre a razão de ser da homenagem; o Dr. Alberto Ravache, que em nome dos funcionários fêz os agradecimentos; e, finalmente, o Secretário Geral da Sociedade Nacional de Agricultura, sr. Luiz Marques Poliano, que congratulou-se com todos pela feliz oportunidade de, reunidos fraternalmente, comemorarem a maior data da Cristandade, no novo prédio da Casa da Agricultura.

Digno de registro é que todos os oradores congratularam-se com o Secretário Geral da Sociedade Nacional de Agricultura que tem sido sempre um bom companheiro tanto nas horas difíceis por que tem passado a instituição, como também, nos momentos alegres como aquêle em que todos juntos se propunham a trabalhar com dedicação e interêsse em prol do desenvolvimento sempre crescente da entidade, que tem como presidente a figura querida, amiga e respeitável do Prof. Arthur Torres Filho.

A Lavoura, ao registrar êsse acontecimento, congratula-se também com as funcionárias Martha Nise Ramos de Brito, Marlene Ramos de Brito e Juarina Farias Diniz promotoras da festividade e com o Prof. Arthur Torres Filho, pelas inequívocas provas de amizade e solidariedade de que foi alvo durante a festa, por parte de todos os funcionários.

Outro fato a assinalar é o de terem os funcionários da Confederação Rural Brasileira apresentado sua solidariedade à festa, comparecendo à mesma.

Que essa reunião se repita anualmente, no mesmo ambiente de amizade e de harmonia, são os votos que aqui deixamos consignado.

★

HOMENAGEM A PROFESSÔRES

Os concluintes do Curso de Aperfeiçoamento para Classificadores de Produtos Vegetais do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura homenagearam no dia 16 de Dezembro o Prof. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da E. H. W. B., e o Prof. Geraldo Goulart da Silveira, Vice-Diretor da referida Escola, que tiveram a seu cargo respectivamente, o ensino das disciplinas "Economia Rural" e "Conhecimentos Gerais".

★

HOMENAGEM A DOIS COMPANHEIROS DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

O Colégio Brasileiro de S. Christovão, grande e conceituado estabelecimento de ensino do Distrito Federal, comemorando o seu Jubileu de Prata, levou a efeito uma série de solenidades.

Uma delas, consistiu na inauguração dos retratos de professôres falecidos que muito se distinguiram pela dedicação à causa do ensino no referido estabelecimento, entre os quais, o Professor Manoel Paulino Cavalcanti, nosso saudoso companheiro de diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura.

Por ocasião da inauguração do retrato do nosso sempre lembrado Diretor Técnico Manoel Paulino Cavalcanti, usou da palavra o nosso companheiro de diretoria, Prof. Geraldo Goulart da Silveira que, de improviso, traçou o perfil do homenageado, de quem havia sido discípulo e amigo, mostrando que o Prof. Paulino Cavalcanti fôra, não só um grande mestre de História Natural no Colégio Brasileiro de S. Christovão, mas também um dos nossos mais ilustres agrônomos com uma brilhante fôlha de bons serviços à agricultura nacional prestados no Ministério da Agricultura e na Sociedade Nacional de Agricultura.

Outra solenidade consistiu na entrega de medalhas comemorativas da data, aos professores e funcionários com mais de dez anos de serviços prestados no referido estabelecimento de ensino.

Nesta ocasião, recebeu uma medalha de prata comemorativa do Jubileu, o Diretor Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura e Redator Técnico de "A Lavoura", Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, que há 18 anos trabalha no referido estabelecimento de ensino, como professor de História Natural.

A Sociedade Nacional de Agricultura, ao ensejo das homenagens prestadas a êsses dois técnicos que se têm destacado também pelos serviços prestados à agricultura nacional, congratula-se com a diretoria do Colégio Brasileiro de S. Christovão pela passagem de seu Jubileu de Prata, formulando votos para que êsse modelar estabelecimento de ensino que tão bons e relevantes serviços vem prestando à educação, continue sua trilha de constante progresso e engrandecimento, bem servindo ao Brasil, servindo ao ensino e à educação.

É a seguinte a administração do modelar estabelecimento de ensino: **Diretores**: Augusta Landoes Quaresma, Adalzira Landoes Magalhães, Emygdio Quaresma Filho e Antonio da Costa Magalhães; **sub-diretores**: Amelia Landoes Bonnecase Ribeiro, Eunice Quaresma Nunan e Zenith Quaresma; **Orientador Educacional**: Geraldo Goulart da Silveira; **chefe de disciplina**: Christovam Salvador de Mello Pedrosa.

Ao Colégio Brasileiro de S. Christovão, portanto, as nossas felicitações pelo brilhantismo das comemorações de seu Jubileu de Prata.

★

A ESCOLA DE HORTICULTURA, WENCESLAO BELLO E A III CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

A Escola de Horticultura Wencesláo Bello esteve presente à III Conferência Rural Brasileira, realizada em S. Paulo, através de seu Diretor, Antonio de Arruda Câmara que, como delegado da S. N. A. no referido conclave foi relator do sub-grupo Associativismo e do Prof. Geraldo Goulart da Silveira, seu Vice-Diretor, que, como delegado da S. N. A. ao referido conclave, foi o presidente do sub-grupo "Experimentação, pesquisas e ensino"

☆ NOTICIÁRIO ☆

da Escola de Horticultura Wencesláo Bello

REFLORESTAMENTO NO DISTRITO FEDERAL

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, Redator Técnico da revista "A LAVOURA"

De acôrdo com os dados do Serviço Florestal da Prefeitura do Distrito Federal, foi o seguinte o movimento de reflorestamento, mediante acôrdos de cooperação realizados entre a Secretaria de Agricultura e os lavradores, no período de 1946 a 1953:

ANOS	n.º de Eucaliptos	AREA EM m2.	n.º de acordos
1946	445.200	21.410.156	26
1947	1.398.750	1 796 000	78
1948	1 275.820	5.793 000	130
1949	950 040	5 122 298	89
1950	432.139	3 818 000	45
1951	340.350	1 673 000	40
1952	283.750	1 321.400	29
1953	181.472	1.154 398	24
TOTAL	5 307 521	732.000	461

A reserva florestal do Distrito Federal vem diminuindo, consideràvelmente, concorrendo para isso, entre outras, as seguintes causas:

a) aumento do número de favelas;
b) loteamentos para fins imobiliários;
c) devastação das matas para aproveitamento de lenha.

O entupimento das galerias de águas pluviais, as inundações na época das chuvas, as quedas de barreiras, etc., constituem, sem dúvida, conseqüência da falta de revestimento florístico dos inumeros morros que contornam o Distrito Federal.

O problema não é plantar, apenas, eucaliptus. É fazer o que o Major Acher fez na Tijuca. É restabelecer o revestimento florístico dos morros do Distrito Federal, que, dentre em pouco, estarão todos transformados em favelas, com suas graves conseqüências sociais, higiênicas, paisagísticas, etc..

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

No dia 20 de novembro realizou-se, na Sala da Congregação da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, a solenidade da entrega de diplomas aos alunos que concluiram os cursos profissionais do referido estabelecimento de ensino.

Na ocasião falou em nome dos diplomandos o aluno Jordilez José da Silva e, em nome da diretoria e do corpo docente, o Prof. Geraldo Goulart da Silveira que, em incisivo improviso salientou o papel da Sociedade Nacional de Agricultura no setor do ensino agrícola e traçou rumos aos diplomandos que enfrentarão agora os árduos problemas profissionais.

CURSOS PRATICOS AGRICOLAS

Encerraram-se em Dezembro os Cursos Práticos Agrícolas ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello pela Comissão Brasileira de Assistência às Populações Rurais do Ministério da Agricultura.

Os referidos cursos foram ministrados pelos Professores Jalmirez Guimarães Gomes, Pedro Goulart da Silveira Filho, Agrícola Castello Borges e Geraldo Goulart da Silveira.

UMA PUJANTE ORGANIZAÇÃO COOPERATIVISTA

AS REALIZAÇÕES DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA ATRAVÉS DOS DADOS CONSTANTES DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA SUA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1954, PELO SEU PRESIDENTE, DR. MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA



A 19 de abril último, comemorou a Cooperativa o seu 25.º aniversário de fundação, realizando uma grandiosa exposição da produção agrícola de seus associados. Dignificando a sociedade, visitaram-na as mais altas e ilustres personalidades, particularmente, autoridades federais e do nobre govêrno do Estado de São Paulo. Ao lado do aspecto geral, fixando parte dos mostruários apresentados e da grande massa de aproximadamente 150.000 visitantes que honraram essa exposição, documenta a presente fotografia: o momento em que o Exmo. Sr. Governador Professor Lucas Nogueira Garcez ouvia o Presidente da Cooperativa, Sr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, por ocasião da sua visita especial; num outro detalhe, encontra-se o Exmo. Sr. Coronel Milton Cezimbra, chefe do Estado Maior da 2.ª Região Militar e representante do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, entre os Exmos. Srs. Drs. João Pacheco e Chaves e Heitor Grillo, respectivamente, Secretários da Agricultura de São Paulo e do Distrito Federal, outras autoridades, convidados especiais e diretores da Cooperativa.

Número de cooperados e capital

Contando na data de sua fundação (Dezembro de 1927), com 83 cooperados, possui hoje a Cooperativa Agrícola de Cotia 4.743 cooperados, o que vale dizer que o número de associados atualmente é quase sessenta vezes maior que o inicial. Em 1927, o capital da Cooperativa era, apenas, de Cr$ 200.000,00, ao passo que em 1954 (Junho) o seu capital e as suas reservas elevaram-se a Cr$ 142.223.349,50, o que revela a sua pujança econômica e financeira, graças a boa orientação que vem tendo desde a sua fase inicial, especialmente nos últimos anos, graças à dinâmica administração do Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida.

Releva salientar que os 4.743 associados com suas famílias formam uma coletividade de 30.355 pessoas. A média de participação de cada família em relação aos recursos próprios da organização (Cr$ 142.223.349,50), atingiu a cifra de Cr$ 29.986,00, o que representa um aumento de Cr$ 10.000,00 por família, em relação ao ano anterior.

Situação demográfica e patrimonial dos associados

O recenseamento levado a efeito pela Cooperativa revelou que entre os associados predominavam os japoneses e brasileiros, respectivamente com 59,1% e 34%, restando apenas 6% para outras nacionalidades (italianos, portuguêses, alemães, espanhóis, lituanos, rumenos e outros). Entre os associados predominavam os casados (86,3%). Quanto ao grau de instrução, 74,5% possuem instrução primária; 13,3% instrução secundária, 4,3% instrução superior e 7,2% não declarada.

Entre os associados, 64% são proprietários (2.289) e 36% não proprietários (1.469). Releva salientar que o número de proprietários vem aumentado de ano para ano.

A utilização das terras dos cooperados é a seguinte:

áreas cultivadas	23,95%
pastagens	22,00%
capoeiras	21,52%
matas	11,25%
áreas reflorestadas	2,02%
cafesais	2,71%
pomares	2,14%
diversos	2,36%

É digno de registro que a área cultivada aumentou de 20% em relação ao ano anterior.

Os valores recenseados e estimados foram:

Especificados	*Recenseados* Cr$	*Estimativas* Cr$
Terra e mata	803.050.095,00	937.873.296,00
Construções	217.372.515,00	253 866 875,00
Florestas e pomares	216.250.185,00	252 556 012,00
Valor das propriedades rurais	1 236 672.795,00	1.444 296 183,00
Valor dos propriedades urbanas	207 843 500,00	242 738 155,00
Animais	101.991.390,00	119.148.903,00
Aves	23.296,263,00	27.214.859,00
Veículos	93.604.295,00	116.430.215,00
Inst. Agrícolas	92 374.258,00	107.914.159,00
Total	1.761.842.501,00	2 057.742.414,00

É a seguinte a discriminação das áreas plantadas:

Batata	2.232,5	alqueires
Tomate	302,3	"
Repolho	117,6	"
Cenoura	54,5	"
Aboborinha	73,5	"
Pepino	41,8	"
Vagem	40,7	"
Mandioquinha	48,3	"
Batata doce	55,1	"
Legumes e hortaliças	151,1	"
Milho	1.643,9	"
Arroz	255,4	"
Feijão	98,4	"
Cereais diversos	169,5	"
Algodão	530,5	"
Frutas diversas	21,2	"
Diversas	80,4	"
Total	5.925,8	"

É a seguinte a situação da pecuária:

Bovinos	36.062	cabeças
Caprinos	847	"
Equinos	3.898	"

Muares	7.566	"
Suínos	25.715	"
Diversos	1.472	"
Aves	759.098	"
Outras aves	344	"

Conforme se verifica é substancial a contribuição da cooperativa para o abastecimento das populações urbanas.

Venda de produtos agrícolas

A venda de produtos agrícolas atingiu à elevada cifra de Cr$ 567.442.611,20.

Além das vendas nos centros consumidores do país releva salientar que vem aumentando a exportação.

Entre os produtos vendidos destacam-se :

Tomate	938.724	caixas
Batata	797.901	sacos
Bananas	1.212.615	cachos
Ovos	7.695.356	dúzias
Chá	566.631	quilos

Adubos, inseticidas e implementos agrícolas distribuídos

Para que se possa avaliar o trabalho da cooperativa no que diz respeito à melhoria da produção , basta lembrar que, no último exercício foram distribuídos 22.337.671 quilos de adubos diversos no valor global de Cr$ .... 49.293.219,80; 11.575.124 quilos de inseticidas e fungicidas e Cr$ 24.637.616,50 de implementos agrícolas (veículos, tratores, motores, pulverizadores motorizados e simples, bombas dágua, arame tecido e farpado, etc.).

Serviço de crédito

O movimento global do departamento de crédito no ano em curso atingiu a Cr$ ...... 590.743.132,90 com um aumento, portanto, de 41,7% em relação ao balanço anterior. A conta de depósitos correspondeu a 33,10%, e a de empréstimos a 44,77%, acusando um aumento de 26,23% na conta de depósitos e de .... 50,58% na conta de empréstimos.

Serviço de utilização mútua

Nesses serviços, foram muito sensíveis os aumentos verificados.

No setor de transportes por exemplo, o aumento foi de 120,18% sôbre o movimento do an oanterior; no de mecânica, o acréscimo foi de 15,63%, no setor de assistência médica, farmacêutica e odontológica o aumento foi de 13,6%, no de incubação, de 25%, na fabricação de rações, de 20,2%, no de beneficiamento de arroz, de 47%, no de carpintaria, 77,28%. Foram ainda, relevantes, os trabalhos prestados pela Secção de Orientação Agrícola, pelo Serviço de Experimentação de Rações para Aves e pela seção de mecânica agrícola.

Serviços internos

Entre outros serviços importantes da Cooperativa destacam-se :

a — o pensionato para estudantes, anexo à Estação Experimental, que mantém atualmente 21 estudantes do curso secundário e do curso superior;

b — o grupo de cinema que percorreu 3.125 quilômetros e proporcionou espetáculos a cêrca de 3.000 pessoas;

c — os cursos agrícolas, dos quais participaram 53 pessoas;

d — a divisão de fomento agrícola, cuja importância para os cooperados tem sido inestimável.

Resumo do balanço geral

É o seguinte o resumo do balanço geral realizado em 31 de março de 1954 :

Ativo

	Cr$
Ativo imobilizado	152.250.480,70
Ativo disponível	27.013.476,20
Ativo realizável	269.684.559,90
Ativo transitório	7.233.012,70
Total	426.181.529,50
Ativo de compensação	50.000,00

Passivo

	Cr$
Passivo não exigível	142.223.349,50
Passivo exigível	268.626.218,10
Passivo transitório	502.429,60
Resultado do exercício	14.829.532,30
Total	426.181.529,50
Passivo de compensação	50.000,00

Considerações finais

A leitura do relatório dos Serviços Sociais do Ano Social 1953-1954, apresentado à XXVI Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa Agrícola de Cotia, mostra bem a pujança dessa organização tão bem dirigida por uma plêiade de homens dedicados e devotados ao crescimento cooperativista entre os quais destaca-se a figura de Manoel Carlos Ferraz de Almeida, um grande batalhador a serviço da nobre causa do cooperativismo no país.

A Cooperativa Agrícola de Cotia é uma pujante organização que precisa e deve ser conhecida por todos quanto se devotam aos estudos econômicos e, especialmente, ao movimento cooperativista no país.

Uma visita à cooperativa é sempre útil, oportuna e agradável.

Percorrendo-se os seus diversos departamentos, observando-se o seu movimento, têm-se a verdadeira compreensão do muito que a Cooperativa Agrícola de Cotia vem fazendo em prol do nosso homem rural e do abastecimento dos mercados consumidores.

A Cooperativa Agrícola de Cotia tem em vista fazer com que os pequenos lavradores, econômicamente fracos, tornem-se fortes através da alavanca propulsora da organização cooperativista dos mesmos, eliminando obstáculos e dificuldades e concorrendo para que êles possam viver tranqüilamente em paz, sob o manto protetor e acolhedor do Cooperativismo.

Ela não visa lucros.

O seu objetivo é maior ainda.

Ela congrega homens possuídos de sinceras convicções dos ideais cristãos e tem como objetivo a defesa do indivíduo e do bem estar da coletividade.

Ao Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, que há tanto tempo vem conduzindo a Cooperativa Agrícola de Cotia por uma trilha de constante progresso e engrandecimento, as nossas congratulações.



Grupo de delegados eleitores, após a realização da assembléia

CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Eleita a sua nova Diretoria (Triênio 1954-1957)

Em Assembléia Geral Ordinária da Confederação Rural Brasileira, realizada no dia 10 de novembro de 1954, foi eleita e empossada a seguinte diretoria :

Presidente,	IRIS MEINBERG
1.° Vice-Presidente,	RUBENS FARRULLA
2.° Vice-Presidente,	SILVIO ECHENIQUE
3.° Vice-Presidente,	VIRGILIO M. F. TAVORA
1.° Secretário,	JOAO MAURICIO DE MEDEIROS
2.° Secretário,	FORTUNATO GUARITA
1.° Tesoureiro,	ALBERTO RAVACHE
2.° Tesoureiro,	P. A. DE CERQUEIRA LIMA

DIRETORES TÉCNICOS

Amaro Cavalcanti
Agostinho Monteiro
Gentil Nascimento
Mario Penteado de F. e Silva
Napoleão Fontenelle
Manoel Carlos Ferraz de Almeida
Jeronimo Antonio Coimbra
Hugo Cabral
Salvio Pacheco de A. Prado
Waldemar Rupp

COMISSAO FISCAL

EFETIVOS

Adamastor Lima
Julio Ferreira da Silva
Rafael da Silva Xavier

SUPLENTES

Arthur Oberlander Tibáu
Soasyvo Vieira da Silva
Nelson Dantas Maciel

O CONSELHO SUPERIOR, renovado pelo terço, ficou assim constituido :

Apolonio Salles
Arthur Torres Filho
Edgar Teixeira Leite
Levem Vampré
Luiz Simões Lopes
Manoel Demostenes
Dolor Ferreira de Andrade
Nestor Jost
Alfredo da Silva Neves
Amaro Alvares da Silva
José de Albuquerque Lins
Agenor Barbosa de Almeida
Felipe Rodrigues Siqueira Neto
José Reis Ferreira
Milton Freitas de Souza
Antonio de Arruda Câmara
Durval Garcia de Menezes
Lauro Fortes Bustamante
Joaquim Camara Filho
Ivo Leão
Alkindar Monteiro Junqueira
Newton Ferreira de Paiva
Lauro Borba
Francelino Bastos França
Oscar Daudt Filho
Kurt Repsold
Marcial G. Terra
Paulo da Silva Fernandes
Sylvano Alves da Rocha Loures
Ormeo Junqueira Botelho

A EBERHARDT NO BRASIL



Aspecto do pavilhão da EBERHARDT AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, vendo-se conjuntos vários de implementos agrícolas os quais serão brevemente fabricados no Brasil.

Dentro do programa elaborado para a III Conferência Rural Brasileira, recentemente realizada em São Paulo, constava uma visita dos conferencistas ao Stand da EBERHARDT Agrícola e Industrial Ltda., sucursal no Brasil da conceituada fábrica de máquinas agrícolas, de grande tradição na Alemanha.

Como se sabe, essa firma foi fundada em Ulns sôbre o Danúbio, em 1854, cabendo-lhe a primazia da criação do **primeiro arado de ferro**, exposto em 1859 na Exposição de Zurique.

Nos três seguintes decênios, desenvolveram os irmãos Albert e Wilhelm Eberhardt a sua indústria até alcançar o ponto altamente adiantado em que hoje se encontra, constituindo-se num dos maiores conjuntos fabris especializados da Alemanha.

Estão os responsáveis pela Gebrueder Eberhardt empenhados em montar uma grande fábrica em nosso país, a fim de, utilizando as nossas matérias primas, tornarem mais fácil e mais rápida a mecanização de nossa lavoura.

Os conferencistas visitaram todo o amplo e bem apresentado Stand, sendo-lhes então, servido um coquetel.

Notava-se a presença da maioria dos Presidentes das Federações Rurais dos Estados, do Sr. Iris Meinberg, Presidente da Confederação Rural Brasileira e de numerosos outros ruralistas patrícios, acompanhados de suas excelentíssimas espôsas.

O Sr. Alberto Ravache, Diretor Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura pronunciou, então, o discurso que a seguir publicamos, com os votos para que as dificuldades a que alude sejam o mais prontamente possível afastadas, dando ensejo a que se implante no Brasil tão oportuna quão necessária indústria:



Arado de discos ROBURIT 10 para trabalhos de corte, para trator, de 10 discos

"Velho agrônomo e rurícola, foi, para mim, um grande prazer a nossa visita, para um cocktail, a êste seleto "stand" da Eberhardt. Conhecia suas esplêndidas máquinas de longa data e, assim, revendo-as em seu magnífico conjunto não me foi possível esconder o meu júbilo e manifestar a minha confiança no muito que poderão cooperar para a intensificação e melhoria dos nossos processos culturais.

Surprêsa não pequena, no entretanto, causou-me a notícia de que a projetada montagem de uma usina da Eberhardt no Brasil ainda continuasse em estudos na SUMOC, retardada pela nossa burocracia, enquanto que um país nosso vizinho, mais sagás e previdente, já havia, em menos tempo, favorecido a montagem, em seu território, de uma sucursal dessa firma, a primeira na América do Sul.

Eternos imprevidentes, famintos de moeda forte, menosprezamos as oportunidades que se nos oferecem para economisá-la, para continuarmos aferrados aos nossos arcaicos processos burocráticos, esquecidos de que a Providência Divina um dia também se cansará, vencida por tanta insensatez."

A Política Cambial e as Classes Rurais

REPRESENTAÇÃO AO SR. MINISTRO DA FAZENDA

A Sociedade Nacional de Agricultura recebeu do FARESP o seguinte ofício:

"A Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, entidade de classe organizadora da III.ª Conferência Rural Brasileira, realizada em São Paulo sob os auspícios da Confederação Rural Brasileira, vem à presença dessa prestigiosa entidade apresentar as conclusões a que chegaram as Comissões instituídas por aquela Conferência, e relativas aos estudos e sugestões sôbre a atual política cambial para a importação de produtos e utilidades essenciais à lavoura nacional.

Estas conclusões, que foram aprovadas em plenário da citada Conferência, foram encaminhadas ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, conforme ofício cuja cópia estamos anexando à presente, o qual também foi enviado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e a todos os senhores Diretores do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, a fim de que, uma vez aprovadas por aquêle órgão, (SUMOC), que funciona sob a presidência do Sr. Ministro da Fazenda, sejam incluídas no Orçamento Cambial do ano vindouro, fato êsse que, sem dúvida nenhuma, virá trazer melhores condições aos agricultores no concernente à importação de utilidades indispensáveis à sua produção, tais como maquinária agrícola, adubos, inseticidas, sementes para plantio, etc.

No entretanto, a fim de que o apêlo ao Sr. Ministro da Fazenda, e aos demais membros da SUMOC, encontre a ressonância necessária, torna-se indispensável que tôdas as Federações e suas filiadas Associações Rurais, orientadas pelo espírito de classe que sempre tem prevalecido TELEGRAFEM ao Exmo. Sr Ministro da Fazenda, ao Exmo. Sr., Ministro da Agricultura e ao Exmo. Sr. Diretor Executivo da SUMOC, insistindo na aprovação rápida de todos os itens propostos na exposição enviada àquelas autoridades, contendo as conclusões aprovadas pela III.ª Conferência Rural Brasileira, a fim de que sejam as mesmas incluídas no Orçamento Cambial do ano de 1955.

Na certeza de contar com a indispensável colaboração de tôdas as Federações e Associações Rurais, a FARESP, antecipadamente, agradece".

— x —

Senhor Ministro, A Confederação Rural Brasileira, organizadora da III.ª Conferência Rural, reunida em São Paulo nos dias 6 a 12 de Dezembro último, durante a qual foram debatidos assuntos os mais variados, de interêsse da produção rural brasileira, vem com a devida vênia, submeter à apreciação de V. Excia. as resoluções tomadas com relação à importação de produtos essenciais às atividades rurais, uma vez que essa matéria certamente será abordada nos estudos ora em curso nesse Ministério, relativos ao orçamento cambial para o próximo ano de 1955.

Pela Resolução n.º 86 da SUMOC e pelos Comunicados ns. 26 a 28 da CACEX, todos do ano de 1954, foram estabelecidos e regulamentados os Leilões Especiais de Produtos Agro-Pecuários, destinados a assegurar a importação e o fornecimento de tais produtos, aos lavradores e aos criadores, em quantidades adequadas, época oportuna e preços compatíveis com o valor da podução agrícola.

Além de assegurar o ritmo da produção agro-pastoril, os Leilões Especiais possibilitaram e provocaram o incremento das atividades rurais, tanto pelas suas conseqüências de ordem econômica, como porque constituíram um fator psicológico positivo representado pela confiança dos lavradores e criadores em seus governantes.

Com base em experiência anterior, estamos convencidos ser indispensável uma programação, com a devida antecedência, tanto da dotação de divisas para importação de produtos agro-pecuários, como do mecanismo da distribuição das moedas reservadas para aquela finalidade.

Para elaboração dêsse programa temos o prazer de anexar as resoluções aprovadas pela III.ª Conferência Rural Brasileira, sôbre câmbio para importação de produtos essenciais à lavoura, as quais passaremos a examinar item por item.

Dotação global de divisas — A dotação cambial recomendada, de 150 milhões de dólares, representada por diversas moedas, se justifica pelos seguintes motivos:

a) de um lado, a lavoura, que atualmente recebe pelos seus produtos exportáveis apenas Cr$ 31,50 a Cr$ 36,00 por dólar, tem sido obrigada a pagar o dólar no próprio Leilão Especial da Lavoura na base de até Cr$ 52,00, para a importação de produtos essenciais a suas atividades.

b) de outro lado, de acôrdo com as estatísticas oficiais, o valor da exportação dos produtos da lavoura atingiu em 1953 a importância de Cr$ ...... 27.366.000.000,00 (vinte e sete bilhões, trezentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros), equivalentes a .... US$ 1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares), representando 85,38% do valor total das exportações brasileiras.

Em face do exposto, nada mais justo do que se fazer reverter em benefício da própria lavoura uma parcela de apenas 10% dessa receita cambial produzida por ela, a fim de assegurar pelo menos a continuidade dessa produção agrícola sôbre a qual se estriba a vida econômica da nação.

Categorias, verbas e ágios — O montante de divisas a ser aplicado na importação de produtos para a lavoura e pecuária deverá ser subdividido, para efeito de licitação, em três parcelas com ágios diferentes, como segue:

Categoria especial, com ágio mínimo de Cr$ 10,00	US$ 30.000.000,00
1.ª Categoria, com ágio mínimo de Cr$ 15,00 .	US$ 15.000.000,00
2.ª Categoria, com ágio mínimo de Cr$ 18,00 .	US$ 105.000.000,00
Total	US$ 150.000.000,00

A Categoria Especial que abrangerá todos os fertilizantes e suas matérias primas, assim como sementes de batata para plantio se justifica em face da necessidade de se conceder um tratamento especial e preferencial para êsses produtos, que, além de serem super-essenciais, não comportam um custo elevado para o lavrador.

Na situação atual da agricultura nacional, baseada ainda, em sua maior parte na utilização da fertilidade inicial das terras virgens, é imperioso criar bases econômicas e incentivos positivos para o aproveitamento das terras esgotadas antes que se verifique a fatal queda de produtividade dos solos novos atualmente em cultivo.

Se a queda da produção das terras novas cultivadas se verificar antes do estabelecimento definitivo de uma agricultura em solos esgotados, o país deverá experimentar dificuldades econômicas, políticas e sociais até hoje desconhecidas e de conseqüência imprevisíveis.

Além do mais, sòmente os fertilizantes apresentam para o lavrador as condições mais ingratas para seu emprêgo, tais como:

a) representam parcela ponderável no custeio total por unidade de área,
b) são inversões sujeitas a todos os riscos de exploração — climáticos, de pragas ou de mercado — por serem empregados no início dos trabalhos;
c) são empregados, quase ùnicamente nas condições mais adversas quanto a fertilidade dos solos.

Cumpre ainda ressaltar que a recuperação dos solos esgotados, mais próximos das zonas de consumo, poderá contribuir positivamente para aliviar o problema dos transportes, agravado hoje em dia pela distância cada vez maior das terras novas em produção.

A primeira categoria, com o ágio mínimo de Cr$ 15,00 por dólar, incluirá todos os demais produtos atualmente classificados nesta categoria, de acôrdo com os Comunicados 26 e 28 da CACEX.

A segunda categoria, com o ágio mínimo de Cr$ 18,00 por dólar, incluirá todos os demais produtos atualmente classificados nesta categoria, de acôrdo com os Comunicados 26 e 28 da CACEX, e mais os seguintes :

7.74.22	— arame farpado
6.70.00	— tratores de rodas até 50 HP
6.70.60	— tratores de horta
6.70.80	— pertences e acessórios para os tratores acima
6.20.01 a 6.22.00	— máquinas e instrumentos agrícolas, exceto o 6.22.40

Os ágios acima citados em função da distribuição das verbas por categorias resultarão num ágio médio mínimo de Cr$ 16,10 por dólar, perfeitamente compatível com as bonificações atualmente em vigor para as exportações dos produtos agrícolas.

Rateio entre bolsas — As verbas consignadas a cada categoria dos leilões especiais deverão ser oferecidas nas diversas regiões do país, em proporção aproximada da produção agrícola ou das necessidades de cada região.

Para êsse efeito, e com base na estatística de importação de adubos em 1953, anexa, recomenda-se a subdivisão do país em quatro zonas de abastecimento, com as seguintes proporções de moeda para cada uma delas :

Zona Norte (Amazonas até Baía)	20%
Zona Centro (Esp. Santo, M. Gerais, R. de Janeiro e D. Federal)	10%
Zona Centro Sul (São Paulo e Paraná)	50%
Zona Sul (Sta. Catarina e R. G. do Sul)	20%

Caberá à Carteira de Câmbio do Banco do Brasil determinar as quotas para as Bolsas situadas nas quatro zonas acima, observando o montante para cada região.

O objetivo dêsse rateio será o de reduzir, já que nos parece impossível eliminar, a necessidade das firmas se socorrerem de Bolsas distantes, inconveniente êsse que se vem notando no correr do ano de 1954.

As eventuais incorreções da distribuição por zonas e do rateio subseqüente entre as Bolsas serão automàticamente corrigidas pelo direito que continuarão a ter os importadores, de licitar divisas em qualquer Bôlsa do país, a sua conveniência.

Época de utilização — Considerando que a época de utilização das divisas não é uniforme por todo o ano e não é igual nas várias

condições agrícolas do país, recomenda-se para melhor utilização das divisas o seguinte critério :

Zona Norte	1.º semestre	40%
	2.º semestre	60%
Zonas Centro, Centro-Sul e Sul	1.º semestre	60%
	2.º semestre	40%

Para atender às variações mensais de utilização recomenda-se a transferência cumulativa das divisas não licitadas em qualquer leilão para os leilões subseqüentes, e assim sucessivamente até o fim do ano.

Espécies de divisas — A fim de assegurar o abastecimento certo e oportuno dos produtos essenciais às atividades agro-pastoris, recomenda-se a distribuição, nos leilões especiais da lavoura, de aproximadamente 10% de cada espécie de divisa obtida com a exportação de produtos agrícolas, perfazendo o total atrás inidicado, equivalente a 150 milhões de dólares.

Meios de transporte para os lavradores — A fim de atender às necessidades imperiosas de transporte para os lavradores, foi recomendada, além da verba de 154 milhões de dolares destinada exclusivamente à importação de "Jeeps", sejam montados, sejam desmontados, sendo que essa verba só poderá ser licitada pelas Associações Rurais, pelas Cooperativas Rurais e pelos representantes autorizados no Brasil dos referidos "Jeeps".

Em face do espírito da recomendação acima, sugere esta Confederação que periòdicamente sejam postas em licitação com o agio mínimo da segunda categoria, ou seja Cr$ 18,00 por dólar, verbas especiais para essa finalidade.

Ao transmitir a V. Excia. a presente contribuição, que representa o ponto de vista da lavoura nacional, manifestado durante a III.ª Conferência Rural Brasileira, anima-nos o sincero desejo de objetivamente colaborar para a solução dos problemas fundamentais do país, tendo sempre em vista a posição do setor agro-pecuário no quadro econômico da nação.

Tão certos estamos da perfeita compreensão de V. Excia. para a importância do assunto e para o significado dos leilões especiais da lavoura na manutenção e no desenvolvimento da produção rural, que nos sentimos à vontade para solicitar o apôio de V. Excia., para que seja introduzida na lei n.º 2145 um dispositivo que assegure a continuidade daquêles leilões, de modo a garantir o suprimento suficiente dos produtos e materiais indispensáveis às atividades rurais.

Uma recomendação nesse sentido foi aprovada na III.ª Conferência Rural Brasileira, a qual será apresentada ao Congresso Nacional por esta Confederação.

Permanecendo ao inteiro dispôr de V. Excia. para entendimentos complementares, valemo-nos da oportunidade para lhes apresentar os protestos de nosso profundo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,
ass. *Iris Meinberg*, Pres. da Confederação Rural Brasileira.

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr.
Eugênio Gudin, M. M. Ministro de Estado para os Negócios da Fazenda, e Presidente do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito — RIO DE JANEIRO — D. F.

Anexo n.º 1 — Resoluções Aprovadas na 3.ª Conferência Rural sôbre câmbio para Importação de Produtos Essenciais à Lavoura

Anexo n.º 2 — Valor das Importações de Adubos em 1953 nas quatro regiões de abastecimento do país

* * * * * * * * *

RESOLUÇÕES APROVADAS PELA III.ª CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA NO SENTIDO DE SER DADA

"Uma maior prioridade cambial para os leilões especiais de divisas utilizáveis na importação de produtos essenciais à lavoura"

Enquanto não houver alteração na atual política cambial, recomandamos ao Ministério da Fazenda e à SUMOC que :

I Seja reservada anualmente uma dotação cambial de caráter ESPECIAL e PREFERENCIAL, com um volume mínimo equivalente a 150 milhões de dólares por ano para o Leilão Especial da Lavoura, a qual deverá ser constituída por, aproximadamente, 10% do total de cada uma das moedas obtidas com a exportação dos produtos agrícolas.

II Distribuição da dotação cambial acima referida entre as diversas Bolsas de Valores do país, na proporção aproximada da produção agrícola ou das necessidades de suas respectivas zonas de influência, tendo sido recomendada a seguinte distribuição por zonas ;

Zona Norte (Amazonas até Baía)	20%
Zona Centro (Esp. Santo, M. Gerais, R. de Janeiro e D. Federal)	10%
Zona Centro Sul (São Paulo e Paraná)	50%
Zona Sul (Sta. Catarina e R. G. do Sul)	20%

III Acumulação das divisas não licitadas num determinado leilão para os leilões subsequentes, devendo ser oferecidas a licitação em cada semestre as seguintes percentagens das dotações reservadas para cada zona :

Zona Norte	1.º semestre	40%
	1.º semestre	60%

Zona Centro, Centro-Sul e Sul ....
2.º semestre 40%
2.º semestre 60%

IV Revisão e reclassificação dos produtos atualmente incluídos no Leilão Especial da Lavoura (Comunicados ns. 26 e 28 da CACEX), criando-se três categorias:

a) uma categoria ESPECIAL, com o ágio mínimo de Cr$ 10,00 por dólar, para adubos e sementes de batatas para plantio;

b) 1.ª Categoria, com o ágio mínimo de Cr$ 15,00 por dólar, na qual continuariam incluídos os demais produtos atualmente classificados nesta categoria e constantes dos Comunicados ns. 26 e 28 da CACEX;

c) 2.ª Categoria, com o ágio mínimo de Cr$ 18,00 por dólar, a qual deverá incluir os produtos atualmente classificados nesta categoria e constantes dos Comunicados ns. 26 e 28 da CACEX, e mais ainda o Arame Farpado (7.74.22) e os Tratores de rodas até 50 HP tìpicamente agrícolas (6.7000, 6.70.60, 6.70.00) de uso exclusivo na lavoura e seus respectivos implementos e equipamentos agrícolas (6.20.01 a 6.22.99), exceto o 6.22.40), atualmente classificados na 1.ª Categoria dos leilões comuns.

V Distribuição da dotação cambial estabelecida no item I entre as três categorias acima mencionadas, de forma a atender às necessidades de volume mínimo de divisas exigidas em cada uma dessas categorias em função dos produtos e artigos nelas incluídos.

Outrossim, recomendamos que êsse regime especial de Leilões Especiais da Lavoura, criado pela Instrução n.º 86 da SUMOC, seja transformado em lei, mediante dispositivo a ser introduzido na Lei Cambial que instituiu a CACEX (Lei n.º 2145 de 29-12-1953).

Recomendamos também que, além da verba de 150 milhões de dólares, já referida acima, seja reservada dentro dos Leilões Especiais da Lavoura, uma verba adicional de 30 milhões de dólares, destinada exclusivamente para a importação de "JEEPS", sejam montados, sejam desmontados, sendo que essa verba só poderá ser licitada pelas Associações e Cooperativas Rurais e pelos representantes autorizados no Brasil dos referidos "Jeeps".

Sugerimos também a fiscalização por parte do Govêrno, para contrôle dos preços de venda, maneira de distribuição, destinos, etc., de forma a não serem desviados de suas finalidades e usos pelos legítimos lavradores.

VALOR DAS IMPORTAÇÕES DE ADUBOS EM 1953 NAS 4 REGIÕES DE ABASTECIMENTO DO PAÍS (*) (Cr$ 1.000,00)

Produtos	*Norte*	*Centro*	*Centro Sul*	*Sul*	*Total Brasil*
Salitres do Chile	25.679	19.944	81.248	6.521	133.392
Nitrato de Cálcio	—	266	—	—	266
Sulfato de Amônio	86	825	19.764	7.390	28.065
Sulfonitrato Amônio	—	—	824	—	824
Amonitratos n. e.	2.444	—	2.385	—	4.829
Nitrato amônio e cal	—	1.416	—	—	1.416
Uréia	5.170	65	8.263	—	13.498
Adubos azotados n. e.	2.724	—	819	91	3.634
Escória de Thomas	—	—	83	—	83
Superfosfato	5.167	3.255	42.183	13.123	63.728
Fosf. nat. não moido	—	—	14.748	9.634	24.382
Fosfato nat. moido	6.703	1.486	6.760	15.911	30.860
Adubos fosf. n. e.	—	—	—	2.410	2.410
Cloreto de Potássio	9.135	2.801	40.474	4.883	57.293
Adubos complexos	—	76	932	—	1.008
Sulfato de potássio	137	168	4.280	464	5.049
Totais	57.245	30.302	222.763	60.427	370.737
Em porcentagens	15,5%	8,2%	60%	16,3%	100%

Norte: Recife, Salvador
Centro: Vitória, Rio de Janeiro, Angra dos Reis
Centro Sul: Santos, Antonina, Paranaguá
Sul: Pôrto Alegre e Rio Grande

(*) Organizado pelo Sindicato de Adubos no Estado de São Paulo

Fonte: Ministério da Fazenda — Agôsto de 1954

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Fundada em 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Tesoureiro	—	KURT REPSOLD
2.º Tesoureiro	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	—	LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

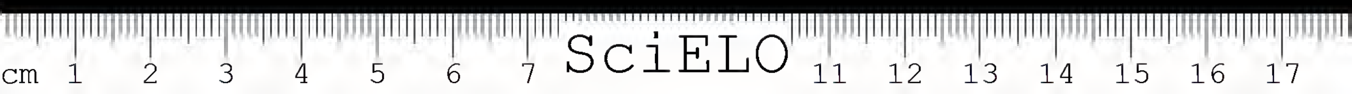
ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

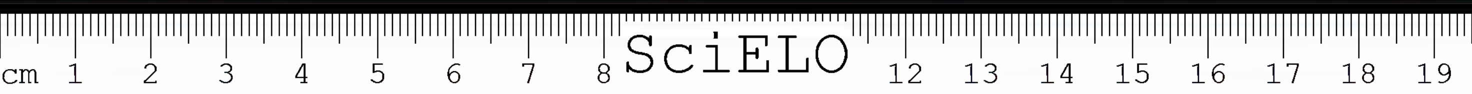
A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Suplente, Luiz Marques Poliano; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — **Dr. Altino de Azevedo Sodré**; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Conselho Nacional de Aplicações dos Empréstimos Rurais** (Ministério da Fazenda) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Alberto Ravache.

Of. Gráf. do "Jornal do Brasil"
Av. Rio Branco, 110 - 112 — Rio


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7 8
SciELO
12 13 14 15 16 17 18 19

